LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 02/10/18

1º SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
GABINETE EXECUTIVO

Processo nº 639/18

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 003 FLS

PROJETO DE LEI Nº 023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 09 h 50 m
DO DIA: 27/09/2018
ASS: Mateus Amaral

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, PARA O QUADRIÊNIO 2018 – 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI:

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 do Município de Boa Vista, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos, as ações, as metas físicas e financeiras da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do conjunto de anexos integrantes da Lei.

§1º - Para cumprimento das disposições constitucionais que disciplinam o Plano Plurianual, consideram-se:

Diagnóstico: a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

Diretrizes: Conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar a atuação governamental;

Programas: Instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;

Objetivo: Resultado que se pretende alcançar com a realização do programa governamental;

Ações: Conjunto de operações das quais resultam produtos que contribuem para atender ao objetivo de um programa. As ações podem ser classificadas como projeto, atividade ou operações especiais.

RECEBIDO
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
Em: 28 / 09 2018
Horário: 10 : 50
Fabiane

A SAL.

PRESIDÊNCIA - CMBV
( ) ARQUIVA-SE
( ) PARA ANÁLISE
(X) PARA PROVIDÊNCIAS
( ) PARA CONHECIMENTO
Em ____/____/____
Ás _____ Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
003
FLS

Produto: Os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

Meta: A especificação e a quantificação física dos objetivos estabelecidos.

§2º - O PPA 2018-2021 é o instrumento de planejamento governamental e terá como estratégia:

I - Articular e promover a constituição de uma rede de proteção social aos cidadãos, em especial à criança e ao adolescente, à mulher e aos idosos;

II - Promover a qualidade de vida e a eficiência dos espaços e equipamentos urbanos;

III - Estimular o desenvolvimento econômico local de forma sustentável;

IV - Introduzir o conceito de sustentabilidade ambiental como eixo orientador do desenvolvimento do município e atuar pela proteção e respeito aos recursos naturais locais; e

V - Gestão planejada, articulada e efetiva, voltada para o atendimento das necessidades da cidade e de sua gente.

§3º - Constituem parte integrante desta Lei e compõem o conjunto de anexos mencionado no caput deste artigo os seguintes:

Anexo I: Quadro de previsão da receita para o quadriênio de 2018-2021; e

Anexo II: Quadro de programas com objetivos, as ações, metas físicas e valores para o quadriênio 2018-2021.

Art. 2º. As Leis de diretrizes orçamentárias, conterão para o exercício a que se referirem os programas do Plano Plurianual as prioridades que deverão ser contempladas na lei orçamentária anual correspondente.

Art. 3º. As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e nos projetos de Lei que os modifiquem.

Parágrafo Único. Os códigos a que se refere este artigo prevalecerão até a extinção dos Programas e ações a que se vinculem.

Art. 4º. As receitas necessárias para a execução deste Plano Plurianual serão formadas pelas Transferências Voluntárias dos Governos Estaduais e Federais, pelas transferências constitucionais e demais fontes enumeradas no art. 11 da Lei Federal n º 4.320, de 17 de março de 1964.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
004
FLS

Art.5º. Os valores financeiros contidos nos anexos I e II desta lei, sem caráter normativo, são orçados a preços de Junho de 2017, podendo, entretanto, ser corrigidos monetariamente por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes e, de conformidade com as demais normas definidas em Lei.

Parágrafo único. Os valores definidos no caput deste artigo são referenciais, não se constituindo em limites para a programação de despesas.

Art. 6º. Dependendo da disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários, devidamente em cada exercício do período de 2018-2021, fica o poder Executivo autorizado a reajustar o Plano objeto desta Lei durante o próprio exercício em que decorra a execução orçamentária anual, procedendo conforme a necessidade, a antecipação, prorrogação, anulação ou mesmo inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras, tendo em vista a ajustá-lo:

I - As alterações emergentes ocorridas no contexto sócio-econômico e financeiro;

II - Ao processo gradual de reestruturação do gasto público do Município com o objetivo de assegurar o equilíbrio financeiro;

III - Ao aumento de investimentos públicos, em particular os voltados para área social;

IV - A concessão de racionalidade e austeridade do gasto público municipal;

V - Aos limites impostos pela Lei Complementar nº 101/ 2000, de 4 de maio de 2000;

VI - A elevação do nível de eficiência do gasto público;

VII - A proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

VIII - A proposta orçamentária anual.

Parágrafo único. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas físicas e financeiras que envolvam recursos do orçamento municipal acompanhará os projetos das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais.

Art. 7º. A aplicação do disposto no artigo anterior, não exime a obrigação do ajuste concomitante do Orçamento do Município, na forma do que a Lei Orçamentária Anual dispuser, quanto à antecipação, prorrogação, anulação ou inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras ocorrem durante a execução orçamentária de cada exercício financeiro do Período 2018-2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
005
FLS

Art. 8º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei especifico, observado o disposto no art. 9 º desta Lei.

Parágrafo único. O projeto de lei mencionado no caput deste artigo conterá, no mínimo:

I - Na hipótese de inclusão de programa: indicação dos recursos que financiarão o programa proposto e seus objetivos;

II - Na hipótese de alteração ou exclusão de programa: uma exposição das razões que motivaram a proposta.

Art. 9º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, quando envolverem recursos orçamentários do Estado e ou da União, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Efetuar a alteração dos quantitativos das ações;

II - Incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam recursos dos Governos Estaduais e Federais, respectivamente.

Art. 10. O poder executivo fica autorizado a:

I - Incluir, Excluir e Incorporar Unidades Orçamentárias;

II - Alterar o Órgão responsável por Programas e Ações;

III - Alterar os indicadores dos Programas;

IV - Adequar à meta física de Ação Orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou, unidade de medida efetivada pelas Leis Orçamentárias e seus Créditos Adicionais.

Parágrafo único. A Inclusão, Exclusão e Incorporação de Unidades Orçamentárias mencionadas no Caput deste Artigo, Inciso I, serão propostas pelo Poder Executivo por meio de Projeto de Lei específica.

MTS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
006
FLS

Art. 11. Os programas e ações decorrentes de projetos e ou atividades, objeto de abertura de créditos especiais autorizados por lei especifica, ficarão fazendo parte automaticamente do Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021.

Art. 12. O Plano Plurianual 2018 - 2021 será anualmente avaliado.

Parágrafo único. A avaliação do Plano Plurianual referido no caput deste artigo será coordenada pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, que expedirá normas e instruções sobre tal processo.

Art.13. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art.14. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 25 de setembro de 2018.

TERESA SURITA
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
007
FLS

OFÍCIO Nº 47381/2018/GAB/PGM

Boa Vista, 26 de setembro de 2018.

NUP: 00000.9.294176/2018

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 09 h 50 m
DO DIA: 27/09/2018
ASS: Mauricélio Fernandes

A sua Excelência o Senhor
MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

Assunto: **Encaminha os Projetos de Lei nº 023 e 024, de 25 de setembro de 2018.**

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 02/10/18
1º SECRETÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste expediente, encaminhar a Vossa Excelência, os Projetos de Lei nº 023 e 024, ambas de 25 de setembro de 2018, para apreciação e votação por esta Egrégia Casa Legislativa.

Renovados os votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

RECEBIDO
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
Em: 28 / 09 / 2018
Horário: 10 : 50
Sabine

FLÁVIO GRANGEIRO DE SOUZA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
OAB/RR 327-B

PRESIDÊNCIA - CMBV
Recebido em 27 / 09 / 18
Ás 10:10
Rubrica Julyane Kelen

ANEXOS:
1. Projeto de Lei nº 023, de 25 de setembro de 2018;
2. PPA 2018-2021 Anexo I e II;
3. Projeto de Lei nº 024, de 25 de setembro de 2018;
4. Loa 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
007 V
FLS

A SAL,

PRESIDÊNCIA - CMBV
( ) ARQUIVA-SE
( ) PARA ANÁLISE
(X) PARA PROVIDÊNCIAS
( ) PARA CONHECIMENTO
Em 28/09/18
Às 09:56 Horas

Maristtela Moniz
Chefe de Gabinete
Presidência - CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
008
FLS

PREFEITURA DE BOA VISTA

Trabalhar e Cuidar das Pessoas

PPA 2018-2021

1ª REVISÃO

Anexo I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Quadro de previsão da receita para o quadriênio de 2018-2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021
1000.00.0.0	Receitas Correntes	1.218.085.120,00	1.223.974.544,00	1.470.917.236,00	1.436.014.177,00
1100.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	184.545.128,00	188.982.419,00	224.176.193,00	218.026.227,00
1200.00.0.0	Contribuições	27.899.135,00	35.700.093,00	33.890.474,00	32.960.735,00
1300.00.0.0	Receita Patrimonial	38.911.541,00	38.261.000,00	47.267.793,00	45.971.066,00
1600.00.0.0	Receitas de Serviços	13.034,00	13.034,00	15.832,00	15.398,00
1700.00.0.0	Transferências Correntes	947.673.533,00	941.439.495,00	1.142.434.765,00	1.116.543.172,00
1900.00.0.0	Outra s Receitas Correntes	19.042.749,00	19.578.503,00	23.132.179,00	22.497.579,00
2000.00.0.0	Receita de Capital	145.707.668,00	265.050.102,00	176.998.389,00	172.142.681,00
9000.00.0.0	(R) Deduções da Receita	-132.078.451,00	-135.078.451,00	-160.442.297,00	-156.040.783,00
7000.00.0.0	Receitas Correntes (Intra)	21.817.900,00	23.015.805,00	26.503.293,00	25.776.211,00
Total Geral das Receitas		**1.253.532.237,00**	**1.376.962.000,00**	**1.513.976.621,00**	**1.477.892.286,00**

Fonte: Fiorilli S/C Ltda. Software - (Orçamento - Relatório da Receita Segundo as Categorias Economicas)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FLS 009

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
010
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0001	Gestão das Atividades da Câmara	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Servidores e Munícipes

Macro Objetivo: Assegurar a eficácia, eficiência e efetividade da Gestão do Legislativo.

Objetivo: Manter em condições de funcionamento a Câmara Municipal.

Justificativa: Atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2018	2019	2020	2021
Câmara Mantida	%	Porcentagem	100	100	25	25	25	25

urado em:	**Fonte:**	**Periodicidade:**
Zoneamento:	**Formula do Indicador:**	

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 168.695.642,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
11
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	2	CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	01	Câmara Municipal de Boa Vista
Órgão	01.01	Câmara Municipal de Boa Vista
Unidade	01.01.00	Câmara Municipal

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2001	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de	01	031	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Câmara Municipal

Finalidade: Manter em condições de funcionamento a Câmara Municipal.

Descrição: Contratação e prestação de serviços, pagamentos, despesas correntes e de capital.

Especificação do Produto:

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta** **( ) Descentralizada** **( ) Linha de Crédito** **( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2002	Administração dos Recursos Humanos do Poder Legislativo	01	031	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Câmara Municipal

Finalidade: Manter a Câmara em bom funcionamento.

Descrição: Contratação de despesas com pessoal e encargos sociais, bem como relativas a indenizações, restituições e outras despesas relativas à Despesas com pessoal da Câmara Municipal de Boa Vista.

Especificação do Produto:

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
12
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2003	Ampliação e Reforma da Câmara Municipal	01	031	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Câmara Municipal

Finalidade: Garantir a adequação necessária da Câmara.

Descrição: Contratação e prestação de serviços, pagamentos, despesas corrente e de capital.

Especificação do Produto:

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2004	Modernização do Poder Legislativo Municipal	01	031	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Câmara Municipal

Finalidade: Manter a Câmara em bom funcionamento.

Descrição: Contratação e prestação de serviços, pagamentos, despesas corrente e de capital.

Especificação do Produto:

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
13
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2001	001	00	3	11.241.680,00	9.900.000,00	10.616.317,00	11.094.051,00	**42.852.048,00**
2002	001	00	3	29.796.088,00	25.900.000,00	31.613.569,00	33.036.179,00	**120.345.836,00**
2003	001	00	4	500.000,00	500.000,00	546.012,00	570.583,00	**2.116.595,00**
2004	001	00	3	580.296,00	300.000,00	797.501,00	833.389,00	**2.511.186,00**
2004	001	00	4	150.000,00	385.000,00	163.803,00	171.174,00	**869.977,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**42.268.064,00**	**36.985.000,00**	**43.737.202,00**	**45.705.376,00**	**R$ 168.695.642,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 14 FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0002	Gestão do Fundo Especial da Câmara Municipal	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Servidores e Munícipes

Macro Objetivo: Assegurar a eficácia, eficiência e efetividade da Gestão do Legislativo.

Objetivo: Realizar despesas correntes e de capital com as receitas que legalmente possam ser incorporadas.

Justificativa: Assegurar recursos para expansão, modernização e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no Poder Legislativo.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia:

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Câmara Mantida	%	Porcentagem	0	100	25	25	25	25

Apurado em:	Fonte:	Periodicidade:
Zoneamento:	Formula do Indicador:	

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	436.302,00

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
15
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	2	CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	01	Câmara Municipal de Boa Vista
Órgão	01.01	Câmara Municipal de Boa Vista
Unidade	01.01.00	Câmara Municipal

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2005	Administração do FECMBV	01	031	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Câmara Municipal

Finalidade: Manter a Câmara em bom funcionamento.

Descrição: Contratação e prestação de serviços, pagamentos, despesas corrente e de capital.

Especificação do Produto:

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2005	001	00	3	128.350,00	10.000,00	140.162,00	146.469,00	**424.981,00**
2005	001	00	4	1.955,00	5.000,00	2.135,00	2.231,00	**11.321,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**130.305,00**	**15.000,00**	**142.297,00**	**148.700,00**	**R$ 436.302,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
16
FLS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0003	Gestão do Gabinete Executivo	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Munícipes

Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.

Objetivo: Garantir o funcionamento do Gabinete Executivo, mantendo a qualidade no atendimento ao público e sistematizar os procedimentos na área do planejamento das unidades operacionais do município.

Justificativa: Garantir o funcionamento do Gabinete Executivo, mantendo a qualidade no atendimento ao público e sistematizar.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Será efetuada as despesas com manutenção da frota de veículos de manutenção e conservação de bens imóveis próprios, cedidos ou alug ados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administr ativos de apoio; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e hospedagens, incluindo aquisiçã o de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulaçã o de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações p ara divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 18 FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	02	Gabinete Executivo
Órgão	02.01	Gabinete Executivo
Unidade	02.01.00	Gabinete Executivo

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2006	Gestão das Atividades Administrativas do GABEXEC	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Gabinete Executivo

Finalidade: Manter as Atividades do Gabinete Executivo-GABEXEC.

Descrição: Realizar contratações de serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas através de licitação para a aquisição de materiais de consumo e permanente, para manter o pleno funcionamento das atividades de apoio do Gabinete Executivo, assim como promover a qualificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho.

Especificação do Produto: Realização de procedimentos e processos que dê suporte ao desenvolvimento e manu

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Por meio de processos licitatórios regidos pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93 Serão realizadas contrataçõ es dos serviços de Pessoa Física e Jurídica para o funcionamento das atividades do Gabinete Executivo, bem como efetuar pagame ntos de diárias, aquisição de passagens, indenizações e restituições de despesas de exercícios anteriores, entre outros.

Base Legal: Lei n.º 1.756 de 20 de dezembro de 2016 (Publicada no DOM n.º 4309 de 23/12/2016

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2007	Administração de Pessoal e Recursos Humanos do GABEXEC	04	122	Und	Unidade(s)	4	4	4	4	16

Produto: Gabinete Executivo

Finalidade: Fomentar as atividades de Gestão de Recursos Humanos do Gabinete Executivo.

Descrição: Assegurar o pagamento dos servidores, bem como as obrigações patronais e ainda as rescisões e indenizações.

Especificação do Produto: Servidores Pagos.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
19
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Garantir recursos orçamentários para custear o pagamento de pessoal e os encargos sociais, bem como os benefícos e obrigações oriundas de rescisões trabalhistas, assegurando o compromisso de pagar em dia seus servidores.

Base Legal:

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2006	001	00	3	4.058.810,00	3.573.076,00	4.411.884,00	4.610.419,00	**16.654.189,00**
2006	001	00	4	300.017,00	285.653,00	327.626,00	342.369,00	**1.255.665,00**
2007	001	00	3	8.238.277,00	9.224.278,00	8.996.406,00	9.401.244,00	**35.860.205,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**12.597.104,00**	**13.083.007,00**	**13.735.916,00**	**14.354.032,00**	**R$ 53.770.059,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
20
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0004	Gestão da Zona de Processamento de Exportação de Boa Vista	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Setor Produtivo Industrial

Macro Objetivo: Promoção e desenvolvimento da Indústria.

Objetivo: Atrair investimentos estrangeiros, nacionais e regionais voltados para as exportações; Colocar as empresas locais e nacionais em igualdade de condições com seus concorrentes em outros países, que dispõem de mecanismos semelhantes; Criar empregos; Aumentar o valor agregado d as exportações; Difundir novas tecnologias e práticas mais modernas de gestão.

Justificativa: O Setor Industrial tem por característica uma elevada capacidade de dinamização da economia, devido a sua relação com outros setores e a possibilidade de formação de arranjos produtivos. A Indústria se caracteriza também pela capacidade de agregar valor aos produtos, per mitindo maior produtividade e competitividade para enfrentar os mercados nacional e internacional. Assim, a indústria se caracteriza pela pa rticipação dos setores econômicos de Boa Vista no VAB de 13,3%, conforme dados, IBGE/CGEES/SEPLANRR. Em resumo, o Setor Indust rial tem baixa representatividade no PIB total do Estado, com pouca diversificação (Perfil Tradicional), o que justifica o investimento do Muni cípio na promoção e desenvolvimento da indústria boa-vistense.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Este programa terá como fonte de implementação recursos próprios, convênios, parcerias nacionais e internacionais, ações realizadas em conjunto com o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços para a execução das atividades relacionadas a ZPE/BV.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2018	2019	2020	2021
ZPE/ BV construída	%	Porcentagem	0	100	25	25	25	25

Apurado em: **Fonte:** **Periodicidade:** Anual

Zoneamento: Município **Formula do Indicador:** área construída/ área total x 100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **24.099.650,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
21
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	02	Gabinete Executivo
Órgão	02.01	Gabinete Executivo
Unidade	02.01.00	Gabinete Executivo

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2008	Implantação da Zona de Processamento de Exportação de Boa	23	693	%	Porcentagem	23,37	24,43	25,53	26,68	100

Produto: Gabinete Executivo

Finalidade: Implantação da Zona de Processamento de Exportação de Boa Vista.

Descrição: Desenvolvimento e implementação das atividades relacionadas à Zona de Processamento de Exportação, à realização de Missões Comerciais, à promoção de Encontros de Comércio Exterior, à edição e distribuição de material técnico e ao monitoramento da ZPE, visando instalar a área da ZPE de Boa Vista, visando o desenvolvimento do distrito industrial.

Especificação do Produto: Acompanhamento da instalação e execução da ZPEde Boa Vista e encaminhar projetos

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Serão executadas por meio dessa ação as seguintes atividades: i) busca de convênios para financiar a execução das obras da ZPE/ BV; palestras, showroom, rodadas de negócios, oficinas setoriais e temáticas, assessoria técnica, edição, produção e distribuição de material informativo; ii) parceria junto a Receita Federal do Brasil para acompanhamento do projeto de alfandegamento e o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação; iii) realização de viagens nacionais e internacionais; iv) visitas técnicas de ac ompanhamento, fiscalização e avaliação, seminários, conferências e outros eventos; v) contratação dos serviços necessários à orga nização e realização das etapas de implantação da ZPE,desenvolvimento de iniciativas de promoção do programa e aos investiment os produtivos em ZPE. Acompanhamento das negociações multilaterais, plurilaterais e bilaterais pertinentes, de modo a garantir a im plantação e monitoramento da evolução das empresas instaladas na ZPE.

Base Legal: Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007 (com as alterações introduzidas pelas Leis

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2018	2019	2020	2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2008	001	00	3	28.172,00	29.440,00	30.764,00	32.149,00	**120.525,00**
2008	001	00	4	55.718,00	58.226,00	60.846,00	63.584,00	**238.374,00**
2008	005	00	4	5.549.250,00	0,00	0,00	0,00	**5.549.250,00**
2008	940	00	4	0,00	5.798.966,00	6.059.919,00	6.332.616,00	**18.191.501,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**5.633.140,00**	**5.886.632,00**	**6.151.529,00**	**6.428.349,00**	**R$ 24.099.650,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários
005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
22
FLS

940 - Outras vinculações de transferências

4-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
23
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0005	Boa Vista Sustentável	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Munícipes

Macro Objetivo: Desenvolvimento sustentável como fator de geração de emprego, renda e promoção social.

Objetivo: Fomentar programas baseados no Desenvolvimento Sustentável, visando tornar Boa Vista uma cidade apropriada para receber recursos intern acionais de apoio ao desenvolvimento Social, Econômico e Ambiental.

Justificativa: O municipio está situado na região Amazônica, possui grande influência das fronteiras com países menos desenvolvidos que o Brasil e dem anda de investimento para a construção de um sistema econômico menos dependente dos governos,alinhado a preservação ambiental e cu ltural. A soma destes fatores torna o municipio um grande candidato para investimento de fundos de compensação social e ambiental de pa ises da America do Norte e Europa.

Natureza: ( ) Setorial (X) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Esta estraégia será implantada através do mapeamento destes com busca de fundos nacionais e internacionais.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2018	2019	2020	2021
Volume de recursos captados de fundos internacionais	Und	Unidade(s)	0	75	25	25	20	5

Apurado em:	**Fonte:**	**Periodicidade:**
Zoneamento: Município	**Formula do Indicador:** Recursos captados/ recursos totais	

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 110.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
24
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	02	Gabinete Executivo
Órgão	02.01	Gabinete Executivo
Unidade	02.01.00	Gabinete Executivo

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2009	Implantação de Parques de Geração de Energia de Fontes Renováveis	25	752	Und	Unidade(s)	1	1	0	0	2

Produto: Gabinete Executivo

Finalidade: Implantar parques de energias renováveis.

Descrição: Atração de investimentos para a implantação de parques de geração de energia de fontes renováveis, como forma de redução dos custos de energia e impactos ambietais.

Especificação do Produto: Desenvolver estudos de viabilidade técnica/financeira para nortear a busca por f

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Serão executadas por meio dessa ação as seguintes atividades: i) busca de convênios para financiar a execução das obras ; palestra s, showroom, rodadas de negócios, oficinas setoriais e temáticas, assessoria técnica, edição, produção e distribuição de material info rmativo; ii) parcerias junto ao MInisterio de Minas e Energia e entidades privadas.iii) visitas técnicas de acompanhamento, fiscalizaçã o e avaliação, seminários, conferências e outros eventos; iv) contratação dos serviços necessários à organização e realização das et apas de implantação.

Base Legal: Lei n.º 1.756 de 20 de dezembro de 2016 (Publicada no DOM n.º 4309 de 23/12/2016

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2009	001	00	3	110.000,00	0,00	0,00	0,00	**110.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**110.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**R$ 110.000,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 26 FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0006	Gestão de Politícas Públicas de Cidades Humanas e Inteligentes	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Sociedade

Macro Objetivo: Gestão democrática, ética, transparente, eficiente e eficaz.

Objetivo: Estruturar um modelo de gerenciamento para a implantação de políticas de desenvolvimento sustentável, visando apoiar a construção de uma cidade com qualidade de vida.

Justificativa: A tecnologia utilizada no municipio gera informações e dados que podem ser utilizados no processo de tomada de decisão, desde que estejam alinhadas com as necessidades do Gabinete Executivo, para possibilitar sua interpretação e avaliação. Tal modelo permite que haja otimização de recursos através da facilidade de acesso a informação, redução do retrabalho entre secretarias e atendimento as demandas reais da população.

Natureza: ( ) Setorial (X) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: A estratégia será implantada através do fortalecimento do conhecimento da gestão quanto as boas práticas desenvolvidas em outros municipios no Brasil e exterior por meio de visitas técnicas, tecnologias aplicadas neste tema, bem como o desenvolvimento de estudos e análises técnicas para adequação destes modelos as caracteristicas locais.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2018	2019	2020	2021
Número dos sistemas com dados cruzados utilizados no processo de tomada de decisão	Und	Unidade(s)	0	100	25	25	25	25

Apurado em: **Fonte:** **Periodicidade:** Anual

Zoneamento: Município **Formula do Indicador:** (sistemas integrados/sistemas previstos de integração x 100)

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 583.268,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
27
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	02	Gabinete Executivo
Órgão	02.01	Gabinete Executivo
Unidade	02.01.00	Gabinete Executivo

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2010	Apoio ao Desenvolvimento de Cidades Humanas e Inteligentes	04	122	Und	Unidade(s)	2	4	6	4	16

Produto: Gabinete Executivo

Finalidade: Firmar parcerias através de aporte de recursos financeiros, via convênios e organizações multilaterais (ONG, BID, BM, etc.).

Descrição: Ter recursos realizados com instituições nacionais e internacionais.

Especificação do Produto: Identificar e correlacionar Projetos e Ações da prefeitura em suas distintas sec

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Reunir com as organizações multilaterais e instituições públicas e privadas, visando firma parcerias.

Base Legal: Lei n.º 1.756 de 20 de dezembro de 2016 (Publicada no DOM n.º 4309 de 23/12/2016

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2010	001	00	3	120.606,00	193.325,00	131.705,00	137.632,00	**583.268,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**120.606,00**	**193.325,00**	**131.705,00**	**137.632,00**	**R$ 583.268,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
28
FLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
29
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0007	Gestão da Procuradoria Geral do Município	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Unidades Orçamentárias Municipais

Macro Objetivo: Gestão eficiente e transparente na administração pública municipal.

Objetivo: Atender as demandas judiciais e administrativas do município de Boa Vista.

Justificativa: Manter a qualidade e agilidade no funcionamento das atividades e na prestação dos serviços da Procuradoria Geral do Município.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Contratação de serviços de terceiros para manutenção e conservação de bens móveis e imóveis; despesa com tecnologia de comunicação e informação; aquisição de equipamentos e materiais de consumo; capacitação de servidores; despesas com viagens e locomoção incluind o aquisição de passagens, pagamentos de diárias; publicações para divulgação e disseminações de informação sobre políticas públicas; a ssim como, pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e encargos sociais, demais atividades meio necessárias à gest ão e à administração da Procuradoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
30
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	03	Procuradoria Geral do Município - PGM
Órgão	03.01	Procuradoria Geral do Municipio
Unidade	03.01.00	Procuradoria Geral do Municipio

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2011	Gestão das Atividades Administrativas da PGM	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Procuradoria Geral do Municipio

Finalidade: Assegurar recursos para cobertura das despesas essências ao funcionamento da Procuradoria.

Descrição: Defender e orientar o Município de Boa Vista no âmbito da justiça e nas causas judiciais e administrativas.

Especificação do Produto: Orientação e Assessoria com relação as causas judiciais e administrativas.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Adquirir materiais de expediente e permanente através dos processos licitatórios, possibilitando manter com eficiência o funcionamento das atividades administrativas da PGM.

Base Legal: Art. 165 da Constituição Federal de 1988.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2012	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da PGM	04	122	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Procuradoria Geral do Municipio

Finalidade: Assegurar recursos para custear a folha de pagamento, encargos sociais e demais benefícios, devidos aos servidores público.

Descrição: Pagamento de pessoal e encargos.

Especificação do Produto: Pagamentos de proventos e qualificação de servidores.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
31
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores ativos da PGM, assim como os encargos sociais, indenizações e rescisões trabalhistas.

Base Legal: Art. 165 da Constituição Federal de 1988.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2013	Estruturação da Procuradoria Geral do Município	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Procuradoria Geral do Municipio

Finalidade: Estruturar a Procuradoria visando à celeridade dos processos administrativos e judiciais.

Descrição: Melhorar o espaço físico da procuradoria para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propicie o bem-estar, satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Especificação do Produto: Estrutura física adequada e aquisição de serviços de empresas no âmbito judicial

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma interna da PGM, aquisição materias de consumo, permanente e Soft wares para melhorar a funcionalidade Procuradoria.

Base Legal: Art. 165 da Constituição Federal de 1988.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2011	006	00	4	30.000,00	0,00	0,00	0,00	**30.000,00**
2011	990	00	4	0,00	30.000,00	32.760,00	34.234,00	**96.994,00**
2011	990	00	3	0,00	30.000,00	32.760,00	34.234,00	**96.994,00**
2011	001	00	3	105.000,00	150.900,00	114.662,00	119.822,00	**490.384,00**
2011	006	00	3	30.000,00	0,00	0,00	0,00	**30.000,00**
2011	001	00	4	30.000,00	31.350,00	32.760,00	34.234,00	**128.344,00**
2012	001	00	3	5.600.000,00	5.670.750,00	6.071.659,00	6.344.883,00	**23.687.292,00**
2012	006	00	3	10.000,00	0,00	0,00	0,00	**10.000,00**
2012	990	00	3	0,00	10.000,00	10.920,00	11.411,00	**32.331,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
32
FLS

2013	001	00	3	60.000,00	60.000,00	16.380,00	17.117,00	**153.497,00**
2013	006	00	3	15.000,00	0,00	0,00	0,00	**15.000,00**
2013	990	00	3	0,00	15.000,00	16.380,00	17.117,00	**48.497,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**5.880.000,00**	**5.998.000,00**	**6.328.281,00**	**6.613.052,00**	**R$ 24.819.333,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários
006 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS
990 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
33
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0008	Gestão da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Público em Geral

Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.

Objetivo: Fortalecer a defesa consumerista por meio da ampliação da escala e da efetividade das políticas públicas.

Justificativa: Elaborar, executar e coordenar a Política Nacional das Relações de Consumo.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: O Programa será executado de forma direta por esta Secretaria que está integrada ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor -SINDEC, e também de forma cooperativa com outros órgão públicos da administração pública direta e indireta, bem como por entidades prestadoras de serviço público; por meio de atividades de conscientização, capacitação e fiscalização. E para a executação das atividades a serem desenvolvidas serão considerados as reclamações formalizadas no Procon do Munícipio de Boa Vista, a fim de realizar as ações voltadas para a necessidade da população desta Capital, diante dos problemas na relação consumidor e fornecedor. Tais medidas serão custeadas pelos recursos orçamentários aplicados na aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo; contratação de terceiros: pessoa física e jurídica; logística de deslocamento de servidores e colaboradores a fim de promover a capacitação de servidores do quadro da Secretaria; e remuneração de servidores e os encargos sociais decorrentes.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Atividades	Ativ.	Atividade	85	125	25	50	30	20

Apurado em:	**Fonte:**	**Periodicidade:** Anual
Zoneamento: Município	**Formula do Indicador:**	(Número de reclamações atendidas/número de reclamações não f

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**10.286.878,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
34
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	03	Procuradoria Geral do Município - PGM
Órgão	03.02	Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor
Unidade	03.02.00	Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2014	Gestão das Atividades Administrativas da SEDC	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor

Finalidade: Garantir o direito fundamental da defesa do consumidor previsto na Constituição Federal e nas normas estabelecidas na lei de defesa do consumidor, a fim de equ

Descrição: O desenvolvimento de atividades, com vistas a buscar soluções para os problemas locais de relações de consumo.

Especificação do Produto: Será realizado levantamento das necessidades operacionais, com vista a garantir,

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: A ação será executado por meio de recursos próprios e convênios, aquisição de material de consumo para manutenção das atividades diárias da SEDC, aquisição de equipamento e material permanente para a reestruturação da Secretaria, bem como contratação de pessoa jurídica e física; passagens áreas e outros.

Base Legal: Lei n.º 8.078/90 e Decreto n.º 2.181/97, Lei nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2015	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEDC	04	122	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor

Finalidade: Garantir recursos orçamentários e financeiros para custear a Folha de Pagamento, visando a eficácia e eficiência do servidor público.

Descrição: Remuneração dos servidores públicos da SEDC junto com seus encargos sociais.

Especificação do Produto: Pagamento dos servidores efetivos e comissionados da SEDC.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
35
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A atividade será realizada por meio dos processos de pagamentos de folha dos servidores municipais.

Base Legal: Lei n.º 8.078/90 e Decreto n.º 2.181/97, Lei nº 1.756, de 20 de dezembro de 201

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2014	001	00	3	278.000,00	287.636,00	303.582,00	317.244,00	**1.186.462,00**
2014	001	00	4	128.000,00	132.437,00	139.779,00	146.069,00	**546.285,00**
2014	005	00	3	688.165,00	0,00	0,00	0,00	**688.165,00**
2014	005	00	4	229.605,00	0,00	0,00	0,00	**229.605,00**
2014	940	00	3	0,00	688.165,00	751.493,00	785.310,00	**2.224.968,00**
2014	940	00	4	0,00	229.605,00	250.734,00	262.017,00	**742.356,00**
2015	001	00	3	1.094.000,00	1.131.927,00	1.194.675,00	1.248.435,00	**4.669.037,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**2.417.770,00**	**2.469.770,00**	**2.640.263,00**	**2.759.075,00**	**R$ 10.286.878,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários
005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
940 - Outras vinculações de transferências

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
36
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0009	Gestão da Controladoria Geral do Município	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais

Macro Objetivo: Promover a eficiência, transparência e assegurar a legitimidade na gestão pública do município de Boa Vista.

Objetivo: Prover a administração municipal de meios administartivos eficazes e eficientes, e ainda, suporte físico de qualidade para realização de suas ati vidades.

Justificativa: Faz-se necessária a manutenção física da Controladoria Geral do Município para tornar-se eficiente e eficaz no desempenho das atividades financeira, orçamentária e outras atividades correlatas.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Execução de forma direta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
37
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	04	Controladoria Geral do Municipio - CGM
Órgão	04.01	Controladoria Geral do Município
Unidade	04.01.00	Controladoria

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2016	Gestão das Atividades Administrativas da CGM	04	124	Und	Unidade(s)	100	100	100	100	400

Produto: Controladoria

Finalidade: Prover recursos à manutenção administrativa e ao suporte operacional.

Descrição: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas destinadas à progamação e ao controle orçamentário, patrimonial e de material.

Especificação do Produto: Funcionamento e manutenção da CGM.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta** **( ) Descentralizada** **( ) Linha de Crédito** **( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação:

Base Legal: Constituição Federal/1988.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2017	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da CGM	04	124	Und	Unidade(s)	4	4	4	4	16

Produto: Controladoria

Finalidade: Prover recursos ao pagamento das despesas de pessoal ativo.

Descrição: Despesas de natureza remuneratória decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo ou de função de confiança do pessoal ativo.

Especificação do Produto: Servidores pagos.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
38
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal: Constituição Federal/1988

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2018	Capacitação de Servidores da CGM	04	124	Und	Unidade(s)	25	25	25	25	100

Produto: Controladoria

Finalidade: Capacitar, desenvolver e especializar servidores, visando à excelência dos serviços prestados ao município.

Descrição: Capacitação e desenvolvimento de recursos humanos por meio de cursos e treinamentos voltados ao aprimoramento dos servidores que atuam neste órgão.

Especificação do Produto: Servidores capacitados.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal: Constituição Federal/1988.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2016	001	00	4	45.350,00	45.000,00	49.523,00	51.751,00	**191.624,00**
2016	001	00	3	282.463,00	307.400,00	308.456,00	322.337,00	**1.220.656,00**
2017	001	00	3	1.559.637,00	1.629.750,00	1.703.162,00	1.779.804,00	**6.672.353,00**
2018	001	00	3	77.000,00	80.400,00	84.085,00	87.869,00	**329.354,00**
2018	001	00	4	2.550,00	2.600,00	2.784,00	2.909,00	**10.843,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.967.000,00**	**2.065.150,00**	**2.148.010,00**	**2.244.670,00**	**R$ 8.424.830,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
39
FLS

2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

05943030/0001-55

4-Despesas de Capital-Investimento
9-Reserva de Contingência

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
40
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0010	Gestão das Atividades da Ouvidoria Geral do Município	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Munícipes

Macro Objetivo: Eficiência e transparência na gestão pública.

Objetivo: Atender as reclamações, denúncias e solicitações formuladas pelos cidadãos e por entidades, relativas à prestação de serviços solicitados ou d e prestação obrigatória dos órgãos da Administração Municipal Direta ou Indireta.

Justificativa: Dar voz a população e aproximar o munícipe da administração.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Execução de forma direta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
41
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	04	Controladoria Geral do Municipio - CGM
Órgão	04.02	Ouvidoria Geral do Município
Unidade	04.02.00	Ouvidoria Geral do Município

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2019	Gestão das Atividades Administrativas da OGM	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Ouvidoria Geral do Município

Finalidade: Prover recursos à manutenção administrativa e ao suporte operacional.

Descrição: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa da ouvidoria geral do município.

Especificação do Produto: Funcionamento e manutenção da Ouvidoria.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação:

Base Legal: Constituição Federal/1988.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2020	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da OGM	04	122	Und	Unidade(s)	4	4	4	4	16

Produto: Ouvidoria Geral do Município

Finalidade: Prover recursos ao pagamento das despesas de pessoal ativo.

Descrição: Despesas de natureza remuneratória decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo ou de função de confiança do pessoal ativo.

Especificação do Produto: Servidores pagos.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
42
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal: Constituição Federal/1988.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2019	001	00	3	130.000,00	115.000,00	141.963,00	148.351,00	**535.314,00**
2020	001	00	3	403.000,00	415.850,00	440.086,00	459.889,00	**1.718.825,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**533.000,00**	**530.850,00**	**582.049,00**	**608.240,00**	**R$ 2.254.139,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
43
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0011	Gestão da Comissão Permanente de Licitação	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Secretarias e demais Órgãos da Administração

Macro Objetivo: Eficiência e transparência na gestão pública.

Objetivo: Gerir os processos licitatórios requeridos pelo Executivo Municipal com excelência observando a legislação vigente e os processos que regem a administração pública.

Justificativa: Assegurar as melhores condições para execução de obras e serviços, compras de materiais e alienações de bens públicos, de forma a estimular a ampla concorrência.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Será de forma direta, através de Contratação de serviços de terceiros para manutenção e conservação de bens móveis e imóveis; despesa com tecnologia de comunicação e informação; aquisição de equipamentos e materiais de consumo; capacitação de servidores; despesas com viagens e locomoção incluindo aquisição de passagens, pagamentos de diárias; publicações para divulgação e disseminações de informação sobre políticas públicas; assim como, pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e encargos sociais, demais atividades meio necessárias à gestão da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 44 FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	05	Comissão Permanente de licitação - CPL
Órgão	05.01	Comissão Permanente de Licitação
Unidade	05.01.00	Comissão Permanente de Licitação

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2021	Gestão das Atividades Administrativas da CPL	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Comissão Permanente de Licitação

Finalidade: Manter em conformidade as atividades administrativas da CPL.

Descrição: Assegurar recursos para as despesas dos serviços destinados as atividades administrativas da Comissão Permanente de Licitação.

Especificação do Produto: Realização de procedimentos e processos que dê suporte ao desenvolvimento das at

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Fazer aquisição dos materiais de expediente e permanentes (impressoras, papel A4, computadores, mesa, cadeiras e outros) através dos processos licitatórios, com atas vigentes de outras secretarias, possibilitando manter com eficiência e eficácia o pleno funcionamento das atividades administrativas da CPL.

Base Legal: Lei 1.756 de 20 de Dezembro de 2016.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2022	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da CPL	04	122	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Comissão Permanente de Licitação

Finalidade: Garantir os recursos financeiros para custear a Folha de pagamento, visando a eficácia e eficiência do servidor público.

Descrição: Pagamento de pessoal e encargos, capacitação de servidores relacionados com processos licitatórios no âmbito da Prefeitura Municipal.

Especificação do Produto: Servidores pagos.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
45
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Inscrição dos servidores em cursos específicos na área de atuação dentro e fora do Estado, realizar parcerias com a Escola de Gove rno e Secretarias Municipais.

Base Legal: Lei 1.756 de 20 de Dezembro de 2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2021	001	00	3	210.000,00	230.000,00	229.325,00	239.644,00	**908.969,00**
2021	001	00	4	100.000,00	100.000,00	109.202,00	114.116,00	**423.318,00**
2022	001	00	3	1.700.008,00	2.064.231,00	1.856.451,00	1.939.991,00	**7.560.681,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**2.010.008,00**	**2.394.231,00**	**2.194.978,00**	**2.293.751,00**	**R$ 8.892.968,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
46
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0012	Gestão da Sec. Munic. de Administração e Gestão de Pessoas	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Secretaria e Servidores Públicos Municipais

Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.

Objetivo: 1 - Manter o pleno funcionamento das atividades administrativas da SMAG e EMAP; Reformar/Restaurar o prédio do Arquivo Municipal e Contru ir um anexo; Realizar a digitalização do acervo de documentos da administração municipal; Gerir com eficiência os Recursos Humanos da SM AG; Elaborar Concurso Público Municipal. 2 - Gerir e manter o controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na SMAG, bem como, g estão de pessoas e dos recursos materiais e patrimoniais da administração.

Justificativa: Aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços para manter a funcionalidade do prédio Palácio 09 de Julho, SMA G e suas instalações da EMAP, departamento de PAD, Arquivo Municipal, Almoxarifado (DGPS), garantir um ambiente laboral climatizado e demais processos de execução contínua da administração municipal. Garantir a provisão de créditos orçamentários para pagamentos de fol has de pagamentos e de fornecedores, conforme previsto no art. 18 da Lei 1.756, de 20/12/2016 que define a estrutura da SMAG.

Natureza: **(X) Setorial ( ) MutiSetorial**

Horizonte Temporal: **(X) Contínuo ( ) Temporário**

Estratégia: Para a garantia da efetividade dos serviços de manutenção, do funcionamento das centrais de ar condicionado, de serviços de impressão, d e telefonia e de acesso a internet, de serviços de limpeza predial, de locação das instalações físicas do Almoxarifado, locação do prédio on de são realizadas atividades do Arquivo Municipal, Setor de PAD e EMAP, bem como as aquisições de materiais de consumo (café, açucar) , outros de expediente, materiais permanentes, gáz de cozinha, cursos de capacitação e aquisição de passagens aéreas são de imprescindí veis necessidades para a efetiva execução das atribuições da administração e gestão de pessoal da SMAG são viabilizadas por meio de pr ocedimentos licitatórios e posteriormente através de contratos administrativos para demonstrar a economicidade e da transparência dos ato s desta Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, conforme previsto no art. 18, da Lei 1.756, de 20/12/2016 que define a estrutura e atribuições da SMAG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
47
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	06	Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas - SMAG
Órgão	06.01	Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas
Unidade	06.01.00	Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1026	Concurso Público	04	122	Und	Unidade(s)	1	0	0	0	1

Produto: Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas

Finalidade: Realização de concurso público municipal.

Descrição: Realização de concurso visando o preenchimento de 500 vagas em decorrência do elevando número de aposentadoria, exonerações a pedido por motivo de aprovação em outros concursos e falecimento, por tanto a realização do concurso possibilitará manter o quando de servidores efetivos, evitando a sobrecarga de atividades laborais.

Especificação do Produto: Servidores empossados.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Contratação de empresa especializada para realização de concurso público municipal.

Base Legal: Previsto no Plano de Gestão da Prefeita Municipal. Servidor de Valor.Lei 1.756,

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2023	Gestão das Atividades Administrativas da SMAG	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas

Finalidade: Manter o pleno funcionamento das atividades da SMAG.

Descrição: Realizar aquisição e contratação de bens e serviços, investir na qualificação de pessoal com vista à melhoria continuada dos processos de trabalho, manter o efetivo atendimento á sociedade por meio da central telefônica call center 156, promover recursos para a cobertura das demais despesas necessárias ao funcionamento da unidade orçamentária.

Especificação do Produto: Aquisição de materiais de consumo e permanente para atender as demandas da Secre

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 48 FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Contratar empresas por meio de licitação para realizar aquisição de materiais de consumo, equipamentos e material permanente, c ontratação de serviços de teceiros pessoas fisicas e juridicas, aquisição de passagens, diárias e afins, indenizações, restituições e d emais despesas necessárias ao funcionamento da secretaria, conforme previsto no art. 18 da Lei 1.756.
Aprovisionar pagamentos de diárias, contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas, pagamentos de obrigações tribut árias, indenizações, restituições despesas de exercícios anteriores.

Base Legal: Previsto no Plano de Gestão da Prefeita Municipal. Modernização da administração

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2024	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMAG	04	122	Und	Unidade(s)	18	18	18	18	72

Produto: Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas

Finalidade: Assegurar recursos orçamentários e financeiros para custear a Folha de pagamento, visando o controle efetivo de pessoal.

Descrição: Realizar pagamentos de salários de servidores, rescisões, indenizações, despesas de exercícios anteriores e obrigações patronais. Pagamento de pessoal e encargos sociais.

Especificação do Produto: Manter o cronograma dos pagamentos de servidores, rescisões, indenizações, despe

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Aprovisionar, controlar os saldos orçamentários para manter os pagamentos da folhas de pessoal atualizadas e realizar cronograma de pagamentos de patronais, benefícios e obrigações resultantes de rescisões trabalhistas.

Base Legal: Previsto no Plano de Gestão da Prefeita Municipal. Modernização da administração

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2025	Manutenção das Atividades da EMAP	04	128	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas

Finalidade: Manter o pleno funcionamento das atividades da EMAP; Valorização do servidor público municipal; Mitigar a abstração, absenteísmo nas atividades laborais e rota

Descrição: Realização de cursos, treinamentos, convênios pela Escola Municipal de Administração Pública para o nivelamento e disseminação de conhecimentos de execução de atividades laborais; Aquisição de material de consumo, permanente e contratações de serviços de pessoas Física e Jurídica para atender as necessidades da EMAP; Capacitação de servidores para adquirir a

Especificação do Produto: Contratação de empresa para ministrar Cursos e treinamentos visando o nivelament

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 49 FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Contratação de empresa para prestação de cursos de temas pertinentes as atividades da administração municipal, treinamentos de novos servidores e nivelamento de conhecimento de práticas laborais. Firmar contrato/convênio para a efetividade da prestação de a ulas de ginástica laboral. Contratação de empresas para fornecimento de material de consumo e permanente para viabilizar o funcio namento da estrutura.

Base Legal: Previsto no Plano de Gestão da Prefeita Municipal. Modernização da administração

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2027	Restauração do Arquivo Municipal e Construção do Anexo	04	122	%	Porcentagem	25	25	25	25	100

Produto: Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas

Finalidade: Restaurar e equipar o Arquivo Municipal e construir o anexo.

Descrição: A Restauração da estrutura física do prédio do Arquivo Municipal e construção do anexo serão realizadas ao longo dos 04 anos de vigência do PPA, iniciando em 2018 e posterior estruturação com mobiliários e equipamentos.

Especificação do Produto: Prédio do arquivo Municipal restaurado e Anexo Construído.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Através de parceria com a Secretaria de Convênios, SMOU para realização do projeto básico, executivo, desenho arquitetônico para licitação e Contrato de empresa para Restauração da estrutura física do prédio Arquivo Municipal, a aquisição de mobiliários e equip amentos e sistema de digitalização de documentos e processos municipais. Para esta restauração SMAG deverá aprovisionar o Valo r de R$ 600.000,00/ano para a contrapartida de convênio(s).

Base Legal: Previsto no Plano de Gestão da Prefeita Municipal. Modernização da administração

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2028	Modernização do Arquivo Municipal	04	122	%	Porcentagem	25	25	25	25	100

Produto: Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas

Finalidade: Digitalizar o acervo de documentos e processos do Arquivo Municipal.

Descrição: Digitalização do acervo de documentos e processos do Arquivo Municipal, para evitar a perda, deterioração causada pela manipulação inadequada, umidade, fungos e outros danos.

Especificação do Produto: Conversão dos documentos físicos para imagens em formato digital.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
50
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Contratação de empresa para prestação de serviço de digitalização e microfilmagem de documentos em gerais do Arquivo Municipal com utilização de mão-de-obra qualificada, fornecimento de equipamentos e software. Após conclusão dos serviços deverá se entre gue mídia digital contendo todo o acervo digitalizado e microfilmado, assim como orientações de utilização.

Base Legal: Previsto no Plano de Gestão da Prefeita Municipal. Modernização da administração

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1026	001	00	3	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	**1.000.000,00**
2023	001	00	4	460.000,00	660.000,00	502.331,00	524.936,00	**2.147.267,00**
2023	001	00	3	7.295.195,00	5.931.386,00	10.608.033,00	11.085.395,00	**34.920.009,00**
2024	001	00	3	26.953.912,00	28.322.417,00	32.618.853,00	34.086.701,00	**121.981.883,00**
2025	001	00	4	46.150,00	30.150,00	50.394,00	52.662,00	**179.356,00**
2025	001	00	3	398.297,00	398.297,00	1.092.025,00	1.141.166,00	**3.029.785,00**
2027	001	00	3	610.000,00	110.000,00	666.135,00	696.111,00	**2.082.246,00**
2027	001	00	4	3.250,00	13.500,00	3.549,00	3.708,00	**24.007,00**
2028	001	00	3	1.128.100,00	504.200,00	1.231.913,00	1.287.349,00	**4.151.562,00**
2028	001	00	4	30.050,00	30.050,00	32.815,00	34.292,00	**127.207,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**37.924.954,00**	**36.000.000,00**	**46.806.048,00**	**48.912.320,00**	**R$ 169.643.322,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
51
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0013	Gestão do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais

Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.

Objetivo: Assegurar a manutenção e o bom funcionamento do PRESSEM.

Justificativa: Manter com eficiência o pleno funcionamento das atividades do PRESSEM.

Natureza: ( ) Setorial (X) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Contratar empresas por meio de licitação para fornecimento de materiais de consumo e permanente e a terceirização de serviços de Pesso a Física e Jurídica para possibilitar o funcionamento das atividades do PRESSEM. Aprovisionar pagamentos de diárias, aquisição de passa gem, obrigações patronais, vencimentos e vantagens fixas, ressarcimento de despesas de pessoal requisitado e indenizações e restituiçõe s.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FLS. 52

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	6	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BOA VISTA - PRESSEM
Poder	06	Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas - SMAG
Órgão	06.02	Fundo de Aposentadoria Pensão dos Servidores Municipais
Unidade	06.02.00	Fundo de Aposentadoria Pensão dos Servidores Municipais

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2029	Gestão das Atividades Administrativas do PRESSEM	09	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Fundo de Aposentadoria Pensão dos Servidores Municipais

Finalidade: Manter com eficiência o pleno funcionamento das atividades do PRESSEM.

Descrição: Efetuar o pagamento de vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais e ressarcimento de despesas de pessoal requisitado; Provisionar recursos para os pagamentos de diárias, aquisição de passagens e despesas com locomoção, indenizações e restituições; Realizar a aquisição de materiais de consumo e permanente, contratação de prestação de serviços de

Especificação do Produto: Manter o pleno funcionamento do PRESSEM e provendo o pagamento dos servidores at

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação:

Base Legal: Lei n° 1.755, de 23 de dezembro de 2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2029	011	00	4	60.000,00	0,00	0,00	0,00	**60.000,00**
2029	011	00	3	6.608.905,00	0,00	0,00	0,00	**6.608.905,00**
2029	410	00	3	0,00	3.678.196,00	7.217.089,00	7.541.858,00	**18.437.143,00**
2029	410	00	4	0,00	60.000,00	65.521,00	68.469,00	**193.990,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**6.668.905,00**	**3.738.196,00**	**7.282.610,00**	**7.610.327,00**	**R$ 25.300.038,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial

Fonte de Recurso:

011 - RPPS
410 - Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
53
FLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
54
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0014	**Regime Próprio de Previdência dos Servidores Estatutários**	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Servidores Inativos e Pensionistas

Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.

Objetivo: Assegurar aos Servidores Contribuintes e seus Dependentes os Benefícios Previdenciários estabelecidos em Lei.

Justificativa: Custear as despesas com pagamentos de ativos, inativos e pensionistas do governo municipal.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de proventos de aposentadorias, reformas, pensões e benefíci os previdenciários.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2018	2019	2020	2021
Inativos, pensionistas e benefícios previdenciários	%	Porcentagem	50	100	25	25	25	25

Apurado em:	**Fonte:**	**Periodicidade:**
Zoneamento:	**Formula do Indicador:**	

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 95.290.049,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
55
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	6	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BOA VISTA - PRESSEM
Poder	06	Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas - SMAG
Órgão	06.02	Fundo de Aposentadoria Pensão dos Servidores Municipais
Unidade	06.02.00	Fundo de Aposentadoria Pensão dos Servidores Municipais

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
3	2030	Encargos com Inativos e Pensionistas	09	272	Und	Unidade(s)	518	1096	578	608	2800

Produto: Fundo de Aposentadoria Pensão dos Servidores Municipais

Finalidade: Controlar e manter o pagamento de inativos, pensionistas e benefícios previdenciários da Administração Municipal.

Descrição: Pagamento de Inativos, Pensionistas e benefícios previdenciários.

Especificação do Produto: Beneficiários assegurados pelo PRESSEM.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Manter as atividades das folhas de pagamento e realizar cronograma de pagamentos dos inativos, pensionistas e benefícios previdenciários.

Base Legal: Lei n°.1.755, de 23 de dezembro de 2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2030	011	00	3	21.817.900,00	0,00	0,00	0,00	**21.817.900,00**
2030	410	00	3	0,00	24.748.609,00	23.825.692,00	24.897.848,00	**73.472.149,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**21.817.900,00**	**24.748.609,00**	**23.825.692,00**	**24.897.848,00**	**R$ 95.290.049,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

011 - RPPS
410 - Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
56
FLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
57
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0015	Gestão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Servidores e Munícipes

Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.

Objetivo: Proceder no âmbito da Educação à gestão e o controle dos recursos orçamentários e financeiros previstos na Unidade, visando o equilíbrio e de senvolvimento do ensino municipal e agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas finalísticos, bem como à ges tão de pessoas e dos recursos e materiais existentes.

Justificativa: Elaborar de forma eficiente os processos licitatórios e administrativos, de modo a ofertar ensino de qualidade e garantir o cumprimento dos í ndices da educação.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Será de forma direta, através de Contratação de serviços de terceiros para manutenção e conservação de bens móveis e imóveis; despesa com tecnologia de comunicação e informação; aquisição de equipamentos e materiais de consumo; capacitação de servidores; despesas c om viagens e locomoção incluindo aquisição de passagens, pagamentos de diárias; assim como, pagamento de espécies remuneratórias d evidas aos servidores e encargos sociais, demais atividades meio necessárias à gestão da SMEC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 58 FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Órgão	07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade	07.01.00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2031	Gestão das Atividades Administrativas da SMEC	12	361	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade: Dotar a secretaria com a finalidade de prestar serviços com qualidade.

Descrição: Disponibilizar recursos para despesas com serviços, aquisição de materiais de consumo, expediente e equipamentos destinados às atividades administrativas.

Especificação do Produto: Condições de trabalho adequadas.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta** **( ) Descentralizada** **( ) Linha de Crédito** **( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação:

Base Legal: LEI Nº 1.756, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2032	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMEC	12	361	Und	Unidade(s)	6	6	6	6	24

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade: Garantir recursos para custear a folha de pagamento dos servidores.

Descrição: Pagamentos de pessoal e encargos.

Especificação do Produto: Servidores públicos remunerados.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
59
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal: LEI Nº 1.756, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2033	Gestão do Conselho Municipal de Educação	12	361	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade: Possibilitar condições adequadas para o funcionamento do orgão.

Descrição: Operacionalização das atividades do conselho municipal de educação, fortalecendo a cidadania, com tomada de decisões, controle dos recursos públicos, respeito aos princípios que regem a administração pública e defesa da qualidade de vida de todos os cidadãos.

Especificação do Produto: Conselho Municipal de educação exercendo suas funções com qualidade.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2035	Divulgação de Campanhas Educativas	12	361	Und	Unidade(s)	3	3	3	3	12

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade: Manter a população e servidores informados sobre os serviços, atividades, projetos e programas em desenvolvimento.

Descrição: Realização de campanhas através dos meios de comunicação.

Especificação do Produto:

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
60
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2031	008	00	3	7.970.000,00	0,00	0,00	0,00	**7.970.000,00**
2031	008	00	4	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	**2.000.000,00**
2031	111	00	4	0,00	1.305.000,00	2.184.050,00	2.282.332,00	**5.771.382,00**
2031	111	00	3	0,00	12.090.000,00	8.703.439,00	9.095.094,00	**29.888.533,00**
2032	008	00	3	21.100.000,00	0,00	0,00	0,00	**21.100.000,00**
2032	111	00	3	0,00	22.400.000,00	23.041.727,00	24.078.605,00	**69.520.332,00**
2033	008	00	3	100.000,00	0,00	0,00	0,00	**100.000,00**
2033	111	00	3	0,00	50.000,00	109.202,00	114.116,00	**273.318,00**
2035	008	00	3	100.000,00	0,00	0,00	0,00	**100.000,00**
2035	111	00	3	0,00	50.000,00	109.202,00	114.116,00	**273.318,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**31.270.000,00**	**35.895.000,00**	**34.147.620,00**	**35.684.263,00**	**R$ 136.996.883,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

008 - EDUCAÇÃO
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
61
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0016	Gestão do Ensino Fundamental	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino

Macro Objetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais.

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas do ensino por meio de investimentos em merenda escolar, fardamento, estrutura física, equipamentos, materiais e rec ursos humanos nas zonas urbana, rural e indígena.

Justificativa: Para assegurar de forma satisfatória o número de vagas para o alunado, capacitar professores, ampliar o numero de escolas, fornecer mere nda, fardamento, material didático e pedagógico adequado.

Natureza: ( ) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Se dará através da secretaria municipal de educação e cultura que gerenciará os recursos para atingir um ensino de qualidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
62
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Órgão	07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade	07.01.00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2036	Assistência ao Educando do Ensino Fundamental	13	361	Und	Unidade(s)	3421	3421	3421	3421	13684

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade: Proporcionar condições ao alunado no processo de aprendizagem.

Descrição: Tornar suficiente a oferta de merenda escolar, fardamento, equipamentos, materiais de consumo, materiais didáticos e pedagógicos com qualidade e recursos humanos.

Especificação do Produto:

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta** **( ) Descentralizada** **( ) Linha de Crédito** **( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Se dará através do atendimento das diretrizes e bases da educação nacional para os alunos da rede municipal de ensino.

Base Legal: Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2037	Construção, Ampliação e Manutenção de Escolas - Ensino Fundamental	12	361	Und	Unidade(s)	2	2	1	1	6

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade: Proporcionar ambientes saudáveis com condições físicas e estruturais para o estudo do alunado.

Descrição: Construir, ampliar, reformar e manter as escolas da rede municipal tornando o espaço escolar cada vez mais estimulante ao aprendizado, bem como, a serviço da comunidade que a cerca.

Especificação do Produto:

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 63 FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Se dará através do atendimento das diretrizes e bases da educação nacional para os alunos da rede municipal de ensino.

Base Legal: Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2038	Construção de Quadras Poliesportivas nas Escolas Municipais	12	361	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade: Disponibilizar espaços físicos adequados a pratica de atividades esportivas e de lazer para o desenvolvimento do educando.

Descrição: Construção de quadras poliesportivas nas escolas municipais.

Especificação do Produto:

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Se dará através do atendimento das diretrizes e bases da educação nacional para os alunos da rede municipal de ensino.

Base Legal: Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2039	Manutenção do Desporto Escolar	12	361	Und	Unidade(s)	3421	3421	3421	3421	13684

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade: Integração do educando da rede municipal a prática desportiva a fim de obter resultados de superação ou performance relacionados ao esporte.

Descrição: Desenvolvimento do espírito esportivo podendo contribuir para ampliar as potencialidades a prática do esporte e promoção da saúde.

Especificação do Produto:

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 64 FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Se dará através do atendimento das diretrizes e bases da educação nacional para os alunos da rede municipal de ensino.

Base Legal: Decreto.7984 de 08 de abril de 2013.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2040	Promoção do Conhecimento	12	361	Und	Unidade(s)	25	25	25	25	100

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade: Aprimorar o desenvolvimento profissional de professores do ensino fundamental da rede municipal possibilitando ao docente aquisição de conhecimentos específi

Descrição: Realizar capacitações com o corpo docente para que possa exercer sua função entusiasmando, motivando, orientando e ensinando os alunos e determinando um aprendizado efetivo.

Especificação do Produto:

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Se dará através do atendimento das diretrizes e bases da educação nacional para os alunos da rede municipal de ensino.

Base Legal: Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2041	Fortalecimento do EJA	12	361	Und	Unidade(s)	50	50	50	75	225

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade: Proporcionar condições ao alunado no processo de aprendizagem dos segmentos que atuam na modalidade EJA.

Descrição: Tornar suficiente a oferta de vagas, merenda escolar, equipamentos, materiais de consumo, materiais didáticos e pedagógicos com qualidade e recursos humanos.

Especificação do Produto:

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
65
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Se dará através do atendimento das diretrizes e bases da educação nacional para os alunos da rede municipal de ensino.

Base Legal: Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2036	008	00	3	5.023.404,00	0,00	0,00	0,00	**5.023.404,00**
2036	008	00	4	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	**1.000.000,00**
2036	013	00	3	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	**1.050.000,00**
2036	111	00	4	0,00	500.000,00	1.092.025,00	1.141.166,00	**2.733.191,00**
2036	115	00	3	0,00	2.000.000,00	1.096.626,00	1.148.224,00	**4.244.850,00**
2036	118	00	3	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	**150.000,00**
2036	118	00	4	0,00	400.000,00	0,00	0,00	**400.000,00**
2036	111	00	3	0,00	20.235.000,00	5.485.682,00	5.732.538,00	**31.453.220,00**
2037	008	00	4	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	**3.000.000,00**
2037	111	00	4	0,00	1.500.000,00	3.276.075,00	3.423.498,00	**8.199.573,00**
2038	111	00	4	0,00	2.000.000,00	2.184.050,00	2.282.332,00	**6.466.382,00**
2038	008	00	4	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	**2.000.000,00**
2039	008	00	3	400.000,00	0,00	0,00	0,00	**400.000,00**
2039	008	00	4	200.000,00	0,00	0,00	0,00	**200.000,00**
2039	111	00	3	0,00	150.000,00	436.810,00	456.466,00	**1.043.276,00**
2039	111	00	4	0,00	50.000,00	218.405,00	228.233,00	**496.638,00**
2040	111	00	3	0,00	150.000,00	218.405,00	228.233,00	**596.638,00**
2040	008	00	3	200.000,00	0,00	0,00	0,00	**200.000,00**
2041	008	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00	**100.000,00**
2041	008	00	3	400.000,00	0,00	0,00	0,00	**400.000,00**
2041	111	00	3	0,00	265.000,00	436.810,00	456.466,00	**1.158.276,00**
2041	111	00	4	0,00	50.000,00	109.202,00	114.116,00	**273.318,00**
2041	117	00	3	0,00	30.000,00	0,00	0,00	**30.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) ...culada(s) ao PROGRAMA				**13.373.404,00**	**27.380.000,00**	**14.604.090,00**	**15.261.272,00**	**R$ 70.618.766,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

008 - EDUCAÇÃO
013 - CONVÊNIOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
115 - Transferência do Salário-Educação

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
66
FLS

117 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de

118 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
67
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0017	Gestão do Ensino Fundamental - Educação Especial	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino

Macro Objetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais.

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas do ensino por meio de investimentos em estrutura física, merenda escolar, equipamentos, materiais e recursos huma nos nas zonas urbana, rural e indígena.

Justificativa: Assegurar de forma satisfatória o número de vagas para o alunado, capacitar professores, ampliar o número de escolas, fornecer material d idático e pedagógico adequado.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Se dará através da secretaria municipal de educação e cultura que gerenciará os recursos para atingir um ensino de qualidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
68
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Órgão	07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade	07.01.00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2042	Acessibilidade a Alunos Portadores de Necessidade Especiais	12	367	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **( ) Direta** **( ) Descentralizada** **( ) Linha de Crédito** **( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2043	Construção, Ampliação e Manutenção de Salas Multifuncionais - Educação	12	367	Und	Unidade(s)	1	1	2	1	5

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 69 FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2044	Desenvolvimento de Pessoas - Educação Especial	12	367	Und	Unidade(s)	1	1	2	1	5

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2045	Fortalecimento das Ações do Centro de Educação Especial	13	367	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
70
FLS
Jados

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2042	008	00	3	400.000,00	0,00	0,00	0,00	**400.000,00**
2042	008	00	4	500.000,00	0,00	0,00	0,00	**500.000,00**
2042	111	00	3	0,00	450.000,00	436.810,00	456.466,00	**1.343.276,00**
2042	111	00	4	0,00	200.000,00	546.012,00	570.583,00	**1.316.595,00**
2043	111	00	3	0,00	1.000.000,00	2.312.416,00	2.416.475,00	**5.728.891,00**
2043	008	00	4	2.117.549,00	0,00	0,00	0,00	**2.117.549,00**
2044	008	00	3	400.000,00	0,00	0,00	0,00	**400.000,00**
2044	111	00	3	0,00	300.000,00	436.810,00	456.466,00	**1.193.276,00**
2045	008	00	3	400.000,00	0,00	0,00	0,00	**400.000,00**
2045	008	00	4	200.000,00	0,00	0,00	0,00	**200.000,00**
2045	111	00	3	0,00	200.000,00	436.810,00	456.466,00	**1.093.276,00**
2045	111	00	4	0,00	100.000,00	218.405,00	228.233,00	**546.638,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**4.017.549,00**	**2.250.000,00**	**4.387.263,00**	**4.584.689,00**	**R$ 15.239.501,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

008 - EDUCAÇÃO
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
21
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0018	Gestão do Ensino Fundamental - Educação Indígena	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino

Macro Objetivo: Inclusão social e redução de desigualdades sociais.

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas do ensino por meio de investimentos em estrutura física, merenda escolar, fardamento, equipamentos, materiais e recursos humanos nas zonas urbana, rural e indígena.

Justificativa: Para assegurar de forma satisfatória o número de vagas para o alunado, capacitar professores, ampliar o numero de escolas, fornecer material didático e pedagógico adequado.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Se dará através da secretaria municipal de educação e cultura que gerenciará os recursos para atingir um ensino de qualidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
72
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Órgão	07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade	07.01.00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2046	Assistência ao Educando - Ensino Fundamental - Educação Indígena	12	361	Und	Unidade(s)	122	120	120	139	501

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **( ) Direta** **( ) Descentralizada** **( ) Linha de Crédito** **( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2047	Desenvolvimento de Pessoas - Ensino Fundamental - Educação Indígena	12	361	Und	Unidade(s)	5	5	2	2	14

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
73
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2048	Construção, Ampliação e Manutenção de Escolas - Educação Indígena	12	361	Und	Unidade(s)	0	1	1	1	3

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2046	111	00	3	0,00	2.200.000,00	1.638.037,00	1.711.749,00	**5.549.786,00**
2046	118	00	3	0,00	50.000,00	60.000,00	65.000,00	**175.000,00**
2046	117	00	3	0,00	100.000,00	158.405,00	163.233,00	**421.638,00**
2046	008	00	3	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	**1.500.000,00**
2046	111	00	4	0,00	100.000,00	109.202,00	114.116,00	**323.318,00**
2046	013	00	3	200.000,00	0,00	0,00	0,00	**200.000,00**
2046	008	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00	**100.000,00**
2047	008	00	3	700.000,00	0,00	0,00	0,00	**700.000,00**
2047	111	00	3	0,00	600.000,00	764.417,00	798.816,00	**2.163.233,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
74
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

2048	008	00	4	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	**2.000.000,00**
2048	111	00	4	0,00	1.000.000,00	2.184.050,00	2.282.332,00	**5.466.382,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**4.500.000,00**	**4.050.000,00**	**4.914.111,00**	**5.135.246,00**	**R$ 18.599.357,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

008 - EDUCAÇÃO
013 - CONVÊNIOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
117 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de
118 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
75
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0019	Gestão da Educação Infantil - Creches	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino

Macro Objetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais.

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas do ensino por meio de investimentos em merenda escolar, fardamento, estrutura física, equipamentos, materiais e recursos humanos nas zonas urbana, rural e indígena.

Justificativa: Para assegurar de forma satisfatória o número de vagas para o alunado, capacitar professores, ampliar o numero de escolas, fornecer merenda, fardamento, material didático e pedagógico adequado.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Se dará através da secretaria municipal de educação e cultura que gerenciará os recursos para atingir um ensino de qualidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
86
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Órgão	07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade	07.01.00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2049	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Educ. Infantil - Creches	12	365	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2050	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Creches	12	365	Und	Unidade(s)	1373	1370	1373	1377	5493

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
77
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2051	Construção, Ampliação e Manutenção das Creches	12	365	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2052	Desenvolvimento de Pessoas da Educ. Infantil - Creches	12	365	Und	Unidade(s)	20	10	20	12	62

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
78
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2053	Manutenção e Fortalecimento da Educ. Infantil - Creches	12	365	Und	Unidade(s)	1500	1500	1000	1493	5493

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2049	111	00	4	0,00	1.000.000,00	546.012,00	570.583,00	**2.116.595,00**
2049	008	00	4	500.000,00	0,00	0,00	0,00	**500.000,00**
2050	111	00	3	0,00	7.350.000,00	11.575.465,00	12.096.360,00	**31.021.825,00**
2050	117	00	3	0,00	500.000,00	819.037,00	856.749,00	**2.175.786,00**
2050	115	00	4	0,00	1.000.000,00	1.092.025,00	1.141.166,00	**3.233.191,00**
2050	118	00	3	0,00	500.000,00	819.000,00	855.000,00	**2.174.000,00**
2050	013	00	3	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	**1.500.000,00**
2050	008	00	3	10.600.000,00	0,00	0,00	0,00	**10.600.000,00**
2050	013	00	4	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	**1.000.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
79
FLS

2051	008	00	4	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	**3.000.000,00**
2051	111	00	4	0,00	1.000.000,00	3.276.075,00	3.423.498,00	**7.699.573,00**
2052	111	00	3	0,00	300.000,00	436.810,00	456.466,00	**1.193.276,00**
2052	008	00	3	400.000,00	0,00	0,00	0,00	**400.000,00**
2053	008	00	3	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	**4.200.000,00**
2053	008	00	4	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	**2.000.000,00**
2053	111	00	3	0,00	1.200.000,00	4.586.505,00	4.792.897,00	**10.579.402,00**
2053	111	00	4	0,00	500.000,00	2.184.050,00	2.282.332,00	**4.966.382,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**23.200.000,00**	**13.350.000,00**	**25.334.979,00**	**26.475.051,00**	**R$ 88.360.030,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

008 - EDUCAÇÃO
013 - CONVÊNIOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
115 - Transferência do Salário-Educação
117 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de
118 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
80
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0020	Gestão da Educação Infantil - Pré-Escola	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino

Macro Objetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais.

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas do ensino por meio de investimentos em merenda escolar, fardamento, estrutura física, equipamentos, materiais e rec ursos humanos nas zonas urbana, rural e indígena.

Justificativa: Para assegurar de forma satisfatória o número de vagas para o alunado, capacitar professores, ampliar o numero de escolas, fornecer mere nda, fardamento, material didático e pedagógico adequado.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Se dará através da secretaria municipal de educação e cultura que gerenciará os recursos para atingir um ensino de qualidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
81
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Órgão	07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade	07.01.00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2054	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Educ. Infantil -	12	365	Und	Unidade(s)	5	5	2	2	14

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2055	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Pré-Escola	12	365	Und	Unidade(s)	2500	2500	2500	2533	10033

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
82
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2056	Construção, Ampliação e Manutenção das Pré-Escola	12	365	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2057	Desenvolvimento de Pessoas da Educ. Infantil - Pré-Escola	12	365	Und	Unidade(s)	10	5	5	5	25

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
83
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2058	Manutenção e Fortalecimento da Educ. Infantil - Pré-Escola	12	365	Und	Unidade(s)	2500	2500	2500	2533	10033

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2054	111	00	4	0,00	300.000,00	546.012,00	570.583,00	**1.416.595,00**
2054	008	00	4	500.000,00	0,00	0,00	0,00	**500.000,00**
2055	008	00	3	9.400.000,00	0,00	0,00	0,00	**9.400.000,00**
2055	013	00	3	800.000,00	0,00	0,00	0,00	**800.000,00**
2055	111	00	3	0,00	9.150.000,00	10.265.035,00	10.726.961,00	**30.141.996,00**
2055	117	00	3	0,00	850.000,00	873.620,00	912.932,00	**2.636.552,00**
2056	111	00	4	0,00	1.000.000,00	3.276.075,00	3.423.498,00	**7.699.573,00**
2056	008	00	4	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	**3.000.000,00**
2057	008	00	3	460.000,00	0,00	0,00	0,00	**460.000,00**
2057	111	00	3	0,00	300.000,00	502.331,00	524.936,00	**1.327.267,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
84
FLS

2058	008	00	3	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	**4.200.000,00**
2058	008	00	4	4.000,00	0,00	0,00	0,00	**4.000,00**
2058	111	00	4	0,00	100.000,00	4.368,00	4.564,00	**108.932,00**
2058	111	00	3	0,00	700.000,00	4.586.505,00	4.792.897,00	**10.079.402,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**18.364.000,00**	**12.400.000,00**	**20.053.946,00**	**20.956.371,00**	**R$ 71.774.317,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

008 - EDUCAÇÃO
013 - CONVÊNIOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
117 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
85
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0021	Administração e Manutenção da Vila Olímpica	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: x

Macro Objetivo: Melhoria da qualidade de vida da população.

Objetivo: Estimular a prática esportiva e sócia recreativa da população, em especial aos alunos nas unidades escolares do município.

Justificativa: Contribuir a prática de atividade física buscando a melhoria na qualidade de vida da população, proporcionando a descoberta e formação de talentos desportivos bem coma a redução da ociosidade dos alunos da rede municipal.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Se dará através da secretaria municipal de educação e cultura que gerenciará os recursos para atingir um ensino de qualidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
86
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Órgão	07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade	07.01.00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2059	Administração e Manutenção da Vila Olímpica	12	812	Und	Unidade(s)	2000	2000	2000	2000	8000

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2059	008	00	3	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	**1.000.000,00**
2059	008	00	4	500.000,00	0,00	0,00	0,00	**500.000,00**
2059	111	00	3	0,00	500.000,00	1.092.025,00	1.141.166,00	**2.733.191,00**
2059	111	00	4	0,00	100.000,00	546.012,00	570.583,00	**1.216.595,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.500.000,00**	**600.000,00**	**1.638.037,00**	**1.711.749,00**	**R$ 5.449.786,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial

Fonte de Recurso:

008 - EDUCAÇÃO
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
87
FLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
88
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0022	FUNDEB - Educação Básica	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino

Macro Objetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais.

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas do ensino por meio de investimentos em estrutura física, equipamentos, materiais e recursos humanos nas zonas urb ana, rural e indígena.

Justificativa: Para assegurar de forma satisfatória o número de vagas para o alunado, capacitar professores, ampliar o numero de escolas, fornecer mate rial didático e pedagógico adequado.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Se dará através da secretaria municipal de educação e cultura que gerenciará os recursos para atingir um ensino de qualidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
89
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	9	FUNDEB
Poder	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Órgão	07.02	FUNDEB
Unidade	07.02.00	FUNDEB

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2060	Ensino Fundamental	12	361	Und	Unidade(s)	292	292	292	298	1174

Produto: FUNDEB

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2061	Ensino Fundamental / Pessoal Apoio	12	361	Und	Unidade(s)	40	45	50	54	189

Produto: FUNDEB

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
90
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2062	Educação Infantil / Creche / Pessoal de Apoio	12	365	Und	Unidade(s)	25	25	25	39	114

Produto: FUNDEB

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2063	Educação Infantil / Pré-Escola	12	365	Und	Unidade(s)	70	140	60	62	332

Produto: FUNDEB

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 91 FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2064	Educação Infantil / Pré-Escola / Pessoal de Apoio	12	365	Und	Unidade(s)	35	35	25	35	130

Produto: FUNDEB

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2065	Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e Reparos das Unidades	12	361	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: FUNDEB

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
92
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2066	Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e Reparos das Unidades	12	365	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: FUNDEB

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2067	Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e Reparos das Unidades	12	365	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: FUNDEB

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
93
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2060	009	00	4	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	**2.000.000,00**
2060	112	00	3	0,00	119.300.000,00	69.837.457,00	72.977.643,00	**262.115.100,00**
2060	113	00	3	0,00	19.300.000,00	11.300.000,00	11.811.000,00	**42.411.000,00**
2060	113	00	4	0,00	1.500.000,00	2.184.050,00	2.282.332,00	**5.966.382,00**
2060	009	00	3	74.300.000,00	0,00	0,00	0,00	**74.300.000,00**
2061	113	00	3	0,00	16.300.000,00	18.782.830,00	19.628.057,00	**54.710.887,00**
2061	113	00	4	0,00	500.000,00	1.638.037,00	1.711.749,00	**3.849.786,00**
2061	009	00	3	17.200.000,00	0,00	0,00	0,00	**17.200.000,00**
2061	009	00	4	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	**1.500.000,00**
2062	009	00	3	17.200.000,00	0,00	0,00	0,00	**17.200.000,00**
2062	009	00	4	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	**1.500.000,00**
2062	113	00	4	0,00	500.000,00	1.638.037,00	1.711.749,00	**3.849.786,00**
2062	113	00	3	0,00	9.200.000,00	18.782.830,00	19.628.057,00	**47.610.887,00**
2063	113	00	4	0,00	1.500.000,00	1.638.037,00	1.711.749,00	**4.849.786,00**
2063	113	00	3	0,00	3.700.000,00	19.500.000,00	20.383.000,00	**43.583.000,00**
2063	009	00	4	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	**1.500.000,00**
2063	009	00	3	42.000.000,00	0,00	0,00	0,00	**42.000.000,00**
2063	112	00	3	0,00	5.000.000,00	26.365.050,00	27.545.977,00	**58.911.027,00**
2064	113	00	3	0,00	6.700.000,00	18.673.627,00	19.513.940,00	**44.887.567,00**
2064	113	00	4	0,00	500.000,00	1.638.037,00	1.711.749,00	**3.849.786,00**
2064	009	00	3	17.100.000,00	0,00	0,00	0,00	**17.100.000,00**
2064	009	00	4	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	**1.500.000,00**
2065	009	00	4	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	**1.000.000,00**
2065	113	00	4	0,00	1.200.000,00	1.092.025,00	1.141.166,00	**3.433.191,00**
2066	009	00	4	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	**1.000.000,00**
2066	113	00	4	0,00	1.000.000,00	1.092.025,00	1.141.166,00	**3.233.191,00**
2067	009	00	4	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	**1.000.000,00**
2067	113	00	4	0,00	1.000.000,00	1.092.025,00	1.141.166,00	**3.233.191,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**178.800.000,00**	**187.200.000,00**	**195.254.067,00**	**204.040.500,00**	**R$ 765.294.567,00**

Legenda:

Tipo: **Fonte de Recurso:** **Categoria Econômica:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
94
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

009 - FUNDEB
112 - Transferências do FUNDEB 60%
113 - Transferências do FUNDEB 40%

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
95
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0023	Formação Continuada de Professores	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Professores regularmente lotados nas escolas da rede municipal nas zonas urbana, rural e indígena

Macro Objetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais.

Objetivo: Formação continuada dos professores que atuam nas unidades escolares municipais localizadas nas zonas urbana, rural e indígena.

Justificativa: Aperfeiçoamento dos saberes necessários a atividade docente assegurando uma ação efetiva que promova aprendizagens significativas com vistas a melhoria da prática pedagógica do ensino ofertado.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Se dará através da secretaria municipal de educação e cultura que gerenciará os recursos para atingir um ensino de qualidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
96
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	9	FUNDEB
Poder	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Órgão	07.02	FUNDEB
Unidade	07.02.00	FUNDEB

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2068	Formação Continuada dos Professores - Ensino Fundamental	12	361	Und	Unidade(s)	25	25	50	50	150

Produto: FUNDEB

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2069	Formação Continuada dos Professores - Ensino Fund. Educ. Especial	12	361	Und	Unidade(s)	2	2	3	3	10

Produto: FUNDEB

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 97 FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2070	Formação Continuada de Professores - Ensino Fund. Educ. Indígena	12	361	Und	Unidade(s)	5	5	5	5	20

Produto: FUNDEB

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2071	Formação Continuada de Professores - Educação Infantil - Pré-Escola	12	365	Und	Unidade(s)	10	10	10	10	40

Produto: FUNDEB

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
98
FLS.

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2068	009	00	3	300.000,00	0,00	0,00	0,00	**300.000,00**
2068	113	00	3	0,00	200.000,00	327.607,00	342.349,00	**869.956,00**
2069	009	00	3	300.000,00	0,00	0,00	0,00	**300.000,00**
2069	113	00	3	0,00	200.000,00	327.607,00	342.349,00	**869.956,00**
2070	009	00	3	300.000,00	0,00	0,00	0,00	**300.000,00**
2070	113	00	3	0,00	200.000,00	327.607,00	342.349,00	**869.956,00**
2071	009	00	3	300.000,00	0,00	0,00	0,00	**300.000,00**
2071	113	00	3	0,00	200.000,00	327.607,00	342.349,00	**869.956,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.200.000,00**	**800.000,00**	**1.310.428,00**	**1.369.396,00**	**R$ 4.679.824,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

009 - FUNDEB
113 - Transferências do FUNDEB 40%

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
99
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0024	Gestão da Fundação de Educ.,Turismo,Esporte e Cultura de Boa Vista	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Servidor Público e Credores

Macro Objetivo: Gestão democrática, ética, transparente, eficiente e ficaz.

Objetivo: Atender as necessidades de manutenção dos serviços inerentes à gestão administrativa da FETEC.

Justificativa: Garantir o desempenho das ações de caráter meio, visando à eficiência, eficácia das ações da área fim.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Aperfeiçoar a gestão administrativa e de pessoal, financeira e técnica visando o pleno funcionamento da Fundação, além da manutenção d a infraestrutura física dos setores vinculados a FETEC, pagamento de servidores e serviços públicos, aquisição ou serviços do acervo patri monial, veículos, equipamentos, e outras atividades correlatas.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2018	2019	2020	2021
Unidade	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	1	1

Apurado em: 28/07/2017 **Fonte:** LOA 2017 e demais processos admin **Periodicidade:** Anual

Zoneamento: 1, 4, 8 e 50 **Formula do Indicador:**

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 70.535.826,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
100
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	7	FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC
Poder	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Órgão	07.03	FETEC
Unidade	07.03.00	FETEC

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2072	Funcionamento da FETEC	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: FETEC

Finalidade: Assegurar a FETEC o suporte administrativo necessário e indispensável à otimização de seu funcionamento.

Descrição: Manter administrativamente a FETEC.

Especificação do Produto: Fetec Mantida.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Aperfeiçoar a gestão administrativa, financeira e técnica visando o pleno funcionamento da FETEC, assim como manter a infraestrutura física dos setores vinculados a FETEC, pagamento de credores em dia, aquisição ou serviços do acervo patrimonial, veículos, equipamento e outras atividades correlatas.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas atualizações a demais Leis federais, estaudal e municipai

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2073	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da FETEC	04	122	Und	Unidade(s)	232	232	232	232	928

Produto: FETEC

Finalidade: Coordenar e administrar as atividades vinculadas à gestão de pessoas.

Descrição: Pagamentos e salários e encargos patronais dos servidores da FETEC.

Especificação do Produto: Considera-se servidor remunerado o servidor nomeado ou empossado, no exercício,

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
101
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Coordenar e administrar as atividades vinculadas à gestão de pessoas.

Base Legal: Lei nº 813/2015, Lei nº 883/2006 e demais leis federais, estadual e municipal.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2266	Manutenção dos Serviços do Teatro Municipal de Boa Vista	04	122	Und	Unidade(s)	0	1	1	1	3

Produto: FETEC

Finalidade: Assegurar a FETEC o suporte administrativo necessário e indispensável à otimização do funcionamento do Teatro Municipal.

Descrição: Manter os serviços do Teatro Municipal

Especificação do Produto: Teatro Mantido

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Aperfeiçoar a gestão administrativa, financeira e técnica visando o pleno funcionamento do Teatro Municipal, assim como manter a in fraestrutura física dos setores vinculados ao Teatro, pagamento de credores em dia, aquisição ou serviços e outras atividades correla tas.

Base Legal: Decreto nº 181/E de 01/12/2017; Decreto nº 060/E de 12/03/2018; Lei nº 8.666/93

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2072	001	00	4	0,00	300.000,00	357.389,00	373.472,00	**1.030.861,00**
2072	001	00	3	0,00	2.533.000,00	7.639.630,00	7.983.413,00	**18.156.043,00**
2072	004	00	4	450.000,00	0,00	0,00	0,00	**450.000,00**
2072	004	00	3	3.952.963,00	0,00	0,00	0,00	**3.952.963,00**
2072	990	00	4	0,00	250.000,00	297.825,00	311.227,00	**859.052,00**
2072	990	00	3	0,00	600.000,00	1.809.625,00	1.891.058,00	**4.300.683,00**
2073	001	00	3	0,00	7.868.000,00	9.339.123,00	9.759.383,00	**26.966.506,00**
2073	004	00	3	8.352.111,00	0,00	0,00	0,00	**8.352.111,00**
2266	001	00	3	0,00	1.597.000,00	2.381.715,00	2.488.892,00	**6.467.607,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**12.755.074,00**	**13.148.000,00**	**21.825.307,00**	**22.807.445,00**	**R$ 70.535.826,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
102
FLS

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários
004 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
990 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
103
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0025	Gestão das Ativ.Adm.do Instituto Boa Vista de Música	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Crianças, Adolescentes e Munícipes de Boa Vista

Macro Objetivo: Gestão democrática, ética, transparente, eficiente e eficaz.

Objetivo: Atender as ações de apoio administrativo do Instituto Boa Vista de Música.

Justificativa: Garantir o funcionamento eficiente e ágil das ações realizadas no Instituto Boa Vista de Música.

Natureza: ( ) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: ( ) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Promover ações de inserção cultural aos munícipes de boa vista, para apresentações culturais em áreas públicas e aulas músico instrumentais a crianças e adolescentes através dos projetos culturais e socioeducacionais, com o pagamento de cachês, material de consumo, pass agens despesas de locomoção, diárias, outros serviços de terceiros PF e PJ, obrigações tributárias contributivas e equipamentos e material permanente.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2018	2019	2020	2021
Atividades	Ativ.	Atividade	25	100	85	90	95	100

Apurado em: **Fonte:** **Periodicidade:** Anual

Zoneamento: 13, 44 e 50 **Formula do Indicador:** Atividade/ano

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 19.204.306,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
104
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	7	FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC
Poder	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Órgão	07.03	FETEC
Unidade	07.03.00	FETEC

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2074	Gestão das Atividades Administrativas do IBVM	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: FETEC

Finalidade: Garantir a inclusão social, a promoção da cidadania e o desenvolvimento cultural e artístico de crianças e adolescentes e promover atrações musicais aos munícip

Descrição: Manter em funcionamento os projetos sociais que promovem o aprendizado da música instrumental a crianças e jovens e atrações culturais em secretarias, orlas e praças.

Especificação do Produto: IBVM mantido.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: As despesas se darão para manutenção e pleno funcionamento das ações culturais aos munícipes e aulas de música instrumental a crianças e adolescentes de Boa Vista, obedecendo-se os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidad e e eficiência.

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2075	Administração de Pessoal e Recursos Humanos do IBVM	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	0	3

Produto: FETEC

Finalidade: Garantir inclusão social, a primição da cidadania e o desenvolvimento cultural e artístico de crianças e adolescentes e promover atrações musicais aos munícipes.

Descrição: Manter em funcionamento os projetos sociais que promovem o aprendizado da música instrumental a crianças e jovens atrações culturais em secretarias, orlas e praças.

Especificação do Produto: Unidade Atendida.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
105
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2074	001	00	4	0,00	104.000,00	109.202,00	114.116,00	**327.318,00**
2074	001	00	3	0,00	463.600,00	535.266,00	559.353,00	**1.558.219,00**
2074	004	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00	**100.000,00**
2074	004	00	3	390.160,00	0,00	0,00	0,00	**390.160,00**
2075	001	00	3	0,00	3.799.000,00	4.400.810,00	4.598.846,00	**12.798.656,00**
2075	004	00	3	4.029.953,00	0,00	0,00	0,00	**4.029.953,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**4.520.113,00**	**4.366.600,00**	**5.045.278,00**	**5.272.315,00**	**R$ 19.204.306,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários
004 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
106
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0026	Difusão e Promoção Cultural	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Sociedade

Macro Objetivo: Inclusão social e disseminação da cultura local.

Objetivo: Promover, difundir, fomentar, resguardar e valorizar todas as vertentes culturais, seus segmentos e manifestações, que garantam o acesso da p opulação aos produtos, bens e informações gerados por estas, tendo como instrumento, a arte, o patrimônio material e imaterial, fortalecendo a integração social, a construção da cidadania e o desenvolvimento social.

Justificativa: A atividade cultural é considerada de fundamental importância para a transformação da população, o crescimento econômico sustentável , a convivência social pacífica e a diminuição das desigualdades sociais em nosso município. A cultura é o elemento formador da nossa ide ntidade; ela perpassa e fundamenta todas as nossas atitudes e anseios, assim temos a finalidade de dar acesso às cadeias culturais, atrav és de eventos, e criando incentivos à formação de público, implementando sim o processo de transformação cultural.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Será implementado de forma direta, buscando parcerias externas públicas e privadas, aportar recursos de fomentos federais ou privados, in tercambiar experiências exitosas de ações afins como melhoria de desempenho e outras atividades correlatas.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2018	2019	2020	2021
Eventos Realizados	Und	Unidade(s)	110	134	128	130	132	134

Apurado em: 28/07/2017 **Fonte:** Lei nº 772/2004, Lei nº 813/2005, Lei **Periodicidade:** Anual

Zoneamento: Todas as zonas **Formula do Indicador:** Atividade/Mês/Ano

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 34.124.799,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
107
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	7	FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC
Poder	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Órgão	07.03	FETEC
Unidade	07.03.00	FETEC

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2076	Cultura para Todos	13	392	%	Porcentagem	25	25	25	25	100

Produto: FETEC

Finalidade: Dinfundir a cultura em todos os segmentos, desenvolvendo ações integradas e multidiciplinares, apoiando os profissionais da área e ampliando atuações no dese

Descrição: Promoção de ações que visam o desenvolvimento e o fomento da cultura local: Carnaval, Festas Juninas, Natal e outros eventos culturais.

Especificação do Produto: Realizações de ações integradas, multidisciplinares e sustentáveis.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Parcerias com os artistas locaispara divulgação seus trabalhos. Intercambio entre artistas renomados e os artista locais, valorizar os grupos culturais em suas manifestações de punho cultural.

Base Legal: Lesgislação Federal de Incentivo a Cultura nº 8.313/91.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2077	Valorização do Patrimônio Cultural, Histórico, Artístico e Etnológico	13	391	%	Porcentagem	25	25	25	25	100

Produto: FETEC

Finalidade: Disseminar o Patrimônio Material e imaterial em todos os seus segmentos, desenvolvendo ações integradas e multiplicidades ampliando atuações no desenvolvin

Descrição: Promoção de ações que visam à valorização e o fomento do Patrimônio Histórico como função social e identitária.

Especificação do Produto: Bens materiais historicos, apresentações artisiticas,musicais, valorização cultu

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
108
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Realizar parcerias externas publicas e privadas, aportando recursos de fomentos federais ou privados, intercambiando experiencias exitosas de ações afins como melhoria de desempenho e outras atividades correlatas.

Base Legal: Leis Municipais: Lei 772 de 16.12.2004; Lei 813 de 22.09.2005; Art. N°216 CF.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2078	Multidiversidade Cultural Musical	13	392	%	Porcentagem	25	50	75	100	250

Produto: FETEC

Finalidade: Disseminar em todos os gêneros sociais no desenvolvimento de ações, apoiando profissionais da área da cultura, esporte e lazer, ampliando suas atuações no mı

Descrição: Ações que visam o conhecimento, desenvolvimento de trabalhos musicais, apoiando projetos de artistas em geral.

Especificação do Produto: Promover, incentiver e divulgar o desenvolvimento artistico e cultural do músico

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Aperfeiçoar, coordenar o gerenciamento dos trabalhos musicais, assim como apoiar profissionais da area da cultura e demais asegui mentos voltados a musica e outras atividades correlatas.

Base Legal: Leis federais 8.313/1991, 8.666/1993, Municipal 813/2005, 772/2004 e Decreto 14

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2076	004	00	4	500.000,00	0,00	0,00	0,00	**500.000,00**
2076	940	00	3	0,00	300.000,00	163.803,00	171.174,00	**634.977,00**
2076	005	00	3	150.000,00	0,00	0,00	0,00	**150.000,00**
2076	001	00	3	0,00	7.953.000,00	8.007.474,00	8.367.810,00	**24.328.284,00**
2076	004	00	3	3.082.703,00	0,00	0,00	0,00	**3.082.703,00**
2076	001	00	4	0,00	150.000,00	1.226.562,00	1.281.757,00	**2.658.319,00**
2077	001	00	4	0,00	20.000,00	131.043,00	136.939,00	**287.982,00**
2077	001	00	3	0,00	158.000,00	194.380,00	203.127,00	**555.507,00**
2077	004	00	3	58.000,00	0,00	0,00	0,00	**58.000,00**
2077	004	00	4	120.000,00	0,00	0,00	0,00	**120.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
109
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

2078	001	00	3	0,00	410.000,00	452.263,00	472.615,00	**1.334.878,00**
2078	004	00	3	414.149,00	0,00	0,00	0,00	**414.149,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**4.324.852,00**	**8.991.000,00**	**10.175.525,00**	**10.633.422,00**	**R$ 34.124.799,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários
004 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
940 - Outras vinculações de transferências

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
150
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0027	Esporte e Lazer	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Comunidade, Atletas e Paratletas de Alto Rendimento e Amadores

Macro Objetivo: Gestão e manutenção de programas e projetos.

Objetivo: Avaliar o desempenho dos Programas da Superintendência de Esporte e Lazer, contribuindo para o monitoramento das Políticas Públicas de Esporte e Lazer, visando à descentralização da gestão e a democratização do acesso a tais políticas, desenvolver periodicamente jogos e festivais de caráter lúdico, esportivo com inclusão dos esportes adaptados a todas as idades, em consonância com as orientações curriculares.

Justificativa: O esporte é a maior manifestação cultural, um fenômeno, uma instituição sociocultural de grande importância na promoção do desenvolvimento humano. Assim, na busca continua de consolidar políticas nessa área é urgente que o município de Boa Vista amplie programas e crie leis municipais que contribuam para ampliação na qualidade de vida e que ajude na formação de crianças, jovens e atletas nas diversas modalidade olímpicas e não olímpicas. Projetando atender atletas amadores, de alto rendimento e os munícipes da área urbana, rural e indígena.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Criar e rever Leis Municipais que possam aperfeiçoar as politicas públicas municipais esportivas, visando à ampliação de novos projetos e/ou programas esportivos visando o aumento de vagas nos projetos já existentes, formação de novo talentos olímpicos, surgimento de paratletas olímpicos, manutenção de infraestrutura esportiva existente, adquirindo novos equipamentos e materiais esportivos, e outras atividades correlatas.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Pessoas Atendidas	Und	Unidade(s)	41750	102540	65530	82532	86835	102540

Apurado em: 28/07/2017 **Fonte:** CF Art. 217, Lei Federal nº 9.615/98 (**Periodicidade:** Anual

Zoneamento: Zona norte, sul, leste e oeste da cidade. **Formula do Indicador:** Atividades / meses / ano

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 16.079.916,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
111
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	7	FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC
Poder	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Órgão	07.03	FETEC
Unidade	07.03.00	FETEC

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2079	Bolsa Atleta	27	811	Und	Unidade(s)	30	32	35	40	137

Produto: FETEC

Finalidade: Garantir condições mínima a atletas de alto rendimento que não possuem patrocinadores para que possam se dedicar ao treinamento e competições esportivas.

Descrição: Incentivar atletas e paratletas de alto rendimento.

Especificação do Produto: Atender Atletas e paratletas regularmente inscritos nas federações locais.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Acompanhamento dos Atletas em treinamentos e em competições de alto rendimento e auxiliar na captação de patrocínio de empres as para os atletas beneficiados.

Base Legal: Lei 1.602, de 29 de Janeiro de 2015.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2080	Corrida Internacional 9 de Julho	27	812	Und	Unidade(s)	5500	6000	6500	7000	25000

Produto: FETEC

Finalidade: Construir o desenvolvimento esportivo do estado de roraima e está entre as 10 maiores corridas de rua do país.

Descrição: Posssibilitar a inclusão social (pessoa com deficiente) e incentivar a prática esportiva.

Especificação do Produto: Comunidade local e atletas nacionais.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
112
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Captar recursos através de Patrocínio de Empresas Privadas Locais e Nacionais, para custear as despesas necessárias a realizaçã o do evento.

Base Legal: CF Art. 217, Lei Federal nº 9.615/98 (Lei Pelé), Norma 7 da Confederação Brasile

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2081	Eventos Esportivos	27	812	Und	Unidade(s)	52000	68000	71000	85000	276000

Produto: FETEC

Finalidade: Realizar evento físico esportivo, com finalidade de captar novos talentos e incentivar a pratica física esportiva na comunidade em geral de Boa Vista.

Descrição: A prática de atividades físicas esportivas ajuda a melhorar a qualidade de vida dos participantes, como também, afastar os jovens e adolescentes das ruas e dos riscos sociais.

Especificação do Produto: Comunidade local.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Captar novos talentos e contribuir para melhorias das praticas esportiva e inclusiva e outras atividades correlatas.

Base Legal: CF Art. 217, Lei Federal nº 9.615/98 (Lei Pelé).

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2082	Jogos de Verão	27	812	Und	Unidade(s)	8000	8500	9300	10500	36300

Produto: FETEC

Finalidade: Construir o desenvolvimento do esporte radical de aventura do município e incentivar o turismo esportivo, consolidando como principal evento de verão de norte.

Descrição: Incentivar a prática esportiva de esportes radicais e de aventura entre a comunidade local.

Especificação do Produto: Comunidade local.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
113
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Captação de recursos para difundir o esporte de aventura, divulgação nos estados da região norte.

Base Legal: Constituição Federal Art. 217, Lei Federal n°. 9615/98 (Lei Pelé).

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2079	004	00	3	462.000,00	0,00	0,00	0,00	**462.000,00**
2079	001	00	3	0,00	492.000,00	504.515,00	527.218,00	**1.523.733,00**
2080	001	00	3	0,00	503.000,00	520.000,00	544.000,00	**1.567.000,00**
2080	004	00	3	486.811,00	0,00	0,00	0,00	**486.811,00**
2080	005	00	3	31.250,00	0,00	0,00	0,00	**31.250,00**
2080	940	00	3	0,00	6.000,00	34.125,00	35.660,00	**75.785,00**
2080	990	00	3	0,00	43.338,00	45.737,00	47.195,00	**136.270,00**
2081	004	00	4	110.000,00	0,00	0,00	0,00	**110.000,00**
2081	990	00	3	0,00	60.000,00	84.449,00	87.365,00	**231.814,00**
2081	990	00	4	0,00	30.000,00	56.392,00	58.929,00	**145.321,00**
2081	001	00	3	0,00	2.045.000,00	2.847.000,00	2.976.000,00	**7.868.000,00**
2081	004	00	3	1.384.416,00	0,00	0,00	0,00	**1.384.416,00**
2081	001	00	4	0,00	92.000,00	172.933,00	180.715,00	**445.648,00**
2082	001	00	3	0,00	357.000,00	327.746,00	342.494,00	**1.027.240,00**
2082	004	00	3	364.454,00	0,00	0,00	0,00	**364.454,00**
2082	990	00	3	0,00	76.517,00	70.248,00	73.409,00	**220.174,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**2.838.931,00**	**3.704.855,00**	**4.663.145,00**	**4.872.985,00**	**R$ 16.079.916,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários
004 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
940 - Outras vinculações de transferências
990 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 114 FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0028	Desenvolvimento do Turismo em Boa Vista	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Turista e Sociedade

Macro Objetivo: Geração de emprego e renda e sustentabilidade.

Objetivo: Desenvolver o turismo em Boa Vista, em todos os âmbitos.

Justificativa: Estabelecer uma política pública voltada ao turismo a fim de estimular à realização de projetos fomentadores a geração de emprego e rend a.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Incentivar os profissionais ligados ao turismo, oferecendo assistência técnica e de orientação aos envolvidos no atendimento ao turista. De f orma direta.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Percentual	%	Porcentagem	25	100	25	50	75	100

Apurado em:	**Fonte:** Eventos realizados	**Periodicidade:** Anual
Zoneamento: Centro	**Formula do Indicador:** Aumento do número de turistas na cidade de Boa Vista.	

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**2.958.412,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
115
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	7	FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC
Poder	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Órgão	07.03	FETEC
Unidade	07.03.00	FETEC

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2083	Promoção do Turismo em Boa Vista	23	695	%	Porcentagem	25	50	75	100	250

Produto: FETEC

Finalidade: Aumentar geração de trabalho, emprego e renda.

Descrição: Estruturar os segmentos ligados ao turismo.

Especificação do Produto: Pessoas envolvidas na prestação de serviço ao turista.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Utilizando-se de parcerias com instituições privadas e públicas de cunho educacional e de instrução, voltado a eficiência e eficácia n o atendimento ao turista.

Base Legal: Leis Municipal 772, de 16/12/204 e 813, de 22/09/2005 e o Plano Nacional de Turi

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2083	001	00	3	0,00	453.000,00	835.760,00	873.369,00	**2.162.129,00**
2083	001	00	4	0,00	50.000,00	61.118,00	63.868,00	**174.986,00**
2083	004	00	4	55.968,00	0,00	0,00	0,00	**55.968,00**
2083	004	00	3	565.329,00	0,00	0,00	0,00	**565.329,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**621.297,00**	**503.000,00**	**896.878,00**	**937.237,00**	**R$ 2.958.412,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários
004 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
116
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
117
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0029	Fundo Municipal de Saúde	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Sociedade

Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.

Objetivo: Propiciar condições para a execução orçamentária e financeira, e gerenciar os recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento da saúde da população, executadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa: A obrigatoriedade de aplicação dos recursos, por meio dos fundos de saúde, antecede a emenda constitucional. "A Constituição no seu Art. 77, do ato das disposições transitórias, com a redação dada pela EC nº 29/2000, diz: os recursos dos estados, do distrito federal e do município destinados às ações e serviços públicos de saúde e os transferidos pela união para a mesma finalidade serão aplicados por meio de fundo de saúde que será acompanhado e fiscalizado por conselhos de saúde, sem prejuízo do disposto no Art. 74." A Lei Orgânica da Saúde (Lei Nº. 8.080/90) em seu Art. 33, define que os recursos financeiros do SUS serão depositados em conta especial, em cada esfera de sua atuação, e movimentados sob a fiscalização dos respectivos conselhos de saúde. A Lei 8.142/90 define os municípios, os estados e o distrito federal devem contar com o fundo de saúde para receber tais recursos.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Realização dos procedimentos padrões para execução orçamentária e financeira de recursos, entre outros procedimentos que se fizerem necessários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
118
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA
Poder	08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Órgão	08.01	Fundo Municipal de Saúde FMS
Unidade	08.01.00	Fundo Municipal de Saúde FMS (SUS)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2084	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde	10	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Fundo Municipal de Saúde FMS (SUS)

Finalidade: Propiciar condições para a execução orçamentária e financeira e gerenciar os recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços de saúde, executada

Descrição: Assegurar a execução dos recursos orçamentários, financeiros, patrimonial e o controle contábil, na execução das ações da Secretaria Municipal de Saúde.

Especificação do Produto:

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Através de pagamento de despesas bancárias a bancos conveniados.

Base Legal: Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Art. 2º, parágrafo único.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2084	010	00	3	190.000,00	0,00	0,00	0,00	**190.000,00**
2084	211	00	3	0,00	198.550,00	207.484,00	216.821,00	**622.855,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**190.000,00**	**198.550,00**	**207.484,00**	**216.821,00**	**R$ 812.855,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

010 - SAÚDE
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
119
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
120
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0030	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Sociedade

Macro Objetivo: Gestão e manutenção de programas e projetos.

Objetivo: Possibilitar o pleno funcionamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, bem como fortalecer as instâncias do Controle Social e os canais de interação com os usuários, garantindo a transparência e participação cidadã, realizar através do ParticipaSUS o fortalecimento da participação popular e qualificação da gestão e intensificar as ações da Comunicação Social no intuito de manter os munícipes informados acerca dos serviços ofertados pelas Unidades de Saúde.

Justificativa: A fragilidade na Gestão de Serviços de manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA decorre de problemas que não são resolvidos oportunamente, o que gera transtornos aos serviços, que são em decorrência da inexistência de mão de obra qualificada ou por insuficiência de recursos financeiros. Outro fator relevante a destacar é a ausência de uma cultura política que possibilitasse um processo efetivo de participação do Conselho, permitindo influenciar nas tomadas de decisões do poder público, em nome do interesse coletivo. E também desenvolver e executar ações no âmbito da Politica Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS, buscando a Integração e interação com os seus componentes, entendidas como estratégia de fortalecimento, qualificação da gestão e democratização do SUS, destacamos também a importância de aprimorar a divulgação das campanhas e serviços institucionais e outros, no intuito de manter a população bem informada.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Criar procedimentos operacionais padrão para um melhor fluxo de trabalho, contratar empresa especializada para prestação de serviços, promover a capacitação de técnicos, realizar manutenção em equipamentos, materiais hospitalares e manutenção predial, reuniões ordinária, extraordinária e itinerante, realização de Conferências Municipais, divulgação do papel do Conselho através de: vídeos nas unidades de saúde, produção de materiais informativos, análises dos instrumentos de gestão, deliberação das ações administrativas, visitas externas, entre outras estratégias pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 121 FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA
Poder	08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Órgão	08.02	Gestão do Sus e Investimento
Unidade	08.02.00	Gestão do Sus e Investimentos

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2085	Gestão das Atividades Administrativas da SMSA	10	122	Und	Unidade(s)	326419	326419	326419	326419	1305676

Produto: Gestão do Sus e Investimentos

Finalidade: Implementar as ações e serviços que contribuam para a manutenção preventiva e corretiva das unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição: Centralizar unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da saúde, agregando às despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios do município, cedidos ou alugados; despesas com

Especificação do Produto: População atendida com qualidade.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Realizar despesas com serviços administrativos, manutenção e uso de frota veicular própria ou de terceiros, manutenção e conserva ção de imóveis próprios, cedidos ou alugados, manutenção de redes de dados e comunicação, aprimorar ou dar subsídios para a for mulação de políticas públicas, e investimentos necessários à manutenção da estrutura da SMSA entrem outras.

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2086	Implementação das Ações de Planejamento, Controle Social,	10	122	Und	Unidade(s)	25	25	25	0	75

Produto: Gestão do Sus e Investimentos

Finalidade: Manter o acompanhamento da implementação das politicas de promoção da equidade em saúde, contribuindo para o fortalecimento da organização, com eficiênci

Descrição: Realizar ações diversas voltadas ao treinamento de servidores dos componentes do PARTICIPASUS (Planejamento, Ouvidoria, Auditoria, Monitoramento, Avaliação e conselheiros), tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias , quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas

Especificação do Produto: Servidores e Conselheiros dos componentes do PARTICIPASUS qualificados.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
122
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Será implementada através de ações voltadas a participação de seminários, congressos, capacitação de servidores e conselheiros e outros.

Base Legal: Portaria n°.2344/,GM/MS, de 06 de outubro de 2009 / Portaria n°.3329/GM/MS, de 2

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2087	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	10	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Gestão do Sus e Investimentos

Finalidade: Formular, fiscalizar e deliberar sobre as políticas de saúde para atingir de modo articulado e efetivo o Controle Social do Município.

Descrição: Realização de reuniões ordinárias, extraordinárias e itinerante do conselho, de suas câmaras temáticas, de suas comissões e de seus grupos de trabalhos, manutenção de ferramentas de comunicação, realização de estudos, publicações, reuniões, conferências, seminários, encontros, workshop, oficinas, capacitação, formação de conselheiros e atores sociais e outros. A

Especificação do Produto: Conselho Municipal de Saúde mantido.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Realização de cursos, seminários, palestras e outros eventos de capacitação por meio de parcerias, contratos com instituições/órgão s governamentais e da iniciativa privada; encontros dos conselheiros no âmbito pleno do Conselho e de seus grupos de trabalho, env olvendo todo o suporte logístico, incluindo material de consumo, contratação de consultoria, realização de estudos, pesquisas, public ações, diárias, passagens, materiais permanentes e demais serviços necessários aos desenvolvimentos dos trabalhos. Criar, coorde nar e supervisionar comissões intersetoriais, definição de diretrizes e fiscalização de ações, dos serviços e de execução orçamentári a e financeira da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA e aplicação dos recursos financeiros da Saúde no âmbito municipal.

Base Legal: Lei nº. 1.611, de 02 de fevereiro de 2014, Lei 236-A de 04 de abril de 1991, e c

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2088	Gestão da Comunicação Integrada	10	131	Und	Unidade(s)	10	10	10	10	40

Produto: Gestão do Sus e Investimentos

Finalidade: Promover ampla divulgação das campanhas e serviços institucionais, pelos meios de comunicação desenvolvidos pelo Município de Boa Vista através da Secretai

Descrição: Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pela SMSA.

Especificação do Produto: Divulgações de ações e outros.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
123
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Realizar campanhas de publicidade institucional e divulgá-las por meio da mídia em geral, com o objetivo de informar à sociedade.

Base Legal:

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2085	010	00	4	452.000,00	0,00	0,00	0,00	**452.000,00**
2085	010	00	3	3.731.357,00	0,00	0,00	0,00	**3.731.357,00**
2085	211	00	3	0,00	3.848.000,00	4.074.737,00	4.258.100,00	**12.180.837,00**
2085	211	00	4	0,00	300.000,00	493.595,00	515.807,00	**1.309.402,00**
2086	217	00	3	0,00	65.000,00	40.000,00	0,00	**105.000,00**
2086	010	00	3	105.000,00	0,00	0,00	0,00	**105.000,00**
2087	010	00	3	100.191,00	0,00	0,00	0,00	**100.191,00**
2087	010	00	4	192.746,00	0,00	0,00	0,00	**192.746,00**
2087	211	00	4	0,00	20.000,00	35.306,00	33.820,00	**89.126,00**
2087	211	00	3	0,00	267.375,00	265.000,00	280.000,00	**812.375,00**
2088	010	00	3	168.310,00	0,00	0,00	0,00	**168.310,00**
2088	211	00	3	0,00	175.884,00	183.798,00	192.069,00	**551.751,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**4.749.604,00**	**4.676.259,00**	**5.092.436,00**	**5.279.796,00**	**R$ 19.798.095,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

010 - SAÚDE
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
217 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
124
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0031	Gestão do Trabalho e Educação Permanente	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Servidores e Empregados da SMSA

Macro Objetivo: Modernização de gestão de pessoas.

Objetivo: Aperfeiçoar a gestão de pessoas da SMSA com foco no provimento, na capacitação e no desenvolvimento dos servidores, visando a eficiência , eficácia e efetividade dos serviços.

Justificativa: A fragilidade na gestão de pessoas da SMSA decorre da descentralização das ações e respectivos recursos para prover, remunerar e desenvolver pessoas, que hoje se encontra fragmentado nas diversas áreas técnicas. Essa fragmentação provoca falta de unicidade nas estratégias para fazer uma gestão de pessoas efetiva e eficaz, haja visto que a área a qual cabe a competência de fazer a própria gestão de pessoas no âmbito da SMSA, operacionalmente, não detém o controle sobre os processos de agregar, aplicar, recompensar, desenvolver. Manter e monitorar pessoas. Tudo isso se potencializa porque não há diretrizes macro para realizar a gestão de pessoas que seja comum para a toda a PMBV.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: O aprimoramento da gestão e funcionamento de RH da SMSA será realizado de forma direta e indireta, tendo como critério de elegibilidade, servidores gestores e técnico, que atuam diretamente na área de gestão de pessoas, planejamento, orçamento e FMS. O acompanhamento do programa será realizado semestralmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
125
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA
Poder	08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Órgão	08.02	Gestão do Sus e Investimento
Unidade	08.02.00	Gestão do Sus e Investimentos

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2089	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMSA	10	122	Und	Unidade(s)	266	279	293	308	1146

Produto: Gestão do Sus e Investimentos

Finalidade: Capacitar e desenvolver servidores visando à melhoria da qualidade dos serviços ofertados.

Descrição: Capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos e/ou promoção de eventos que têm por objetivo aprimorar ou dar subsídios para o melhor desempenho da gestão e dos serviços.

Especificação do Produto: Pagamento de proventos, encargos sociais e outros.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Identificação das necessidades de capacitação e desenvolvimento dos servidores, de maneira que estas necessidades estejam alinh adas com os serviços que precisam ser desenvolvidos para a sociedade. As capacitações podem ser feitas interna ou externamente. Quando realizadas externamente é necessário formalizar processos para aquisição de passagem, diárias, pagamento de inscrição, e ntre outros.

Base Legal: Não aplicável.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2090	Gestão da Educação Permanente	10	128	Und	Unidade(s)	1200	1300	1450	1733	5683

Produto: Gestão do Sus e Investimentos

Finalidade: Capacitar e desenvolver servidores visando à melhoria da qualidade dos serviços ofertados.

Descrição: Capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos e/ou promoção de eventos que têm por objetivo aprimorar ou dar subsídios para o melhor desempenho da gestão e dos serviços.

Especificação do Produto: Capacitação e desenvolvimento dos servidores e empregados da SMSA.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
126
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Identificação das necessidades de capacitação e desenvolvimento dos servidores, de maneira que estas necessidades estejam alinh adas com os serviços que precisam ser desenvolvidos para a sociedade. As capacitações podem ser feitas interna ou externamente. Quando realizadas externamente é necessário formalizar processos para aquisição de passagem, diárias, pagamento de inscrição, e ntre outros.

Base Legal:

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2089	010	00	3	18.978.573,00	0,00	0,00	0,00	**18.978.573,00**
2089	211	00	3	0,00	15.466.000,00	20.725.077,00	21.657.705,00	**57.848.782,00**
2090	010	00	3	100.000,00	0,00	0,00	0,00	**100.000,00**
2090	211	00	3	0,00	241.800,00	109.202,00	114.116,00	**465.118,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**19.078.573,00**	**15.707.800,00**	**20.834.279,00**	**21.771.821,00**	**R$ 77.392.473,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

010 - SAÚDE
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 127 FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0032	Modenizar e Equipar as Unidades de Saúde da SMSA	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Macro Objetivo: Gestão e manutenção de programas e projetos.

Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, atendendo aos princípios e diretrizes do SUS, com foco na humaniza ção, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar.

Justificativa: A ausência de UBS's em bairros com maior vulnerabilidade social e a alta densidade populacional ocasiona uma diminuição da qualidade n a assistência e acolhimento ao usuário. Visando disponibilizar aos usuários do SUS espaços físicos apropriados para o atendimento à saúd e, sendo necessário garantir a construção, ampliação, reforma além de equipamentos e materiais permanentes.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Realizar abertura de processo licitatório para contratação de empresas para construção, reforma, ampliação e para aquisição de fornecimen to de equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2018	2019	2020	2021
Unidades Estruturadas	Ind.	Índice	20	94	25	23	20	6

Apurado em: 24/07/2017 **Fonte:** Controle interno da Diretoria de Atenç **Periodicidade:** Anual

Zoneamento: Município **Formula do Indicador:** (Nº de unidades estruturadas ao ano/ nº de unidades existentes)x´

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 94.563.372,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
128
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA
Poder	08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Órgão	08.02	Gestão do Sus e Investimento
Unidade	08.02.00	Gestão do Sus e Investimentos

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2091	Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos e Material	10	122	Und	Unidade(s)	18	13	10	4	45

Produto: Gestão do Sus e Investimentos

Finalidade: Otimizar e estruturar as instalações físicas das unidades de saúde do município de Boa Vista.

Descrição: Estruturação, aparelhamento e modernização das unidades de saúde do município, compreendendo investimentos em obras, equipamentos , visando a melhoria no atendimento aos usuários dos serviços.

Especificação do Produto: Construir, ampliar, reformar e adquirir equipamentos e materiais permanentes par

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Será implementada através de processo licitatório para contratação de empresa especializada para construir, ampliar ou reformar uni dades de saúde em todas as zonas do Município de Boa Vista, com o intuito de atender e receber melhor a população, além de propi ciar segurança para quem procura diariamente os serviços de saúde. As atividades poderão ser desenvolvidas diretamente pelo seto r público ou por intermédio de convênios.

Base Legal: Constituição Federal de 1988, Lei Nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Nº 8.142 de 28/12/

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2091	010	00	4	23.215.093,00	0,00	0,00	0,00	**23.215.093,00**
2091	010	00	3	8.074.278,00	0,00	0,00	0,00	**8.074.278,00**
2091	211	00	3	0,00	229.740,00	2.112.828,00	2.121.280,00	**4.463.848,00**
2091	211	00	4	0,00	598.789,00	149.990,00	87.561,00	**836.340,00**
2091	218	00	4	0,00	23.073.174,00	5.779.589,00	3.374.008,00	**32.226.771,00**
2091	220	00	4	0,00	18.433.926,00	4.617.508,00	2.695.608,00	**25.747.042,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**31.289.371,00**	**42.335.629,00**	**12.659.915,00**	**8.278.457,00**	**R$ 94.563.372,00**

Legenda:

Tipo: **Fonte de Recurso:** **Categoria Econômica:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
129
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

010 - SAÚDE
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
218 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviç
220 - Transferências de Convênios – Saúde

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
130
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0033	Gestão da Atenção Básica	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: População de Boa Vista

Macro Objetivo: Política municipal de saúde centrada no usuário (levando em consideração o atendimento pleno de suas necessidades nesta área).

Objetivo: Ampliar a cobertura da estratégia de saúde da família em 20%.

Justificativa: A baixa cobertura da estratégia de saúde da família implica de maneira direta na insuficiência dos serviços prestados na atenção primária a saúde, deixando de atender aproximadamente 32% da população do município, tendo em vista a falta de atendimento integral, capacidade de assistência inferior à demanda local, acarretando na falta de acesso oportuno e na baixa qualidade do serviço ofertado. A ampliação da cobertura da estratégia de saúde da família e a manutenção adequada da estrutura da unidade básica de saúde contribuirão com o cuidado integral e ampliado a saúde da população.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Ampliar e qualificar a cobertura da assistência primária à saúde com aumento na oferta de consultas médicas, odontológicas e de enfermag em, disponibilização de mais serviços de nebulização, vacinação testagem diversas, curativos e visitas domiciliares, aumento na qualidade da assistência e acolhimento ao usuário, redução do índice de gravidez na adolescência e redução da mortalidade infantil, implementar açõ es de prevenção e promoção a saúde, ampliação do número de unidades básicas de saúde.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
População Atendida	Ind.	Índice	68	84	70	74	80	84

Apurado em: 27/06/2017 **Fonte:** http://dab.saude.gov.br/portaldab/hist **Periodicidade:**

Zoneamento: Município **Formula do Indicador:** (Nº de ESF+Nº de ESF equivalente)*3.000/(População no mesmo

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 227.127.382,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
131
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA
Poder	08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Órgão	08.03	Gestão Atenção Básica
Unidade	08.03.00	Gestão Atenção Básica

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2092	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Atenção Básica	10	301	Und	Unidade(s)	932	979	1028	1079	4018

Produto: Gestão Atenção Básica

Finalidade: Otimizar a gestão de Recursos Humanos da Atenção Primária, bem como capacitação e qualificação dos servidores, afim de proporcionar aos usuários do SUS a

Descrição: Contratação de recursos humanos qualificado para as unidades básicas de Saúde a fim de compor as equipes de estratégia de Saúde da Família e prestação de serviços essências da Atenção Primária.

Especificação do Produto: Pagamento de proventos e encargos sociais, auxilio fardamento, auxilio maternida

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Consolidação das informações da frequência dos servidores da atenção primária e eventos variáveis para processamento do pagam ento dos servidores; encaminhamento das informações consolidadas à Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Sa úde - SGTES.

Base Legal: Lei Complementar 003 de 02 de janeiro de 2012; Lei nº 1406 - PPC SAUDE, de 09 de

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2093	Manutenção do Parque Tecnológico da Rede de Atenção Primária de Saúde	10	301	d. Equ	Unidades Equipadas	31	37	37	37	142

Produto: Gestão Atenção Básica

Finalidade: Garantir o pleno funcionamento dos equipamentos, rede de comunicação e sistemas de informação de uso obrigatório ou não adotados pelo MS e/ou município de

Descrição: Aquisição de materiais e equipamentos de ti e prestação de serviços de ampliação e manutenção de rede lógica e monitoramento.

Especificação do Produto: Equipar e manter em funcionamento a rede de comunicação e sistemas das unidades

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 132 FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Melhoria nos serviços tecnológicos e no sistema do E-SUS com a implantação do prontuário eletrônico e aquisição de ferramentas d e internet para atender as Unidades Básicas de Saúde.

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2094	Gestão e Manutenção da Atenção Primária de Saúde	10	301	Und	Unidade(s)	228839	241916	261531	274607	1006893

Produto: Gestão Atenção Básica

Finalidade: Garantir assistência com qualidade a população do município de Boa Vista.

Descrição: Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da Superintendência da Atenção Primária em Saúde, a ação compreende: Aquisição e manutenção de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, aquisição de materiais de consumo, permanente, expediente e descartáveis, Auxílio

Especificação do Produto: Unidades Básicas de Saúde ofertando serviços com qualidade á população.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Monitorar e aperfeiçoar a execução das ações de saúde desenvolvidas na estratégia de saúde da família.

Base Legal: Politica Nacional da Atenção Básica, Portaria Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2095	Gestão de Saúde Bucal - Expansão do Programa Brasil Sorridente	10	301	Und	Unidade(s)	76032	79453	83029	86765	325279

Produto: Gestão Atenção Básica

Finalidade: Melhorar a qualidade dos serviços e a execução das ações voltadas para o desenvolvimento das práticas de promoção, prevenção, assistência e educação à saú

Descrição: Garantir insumos odontológicos para o desenvolvimento das práticas voltadas à saúde bucal.

Especificação do Produto: Pessoas que serão atendidas pelos serviços e ações voltadas à saúde bucal.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
133
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Monitorar e implantar equipes de saúde bucal na estratégica saúde da família visando à expansão do Programa Brasil Sorridente.

Base Legal:

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2092	211	00	3	0,00	29.201.490,00	32.944.225,00	34.030.361,00	**96.176.076,00**
2092	212	00	3	0,00	10.613.000,00	11.973.262,00	12.368.007,00	**34.954.269,00**
2092	010	00	3	42.547.286,00	0,00	0,00	0,00	**42.547.286,00**
2093	010	00	3	500.000,00	0,00	0,00	0,00	**500.000,00**
2093	211	00	3	0,00	250.000,00	546.011,00	570.581,00	**1.366.592,00**
2094	212	00	3	0,00	4.226.000,00	3.624.772,00	3.685.345,00	**11.536.117,00**
2094	290	00	3	0,00	1.200.000,00	1.029.279,00	1.046.479,00	**3.275.758,00**
2094	212	00	4	0,00	100.000,00	451.817,00	454.841,00	**1.006.658,00**
2094	211	00	4	0,00	30.000,00	135.545,00	136.452,00	**301.997,00**
2094	211	00	3	0,00	8.523.500,00	7.310.872,00	7.433.043,00	**23.267.415,00**
2094	010	00	4	180.000,00	0,00	0,00	0,00	**180.000,00**
2094	010	00	3	10.217.848,00	0,00	0,00	0,00	**10.217.848,00**
2095	010	00	3	450.000,00	0,00	0,00	0,00	**450.000,00**
2095	211	00	3	0,00	265.750,00	350.367,00	362.864,00	**978.981,00**
2095	212	00	3	0,00	100.000,00	131.841,00	136.544,00	**368.385,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**53.895.134,00**	**54.509.740,00**	**58.497.991,00**	**60.224.517,00**	**R$ 227.127.382,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

010 - SAÚDE
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
212 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
290 - Outros Recursos Destinados à Saúde

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
137
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0034	Gestão da Assist.de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais	X	Operações Especiais

Público Alvo: População de Boa Vista

Macro Objetivo: Política municipal de saúde centrada no usuário (levando em consideração o atendimento pleno de suas necessidades nesta área).

Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das neces sidades de saúde, aprimorando a política de atenção especializada, ambulatorial, hospitalar e pré-hospitalar.

Justificativa: O município de Boa Vista, nos últimos anos tem registrado um número bastante expressivo de atendimento à população tanto boa vistense como de outros municípios do Estado e outros países. No período entre 2013 e 2016 foram realizadas 16.721 (Dezesseis mil, setecentos e vinte e uma) internações hospitalares no Hospital da Criança Santo Antônio, sendo que 24% (3.859) dessas internações ocorreram em 201 6. No mesmo período foram realizados dois. 110.739 (Dois milhões, cento e dez mil, setecentos e trinta e nove) procedimentos de média e alta complexidade no âmbito municipal. Outro fator que importante é aumento do fluxo migratório da Venezuela para Boa Vista, onde no an o de 2016, já experimentamos aumento no número de pacientes venezuelanos atendidos no HCSA, enquanto que em 2015 foram 70 atendi mentos, em 2016 de janeiro a setembro já foram 90 atendimentos. Em relação às internações hospitalares os números são variáveis, com grande aumento no ano de 2016, quando comparado aos períodos anteriores, demonstrando um acréscimo de 79%.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Aquisição direta de equipamentos e insumos para as unidades especializadas; realização de reformas/adequação das unidades, contrataçã o de serviço de modo suplementar, contratação de profissionais, habilitação e credenciamentos de serviços, garantia de capacitações e cur sos; delineamento das necessidades técnico-operacionais para subsidiar a organização, fomentar a consolidação, aprimoramento e expans ão do funcionamento do serviço móvel de urgência, entre outros.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2018	2019	2020	2021
1- Número de Procedimentos de Média e Alta complexidade.	Und	Unidade(s)	866186	1030000	256000	258000	258000	258000

Apurado em: 25/07/2017 **Fonte:** 1- DATASUS/MS; **Periodicidade:**

Zoneamento: **Formula do Indicador:** 1- Número de procedimentos realizados na população geral no pe

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **403.409.869,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
135
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA
Poder	08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Órgão	08.04	Gestão da A.de Méd. e Alta Compl.A.e Hospitalar
Unidade	08.04.00	Gestão da A.de Méd. e Alta Compl.A.e Hospitalar

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2096	Assistência a Paciente e Acompanhante Encaminhados para Tratamento Fora	10	302	Und	Unidade(s)	2160	2260	2380	2500	9300

Produto: Gestão da A.de Méd. e Alta Compl.A.e Hospitalar

Finalidade: Garantir assistência ao paciente de acordo com especialidade necessária.

Descrição: Organização e estruturação da rede de serviços especializados no município, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelas normas vigentes, contribuindo para a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços prestados aos usuários para a realização de Tratamento Fora de Domicílio de acordo com a necessidade.

Especificação do Produto: Serviço de TFD estruturado e organizado no âmbito da Atenção especializada.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Aquisição de passagens, custeio de ajuda de custo e contratualização de UTI aérea para transporte em casos de pacientes que necessitam desse suporte.

Base Legal: Lei 8.080 de 19/09/1999; Resolução CIB Nº 07 de 04/03/2015, Lei nº 8.142/1990.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2097	Credenciamento de Entidades Privadas e Filantrópicas	10	302	Und	Unidade(s)	288000	288000	288000	288000	1152000

Produto: Gestão da A.de Méd. e Alta Compl.A.e Hospitalar

Finalidade: Garantir o acesso dos usuários aos serviços de saúde não ofertado pela rede própria.

Descrição: Realização e publicação de chamamento de instituições filantrópicas com ou sem fins lucrativos ou privadas.

Especificação do Produto: Pessoas com acesso a atendimentos, consultas, exames, tratamentos, cirurgias e

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 136 FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de acordo com a necessidade da população.

Base Legal: Lei 8.080 de 19/09/1999; Lei nº 8.142/1990.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2098	Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10	302	Und	Unidade(s)	762000	762000	762000	762000	3048000

Produto: Gestão da A.de Méd. e Alta Compl.A.e Hospitalar

Finalidade: Ofertar o atendimento de acordo com a necessidade do usuário.

Descrição: Aquisição de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e ampliação da estrutura física.

Especificação do Produto: Unidades de saúde ofertando os serviços à população.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Aplicação de recursos para manutenção das unidades e prestação de serviços de saúde nas unidades de saúde especializadas do Município de Boa Vista; Aplicação dos recursos das Políticas de Saúde Mental; Aplicação de recursos na Odontologia Especializada; Aplicação de recursos de Atenção Especializada aos Povos Indígenas - IAPI; Com equipamentos novos, manutenção preventiva e corretiva e ampliação da estrutura física.

Base Legal: Lei 8.080 de 19/09/1999, Lei nº 8.142/1990.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2099	Administração de Pessoal de Recursos Humanos da Atenção da Assistência de	10	302	Und	Unidade(s)	1025	1076	1130	1186	4417

Produto: Gestão da A.de Méd. e Alta Compl.A.e Hospitalar

Finalidade: Manter a capacitação e remuneração de todo corpo técnico da superintendência de atenção especializada.

Descrição: Capacitação e pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados que fazem parte da atenção especializada da SMSA.

Especificação do Produto: Pagamento de proventos, encargos sociais e outros.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
137
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Consolidação das informações da frequência dos servidores da atenção especializada e eventos variáveis para processamento do p agamento dos servidores; encaminhamento das informações consolidadas à Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação e m Saúde -SGTES.

Base Legal: Lei Complementar 003 de 02 de janeiro de 2012; Lei nº 1406 - PPC SAUDE, de 09 de

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2100	Administração de Pessoal e Recursos Humanos do SAMU	10	302	Und	Unidade(s)	39	41	43	45	168

Produto: Gestão da A.de Méd. e Alta Compl.A.e Hospitalar

Finalidade: Manter a remuneração de todo corpo técnico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Descrição: Assegurar o pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados que fazem parte do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Especificação do Produto: Servidores, pagamento de proventos, encargos sociais e outros.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Consolidação das informações da frequência dos servidores do SAMU e eventos variáveis para processamento do pagamento dos s ervidores; encaminhamento das informações consolidadas à Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - SGT ES.

Base Legal: xLei Complementar 003 de 02 de janeiro de 2012; Lei nº 1406 - PPC SAUDE, de 09 d

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2101	Manutenção e Revitalização dos Serv. Prestados pelo Atend. Móvel de	10	302	Und	Unidade(s)	7600	7600	7600	7600	30400

Produto: Gestão da A.de Méd. e Alta Compl.A.e Hospitalar

Finalidade: Estruturação do Serviço de atenção às urgências e emergências pré-hospitalar.

Descrição: Objetiva garantir o serviço para o atendimento às necessidades da atenção às urgências, mediante o envio de veículos (ambulâncias) tripulados por equipe capacitada, dentro de tempo-resposta adequado com intuito de salvaguardar a vida e minimizar sequelas de forma humanizada, integral, ágil e oportuno, bem como, ser o elo de conectividade entre os

Especificação do Produto: Atendimentos conforme demanda.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
138
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Destinação de recursos para estruturação de serviços de atenção às urgências e emergências com equipamentos novos, manutenção preventiva e corretiva e ampliação da estrutura física.

Base Legal: Constituição Federal de 1988; Lei n° 8.080, de 19/9/1990; Lei nº 8.142, de 28/12

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2102	Subsídio Técnico para o SUS nas ações de Prevenção, promoção, diagnóstico,	10	302	Und	Unidade(s)	680	612	550	495	2337

Produto: Gestão da A.de Méd. e Alta Compl.A.e Hospitalar

Finalidade: Garantir execução das ações de promoção do trabalhador e prevenção de agravos relacionados ao trabalho.

Descrição: Aquisição de insumos e estruturação do CEREST para garantir a realização das atividades previstas.

Especificação do Produto: Número de doenças e agravos relacionados ao trabalho.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Desenvolvimento de atividades, aquisição de material e equipamentos, participação em eventos, fortalecimento das ações de vigilância e promoção da política relacionada à saúde do trabalhador.

Base Legal: Lei Complementar 003/2012; Lei nº 1406 - PPC SAUDE; Lei nº 1505; Lei nº 1611.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2096	211	00	3	0,00	203.700,00	200.057,00	200.747,00	**604.504,00**
2096	212	00	3	0,00	3.565.000,00	3.501.247,00	3.513.334,00	**10.579.581,00**
2096	010	00	3	4.027.377,00	0,00	0,00	0,00	**4.027.377,00**
2097	211	00	3	0,00	1.048.700,00	1.971.938,00	1.995.144,00	**5.015.782,00**
2097	212	00	3	0,00	1.172.000,00	2.203.787,00	2.229.722,00	**5.605.509,00**
2097	010	00	3	4.083.700,00	0,00	0,00	0,00	**4.083.700,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
139
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

2098	010	00	3	27.535.622,00	0,00	0,00	0,00	**27.535.622,00**
2098	010	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00	**100.000,00**
2098	211	00	3	0,00	14.337.300,00	19.527.463,00	19.730.900,00	**53.595.663,00**
2098	212	00	3	0,00	7.525.000,00	10.249.083,00	10.355.858,00	**28.129.941,00**
2098	212	00	4	0,00	30.000,00	100.000,00	100.000,00	**230.000,00**
2099	211	00	3	0,00	44.235.000,00	46.338.913,00	47.883.497,00	**138.457.410,00**
2099	212	00	3	0,00	16.072.166,00	16.836.594,00	17.397.797,00	**50.306.557,00**
2099	010	00	3	59.232.067,00	0,00	0,00	0,00	**59.232.067,00**
2100	010	00	3	1.607.860,00	0,00	0,00	0,00	**1.607.860,00**
2100	211	00	3	0,00	360.000,00	352.441,00	368.298,00	**1.080.739,00**
2100	212	00	3	0,00	1.433.450,00	1.403.353,00	1.466.494,00	**4.303.297,00**
2101	290	00	3	0,00	474.218,00	1.045.352,00	1.076.352,00	**2.595.922,00**
2101	212	00	4	0,00	20.000,00	111.575,00	114.196,00	**245.771,00**
2101	212	00	3	0,00	70.000,00	154.305,00	158.881,00	**383.186,00**
2101	211	00	3	0,00	340.000,00	749.485,00	771.710,00	**1.861.195,00**
2101	211	00	4	0,00	25.000,00	139.468,00	142.743,00	**307.211,00**
2101	010	00	4	240.000,00	0,00	0,00	0,00	**240.000,00**
2101	010	00	3	1.840.975,00	0,00	0,00	0,00	**1.840.975,00**
2102	010	00	3	226.000,00	0,00	0,00	0,00	**226.000,00**
2102	010	00	4	134.000,00	0,00	0,00	0,00	**134.000,00**
2102	212	00	4	0,00	115.000,00	104.000,00	104.000,00	**323.000,00**
2102	212	00	3	0,00	245.000,00	256.000,00	256.000,00	**757.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**99.027.601,00**	**91.271.534,00**	**105.245.061,00**	**107.865.673,00**	**R$ 403.409.869,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

010 - SAÚDE
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
212 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
290 - Outros Recursos Destinados à Saúde

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
140
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0035	Gestão de Assistência Farmacêutica	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: População de Boa Vista

Macro Objetivo: Gestão democrática, ética, transparente, eficiente e eficaz.

Objetivo: Fonercer medicamentos para as áreas fins para a realização de ações de prevenção. diagnóstico, tratamento e reabilitação dos pacientes do m unicípio de Boa Vista.

Justificativa: Necessidade de atendimento e uso racional dos medicamentos aos usuários do SUS no âmbito da assistência farmacêutica básica.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Operacionalização das ações da Assistência Farmacêutica de modo a garantir a qualificação dos serviços ofertados, melhorando o fluxo na s solicitações e controle de estoque dos medicamentos, otimizando o levantamento das necessidades de consumo de medicamentos previ amente selecionados a serem adquiridos a fim de evitar a descontinuidade do abastecimento. Aquisição e Estabelecimento de rotinas e crit érios para cadastro e qualificação dos fornecedores. Adequar a área física com implantação de sistema informatizado interligado às unidad es de saúde e outros.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Percentual de itens em estoque na SAF	%	Porcentagem	90	95	1	1	1	2

Apurado em: 20/06/2017 **Fonte:** Superintendência de Assistência Farr **Periodicidade:** Anual

Zoneamento: Município **Formula do Indicador:** Quantidade de itens adquiridos x itens em estoque na SAF

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 26.480.289,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
141
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA
Poder	08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Órgão	08.05	Assistência Farmacêutica
Unidade	08.05.00	Assistência Farmacêutica

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2103	Manutenção e Melhoria dos Serviços de Assistência Farmacêutica no Âmbito da	10	303	Und	Unidade(s)	158	158	158	158	632

Produto: Assistência Farmacêutica

Finalidade: Abastecimento das unidades básicas de saúde do município de Boa Vista.

Descrição: Realizar aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos pertencentes a relação municipal de medicamentos essenciais - REMUME para atendimento as unidades básicas de saúde.

Especificação do Produto: Medicamentos que compõem a relação municipal de medicamentos essencias - REMUME.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: A ação será implementada através da aquisição de medicamentos por processos licitatórios, na modalidade registro de preço. Estes itens quando adquiridos serão distribuídos ás unidades de acordo com a demanda individual, a fim de atender a necessidade dos us uários.

Base Legal: Portaria n°359 de 22 de outubro de 2015.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2103	010	00	3	5.700.000,00	0,00	0,00	0,00	**5.700.000,00**
2103	010	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00	**100.000,00**
2103	211	00	3	0,00	3.800.000,00	3.986.916,00	4.332.157,00	**12.119.073,00**
2103	211	00	4	0,00	30.000,00	109.202,00	114.116,00	**253.318,00**
2103	212	00	3	0,00	1.000,00	1.050,00	1.140,00	**3.190,00**
2103	216	00	3	0,00	1.820.418,00	1.909.961,00	2.075.352,00	**5.805.731,00**
2103	290	00	3	0,00	783.567,00	822.110,00	893.300,00	**2.498.977,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**5.800.000,00**	**6.434.985,00**	**6.829.239,00**	**7.416.065,00**	**R$ 26.480.289,00**

Legenda:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
142
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

010 - SAÚDE
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
212 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
216 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica
290 - Outros Recursos Destinados à Saúde

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0036	Gestão da Vigilância em Saúde	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: População de Boa Vista

Macro Objetivo: Política municipal de saúde centrada no usuário, (levando em consideração o atendimento pleno de suas necessidades nesta área).

Objetivo: Fortalecer e implementar o desenvolvimento das ações de vigilância em saúde.

Justificativa: A Vigilância em Saúde constitui um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre event os relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde. As ações de Vigilância em Saúde são coorden adas com as demais ações e serviços desenvolvidos e ofertados no Sistema Único de Saúde (SUS) para garantir a integralidade da atençã o à saúde da população, portanto a manutenção na execução integral de suas ações é fundamental para garantir a redução de riscos à saú de da população.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Fortalecimento e Implementação das ações de Vigilância Sanitária; Implementação das ações de Vigilância das DST/AIDS e Hepatites Virai s; Administração de pessoal e Recursos Humanos da Vigilância em Saúde, Fortalecimento, Manutenção, Desenvolvimento e qualificação d e ações e serviços de rotina e estratégicos de Vigilância em Saúde; Fortalecimento e Implementação das ações de Vigilância e controle da s doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti e outros vetores, e vigilância das zoonoses de interesse à saúde pública.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Prop. de casos de doenças de notif. compulsória imediata(DNCI) enc. em até 60 dias após a notif.	Ind.	Índice	99	100	100	100	100	100

Apurado em:	**Fonte:** SINAN NET	**Periodicidade:** Anual
Zoneamento: Geral	**Formula do Indicador:** Total de reg. de DNCI, resid. em Boa Vista, enc. dentro de 60 dias	

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 70.716.719,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
144
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA
Poder	08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Órgão	08.06	Gestão de Vigilância em Saúde
Unidade	08.06.00	Gestão de Vigilância em Saúde

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2104	Implementação das Ações de Vigilância das DST/AIDS e Hepatites Virais	10	305	Und	Unidade(s)	20	18	17	16	71

Produto: Gestão de Vigilância em Saúde

Finalidade: Realizar ações de vigilância do HIV/AIDS e Hepatites Virais, para promover a redução do risco de adoecimento da população.

Descrição: Desenvolver ações para melhorar a vigilância das DST/HIV e hepatites virais, com a promoção de saúde, intensificação do monitoramento da ocorrência das doenças, implantação e implementação de medidas de intervenção visando reduzir a ocorrência de casos de HIV em crianças e sífilis congênita, além de melhorar a qualidade de vida dos pacientes já

Especificação do Produto: Casos de Sífilis e HIV diagnosticados e notificados oportunamente.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Monitoramento da notificação de casos novos de Sífilis Congênita em menores de 1 ano e casos novos de AIDS em menores de 5 a nos, através do SINAN NET.

Base Legal: Portaria GM Nº 1378 de 9 de julho de 2013.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2105	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Vigilância em Saúde	10	305	Und	Unidade(s)	269	282	296	311	1158

Produto: Gestão de Vigilância em Saúde

Finalidade: Garantir a remuneração de todo corpo técnico da SVS, que abrange a vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, unidade de vigilância e c

Descrição: Garantir a manutenção do corpo técnico especializado da vigilância em saúde, através da efetivação da remuneração dos serviços desenvolvidos de forma eficiente e eficaz.

Especificação do Produto: Pagamento de proventos, encargos sociais e outros.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
175
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Consolidação das informações de frequência e eventos variáveis para processamento do pagamento dos servidores e encaminhamento das informações para o setor competente da SMSA.

Base Legal: Lei Complementar 003 de 02 de janeiro de 2012; Lei nº 1406 - PPC SAUDE, de 09 de

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2106	Fortalecimento e Implementação das Ações de Vigilância Sanitária	10	305	%	Porcentagem	100	100	100	100	400

Produto: Gestão de Vigilância em Saúde

Finalidade: Implantar um sistema de vigilância sanitária, adquirir tecnologia, insumos e capacitar recursos humanos, buscando melhorar à saúde da população.

Descrição: Implantar um sistema de informação específico para o registro das atividades e otimizar os custos da produtividade das ações de fiscalização, capacitar a equipe técnica para melhorar a atuação dos profissionais; aquisição de tecnologia, material de consumo e permanente para contribuir para o fortalecimento e implementação no desenvolvimento das ações de visa

Especificação do Produto: Ações de vigilância sanitária realizadas visando a proteção à saúde da população

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Monitoramento do desenvolvimento das ações básicas de vigilância sanitária através do SIA - SUS.

Base Legal: Portaria GM Nº 1378 de 9 de julho de 2013.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2107	Fortalecimento, Manutenção,Desenv. e Qualificação de Ações e Serv. de Rotina	10	305	%	Porcentagem	75	75	75	75	300

Produto: Gestão de Vigilância em Saúde

Finalidade: Garantir condições técnicas e operacionais, para o desenvolvimento das ações de vigilância em saúde, abrangendo a vigilância epidemiológica, vigilância ambient

Descrição: Proporcionar a qualificação técnica dos profissionais, aquisição de insumos, serviços e equipamentos necessários para a manutenção contínua das ações de vigilância e controle de doenças e agravos de interesse municipal, visando à promoção, prevenção e intervenção em casos de surtos/epidemias / ocorrência de agravos inusitados, buscando o alcance de pelo

Especificação do Produto: 75% dos indicadores do PQA-VS alcançados.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
146
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Monitoramento do alcance dos indicadores através dos sistemas de informação, SINAN, SIM, SINASC e SINAN Online.

Base Legal: Portaria GM Nº 1378 de 9 de julho de 2013/ Portaria Nº 2984 de 27 de dezembro de

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2108	Vigilância e Controle das Zoonoses e Doenças Transmitidas por Vetores de	10	305	Und	Unidade(s)	2500	2300	2200	2000	9000

Produto: Gestão de Vigilância em Saúde

Finalidade: Realizar ações de monitoramento, controle e vigilância das doenças transmitidas por vetores e das zoonoses de interesse à saúde pública.

Descrição: Promover condições para realização das ações contínuas de vigilância e controle das doenças transmitidas pelo Aedes e outros vetores, além das zoonoses de interesse à saúde pública, através da manutenção de serviços, insumos e equipamentos, capacitação, fortalecimento da capacidade de resposta na ocorrência de surtos e epidemias em Boa Vista.

Especificação do Produto: Casos de doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti confirmadas na população reside

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Monitoramento da ocorrência de casos confirmados de arboviroses em residentes em Boa Vista, através do SINAN NET e SINAN O nline.

Base Legal: Portaria GM Nº 1378 de 9 de julho de 2013.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2104	010	00	4	17.903,00	0,00	0,00	0,00	**17.903,00**
2104	010	00	3	174.596,00	0,00	0,00	0,00	**174.596,00**
2104	211	00	3	0,00	18.287,00	18.369,00	17.956,00	**54.612,00**
2104	212	00	4	0,00	10.000,00	9.998,00	14.998,00	**34.996,00**
2104	212	00	3	0,00	165.000,00	165.741,00	162.014,00	**492.755,00**
2105	212	00	3	0,00	3.282.399,00	3.471.638,00	3.595.152,00	**10.349.189,00**
2105	211	00	3	0,00	10.339.000,00	10.935.069,00	11.324.116,00	**32.598.185,00**
2105	010	00	3	13.446.858,00	0,00	0,00	0,00	**13.446.858,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
147
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

2106	010	00	4	92.371,00	0,00	0,00	0,00	**92.371,00**
2106	010	00	3	104.480,00	0,00	0,00	0,00	**104.480,00**
2106	212	00	4	0,00	92.371,00	92.371,00	92.371,00	**277.113,00**
2106	212	00	3	0,00	123.162,00	104.480,00	104.480,00	**332.122,00**
2107	212	00	3	0,00	392.960,00	549.448,00	552.145,00	**1.494.553,00**
2107	212	00	4	0,00	124.000,00	2.085,00	2.087,00	**128.172,00**
2107	220	00	3	0,00	815.100,00	1.139.696,00	1.145.290,00	**3.100.086,00**
2107	010	00	3	2.654.960,00	0,00	0,00	0,00	**2.654.960,00**
2107	211	00	4	0,00	2.090,00	123.691,00	123.787,00	**249.568,00**
2107	010	00	4	3.962.222,00	0,00	0,00	0,00	**3.962.222,00**
2107	211	00	3	0,00	45.000,00	62.920,00	63.229,00	**171.149,00**
2108	212	00	4	0,00	60.000,00	57.233,00	57.952,00	**175.185,00**
2108	220	00	4	0,00	2.000,00	1.909,00	1.237,00	**5.146,00**
2108	220	00	3	0,00	1.000,00	1.529,00	1.567,00	**4.096,00**
2108	212	00	3	0,00	35.000,00	53.498,00	54.804,00	**143.302,00**
2108	211	00	3	0,00	97.000,00	148.267,00	151.886,00	**397.153,00**
2108	211	00	4	0,00	2.045,00	1.950,00	1.952,00	**5.947,00**
2108	010	00	4	63.000,00	0,00	0,00	0,00	**63.000,00**
2108	010	00	3	187.000,00	0,00	0,00	0,00	**187.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**20.703.390,00**	**15.606.414,00**	**16.939.892,00**	**17.467.023,00**	**R$ 70.716.719,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

010 - SAÚDE
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
212 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
220 - Transferências de Convênios – Saúde

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
148
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0037	Gestão da Secretaria Municipal de Obras	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Servidores e população do município de Boa Vista

Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.

Objetivo: Coordenar e implementar as atividades administrativas e operacionais inerentes à SMO de forma satisfatória, visando o pleno funcionamento da secretaria.

Justificativa: Fortalecer a infraestrutura urbana da cidade de Boa Vista-RR, sendo necessário concretizar ações de sua competência, prevendo despesas com recursos humanos, materiais tecnológicos e operacionais, já que a SMO é um órgão de natureza fim da administração municipal.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Capacitação e contratação de servidores, elaboração de projetos básicos para realização dos procedimentos licitatórios, acerca da aquisiçã o de materiais tecnológicos e operacionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
149
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	09	Secretaria Municipal de Obras - SMO
Órgão	09.01	Secretaria Municipal de Obras
Unidade	09.01.00	Secretaria de Obras e Urbanismo

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2109	Gestão das Atividades Administrativas da SMO	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria de Obras e Urbanismo

Finalidade: Atender as necessidades operacionais e de gestão da secretaria.

Descrição: Levantamento das necessidades operacionais, elaboração de projetos básicos para realização dos procedimentos licitatórios, acerca da aquisição de materiais tecnológicos e operacionais, capacitação dos servidores, a fim de garantir o pleno funcionamento da secretaria.

Especificação do Produto: Levantamento das necessidades operacionais e de recursos humanos, análise de mer

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Levantar as necessidades operacionais e realizar elaboração de projetos básicos para abertura dos procedimentos licitatórios, acerc a da contratação de empresa para aquisição de materiais tecnológicos e operacionais, realizando capacitações dos servidores, contri buindo para o pleno funcionamento da secretaria.

Base Legal: Lei Municipal Nº 774/2004 C/C Lei Delegada Nº 07, de 29.12.2008, com a sua estru

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2110	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMO	04	122	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Secretaria de Obras e Urbanismo

Finalidade: Custear recursos para a folha de pagamento, visando a eficácia e eficiência do servidor público.

Descrição: Levantamento das necessidades de recursos humanos, contratação de servidores com suas remunerações devidas, a fim de garantir o funcionamento da secretaria.

Especificação do Produto: Servidores estatutários e comissionados pagos.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
150
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores ativos da SMO, assim como, os encargos sociais, indeniza ções e rescisões trabalhistas.

Base Legal: Lei Municipal Nº 774/2004 C/C Lei Delegada Nº 07, de 29.12.2008, com a sua estru

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2109	001	00	3	1.622.939,00	1.655.883,00	1.772.290,00	1.852.043,00	**6.903.155,00**
2109	001	00	4	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,00	**855.638,00**
2110	001	00	3	10.814.155,00	9.893.314,00	12.553.170,00	13.118.062,00	**46.378.701,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**12.637.094,00**	**11.758.197,00**	**14.543.865,00**	**15.198.338,00**	**R$ 54.137.494,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
151
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0038	Modernização das Instalações e Logradouros Municipais	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Servidores e população do município de Boa Vista

Macro Objetivo: Geração de emprego e renda com sustentabilidade.

Objetivo: Executar reformas e manutenção prediais e em logradouros, ampliar as instalações físicas, e construir novos prédios e logradouros no município de Boa Vista, com infraestrutura adequada.

Justificativa: Ampliar o campo de atuação da prefeitura municipal de Boa Vista, dada à expansão urbana da cidade, visando facilitar a acessibilidade da população aos serviços de sua competência, bem como a melhoria no atendimento, com estruturas físicas adequadas à sociedade. E prover a população de espaços destinados tanto ao lazer e à cultura; como comercialização de produtos hortifrutigranjeiros, fortalecendo o turismo e comércio local, faz-se então, necessária a execução de reformas prediais e em logradouros, ampliação das instalações físicas e construção de novos prédios e logradouros municipais.

Natureza: ( ) Setorial (X) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Elaboração de projetos, captação de recursos junto aos órgãos federais, execução e fiscalização das obras e serviços.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2018	2019	2020	2021
Taxa de Projetos Concluídos	%	Porcentagem	73	98	7	6	6	6

Apurado em: **Fonte:** SMO (referência: 2013/2017) **Periodicidade:** Anual

Zoneamento: Município **Formula do Indicador:** Número de projetos concluídos / número de projetos previstos x 1(

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 339.508.270,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
152
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	09	Secretaria Municipal de Obras - SMO
Órgão	09.01	Secretaria Municipal de Obras
Unidade	09.01.00	Secretaria de Obras e Urbanismo

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1113	Construção do Teatro Municipal	15	451	Und	Unidade(s)	1	1	0	0	2

Produto: Secretaria de Obras e Urbanismo

Finalidade: Proporcionar mais opções de lazer á população, disponibilizando espaço físico apropriado às apresentações artísticas e culturais e potencializando o turismo local

Descrição: Elaboração de projetos a fim de captar recursos para execução de obras e serviços, para construção de prédio adequado às diversas atividades artísticas e culturais.

Especificação do Produto: Elaboração de projetos, análise de mercado, capitação de recursos junto aos órgã

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Captação de recursos junto a órgãos federais, execução e fiscalização da obra, para construção de prédio adequado às diversas ativi dades artísticas e culturais.

Base Legal: Lei Municipal Nº 774/2004 C/C Lei Delegada Nº 07, de 29.12.2008, com a sua estru

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2111	Abertura, Ampliação e Recuperação de Logradouros	15	451	Und	Unidade(s)	4	4	4	4	16

Produto: Secretaria de Obras e Urbanismo

Finalidade: Construir e reformar os logradouros públicos para proporcionar uma infraestrutura de lazer e entretenimento no município de Boa Vista.

Descrição: Levantamento e mapeamento dos logradouros que necessitem de reforma, bem como a construção de novos espaços destinados ao lazer e entretenimento, elaboração de projetos a fim de captar recursos para execução de obras e serviços, para prover a população de espaços destinados ao lazer.

Especificação do Produto: Levantamento e mapeamento dos locais que necessitem de novos logradouros, bem co

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
153
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Levantar e mapear locais que necessitem de novos logradouros, bem como de ampliação e recuperação.

Base Legal: Lei Municipal Nº 774/2004 C/C Lei Delegada Nº 07, de 29.12.2008, com a sua estru

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2112	Construção e Reforma de Instalações Públicas	15	451	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria de Obras e Urbanismo

Finalidade: Construir e reformar os prédios públicos, a fim de conservar e valorizar os bens imóveis do município de Boa Vista, proporcionando espaços adequados à socieda

Descrição: Elaboração de projetos, execução de obras e serviços, para construção e reforma das instalações municipais visando facilitar a acessibilidade da população aos serviços de sua competência, bem como a melhoria no atendimento.

Especificação do Produto: Levantamento e mapeamento dos prédios que necessitem de reforma, bem como a cons

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Levantar e mapear as instalações públicas que necessitem de reforma, e a construção de novos prédios.

Base Legal: Lei Municipal Nº 774/2004 C/C Lei Delegada Nº 07, de 29.12.2008, com a sua estru

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2114	Construção e Reforma dos Mercados Municipais	15	451	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria de Obras e Urbanismo

Finalidade: Disponibilizar novos mercados e modernizar os prédios existentes com essa finalidade, para a comercialização de produtos hortifrutigranjeiros.

Descrição: Elaboração de projetos, execução de obras e serviços, para construção e reforma dos mercados municipais visando fomentar o mercado local, propiciando locais adequados com essa finalidade para a população.

Especificação do Produto: Levantamento e mapeamento dos mercados que necessitem de reforma, bem como a con

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
154
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Levantar e mapear os mercados municipais que necessitem de reforma ou a construção de novos mercados.

Base Legal: Lei Municipal Nº 774/2004 C/C Lei Delegada Nº 07, de 29.12.2008, com a sua estru

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1113	005	00	4	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	**2.500.000,00**
1113	001	00	4	150.000,00	500.000,00	0,00	0,00	**650.000,00**
2111	001	00	4	1.526.000,00	2.094.670,00	1.666.430,00	1.741.419,00	**7.028.519,00**
2111	005	00	4	12.474.000,00	0,00	0,00	0,00	**12.474.000,00**
2111	940	00	4	0,00	53.035.330,00	13.621.919,00	14.234.906,00	**80.892.155,00**
2112	940	00	4	0,00	4.403.500,00	2.511.657,00	2.624.682,00	**9.539.839,00**
2112	001	00	4	2.100.000,00	3.494.500,00	2.293.252,00	2.396.448,00	**10.284.200,00**
2112	005	00	4	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	**2.300.000,00**
2114	001	00	4	1.050.000,00	1.097.250,00	1.146.626,00	1.198.224,00	**4.492.100,00**
2114	005	00	4	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	**3.100.000,00**
2114	940	00	4	0,00	3.239.500,00	3.385.277,00	3.537.614,00	**10.162.391,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**25.200.000,00**	**67.864.750,00**	**24.625.161,00**	**25.733.293,00**	**R$ 143.423.204,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
155
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb.- SPMA
Órgão	13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Unidade	13.01.00	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2115	Recuperação de Logradouros	15	451	Und	Unidade(s)	12	12	12	12	48

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Melhorar a qualidade de vida da população.

Descrição: Realizar serviços de recuperação dos locais que se destinam à diversão pública ou podem ser usados pela população, proporcionando melhoria na qualidade de vida dos munícipes e turistas.

Especificação do Produto: Logradouros mantidos.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Inibir a depredação.

Base Legal: Lei Municipal Nº 1756 De 20/12/2016 - publicado no Diário Oficial do Município d

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2116	Manutenção dos Mercados Municipais	15	451	Und	Unidade(s)	5	5	5	5	20

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Manter um espaço adequado para a comercialização de produtos.

Descrição: Manutenção dos 5 (cinco) mercados municipal para que o mesmo se mantenha em funcionamento.

Especificação do Produto: Manutenção em mercados municipais onde negociantes expõem e vendem gêneros alime

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
156
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Retirada de excesso de cartazes de divulgações e pichações, pintura do local conserto de cadeiras danificadas, troca de lâmpadas, r eparos elétricos e hidráulicos, reforma dos banheiros (troca de louças danificadas, barras de acessibilidade, descargas danificadas e reforço de segurança e portas e ventilações) substituição e colocação de torneiras danificadas e furtadas, manutenção dos bebedour os, colocação de proteção contra vandalismo e despichação de azulejos e cerâmicas.

Base Legal: Lei Municipal Nº 1756 De 20/12/2016 - publicado no Diário Oficial do Município d

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2117	Manutenção de Instalações Públicas	15	451	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Realizar os serviços de manutenção e conservação dos prédios ligados à administração pública municipal.

Descrição: Levantamentos técnicos sobre a durabilidade dos equipamentos e materiais como tinta de pintura externa e interna, vida útil de lâmpadas, revisões periódicas de equipamentos de acordo com o recomendado pelo fabricante, etc., bem como, manutenção com substituição de peças danificadas.

Especificação do Produto: Manutenção preventiva e corretiva das instalações públicas municipais.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Criação de um calendário de ações onde serão elaborados levantamentos técnicos sobre a durabilidade dos equipamentos e materia is como: tinta de pintura externa e interna, vida útil de lâmpadas, revisões periódicas de equipamentos de acordo com o recomendad o pelo fabricante, etc., tornando mais racionais e econômicos o processo de compras necessárias à manutenção, gerando maior efici ência no uso das instalações públicas e melhorando os serviços que são oferecidos para a população.

Base Legal: Lei Municipal Nº 1756 De 20/12/2016 - publicado no Diário Oficial do Município d

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2118	Manutenção dos Terminais de Boa Vista	15	451	Und	Unidade(s)	3	3	3	3	12

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Melhorar o funcionamento dos terminais municipais de Boa Vista.

Descrição: Conservação e administração dos 3 (três) Terminais Municipais de Boa Vista (Terminal José Campanha Wanderley, Mini Terminal Luiz Canuto, Terminal João Firmino Neto).

Especificação do Produto: Contratação de empresa através de processos licitatórios, para a realização dos

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
157
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Retirada de excesso de cartazes de divulgações e pichações, pintura do local conserto de cadeiras danificadas, troca de lâmpadas, r eparos elétricos e hidráulicos, reforma dos banheiros (troca de louças danificadas, barras de acessibilidade, descargas danificadas e reforço de segurança e portas e ventilações) substituição e colocação de torneiras danificadas e furtadas, manutenção dos bebedour os, colocação de proteção contra vandalismo e despichação de azulejos e cerâmicas.

Base Legal: Lei Municipal Nº 1756 De 20/12/2016 - publicado no Diário Oficial do Município d

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2115	001	00	3	200.000,00	100.000,00	591.513,00	618.131,00	**1.509.644,00**
2116	001	00	3	1.000.000,00	80.800,00	1.183.097,00	1.236.263,00	**3.500.160,00**
2117	001	00	3	11.587.952,00	14.800.000,00	146.199.789,00	15.277.877,00	**187.865.618,00**
2118	001	00	3	500.000,00	1.500.000,00	591.513,00	618.131,00	**3.209.644,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**13.287.952,00**	**16.480.800,00**	**148.565.912,00**	**17.750.402,00**	**R$ 196.085.066,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários
005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
940 - Outras vinculações de transferências

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
158
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0039	Fortalecimento e Ampliação da Infraestrutura Municipal	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: População do município de Boa Vista

Macro Objetivo: Geração de emprego e renda com sustentabilidade.

Objetivo: Proporcionar à população estrutura adequada a sua locomoção de forma satisfatória na área urbana e rural no município de Boa Vista.

Justificativa: Devido o crescimento da cidade, o aumento da população e de veículos em circulação nas vias urbanas e rurais, é necessário investir em infraestrutura viária, com foco na segurança e trafegabilidade, para o perfeito funcionamento da cidade.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Elaboração de projetos, capitação de recursos junto aos órgãos federais, execução e fiscalização das obras e serviços.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2018	2019	2020	2021
Taxa de Extensão de Infraestrutura Viária	%	Porcentagem	83	99,5	2,75	2,75	2,75	2,75

Apurado em: **Fonte:** SMO (referência: 2013/2017) **Periodicidade:** Anual

Zoneamento: Município **Formula do Indicador:** Extensão de infraestrutura viária executada / extensão da malha v

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 310.073.684,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
159
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	09	Secretaria Municipal de Obras - SMO
Órgão	09.01	Secretaria Municipal de Obras
Unidade	09.01.00	Secretaria de Obras e Urbanismo

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2119	Elaboração de Proj. de Infraestrutura de Drenagem, Pavimentação, Urbanismo,	15	451	Und	Unidade(s)	1	1	0	0	2

Produto: Secretaria de Obras e Urbanismo

Finalidade: Contratar empresa (s) para executar serviços de consultoria técnica e elaborar projetos de engenharia a fim de melhorar a infraestrutura urbana da cidade de Boa

Descrição: Levantamento das necessidades dos serviços de infraestrutura para elaboração de projetos básicos e orçamentos com nível de qualidade suficiente que permitam a abertura de certames licitatórios para contratação das referidas obras e serviços, bem como os serviços de consultoria técnica.

Especificação do Produto: Levantamento e elaboração de projetos, análise de mercado, aprovisionamento e ge

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Gestão dos recursos próprios, elaboração de projetos básicos para execução e fiscalização dos serviços.

Base Legal: Lei Municipal Nº 774/2004 C/C Lei Delegada Nº 07, de 29.12.2008, com a sua estru

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2120	Pavimentação e Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas	15	451	Km	Quilômetro	27	27	27	27	108

Produto: Secretaria de Obras e Urbanismo

Finalidade: Melhorar a trafegabilidade nas principais e demais vias de acesso no município de Boa Vista.

Descrição: Levantamento e mapeamento das vias que necessitem de pavimentação e recapeamento, elaboração de projetos a fim de captar recursos para execução de obras e serviços.

Especificação do Produto: Levantamento e mapeamento dos locais que necessitem de pavimentação e recapeamen

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
160
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Levantar e mapear as vias que necessitem de pavimentação e recapeamento.

Base Legal: Lei Municipal Nº 774/2004 C/C Lei Delegada Nº 07, de 29.12.2008, com a sua estru

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2121	Abertura de Estradas e Vicinais	15	451	Km	Quilômetro	3,1	3,1	3,1	3,1	12

Produto: Secretaria de Obras e Urbanismo

Finalidade: Melhorar o escoamento da produção das comunidades pertencentes ao município, e proporcionar um tráfego seguro.

Descrição: Levantamento e mapeamento dos locais que necessitem da abertura de vicinais, elaboração de projetos a fim de captar recursos para execução de obras e serviços.

Especificação do Produto: Levantamento e mapeamento dos locais que necessitem da abertura de vicinais para

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Levantar e mapear os locais que necessitem da abertura de vicinais.

Base Legal: Lei Municipal Nº 774/2004 C/C Lei Delegada Nº 07, de 29.12.2008, com a sua estru

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2119	001	00	4	2.275.260,00	2.453.451,00	0,00	0,00	**4.728.711,00**
2120	001	00	4	4.050.000,00	4.252.250,00	6.006.137,00	6.276.413,00	**20.584.800,00**
2120	005	00	4	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	**15.000.000,00**
2120	940	00	4	0,00	25.104.500,00	16.380.375,00	17.117.491,00	**58.602.366,00**
2121	001	00	4	322.000,00	336.490,00	351.632,00	367.455,00	**1.377.577,00**
2121	005	00	4	320.000,00	0,00	0,00	0,00	**320.000,00**
2121	940	00	4	0,00	334.400,00	349.448,00	365.173,00	**1.049.021,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**21.967.260,00**	**32.481.091,00**	**23.087.592,00**	**24.126.532,00**	**R$ 101.662.475,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 161 FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb.- SPMA
Órgão	13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Unidade	13.01.00	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2122	Ampliação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	15	451	Und	Unidade(s)	49364	51832	54424	57145	212765

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Iluminar a cidade utilizando serviços, equipamentos eficazes, confiáveis, de longa vida, garantindo à população segurança no trânsito e deslocamento seguro.

Descrição: Iluminação de ruas e avenidas e logradouros do município de Boa Vista.

Especificação do Produto: Modernizar a cidade através da manutenção e instalação de novos pontos para ilum

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **( ) Direta (x) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Classificação da via que se pretende ampliar o sistema de iluminação, classificada a via deve-se verificar os níveis de iluminação e os fatores de uniformidades mínimas para cada situação. O tipo de tráfego também deve ser levado em consideração sendo classificados como: sem, leve, médio ou intenso tanto para pedestres, quanto para veículos feita a classificação da via e determinado o tráfego, faz-se necessário definir os parâmetros fotométricos para atender a necessidade do local. Os serviços deverão ser executados nos termos da planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e especificações técnicas e demais anexas. Os materiais que serão utilizados para a execução dos serviços deverão ter previa vistoria pela Superintendência de Iluminação Pública-SUIP, da secretaria municipal de serviços públicos e meio ambiente. Poderá a SUIP a seu critério quando couber exigir documentação técnica/ensaios dos materiais que serão usados na execução dos serviços.

Base Legal: Lei Municipal Nº 1736 De 20/12/2016 - publicado no Diário Oficial do Município

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2123	Recapeamento Asfaltico das Vias Públicas	15	451	M²	Metro Quadrado	42000	42000	42000	42000	168000

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Realização de serviços que visem a conservação ou reparo da malha de asfalto.

Descrição: Recapeamento asfáltico de ruas, avenidas, travessas e vicinais.

Especificação do Produto: Corrigir defeitos funcionais superficiais, através da restauração da malha do as

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
162
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Estudo da condição do pavimento sempre precedido de avaliações, funcional e estrutural. O objetivo destas análises é a coleta de da dos da condição da superfície pavimentada para que sejam definidas as opções de restauração apropriadas.

Base Legal: Lei Municipal Nº 1756 De 20/12/2016 - publicado no Diário Oficial do Município d

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2124	Manutenção de Estradas e Vicinas	15	451	Km	Quilômetro	243,77	243,77	243,77	243,77	975

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2122	001	00	3	1.029.081,00	50.000,00	2.652.618,00	2.771.985,00	**6.503.684,00**
2122	001	00	4	22.273.980,00	1.500.000,00	1.149.584,00	1.572.108,00	**26.495.672,00**
2122	005	00	4	6.875.000,00	0,00	0,00	0,00	**6.875.000,00**
2122	940	00	4	0,00	15.000.000,00	7.507.671,00	7.845.517,00	**30.353.188,00**
2122	990	00	4	0,00	30.240.093,00	23.174.160,00	31.691.722,00	**85.105.975,00**
2123	001	00	3	7.401.096,00	8.262.000,00	6.990.164,00	7.304.721,00	**29.957.981,00**
2123	005	00	3	1.763.504,00	0,00	0,00	0,00	**1.763.504,00**
2123	940	00	3	0,00	1.500.000,00	1.925.790,00	2.012.451,00	**5.438.241,00**
2124	001	00	3	1.089.308,00	3.000.000,00	5.784.184,00	6.044.472,00	**15.917.964,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**40.431.969,00**	**59.552.093,00**	**49.184.171,00**	**59.242.976,00**	**R$ 208.411.209,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
163
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários
005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
940 - Outras vinculações de transferências
990 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
164
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0040	Sistema de Drenagem Urbana	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: População do município de Boa Vista

Macro Objetivo: Melhoria da qualidade de vida da população.

Objetivo: Ampliar e modernizar o sistema de drenagem no perímetro urbano de Boa Vista.

Justificativa: No período chuvoso ocorre um alto índice pluviométrico, ocasionando alagamentos em certos pontos da cidade, principalmente, onde o sist ema de drenagem se encontra precário ou inexistente, somando à ocupação irregular ou desgovernada no espaço geográfico, construções em áreas de APP (Área de Preservação Permanente) e manejo incorreto dos resíduos sólidos.

Natureza: ( ) Setorial (X) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Elaboração de projetos, captação de recursos junto a órgãos federais, execução e fiscalização das obras e execução de projetos técnicos s ociais.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Taxa de Quilômetros de Vias com Sistema de Drenagem	%	Porcentagem	18	26	2	2	2	2

Apurado em: **Fonte:** SMO (referência: 2013/2017) **Periodicidade:** Anual

Zoneamento: Município **Formula do Indicador:** Quilômetros de drenagens executadas / quilômetros de vias do mı

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 126.967.393,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
165
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	09	Secretaria Municipal de Obras - SMO
Órgão	09.01	Secretaria Municipal de Obras
Unidade	09.01.00	Secretaria de Obras e Urbanismo

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2125	Modernização do Sitema de Drenagem em Vias de Boa Vista	17	512	Km	Quilômetro	20	20	20	20	80

Produto: Secretaria de Obras e Urbanismo

Finalidade: Reduzir problemas de alagamento no perímetro urbano de boa vista oferecendo uma infraestrutura adequada à população.

Descrição: Levantamento e mapeamento das necessidades para elaboração de projetos afim de captar recursos para execução de serviços necessários para diminuir o índice de alagamentos.

Especificação do Produto: Levantamento e mapeamento das áreas que necessitam implantação e modernização de

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Levantar e mapear os pontos de alagamento do município para que seja feito a modernização do sistema de drenagem.

Base Legal: Lei Municipal Nº 774/2004 C/C Lei Delegada Nº 07, de 29.12.2008, com a sua estru

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2125	001	00	4	5.050.000,00	3.777.250,00	5.514.726,00	5.762.888,00	**20.104.864,00**
2125	005	00	4	12.100.000,00	0,00	0,00	0,00	**12.100.000,00**
2125	940	00	4	0,00	52.644.500,00	13.213.502,00	13.808.110,00	**79.666.112,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**17.150.000,00**	**56.421.750,00**	**18.728.228,00**	**19.570.998,00**	**R$ 111.870.976,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
166
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb.- SPMA
Órgão	13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Unidade	13.01.00	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2126	Manutenção do Sistema de Drenagem	17	512	Km	Quilômetro	215	215	215	215	860

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Manutenção da rede de drenagem de pontos críticos a fim de evitar o alagamento no perímetro urbano de Boa Vista.

Descrição: Serviços relacionados à manutenção, limpeza e desobstrução de bueiros (boca-de-lobo), ralos e manilhas da rede de galerias de águas pluviais, quando necessário repuser a tampa de ralos da pista de rolagem de veículos ou alagamentos.

Especificação do Produto: Desobstrução de bueiros e valas, rede de esgoto pluvial e reparos.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Manutenção periódica do sistema de drenagem periódica da cidade. Limpeza de bocas de lobo e poços.

Base Legal: Lei Municipal Nº 1756 De 20/12/2016 - publicado no Diário Oficial Do Município d

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2126	001	00	3	3.426.901,00	3.380.000,00	4.053.553,00	4.235.963,00	**15.096.417,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**3.426.901,00**	**3.380.000,00**	**4.053.553,00**	**4.235.963,00**	**R$ 15.096.417,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários
005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
940 - Outras vinculações de transferências

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
167
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
168
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0041	Moradia Ordenada e com Dignidade em Boa Vista	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Munícipes com Baixa Renda

Macro Objetivo: Moradia/ Redução de desigualdade.

Objetivo: Disponibilizar a população de baixa renda unidades habitacionais, proporcionando acesso à moradia com infraestrutura adequada.

Justificativa: O acelerado crescimento populacional sem o planejamento adequado tem como consequência alguns problemas de ordem ambiental e soc ial. É necessário planos de ações para evitar que a população de baixa renda ocupe de forma irregular e desgovernada o espaço geográfico , e realizem construções em áreas de APP (Área de Preservação Permanente).

Natureza: ( ) Setorial (X) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Elaboração de projetos, captação de recursos junto aos órgãos federais, execução e fiscalização das obras e execução de projetos técnicos sociais.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2018	2019	2020	2021
Taxa de Habitações Construídas no Município	%	Porcentagem	68	100	8	8	8	8

Apurado em: **Fonte:** SMO (referência: 2013/2017) **Periodicidade:** Anual

Zoneamento: Município **Formula do Indicador:** Habitações construídas / total a ser construída x 100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **19.321.407,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
169
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	09	Secretaria Municipal de Obras - SMO
Órgão	09.01	Secretaria Municipal de Obras
Unidade	09.01.00	Secretaria de Obras e Urbanismo

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2127	Construção de Unidades Habitacionais	16	482	Und	Unidade(s)	400	400	400	400	1600

Produto: Secretaria de Obras e Urbanismo

Finalidade: Aumentar o número de moradia digna para a população de baixa renda no município de Boa Vista.

Descrição: Levantamento e mapeamento das necessidades das famílias necessitadas, para elaboração de projetos a fim de captar recursos para execução de serviços necessários para diminuir o índice de pessoas de baixa renda sem moradia.

Especificação do Produto: Levantamento e mapeamento das necessidades das famílias necessitadas, elaboração

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Levantar e mapear as famílias de baixa renda que necessitem de moradia, para construção de unidades habitacionais com infraestrutura adequada.

Base Legal: Lei Municipal Nº 774/2004 C/C Lei Delegada Nº 07, de 29.12.2008, com a sua estru

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2127	001	00	4	4.250.000,00	3.441.250,00	4.641.106,00	4.849.956,00	**17.182.312,00**
2127	005	00	4	500.000,00	0,00	0,00	0,00	**500.000,00**
2127	940	00	4	0,00	522.500,00	546.012,00	570.583,00	**1.639.095,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**4.750.000,00**	**3.963.750,00**	**5.187.118,00**	**5.420.539,00**	**R$ 19.321.407,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários
005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
170
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

940 - Outras vinculações de transferências

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
171
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0042	Mobilidade Urbana e Rural	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: População do município de Boa Vista

Macro Objetivo: Geração de emprego e renda com sustentabilidade.

Objetivo: Garantir a mobilidade e operacionalidade do trânsito em condições seguras nas vias de circunscrição municipal, tanto no perímetro urbano, quanto no rural.

Justificativa: Devido à imprudência dos condutores, falta de conscientização dos ciclistas e pedestres, sinalização ineficiente e baixa utilização do transporte público, tem ocasionado alto índice de vias com ponto de congestionamento, ocorrendo o aumento de número de acidentes e alto custo de reparos e manutenção nas vias. Bem como insuficiência de infraestrutura na área rural, ocasionando transtornos nesse perímetro. Com a implantação e modernização de ações voltadas à mobilidade urbana e rural esses fatores negativos serão reduzidos ou eliminados.

Natureza: ( ) Setorial (X) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Elaboração de projetos, capitação de recursos junto aos órgãos federais, execução e fiscalização das obras e serviços.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2018	2019	2020	2021
Taxa de Implantação do Plano de Mobilidade	%	Porcentagem	5	70	15	15	20	20
Apurado em:	**Fonte:** Diretorias da Emhur (DMU e DIROP)		**Periodicidade:**					
Zoneamento: Município	**Formula do Indicador:** 70% do Plano Implantado							
Taxa De Implantação E Modernização Da Mobilidade Urbana	%	Porcentagem	67	100	8,25	8,25	8,25	8,25
Apurado em:	**Fonte:** SMO (referência: 2013/2017)		**Periodicidade:** Anual					
Zoneamento: Município	**Formula do Indicador:** Extensão de mobilidade implantadas / extensão de vias do municí							

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
172
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**152.242.548,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
173
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	09	Secretaria Municipal de Obras - SMO
Órgão	09.01	Secretaria Municipal de Obras
Unidade	09.01.00	Secretaria de Obras e Urbanismo

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2128	Construção e Recup. de Calçadas, Sarjetas e Meios-Fios e Equip. de	15	451	Km	Quilômetro	18,75	18,75	18,75	18,75	75

Produto: Secretaria de Obras e Urbanismo

Finalidade: Redução de acidentes de trânsito envolvendo pedestres e melhoramento dos aspectos urbanos da cidade.

Descrição: Levantamento e mapeamento dos locais que necessitem de calçadas, sarjetas e meios-fios e equipamentos de acessibilidade, elaboração de projetos a fim de captar recursos para execução de obras e serviços.

Especificação do Produto: Levantamento e mapeamento dos locais que necessitem de calçadas, sarjetas e meio

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Levantar e mapear os locais que necessitem de calçadas, sarjetas e meios-fios e equipamentos de acessibilidade.

Base Legal: Lei Municipal Nº 774/2004 C/C Lei Delegada Nº 07, de 29.12.2008, com a sua estru

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2129	Construção de Ciclovias	15	451	Km	Quilômetro	12	12	12	12	48

Produto: Secretaria de Obras e Urbanismo

Finalidade: Disponibilizar espaços para os ciclistas terem mais segurança em sua locomoção.

Descrição: Levantamento e mapeamento das vias que necessitem de ciclovias, elaboração de projetos a fim de captar recursos para execução de obras e serviços.

Especificação do Produto: Levantamento e mapeamento das vias que necessitem de ciclovias, elaboração de pr

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 174 FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Levantar e mapear as vias que necessitem de ciclovias.

Base Legal: Lei Municipal Nº 774/2004 C/C Lei Delegada Nº 07, de 29.12.2008, com a sua estru

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2130	Construção e Manutenção de Pontes	15	451	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria de Obras e Urbanismo

Finalidade: Proporcionar melhores condições de acessibilidade e mobilidade urbana e rural, evitando a degradação do meio ambiente.

Descrição: Levantamento e mapeamento dos locais que necessitem de pontes, bem como a sua manutenção, elaboração de projetos a fim de captar recursos para execução de obras e serviços.

Especificação do Produto: Levantamento e mapeamento dos locais que necessitem de pontes, elaboração de pro

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Levantar e mapear os locais que necessitem de construção e manutenção de pontes.

Base Legal: Lei Municipal Nº 774/2004 C/C Lei Delegada Nº 07, de 29.12.2008, com a sua estru

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2131	Construção de Abrigos e Estações Urbanas	15	451	Und	Unidade(s)	5	5	5	5	20

Produto: Secretaria de Obras e Urbanismo

Finalidade: Melhorar a qualidade de atendimento da população usuária do transporte coletivo urbano.

Descrição: Levantamento e mapeamento dos locais que necessitem de abrigos e estações urbanas, elaboração de projetos a fim de captar recursos para execução de obras e serviços.

Especificação do Produto: Levantamento e mapeamento dos locais que necessitem de abrigos e estações urbana

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 175 FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Levantar e mapear os locais que necessitem de abrigos e estações urbanas.

Base Legal: Lei Municipal Nº 774/2004 C/C Lei Delegada Nº 07, de 29.12.2008, com a sua estru

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2132	Desapropriação	15	451	Und	Unidade(s)	3	3	3	3	12

Produto: Secretaria de Obras e Urbanismo

Finalidade: Desapropriações de lotes urbanos/rural para a construção de ciclovias.

Descrição: Levantamento e mapeamento dos lotes urbanos/rural que se encontram no percurso onde serão construídas as ciclovias.

Especificação do Produto: Levantamento e mapeamento dos lotes urbanos/rural que que encontram-se no percu

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Levantar e mapear os lotes urbanos/rural que se encontram no percurso onde serão construídas as ciclovias.

Base Legal: Lei Municipal Nº 774/2004 C/C Lei Delegada Nº 07, de 29.12.2008, com a sua estru

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2128	005	00	4	8.562.500,00	0,00	0,00	0,00	**8.562.500,00**
2128	007	00	4	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	**2.000.000,00**
2128	920	00	4	0,00	2.090.000,00	2.184.050,00	2.282.332,00	**6.556.382,00**
2128	940	00	4	0,00	8.947.812,00	9.350.464,00	9.771.234,00	**28.069.510,00**
2128	001	00	4	3.000.000,00	3.180.000,00	4.368.100,00	4.564.664,00	**15.112.764,00**
2129	007	00	4	2.920.000,00	0,00	0,00	0,00	**2.920.000,00**
2129	920	00	4	0,00	3.051.400,00	3.188.713,00	3.332.205,00	**9.572.318,00**
2129	001	00	4	500.000,00	522.500,00	546.012,00	570.583,00	**2.139.095,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
176
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

2130	001	00	4	150.000,00	1.000.000,00	163.803,00	171.174,00	**1.484.977,00**
2130	005	00	4	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	**3.000.000,00**
2130	940	00	4	0,00	3.135.000,00	3.276.075,00	3.423.498,00	**9.834.573,00**
2131	001	00	4	50.000,00	52.250,00	54.601,00	57.058,00	**213.909,00**
2131	007	00	4	700.000,00	0,00	0,00	0,00	**700.000,00**
2131	920	00	4	0,00	731.500,00	764.417,00	798.816,00	**2.294.733,00**
2132	001	00	4	1.550.000,00	1.000.000,00	1.692.638,00	1.768.807,00	**6.011.445,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**22.432.500,00**	**23.710.462,00**	**25.588.873,00**	**26.740.371,00**	**R$ 98.472.206,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
177
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb.- SPMA
Órgão	13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Unidade	13.01.00	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2140	Manutenção de Abrigos e Estações Urbanas	26	782	Und	Unidade(s)	0	0	175	150	325

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Garantir a estrutura existente dos abrigos ônibus melhorando a qualidade de vida dos munícipes.

Descrição: Manutenção de abrigos de ônibus.

Especificação do Produto: Abrigos em estrutura metálica, cobertura em telha termo acústica, painel publici

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Identificar abrigos danificados e contratar empresa através de processo licitatório para manutenção dos abrigos.

Base Legal: Lei Municipal Nº 1.756 De 20/12/2016 Lei Orgânica N. 017/2010 e CTB Art. 89.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2140	001	00	3	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	**12.000.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) Vinculada(s) ao PROGRAMA				**0,00**	**0,00**	**6.000.000,00**	**6.000.000,00**	**R$ 12.000.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
178
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	15	Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Órgão	15.01	Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST
Unidade	15.01.00	Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2135	Ampliação da Frota de Apoio a Fiscalização	26	782	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

Finalidade: Apoio logístico a fiscalização no trânsito.

Descrição: Aquisição de veículos para fiscalização e dar apoio administrativo (caminhão, automóvel, motocicleta, van, micro-ônibus).

Especificação do Produto: Aquisição de automóveis e motocicletas.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Realização de fiscalização ostensiva e repressiva em logradouros com maior índice de acidentes.

Base Legal: Lei Municipal Nº 1.756 de 20/12/2016 Lei Orgânica N. 017/2010.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2136	Ampliação e Manutenção da Sinalização Horizontal e Vertical	26	782	M²	Metro Quadrado	60000	60000	60000	60000	240000

Produto: Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

Finalidade: Garantir a circulação e estacionamento nas vias municipais de forma ordenada e segura.

Descrição: Ampliação e manutenção da sinalização vertical e horizontal.

Especificação do Produto: Tintas para sinalização viária, placas de sinalização, películas refletiva, tubo

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 179 FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Identificar os pontos críticos, contratar empresa especializada para execução de serviços de sinalização vertical e horizontal.

Base Legal: Lei Municipal Nº 1.756 de 20/12/2016 Lei Orgânica N. 017/2010 e CTB Art. 89.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2137	Gestão das Atividades Administrativas da SMTRAN	26	782	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

Finalidade: Manter o apoio administrativo e operacional da Superintendência Municipal De Trânsito.

Descrição: Assegurar recursos para a realização das atividades da SMTRAN.

Especificação do Produto: Será realizado levantamento das necessidades operacionais, aprovisionamento e ge

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Elaborar processos para aquisição de materiais e equipamentos para operacionalizar o funcionamento da superintendência.

Base Legal: Lei Municipal Nº 1.756 De 20/12/2016 Lei Orgânica N. 017/2010

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2138	Implantação e Manutenção de Sinalização Semafórica	26	782	Und	Unidade(s)	232	232	252	252	968

Produto: Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

Finalidade: Garantir maior fluidez no trafego de veículos e segurança para os pedestres.

Descrição: Implantação e manutenção de sinalização semafórica.

Especificação do Produto: Grupo focal, controladores, braços e colunas galvanizado, cabo, fios, Seal tubo

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
180
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Identificar os pontos críticos por meio de consultoria especializada, implantar equipamentos e sistemas de monitoramento.

Base Legal: Lei Municipal Nº 1.756 de 20/12/2016 Lei Orgânica N. 017/2010 e CTB Art. 89.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2139	Manutenção de Ciclovias	26	782	Km	Quilômetro	150	200	175	150	675

Produto: Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

Finalidade: Garantir a estrutura existente dos abrigos ônibus melhorando a qualidade de vida dos munícipes.

Descrição: Manutenção de ciclovias.

Especificação do Produto: Manutenção de ciclovias em avenidas de boa vista, com sinalização vertical e hor

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Identificar abrigos danificados e contratar empresa através de processo licitatório para manutenção das ciclovias construídas.

Base Legal: Lei Municipal Nº 1.756 de 20/12/2016 Lei Orgânica N. 017/2010 e Ctb Art. 89.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2140	Manutenção de Abrigos e Estações Urbanas	26	782	Und	Unidade(s)	150	0	0	0	150

Produto: Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

Finalidade: Garantir a estrutura existente dos abrigos ônibus melhorando a qualidade de vida dos munícipes.

Descrição: Manutenção de abrigos de ônibus.

Especificação do Produto: Abrigos em estrutura metálica, cobertura em telha termo acústica, painel publici

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
182
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Identificar abrigos danificados e contratar empresa através de processo licitatório para manutenção dos abrigos.

Base Legal: Lei Municipal Nº 1.756 De 20/12/2016 Lei Orgânica N. 017/2010 e CTB Art. 89.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2135	006	00	3	30.000,00	0,00	0,00	0,00	**30.000,00**
2135	006	00	4	130.000,00	0,00	0,00	0,00	**130.000,00**
2135	990	00	3	0,00	30.000,00	32.760,00	34.234,00	**96.994,00**
2135	990	00	4	0,00	130.000,00	141.963,00	148.351,00	**420.314,00**
2135	001	00	4	418.000,00	500.000,00	456.466,00	477.007,00	**1.851.473,00**
2136	006	00	3	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	**1.450.000,00**
2136	990	00	3	0,00	1.450.000,00	2.129.448,00	2.225.273,00	**5.804.721,00**
2136	001	00	4	8.000,00	8.000,00	8.736,00	9.129,00	**33.865,00**
2136	001	00	3	1.138.500,00	800.000,00	3.427.320,00	3.581.549,00	**8.947.369,00**
2137	990	00	4	0,00	143.000,00	156.159,00	163.186,00	**462.345,00**
2137	990	00	3	0,00	1.148.100,00	1.253.753,00	1.308.939,00	**3.710.792,00**
2137	006	00	4	143.000,00	0,00	0,00	0,00	**143.000,00**
2137	006	00	3	1.148.100,00	0,00	0,00	0,00	**1.148.100,00**
2137	001	00	4	75.000,00	75.000,00	81.901,00	85.587,00	**317.488,00**
2137	001	00	3	443.500,00	590.000,00	484.313,00	506.107,00	**2.023.920,00**
2138	990	00	4	0,00	200.000,00	218.405,00	228.233,00	**646.638,00**
2138	990	00	3	0,00	402.000,00	438.994,00	458.748,00	**1.299.742,00**
2138	006	00	3	402.000,00	0,00	0,00	0,00	**402.000,00**
2138	006	00	4	200.000,00	0,00	0,00	0,00	**200.000,00**
2138	001	00	4	1.045.000,00	500.000,00	1.141.166,00	1.192.518,00	**3.878.684,00**
2138	001	00	3	204.000,00	350.000,00	223.773,00	232.797,00	**1.010.570,00**
2139	001	00	3	250.000,00	500.000,00	750.000,00	750.000,00	**2.250.000,00**
2139	006	00	3	250.000,00	0,00	0,00	0,00	**250.000,00**
2139	990	00	3	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	**750.000,00**
2140	001	00	3	3.400.000,00	0,00	0,00	0,00	**3.400.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**10.735.100,00**	**7.076.100,00**	**11.195.157,00**	**11.651.658,00**	**R$ 40.658.015,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
182
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	8	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL - EMHUR
Poder	09	Secretaria Municipal de Obras - SMO
Órgão	09.02	EMHUR
Unidade	09.02.00	EMHUR

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2133	Implatação do Plano de Mobilidade Urbana	04	125	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: EMHUR

Finalidade: Implementar a Política Nacional de Mobilidade Urbana promovendo o fortalecimento institucional do setor e o planejamento integrado ao desenvolvimento urbano

Descrição: Contempla a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, de acordo com os princípios, objetivos e diretrizes estabelecidos na Política Nacional de Mobilidade Urbana - Lei nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, e da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, visando fomentar o planejamento da mobilidade urbana compatibilizado

Especificação do Produto: Plano Diretor de Mobilidade Urbana implantado.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Compreende a elaboração de editais, licitação e contratação para aquisição de materiais de via permanente, projetos das infraestruturas e superestruturas, execução das infraestruturas e superestruturas, modernização/reforma/adequação/construção/reconstrução de terminais de integração, com atenção no tratamento da acessibilidade universal. E elaboração de relatórios de acompanhamento da evolução dos Projetos.

Base Legal: Obrigação Legal (Art. 1°, õ 2°, CTB) e art. 24, CTB.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2134	Gestão e Fiscalização do Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Rural	15	453	Und	Unidade(s)	950	950	950	950	3800

Produto: EMHUR

Finalidade: Implementar a Política Nacional de Mobilidade Urbana promovendo o fortalecimento institucional do setor e o planejamento integrado ao desenvolvimento urbano

Descrição: Compreende a elaboração de editais, licitação e contratação para aquisição de materiais de via permanente, projetos e execução das infraestruturas, modernização/reforma/adequação de estações e terminais de integração, com atenção ao tratamento da acessibilidade universal, para a implantação do Plano de Monitoriamento do Transporte Coletivo do Município de Boa

Especificação do Produto: Transportes coletivos fiscalizados.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
183
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Será montada uma sala de monitoramento de transporte coletivo, munida de monitores de Televisão, que capitam as imagens de câmeras que serão instaladas nos terminais e principais abrigos de ônibus, e em pontos aleatórios distribuidos pelas ruas e avenidas do município. Contando com o apoio dos agentes de fiscalização de transporte que farão a fiscalização ostensiva dos taxistas convencionais, transporte escolar, taxis lotação, fretes e ônibus coletivos.

Base Legal: CF, art. 21, XII-f e XX; 22, IX, XI; 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 10.683/2003; De

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2133	001	00	3	0,00	125.400,00	131.043,00	136.939,00	393.382,00
2133	004	00	3	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
2134	001	00	3	0,00	74.050,00	77.382,00	80.863,00	232.295,00
2134	001	00	4	0,00	52.250,00	54.601,00	57.058,00	163.909,00
2134	004	00	3	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
2134	004	00	4	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2134	990	00	3	0,00	20.000,00	20.900,00	21.841,00	62.741,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**260.000,00**	**271.700,00**	**283.926,00**	**296.701,00**	**R$ 1.112.327,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários
004 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
006 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS
007 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO
920 - Recursos de Operações de Crédito
940 - Outras vinculações de transferências
990 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
184
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0043	**Gestão Administrativa e Manutenção da EMHUR**	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Sociedade

Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.

Objetivo: Proporcionar a estrutura necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas atribuídas à EMHUR, agregando as despesas que n ão são passíveis de apropriação em ações finalísticas, compreendendo os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcion amento da empresa de forma a atender demanda da sociedade.

Justificativa: Atender administrativamente os programas finalísticos e manter o funcionamento das atividades da EMHUR.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Realização de despesas com serviços administrativos; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros; manutenção e conserva ção de imóveis alugados, utilizados pela EMHUR; manutenção e estruturação das redes de dados e comunicação; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à for mulação de políticas públicas; pagamento de despesas com pessoal ativos (remuneração, encargos sociais, rescisões trabalhistas, auxílio f ardamento e cursos diversos); despesas com o Conselho Municipal da cidade de Boa Vista; despesas com provimento de novas vagas de concurso e investimentos necessários à manutenção da estrutura administrativa, entre outras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
185
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	8	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL - EMHUR
Poder	09	Secretaria Municipal de Obras - SMO
Órgão	09.02	EMHUR
Unidade	09.02.00	EMHUR

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1144	Concurso Público	04	122	Und	Unidade(s)	30	0	0	0	30

Produto: EMHUR

Finalidade: Prover vagas para contratação através de concurso público para o quadro de empregados públicos da EMHUR, conforme previsto em lei.

Descrição: Dispor de mão de obra própria para a execução da demanda dos serviços oferecidos à população.

Especificação do Produto: Empregados públicos concursados.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Contratação de empresa especializada para realização de concurso público.

Base Legal: Lei nº 245 de 07 de novembro de 1991 (CRIAÇÃO), Lei nº 1.351 de 04 de julho de 2

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2141	Manutenção da EMHUR	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: EMHUR

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos da unidade orçamentária constante do orçamento da EMHUR, agregando as despesas que não são passíveis de ap

Descrição: A ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis alugados; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas;

Especificação do Produto: Pleno Desenvolvimento da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional-EMHUR.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
186
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Realização de despesas com serviços administrativos; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros; manutenção e co nservação de imóveis alugados, utilizados pela EMHUR; manutenção e estruturação das redes de dados e comunicação; despesas c om viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar o u dar subsídios à formulação de políticas públicas; e investimentos necessários à manutenção da estrutura administrativa, entre outr as.

Base Legal: Lei nº 245 de 07 de novembro de 1991 (CRIAÇÃO), Lei nº 1.351 de 04 de julho de 2

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2142	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da EMHUR	04	122	Und	Unidade(s)	110	140	140	140	530

Produto: EMHUR

Finalidade: Realizar a remuneração e capacitação adequada aos empregados ativos da EMHUR.

Descrição: Dispor de mão de obra remunerada e qualificada para a execução da demanda dos serviços oferecidos à população.

Especificação do Produto: Empregados plenamente remunerados.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Capacitar os empregados públicos e demais agentes vinculados à EMHUR, através de cursos, treinamentos, palestras, exposições, congressos e outros eventos, voltados para capacitação técnica e assimilação de conhecimentos, com vistas ao desempenho de sua s atividades com maior eficácia; modernização dos serviços e procedimentos dos órgãos onde atuam diretamente.

Objetiva ainda a remuneração necessária ao cumprimento de suas atribuições, de modo a atender aos anseios da sociedade cada vez com maior pre steza, primando assim pela transparência e a objetividade das informações prestadas aos cidadãos.

Base Legal: Lei Nº 245 de 07 de novembro de 1991 (criação), Lei Nº 1.351 de 04 de julho de 2

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2143	Modernização Administrativa	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: EMHUR

Finalidade: Estruturar a EMHUR através de equipamentos e infraestrutura.

Descrição: Modernização continuada da infraestrutura física e de equipamentos da EMHUR, oferecendo condições para que a Empresa execute as atividades de fiscalização, monitoramen desenvolvimento das suas ações dentro do município de Boa Vista.

Especificação do Produto: Empresa modernizada.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
187
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: As atividades serão efetivadas mediante à aquisição de mobiliário, equipamento, reforma, adaptação, padronização, ampliação e mo dernização da estrutura física da EMHUR.

Base Legal: Lei nº 245 de 07 de novembro de 1991 (CRIAÇÃO), Lei nº 1.351 de 04 de julho de 2

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2145	Conselho Municipal da Cidade de Boa Vista	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: EMHUR

Finalidade: Assegurar a participação da população junto aos assuntos comuns da sociedade.

Descrição: Encontros dos conselheiros no âmbito do pleno do Conselho e de seus grupos de trabalho, envolvendo todo o suporte logístico, incluindo material de consumo, contratação de consultoria, realização de estudos, pesquisas, publicações e demais serviços necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

Especificação do Produto: Pleno funcionamento do Conselho.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: As atividades serão efetivadas mediante realização de reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como de outros eventos, subsidiad os pelos trabalhos da mesa diretiva, das comissões permanentes, dos grupos de trabalho e outras instâncias do Conselho.

Base Legal: Lei nº 923/2006, Publicado no DOM nº 1858 de 30/10/2006.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1144	004	00	3	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2141	001	00	4	0,00	70.000,00	87.594,00	91.536,00	249.130,00
2141	001	00	3	0,00	1.886.226,00	1.974.098,00	2.062.932,00	5.923.256,00
2141	004	00	3	1.836.910,00	0,00	0,00	0,00	1.836.910,00
2141	004	00	4	114.590,00	0,00	0,00	0,00	114.590,00
2141	990	00	3	0,00	150.000,00	156.988,00	164.053,00	471.041,00
2141	990	00	4	0,00	30.000,00	37.541,00	39.230,00	106.771,00
2142	004	00	3	6.646.200,00	0,00	0,00	0,00	6.646.200,00
2142	001	00	3	0,00	6.945.279,00	7.257.816,00	7.584.418,00	21.787.513,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
188
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

2143	001	00	4	0,00	167.200,00	174.724,00	182.586,00	524.510,00
2143	001	00	3	0,00	73.150,00	76.441,00	79.881,00	229.472,00
2143	004	00	3	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
2143	004	00	4	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
2145	001	00	3	0,00	115.995,00	121.214,00	126.669,00	363.878,00
2145	004	00	3	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**9.088.700,00**	**9.437.850,00**	**9.886.416,00**	**10.331.305,00**	**R$ 38.744.271,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários
004 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
990 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
189
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0044	Desenvolvimento Urbano	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Munícipes

Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.

Objetivo: Promover o pleno desenvolvimento social da cidade para garantir o bem estar habitacional.

Justificativa: Dar concretude às diretizes trazidas no art. 182 da CF/88, relacionado as políticas urbanas.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Promover campanhas educativas para maior conscientização do munícipe para a regularização do imóvel, saindo assim da informalidade p ara que tenha os seus direitos garantidos; Fiscalizar e controlar o uso irregular do solo em decorrência das invasões; Atualizar o Código de Postura do Município, visando a implantação do Projeto de Identidade Visual da cidade. E Implantar o Fundo Municipal de Habitação de Int eresse Social.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2018	2019	2020	2021
Taxa de Áreas Geocadastradas	%	Porcentagem	3	50	10	10	15	15

Apurado em: 30/04/2017 **Fonte:** Diretoria de Operações - DIROP/ EMI **Periodicidade:** Anual

Zoneamento: Município **Formula do Indicador:** 50% dos lotes pertencentes ao município de Boa Vista

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 3.070.666,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
190
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	8	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL - EMHUR
Poder	09	Secretaria Municipal de Obras - SMO
Órgão	09.02	EMHUR
Unidade	09.02.00	EMHUR

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2146	Regularização Fundiária	16	127	Und	Unidade(s)	3200	1600	1600	1600	8000

Produto: EMHUR

Finalidade: Regularizar áreas e promover melhores condições habitacionais do município de Boa Vista.

Descrição: Mapeamento do uso atual da gleba; levantamento da capacidade e potencial de uso do solo; e identificação ocupacional de imóveis a serem regularizados. Mobilização e cadastramento de ocupações em áreas urbanas e rurais. Estudos e análises do mercado de terras. Vistorias das áreas passíveis de regularização, sistematização do fluxo administrativo, análise

Especificação do Produto: Área geocadastrada.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: A implementação ocorre através da formalização do processo de regularização fundiária, que pode ocorrer pelo próprio município ou pelo munícipe através de requerimento para o cadastramento de Título Definitivo entregue no balcão de atendimento da Secretaria d e Finanças. Após formalização o processo é encaminhando para Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR qu e realiza a pesquisa do nome e lote da pessoa, organiza os processos e o levantamento das áreas para emissão de ordem de serviç o para a empresa terceirizada realizar o georreferenciamento, em seguida os fiscais fundiários fazem a vistoria e o levantamento da documentação complementar, são anexadas as peças técnicas e parecer técnico, depois é encaminhado para o Conselho Imobiliário Municipal-CIM, se deferido segue para a Secretaria de Finanças onde é atualizado o cadastro. Após atualização cadastral o process o retorna a EMHUR para a emissão do título definitivo.

Base Legal: Art. 182 da CF de 1988.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2147	Fiscalização e Controle do Uso do Solo	16	127	Und	Unidade(s)	200	200	200	200	800

Produto: EMHUR

Finalidade: Fiscalizar e controlar permanente o uso indiscriminado do solo coibindo processo de favelização, e violação das diretrizes do plano diretor.

Descrição: Ordenar, fiscalizar e controlar o uso do solo no município de Boa Vista.

Especificação do Produto: Áreas plenamente fiscalizadas.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 191 FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Serão realizadas fiscalizações permanentes, nas áreas institucionais do município, a fim de coibir a ocupação indevida dessas áreas.

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2148	Elaboração do Plano de Política de Identidade Visual	15	125	Und	Unidade(s)	2000	2000	3000	2000	9000

Produto: EMHUR

Finalidade: Coibir a proliferação de placas e publicidades que poluem os espaços públicos da cidade.

Descrição: Fiscalizar os espaços públicos, tais como calçadas e praças, visando garantir a não obstrução da passagem dos pedestres ou cadeirantes.

Especificação do Produto: Calçadas plenamente desocupadas.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Serão realizadas fiscalizações permanentes, na área urbana, a fim de coibir a ocupação das calçadas das cidades por placas e amb ulantes.

Base Legal: Dar concretude às diretrizes trazidas no art. 182, da CRFB/88, relacionado às po

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2149	Implantação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	04	125	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

oduto: EMHUR

Finalidade: Gerir contabilmente as receitas destinadas pelo Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

Descrição: Centralizar e gerenciar as receitas das ações de planejamento e execução dos programas destinados a implementar politicas habitacionais de interesse social direcionadas à população de menor renda, visando a melhoria substantiva da sua qualidade de vida.

Especificação do Produto: Pleno desenvolvimento do Fundo

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
192
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: As atividades serão efetivadas mediante realização de reuniões do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação.

Base Legal: Lei Federal n.º 11.124, de 16 de junho de 2005.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2146	001	00	3	0,00	679.250,00	709.816,00	741.757,00	**2.130.823,00**
2146	004	00	3	650.000,00	0,00	0,00	0,00	**650.000,00**
2147	001	00	3	0,00	41.800,00	43.681,00	45.646,00	**131.127,00**
2147	001	00	4	0,00	159.800,00	174.505,00	182.358,00	**516.663,00**
2147	004	00	3	40.000,00	0,00	0,00	0,00	**40.000,00**
2147	004	00	4	159.800,00	0,00	0,00	0,00	**159.800,00**
2148	001	00	3	0,00	31.350,00	32.760,00	34.234,00	**98.344,00**
2148	004	00	3	30.000,00	0,00	0,00	0,00	**30.000,00**
2149	001	00	3	0,00	52.250,00	54.601,00	57.058,00	**163.909,00**
2149	004	00	3	50.000,00	0,00	0,00	0,00	**50.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**929.800,00**	**964.450,00**	**1.015.363,00**	**1.061.053,00**	**R$ 3.970.666,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários
004 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
193
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0045	Gestão da Agência Reguladora Municipal	X	Plurianual		Finalistico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: x

Macro Objetivo: Eficiência e Transparência na Gestão Pública do Município.

Objetivo: Fiscalizar a prestação de serviços públicos praticados pela iniciativa privada; outorgar e regular concessões de serviços voltados a parcerias pú blica privada;

Justificativa: Criar normas, controle e a fiscalizar segmentos de mercado explorados por empresas para assegurar o interesse público;

Natureza: ( ) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: ( ) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
194
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	10	AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL
Poder	09	Secretaria Municipal de Obras - SMO
Órgão	09.03	Agência Reguladora Municipal
Unidade	09.03.00	Agência Reguladora Municipal

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2150	Gestão das Atividades Adm. da Agência Reguladora Municipal	04	122	Ativ.	Atividade	1	1	1	1	4

Produto: Agência Reguladora Municipal

Finalidade: Manter as atividades da Agência Reguladora na execução de suas atribuições, buscando a eficiência e eficácia.

Descrição: Assegurar recursos para a realização das atividades.

Especificação do Produto: Funcionamento e manutenção da Agência Reguladora

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta** **( ) Descentralizada** **( ) Linha de Crédito** **( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Realizar aquisição de materiais de consumo, aquisição de passagens e diárias.

Base Legal: LEI Nº 1.756, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2151	Administração de Pessoal e Rec. Humanos da Agência Reguladora	04	122	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Agência Reguladora Municipal

Finalidade: Assegurar recursos orçamentários e financeiros para custear a Folha de pagamento, visando o controle efetivo de pessoal.

Descrição: Pagamento de Pessoal e Encargos.

Especificação do Produto: Processos de folha de pagamento

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
195
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores ativos da secretaria, assim como os encargos sociais, indenizações e rescisões trabalhistas.

Base Legal: LEI Nº 1.756, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2150	001	00	3	40.000,00	40.000,00	43.680,00	45.645,00	**169.325,00**
2151	001	00	3	389.840,00	389.845,00	425.714,00	444.871,00	**1.650.270,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**429.840,00**	**429.845,00**	**469.394,00**	**490.516,00**	**R$ 1.819.595,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
196
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0046	Gestão do SUAS	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Servidores da Secretaria Municipal de Gestão Social

Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.

Objetivo: Torna eficiente a gestão do Sistema Único de Assistência Social-SUAS no município de Boa Vista.

Justificativa: Uma gestão ineficiente do SUAS impacta graves prejuízos a administração municipal, como: estrutura (física, logística e de recursos humanos) inadequada, escassez de materiais, baixo índice na execução das atividades, alta rotatividade de servidores, servidores sem qualificação, público mal atendido, má aplicação dos recursos financeiros, complicações jurídicas e administrativas, perca de recursos, servidores desmotivados, entre outros. Tal cenário decorre em virtude de, principalmente: planejamento ineficaz perca de prazos, má gestão de processos licitatórios, fragilidade na comunicação institucional, vínculos profissionais fragilizados, ausência de concurso público, inexistência de controle interno, estrutura organizacional defasada, baixa remuneração de servidores, deficiência na tecnologia de informações, internet de baixa qualidade, ausência de sistemas de gestão, equipamentos de informática insuficientes e/ou defasados.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: O programa será executado por meio de ações administrativas de custeio, investimentos e de recursos humanos que subsidiarão a execução dos objetivos dos demais programas finalísticos e de gestão de políticas públicas da secretaria municipal de gestão social, mantendo seu ideal funcionamento, bem como dos conselhos municipais de políticas públicas.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2018	2019	2020	2021
Índice de gestão do SUAS - IGD-SUAS	Ind.	Índice	0,92	0,95	0,92	0,93	0,94	0,95

purado em: | **Fonte:** Ministério do Desenvolvimento Social | **Periodicidade:** Anual

Zoneamento: Município | **Formula do Indicador:** Conforme cálculo disposto no Anexo I da Portaria Nº 07, de 30 de

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **109.960.400,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
197
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA VISTA
Poder	10	Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Órgão	10.01	Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	10.01.00	Fundo Municipal de Assistência Social

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1156	Concurso Público	08	122	Und	Unidade(s)	0	1	0	0	1

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Contratar servidores efetivos para compor as equipes de referência do SUAS.

Descrição: Realização de concurso público de provas e títulos para seleção e contratação de pessoal efetivo para composição das equipes de referência do Sistema Único de Assistência Social.

Especificação do Produto: Concurso público realizado e pessoal contratado.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta** **( ) Descentralizada** **( ) Linha de Crédito** **( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Esta ação será implementada por meio de serviços técnicos especializados em planejamento, organização, divulgação e execução d e concurso público, incluindo todo o material envolvido, para preenchimento de vagas existentes.

Base Legal: Lei Complementar Nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2152	Gestão Administrativas do SUAS	08	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Prover o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Gestão Social com estrutura física e logística, necessária e adequada à execução de suas atividades.

Descrição: Manutenção da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Gestão Social, com espaço físico, materiais, insumos e serviços necessários para execução de suas atividades.

Especificação do Produto: Secretaria mantida com estrutura, física e logística necessária.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
198
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Esta ação será implementada por meio de contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; locação de bens móveis e imóveis; aquisição de materiais e equipamentos diversos; serviços gráficos; despesas com diárias e passagens; serviços essenciais como energia, gás, água, telefone; entre outras despesas administrativas necessárias para execução das atividades da secretaria.

Base Legal: Lei N°1.360, de 21de Julho de 2011 e Lei Nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016 (Ar

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercicio				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2153	Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS	08	122	Und	Unidade(s)	13	13	13	13	52

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Prover a Secretaria Municipal de Gestão Social de estrutura de recursos humanos necessários e adequada à execução de suas atividades

Descrição: Manutenção da folha de pagamento de servidores da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Especificação do Produto: Pagamento mensal da folha de servidores da secretaria municipal de gestão social

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Esta ação será implementada por meio de pagamento de vencimentos; salários; adicionais de férias; décimo terceiro; gratificações e benefícios diversos; rescisões trabalhistas; encargos patronais e capacitação dos servidores.

Base Legal: Lei N°1.360, de 21de julho de 2011 e Lei Nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016 (Ar

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercicio				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2154	Gestão de Equipamentos Sociais do SUAS	08	122	Und	Unidade(s)	19	20	21	21	81

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Realizar manutenções, reformas e ampliações nos imóveis vinculados a Secretaria Municipal de Gestão Social e prover a Secretaria Municipal de Gestão Social d

Descrição: Realização de serviços de conservação, manutenções, reformas e ampliações necessárias para adequação e conservação dos espaços físicos de trabalho das unidades vinculadas a SEMGES.

Especificação do Produto: Imóveis mantidos, reformados e/ou ampliados.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
199
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A ação será implementada por meio da contratação de empresa especializada em construção civil para realização de manutenção, r eforma ou ampliação e serviços de limpeza e vigilâncias e outros necessários para conservação dos imóveis vinculados a SEMGES, atendendo as normais vigentes, com projetos adequados a cada necessidade.

Base Legal: BASE LEGAL Lei N°1.360, De 21de Julho De 2011 E Lei Nº 1.756, De 20 De Dezembro

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2155	Modernização Tecnólogica do SUAS	08	126	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Prover a Secretaria Municipal de Gestão Social de estrutura tecnológica moderna para execução de suas atividades.

Descrição: Modernização da estrutura física e lógica de tecnologia da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Especificação do Produto: Equipamentos e sistemas modernos implementados.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Esta ação será implementada por meio de aquisição de equipamentos de tecnologia: computadores e periféricos; equipamentos e se rviços para melhoria da internet nos equipamentos sociais; desenvolvimento e/ou aquisição de sistemas de gestão; além da contrata ção de outros serviços e aquisição dos insumos necessários para manutenção e modernização da estrutura tecnológica da Secretari a Municipal de Gestão Social.

Base Legal: Lei N°1.360, de 21 de julho de 2011 e Lei Nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016 (A

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2157	Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS	08	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Prover o CMAS de estrutura: física, logística e tecnológica, necessária e adequada à execução de suas atividades.

Descrição: Manutenção da estrutura administrativa do CMAS, com espaço físico, materiais, insumos e serviços necessários para execução de suas atividades.

Especificação do Produto: Conselho mantido com estrutura, física, logística e tecnológica necessária.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 200 FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Esta ação será implementada por meio de contratação de serviços de manutenção, reforma e ampliação de estruturas físicas; manut enção preventiva e corretiva de equipamentos; locação de bens móveis e imóveis; aquisição de materiais e equipamentos diversos; serviços gráficos; despesas com diárias e passagens; serviços essenciais como energia, gás, água, telefone; entre outras despesas administrativas necessárias para execução das atividades do conselho.

Base Legal: Lei nº 417/97, de 8 de maio de 1997.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2158	Gestão do Conselho Municipal do Idoso-CMI	08	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Prover o CMI de estrutura: física, logística e tecnológica, necessária e adequada à execução de suas atividades.

Descrição: Manutenção da estrutura administrativa do CMI, com espaço físico, materiais, insumos e serviços necessários para execução de suas atividades.

Especificação do Produto: Conselho mantido com estrutura, física, logística e tecnológica necessária.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Esta ação será implementada por meio de contratação de serviços de manutenção, reforma e ampliação de estruturas físicas; manut enção preventiva e corretiva de equipamentos; locação de bens móveis e imóveis; aquisição de materiais e equipamentos diversos; serviços gráficos; despesas com diárias e passagens; serviços essenciais como energia, gás, água, telefone; entre outras despesas administrativas necessárias para execução das atividades do conselho.

Base Legal: Lei nº 917, de 27 de outubro de 2006.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2159	Gestão do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	08	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

roduto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Prover o CMDCA de estrutura: física, logística e tecnológica, necessária e adequada à execução de suas atividades.

Descrição: Manutenção da estrutura administrativa do CMDCA, com espaço físico, materiais, insumos e serviços necessários para execução de suas atividades.

Especificação do Produto: Conselho mantido com estrutura, física, logística e tecnológica necessária.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
201
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Esta ação será implementada por meio de contratação de serviços de manutenção, reforma e ampliação de estruturas físicas; manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; locação de bens móveis e imóveis; aquisição de materiais e equipamentos diversos; serviços gráficos; despesas com diárias e passagens; serviços essenciais como energia, gás, água, telefone; entre outras despesas administrativas necessárias para execução das atividades do conselho.

Base Legal: Lei nº 263, de 29 de maio de 1992.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2160	Gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	08	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Prover o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de estrutura: física, logística e tecnológica, necessária e adequada à execução de suas atividades.

Descrição: Manutenção da estrutura administrativa do Conselho Municipal da Mulher, com espaço físico, materiais, insumos e serviços necessários para execução de suas atividades.

Especificação do Produto: Conselho mantido com estrutura, física, logística e tecnológica necessária.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Esta ação será implementada por meio de contratação de serviços de manutenção, reforma e ampliação de estruturas físicas; manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; locação de bens móveis e imóveis; aquisição de materiais e equipamentos diversos; serviços gráficos; despesas com diárias e passagens; serviços essenciais como energia, gás, água, telefone; entre outras despesas administrativas necessárias para execução das atividades do conselho.

Base Legal: Lei nº. 1.163, de 20 de agosto de 2009.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2161	Gestão do Conselho Municipal Sobre Drogas	08	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Prover o Conselho Municipal sobre Drogas de estrutura: física, logística e tecnológica, necessária e adequada à execução de suas atividades.

Descrição: Manutenção da estrutura administrativa do Conselho Municipal sobre Drogas, com espaço físico, materiais, insumos e serviços necessários para execução de suas atividades.

Especificação do Produto: Conselho mantido com estrutura, física, logística e tecnológica necessária.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
202
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Esta ação será implementada por meio de contratação de serviços de manutenção, reforma e ampliação de estruturas físicas; manut enção preventiva e corretiva de equipamentos; locação de bens móveis e imóveis; aquisição de materiais e equipamentos diversos; serviços gráficos; despesas com diárias e passagens; serviços essenciais como energia, gás, água, telefone; entre outras despesas administrativas necessárias para execução das atividades do conselho.

Base Legal: Lei municipal n.1.442, de 24 de julho de 2012.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2162	Gestão dos Conselhos Tutelares de Boa Vista	08	122	Und	Unidade(s)	3	3	3	3	12

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Prover os Conselhos Tutelares de Boa Vista de estrutura: física, logística e tecnológica, necessária e adequada à execução de suas atividades.

Descrição: Manutenção da estrutura administrativa dos Conselhos Tutelares de Boa Vista, com espaço físico, materiais, insumos e serviços necessários para execução de suas atividades.

Especificação do Produto: Conselho mantido com estrutura, física, logística e tecnológica necessária.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Esta ação será implementada por meio de contratação de serviços de manutenção, reforma e ampliação de estruturas físicas; manut enção preventiva e corretiva de equipamentos; locação de bens móveis e imóveis; aquisição de materiais e equipamentos diversos; serviços gráficos; despesas com diárias e passagens; serviços essenciais como energia, gás, água, telefone; entre outras despesas administrativas necessárias para execução das atividades do conselho.

Base Legal: Lei Federal N° 8069 de 13 de julho de 1990; ECA; Lei Municipal.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1156	001	00	3	0,00	300.000,00	0,00	0,00	**300.000,00**
1156	017	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
2152	001	00	3	0,00	5.075.888,00	4.688.249,00	4.898.146,00	**14.662.283,00**
2152	001	00	4	0,00	220.481,00	427.598,00	443.050,00	**1.091.129,00**
2152	017	00	3	4.315.492,00	0,00	0,00	0,00	**4.315.492,00**
2152	017	00	4	645.981,00	0,00	0,00	0,00	**645.981,00**
2152	311	00	4	0,00	136.000,00	265.269,00	274.855,00	**676.124,00**
2152	311	00	3	0,00	24.000,00	22.168,00	23.160,00	**69.328,00**
2153	017	00	3	17.048.673,00	0,00	0,00	0,00	**17.048.673,00**
2153	001	00	3	0,00	17.089.155,00	19.163.590,00	20.025.951,00	**56.278.696,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
203
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

2154	001	00	3	0,00	2.526.533,00	2.902.292,00	3.032.895,00	**8.461.720,00**
2154	001	00	4	0,00	200.000,00	327.607,00	342.349,00	**869.956,00**
2154	017	00	3	2.657.716,00	0,00	0,00	0,00	**2.657.716,00**
2154	017	00	4	300.000,00	0,00	0,00	0,00	**300.000,00**
2155	017	00	3	48.000,00	0,00	0,00	0,00	**48.000,00**
2155	017	00	4	123.153,00	0,00	0,00	0,00	**123.153,00**
2155	001	00	3	0,00	48.000,00	52.417,00	54.775,00	**155.192,00**
2155	001	00	4	0,00	60.000,00	134.486,00	140.538,00	**335.024,00**
2157	311	00	3	0,00	33.345,00	35.737,00	36.563,00	**105.645,00**
2157	017	00	3	65.571,00	0,00	0,00	0,00	**65.571,00**
2157	017	00	4	5.000,00	0,00	0,00	0,00	**5.000,00**
2157	001	00	3	0,00	30.605,00	32.800,00	33.558,00	**96.963,00**
2157	001	00	4	0,00	8.294,00	5.460,00	5.705,00	**19.459,00**
2158	017	00	3	25.000,00	0,00	0,00	0,00	**25.000,00**
2158	017	00	4	10.000,00	0,00	0,00	0,00	**10.000,00**
2158	001	00	4	0,00	11.575,00	10.920,00	11.411,00	**33.906,00**
2158	001	00	3	0,00	25.000,00	27.300,00	28.529,00	**80.829,00**
2159	001	00	3	0,00	35.000,00	38.220,00	39.940,00	**113.160,00**
2159	001	00	4	0,00	12.025,00	10.920,00	11.411,00	**34.356,00**
2159	017	00	3	35.000,00	0,00	0,00	0,00	**35.000,00**
2159	017	00	4	10.000,00	0,00	0,00	0,00	**10.000,00**
2160	017	00	4	10.000,00	0,00	0,00	0,00	**10.000,00**
2160	017	00	3	25.000,00	0,00	0,00	0,00	**25.000,00**
2160	001	00	3	0,00	25.000,00	27.300,00	28.529,00	**80.829,00**
2160	001	00	4	0,00	11.575,00	10.920,00	11.411,00	**33.906,00**
2161	001	00	3	0,00	25.000,00	27.300,00	28.529,00	**80.829,00**
2161	001	00	4	0,00	11.575,00	10.920,00	11.411,00	**33.906,00**
2161	017	00	3	25.000,00	0,00	0,00	0,00	**25.000,00**
2161	017	00	4	10.000,00	0,00	0,00	0,00	**10.000,00**
2162	001	00	3	0,00	226.227,00	235.702,00	246.309,00	**708.238,00**
2162	001	00	4	0,00	15.000,00	16.380,00	17.117,00	**48.497,00**
2162	017	00	3	215.839,00	0,00	0,00	0,00	**215.839,00**
2162	017	00	4	15.000,00	0,00	0,00	0,00	**15.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**25.590.425,00**	**26.150.278,00**	**28.473.555,00**	**29.746.142,00**	**R$ 109.960.400,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários
017 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
204
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0047	Vigilância Socioassistencial	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Gestores Municipais

Macro Objetivo: Controle social na administração municipal, (visando garantir a participação da população nos processos decisórios).

Objetivo: Garantir uma boa qualidade na execução da política de assistência social e contribuir com informações para a tomada de decisão.

Justificativa: O monitoramento e avaliação não realizado ou realizado de forma ineficaz resultam em retrabalho, falta de foco nos reais problemas da soci edade, desperdício de recursos: humanos, logísticos e financeiros, desconhecimento dos impactos das ações, entre outros. Tais problemas são resultado de ausência de profissionais qualificados para exercício dessas atividades, inexistência de protocolos de gestão, sistemas de informação não integrados ou subutilização dos dados e informações coletadas pelas diversas equipes setoriais.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: O programa será executado por meio de ações de planejamento, coordenação, monitoramento e avaliação de serviços, programas e projet os municipais, bem como de levantamento de indicadores e informações, junto à sociedade para subsidiar a tomada de decisão dos gestor es.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2018	2019	2020	2021
Índice de gestão do SUAS - IGD-SUAS	Ind.	Índice	0,92	0,95	0,92	0,93	0,94	0,95

rado em: **Fonte:** Ministério do Desenvolvimento Social **Periodicidade:** Anual

Zoneamento: Município **Formula do Indicador:** Conforme cálculo disposto no Anexo I da Portaria Nº 07, de 30 de

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **6.291.691,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
205
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA VISTA
Poder	10	Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Órgão	10.01	Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	10.01.00	Fundo Municipal de Assistência Social

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2163	Georeferenciamento Social	08	121	Und	Unidade(s)	2	1	1	1	5

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Oportunizar ao poder público municipal um planejamento de suas ações pautadas no conhecimento das reais demandas da sociedade. Realizar estudos técnicos

Descrição: Subsidiar planos estratégicos por meio de estruturação, mobilização e acompanhamento das demandas da sociedade, visando o mapeamento socioterritorial e o banco de dados das áreas mapeadas no município de Boa Vista.

Especificação do Produto: Execução dos eixos técnicos constante do projeto básico de execução.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Esta ação será implementada por meio de contratação de serviços técnicos especializados, materiais e insumos necessários.

Base Legal: Lei nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2164	Gestão da Vigilância Sociassistencial	08	121	Und	Unidade(s)	4	4	4	4	16

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Produzir e disseminar informações e conhecimentos que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como

Descrição: Produção, sistematização, identificação, monitoração e análise de informações territorializadas sobre as situações de risco e vulnerabilidade que incidem sobre famílias e indivíduos, assim como, de informações relativas ao tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial no município.

Especificação do Produto: Elaboração de relatório de gestão semestral, contemplando análise das ações real

( ) Orçamentária (X) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
206
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Esta ação será implementada por meio de serviços de diagnósticos, pesquisas, análises técnicas e outros relatórios necessários.

Base Legal: Constituição Federal de 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica da Assistência Socia

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2163	001	00	3	0,00	1.374.676,00	1.660.744,00	1.735.478,00	**4.770.898,00**
2163	017	00	3	1.520.793,00	0,00	0,00	0,00	**1.520.793,00**
2164	001	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
2164	017	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
sto por Exercício da(s) Ação(ões) nculada(s) ao PROGRAMA				**1.520.793,00**	**1.374.676,00**	**1.660.744,00**	**1.735.478,00**	**R$ 6.291.691,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários
017 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
207
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0048	Proteção Social Básica	X	Plurianual	X	Finalistico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social de Boa Vista

Macro Objetivo: Inclusão social e redução de desigualdades sociais.

Objetivo: Promover a prevenção e a diminuição dos índices de situações de vulnerabilidades e de riscos sociais das famílias, dos indivíduos e das comun idades.

Justificativa: A proteção social básica destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertenciment o social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Nesta direção, aponta-se que o município de boa vis ta possui 55.188 famílias inscritas no cadastro único, das quais 32,9% (18.163) vivem na linha de extrema pobreza por possuíram renda pè r capta declarada de até R$ 85,00 reais, configurando potencial contexto de vulnerabilidade e risco social, quais sejam de alto índice de rom pimento de vínculos familiares, baixa escolaridade, baixo índice de planejamento familiar e déficit habitacional. Tais vulnerabilidades podem decorrer do baixo acesso da população vulnerável aos serviços públicos, da alta precarização de mão de obra e da infraestrutura inadequad a para ofertas dos serviços.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: O programa será executado por meio de ações administrativas de custeio e de investimentos, bem como ações e benefícios de assistência direta à comunidade, aos indivíduos e famílias vulneráveis residentes no município de Boa Vista.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2018	2019	2020	2021
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM	Ind.	Índice	0,752	0,8	0,752	0,752	0,8	0,8
Apurado em:	**Fonte:** IBGE. Atlas do Desenvolvimento Hun		**Periodicidade:** Anual					
Zoneamento: Município	**Formula do Indicador:** Conforme metodologia do IDHM							
Índice de Vulnerabilidade Social– IVS	Ind.	Índice	0,261	0,2	0,261	0,261	0,2	0,2
Apurado em:	**Fonte:** IBGE. Atlas de Vulnerabilidade Socia		**Periodicidade:** Anual					
Zoneamento: Município	**Formula do Indicador:** Conforme metodologia do IVS							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
208
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Taxa de acompanhamento do PAIF	%	Porcentagem	8,57	15	10	12	12	15

Apurado em:	**Fonte:** RMA 2013 e Cadúnico	**Periodicidade:** Anual
Zoneamento: Município	**Formula do Indicador:** Tx do PAIF	

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**48.144.489,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 209 FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA VISTA
Poder	10	Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Órgão	10.01	Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	10.01.00	Fundo Municipal de Assistência Social

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1175	Construção do CRAS	08	244	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Ampliar a oferta da rede de proteção social básica no município de Boa Vista.

Descrição: Propõe-se a estruturação da rede de serviços de proteção social básica através da construção e aquisição de equipamentos para implantar 03 novos centros de referência da assistência social - CRAS, garantindo o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Especificação do Produto: CRAS construído e mobiliado conforme orientações técnicas do sistema único de as

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: A ação será implementada por meio da contratação de empresas especializadas em obra de construção e aquisição de materiais e e quipamentos como mobília, eletroeletrônicos, informática entre outros que se fizerem necessários para implantação dos CRAS.

Base Legal: Constituição Federal De 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica Da Assistência Socia

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2165	Gestão dos CRAS/PAIF e das Equipes Volantes	08	244	Und	Unidade(s)	45150	47408	49779	52268	194605

roduto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida.

Descrição: Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O atendimento às famílias residentes em territórios de baixa densidade demográfica, com espalhamento ou dispersão populacional (áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas, calhas de rios, assentamentos, dentre outros), será realizado por

Especificação do Produto: Famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas e acompanhadas pelos se

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
210
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A ação é implementada por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo com famílias que precisam acessar serviços, c om foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e defici ências, afim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Para t anto, faz-se necessário a contratação de serviços gráficos, manutenção, lanche, pessoal e outras despesas administrativas.

Base Legal: Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204); Lei Orgânica da Assistência Socia

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2166	CONVIVER	08	243	Und	Unidade(s)	3045	3198	3358	3526	13127

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Colaborar para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e pc

Descrição: A ação deve ser pautada em experiências lúdicas, culturais e esportivas, como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e

Especificação do Produto: Crianças e adolescentes atendidos por meio do serviço de convivência e fortaleci

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A ação é de caráter preventivo e proativo, devendo ser implementada por meio da organização de grupos conforme ciclo de vida. Or ganiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculo s familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Para tanto, faz-se necessário: contratação de serviços gráficos, l anche, fardamento, aquisição de equipamentos pertinentes e outras despesas de custeio necessárias.

Base Legal: Constituição Federal de 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica da Assistência Socia

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2167	Coral ARTCANTO	08	243	Und	Unidade(s)	385	424	467	514	1790

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais

Descrição: Tem por finalidade a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

Especificação do Produto: Crianças e adolescentes atendidos por meio de experiências musicais, lúdicas e c

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
211
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A ação será implementada por meio da organização de grupo de convivência de caráter preventivo e proativo, de modo a fomentar o conhecimento artístico sobre a linguagem musical. Desenvolver-se-á através da concessão de bolsa auxílio, lanche, fardamento, transporte, contratação de pessoal, aquisição de equipamentos e outras despesas custeio necessárias.

Base Legal: Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204); Lei Orgânica da Assistência Socia

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2168	Dedo Verde	08	243	Und	Unidade(s)	110	121	134	148	513

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais

Descrição: Desenvolver o protagonismo e a autonomia de adolescentes, a partir de atividades que enfatizam a cidadania ambiental, para a faixa etária de 14 a 18 anos incompletos. Tem por finalidade a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos

Especificação do Produto: Adolescentes atendidos por meio do desenvolvimento de conceitos de preservação a

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A ação é implementada por meio da organização de grupo de convivência e aprendizagem em educação ambiental, produção de insumos, reciclagem, jardinagem e horticultura, de modo a garantir o caráter preventivo e proativo da proteção social. Desenvolver-se-á através da concessão de bolsa auxílio, lanche, fardamento, transporte, contratação de pessoal, aquisição de equipamentos e outras despesas administrativas.

Base Legal: Constituição Federal De 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica Da Assistência Socia

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2169	Programa Rumo Certo	08	243	Und	Unidade(s)	137	151	167	184	639

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

Descrição: Tem por finalidade o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulam a convivência social, a participação cidadã e a educação para o mercado de trabalho.

Especificação do Produto: Adolescentes atendidos por meio do desenvolvimento de aprendizagem profissional

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
212
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A ação é implementada por meio de capacitação/treinamento aos adolescentes em áreas administrativas e de relações interpessoais , e lotação/distribuição dos mesmos em órgãos parceiros públicos e privados. Desenvolver-se-á através da concessão de bolsa auxíli o, seguro de vida, fardamento, transporte, contratação de pessoal e outras despesas administrativas.

Base Legal: Constituição Federal De 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica Da Assistência Socia

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2170	Cabelos de Prata	08	241	Und	Unidade(s)	1150	1265	1392	1532	5339

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Contribuir para o processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, de pessoas a partir de 60 anos e complementar as ações da família e comunidade na p

Descrição: Tem por finalidade o desenvolvimento de atividades que contribuam para o processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

Especificação do Produto: Pessoas idosas atendidas com acesso a direitos e assegurando espaço de encontro

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A ação é implementada por meio de vivência em grupo, de experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorizaçã o das experiências vividas de modo a privilegiar a expressão, interação e proteção social. Desenvolver-se-á através da concessão de bolsa auxílio, lanche, fardamento, transporte, contratação de pessoal e outras despesas administrativas.

Base Legal: Constituição Federal De 1988 (Art. 203 e 204); Lei Orgânica Da Assistência Socia

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2171	Auxílio Funeral	08	244	Und	Unidade(s)	180	180	180	180	720

roduto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Prover benefícios de caráter suplementar e provisório aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, garantindo dignidade a cidadãos de famílias que não possu

Descrição: Benefícios eventuais a cidadãos de famílias em situação de vulnerabilidade social em virtude de morte, com despesas relativas ao auxílio funeral.

Especificação do Produto: Indivíduo em situação de vulnerabilidade social beneficiado com auxílios mortali

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
213
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A ação será implementada por meio da contratação de empresas especializadas em serviços funerários.

Base Legal: Constituição Federal De 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica Da Assistência Socia

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2172	Segurança Alimentar	08	244	Und	Unidade(s)	1200	1200	1200	1200	4800

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Prover benefícios de caráter suplementar e provisório aos cidadãos e às famílias em virtude de situações de vulnerabilidade temporária garantindo alimentos as fa

Descrição: Enfrentamento de situações de risco, perdas e danos à integridade da pessoa ou de sua família e outras situações sociais que comprometem a sobrevivência, como também assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia das famílias atingidas.

Especificação do Produto: Famílias em situação de vulnerabilidade social beneficiadas com auxílios de comp

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A ação será implementada por meio de distribuição de cestas básicas, e outros produtos alimentícios necessários.

Base Legal: Constituição Federal De 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica Da Assistência Socia

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2173	Gestão do Cadastro Único	08	244	%	Porcentagem	160	85	90	95	430

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Identificar e caracterizar os segmentos socialmente mais vulneráveis da população com vistas à constituição de uma rede de promoção e proteção social que artic

Descrição: Implementação de ações de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda que vivem com até meio salário mínimo per capita ou três salários mínimos de renda familiar.

Especificação do Produto: Famílias de baixa renda que vivem com ate meio salario mínimo per capita ou três

( ) Orçamentária (x) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
214
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A ação será implementada por meio do cadastramento/atualização cadastral das famílias com perfil para o cadastro único, residentes em área urbana, rural e indígena, através dos CRAS e equipes volantes.

Base Legal: Decreto Federal Nº 6.135, De 26 De Junho De 2007; Portaria MDS Nº 177, De 16 De

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2174	Gestão do Bolsa Família	08	244	Und	Unidade(s)	22000	23000	24000	25000	94000

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Promover enfrentamento da pobreza e das desigualdades sociais, em âmbito municipal através de atividades de gestão do programa necessárias à garantia do di

Descrição: Realização da administração de benefícios das famílias beneficiarias do programa, o acompanhamento das famílias com crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos de idade para cumprimento da condicionalidade de educação e o acompanhamento da agenda de saúde das famílias com gestantes, crianças de 0 a 7 anos de idade e mulheres no ciclo etário de

Especificação do Produto: Famílias em situação de vulnerabilidade social beneficiadas em situação de pobre

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A ação é implementada por meio do acompanhamento das famílias, residentes em área urbana, rural e indígena, através dos CRAS e equipes volantes. Desenvolver-se-á através da contratação de pessoal, transporte, infraestrutura tecnológica, serviços gráficos, manutenção e outras despesas administrativas.

Base Legal: Lei Nº 8.742, De 7 De Dezembro De 1993; Lei Nº 10.836, De 9 De Janeiro De 2004;

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2176	Programa de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS	08	334	Und	Unidade(s)	1200	1200	1200	1200	4800

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Possibilitar a inserção de indivíduos no mercado de trabalho, visando o processo de autonomia pessoal e social dos usuários da política de assistência social.

Descrição: Identificação e sensibilização de indivíduos e famílias; o desenvolvimento de habilidades pessoais e orientação sobre o mundo do trabalho; o acesso a oportunidades; e o monitoramento do percurso de seus usuários no mundo trabalho. Considerando como estratégia presente em todas as ações, a articulação com a rede socioassistencial e com demais políticas públicas

Especificação do Produto: Pessoas atendidas em ciclos de oficinas, mobilizações e/ou orientações.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
215
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A ação se organiza por meio da mobilização, encaminhamento e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social para acesso à qualificação profissional e demais ações de inclusão produtiva visando à inserção dessa parcela da população ao mercado de trabalho e emprego. Para tanto se faz necessário: locação de transporte, contratação de pessoal, serviços gráficos e material de consumo, outras despesas administrativas.

Base Legal: Constituição Federal De 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica Da Assistência Socia

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2177	Casa Acessível	08	242	Und	Unidade(s)	100	100	100	100	400

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Melhorar a qualidade de vida e diminuir o déficit qualitativo habitacional de pessoas com deficiência e suas famílias.

Descrição: Promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou locomoção reduzida, em situação de vulnerabilidade social, mediante a realização de adaptações físicas nas unidades habitacionais.

Especificação do Produto: Casa adaptada de acordo com as normas da ABNT.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A ação será implementada por meio de contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar adaptações necessárias, nos ambientes físicos das residências das pessoas com deficiência atendidas.

Base Legal: Constituição Federal De 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica Da Assistência Socia

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2178	Benefício de Prestação Contínuada - BPC	08	244	Und	Unidade(s)	4000	4200	4410	4630	17240

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Assegurar acesso ao programa à pessoas com idade de 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de r

Descrição: Gestão e coordenação do programa BPC, através da aplicação do questionário BPC na escola, reuniões de orientação das obrigatoriedades para concessão e manutenção dos beneficiários, emissão da carteira do idoso, bem como acompanhamento das famílias pela rede municipal de proteção social básica e especial.

Especificação do Produto: Famílias beneficiárias do BPC atendidas e acompanhadas pelas equipes da rede mun

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
216
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A ação é implementada por meio da contratação de pessoal, serviços gráficos, locação de veículos, serviços de manutenção, aquisiç ão de material de consumo e outras despesas administrativas.

Base Legal: Constituição Federal De 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica Da Assistência Socia

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2179	Mulheres Empreendedoras	08	244	Und	Unidade(s)	30	60	60	60	210

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Promover empoderamento e empreendedorismo de mulheres chefes de família por meio da qualificação profissional e geração de renda a fim de inserir famílias s

Descrição: Promover qualificação profissional e fornecimento do insumo necessário para o início das atividades profissionais.

Especificação do Produto: Mulheres chefes de família em situação de vulnerabilidade social atendidas com c

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A ação é implementada por meio da formação profissional de mulheres identificadas no cadastro único como chefes de família, desp ertando o empreendedorismo para qualifica-las, possibilitando a autonomia financeira. Para tanto se faz necessário: contratação de s erviço de qualificação profissional e consultoria, aquisição de kit de produtos para atividades laborais, serviços gráficos e de manuten ção e outras despesas administrativas.

Base Legal: Constituição Federal De 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica Da Assistência Socia

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2180	Criança Feliz	08	244	Und	Unidade(s)	700	1400	2100	2800	7000

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida.

Descrição: O programa priorizará gestantes e crianças de até três anos beneficiárias do programa bolsa família, e as de até seis anos e suas famílias beneficiárias do Beneficio de Prestação Continuada (BPC). As famílias serão acompanhadas por profissionais capacitados, que farão visitas domiciliares periodicamente.

Especificação do Produto: Famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas e acompanhadas pelos se

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
217
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infânci a, apoiando a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; colaborar no exercício da parentalida de, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na fa ixa etária de até seis anos de idade; mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem; integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças n a primeira infância e suas famílias. Para tanto, faz-se necessário à contratação de serviços gráficos, manutenção, lanche, pessoal e outras despesas administrativas.

Base Legal: Constituição Federal De 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica Da Assistência Socia

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1175	017	00	4	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00
1175	312	00	4	0,00	1.200.000,00	1.363.803,00	1.371.174,00	3.934.977,00
2165	001	00	3	0,00	52.270,00	52.422,00	52.544,00	157.236,00
2165	001	00	4	0,00	20.000,00	163.803,00	171.174,00	354.977,00
2165	017	00	3	1.312.560,00	0,00	0,00	0,00	1.312.560,00
2165	017	00	4	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2165	311	00	3	0,00	1.170.000,00	1.173.867,00	1.176.137,00	3.520.004,00
2165	390	00	3	0,00	90.720,00	91.041,00	91.197,00	272.958,00
2166	311	00	3	0,00	972.000,00	884.217,00	901.535,00	2.757.752,00
2166	017	00	3	1.658.000,00	0,00	0,00	0,00	1.658.000,00
2166	001	00	3	0,00	920.000,00	836.912,00	853.304,00	2.610.216,00
2167	001	00	3	0,00	1.112.240,00	1.195.998,00	1.249.818,00	3.558.056,00
2167	001	00	4	0,00	20.000,00	54.601,00	57.058,00	131.659,00
2167	017	00	3	1.095.212,00	0,00	0,00	0,00	1.095.212,00
2167	017	00	4	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2168	001	00	4	0,00	20.000,00	43.681,00	45.646,00	109.327,00
2168	001	00	3	0,00	818.054,00	879.906,00	919.502,00	2.617.462,00
2168	017	00	3	805.756,00	0,00	0,00	0,00	805.756,00
2168	017	00	4	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
2169	017	00	3	577.341,00	0,00	0,00	0,00	577.341,00
2169	312	00	3	0,00	269.640,00	289.238,00	302.254,00	861.132,00
2169	001	00	3	0,00	318.113,00	341.233,00	356.588,00	1.015.934,00
2170	001	00	3	0,00	2.211.408,00	2.372.861,00	2.479.639,00	7.063.908,00
2170	017	00	3	1.565.700,00	0,00	0,00	0,00	1.565.700,00
2171	001	00	3	0,00	144.500,00	92.975,00	97.158,00	334.633,00
2171	017	00	3	85.140,00	0,00	0,00	0,00	85.140,00
2172	001	00	3	0,00	211.200,00	230.635,00	241.014,00	682.849,00
2172	017	00	3	211.200,00	0,00	0,00	0,00	211.200,00
2173	001	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2173	017	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
218
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

2174	311	00	4	0,00	17.687,00	17.687,00	17.687,00	**53.061,00**
2174	311	00	3	0,00	795.000,00	795.000,00	795.000,00	**2.385.000,00**
2174	017	00	4	17.687,00	0,00	0,00	0,00	**17.687,00**
2174	017	00	3	795.000,00	0,00	0,00	0,00	**795.000,00**
2176	017	00	3	216.000,00	0,00	0,00	0,00	**216.000,00**
2176	311	00	3	0,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	**648.000,00**
2177	017	00	3	800.000,00	0,00	0,00	0,00	**800.000,00**
2177	001	00	3	0,00	400.000,00	873.620,00	912.932,00	**2.186.552,00**
2178	017	00	3	14.800,00	0,00	0,00	0,00	**14.800,00**
2178	311	00	3	0,00	14.800,00	14.800,00	14.800,00	**44.400,00**
2179	017	00	3	105.000,00	0,00	0,00	0,00	**105.000,00**
2179	311	00	3	0,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	**315.000,00**
2180	017	00	3	420.000,00	0,00	0,00	0,00	**420.000,00**
2180	311	00	3	0,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	**1.260.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**11.269.396,00**	**11.518.632,00**	**12.509.300,00**	**12.847.161,00**	**R$ 48.144.489,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários
017 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN
312 - Transferências de Convênios - Assistência Social
390 - Outros Recursos Destinados à Assistência Social

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
219
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0049	Proteção Social Especial	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Indivíduos e Famílias em situação de Risco Social e Violação de Direitos

Macro Objetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais.

Objetivo: Manter, ampliar e qualificar serviços e programas e proteção social especial, ofertados às famílias e indivíduos em situação de risco social e pessoal.

Justificativa: A proteção social especial do sistema único de assistência social é destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação dos direitos. No contexto municipal, os crescentes casos de famílias e indivíduos vivenciando situações de desestruturação familiar; de negligência e abusos financeiros, psicológicos e sexuais; de abandono de crianças, idosos e pessoas com deficiência; de trabalho infantil; e de criminalidade e mortalidade entre os jovens têm requerido à gestão municipal do SUAS aprimorar as condições de estrutura física e de recursos humanos na oferta dos serviços, afim de ampliar a capacidade de atendimento à população.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: O programa será executado por meio de ações administrativas de custeio e investimentos, bem como ações e benefícios de assistência direta a comunidade, aos indivíduos e famílias em risco social e violação de direitos residentes no município de Boa Vista.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2018	2019	2020	2021
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal- IDHM	Ind.	Índice	0,752	0,8	0,752	0,752	0,8	0,8
Apurado em:	**Fonte:** IBGE. Atlas do Desenvolvimento Hun		**Periodicidade:** Anual					
Zoneamento: Município	**Formula do Indicador:** Conforme metodologia do IDHM							
Índice de Vulnerabilidade Social- IVS	Ind.	Índice	0,261	0,2	0,261	0,261	0,2	0,2
Apurado em:	**Fonte:** IBGE. Atlas de Vulnerabilidade Socia		**Periodicidade:** Anual					
Zoneamento: Município	**Formula do Indicador:** Conforme metodologia do IVS							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
220
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**35.883.010,00**

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
221
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA VISTA
Poder	10	Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Órgão	10.01	Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	10.01.00	Fundo Municipal de Assistência Social

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1182	Implantação do CREAS Centenário	08	244	Und	Unidade(s)	1	0	0	0	1

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Ampliar a oferta dos serviços de proteção social especial de média complexidade.

Descrição: Propõe-se a estruturação da rede de serviços de proteção social especial de média complexidade através da reforma, ampliação e aquisição de equipamentos para implantar um novo centro de referência especializado da assistência social - CREAS, garantindo o acesso das famílias em situação de risco social e violação de direitos.

Especificação do Produto: CREAS implantado para atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: A ação será implementada por meio da contratação de empresa especializada em construção, reforma e ampliação, bem como aquisição de materiais e equipamentos como mobília, eletro, eletrônicos, informática entre outros que se fizerem necessários.

Base Legal: Constituição Federal De 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica Da Assistência Socia

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1188	Reforma do Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada	08	243	Und	Unidade(s)	2	1	1	0	4

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Melhorar a estrutura física do abrigo para proporcionar um acolhimento de qualidade as crianças e adolescentes.

Descrição: Propõe-se a reestruturação das seguintes áreas do abrigo infantil condomínio pedra pintada - cpp: 03(três) casas lares (esmeralda diamante e ametista); casa administrativa; sala de enfermagem e o playground.

Especificação do Produto: Ambientes do abrigo reformados e reestruturados.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
222
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A ação será implementada por meio da contratação de empresas especializadas em obras de construção e aquisição de materiais e equipamentos necessários para reestruturação dos ambientes.

Base Legal: Constituição Federal De 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica Da Assistência Socia

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2181	Gestão do CREAS	08	244	Und	Unidade(s)	1400	1470	1543	1620	6033

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Elevar a capacidade de atendimento de serviços socioassistenciais especializados de média complexidade a fim de atender indivíduos e/ou das famílias e seus m

Descrição: Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; e contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários.

Especificação do Produto: Famílias e indivíduos em situação de risco social e violação de direitos atendid

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A implementação da ação ocorre por meio de adequada estrutura física, material e de recursos humanos. Para tanto, faz-se necessá rio a contratação de serviços gráficos, manutenção, lanche, pessoal e outras despesas administrativas.

Base Legal: Constituição Federal De 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica Da Assistência Socia

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2183	Projeto Crescer	08	243	Und	Unidade(s)	500	500	500	500	2000

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Manter e ampliar a oferta de serviços socioassistenciais e pedagógicos em projetos sociais que garantam proteção social especial a adolescentes e jovens, atend

Descrição: Promover ações educativas, culturais, sociais e de convivência, constituída de uma política que garanta ao adolescente e ao jovem oportunidades concretas de aprendizagem e inserção qualificada e sustentável na sociedade, resultando na diminuição de problemas como violência e drogadição.

Especificação do Produto: Adolescentes e jovens atendidos com acesso a direitos e ressignificação de valor

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 223 FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A implementação da ação ocorrerá por meio de: qualificação profissional, atividades socioeducativas e culturais, fortalecimento de vínculos familiares, concessão de bolsa auxílio, alimentação, fardamento, transporte e materiais de apoio diversos, bem como parcerias com o terceiro setor, estímulo ao cooperativismo e outras despesas administrativas.

Base Legal: Constituição Federal De 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica Da Assistência Socia

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2184	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	08	243	Und	Unidade(s)	80	80	80	80	320

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Coordenar e implementar ações estratégicas de combate ao trabalho infantil no município de boa vista e propiciar o desenvolvimento de ações de prevenção e err

Descrição: Identificação de crianças em situação de trabalho, registro juntamente com suas famílias no cadastro único, promoção do acesso à transferência de renda e serviços socioassistenciais e de outras políticas (saúde, educação, cultura, esporte e lazer); e encaminhamento das famílias à inclusão produtiva

Especificação do Produto: Criança e/ou adolescente identificadas em situação de trabalho e encaminhadas à

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A implementação da ação ocorrerá por meio de: realização de ações de divulgação para sensibilização e mobilização conforme eixo de mobilização e informação; realização de ações de vigilância socioassistencial voltadas à elaboração de estudos e diagnósticos sobre o trabalho infantil; realização de busca ativa e identificação das diferentes formas de trabalho infantil; desenvolvimento de ações Inter setoriais para inserção da criança, adolescente e suas famílias nos serviços socioassistenciais e demais políticas públicas. Para tanto, necessita-se de serviços gráficos, despesas com diárias e passagens, locação de veículos, aquisição de equipamentos e insumos necessários, entre outras despesas administrativas.

Base Legal: Constituição Federal De 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica Da Assistência Socia

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2185	Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada - CPP	08	243	Und	Unidade(s)	150	150	150	150	600

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Acolher provisória e excepcionalmente crianças de 0 a 12 anos incompletos e seus irmãos adolescentes, sob medida de proteção (art. 98/Eca) e em risco pessoal

Descrição: Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

Especificação do Produto: Criança e/ou adolescente identificadas em situação de trabalho e encaminhadas a

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 224 FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A implementação da ação ocorre por meio da oferta de alimentação, vestuário, escolarização, dentre outras obrigações (art.94/eca) à s crianças acolhidas. Para tanto, necessita-se de serviços e despesas com alimentação, calçado e vestuário, diárias e passagens, lo cação de veículos; aquisição de materiais permanente e de consumo necessários; entre outras despesas administrativas.

Base Legal: Constituição Federal De 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica Da Assistência Socia

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2186	Apadrinhamento Afetivo	08	243	Und	Unidade(s)	9	9	9	9	36

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Desenvolver estratégias e ações para construção e a manutenção de vínculos afetivos entre as crianças/adolescentes acolhidos no cpp e os voluntários, nos papé

Descrição: O apadrinhamento afetivo é um programa voltado para crianças e adolescentes que vivem em situação de acolhimento ou em famílias acolhedoras, com o objetivo de promover vínculos afetivos seguros e duradouros entre eles e pessoas da comunidade que se dispõe a serem padrinhos e madrinhas.

Especificação do Produto: Criança atendida para garantir as crianças/ adolescentes acolhidos atenção indiv

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A implementação da ação ocorre por meio da elaboração de projeto de lei que contemple diretrizes e objetivos para implementação d o apadrinhamento afetivo; da contratação de equipe; e outras despesas necessárias.

Base Legal: Lei Nº 8.742/1993, Política Nacional De Assistência Social. Resolução CNAS Nº 10

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2187	Fazendo Minha História	08	243	Und	Unidade(s)	12	12	12	12	48

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Garantir meios de expressão para que cada criança que está em serviço de acolhimento conheça e se aproprie de sua história passada e presente.

Descrição: Custear os materiais necessários para aquisição de álbuns e materiais específicos para sua elaboração.

Especificação do Produto: Famílias e indivíduos em situação de risco social e violação de direitos atendid

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
225
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A implementação da ação ocorre por meio aquisição de insumos necessários, como expediente, material didático, confecção de material gráfico e outros necessários.

Base Legal: Lei Nº 8.742/1993, Política Nacional De Assistência Social. Resolução CNAS Nº 10

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2189	Serviços Emergenciais	08	244	Und	Unidade(s)	200	200	200	200	800

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Assegurar a realização de articulações e a participação em ações conjuntas de caráter Inter setorial para a minimização dos danos ocasionados e o provimento da

Descrição: Promover a inserção na rede socioassistencial e o acesso a benefícios eventuais a famílias e indivíduos que tiveram perdas parciais ou totais de moradia, objetos ou utensílios pessoais, e se encontram temporária ou definitivamente desabrigados ou removidos de áreas consideradas de risco, por prevenção ou determinação do poder judiciário ou ainda imigrantes em

Especificação do Produto: Famílias e indivíduos atendidos na rede municipal de proteção social.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A implementação da ação ocorre por meio de acolhimento imediato em condições dignas e de segurança; alojamentos provisórios, quando necessário; cadastramento da população atingida; articulação com a rede de políticas públicas e redes sociais de apoio para prover as necessidades detectadas; inserção na rede socioassistencial e a concessão dos benefícios eventuais.

Base Legal: Constituição Federal De 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica Da Assistência Socia

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1182	001	00	4	0,00	50.000,00	0,00	0,00	**50.000,00**
1182	017	00	4	700.000,00	0,00	0,00	0,00	**700.000,00**
1188	001	00	4	0,00	80.000,00	600.000,00	0,00	**680.000,00**
1188	017	00	4	365.000,00	0,00	0,00	0,00	**365.000,00**
2181	390	00	3	0,00	14.040,00	13.916,00	13.916,00	**41.872,00**
2181	311	00	3	0,00	388.496,00	385.040,00	385.040,00	**1.158.576,00**
2181	017	00	3	899.956,00	0,00	0,00	0,00	**899.956,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
226
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

2183	001	00	3	0,00	6.138.601,00	7.230.548,00	7.555.923,00	**20.925.072,00**
2183	001	00	4	0,00	200.000,00	218.405,00	228.233,00	**646.638,00**
2183	017	00	4	200.000,00	0,00	0,00	0,00	**200.000,00**
2183	017	00	3	6.621.229,00	0,00	0,00	0,00	**6.621.229,00**
2184	311	00	3	0,00	99.600,00	99.600,00	99.600,00	**298.800,00**
2184	017	00	3	99.600,00	0,00	0,00	0,00	**99.600,00**
2185	001	00	3	0,00	431.484,00	456.394,00	473.052,00	**1.360.930,00**
2185	017	00	3	541.204,00	0,00	0,00	0,00	**541.204,00**
2185	311	00	3	0,00	108.000,00	114.235,00	118.404,00	**340.639,00**
2185	390	00	3	0,00	9.720,00	10.282,00	10.658,00	**30.660,00**
2186	001	00	3	0,00	8.000,00	8.736,00	9.129,00	**25.865,00**
2186	017	00	3	8.000,00	0,00	0,00	0,00	**8.000,00**
2187	001	00	3	0,00	10.000,00	10.920,00	11.411,00	**32.331,00**
2187	017	00	3	10.000,00	0,00	0,00	0,00	**10.000,00**
2189	001	00	3	0,00	200.000,00	218.405,00	228.233,00	**646.638,00**
2189	017	00	3	200.000,00	0,00	0,00	0,00	**200.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**9.644.989,00**	**7.737.941,00**	**9.366.481,00**	**9.133.599,00**	**R$ 35.883.010,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários
017 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN
390 - Outros Recursos Destinados à Assistência Social

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
227
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0050	**Gestão dos Fundos Setoriais da Assistência Social**	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade e/ou Risco Social e suas famílias

Macro Objetivo: Inclusão social e redução de desigualdades sociais.

Objetivo: Promover a diminuição dos índices de situações de vulnerabilidades e de riscos sociais de indivíduos e suas famílias por meio de programas e projetos.

Justificativa: Os recursos captados pelo fia- fundo da infância e adolescência servem de complemento aos recursos orçamentários que, na forma da lei (Arts. 4º, caput e par. Único, alínea "d", 90, §2º e 100, par. Único, inciso III, do eca), devem ser canalizados para o atendimento direto da criança e do adolescente com a mais absoluta prioridade. Em boa vista o fia foi criando através da lei municipal nº 1018/2007, a qual institui o percentual de 0,3% do FPM- fundo de participação dos municípios, para esse fim. Além do fundo municipal do idoso criado pela lei nº 917, de 27 de outubro de 2006 e outros fundos de assistência social que venha a ser implementados no município de Boa Vista.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: O programa será executado por meio de ações de benefícios de assistência direta à comunidade, a crianças e adolescentes em situação de e vulnerabilidade social na cidade de Boa Vista.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2018	2019	2020	2021
Numero de Programas e Projetos Atendidos	Und	Unidade(s)	0	2	2	2	2	2

Apurado em: **Fonte:** Fundo Municipal de Assistência Soci **Periodicidade:** Anual

Zoneamento: Município **Formula do Indicador:** Soma dos projetos/programas financiados

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **514.663,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
228
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA VISTA
Poder	10	Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Órgão	10.02	Fundo Municipal da Infância e Adolescente
Unidade	10.02.00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2190	Gestão do Fundo da Infância e Adolescência	08	243	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Finalidade: Financiar projetos voltados a criança e ao adolescente, a fim de fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida.

Descrição: Trata-se de um fundo especial criado por lei para captar recursos que serão destinados especificamente para área da infância e adolescência, tendo a finalidade específica de financiar programas, projetos e ações voltados para a promoção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente e suas respectivas famílias. É composto por um conjunto de receitas (recursos

Especificação do Produto: Projeto financiado pelo fundo da infância e adolescência.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: A ação é implementada por meio do financiamento de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo com famílias que precisam a cessar serviços, com foco na primeira infância, na adolescência e juventude, afim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades.

Base Legal: Lei Federal Në 4.320/64; Lei Federal Në 8.069/93; Lei Municipal Në 1018/2007.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2190	001	00	3	0,00	100.000,00	14.560,00	15.215,00	**129.775,00**
2190	001	00	4	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	**200.000,00**
2190	017	00	3	20.000,00	0,00	0,00	0,00	**20.000,00**
2190	017	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00	**100.000,00**
2190	390	00	3	0,00	50.000,00	7.280,00	7.608,00	**64.888,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**120.000,00**	**150.000,00**	**121.840,00**	**122.823,00**	**R$ 514.663,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
229
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

017 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

390 - Outros Recursos Destinados à Assistência Social

2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 230 FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0051	Gestão da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Servidores da SEPF e demais Unidades Orçamentárias

Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.

Objetivo: Assegurar o pleno funcionamento da SEPF e dar suporte a todas as unidades operacionais do município no planejamento e execução de suas ações.

Justificativa: Garantir o funcionamento da SEPF, mantendo a qualidade no atendimento ao público e sistematizar os procedimentos na área do planejamento das unidades operacionais do município.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Elaboração, acompanhamento e avaliação dos instrumentos orçamentários, registro das fazes da despesa das unidades orçamentárias, exceto SEMGES, SMSA, PRESSEM, FETEC, EMHUR, Câmara e registro das receitas, assim como a consolidação contábil. A implementação será de forma direta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
231
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	11	Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças - SEPF
Órgão	11.01	Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Unidade	11.01.00	Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2191	Gestão das Atividades Administrativas da SEPF	04	121	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças

Finalidade: Manter as atividades da Secretaria e dar apoio às unidades orçamentárias do município no planejamento e execução de suas atribuições, buscando a eficiência e

Descrição: Assegurar recursos para a realização das atividades da secretaria.

Especificação do Produto: Será realizado levantamento das necessidades operacionais, aprovisionamento e ge

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Controlar os recursos orçamentários e financeiros; realizar aquisição de materiais de consumo, equipamentos e material permanente, contratação de serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, aquisição de passagens, diárias e afins, indenizações, restituições e demais despesas necessárias ao funcionamento da secretaria.

Base Legal: Lei Municipal n.º 1.756 de 20/12/2016.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2192	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEPF	04	122	Und	Unidade(s)	3	3	3	3	12

Produto: Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças

Finalidade: Assegurar recursos orçamentários e financeiros para custear a Folha de pagamento, visando o controle efetivo de pessoal.

Descrição: Pagamento de pessoal e encargos sociais.

Especificação do Produto: Processos de folha de pagamento.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
232
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores ativos da secretaria, assim como os encargos sociais, indenizações e rescisões trabalhistas.

Base Legal: Lei Complementar n.º 03 de 01/01/2012 e Lei Municipal n.º 1.756 de 20/12/2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2191	001	00	4	150.000,00	250.000,00	163.803,00	171.174,00	734.977,00
2191	001	00	3	5.190.000,00	4.970.000,00	5.634.849,00	588.471,00	16.383.320,00
2192	001	00	3	24.695.451,00	25.050.000,00	28.188.441,00	29.456.921,00	107.390.813,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**30.035.451,00**	**30.270.000,00**	**33.987.093,00**	**30.216.566,00**	**R$ 124.509.110,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
033
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0052	Modernização da Gestão Fiscal e Tecnológica	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Munícipes

Macro Objetivo: Desenvolvimento Institucional e Tecnológico.

Objetivo: Baixar de 40% para 20% o índice de inadimplência tributária

Justificativa: O município deixa de arrecadar cerca de 40% dos tributos por conta da negligência da inscrição dos inadimplentes nos sistemas CADIN, etc., do desconhecimento dos munícipes quanto à aplicação dos recursos tributários, da fiscalização ineficaz e a burocratização excessiva, gerando baixa arrecadação, consequentemente, menos investimento na infraestrutura e nos repasses para educação, saúde, ação social, inviabilizando a realização dos serviços públicos.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Inscrição dos inadimplentes nos sistemas CADIN e etc, ampla divulgação aos munícipes quanto à aplicação dos recursos tributários, desburocratização, fiscalização eficaz.

META(S) de Resultado(s)			Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)				2018	2019	2020	2021
Taxa de Inandimplencia de Arrecadação	%	Porcentagem	40	20	35	30	25	20

Apurado em: **Fonte:** Superintendência da Receita **Periodicidade:** Anual

Zoneamento: Município **Formula do Indicador:** (Valor arrecadado/Valor previsto de arrecadação)x100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 5.629.920,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUN. BOA VISTA 234 FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	11	Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças - SEPF
Órgão	11.01	Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Unidade	11.01.00	Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2193	Capacitação de Servidores	04	125	Und	Unidade(s)	10	10	10	10	40

Produto: Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças

Finalidade: Capacitar os servidores ligados à área de fiscalização e arrecadação, de forma a agilizar o atendimento ao munícipe.

Descrição: Proporcionar uma fiscalização eficaz para diminuir o índice de inadimplência, desburocratizar etapas de atendimento ao contribuinte e garantir o efetivo aumento da arrecadação tributária.

Especificação do Produto: Serão realizados cursos e treinamentos voltados à área fiscal e tributária.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços com cursos e treinamentos relacionados à área fiscal e tributária para capacitação dos servidores.

Base Legal: Código Tributário Municipal - lei 1223/2009.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2194	Modernização da Tecnologia da Informação	04	126	Und	Unidade(s)	3	3	3	3	12

Produto: Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças

Finalidade: Dotar a secretaria de ferramentas e recursos fortalecendo a arrecadação tributária através da modernização dos sistemas de informação e atualização cadastral d

Descrição: Adquirir equipamentos e sistemas de informação.

Especificação do Produto: Serão adquiridos equipamentos de informática bem como os sistemas de informação

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
235
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de equipamentos tecnológicos e periféricos, além da efetivação de melhorias quanto ao servidor e banco de dados, para facilitar a atualização remota imediata.

Base Legal: Código Tributário Municipal - lei 1223/2009, Lei Complementar 101 de 04/05/2000

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2193	001	00	3	165.000,00	135.000,00	180.184,00	188.292,00	668.476,00
2194	001	00	3	700.000,00	450.000,00	1.419.632,00	1.483.515,00	4.053.147,00
2194	001	00	4	250.000,00	100.000,00	273.006,00	285.291,00	908.297,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.115.000,00**	**685.000,00**	**1.872.822,00**	**1.957.098,00**	**R$ 5.629.920,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
236
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0053	Operações Especiais	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais	X	Operações Especiais

Público Alvo: Sociedade

Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.

Objetivo: Alocar recursos para cobertura das despesas do exercício atual e anteriores que não contribuem para as ações do município, decorrentes do serviço da dívida interna e outros encargos especiais.

Justificativa: OO Município de Boa Vista tem a responsabilidade de destinar valores significativos para o pagamento de encargos e sentenças judiciais referentes a processos de precatórios, sendo assim, há necessidade da criação de um programa especifico que torne transparente para a sociedade, o poder judiciário e aos órgãos fiscalizadores, as ações realizadas nesse sentido.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Será implementado através do pagamento de sentenças judiciais trabalhistas, obrigações tributárias e contributivas, indenizações e restituições, principal da dívida contratual resgatada e outros encargos sobre a dívida por contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
237
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	11	Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças - SEPF
Órgão	11.01	Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Unidade	11.01.00	Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
3	2195	Encargos Gerais do Município	28	846	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças

Finalidade: Atender outros encargos gerais.

Descrição: Efetuar o pagamento dos encargos gerais do município referente à Administração Direta e Recolher Tributos.

Especificação do Produto:

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito (x) Transferência ( ) Obrigatória ( ) Outras

Detalhamento da Implementação: Garantir recursos para as despesas orçamentárias decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas e demais encargos gerais.

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
3	2196	Encargos da Dívida do Município	28	843	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças

Finalidade: Efetuar o pagamento de juros, amortização e demais encargos relativos à dívida pública interna do Município.

Descrição: Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo Município.

Especificação do Produto:

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
238
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito (x) Transferência ( ) Obrigatória ( ) Outras

Detalhamento da Implementação: Garantir recursos para as despesas orçamentárias decorrentes do pagamento de juros, amortização e demais encargos relativos a di vida interna.

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
3	2197	Setenças Judiciais	28	846	Und	Unidade(s)	375	375	375	375	1500

Produto: Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças

Finalidade: Assegurar recursos para o pagamento de despesas com sentenças judiciais.

Descrição: Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela Município.

Especificação do Produto:

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito (x) Transferência ( ) Obrigatória ( ) Outras

Detalhamento da Implementação: Pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da Constituição, e no art. 78 do Ato das Dispo sições Constitucionais Transitórias - ADCT, sentenças judiciais, transitadas em julgado e cumprimento de outras decisões judiciais.

Base Legal:

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2195	001	00	3	10.243.440,00	11.243.440,00	11.186.092,00	11.689.466,00	**44.362.438,00**
2196	001	00	3	4.612.033,00	5.305.560,00	5.364.638,00	5.606.047,00	**20.888.278,00**
2196	001	00	4	9.226.000,00	10.226.000,00	10.075.022,00	10.528.398,00	**40.055.420,00**
2197	001	00	3	5.250.000,00	4.270.000,00	5.733.131,00	5.991.122,00	**21.244.253,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**29.331.473,00**	**31.045.000,00**	**32.358.883,00**	**33.815.033,00**	**R$ 126.550.389,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
239
FLS

05943030/0001-55

3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

9-Reserva de Contingência

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
240
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0054	Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Servidores e Munícipes

Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e suas unidades.

Justificativa: Garantir o pleno funcionamento e o atendimento às diversas atividades administrativas e de apoio à Secretaria e suas unidades, gestão fina nceira e orçamentária; gestão de recursos humanos; gestão de patrimônio; aquisição de bens de consumo e permanente; contratação de s erviços diversos; firmar convênios, parcerias, cooperação técnica com setores públicos ou privados; qualificação, capacitação dos servidore s; aquisição, manutenção e conservação de bens imóveis e móveis, adquiridos, cedidos ou alugados; pesquisa e capacitação em novas tec nologias; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que t êm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios ao desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao agronegócio; promoção de event os para discussão, desenvolvimento e divulgação de tecnologias; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Planejar, executar, gerenciar, avaliar as ações inerentes às atividades Administrativas, Orçamentária e Financeiras da Secretaria e suas uni dades; elaborar Termos de Referência, Projetos Básicos, folha de pagamento; abertura, encerramento e tramitação de processos; efetuar c ontratações, cedências, convênios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
24
FLS
Poder

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	12	Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indigenas - SMAI
Órgão	12.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
Unidade	12.01.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2198	Gestão das Atividades Administrativas da SMAI	20	122	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

Finalidade: Manter em pleno funcionamento as atividades da Secretaria e suas unidades

Descrição: Executar ações inerentes a administração pública, garantindo a plena funcionalidade da Secretaria e suas unidades

Especificação do Produto: Aquisição, manutenção e conservação de bens imóveis e móveis, aquisição de mater

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Efetuar o levantamento e análise das demandas que garantam o funcionamento, apoio e manutenção das atividades da Secretaria, Unidades e servidores municipais, conforme diretrizes do chefe do executivo e/ou Secretário da pasta. Efetuar o planejamento estratégico e a abertura de processos diversos que atendam a sua execução. Gerenciar o almoxarifado e patrimônio. Efetuar o controle financeiro e orçamentário. Prestar assessoria ao Secretário relativo aos assuntos administrativos, financeiros e orçamentários.

Base Legal: Lei Municipal nº 1.756 de 20/12/2016 e Lei Federal 8.666/93

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2199	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMAI	20	122	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

Finalidade: Remunerar os servidores públicos municipais.

Descrição: Elaborar o fechamento da folha de pagamento e encargos sociais dos servidores da SMAI

Especificação do Produto: Pagamento dos servidores, encargos trabalhistas, 13º salário, férias, e demais d

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
242
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Através do sistema de registro de ponto, é feito o controle de frequência dos servidores conforme legislação vigente. O Departamento de Recursos Humanos da PMBV, recebe o banco de dados para gerar a folha de pagamento, que posteriormente retorna a Secretaria para serem analisadas e anexada ao processo, o qual é enviado à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças para a devido empenho, liquidação e pagamento. Prestar assessoria ao Secretário e servidores relativo a Gestão de Recursos Humanos

Base Legal: Lei Municipal Complementar N° 003, de 02 de Janeiro de 2012 e Decreto Municipal

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2198	001	00	4	145.120,00	145.120,00	158.474,00	165.606,00	614.320,00
2198	001	00	3	1.139.620,00	939.648,00	2.112.653,00	2.207.722,00	6.399.643,00
2199	001	00	3	3.077.534,00	2.796.854,00	3.360.744,00	3.511.977,00	12.747.109,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**4.362.274,00**	**3.881.622,00**	**5.631.871,00**	**5.885.305,00**	**R$ 19.761.072,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 243 FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0055	Pró-Índio	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Comunidades Indígenas

Macro Objetivo: Garantia de direitos e prestação de serviços ao cidadão.

Objetivo: Aumentar a qualidade e manter a regularidade do alimento produzido nas comunidades indígenas através de fornecimento de um plantel de animais de boa qualidade e alevinos; auxiliar no plantio de culturas que irão ajudar na alimentação dos animais além do beneficiamento de toda produção para o seu consumo; fornecer maquinário específicos; fomentar a comercialização dos excedentes.

Justificativa: Hoje no município de boa vista existem 16 comunidades indígenas que praticam a agricultura, pecuária e a criação de outros animais, mas ainda muito a quem do potencial que essas áreas indígenas têm, carecendo de mais incentivo e apoio das esferas do poder público, através de assistência técnica especializada, infraestrutura de qualidade, máquinas de beneficiamento dos alimentos produzidos, embalagens para armazenamento fazendo assim com que essas comunidades se tornem auto sustentáveis.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Implantação de novas técnicas de preparo e correção do solo, visando otimizar a produção agrícola dessas comunidades com assistência técnica especializada, acarretando o aumento da produção tornado possível alimentar os animais da propriedade e assim reduzindo os custos da produção e consequentemente melhorando a qualidade de vida das comunidades.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2018	2019	2020	2021
Comunidade atendida	Und	Unidade(s)	16	16	16	16	16	16

Apurado em: 01/05/2017 **Fonte:** Secretaria Municipal de Agricultura e **Periodicidade:** Anual

Zoneamento: Áreas indígenas do município de Boa Vis **Formula do Indicador:** Comunidades atendida / comunidades existentes x 100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 15.771.798,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 244 FLS

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	12	Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indigenas - SMAI
Órgão	12.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
Unidade	12.01.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2200	Plantio nas Áreas Indígenas	14	423	ha	Hectare	500	100	100	100	800

Produto: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

Finalidade: Melhorar e ampliar as áreas de plantio, com aplicação de novas tecnologias e assistência técnica especializada.

Descrição: Análise do solo, preparo do solo e plantio com sementes de alta qualidade utilizando implementos agrícolas e cercas de arame liso para a proteção da área plantada

Especificação do Produto: Área preparada e cultivada voltada à auto sustentabilidade das comunidades indíg

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Realização de análises de solo para correção através de diagnóstico preciso; preparo e plantio; construção de cercas de arame liso para a proteção da área plantada

Base Legal: Lei municipal nº 1.756 de 20 de dezembro de 2016 – art. 28

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2201	Beneficiamento da Pimenta	14	423	Kg	Quilograma	300	300	300	300	1200

Produto: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

Finalidade: Aumentar a produção de pimenta nas comunidades indígenas do município agregando valor através do beneficiamento para posterior comercialização

Descrição: Assistência técnica no plantio e beneficiamento da pimenta

Especificação do Produto: Comunidade atendida com beneficiamento da pimenta

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
345
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Realização de plantio de pimenta com assistência técnica especializada; beneficiamento da pimenta através de mini polos industriais que contarão com todos os equipamentos necessários para esta atividade. Implantação do selo de origem e qualidade.

Base Legal: Lei municipal nº 1.756 de 20 de dezembro de 2016 – art. 28

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2202	Assistência ao desenvolvimento sustentável da aquicultura, suinocultura,	14	423	%	Porcentagem	50	20	15	15	100

Produto: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

Finalidade: Melhorar a qualidade e manter a regularidade dos alimentos produzidos nas comunidades indígenas

Descrição: Implantação de matrizes e reprodutores de animais de consumo, construção de aviário com uma parte de alvenaria e outra parte de tela galvanizada com cobertura, construção de pocilgas de alvenaria e cobertura, construção de tanques escavados para peixes.

Especificação do Produto: Comunidade atendida com o melhoramento dos animais

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Fornecimento de matrizes e reprodutores de suínos ou bovinos de alta qualidade; construção de pocilgas de alvenaria; fornecimento de aves de corte; construção de aviários de alvenaria e tela galvanizada. Fornecimento de alevinos; construção de tanques.

Base Legal: Lei Municipal nº 1.756 de 20 de Dezembro de 2016 – Art. 28

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2200	001	00	4	52.000,00	52.000,00	56.785,00	59.340,00	220.125,00
2200	001	00	3	835.500,00	835.500,00	3.096.436,00	3.235.776,00	8.003.212,00
2201	001	00	4	5.225,00	55.225,00	5.738,00	5.996,00	72.184,00
2201	001	00	3	10.500,00	10.500,00	11.466,00	11.982,00	44.448,00
2202	001	00	4	10.000,00	10.000,00	10.920,00	11.411,00	42.331,00
2202	001	00	3	1.378.300,00	700.000,00	2.597.163,00	2.714.035,00	7.389.498,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				2.291.525,00	1.663.225,00	5.778.508,00	6.038.540,00	R$ 15.771.798,00

Legenda:

Tipo:

Fonte de Recurso:

Categoria Econômica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
246
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

001 - Recursos Ordinários

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 247 FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0056	Hortifruti - BV	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Comunidade do município de Boa Vista- RR

Macro Objetivo: Geração de emprego e renda com sustentabilidade.

Objetivo: Viabilização da comercialização dos produtos agrícolas e consequentemente aumento na qualidade de vida dos agricultores e comunidade em geral.

Justificativa: O município de Boa Vista possui uma comercialização de produtos agrícolas com pouca ou nenhuma expressão, tal situação dá-se por vár os fatores como, a falta de local adequado para sua comercialização, presença de atravessadores, sazonalidade na produção e na oferta d os produtos, dentre outros. Na busca de reverter este quadro, propomos este programa que visa a implementação de ações voltadas à incr ementação da comercialização da produção agrícola. Serão implementadas ações de logística, assistência técnica, processamento de prod utos excedentes, política de preço mínimo, implementação da central de distribuição de produtos do campo – CEASA, que dará suporte ao produtor das áreas indígenas e rurais do município de Boa Vista, que em conjunto com outras ações, buscarão alavancar a comercialização da produção agrícola no município, garantindo assim, a permanência do homem no campo e a melhoria na sua qualidade de vida.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Gerenciar e garantir o pleno funcionamento das atividades do Mercado Municipal do Produtor Rural, CEASA e demais atividades relacionad as a comercialização de produtos, através de aquisição de bens móveis, imóveis, serviços diversos e consultorias. Promover o treinament o, capacitação de produtores rurais e indígenas. Executar a revitalização e reativação do Mercado do Produtor e CEASA, através da busca de recursos de convênios ou pela própria administração direta. Firmar parcerias públicas ou privadas. Incentivar ou promover o estudo do m ercado de potencial produtivo. Investimento em logística de escoação da produção agropecuária.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2018	2019	2020	2021
Taxa de Venda da Produção Agrícola	%	Porcentagem	0	100	50	20	15	15

Apurado em: 01/05/2017 **Fonte:** Secretaria Municipal de Agricultura e **Periodicidade:** Anual

Zoneamento: São Vicente e Zona Norte Rural **Formula do Indicador:** Venda em toneladas/produção em toneladas x 100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 10.561.649,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 248 FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	12	Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indigenas - SMAI
Órgão	12.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
Unidade	12.01.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2203	Implantação e Manutenção do Mercado Municipal do Produtor Rural	20	605	%	Porcentagem	50	20	15	15	100

Produto: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

Finalidade: Implantar e manter o mercado municipal do produtor rural, dando a sociedade um local adequado à comercialização dos produtos vindos do campo e áreas Peri u

Descrição: A implantação e manutenção do mercado municipal do produtor rural dotará os produtores rurais e Peri urbanos de local adequado á comercialização de seus produtos.

Especificação do Produto: Mercado municipal do produtor implantado e mantido

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: A implementação e manutenção do mercado municipal do produtor será realizada pela pmbv e também através de convênios que in ão possibilitar todas as ações necessárias para o perfeito funcionamento e manutenção do mercado. Também será realizada a impl ementação da tabela de preços mínimos, como forma de garantir uma rentabilidade mínima ao produtor. o mercado municipal do pro dutor também poderá contratar empresas especializadas em agronegócio, com o intuito de divulgar a produção agrícola de nosso mu nicípio á nível nacional e internacional

Base Legal: Lei municipal nº 1.756 de 20 de dezembro de 2016 – art. 28

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2204	Implantação e Manutenção do CEASA Municipal	20	605	%	Porcentagem	50	20	15	15	100

Produto: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

Finalidade: Implementar a central de distribuição de produtos hortifrutigranjeiros afim de absorver o excedente produzido no município buscando a comercialização dos mesm

Descrição: Colocar em funcionamento a central de distribuição de produtos hortifrutigranjeiros no município, com todo o suporte técnico e estrutural para o armazenamento e comercialização do excedente produzido no município.

Especificação do Produto: Central de distribuição de produtos vindos do campo funcionando e dando suporte

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
249
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A reforma e implantação do CEASA municipal serão executadas pela PMBV e também através de convênios com órgãos públicos ou privados, na qual poderão ser adquiridos material de consumo, material de expediente, contratação de pessoal, compra de máquinas , equipamentos, aquisição ou aluguel de veículos, contratação de consultorias de empresas especializadas em exportações de hortifr utigranjeiros.

Base Legal: Lei municipal nº 1.756 de 20 de dezembro de 2016 art. 28

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2203	001	00	3	1.338.569,00	638.469,00	1.958.623,00	2.046.761,00	**5.982.422,00**
2203	001	00	4	427.040,00	200.000,00	903.148,00	946.790,00	**2.476.978,00**
2204	001	00	4	154.780,00	154.780,00	332.827,00	347.804,00	**990.191,00**
2204	001	00	3	262.700,00	262.700,00	286.874,00	299.784,00	**1.112.058,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) Vinculada(s) ao PROGRAMA				**2.183.089,00**	**1.255.949,00**	**3.481.472,00**	**3.641.139,00**	**R$ 10.561.649,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 250 FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0057	Programa Municipal do Desenvolvimento do Agronegócio - PMDA	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Produtores do município de Boa Vista

Macro Objetivo: Produção alimentar e sustentabilidade.

Objetivo: Aumentar e otimizar a produção do município.

Justificativa: Em um país onde o agronegócio é responsável por 23% do pib e 48% do total das exportações, somando u$72,5 bilhões(agencia brasil), o agronegócio no município caminha a passos lentos devido à falta de incentivos por meio de politicas publicas e muitos outros gargalos que o produtor enfrenta diariamente tendo a dificuldade de acessar credito, licenciamento ambiental e regularização fundiária como sendo os principais, além de falta de assistência e conhecimento técnico. Isso pode diminuir a geração de emprego, gerar queda na qualidade e volume da produção elevando o preço, enfraquecimento do setor produtivo e redução na renda das famílias levando ao êxodo rural, elevando a taxa de desemprego e aumentando a demanda por serviços públicos. O investimento em conhecimento, pesquisa, irrigação, logística, desburocratização dos processos e a revisão da legislação são questões consideradas fundamentais para o desenvolvimento do setor.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Implementação de politicas publicas de incentivo a produção para motivar o produtor a produzir mais, melhor e de forma tecnificada utilizando as melhores técnicas agronômicas para gerar uma safra que viabilize financeiramente a sua atividade. Promoção de palestras e eventos para constante atualização de produtores e instituições interessadas. Realização de visitas técnicas para adquirir conhecimento a ser multiplicado de forma a beneficiar o publico alvo. Incentivo para a criação dos polos de processamento e grupos de produção. Criação do selo de origem e qualidade, e do serviço de inspeção municipal.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Produtor Atendido	%	Porcentagem	12,12	100	21,21	21,21	21,21	24,24

Apurado em: 31/05/2017 **Fonte:** Plano Plurianual do Governo do Esta **Periodicidade:** Diária

Zoneamento: Zona Urbana; Peri Urbana e Rural **Formula do Indicador:** Índice recente produtores atendidos / índice futuro produtores ater

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **96.190.849,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 254 FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	12	Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indigenas - SMAI
Órgão	12.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
Unidade	12.01.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2205	Assistência Técnica e Extensão Rural	20	606	Und	Unidade(s)	350	350	350	400	1450

Produto: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

Finalidade: Prestar serviços de assistência técnica e extensão rural continuada como instrumento de difusão de tecnologia

Descrição: Difusão de inovações tecnológicas, gerenciais, ambientais, mercadológicas e sociais aos produtores e comunidades rurais, por meio dos serviços de assistência técnica e extensão rural (ater), criando condições para apropriação de tecnologias que levem ao aumento da produtividade e da renda dos agricultores.

Especificação do Produto: Assistência técnica e extensão rural e apoio logístico ao produtor rural e suas

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Esta ação poderá apresentar execução direta ou indireta, contratos de consultoria, convênios, promoção de eventos, acordos de co operação ou outros termos com entidades públicas ou privadas, para a execução de serviços de assistência técnica e extensão rural (ater) além dos agrônomos que realizarão visitas nas propriedades rurais, bem como a prestação de ater e apoio logístico.

Base Legal: Lei municipal nº 1.756 de 20 de dezembro de 2016 art. 28

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2206	Censo Agropecuário	20	606	%	Porcentagem	25	0	0	0	25

Produto: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

Finalidade: Aprimorar o conhecimento sobre a realidade do município por meio do aperfeiçoamento da gestão das informações estatísticas, geocientificas e de produção, ofic

Descrição: Fornecer informações demográficas, sociais e econômicas com vistas ao conhecimento da realidade do município, por meio do levantamento de caracteristicas estruturais e de produção relativas ao total dos produtores e áreas cultivadas do município, na maior desagregação possível, usando conceitos, definições e classificações de aceitação internacional, de modo a

Especificação do Produto: Será realizado o censo e posterior divulgação de resultados e variáveis investig

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
252
FLS
Padro

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Os técnicos irão realizar visitas nas propriedades rurais do município aplicando questionário para levantamento das informações que subsidiarão o censo. os dados serão registrados em equipamentos de informática. serão realizadas análises e diagnósticos das informações que servirão de base para a criação do banco de dados que nortearão os investimentos da prefeitura visando o aumento da produção agropecuária local .

Base Legal: Lei municipal nº 1.756 de 20 de dezembro de 2016 art. 28

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2207	Preparo e Correção do Solo	20	606	ha	Hectare	100	1000	1000	1000	3100

Produto: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

Finalidade: Otimização e aumento da fertilidade do solo, produtividade, na renda do produtor, e ampliação da área cultivada.

Descrição: Disseminar sistemas de produção, incentivo e apoio ao produtor agropecuário mediante a aquisição/contratação de patrulhas mecanizadas, aquisição e distribuição de insumos fundamentais para produção, análise de solo, abertura de áreas, pacote de preparo de solo, e de outras iniciativas com a finalidade de promover o desenvolvimento do campo; e

Especificação do Produto: Aquisição/contratação de máquinas, implementos, equipamentos, insumos, manutençã

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Mediante convênios, termos de cooperação, contratos, acordos, articulações, projetos e parcerias com entidades públicas ou privadas. O pacote de preparo de solo irá contemplar os produtores que preencherem os critérios determinados pela Smai necessários para a estruturação do projeto. O produtor apto receberá o pacote de preparo de solo que inicia-se com a análise de solo, aplicação e incorporação de fertilizantes para elevar a fertilidade e deixar o solo nas melhores condições para receber a cultura de interesse.

Base Legal: Lei municipal nº 1.756 de 20 de dezembro de 2016 art. 28

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2208	Apoio Logístico	20	606	%	Porcentagem	100	100	100	100	400

Produto: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

Finalidade: Proporcionar segurança logística para o escoamento da produção, otimização e aumento da fertilidade do solo, produtividade, na renda do produtor, e ampliação d

Descrição: Apoio logístico ao produtor mediante a aquisição/contratação de patrulhas mecanizadas, insumos, abertura de áreas, manutenção e conservação de estradas vicinais e de outras iniciativas com a finalidade de promover o desenvolvimento do campo, dar apoio logístico para o escoamento da produção; e acompanhamento, avaliação e fiscalização de: contratos de repasse.

Especificação do Produto: Aquisição de máquinas, implementos, equipamentos, insumos, manutenção de estrada

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
253
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Mediante convênios, termos de cooperação, contratos, acordos, projetos e parcerias com entidades públicas ou privadas

Base Legal: Lei municipal nº 1.756 de 20 de dezembro de 2016 – art. 28

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2209	Revitalização e Manutenção do DAP	20	606	M³	Metro Cúbico	1200	1200	1200	1200	4800

Produto: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

Finalidade: Prestar assistência aos produtores da agricultura familiar com a produção e distribuição de composto organomineral para elevar a fertilidade do solo, otimização d

Descrição: Incentivo ao produtor da agricultura familiar por meio de produção e distribuição de compostos fundamentais para aumento da produção

Especificação do Produto: Produção e distribuição de compostos orgânico e organomineral

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A implementação dar-se-á por meio de contratação de empresa para construção de estruturas necessárias à produção, revitalização das estruturas já existentes, aquisição de máquinas, equipamentos e insumos. Acordos de cooperação, contratos, termos, convênios e parcerias com entidades publicas ou privadas. Com o DAP em plena produção, o composto organomineral produzido será distribuído aos produtores da agricultura familiar do município, respeitando a proporcionalidade da produção, buscando atender todos os produtores de forma igualitária seguindo os critérios previamente determinados pela SMAI. O produtor receberá uma porcentagem do composto produzido, de acordo com capacidade mensal de produção, respeitando uma sequencia cronológica onde só poderá ser atendido uma segunda vez após os demais produtores que enviarem a solicitação pela primeira vez sejam atendidos.

Base Legal: Lei municipal nº 1.756 de 20 de dezembro de 2016 art. 28

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2205	001	00	4	35.000,00	200.000,00	38.220,00	39.940,00	**313.160,00**
2205	001	00	3	371.504,00	493.582,00	633.924,00	662.451,00	**2.161.461,00**
2206	001	00	4	35.000,00	0,00	0,00	0,00	**35.000,00**
2206	001	00	3	247.536,00	0,00	0,00	0,00	**247.536,00**
2207	940	00	4	0,00	300.000,00	3.038.013,00	3.174.724,00	**6.512.737,00**
2207	005	00	4	2.782.000,00	0,00	0,00	0,00	**2.782.000,00**
2207	001	00	4	36.692,00	100.000,00	40.068,00	41.871,00	**218.631,00**
2207	001	00	3	4.200.000,00	2.800.000,00	11.455.624,00	44.879.330,00	**63.334.954,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
254
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

2208	001	00	4	22.502,00	22.502,00	24.572,00	25.678,00	95.254,00
2208	001	00	3	501.216,00	350.000,00	1.038.751,00	1.085.495,00	2.975.462,00
2208	005	00	4	3.114.000,00	0,00	0,00	0,00	3.114.000,00
2208	940	00	4	0,00	300.000,00	5.584.615,00	5.835.923,00	11.720.538,00
2209	001	00	4	214.100,00	214.100,00	233.802,00	244.323,00	906.325,00
2209	001	00	3	419.020,00	419.020,00	457.580,00	478.171,00	1.773.791,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**11.978.570,00**	**5.199.204,00**	**22.545.169,00**	**56.467.906,00**	**R$ 96.190.849,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários
005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
940 - Outras vinculações de transferências

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
255
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0058	Gestão da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Servidores e Munícipes

Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.

Objetivo: Proceder no âmbito do órgão à gestão e ao controle dos recursos orçamentários e financeiros previstos na unidade, agregando as despesas qu e não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, proporcionando melhoria física, logística e administrativa, bem como orientar e promo ver políticas de gestão de pessoas valorizando os servidores e empregados municipais, assegurando o controle efetivo de pessoal e respectivo pagamento dos benefícios e encargos sociais em dias.

Justificativa: A gestão da SPMA visa diminuir as dificuldades de manutenção da infraestrutura física, logística e administrativa e na prestação de serviço s à população de Boa Vista, promovendo a modernização administrativa de forma planejada e orientada para resultados, bem como a valori zação do servidor, através do estímulo a meritocracia e compromisso com salário em dia, assim como o desenvolvimento de competências.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Será implementada de forma direta, através de contratação de serviços de terceiros para manutenção e conservação de bens móveis e imó veis próprios, alugados ou cedidos; despesa com tecnologia de comunicação e informação; aquisição de equipamentos e materiais de cons umo; capacitação de servidores; despesas com viagens e locomoção incluindo aquisição de passagens, pagamentos de diárias; publicaçõe s para divulgação e disseminações de informação sobre políticas públicas; pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e encargos sociais, demais atividades necessárias à gestão e à administração da SPMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
256
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb.- SPMA
Órgão	13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Unidade	13.01.00	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2210	Gestão das Atividades Administrativas SPMA	18	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Proporcionar condições adequadas para a realização das atividades administrativas da SPMA.

Descrição: Assegurar recursos para a realização das atividades da secretaria.

Especificação do Produto: Será realizado levantamento das necessidades operacionais, aprovisionamento e ge

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Controlar os recursos orçamentários e financeiros; realizar aquisição de materiais de consumo, equipamentos e material permanente , contratação de serviços de terceiros, pessoas físicas e jurídicas, aquisição de passagens, diárias e afins, indenizações, restituições e demais despesas necessárias ao funcionamento da secretaria.

Base Legal: Lei Municipal Nº 1756 De 20/12/2016 - Publicado No Diário Oficial Do Município d

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2211	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SPMA	18	122	Und	Unidade(s)	3	3	3	3	12

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Garantir recursos para custear a folha de pagamento, visando a eficácia e eficiência do servidor público.

Descrição: Pagamento de pessoal e encargos sociais.

Especificação do Produto: Servidores remunerados com seus vencimentos em dia.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
257
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Desenvolver atividades inerentes ao processo de pagamento de servidores encargos sociais e outras despesas de pessoal.

Base Legal: Lei Municipal Nº 1756 De 20/12/2016 - Publicado No Diário Oficial Do Município d

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2210	001	00	3	918.732,00	2.052.000,00	1.003.279,00	1.048.426,00	5.022.437,00
2210	001	00	4	64.000,00	10.000,00	69.889,00	73.034,00	216.923,00
2211	001	00	3	11.846.971,00	11.802.219,00	13.179.619,00	13.772.702,00	50.601.511,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**12.829.703,00**	**13.864.219,00**	**14.252.787,00**	**14.894.162,00**	**R$ 55.840.871,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 258 FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0059	Serviços Urbanos da Cidade de Boa Vista	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Munícipes

Macro Objetivo: Melhoria da qualidade de vida da população.

Objetivo: Contribuir e proporcionar uma qualidade de vida adequada aos munícipes de Boa Vista, através de uma política participativa de gestão urbana.

Justificativa: Propiciar condições satisfatórias e eficazes aos munícipes através de ações como: coleta de lixo, coleta seletiva de resíduos sólidos, aquisição de sanitários químicos, conservação de banheiros públicos e reforma e manutenção do cemitério e etc.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Será implementada de forma direta, através de contratação de serviços de terceiros para coleta de lixo, coleta seletiva de resíduos sólidos, aquisição de sanitários químicos, conservação de banheiros públicos e reforma e manutenção do cemitério e etc; e demais atividades necessárias à manutenção dos serviços públicos municipais.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2018	2019	2020	2021
Serviços Públicos Mantidos	%	Porcentagem	25	100	25	50	75	100

Apurado em: 28/07/2017 **Fonte:** **Periodicidade:** Anual

Zoneamento: Município **Formula do Indicador:** Serviços públicos executados anualmente.

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 577.336.745,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
259
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb.- SPMA
Órgão	13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Unidade	13.01.00	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2212	Sanitários Químicos	15	452	Und	Unidade(s)	15	1	1	1	18

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Proporcionar um local limpo, com espaço saudável e organizado, oferecendo as pessoas condições básicas de higiene, tendo em vista os aspectos higiênicos, até

Descrição: Prestar atendimento a eventos municipais com distribuição e conservação de sanitários químicos, proporcionando higiene e bem-estar.

Especificação do Produto: Banheiro químico individual, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em p

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Por ser um serviço primário do saneamento básico, deverá ser feito por empresa especializada nesse ramo de atuação, para que po ssa realizar a retirada e o armazenamento e tratamento adequado desse tipo de resíduo potencialmente poluidor evitando o envio de dejetos para rios e lagos, prejudicando o meio ambiente e a saúde pública acarretando doenças e contaminações através da água.

Base Legal: Lei Municipal Nº 1756 De 20/12/2016 - Publicado No Diário Oficial Do Município D

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	2213	Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos Pesados	15	451	Und	Unidade(s)	14	14	1	1	30

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Apoiar e facilitar as atividades e ações finalísticas da SPMA.

Descrição: Adquirir veículos de carga e equipamentos para realização de serviços de grande vulto, bem como manutenções desses veículos e equipamentos, com substituição de peças danificadas pelo uso.

Especificação do Produto: Aquisição das máquinas e equipamentos pesados através do processo licitatório, b

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
260
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Aquisição das máquinas e equipamentos pesados através do processo licitatório, bem como, serãos mantidos estes equipamentos.

Base Legal: Lei Municipal Nº 1756 De 20/12/2016 - Publicado No Diário Oficial Do Município D

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2214	Manutenção do Cemitério	15	451	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Reparar, limpar e dar manutenção as estruturas do cemitério.

Descrição: Manter, limpar e conservar o cemitério público municipal.

Especificação do Produto: Roçagem, limpeza, pintura, reparos, além de um planejamento de novas ações para

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Cemitério mantido através de processo licitatório para contratação de empresa especializada.

Base Legal: Lei Municipal Nº 1756 De 20/12/2016 - Publicado No Diário Oficial Do Município D

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2215	Urbanização e Paisagismo da Cidade de Boa Vista	15	451	M²	Metro Quadrado	17181514	17181514	17181514	17181514	68726056

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Abastecer os canteiros centrais das avenidas, praças, jardins.

Descrição: Manutenção e embelezamento dos logradouros públicos.

Especificação do Produto: Abastecer os canteiros centrais das avenidas, praças, jardins com mudas e planta

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
261
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Contratação de empresa especializada para execução de urbanização e paisagismo na cidade de Boa Vista.

Base Legal: Lei Municipal Nº 1756 De 20/12/2016 - Publicado No Diário Oficial Do Município D

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2216	Serviço de Capina,varrição,catação e pint.de meio fio no Munic. de Boa Vista	15	451	t	Tonelada	172081	172081	172081	172081	688324

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Redução da quantidade de lixo, entulho e galhadas nos logradouros públicos e limpeza.

Descrição: Contratar serviços terceirizados, limpeza de logradouros públicos.

Especificação do Produto: Áreas capinadas, varridas, catadas e meios-fios pintados pela cidade de Boa Vist

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Contratar serviços terceirizados para capina, varrição catação e pintura de meios-fios.

Base Legal: Lei Municipal Nº 1756 De 20/12/2016 - Publicado No Diário Oficial Do Município D

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2217	Limpeza e Manunteção dos Banheiros Públicos	15	451	Und	Unidade(s)	197	197	197	197	788

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Melhorar a limpeza dos banheiros públicos e proporcionar melhor qualidade de vida aos munícipes.

Descrição: Propiciar condições satisfatórias e eficazes aos munícipes através de ações como: limpeza e manutenção de banheiros públicos.

Especificação do Produto: Realizar processos licitatórios para contratar serviços terceirizados para a lim

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
262
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Contratação de empresa especializada para limpar e manter os banheiros públicos.

Base Legal: Lei Municipal Nº 1756 De 20/12/2016 - Publicado No Diário Oficial Do Município D

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2218	Coleta de Lixo e Manutenção do Aterro Sanitário Municipal de Boa Vista-RR	15	451	t	Tonelada	281306	281306	281306	281306	1125224

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

Descrição: Propiciar condições satisfatórias e eficazes aos munícipes através de ações como: coleta de lixo e manutenção do aterro sanitário.

Especificação do Produto: Coleta de resíduos de origem domésticos, comerciais, da indústria de construção,

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de destinação e tratamento de resíduos, conservação e limpeza do aterro sanitário municipal.

Base Legal: Inciso Iii, Artigo 29 Da Lei Municipal Nº 1.756, De 20 De Dezembro De 2016.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2219	Construção e Reforma de Meio-Fio e Sarjeta	15	451	Km	Quilômetro	60	60	60	60	240

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: A execução e manutenção de meio fio e sarjeta das vias em questão terá como finalidade marcar fisicamente, o limite das plataformas das vias, além de proteger

Descrição: Contratar serviços terceirizados para a manutenção e reforma de meio fio e sarjeta no município de Boa Vista.

Especificação do Produto: Meio fio, assim como a superfície desnivelada presente no centro de algumas vias

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
263
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Contratação de serviços terceirizados para a manutenção e reforma de meio fio e sarjeta no município de Boa Vista.

Base Legal: Inciso Iii, Artigo 29 Da Lei Municipal Nº 1.756, De 20 De Dezembro De 2016.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2220	Administração e Manutenção dos Transportes	26	122	Und	Unidade(s)	327	327	327	327	1308

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Melhorar e manter a qualidade dos veículos e máquinas que atendem as secretárias pertencentes ao município de Boa Vista.

Descrição: Realizar serviços de manutenção, revisão e reparos em veículos e máquinas, bem como, substituição de peças danificadas.

Especificação do Produto: Veículo de transporte institucional, devidamente mantido.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Contratação de empresa especializada para administrar e manter os veículos para transportes.

Base Legal: Inciso Iii, Artigo 29 Da Lei Municipal Nº 1.756, De 20 De Dezembro De 2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2212	001	00	3	88.291,00	108.000,00	96.416,00	100.755,00	**393.462,00**
2213	001	00	4	1.290.446,00	700.000,00	1.409.199,00	1.472.613,00	**4.872.258,00**
2213	001	00	3	0,00	0,00	501.500,00	524.068,00	**1.025.568,00**
2213	005	00	4	4.220.426,00	0,00	0,00	0,00	**4.220.426,00**
2213	940	00	4	0,00	700.000,00	4.608.810,00	4.816.207,00	**10.125.017,00**
2214	001	00	3	380.000,00	390.000,00	459.550,00	469.780,00	**1.699.330,00**
2215	001	00	3	27.441.316,00	33.600.000,00	32.150.653,00	33.597.433,00	**126.789.402,00**
2216	001	00	3	37.029.938,00	41.300.000,00	41.529.644,00	43.398.478,00	**163.258.060,00**
2217	001	00	3	767.304,00	759.000,00	837.916,00	875.622,00	**3.239.842,00**
2218	001	00	3	35.171.227,00	37.000.000,00	43.867.985,00	45.842.044,00	**161.881.256,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
264
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

2219	001	00	3	570.000,00	500.000,00	1.496.549,00	1.563.894,00	4.130.443,00
2219	001	00	4	855.000,00	2.500.000,00	4.428.074,00	4.627.337,00	12.410.411,00
2219	005	00	4	11.309.305,00	0,00	0,00	0,00	11.309.305,00
2219	940	00	4	0,00	11.818.224,00	13.442.069,00	14.046.962,00	39.307.255,00
2220	001	00	3	7.455.257,00	8.570.439,00	8.141.327,00	8.507.687,00	32.674.710,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**126.578.510,00**	**137.945.663,00**	**152.969.692,00**	**159.842.880,00**	**R$ 577.336.745,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários
005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
940 - Outras vinculações de transferências

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 265 FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0060	Modernização dos Processos de Fiscalização e Licenciamento	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Munícipes

Macro Objetivo: Fiscalização.

Objetivo: Promover a melhoria e a qualidade dos serviços de licenciamento e monitoramento ambiental.

Justificativa: Com base na projeção do desenvolvimento da atividade de licenciamento ambiental para os próximos 4 anos, concluiu-se que a SPMA, necessitará de mecanismos mais eficientes e práticos para atender os atuais e futuros empreendedores do município. Além do processo de descentralização das atividades de licenciamento e monitoramento, bem como a fiscalização ambiental do estado para o município, há um aumento considerável na demanda de ações de licenciamento ambiental para atividades potencialmente poluidora e degradadora.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Exercer a fiscalização através de vistorias que envolvam aspectos técnicos e administrativos, exteriorizando uma das formas do poder de polícia, com atendimento as regras dispostas na legislação. Exercendo também um controle prévio e realizando acompanhamento das atividades que utilizam recursos naturais, que sejam poluidoras ou que possam causar degradação ambiental.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2018	2019	2020	2021
Banco de Dados	%	Porcentagem	25	100	25	50	75	100

Apurado em: 28/07/2017 **Fonte:** Acervo técnico do município de Boa \ **Periodicidade:**

Zoneamento: Município **Formula do Indicador:** Banco de dados mantido

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **882.119,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
266
FLS

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb.- SPMA
Órgão	13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Unidade	13.01.00	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2221	Banco de Dados Ambientais	18	451	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Servir de referência para elaboração de estudos de impactos ambientais e relatórios de impactos ambientais, aprimorando o planejamento, gestão, fiscalização e i

Descrição: Conter os registros de áreas suspeitas de contaminação ou contaminadas

Especificação do Produto: Ferramenta de gestão que contém registros de áreas suspeitas de contaminação ou

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Montagem de banco de dados propiciando organização de estudos e relatórios, além de análises, avaliações, mapas, planos de ação, balanços das atividades realizadas e outros materiais, inclusive de divulgação.

Base Legal: Inciso III, Artigo 29 da Lei Municipal Nº 1.756, de 20 de Dezembro de 2016.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2222	Fortalecimento e Infraestrutura de Apoio à Fiscalização	18	451	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Tornar ágil e eficiente às ações da fiscalização ambiental nas atividades internas e de campo.

Descrição: Fortalecer a fiscalização de áreas monitoradas através da aquisição de veículos terrestres e aquáticos. Aquisição de equipamentos de informação, aquisição de equipamento de medições localização e registros de campo, aquisição de material para apoio aos agentes de fiscalização relacionados a proteção e identificação dos mesmos.

Especificação do Produto: Fiscalizar as condutas daqueles que apresentam potenciais ou efetivos poluidores

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
267
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Desenvolver ações de controle e vigilância destinadas a impedir o estabelecimento ou a continuidade de atividades consideradas lesivas ao meio ambiente, ou ainda, daquelas realizadas em desconformidade com o que foi autorizado. As punições podem acontecer mediante aplicação de sansões administrativas, além de propugnar pela adoção de medidas destinadas a promover a recuperação/correção ao verificar a ocorrência de dano ambiental, conforme preconiza a legislação ambiental vigente.

Base Legal: Inciso III, Artigo 29 da Lei Municipal Nº 1.756, de 20 de Dezembro de 2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2221	001	00	4	34.000,00	35.000,00	37.128,00	38.799,00	144.927,00
2222	001	00	4	32.000,00	33.000,00	34.944,00	36.517,00	136.461,00
2222	001	00	3	140.954,00	145.000,00	153.925,00	160.852,00	600.731,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				206.954,00	213.000,00	225.997,00	236.168,00	R$ 882.119,00

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
268
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0061	Promoção e Defesa do Meio Ambiente	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Munícipes

Macro Objetivo: Melhoria da qualidade de vida da população.

Objetivo: Implementar a educação ambiental para comunidade de um modo geral, no município de boa vista. Criar e manter as unidades de conservação e parques ecológicos dentro do município e mostrar que a reciclagem é um meio de extrema importância para a preservação ambiental, incentivando o uso de materiais reciclados.

Justificativa: Considera-se que a educação ambiental é um dos caminhos para promover a gestão compartilhada entre o poder público e a população, buscando propiciar um ambiente equilibrado para viver.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Através de políticas públicas de preservação do meio ambiente e restauração dos processos ecológicos essenciais, de forma eficaz na defesa do meio ambiente para evitar sua degradação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 269 FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb.- SPMA
Órgão	13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Unidade	13.01.00	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2224	Educação Ambiental	18	451	Und	Unidade(s)	81604	81604	81604	81604	326416

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Proporcionar condições para o desenvolvimento das capacidades necessárias, para que grupos sociais, em diferentes contextos socioambientais do município, int

Descrição: Processo de educação responsável por formar indivíduos preocupados com os problemas ambientais e que busquem a conservação e preservação dos recursos naturais e a sustentabilidade, considerando a temática de forma holística, ou seja, abordando os seus aspectos econômicos, sociais, políticos, ecológicos e éticos.

Especificação do Produto: Trabalhar com diretrizes e políticas públicas que promovam a educação ambiental,

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Desenvolvimento de diversas atividades educativas junto à população, confecção de cartilhas educativa, confecção de vídeos e jornais ambientais, colocação de placas em entradas de rodagens alertando aos motoristas sobre cuidados com animais.

Base Legal: Inciso III, Artigo 29 da Lei Municipal Nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2225	Incentivo à Coleta Seletiva e Reciclagem	18	451	Und	Unidade(s)	81604	81604	81603	81603	326414

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Incentivar e demonstrar a importância da redução, triagem, reutilização e reciclagem dos resíduos sólidos.

Descrição: Recolher materiais que são possíveis de serem reciclados, previamente separados na fonte geradora, permitindo reduzir consumo de matérias-primas, de energia e a poluição do ar e da água, ao reduzir também a necessidade de tratamento de lixo e a emissão de gases do efeito estufa.

Especificação do Produto: Conscientização da população sobre a importância da coleta seletiva angariando a

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
220
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Estudar a adoção de incentivos fiscais, a pessoas fisicas e jurídicas que, comprovadamente, separam seus resíduos e façam a entrega do material ao caminhão especifico de reciclagem do munícipio.

Base Legal: Inciso III, Artigo 29 da Lei Municipal Nº. 1.756, de 20 de dezembro de 2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2224	001	00	3	160.000,00	166.000,00	174.724,00	182.586,00	683.310,00
2225	001	00	3	350.000,00	365.000,00	382.208,00	399.408,00	1.496.616,00
2225	001	00	4	150.000,00	156.000,00	163.803,00	171.174,00	640.977,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**660.000,00**	**687.000,00**	**720.735,00**	**753.168,00**	**R$ 2.820.903,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
271
FLS

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb.- SPMA
Órgão	13.02	Fundo Municipal do Meio Ambiente
Unidade	13.02.00	Fundo Municipal do Meio Ambiente

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2223	Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente	18	451	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Fundo Municipal do Meio Ambiente

Finalidade: Conforme estabelece a lei 868 de 26 de junho de 2006, capítulo 1º, tem por finalidade concentrar fontes de recursos para o desenvolvimento de projetos destinad

Descrição: Os recursos serão aplicados mediante projetos de demanda espontânea e/ou induzidas, sendo essas por meio de editais específicos.

Especificação do Produto: Projetos que visam à mitigação, manutenção ou melhoria da qualidade ambiental, j

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Fundo municipal do meio ambiente com equipamentos e pessoal para trabalhar.

Base Legal: Inciso III, Artigo 29 da Lei Municipal Nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2223	006	00	3	340.639,00	0,00	0,00	0,00	**340.639,00**
2223	006	00	4	866.267,00	0,00	0,00	0,00	**866.267,00**
2223	990	00	3	0,00	355.968,00	371.986,00	388.726,00	**1.116.680,00**
2223	990	00	4	0,00	905.250,00	945.986,00	988.555,00	**2.839.791,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.206.906,00**	**1.261.218,00**	**1.317.972,00**	**1.377.281,00**	**R$ 5.163.377,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários
006 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
272
FLS

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

990 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos

4-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
273
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0062	Recuperação de Áreas Degradadas no Município de Boa Vista	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Munícipes

Macro Objetivo: Preservação do meio ambiente.

Objetivo: Manter e ampliar as atividades realizadas pelo horto municipal, bem como, o monitoramento da qualidade da água, a montagem de infraestrutur a para geoprocessamento, ampliar a recuperação das áreas degradadas e vegetação ciliar.

Justificativa: O município de boa vista possui características próprias ligadas ao meio ambiente que devem ser mantidas e produzidas, com a arborizaçã o e jardinagem nas vias públicas, nos órgãos públicos. Buscando propiciar um ambiente equilibrado pra viver.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Manter o horto municipal, o monitoramento da água, a infraestrutura de geoprocessamento e a recuperação das áreas degradadas e da veg etação ciliar através da aquisição de equipamento específicos e contratação de empresa especializada para um trabalho eficiente.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Áreas Degradadas Recuperadas	%	Porcentagem	25	100	25	50	75	100

Apurado em: | **Fonte:** Acervo técnico do município de Boa \ | **Periodicidade:**

Zoneamento: Município | **Formula do Indicador:** Áreas degradadas recuperadas x 100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**1.566.163,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
274
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb.- SPMA
Órgão	13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Unidade	13.01.00	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2226	Manutenção do Horto Municipal de Boa Vista	18	541	Und	Unidade(s)	2	1	1	1	5

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Produção de mudas para jardinagem e paisagismo nos canteiros centrais e órgãos públicos.

Descrição: Manter estrutura necessária para produção de mudas dos jardins e canteiros centrais e órgão da administração pública municipal

Especificação do Produto: Espaço onde se cultiva, estuda e multiplica plantas de jardim e espécimes flores

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Através de estímulos a visitação pública do local, para que o mesmo seja conservado como instrumento de preservação ambiental, f acilitando o acesso para os usuários, melhorando o atendimento a população boa-vistense.

Base Legal: Inciso III, Artigo 29 da Lei Municipal Nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2227	Monitoramento da Qualidade da Água	18	543	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Monitorar a ocorrência de despejo de cargas poluentes no corpos d'água (balneários de boa vista), de acordo com a legislação pertinente, e acompanhar o enqua

Descrição: Desenvolvimento de diversas atividades educativas junto à população, sobre tudo no refere à conservação da água.

Especificação do Produto: Acompanhamento das alterações nas características físicas, químicas e biológicas

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 275 FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Através da coleta de dados e de amostras de água em locais específicos (geo-referenciados), feita em intervalos regulares de tempo , de modo a gerar informações que possam ser utilizadas para a definição das condições presentes de qualidade da água.

Base Legal: Inciso III, Artigo 29 da Lei Municipal Nº. 1.756, de 20 de dezembro de 2016.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2228	Montagem de Infraestrutura para Geoprocessamento	18	543	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Monitorar a ocorrência de despejo de cargas poluentes no corpos d'água (balneários de boa vista), de acordo com a legislação pertinente, e acompanhar o enqua

Descrição: Desenvolvimento de diversas atividades educativas junto a população, sobre tudo no refere à conservação da água.

Especificação do Produto: Acompanhamento das alterações nas características físicas, químicas e biológicas

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Através da coleta de dados e de amostras de água em locais específicos (geo-referenciados), feita em intervalor regulares de tempo, de modo a gerar informações que possam ser utilizadas para a definição das condições presentes de qualidade da água.

Base Legal: Inciso III, Artigo 29 da Lei Municipal Nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2229	Recuperação das Áreas Degradadas de Vegetação Ciliar	18	543	ha	Hectare	2	1	1	1	5

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Permitir que o espaço danificado voltasse a contar com recursos bióticos e abióticos suficientes para que mantenha em equilíbrio.

Descrição: Produção, transporte e plantio de mudas em APPS de igarapés e rios, manutenção do plantio, cercamento e colocação de placas educativas em lagos naturais e trechos de igarapés

Especificação do Produto: Recuperação de áreas degradadas que contam com ecossistemas danificados, transfo

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
276
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Primeiramente é preciso identificar o local e o tipo de ecossistema a ser restaurado, bem como, identificar o agente causador da deg radação e se existe necessidade de intervenções indiretas para a restauração. Para a recuperação são empregados equipamentos, t écnicas e contratação de empresa especializada.

Base Legal: Inciso III, artigo 29 da Lei Municipal Nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2226	001	00	4	0,00	3.600,00	0,00	0,00	**3.600,00**
2226	001	00	3	29.195,00	210.000,00	31.881,00	33.316,00	**304.392,00**
2227	001	00	3	16.000,00	16.000,00	17.472,00	18.258,00	**67.730,00**
2228	001	00	3	71.000,00	74.000,00	77.533,00	81.022,00	**303.555,00**
2229	001	00	4	7.500,00	7.000,00	8.190,00	8.558,00	**31.248,00**
2229	001	00	3	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,00	**855.638,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**323.695,00**	**519.600,00**	**353.481,00**	**369.387,00**	**R$ 1.566.163,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
277
FLS
Poder

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0063	Manutenção e Implementação do Bosque dos Papagaios	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: População do Município e Instituições de Ensino

Macro Objetivo: Preservação do meio ambiente.

Objetivo: Realizar benfeitorias e a correta manutenção do local, despertando na sociedade a consciência ambiental, promover a preservação e uso sustentável dos recursos naturais do planeta.

Justificativa: O município de boa vista possui características próprias ligadas ao meio ambiente que devem ser estudadas e conhecidas por toda população boavistense, sendo assim, é de fundamental importância a implantação de espaços onde as mesmas possam ter acesso a essas informações com respaldo de profissionais da área ambiental.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Estruturação do parque ecológico bosque dos papagaios com equipamento e servidores.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2018	2019	2020	2021
Parque Mantido	Und	Unidade(s)	41,5	100	25	50	75	100

Apurado em: 28/07/2017 **Fonte:** Acervo Técnico do muncípio de Boa V **Periodicidade:**

Zoneamento: Paraviana - Zona Norte **Formula do Indicador:**

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 1.088.794,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
278
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb.- SPMA
Órgão	13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Unidade	13.01.00	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2230	Estruturação do Parque Ecológico Bosque dos Papagaios	18	541	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Manter um espaço com a finalidade de difundir práticas ambientais e experiências relevantes que visem à ampliação da conscientização da necessidade de conse

Descrição: Estruturar o parque ecológico bosque dos papagaios, para melhor desempenhar as ações voltadas às temáticas ambientais.

Especificação do Produto: Manter o crescimento das árvores, além de um cuidado destinado à conservação do

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Estruturação do parque ecológico bosque dos papagaios com equipamento e servidores.

Base Legal: Inciso III, Artigo 29 da Lei Municipal Nº. 1.756, de 20 de dezembro de 2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2230	001	00	4	150.000,00	156.000,00	163.803,00	171.174,00	**640.977,00**
2230	001	00	3	109.479,00	94.000,00	119.405,00	124.933,00	**447.817,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**259.479,00**	**250.000,00**	**283.208,00**	**296.107,00**	**R$ 1.088.794,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
279
FLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
280
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0064	Construção do Aterro Sanitário	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: População do Município e Instituições de Ensino

Macro Objetivo: Desenvolvimento institucional e tecnológico.

Objetivo: Construir áreas adequadas para funcionamento do aterro sanitário.

Justificativa: Evitar a proliferação de insetos, inibir o surgimento de catadores, diminuir a degradação do solo, evitar o espalhamento de lixo pela cidade, controlar os gases formados durante o processo de depuração do lixo, compactar o lixo acomodando-o no melhor espaço possível e control ar os odores fétidos nas áreas de habitação humana.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: ( ) Contínuo (X) Temporário **Início:** 21/07/2017 **Término:** 31/07/2018

Estratégia: Estudo de impacto ambiental e obtenção de licenças para instalar e operar o depósito de lixo. Compactação do solo colocando uma manta de polietileno de alta densidade e, sobre ela, uma camada de pedra brita, por onde passarão os líquidos e gases liberados pelo lixo. Cálculo s dos engenheiros para informarem quantos lixos caberão em cada metro cúbico. Balanças para controle da quantidade de lixo que chegará ao aterro em cada caminhão.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Aterro Sanitário Construído	%	Porcentagem	25	100	25	50	75	100

Apurado em: 28/07/2017 **Fonte:** Acervo Técnico do município de Boa **Periodicidade:**

Zoneamento: Zona Rural **Formula do Indicador:** Área construída do aterro sanitário

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **28.233.300,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
282
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb.- SPMA
Órgão	13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Unidade	13.01.00	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1231	Construção do Aterro Sanitário	15	451	Und	Unidade(s)	1	1	0	0	2

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Proporcionar uma nova área mais adequada para o aterro sanitário municipal de boa vista.

Descrição: Construção do aterro sanitário municipal

Especificação do Produto: Construção de um aterro sanitário para recebimento de resíduos da população boa-

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Estudo de impacto ambiental e obtenção de licenças para instalar e operar o depósito de lixo. Compactação do solo colocando uma manta de polietileno de alta densidade e, sobre ela, uma camada de pedra brita, por onde passarão os líquidos e gases liberados pel o lixo. Cálculos dos engenheiros para informarem quantos lixos caberão em cada metro cúbico. Balanças para controle da quantidad e de lixo que chegará ao aterro em cada caminhão.

Base Legal: Inciso III, Artigo 29 da Lei Municipal Nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1231	001	00	3	0,00	900.000,00	0,00	0,00	**900.000,00**
1231	001	00	4	4.333.300,00	3.000.000,00	0,00	0,00	**7.333.300,00**
1231	005	00	4	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	**10.000.000,00**
1231	940	00	4	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	**10.000.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**14.333.300,00**	**13.900.000,00**	**0,00**	**0,00**	**R$ 28.233.300,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários
005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
282
FLS

940 - Outras vinculações de transferências

4-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
283
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0065	Gestão da Sec. Municipal de Comunicação	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Servidores e Munícipes

Macro Objetivo: Informatização e transparência à população.

Objetivo: Manter a população informada das ações e serviços disponíveis da PMBV.

Justificativa: Necessidade de divulgação das ações da PMBV, além dos serviços prestados pelo município, de forma eficaz à comunidade, utilizando os meios de comunicação disponíveis para prestar contas à sociedade, bem como, acompanhamento e gerenciamento.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Através de campanhas publicitárias para divulgação das ações da Prefeitura e canais de comunicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
284
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	14	Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Órgão	14.01	Secretaria Municipal de Comunicação Social
Unidade	14.01.00	Secretaria Municipal de Comunicação Social

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2232	Gestão das Atividades Administrativas da SEMUC	04	131	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Comunicação Social

Finalidade: Garantir recursos para custear as despesas administrativas da SEMUC.

Descrição: Garantir o funcionamento administrativo, monitoramento das ações, execução orçamentária, financeira e patrimonial, gerenciamento de contratos da SEMUC.

Especificação do Produto: Gestão Administrativa gerida.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Apoio e manutenção da gestão administrativa da SEMUC

Base Legal: Lei Nº 07 de 29.12.2018 (DOM Nº 2364 de 30.12.2018) e Lei Nº. 1756 de 20.12.2016

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2233	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMUC	04	131	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Secretaria Municipal de Comunicação Social

Finalidade: Garantir recursos para custear a folha de pagamento, bem como, capacitação de servidores, visando à eficácia e eficiência do servidor público.

Descrição: Garantir pagamento e capacitações dos servidores da SEMUC.

Especificação do Produto: Servidores remunerados e capacitados

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 285 FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Pagamento de pessoal, encargos e capacitações.

Base Legal: Lei Nº. 07 de 29.12.2018 (DOM Nº. 2364 De 30.12.2018) e Lei Nº. 1756 De 20.12.20

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2234	Gestão de Comunicação Integrada	04	131	Und	Unidade(s)	10	15	20	25	70

Produto: Secretaria Municipal de Comunicação Social

Finalidade: Manter a população informada das ações/serviços do município de Boa Vista.

Descrição: Divulgação das ações/serviços da PMBV em todos os meios de comunicação e canal de comunicação própria.

Especificação do Produto: Fortalecimento da imagem da PMBV através das campanhas publicitárias

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: ( ) Direta (x) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Divulgação das ações e campanhas publicitárias da PMBV.

Base Legal: Lei Nº. 07 de 29.12.2018 (DOM Nº. 2364 De 30.12.2018) e Lei 1756 de 20.12.2016 (

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2232	001	00	4	160.191,00	160.191,00	174.932,00	182.804,00	**678.118,00**
2232	001	00	3	3.308.145,00	3.308.145,00	3.612.577,00	3.775.143,00	**14.004.010,00**
2233	001	00	3	3.196.326,00	3.331.400,00	3.490.467,00	3.647.538,00	**13.665.731,00**
2234	001	00	3	9.598.338,00	10.030.264,00	10.481.625,00	10.953.298,00	**41.063.525,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**16.263.000,00**	**16.830.000,00**	**17.759.601,00**	**18.558.783,00**	**R$ 69.411.384,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
286
FLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
287
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0066	Gestão da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Servidores e Munícipes

Macro Objetivo: Garantia de direitos e prestação de serviços ao cidadão.

Objetivo: Manter as atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Justificativa: Construção de estruturas adequadas para o funcionamento do novo aterro sanitário municipal de Boa Vista-RR.

Natureza: ( ) Setorial (X) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Será implementada de forma direta, através de contratação de serviços de terceiros para manutenção e conservação de bens móveis e imóveis próprios, alugados ou cedidos; despesa com tecnologia de comunicação; aquisição de equipamentos e materiais de consumo; capacitação de servidores; despesas com viagens e locomoção incluindo aquisição de passagens, pagamentos de diárias; publicações para divulgação e disseminações de informação sobre políticas públicas; pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e encargos sociais e demais atividades meio necessárias à gestão e à administração da SMST.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
288
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	15	Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Órgão	15.01	Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST
Unidade	15.01.00	Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2235	Gestão das Atividades Administrativas da SMST	06	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

Finalidade: Manter em pleno funcionamento as atividades da SMST

Descrição: Executar ações inerentes à administração pública, garantindo a plena funcionalidade da SMST.

Especificação do Produto: Aquisição de materiais de expediente e escritório (papeis, equipamento de inform

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Após o levantamento das necessidades da SMST, será feita processo licitatório para aquisição de todo material de expediente, mobi liário, informática e consumo para o pleno funcionamento da SMST.

Base Legal: Lei Municipal Nº. 1.756 de 20/12/2016

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2236	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMST	06	122	Und	Unidade(s)	4	4	4	4	16

Produto: Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

Finalidade: Remunerar os servidores públicos municipais.

Descrição: Elaboração da folha de pagamento e encargos sociais dos servidores.

Especificação do Produto: Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores da SMST e encargos s

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
289
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores da SMST e encargos sociais.

Base Legal: Lei Municipal Nº. 1.756 de 20/12/2016

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2237	Capacitação e Treinamento de Pessoal	06	122	Und	Unidade(s)	434	434	434	434	1736

Produto: Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

Finalidade: Oferecer suporte administrativo e operacional da SMST.

Descrição: Realização de cursos de capacitação de treinamento para os servidores da SMST.

Especificação do Produto: Capacitação de servidores, mudança da cultura organizacional; valorização dos se

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A integração dos servidores será por meio da contratação de curso de capacitações.

Base Legal: Lei Municipal Nº. 1.756 de 20/12/2016

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2238	Ampliação e Manutenção do Sistema de Comunicação	06	122	Und	Unidade(s)	60	60	15	50	185

Produto: Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

Finalidade: Garantir a comunicação dos servidores da SMST em suas atividades na circunscrição municipal.

Descrição: Aquisição e manutenção de radio de comunicação.

Especificação do Produto: Rádios HT portátil, repetidora, rádios transmissor, antenas, fios cabos.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
290
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Integração dos servidores e órgãos de segurança por meio de comunicação de frequências de rádio transmissão

Base Legal: Lei Municipal Nº. 1.756 de 20/12/2016

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2239	Segurança Comunitária e Direitos Humanos	06	122	Ativ.	Atividade	10	10	10	10	40

Produto: Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

Finalidade: Atender com ações de segurança comunitárias e direitos humanos a população de Boa Vista.

Descrição: Identificar os pontos críticos de segurança no município, propondo ações que melhore as condições de vida dos munícipes, com reuniões, cursos para lideres comunitários, a fim de qualificar e multiplicar as ações nas comunidades.

Especificação do Produto: Confecção de manuais de segurança, palestras informativas, panfletos, propaganda

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Integração do órgão de segurança com a comunidade municipal.

Base Legal: Lei Municipal Nº. 1.756 de 20/12/2016

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2235	001	00	3	596.000,00	1.035.000,00	753.497,00	787.404,00	**3.171.901,00**
2235	006	00	3	94.000,00	0,00	0,00	0,00	**94.000,00**
2235	990	00	3	0,00	94.000,00	105.650,00	107.269,00	**306.919,00**
2235	001	00	4	138.000,00	150.000,00	150.699,00	157.480,00	**596.179,00**
2236	001	00	3	42.282.000,00	45.500.000,00	46.173.001,00	48.250.786,00	**182.205.787,00**
2237	006	00	3	82.000,00	0,00	0,00	0,00	**82.000,00**
2237	990	00	3	0,00	82.000,00	89.546,00	89.546,00	**261.092,00**
2237	001	00	3	180.000,00	180.000,00	196.564,00	205.409,00	**761.973,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
291
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

2238	001	00	4	143.500,00	50.000,00	156.705,00	163.757,00	**513.962,00**
2238	001	00	3	28.500,00	40.000,00	31.122,00	31.122,00	**130.744,00**
2238	006	00	3	39.000,00	0,00	0,00	0,00	**39.000,00**
2238	006	00	4	42.000,00	0,00	0,00	0,00	**42.000,00**
2238	990	00	3	0,00	39.000,00	42.588,00	44.505,00	**126.093,00**
2238	990	00	4	0,00	42.000,00	45.685,00	47.928,00	**135.613,00**
2239	001	00	3	19.500,00	19.500,00	21.294,00	22.252,00	**82.546,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**43.644.500,00**	**47.231.500,00**	**47.766.351,00**	**49.907.458,00**	**R$ 188.549.809,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários
006 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS
990 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
292
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0067	Apoio à Guarda Municipal	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Servidores e Munícipes

Macro Objetivo: Garantia de direitos a prestação de serviços de segurança.

Objetivo: Garantir segurança urbana no município de Boa Vista para uma maior agilidade no atendimento ao cidadão, com consequência a melhoria da or dem publica e da defesa da coletividade.

Justificativa: Com crescimento populacional e a imigração dos países vizinhos, vem aumentando consideravelmente a criminalidade no município de boa vista, bem como varias ameaças de facções criminosas no âmbito municipal contra os GCM e a população. Onde por algumas vezes posto de guarnição da GCM foram vitimas de ataques por armas letais por facções, com o fito de proteger a cidadania, prevenindo e controlando as manifestações de criminalidade e da violência, efetivas ou potenciais, garantindo o exercício pleno da cidadania nos limites da lei.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Contratação de empresas especializadas em fornecimento desse equipamento, por meio de processo licitatório para aumentar, capacitar às atividades administrativas e operacionais da Guarda Civil Municipal.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2018	2019	2020	2021
Armas Letal e Armas Menos Letal	Und	Unidade(s)	543	1183	25	195	200	220

Apurado em: **Fonte:** Superintendência da Guarda Civil Mu **Periodicidade:**

Zoneamento: Município **Formula do Indicador:** Armamento adquirido

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **4.936.314,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA DE BOA VISTA 293 FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	15	Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Órgão	15.01	Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST
Unidade	15.01.00	Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2240	Gestão das Atividades Adm. da Guarda Civil Municipal	06	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

Finalidade: Manter o apoio administrativo e operacional da guarda civil municipal.

Descrição: Assegurar recursos para a realização das atividades da guarda civil.

Especificação do Produto: Será realizado levantamento das necessidades operacionais, aprovisionamento e ge

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Controlar os recursos orçamentários e financeiros; realizar aquisição de materiais de consumo, equipamentos e material permanente , contratação de serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, aquisição de passagens, diárias e afins, indenizações, restituições e demais despesas necessárias ao funcionamento da guarda civil.

Base Legal: Lei Municipal Nº. 1.756 de 20/12/2016

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2241	Aquisição de Armas Letais e Não Letais	06	122	Und	Unidade(s)	500	350	300	200	1350

Produto: Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

Finalidade: Oferecer suporte operacional com arma letal e menos letal nas atividades da GCM

Descrição: Adquirir armas letais e menos letais aos servidores guardas civis municipais

Especificação do Produto: Pistola, agentes químicos, munições letal e menos letal, spark.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 294 FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Oferecer melhor proteção à população no patrulhamento preventivo, no desenvolvimento de ações de prevenção primária a violência, em grandes eventos e na proteção de autoridades, bom como em ações conjuntas com os demais órgãos de defesa civil, conforme estabelece a lei 13.022/2014.

Base Legal: Conforme Lei Federal Nº. 13022, Lei Municipal Nº. 1.756 de 20/12/2016.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2242	Aquisição de Veículos para a Guarda Civil Municipal	06	122	Und	Unidade(s)	15	5	5	5	30

Produto: Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

Finalidade: Oferecer suporte logístico para o desempenho das atividades dos servidores da GCM

Descrição: Aquisição de viaturas ostensivas (microônibus, automóveis e motocicletas).

Especificação do Produto: Viaturas caracterizadas e equipadas com sistema comunicação, sonoro e iluminação

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Manter a operacionalidade da superintendência da guarda civil municipal.

Base Legal: Lei Municipal Nº 1.756 de 20/12/2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2240	001	00	3	325.600,00	345.100,00	355.563,00	370.236,00	**1.396.499,00**
2240	001	00	4	224.000,00	180.000,00	244.613,00	255.621,00	**904.234,00**
2240	005	00	3	35.000,00	0,00	0,00	0,00	**35.000,00**
2240	940	00	3	0,00	0,00	38.220,00	39.940,00	**78.160,00**
2241	001	00	3	209.000,00	220.000,00	228.233,00	238.503,00	**895.736,00**
2241	001	00	4	209.000,00	50.000,00	228.233,00	238.503,00	**725.736,00**
2242	001	00	3	35.000,00	40.000,00	38.220,00	39.940,00	**153.160,00**
2242	001	00	4	26.100,00	20.000,00	28.501,00	29.784,00	**104.385,00**
2242	005	00	4	199.000,00	0,00	0,00	0,00	**199.000,00**
2242	940	00	4	0,00	0,00	217.312,00	227.092,00	**444.404,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
295
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**1.262.700,00**	**855.100,00**	**1.378.895,00**	**1.439.619,00**	**R$ 4.936.314,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários
005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
940 - Outras vinculações de transferências

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
296
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0068	Fiscalização Eletrônica	X	Plurianual	X	Finalistico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Condutores e Pedestres do município de Boa Vista

Macro Objetivo: Acessibilidade/ Segurança e trânsito.

Objetivo: Reforçar a fiscalização do trânsito, através de equipamentos eletrônicos.

Justificativa: Com o crescente aumento da frota de veículos em nosso município, bem como os altos índices de acidentes, foi identificada a necessidade de ampliar a fiscalização no trânsito, aproveitando a tecnologia existente para uma maior eficácia no policiamento dos condutores de veícul os automotores.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Será necessária a contratação de pessoa jurídica, por meio de processo licitatório, para as ações pertinentes ao trânsito municipal, buscand o uma melhor fluidez nas vias, com adequação e readequação das via urbanas por meio de equipamentos eletrônicos para a fiscalização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
297
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	15	Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Órgão	15.01	Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST
Unidade	15.01.00	Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2243	Implantação, Locação e Manutenção de Equipamentos de Vídeo Monitoramento	06	181	Und	Unidade(s)	150	150	150	150	600

Produto: Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

Finalidade: Oferecer maior segurança aos munícipes com o auxílio de equipamentos eletrônicos em vias, praças e prédios público.

Descrição: Implantação, locação e manutenção de equipamentos de vídeo e monitoramento.

Especificação do Produto: Radares, câmeras, sensores de velocidade, paneis digitais, centrais de monitoram

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Realização de fiscalização eletrônica por meio de monitoramento eletrônico.

Base Legal: Lei Municipal Nº. 1.756 DE 20/12/2016 Lei Orgânica Nº. 017/2010.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2244	Locação de Equipamentos Eletrônicos de Fiscalização	06	181	Und	Unidade(s)	25	25	50	50	150

Produto: Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

Finalidade: Proporcionar aos agentes de trânsito equipamentos eletrônicos para o desempenho de suas atividades, substituindo os blocos de auto de infração em papel.

Descrição: Locação de equipamento de fiscalização eletrônicos do tipo palm ou com tecnologia mais avançada.

Especificação do Produto: Equipamento Auto Eletrônico Digital.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
298
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Substituir os talões de notificação pelo auto eletrônico digital, por meio de contratação empresa especializada para execução de serviços.

Base Legal: Lei Municipal Nº. 1.756 de 20/12/2016 e Lei Orgânica Nº. 017/2010

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2243	001	00	3	79.000,00	100.000,00	86.269,00	90.152,00	**355.421,00**
2243	006	00	3	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	**1.000.000,00**
2243	990	00	3	0,00	1.000.000,00	1.092.025,00	1.141.166,00	**3.233.191,00**
2244	001	00	3	122.500,00	1.050.000,00	570.583,00	596.259,00	**2.339.342,00**
2244	006	00	3	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	**1.500.000,00**
2244	990	00	3	0,00	1.500.000,00	1.638.037,00	1.711.749,00	**4.849.786,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**2.701.500,00**	**3.650.000,00**	**3.386.914,00**	**3.539.326,00**	**R$ 13.277.740,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários
006 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS
990 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
299
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0069	Educação no Trânsito	X	Plurianual	X	Finalistico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Pedestres e Condutores de veículos

Macro Objetivo: Fiscalização.

Objetivo: Aumentar as ações educativas visando educar os pedestres e condutores de veículos, sobre leis de transito, regras de circulação e normas gerais de segurança.

Justificativa: A educação no transito é uma peça fundamental na conscientização de todos os elementos envolvidos no transito, visando o conhecimento sobre os direitos e deveres de todos.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Será de forma direta por meio de contratação de pessoa jurídica.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Ações Realizadas	Und	Unidade(s)	120	720	200	200	200	200

Apurado em:	**Fonte:** Superintendência Municipal de Trâns	**Periodicidade:**
Zoneamento: Município	**Formula do Indicador:** Campanhas realizadas	

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 6.950.207,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
800
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	15	Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Órgão	15.01	Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST
Unidade	15.01.00	Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2245	Ampliação e Manutenção de Portais Eletrônicos	26	782	Und	Unidade(s)	10	10	15	15	50

Produto: Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

Finalidade: Orientar condutores sobre os limites de velocidade regulamentados nas vias urbana.

Descrição: Aquisição e manutenção de portais eletrônicos.

Especificação do Produto: Portais eletrônicos pardais com indicação de velocidades, placas eletrônicas edu

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Aquisição e manutenção de portais eletrônicos através de processos licitatórios.

Base Legal: CTB Lei Nº. 9053/97 e Lei Municipal Nº. 1.756 de 20/12/2016.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2246	Campanhas Educativas	26	782	Und	Unidade(s)	250	250	250	250	1000

Produto: Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

Finalidade: Orientar condutores de veículos e pedestres sobre as leis de trânsito bem como regras de circulação e normas gerais de segurança.

Descrição: Palestras, panfletagens, blitz educativas, orientações, cursos.

Especificação do Produto: Panfletos, flayr, cartolinas, outdoor, lousa digital, máquinas fotográficas, cai

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
301
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Abertura de processos licitatórios para contratação de pessoa jurídica e pessoa física, para aquisição, confecção dos produtos para a realização das campanhas educativas.

Base Legal: CTB Lei Nº. 9053/97 e Lei Municipal Nº 1.756 de 20/12/2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2245	001	00	3	84.240,00	116.400,00	91.992,00	96.131,00	**388.763,00**
2245	006	00	3	500.000,00	0,00	0,00	0,00	**500.000,00**
2245	990	00	3	0,00	500.000,00	546.012,00	570.583,00	**1.616.595,00**
2246	006	00	4	250.000,00	0,00	0,00	0,00	**250.000,00**
2246	006	00	3	800.000,00	0,00	0,00	0,00	**800.000,00**
2246	990	00	4	0,00	250.000,00	273.006,00	285.291,00	**808.297,00**
2246	990	00	3	0,00	800.000,00	873.620,00	912.932,00	**2.586.552,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.634.240,00**	**1.666.400,00**	**1.784.630,00**	**1.864.937,00**	**R$ 6.950.207,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários
006 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS
990 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
302
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0070	Gestão da Secretaria Municipal de Convênios	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Sociedade

Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.

Objetivo: Coordenar as ações de desenvolvimento dos projetos de captação de recursos no âmbito do poder executivo, prestando assessoramento técnic o especializado à prefeita, efetivar as prestações de contas, acompanhar as liberações de recursos dos convênios e monitorar os pareceres de cada convênio.

Justificativa: Articular com os órgãos e entidades dos demais entes do poder executivo e instituições governamentais e não governamentais com vistas à atuação integrada para a efetivação de investimento no município de Boa Vista.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Gerir os recursos da secretaria municipal de convênios de maneira correta, implementando-a com as ferramentas necessárias para que os t rabalhos sejam desenvolvidos com eficiência e eficácia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
303
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	16	Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Órgão	16.01	Secretaria Municipal de Convênios
Unidade	16.01.00	Secretaria Municipal de Convênios

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2247	Gestão das Atividades Administrativas da SEMCONV	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Convênios

Finalidade: Manter as atividades administrativas da secretaria municipal de convênios, buscando a interação com as demais secretarias e órgãos governamentais e não gove

Descrição: Cadastrar as propostas, acompanhar os pareceres emitidos pelos órgãos governamentais e não governamentais, atualizar as informações referentes aos convênios, contratos de repasses, financiamentos e outros firmados com o município, fazer prestação de contas, prestar assessoramento e manter a documentação dos convênios, contratos de repasses, financiamentos e

Especificação do Produto: Internet, material de expediente, material de limpeza, luz, água, transporte e m

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Dispor as ferramentas tecnológicas, os materiais de expediente, acesso a internet, transporte e demais produtos, aos servidores da s ecretaria, para que os resultados dos trabalhos sejam de excelência.

Base Legal: Lei Nº 1756/2016, Artigo 20, DOM Nº. 4309/2016.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2248	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMCONV	04	122	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Secretaria Municipal de Convênios

Finalidade: Possibilitar o funcionamento da secretaria com servidores satisfeitos tendo salários pagos em dia, capacitados e trabalhando com eficiência e eficácia satisfeita.

Descrição: Possibilitar que os servidores recebam passagens, diárias, salários, obrigações patronais, licenças e capacitações.

Especificação do Produto: Através de processos, possibilitar o pagamento de salários, diárias, passagens,

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
304
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Possibilitar que a secretaria cumpra suas obrigações com os seus servidores.

Base Legal: Lei Nº 1.756/2016, Artigo 20, DOM Nº. 4309/2016

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2249	Apoio à Gestão de Contrapartida de Convênios	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Convênios

Finalidade: Para manter no orçamento as contra partidas.

Descrição: Recurso próprio, que garante a implementação de todos os objetos dos convênios, contratos de repasses, financiamentos e outros firmados com o município.

Especificação do Produto: Praças, escolas, postos de saúde, hospital, asfalto, drenagem, meio fio, projeto

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Assegurar que esteja previsto no orçamento da secretaria municipal a contrapartida e que a utilização seja feita de forma correta.

Base Legal: Lei Nº 1756/2016, Artigo 20, DOM Nº. 4309/2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2247	001	00	3	207.000,00	207.000,00	226.048,00	236.221,00	**876.269,00**
2247	001	00	4	55.000,00	149.000,00	60.061,00	62.764,00	**326.825,00**
2248	001	00	3	1.263.256,00	1.263.256,00	1.379.507,00	1.441.584,00	**5.347.603,00**
2249	001	00	4	1.124.744,00	1.124.744,00	1.228.248,00	1.283.519,00	**4.761.255,00**
2249	001	00	3	50.000,00	50.000,00	54.601,00	57.058,00	**211.659,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**2.700.000,00**	**2.794.000,00**	**2.948.465,00**	**3.081.146,00**	**R$ 11.523.611,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto

Fonte de Recurso:
001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

4-Despesas de Capital-Investimento
9-Reserva de Contingência

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
305
FLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
306
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0071	Gestão da Sec. Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Servidores e Munícipes

Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal

Objetivo: Auferir as atividades previstas e realizadas pela unidade gestora. Proceder no âmbito do órgão à gestão e o controle dos recursos orçamentário s e financeiros previstos na unidade, bem como à gestão de pessoas e dos recursos e materiais existentes.

Justificativa: Melhorar o desempenho no que tange a área administrativa da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: A ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição, manutenção e conserv ação de bens móveis e imóveis próprios do Município, despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a óptica "meio", que in cluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesa s com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo el aborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de pol íticas etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-m eio necessárias à gestão e à administração da unidade. Será implementada de forma direta, através de contratação de serviços de terceiro s para manutenção e conservação de bens móveis e imóveis; despesa com tecnologia de comunicação e informação; aquisição de equipa mentos e materiais de consumo; capacitação de servidores; despesas com viagens e locomoção incluindo aquisição de passagens, pagam entos de diárias; assim como, pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e encargos sociais, demais atividades neces sárias à gestão da SMTI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
307
FLS

X	
X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	17	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Órgão	17.01	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital
Unidade	17.01.00	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2250	Gestão das Atividades Administrativas da SMTI	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

Finalidade: Manter as atividades inerentes as ações de serviços de apoio administrativos da SMTI.

Descrição: Assegurar recursos para aquisição e contratação de bens e serviços e demais despesas necessárias ao funcionamento da Unidade orçamentária, assim como, investir na qualificação de pessoal com vista à melhoria continuada dos processos de trabalho.

Especificação do Produto: SMTI mantida

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Realizar aquisição de materiais de consumo, equipamentos e material permanente, contratação de serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, aquisição de passagens, diárias e afins, indenizações, restituições e demais despesas necessárias ao funcionamento da secretaria.

Base Legal: Constituição Federal art. 5º, art. 37; Lei Municipal Nº 1.756/2016

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2251	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMTI	04	122	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

Finalidade: Assegurar recursos para custear a folha de pagamento, encargos sociais e demais benefícios, devidos aos servidores público.

Descrição: Pagamento de pessoal e encargos sociais.

Especificação do Produto: Servidores remunerados

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
308
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores ativos, assim como os encargos sociais, indenizações e rescisões trabalhistas.

Base Legal: Constituição Federal art. 5º, art. 37; Lei Municipal Nº 1.756/2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2250	001	00	4	30.000,00	80.000,00	32.760,00	34.234,00	**176.994,00**
2250	001	00	3	442.000,00	495.000,00	482.675,00	503.089,00	**1.922.764,00**
2251	001	00	3	1.780.000,00	1.780.000,00	1.943.804,00	2.031.275,00	**7.535.079,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**2.252.000,00**	**2.355.000,00**	**2.459.239,00**	**2.568.598,00**	**R$ 9.634.837,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
309
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0072	Gestão da Tecnologia e Inclusão Digital	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Servidores e Munícipes

Macro Objetivo: Tecnologia, informação e transparência na gestão municipal.

Objetivo: Prover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos; promover políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para inclusão social; promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas; Promover políticas e programa de pesquisa desenvolvimento e inovação e disseminar dados e inovações em áreas estratég icas, e atualizar e ampliar os recursos tecnológicos da prefeitura municipal de Boa Vista.

Justificativa: Criar uma administração transparente voltada para o benefício do cidadão e a racionalização dos recursos; Dotar os órgãos e o município d e Boa Vista de ferramentas e recursos tecnológicos, proporcionando agilidade, transparência, confiabilidade da informação que permitam o serviço público de qualidade.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Este programa terá como forma de implementação recursos próprios, convênios, parcerias nacionais, ampliação e modernização das planta s tecnológicas que dão suporte a atividade fim, através da Modernização da Infraestrutura de Rede e Telecomunicação Metropolitana; Integ ração de Serviço de comunicação de Voz (telefonia IP); Manutenção e Suporte de Infraestrutura básica de Tecnologia da Informação.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2018	2019	2020	2021
Ação Implementada	Und	Unidade(s)	15	85	21,5	21,5	21,5	21,5

Apurado em: **Fonte:** **Periodicidade:** Anual

Zoneamento: Município **Formula do Indicador:** Pontos instalados/pontos totais x100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**93.019.289,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
310
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	17	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Órgão	17.01	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital
Unidade	17.01.00	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2252	Modernização e Governança de TI	04	126	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

Finalidade: Manter em bom funcionamento os recursos tecnológicos da Prefeitura Municipal de Boa Vista.

Descrição: Adotar boas práticas de governança e gerenciamento de TI,implantação de sistemas de informação e modernização do parque tecnológico.

Especificação do Produto: Sistemas adquiridos e plantas tecnológicas ampliadas para dar suporte a atividad

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: As atividades serão realizadas por meio de serviços de consultoria, bem como contratação de serviços de terceiro pessoas fisicas e j uridicas. Realização de convênios e cooperações técnicas para melhor execução da ação.

Base Legal: Lei nº 71.756, de 20 de dezembro de 2016

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2253	Modernização da Infraestrutura de Rede e Telecomunição Metropolitana	04	126	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

Finalidade: Expandir e Manter a Estrutura de Fibra Optica acessugurando a qualidade e celeridade na prestação dos sistemas municipais, instituir a estrutura do anel óptico

Descrição: Desenvolvimento de infraestrutura e soluções de gestão da informação, visando a ampliação e modernização das plataformas tecnológicas que dão suporte à atividade fim da Prefeitura Municipal de Boa Vista, em decorrência da expectativa de crescimento das demandas municipais. Manutenção, desenvolvimento e modernização de sistemas informatizados da secretaria

Especificação do Produto: Implantanção, Manutenção e Modernização dos Sistemas.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
311
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: As atividades serão realizadas através da modernização das plantas tecnologicas, aquisição de material e equipamentos, elaboração de projetos executivos, Contratação de Serviços de terceiros Pessoa Física ou Jurídica ,bem como, treinamento para equipe técnica .

Base Legal: Lei nº 71.756, de 20 de dezembro de 2016

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2254	Construção do Datacenter	04	126	Etapa	Etapa	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

Finalidade: Implantação de um ambiente projetado para abrigar servidores e outros componentes como sistemas de armazenamento de dados (storages) e ativos de rede (sw

Descrição: Aquisição e implantação de servidores, servidor de sistema, armazenamento (STORAGE), infraestrutura de rede energética, refrigeração predial destinado as operações no data center da prefeitura de Boa Vista. Haverá a implantação de um ambiente projetado para abrigar servidores e outros componentes como sistemas de armazenamento de dados (storages) e ativos de

Especificação do Produto: Data Center Instalado

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A ação será implementada com a elaboração de projetos executivos, realização das reformas de infraestrutura, aquisição dos equipamentos, bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

Base Legal: Lei nº 71.756, de 20 de dezembro de 2016

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2255	Robótica Educacional	04	126	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

Finalidade: Inclusão digital de crianças e adolescentes da rede municipal de ensino.

Descrição: Realizar curso(s) e Torneio(s) de Robótica visando atender 100 crianças e 100 adolescentes da rede municipal de ensino, com o intuito de despertar a criatividade e descobrir talentos na área da robótica.

Especificação do Produto: Cursos e torneios realizados

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
312
FLS

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Será formada turmas para atender de 200 a 400 crianças e adolescentes por ano os quais receberão formação na área de tecnologia da informação onde desenvolverão projetos de robótica que irão competir no torneio de Robótica.

Base Legal: LEI Nº 1.756, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2256	Integração de Bases de Dados	04	126	Und	Unidade(s)	2	1	1	1	5

Produto: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

Finalidade: Integrar sistemas através dos bancos de dados utilizados no municipio de Boa Vista.

Descrição: Ampliação e modernização das plataformas tecnológicas que dão suporte à atividade fim das secretarias municipais.

Especificação do Produto: Sistemas integrados

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Serão executadas de forma direta por meio dessa ação as seguintes atividades: Contratação dos serviços necessários à realização da ação, visitas técnicas de acompanhamento, fiscalização e avaliação, seminários, conferências e outros eventos.

Base Legal: Lei Nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2257	Incentivo à Inovação	04	126	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

Finalidade: Atualizar e ampliar os recursos tecnológicos da Prefeitura Municipal de Boa Vista.

Descrição: Consolidar, aperfeiçoar e modernizar o sistema de TI e expandir a base cientifica e tecnológica do município de Boa Vista.

Especificação do Produto: Sistema executados

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
313
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Implementação direta pela SMTI, através de atividades realizadas por contratação de pessoas jurídicas, aquisição de material permanente e equipamentos. Realizando convênios com entidades privadas e publicas.

Base Legal: Lei Nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2252	005	00	3	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
2252	940	00	3	0,00	10.000.000,00	10.920.250,00	11.411.661,00	32.331.911,00
2252	001	00	3	2.010.000,00	2.087.000,00	2.194.970,00	2.283.332,00	8.575.302,00
2253	001	00	4	75.000,00	75.000,00	81.901,00	85.587,00	317.488,00
2253	001	00	3	50.000,00	50.000,00	54.601,00	57.058,00	211.659,00
2253	005	00	3	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2253	005	00	4	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
2253	940	00	3	0,00	500.000,00	546.012,00	570.583,00	1.616.595,00
2253	940	00	4	0,00	750.000,00	819.018,00	855.874,00	2.424.892,00
2254	940	00	3	0,00	1.000.000,00	1.092.025,00	1.141.166,00	3.233.191,00
2254	005	00	4	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2254	940	00	4	0,00	1.500.000,00	2.566.258,00	2.681.740,00	6.747.998,00
2254	005	00	3	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2254	001	00	3	111.000,00	111.000,00	121.214,00	126.669,00	469.883,00
2254	001	00	4	126.000,00	126.000,00	163.803,00	171.174,00	586.977,00
2255	001	00	3	30.000,00	30.000,00	32.760,00	34.234,00	126.994,00
2255	001	00	4	8.000,00	8.000,00	8.736,00	9.129,00	33.865,00
2256	940	00	3	0,00	500.000,00	546.012,00	570.583,00	1.616.595,00
2256	940	00	4	0,00	200.000,00	218.405,00	228.233,00	646.638,00
2256	005	00	4	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2256	005	00	3	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2256	001	00	4	20.000,00	20.000,00	21.840,00	22.823,00	84.663,00
2256	001	00	3	51.000,00	51.000,00	55.693,00	58.199,00	215.892,00
2257	001	00	4	65.000,00	65.000,00	70.981,00	74.175,00	275.156,00
2257	001	00	3	351.000,00	351.000,00	383.300,00	400.549,00	1.485.849,00
2257	005	00	4	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
2257	005	00	3	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
2257	940	00	4	0,00	650.000,00	709.816,00	741.757,00	2.101.573,00
2257	940	00	3	0,00	3.500.000,00	3.822.087,00	3.994.081,00	11.316.168,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**21.497.000,00**	**21.574.000,00**	**24.429.682,00**	**25.518.607,00**	**R$ 93.019.289,00**

Legenda:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
314
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários
005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
940 - Outras vinculações de transferências

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
315
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0073	Boa Vista Online Itinerante	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Sociedade

Macro Objetivo: Tecnologia, informação e transparência na gestão municipal.

Objetivo: Prover a universalização do acesso a internet e melhoria do atendimento concernente aos serviços públicos, à população de Boa Vista provend o acesso a internet e prestando suporte aos sistemas de gestão pública em campanhas e eventos itinerantes.

Justificativa: Facilitar o acesso a Tecnologia, através da universalização da Internet.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: As atividades serão realizadas através de ações que levarão as regiões do município de Boa Vista o serviço de Internet itinerante, bem com o, instalações adequadas de infraestrutura que condicionem o acesso à internet. Por tanto será necessário à contratação de serviços de ter ceira pessoa física e jurídica, aquisição de móveis e equipamentos.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Pontos do Boa Vista Online	Und	Unidade(s)	25	75	25	25	20	5

Apurado em: **Fonte:** **Periodicidade:** Anual

Zoneamento: Município **Formula do Indicador:** Pontos instalados/pontos totais x100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**931.301,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
316
FLS

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	17	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Órgão	17.01	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital
Unidade	17.01.00	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2258	Implantação do Sistema Móvel Itinerante do Boa Vista Online	04	126	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

Finalidade: Levar a sociedade o sistema móvel de internet.

Descrição: Serviço de sistema móvel itinerante a sociedade.

Especificação do Produto: Sistema móvel intinerante implantado.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Será implementada de forma direta, através da elaboração de projetos executivos, aquisição de móveis e equipamentos.

Base Legal: Lei nº 71.756, de 20 de dezembro de 2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2258	001	00	4	20.000,00	20.000,00	21.840,00	22.823,00	**84.663,00**
2258	005	00	4	200.000,00	0,00	0,00	0,00	**200.000,00**
2258	940	00	4	0,00	200.000,00	218.405,00	228.233,00	**646.638,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**220.000,00**	**220.000,00**	**240.245,00**	**251.056,00**	**R$ 931.301,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários
005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
318
FLS

940 - Outras vinculações de transferências

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
318
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0074	**Modernização e Integração dos Sistemas de Informação da Rede de Atendimento Integrada, com Foco na Primeira Infância**	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Sociedade

Macro Objetivo: Tecnologia, informatização e transparência na gestão municipal.

Objetivo: Otimizar as ações dos programas da rede de atendimento de apoio à primeira infância, através da adoção de sistemas de informação integrados.

Justificativa: A rede de atendimento integrada com foco na primeira infância, com todos os entes envolvidos, compartilha um cenário que necessita da transversalidade e integração de dados de serviços especializados. Integração esta, que não existe no cenário atual e que subsidiaria a adequada tomada de decisões por parte dos gestores dos programas.

Natureza: ( ) Setorial (X) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Modelagem de dados, implementação e manutenção Contínua de Banco de Dados Geográfico (BDGEO), Integração de Bases de dados e sistemas de informação, Manutenção preventiva, corretiva e evolutiva da Cidade Social, Contratação de serviços e ferramentas necessárias ao desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação e banco e dados. Por meio de Contratações ou Capacitações Técnicas através de Recurso Próprio, Convênios e/ou Parcerias.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercicio			
					2018	2019	2020	2021
Sistemas Integrados	Und	Unidade(s)	0	75	40	20	10	5

Apurado em: **Fonte:** **Periodicidade:** Anual

Zoneamento: Zonas Norte, Sul, Leste e Oeste **Formula do Indicador:** (Qtd de sistemas integrados/ Qtd de sistemas que necessita integr

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **3.179.124,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
319
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	17	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Órgão	17.01	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital
Unidade	17.01.00	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2259	Modelagem de Dados, Implatação e Manut. Continua de Banco de Dados	04	126	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

Finalidade: Implantar o Banco de Dados Geografico BDGEO.

Descrição: Implantação dos sistemas de informação cuja principal característica é possibilitar a realização de análises envolvendo dados referenciados geograficamente. Entre os principais componentes de um software está o componente de armazenamento, denominado sistema de banco de dados geográficos. Devido à complexidade das aplicações que são desenvolvidas a

Especificação do Produto: Banco de Dados Geográfico.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Apresentar uma abordagem para modelagem conceitual de banco de dados geográficos com base em seu diagrama de classes, e n o framework conceitua. Inicialmente é apresentada uma breve introdução aos conceitos fundamentais da área de Geoprocessament o e descritos os principais componentes do BDGEO.

Base Legal: Lei Nº 1.756 de 20 de dezembro de 2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2259	001	00	3	101.000,00	101.000,00	110.294,00	115.257,00	**427.551,00**
2259	005	00	3	650.000,00	0,00	0,00	0,00	**650.000,00**
2259	940	00	3	0,00	650.000,00	709.816,00	741.757,00	**2.101.573,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**751.000,00**	**751.000,00**	**820.110,00**	**857.014,00**	**R$ 3.179.124,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários
005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

05943030/0001-55

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
320
FLS

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

940 - Outras vinculações de transferências

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
324
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0075	Gestão da Secretaria Municipal de Projetos Especiais	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Servidores e Munícipes

Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.

Objetivo: Proceder no âmbito da secretaria à gestão e ao controle dos recursos orçamentários e financeiros previstos na Unidade, agregando as despesa s que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados da (o) Chefe do Po der Executivo.

Justificativa: A administração pública visa diminuir as dificuldades na prestação de serviços a população de Boa Vista, promovendo a recuperação do eq uilíbrio orçamentário e financeiro, a modernização administrativa com articulação intersetorial planejada e orientada para resultados, e assi m, realizando uma administração participativa e transparente, bem como a valorização do servidor, através do estímulo a meritocracia e co mpromisso com salário em dia, assim como o desenvolvimento de competências.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Será implementada de forma direta, através de contratação de serviços de terceiros para manutenção e conservação de bens móveis e imó veis próprios, alugados ou cedidos; despesa com tecnologia de comunicação e informação que incluem a digitalização e microfilmagem de documentos, assim como o desenvolvimento de sistema de informações; aquisição de equipamentos e materiais de consumo; capacitação de servidores; despesas com viagens e locomoção incluindo aquisição de passagens, pagamentos de diárias; publicações para divulgação e disseminações de informação sobre políticas públicas; demais atividades meio necessárias à gestão e à administração municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
322
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	18	Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Órgão	18.01	Secretaria Municipal de Projetos Especiais
Unidade	18.01.00	Secretaria Municipal de Projetos Especiais

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2260	Gestão das Atividades Administrativas da SMPE	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Projetos Especiais

Finalidade: Manutenção, suporte e apoio das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

Descrição: Para melhoria e manutenção as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, concedendo suporte e apoio para o funcionamento da Secretaria.

Especificação do Produto: Manutenção das unidades pertencentes da Secretaria Municipal de Projetos Especia

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação:

Base Legal: Lei 1.756, de 20 de dezembro de 2016.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2261	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMPE	04	122	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Secretaria Municipal de Projetos Especiais

Finalidade: Manter o pleno funcionamento administrativo, mantendo em dia o pagamento da Folha e visando a eficiência e eficácia dos servidores.

Descrição: Pagamento de Pessoal e encargos sociais.

Especificação do Produto: Servidores Remunerados

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
323
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal: Lei 1.756, de 20 de dezembro de 2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2260	001	00	4	100.000,00	133.000,00	109.202,00	114.116,00	**456.318,00**
2260	001	00	3	1.016.399,00	891.975,00	1.109.931,00	1.159.878,00	**4.178.183,00**
2261	001	00	3	756.892,00	515.700,00	826.545,00	863.740,00	**2.962.877,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) inculada(s) ao PROGRAMA				**1.873.291,00**	**1.540.675,00**	**2.045.678,00**	**2.137.734,00**	**R$ 7.597.378,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
324
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0076	Gestão de Programas e Projetos Especiais	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Munícipes

Macro Objetivo: Gestão e manutenção de programas e projetos.

Objetivo: Planejar, coordenar e supervisionar a formulação e execução de programas e projetos especiais de interesse do Governo Municipal.

Justificativa: Assessorar a chefe do Poder Executivo em assuntos pertinentes à implantação e acompanhamento de programas e projetos especiais.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Serão desenvolvidos programas e projetos que busquem prevenir a vulnerabilidade e risco social, por meio de ações que envolvam a partici pação.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2018	2019	2020	2021
Beneficiárias Atendidas	Pes. B	Pessoas Beneficiadas	9717	21717	3000	3000	3000	3000
Apurado em:	**Fonte:**		**Periodicidade:**					
Zoneamento:	**Formula do Indicador:**							
Encontroas/ Palestras	Und	Unidade(s)	3360	6560	800	800	800	800
Apurado em:	**Fonte:**		**Periodicidade:**					
Zoneamento:	**Formula do Indicador:**							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
325
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**11.920.796,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 326 FLS

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	18	Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Órgão	18.01	Secretaria Municipal de Projetos Especiais
Unidade	18.01.00	Secretaria Municipal de Projetos Especiais

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2262	Família que Acolhe	08	244	Und	Unidade(s)	3000	3000	3000	3000	12000

Produto: Secretaria Municipal de Projetos Especiais

Finalidade: Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, favore

Descrição: O programa Família que Acolhe contribui para a formação integral de uma nova geração, fortalecendo os laços de afeto e estabilidade entre as famílias, proporcionando um melhor desenvolvimento das crianças na primeira infância.

Especificação do Produto:

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Realizar orientações sobre diversos temas relacionados a primeira infância, estimulando o desenvolvimento de vínculos afetivos e de convivência entre as famílias.

Base Legal: Lei Municipal 1.545/2013, 20 de dezembro de 2013 e Decreto nº 128/E de 22 de out

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2263	Programa Braços Abertos	08	244	I. Ater	População Atendida	800	800	800	800	3200

Produto: Secretaria Municipal de Projetos Especiais

Finalidade: Estimular a participação dos munícipes na gestão de Boa Vista, democratizando ações independentes de classes sociais, posições políticas, religiosas, gênero, ra

Descrição: Buscar a participação ampla dos cidadãos baseado em temas e ideias que agreguem contribuições para o desenvolvimento do Município.

Especificação do Produto:

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
327
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Realizar ações que proporcionem maior participação da sociedade na gestão municipal, por meio de mobilizações e reuniões comunitárias.

Base Legal:

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2262	001	00	3	2.555.409,00	3.427.500,00	2.790.571,00	2.916.147,00	**11.689.627,00**
2263	001	00	3	28.500,00	139.024,00	31.122,00	32.523,00	**231.169,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**2.583.909,00**	**3.566.524,00**	**2.821.693,00**	**2.948.670,00**	**R$ 11.920.796,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA DE BOA VISTA 328 FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0077	Moradia Digna	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Munícipes

Macro Objetivo: Moradia/ Redução da desigualdade

Objetivo: Melhorar as condições de vida e habitabilidade de famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários, vulnerabilidade e risco social ou que realizam qualquer outro tipo de construção em área de preservação permanente.

Justificativa: Proporcionar aos munícipes que estão em áreas de calamidade pública, em condições precárias, risco ou vulnerabilidade social uma habita ção digna para sua família.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: O poder público municipal realizará desapropriações de propriedade ou posse dos imóveis, assim como realizará indenizações de benfeitori as residenciais e/ou comerciais de imóveis localizados nos bairros Centro e Calungá que estejam localizados na área de intervenção das ob ras de macrodrenagem urbana do Igarapé Caxangá e urbanização de seu entorno. O beneficiário poderá usufruir da Bolsa Aluguel Social p elo tempo necessário até que o Poder Público Municipal lhe conceda uma nova moradia do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa I. O r ecebimento da bolsa será destinado exclusivamente ao pagamento de locação residencial e limitar-se-á ao valor de: R$ 600,00 (famílias até 02 membros); R$ 900,00 (famílias de 03 a 04 membros) ou R$ 1.200,00 (famílias de 05 ou mais membros). Os valores da Bolsa Aluguel se rão atualizados anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2018	2019	2020	2021
Famílias Beneficiadas	Fam.	Família	80	80	80	80	0	0
Apurado em:	**Fonte:**		**Periodicidade:**					
Zoneamento:	**Formula do Indicador:**							
Famílias Indenizadas	Fam.	Família	242	244	1	1	0	0
Apurado em:	**Fonte:**		**Periodicidade:**					
Zoneamento:	**Formula do Indicador:**							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
329
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**1.678.400,00**

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 330 FLS

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	18	Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Órgão	18.01	Secretaria Municipal de Projetos Especiais
Unidade	18.01.00	Secretaria Municipal de Projetos Especiais

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2264	Bolsa Aluguel Social	08	244	Und	Unidade(s)	80	80	0	0	160

Produto: Secretaria Municipal de Projetos Especiais

Finalidade: Visa melhorar o acesso a moradia segura aos munícipes localizados na área da obra de macrodrenagem urbana do Igarapé Caxangá e urbanização do seu entori

Descrição: Concessão de benefício financeiro destinando ao pagamento de aluguel de imóvel ou indenizações as famílias que forem retiradas dos bairros Centro e Calungá, em virtude das obras de macrodrenagem e urbanização do entorno do Igarapé Caxangá, a serem executadas pelo Poder Público Municipal.

Especificação do Produto:

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Conceder um benefício financeiro ou indenizar as famílias que residem na área das obras de macrodrenagem urbana do Igarapé Cax angá e urbanização de seu entorno.

Base Legal: Lei Municipal nº 1.778/2017, de 05 de julho de 2017 e Decreto nº 91/E, de 06 de

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2264	001	00	3	892.800,00	435.600,00	0,00	0,00	**1.328.400,00**
2264	001	00	4	150.000,00	200.000,00	0,00	0,00	**350.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.042.800,00**	**635.600,00**	**0,00**	**0,00**	**R$ 1.678.400,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
331
FLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
332
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
9999	Reservas	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais	X	Operações Especiais

Público Alvo: Servidores

Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.

Objetivo: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de proventos, aposentadorias, reformas e pensões.

Justificativa: Assegurar o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia:

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2018	2019	2020	2021
Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas	Und	Unidade(s)	0	0	1	1	1	1

Apurado em:	Fonte:	Periodicidade:
Zoneamento:	Formula do Indicador:	

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	43.611.537,00

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 333 FLS

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Órgão	90.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade	90.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
4	9002	Reserva de Contigência	99	999	%	Porcentagem	1	1	1	1	4

Produto: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
9002	001	00	9	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) Vinculada(s) ao PROGRAMA				**2.500.000,00**	**2.500.000,00**	**2.500.000,00**	**2.500.000,00**	**R$ 10.000.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 334 FLS

Classificação Institucional:		
Entidade	6	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BOA VISTA - PRESSEM
Poder	06	Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas - SMAG
Órgão	06.02	Fundo de Aposentadoria Pensão dos Servidores Municipais
Unidade	06.02.00	Fundo de Aposentadoria Pensão dos Servidores Municipais

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
4	9001	Reserva da RPPS	99	997	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Fundo de Aposentadoria Pensão dos Servidores Municipais

Finalidade: Servir de fonte de cancelamento e abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício.

Descrição: Garantir o equilíbrio das contas públicas em situações de imprevistos.

Especificação do Produto:

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Será implementada através de recursos próprios do PRESSEM.

Base Legal:

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
9001	011	00	9	7.940.000,00	0,00	0,00	0,00	**7.940.000,00**
9001	410	00	9	0,00	7.940.000,00	8.670.678,00	9.060.859,00	**25.671.537,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**7.940.000,00**	**7.940.000,00**	**8.670.678,00**	**9.060.859,00**	**R$ 33.611.537,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários
011 - RPPS
410 - Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
335
FLS

PREFEITURA DE BOA VISTA

Trabalhar e Cuidar das Pessoas

PPA 2018-2021

1ª REVISÃO

Anexo II

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
336
FLS

Secretaria: 010100 Câmara Municipal

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
2	0001	010100	2001	001	00	3	11.241.680,00	9.900.000,00	10.616.317,00	11.094.051,00
2	0001	010100	2002	001	00	3	29.796.088,00	25.900.000,00	31.613.569,00	33.036.179,00
2	0001	010100	2003	001	00	4	500.000,00	500.000,00	546.012,00	570.583,00
2	0001	010100	2004	001	00	3	580.296,00	300.000,00	797.501,00	833.389,00
2	0001	010100	2004	001	00	4	150.000,00	385.000,00	163.803,00	171.174,00
2	0002	010100	2005	001	00	3	128.350,00	10.000,00	140.162,00	146.469,00
2	0002	010100	2005	001	00	4	1.955,00	5.000,00	2.135,00	2.231,00
						Total SubFunção:	42.398.369,00	37.000.000,00	43.879.499,00	45.854.076,00
						Total Função:	42.398.369,00	37.000.000,00	43.879.499,00	45.854.076,00
						Total Secretaria:	42.398.369,00	37.000.000,00	43.879.499,00	45.854.076,00

Secretaria: 020100 Gabinete Executivo

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0003	020100	2006	001	00	3	4.058.810,00	3.573.076,00	4.411.884,00	4.610.419,00
1	0003	020100	2006	001	00	4	300.017,00	285.653,00	327.626,00	342.369,00
1	0003	020100	2007	001	00	3	8.238.277,00	9.224.278,00	8.996.406,00	9.401.244,00
1	0006	020100	2010	001	00	3	120.606,00	193.325,00	131.705,00	137.632,00
						Total SubFunção:	12.717.710,00	13.276.332,00	13.867.621,00	14.491.664,00
						Total Função:	12.717.710,00	13.276.332,00	13.867.621,00	14.491.664,00

Função: 23 Comércio e Serviços

SubFunção: 693 Comércio Exterior

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0004	020100	2008	001	00	3	28.172,00	29.440,00	30.764,00	32.149,00
1	0004	020100	2008	001	00	4	55.718,00	58.226,00	60.846,00	63.584,00
1	0004	020100	2008	005	00	4	5.549.250,00	0,00	0,00	0,00
1	0004	020100	2008	940	00	4	0,00	5.798.966,00	6.059.919,00	6.332.616,00
						Total SubFunção:	5.633.140,00	5.886.632,00	6.151.529,00	6.428.349,00
						Total Função:	5.633.140,00	5.886.632,00	6.151.529,00	6.428.349,00

Função: 25 Energia

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 337 FLS

Secretaria: 020100 Gabinete Executivo

Função: 25 Energia

SubFunção: 752 Energia Elétrica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0005	020100	2009	001	00	3	110.000,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	110.000,00	0,00	0,00	0,00
						Total Função:	110.000,00	0,00	0,00	0,00
						Total Secretaria:	18.460.850,00	19.162.964,00	20.019.150,00	20.920.013,00

Secretaria: 030100 Procuradoria Geral do Municipio

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0007	030100	2011	006	00	4	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0007	030100	2011	990	00	4	0,00	30.000,00	32.760,00	34.234,00
1	0007	030100	2011	990	00	3	0,00	30.000,00	32.760,00	34.234,00
1	0007	030100	2011	001	00	3	105.000,00	150.900,00	114.662,00	119.822,00
1	0007	030100	2011	006	00	3	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0007	030100	2011	001	00	4	30.000,00	31.350,00	32.760,00	34.234,00
1	0007	030100	2012	001	00	3	5.600.000,00	5.670.750,00	6.071.659,00	6.344.883,00
1	0007	030100	2012	006	00	3	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0007	030100	2012	990	00	3	0,00	10.000,00	10.920,00	11.411,00
1	0007	030100	2013	001	00	3	60.000,00	60.000,00	16.380,00	17.117,00
1	0007	030100	2013	006	00	3	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0007	030100	2013	990	00	3	0,00	15.000,00	16.380,00	17.117,00
						Total SubFunção:	5.880.000,00	5.998.000,00	6.328.281,00	6.613.052,00
						Total Função:	5.880.000,00	5.998.000,00	6.328.281,00	6.613.052,00
						Total Secretaria:	5.880.000,00	5.998.000,00	6.328.281,00	6.613.052,00

Secretaria: 030200 Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0008	030200	2014	001	00	3	278.000,00	287.636,00	303.582,00	317.244,00
1	0008	030200	2014	001	00	4	128.000,00	132.437,00	139.779,00	146.069,00
1	0008	030200	2014	005	00	3	688.165,00	0,00	0,00	0,00
1	0008	030200	2014	005	00	4	229.605,00	0,00	0,00	0,00
1	0008	030200	2014	940	00	3	0,00	688.165,00	751.493,00	785.310,00
1	0008	030200	2014	940	00	4	0,00	229.605,00	250.734,00	262.017,00
1	0008	030200	2015	001	00	3	1.094.000,00	1.131.927,00	1.194.675,00	1.248.435,00
						Total SubFunção:	2.417.770,00	2.469.770,00	2.640.263,00	2.759.075,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 338 FLS

Secretaria: 030200 Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor

Função: 04 Administração

						Total Função:	2.417.770,00	2.469.770,00	2.640.263,00	2.759.075,00
						Total Secretaria:	2.417.770,00	2.469.770,00	2.640.263,00	2.759.075,00

Secretaria: 040100 Controladoria

Função: 04 Administração

SubFunção: 124 Controle Interno

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0009	040100	2016	001	00	3	282.463,00	307.400,00	308.456,00	322.337,00
1	0009	040100	2016	001	00	4	45.350,00	45.000,00	49.523,00	51.751,00
1	0009	040100	2017	001	00	3	1.559.637,00	1.629.750,00	1.703.162,00	1.779.804,00
1	0009	040100	2018	001	00	3	77.000,00	80.400,00	84.085,00	87.869,00
1	0009	040100	2018	001	00	4	2.550,00	2.600,00	2.784,00	2.909,00
						Total SubFunção:	1.967.000,00	2.065.150,00	2.148.010,00	2.244.670,00
						Total Função:	1.967.000,00	2.065.150,00	2.148.010,00	2.244.670,00
						Total Secretaria:	1.967.000,00	2.065.150,00	2.148.010,00	2.244.670,00

Secretaria: 040200 Ouvidoria Geral do Município

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0010	040200	2019	001	00	3	130.000,00	115.000,00	141.963,00	148.351,00
1	0010	040200	2020	001	00	3	403.000,00	415.850,00	440.086,00	459.889,00
						Total SubFunção:	533.000,00	530.850,00	582.049,00	608.240,00
						Total Função:	533.000,00	530.850,00	582.049,00	608.240,00
						Total Secretaria:	533.000,00	530.850,00	582.049,00	608.240,00

Secretaria: 050100 Comissão Permanente de Licitação

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0011	050100	2021	001	00	3	210.000,00	230.000,00	229.325,00	239.644,00
1	0011	050100	2021	001	00	4	100.000,00	100.000,00	109.202,00	114.116,00
1	0011	050100	2022	001	00	3	1.700.008,00	2.064.231,00	1.856.451,00	1.939.991,00
						Total SubFunção:	2.010.008,00	2.394.231,00	2.194.978,00	2.293.751,00
						Total Função:	2.010.008,00	2.394.231,00	2.194.978,00	2.293.751,00
						Total Secretaria:	2.010.008,00	2.394.231,00	2.194.978,00	2.293.751,00

Secretaria: 060100 Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 339 FLS

Secretaria: 060100 Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0012	060100	1026	001	00	3	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0012	060100	2023	001	00	3	7.295.195,00	5.931.386,00	10.608.033,00	11.085.395,00
1	0012	060100	2023	001	00	4	460.000,00	660.000,00	502.331,00	524.936,00
1	0012	060100	2024	001	00	3	26.953.912,00	28.322.417,00	32.618.853,00	34.086.701,00
1	0012	060100	2027	001	00	3	610.000,00	110.000,00	666.135,00	696.111,00
1	0012	060100	2027	001	00	4	3.250,00	13.500,00	3.549,00	3.708,00
1	0012	060100	2028	001	00	3	1.128.100,00	504.200,00	1.231.913,00	1.287.349,00
1	0012	060100	2028	001	00	4	30.050,00	30.050,00	32.815,00	34.292,00
						Total SubFunção:	37.480.507,00	35.571.553,00	45.663.629,00	47.718.492,00

SubFunção: 128 Formação de Recursos Humanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0012	060100	2025	001	00	3	398.297,00	398.297,00	1.092.025,00	1.141.166,00
1	0012	060100	2025	001	00	4	46.150,00	30.150,00	50.394,00	52.662,00
						Total SubFunção:	444.447,00	428.447,00	1.142.419,00	1.193.828,00
						Total Função:	37.924.954,00	36.000.000,00	46.806.048,00	48.912.320,00
						Total Secretaria:	37.924.954,00	36.000.000,00	46.806.048,00	48.912.320,00

Secretaria: 060200 Fundo de Aposentadoria Pensão dos Servidores Municipais

Função: 09 Previdência Social

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
6	0013	060200	2029	011	00	3	6.608.905,00	0,00	0,00	0,00
6	0013	060200	2029	011	00	4	60.000,00	0,00	0,00	0,00
6	0013	060200	2029	410	00	3	0,00	3.678.196,00	7.217.089,00	7.541.858,00
6	0013	060200	2029	410	00	4	0,00	60.000,00	65.521,00	68.469,00
						Total SubFunção:	6.668.905,00	3.738.196,00	7.282.610,00	7.610.327,00

SubFunção: 272 Previdência do Regime Estatutário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
6	0014	060200	2030	011	00	3	21.817.900,00	0,00	0,00	0,00
6	0014	060200	2030	410	00	3	0,00	24.748.609,00	23.825.692,00	24.897.848,00
						Total SubFunção:	21.817.900,00	24.748.609,00	23.825.692,00	24.897.848,00
						Total Função:	28.486.805,00	28.486.805,00	31.108.302,00	32.508.175,00

Função: 99 Reserva de Contingência

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
340
FLS

Secretaria: 060200 Fundo de Aposentadoria Pensão dos Servidores Municipais

Função: 99 Reserva de Contingência

SubFunção: 997 Reserva do RPPS

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
6	9999	060200	9001	011	00	9	7.940.000,00	0,00	0,00	0,00
6	9999	060200	9001	410	00	9	0,00	7.940.000,00	8.670.678,00	9.060.859,00
						Total SubFunção:	7.940.000,00	7.940.000,00	8.670.678,00	9.060.859,00
						Total Função:	7.940.000,00	7.940.000,00	8.670.678,00	9.060.859,00
						Total Secretaria:	36.426.805,00	36.426.805,00	39.778.980,00	41.569.034,00

Secretaria: 070100 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Função: 12 Educação

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 341 FLS

Secretaria: 070100 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Função: 12 Educação

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0015	070100	2031	008	00	3	7.970.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0015	070100	2031	008	00	4	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0015	070100	2031	111	00	3	0,00	12.090.000,00	8.703.439,00	9.095.094,00
1	0015	070100	2031	111	00	4	0,00	1.305.000,00	2.184.050,00	2.282.332,00
1	0015	070100	2032	008	00	3	21.100.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0015	070100	2032	111	00	3	0,00	22.400.000,00	23.041.727,00	24.078.605,00
1	0015	070100	2033	008	00	3	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0015	070100	2033	111	00	3	0,00	50.000,00	109.202,00	114.116,00
1	0015	070100	2035	008	00	3	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0015	070100	2035	111	00	3	0,00	50.000,00	109.202,00	114.116,00
1	0016	070100	2036	008	00	3	5.023.404,00	0,00	0,00	0,00
1	0016	070100	2036	008	00	4	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0016	070100	2036	013	00	3	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0016	070100	2036	111	00	4	0,00	500.000,00	1.092.025,00	1.141.166,00
1	0016	070100	2036	115	00	3	0,00	2.000.000,00	1.096.626,00	1.148.224,00
1	0016	070100	2036	118	00	3	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0016	070100	2036	118	00	4	0,00	400.000,00	0,00	0,00
1	0016	070100	2037	008	00	4	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0016	070100	2037	111	00	4	0,00	1.500.000,00	3.276.075,00	3.423.498,00
1	0016	070100	2038	111	00	4	0,00	2.000.000,00	2.184.050,00	2.282.332,00
1	0016	070100	2038	008	00	4	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0016	070100	2039	008	00	3	400.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0016	070100	2039	008	00	4	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0016	070100	2039	111	00	3	0,00	150.000,00	436.810,00	456.466,00
1	0016	070100	2039	111	00	4	0,00	50.000,00	218.405,00	228.233,00
1	0016	070100	2040	111	00	3	0,00	150.000,00	218.405,00	228.233,00
1	0016	070100	2040	008	00	3	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0016	070100	2041	008	00	3	400.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0016	070100	2041	008	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0016	070100	2041	111	00	3	0,00	265.000,00	436.810,00	456.466,00
1	0016	070100	2041	111	00	4	0,00	50.000,00	109.202,00	114.116,00
1	0016	070100	2041	117	00	3	0,00	30.000,00	0,00	0,00
1	0018	070100	2046	111	00	4	0,00	100.000,00	109.202,00	114.116,00
1	0018	070100	2046	118	00	3	0,00	50.000,00	60.000,00	65.000,00
1	0018	070100	2046	117	00	3	0,00	100.000,00	158.405,00	163.233,00
1	0018	070100	2046	008	00	3	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0018	070100	2046	111	00	3	0,00	2.200.000,00	1.638.037,00	1.711.749,00
1	0018	070100	2046	013	00	3	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0018	070100	2046	008	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0018	070100	2047	008	00	3	700.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0018	070100	2047	111	00	3	0,00	600.000,00	764.417,00	798.816,00
1	0018	070100	2048	008	00	4	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0018	070100	2048	111	00	4	0,00	1.000.000,00	2.184.050,00	2.282.332,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 342 FLS

Secretaria: 070100 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Função: 12 Educação

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
					Total SubFunção:		49.143.404,00	47.090.000,00	48.180.139,00	50.348.243,00

SubFunção: 365 Educação Infantil

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0019	070100	2049	111	00	4	0,00	1.000.000,00	546.012,00	570.583,00
1	0019	070100	2049	008	00	4	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0019	070100	2050	111	00	3	0,00	7.350.000,00	11.575.465,00	12.096.360,00
1	0019	070100	2050	117	00	3	0,00	500.000,00	819.037,00	856.749,00
1	0019	070100	2050	115	00	4	0,00	1.000.000,00	1.092.025,00	1.141.166,00
1	0019	070100	2050	118	00	3	0,00	500.000,00	819.000,00	855.000,00
1	0019	070100	2050	013	00	3	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0019	070100	2050	008	00	3	10.600.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0019	070100	2050	013	00	4	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0019	070100	2051	008	00	4	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0019	070100	2051	111	00	4	0,00	1.000.000,00	3.276.075,00	3.423.498,00
1	0019	070100	2052	111	00	3	0,00	300.000,00	436.810,00	456.466,00
1	0019	070100	2052	008	00	3	400.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0019	070100	2053	008	00	3	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0019	070100	2053	008	00	4	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0019	070100	2053	111	00	3	0,00	1.200.000,00	4.586.505,00	4.792.897,00
1	0019	070100	2053	111	00	4	0,00	500.000,00	2.184.050,00	2.282.332,00
1	0020	070100	2054	111	00	4	0,00	300.000,00	546.012,00	570.583,00
1	0020	070100	2054	008	00	4	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0020	070100	2055	008	00	3	9.400.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0020	070100	2055	013	00	3	800.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0020	070100	2055	111	00	3	0,00	9.150.000,00	10.265.035,00	10.726.961,00
1	0020	070100	2055	117	00	3	0,00	850.000,00	873.620,00	912.932,00
1	0020	070100	2056	111	00	4	0,00	1.000.000,00	3.276.075,00	3.423.498,00
1	0020	070100	2056	008	00	4	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0020	070100	2057	008	00	3	460.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0020	070100	2057	111	00	3	0,00	300.000,00	502.331,00	524.936,00
1	0020	070100	2058	008	00	3	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0020	070100	2058	008	00	4	4.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0020	070100	2058	111	00	3	0,00	700.000,00	4.586.505,00	4.792.897,00
1	0020	070100	2058	111	00	4	0,00	100.000,00	4.368,00	4.564,00
					Total SubFunção:		41.564.000,00	25.750.000,00	45.388.925,00	47.431.422,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 343 FLS

Secretaria: 070100 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Função: 12 Educação

SubFunção: 367 Educação Especial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0017	070100	2042	008	00	3	400.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0017	070100	2042	008	00	4	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0017	070100	2042	111	00	3	0,00	450.000,00	436.810,00	456.466,00
1	0017	070100	2042	111	00	4	0,00	200.000,00	546.012,00	570.583,00
1	0017	070100	2043	111	00	3	0,00	1.000.000,00	2.312.416,00	2.416.475,00
1	0017	070100	2043	008	00	4	2.117.549,00	0,00	0,00	0,00
1	0017	070100	2044	008	00	3	400.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0017	070100	2044	111	00	3	0,00	300.000,00	436.810,00	456.466,00
1	0017	070100	2045	008	00	3	400.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0017	070100	2045	008	00	4	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0017	070100	2045	111	00	3	0,00	200.000,00	436.810,00	456.466,00
						Total SubFunção:	4.017.549,00	2.150.000,00	4.168.858,00	4.356.456,00

SubFunção: 812 Desporto Comunitário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0021	070100	2059	008	00	3	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0021	070100	2059	008	00	4	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0021	070100	2059	111	00	3	0,00	500.000,00	1.092.025,00	1.141.166,00
1	0021	070100	2059	111	00	4	0,00	100.000,00	546.012,00	570.583,00
						Total SubFunção:	1.500.000,00	600.000,00	1.638.037,00	1.711.749,00
						Total Função:	96.224.953,00	75.590.000,00	99.375.959,00	103.847.870,00

Função: 13 Cultura

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0016	070100	2036	111	00	3	0,00	20.235.000,00	5.485.682,00	5.732.538,00
						Total SubFunção:	0,00	20.235.000,00	5.485.682,00	5.732.538,00

SubFunção: 367 Educação Especial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0017	070100	2045	111	00	4	0,00	100.000,00	218.405,00	228.233,00
						Total SubFunção:	0,00	100.000,00	218.405,00	228.233,00
						Total Função:	0,00	20.335.000,00	5.704.087,00	5.960.771,00
						Total Secretaria:	96.224.953,00	95.925.000,00	105.080.046,00	109.808.641,00

Secretaria: 070200 FUNDEB

Função: 12 Educação

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
345
FLS

Secretaria: 070200 FUNDEB

Função: 12 Educação

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
9	0022	070200	2060	009	00	4	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0022	070200	2060	112	00	3	0,00	119.300.000,00	69.837.457,00	72.977.643,00
9	0022	070200	2060	113	00	3	0,00	19.300.000,00	11.300.000,00	11.811.000,00
9	0022	070200	2060	113	00	4	0,00	1.500.000,00	2.184.050,00	2.282.332,00
9	0022	070200	2060	009	00	3	74.300.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0022	070200	2061	113	00	3	0,00	16.300.000,00	18.782.830,00	19.628.057,00
9	0022	070200	2061	113	00	4	0,00	500.000,00	1.638.037,00	1.711.749,00
9	0022	070200	2061	009	00	4	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0022	070200	2061	009	00	3	17.200.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0022	070200	2065	009	00	4	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0022	070200	2065	113	00	4	0,00	1.200.000,00	1.092.025,00	1.141.166,00
9	0023	070200	2068	009	00	3	300.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0023	070200	2068	113	00	3	0,00	200.000,00	327.607,00	342.349,00
9	0023	070200	2069	009	00	3	300.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0023	070200	2069	113	00	3	0,00	200.000,00	327.607,00	342.349,00
9	0023	070200	2070	009	00	3	300.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0023	070200	2070	113	00	3	0,00	200.000,00	327.607,00	342.349,00
						Total SubFunção:	96.900.000,00	158.700.000,00	105.817.220,00	110.578.994,00

SubFunção: 365 Educação Infantil

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
9	0022	070200	2062	009	00	3	17.200.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0022	070200	2062	009	00	4	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0022	070200	2062	113	00	3	0,00	9.200.000,00	18.782.830,00	19.628.057,00
9	0022	070200	2062	113	00	4	0,00	500.000,00	1.638.037,00	1.711.749,00
9	0022	070200	2063	113	00	4	0,00	1.500.000,00	1.638.037,00	1.711.749,00
9	0022	070200	2063	113	00	3	0,00	3.700.000,00	19.500.000,00	20.383.000,00
9	0022	070200	2063	009	00	3	42.000.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0022	070200	2063	009	00	4	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0022	070200	2063	112	00	3	0,00	5.000.000,00	26.365.050,00	27.545.977,00
9	0022	070200	2064	113	00	3	0,00	6.700.000,00	18.673.627,00	19.513.940,00
9	0022	070200	2064	113	00	4	0,00	500.000,00	1.638.037,00	1.711.749,00
9	0022	070200	2064	009	00	4	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0022	070200	2064	009	00	3	17.100.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0022	070200	2066	009	00	4	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0022	070200	2066	113	00	4	0,00	1.000.000,00	1.092.025,00	1.141.166,00
9	0022	070200	2067	009	00	4	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0022	070200	2067	113	00	4	0,00	1.000.000,00	1.092.025,00	1.141.166,00
9	0023	070200	2071	009	00	3	300.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0023	070200	2071	113	00	3	0,00	200.000,00	327.607,00	342.349,00
						Total SubFunção:	83.100.000,00	29.300.000,00	90.747.275,00	94.830.902,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 346 FLS

Secretaria: 070200 FUNDEB

Função: 12 Educação

						Total Função:	180.000.000,00	188.000.000,00	196.564.495,00	205.409.896,00
						Total Secretaria:	180.000.000,00	188.000.000,00	196.564.495,00	205.409.896,00

Secretaria: 070300 FETEC

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
7	0024	070300	2072	001	00	3	0,00	2.533.000,00	7.639.630,00	7.983.413,00
7	0024	070300	2072	001	00	4	0,00	300.000,00	357.389,00	373.472,00
7	0024	070300	2072	004	00	3	3.952.963,00	0,00	0,00	0,00
7	0024	070300	2072	004	00	4	450.000,00	0,00	0,00	0,00
7	0024	070300	2072	990	00	3	0,00	600.000,00	1.809.625,00	1.891.058,00
7	0024	070300	2072	990	00	4	0,00	250.000,00	297.825,00	311.227,00
7	0024	070300	2073	001	00	3	0,00	7.868.000,00	9.339.123,00	9.759.383,00
7	0024	070300	2073	004	00	3	8.352.111,00	0,00	0,00	0,00
7	0024	070300	2266	001	00	3	0,00	1.597.000,00	2.381.715,00	2.488.892,00
7	0025	070300	2074	001	00	3	0,00	463.600,00	535.266,00	559.353,00
7	0025	070300	2074	001	00	4	0,00	104.000,00	109.202,00	114.116,00
7	0025	070300	2074	004	00	3	390.160,00	0,00	0,00	0,00
7	0025	070300	2074	004	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00
7	0025	070300	2075	001	00	3	0,00	3.799.000,00	4.400.810,00	4.598.846,00
7	0025	070300	2075	004	00	3	4.029.953,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	17.275.187,00	17.514.600,00	26.870.585,00	28.079.760,00
						Total Função:	17.275.187,00	17.514.600,00	26.870.585,00	28.079.760,00

Função: 13 Cultura

SubFunção: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
7	0026	070300	2077	001	00	3	0,00	158.000,00	194.380,00	203.127,00
7	0026	070300	2077	001	00	4	0,00	20.000,00	131.043,00	136.939,00
7	0026	070300	2077	004	00	3	58.000,00	0,00	0,00	0,00
7	0026	070300	2077	004	00	4	120.000,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	178.000,00	178.000,00	325.423,00	340.066,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
347
FLS

Secretaria: 070300 FETEC

Função: 13 Cultura

SubFunção: 392 Difusão Cultural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
7	0026	070300	2076	004	00	4	500.000,00	0,00	0,00	0,00
7	0026	070300	2076	940	00	3	0,00	300.000,00	163.803,00	171.174,00
7	0026	070300	2076	005	00	3	150.000,00	0,00	0,00	0,00
7	0026	070300	2076	001	00	3	0,00	7.953.000,00	8.007.474,00	8.367.810,00
7	0026	070300	2076	004	00	3	3.082.703,00	0,00	0,00	0,00
7	0026	070300	2076	001	00	4	0,00	150.000,00	1.226.562,00	1.281.757,00
7	0026	070300	2078	001	00	3	0,00	410.000,00	452.263,00	472.615,00
7	0026	070300	2078	004	00	3	414.149,00	0,00	0,00	0,00
					Total SubFunção:		4.146.852,00	8.813.000,00	9.850.102,00	10.293.356,00
					Total Função:		4.324.852,00	8.991.000,00	10.175.525,00	10.633.422,00

Função: 23 Comércio e Serviços

SubFunção: 695 Turismo

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
7	0028	070300	2083	001	00	3	0,00	453.000,00	835.760,00	873.369,00
7	0028	070300	2083	001	00	4	0,00	50.000,00	61.118,00	63.868,00
7	0028	070300	2083	004	00	3	565.329,00	0,00	0,00	0,00
7	0028	070300	2083	004	00	4	55.968,00	0,00	0,00	0,00
					Total SubFunção:		621.297,00	503.000,00	896.878,00	937.237,00
					Total Função:		621.297,00	503.000,00	896.878,00	937.237,00

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunção: 811 Desporto de Rendimento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
7	0027	070300	2079	004	00	3	462.000,00	0,00	0,00	0,00
7	0027	070300	2079	001	00	3	0,00	492.000,00	504.515,00	527.218,00
					Total SubFunção:		462.000,00	492.000,00	504.515,00	527.218,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 348 FLS

Secretaria: 070300 FETEC

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunção: 812 Desporto Comunitário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
7	0027	070300	2080	004	00	3	486.811,00	0,00	0,00	0,00
7	0027	070300	2080	005	00	3	31.250,00	0,00	0,00	0,00
7	0027	070300	2080	001	00	3	0,00	503.000,00	520.000,00	544.000,00
7	0027	070300	2080	940	00	3	0,00	6.000,00	34.125,00	35.660,00
7	0027	070300	2080	990	00	3	0,00	43.338,00	45.737,00	47.195,00
7	0027	070300	2081	001	00	4	0,00	92.000,00	172.933,00	180.715,00
7	0027	070300	2081	990	00	4	0,00	30.000,00	56.392,00	58.929,00
7	0027	070300	2081	990	00	3	0,00	60.000,00	84.449,00	87.365,00
7	0027	070300	2081	004	00	3	1.384.416,00	0,00	0,00	0,00
7	0027	070300	2081	001	00	3	0,00	2.045.000,00	2.847.000,00	2.976.000,00
7	0027	070300	2081	004	00	4	110.000,00	0,00	0,00	0,00
7	0027	070300	2082	004	00	3	364.454,00	0,00	0,00	0,00
7	0027	070300	2082	001	00	3	0,00	357.000,00	327.746,00	342.494,00
7	0027	070300	2082	990	00	3	0,00	76.517,00	70.248,00	73.409,00
						Total SubFunção:	2.376.931,00	3.212.855,00	4.158.630,00	4.345.767,00
						Total Função:	2.838.931,00	3.704.855,00	4.663.145,00	4.872.985,00
						Total Secretaria:	25.060.267,00	30.713.455,00	42.606.133,00	44.523.404,00

Secretaria: 080100 Fundo Municipal de Saúde FMS (SUS)

Função: 10 Saúde

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
3	0029	080100	2084	010	00	3	190.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0029	080100	2084	211	00	3	0,00	198.550,00	207.484,00	216.821,00
						Total SubFunção:	190.000,00	198.550,00	207.484,00	216.821,00
						Total Função:	190.000,00	198.550,00	207.484,00	216.821,00
						Total Secretaria:	190.000,00	198.550,00	207.484,00	216.821,00

Secretaria: 080200 Gestão do Sus e Investimentos

Função: 10 Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 349 FLS

Secretaria: 080200 Gestão do Sus e Investimentos

Função: 10 Saúde

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
3	0030	080200	2085	010	00	3	3.731.357,00	0,00	0,00	0,00
3	0030	080200	2085	010	00	4	452.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0030	080200	2085	211	00	3	0,00	3.848.000,00	4.074.737,00	4.258.100,00
3	0030	080200	2085	211	00	4	0,00	300.000,00	493.595,00	515.807,00
3	0030	080200	2086	217	00	3	0,00	65.000,00	40.000,00	0,00
3	0030	080200	2086	010	00	3	105.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0030	080200	2087	010	00	3	100.191,00	0,00	0,00	0,00
3	0030	080200	2087	010	00	4	192.746,00	0,00	0,00	0,00
3	0030	080200	2087	211	00	3	0,00	267.375,00	265.000,00	280.000,00
3	0030	080200	2087	211	00	4	0,00	20.000,00	35.306,00	33.820,00
3	0031	080200	2089	010	00	3	18.978.573,00	0,00	0,00	0,00
3	0031	080200	2089	211	00	3	0,00	15.466.000,00	20.725.077,00	21.657.705,00
3	0032	080200	2091	010	00	3	8.074.278,00	0,00	0,00	0,00
3	0032	080200	2091	010	00	4	23.215.093,00	0,00	0,00	0,00
3	0032	080200	2091	211	00	3	0,00	229.740,00	2.112.828,00	2.121.280,00
3	0032	080200	2091	211	00	4	0,00	598.789,00	149.990,00	87.561,00
3	0032	080200	2091	218	00	4	0,00	23.073.174,00	5.779.589,00	3.374.008,00
3	0032	080200	2091	220	00	4	0,00	18.433.926,00	4.617.508,00	2.695.608,00
						Total SubFunção:	54.849.238,00	62.302.004,00	38.293.630,00	35.023.889,00

SubFunção: 128 Formação de Recursos Humanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
3	0031	080200	2090	010	00	3	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0031	080200	2090	211	00	3	0,00	241.800,00	109.202,00	114.116,00
						Total SubFunção:	100.000,00	241.800,00	109.202,00	114.116,00

SubFunção: 131 Comunicação Social

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
3	0030	080200	2088	010	00	3	168.310,00	0,00	0,00	0,00
3	0030	080200	2088	211	00	3	0,00	175.884,00	183.798,00	192.069,00
						Total SubFunção:	168.310,00	175.884,00	183.798,00	192.069,00
						Total Função:	55.117.548,00	62.719.688,00	38.586.630,00	35.330.074,00
						Total Secretaria:	55.117.548,00	62.719.688,00	38.586.630,00	35.330.074,00

Secretaria: 080300 Gestão Atenção Básica

Função: 10 Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 350 FLS

Secretaria: 080300 Gestão Atenção Básica

Função: 10 Saúde

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
3	0033	080300	2092	010	00	3	42.547.286,00	0,00	0,00	0,00
3	0033	080300	2092	211	00	3	0,00	29.201.490,00	32.944.225,00	34.030.361,00
3	0033	080300	2092	212	00	3	0,00	10.613.000,00	11.973.262,00	12.368.007,00
3	0033	080300	2093	010	00	3	500.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0033	080300	2093	211	00	3	0,00	250.000,00	546.011,00	570.581,00
3	0033	080300	2094	211	00	3	0,00	8.523.500,00	7.310.872,00	7.433.043,00
3	0033	080300	2094	211	00	4	0,00	30.000,00	135.545,00	136.452,00
3	0033	080300	2094	010	00	4	180.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0033	080300	2094	212	00	4	0,00	100.000,00	451.817,00	454.841,00
3	0033	080300	2094	290	00	3	0,00	1.200.000,00	1.029.279,00	1.046.479,00
3	0033	080300	2094	010	00	3	10.217.848,00	0,00	0,00	0,00
3	0033	080300	2094	212	00	3	0,00	4.226.000,00	3.624.772,00	3.685.345,00
3	0033	080300	2095	010	00	3	450.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0033	080300	2095	211	00	3	0,00	265.750,00	350.367,00	362.864,00
3	0033	080300	2095	212	00	3	0,00	100.000,00	131.841,00	136.544,00
					Total SubFunção:		53.895.134,00	54.509.740,00	58.497.991,00	60.224.517,00
					Total Função:		53.895.134,00	54.509.740,00	58.497.991,00	60.224.517,00
					Total Secretaria:		53.895.134,00	54.509.740,00	58.497.991,00	60.224.517,00

Secretaria: 080400 Gestão da A.de Méd. e Alta Compl.A.e Hospitalar

Função: 10 Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 351 FLS

Secretaria: 080400 Gestão da A.de Méd. e Alta Compl.A.e Hospitalar

Função: 10 Saúde

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
3	0034	080400	2096	211	00	3	0,00	203.700,00	200.057,00	200.747,00
3	0034	080400	2096	212	00	3	0,00	3.565.000,00	3.501.247,00	3.513.334,00
3	0034	080400	2096	010	00	3	4.027.377,00	0,00	0,00	0,00
3	0034	080400	2097	211	00	3	0,00	1.048.700,00	1.971.938,00	1.995.144,00
3	0034	080400	2097	212	00	3	0,00	1.172.000,00	2.203.787,00	2.229.722,00
3	0034	080400	2097	010	00	3	4.083.700,00	0,00	0,00	0,00
3	0034	080400	2098	010	00	3	27.535.622,00	0,00	0,00	0,00
3	0034	080400	2098	010	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0034	080400	2098	211	00	3	0,00	14.337.300,00	19.527.463,00	19.730.900,00
3	0034	080400	2098	212	00	3	0,00	7.525.000,00	10.249.083,00	10.355.858,00
3	0034	080400	2098	212	00	4	0,00	30.000,00	100.000,00	100.000,00
3	0034	080400	2099	211	00	3	0,00	44.235.000,00	46.338.913,00	47.883.497,00
3	0034	080400	2099	212	00	3	0,00	16.072.166,00	16.836.594,00	17.397.797,00
3	0034	080400	2099	010	00	3	59.232.067,00	0,00	0,00	0,00
3	0034	080400	2100	010	00	3	1.607.860,00	0,00	0,00	0,00
3	0034	080400	2100	211	00	3	0,00	360.000,00	352.441,00	368.298,00
3	0034	080400	2100	212	00	3	0,00	1.433.450,00	1.403.353,00	1.466.494,00
3	0034	080400	2101	290	00	3	0,00	474.218,00	1.045.352,00	1.076.352,00
3	0034	080400	2101	212	00	4	0,00	20.000,00	111.575,00	114.196,00
3	0034	080400	2101	212	00	3	0,00	70.000,00	154.305,00	158.881,00
3	0034	080400	2101	211	00	4	0,00	25.000,00	139.468,00	142.743,00
3	0034	080400	2101	211	00	3	0,00	340.000,00	749.485,00	771.710,00
3	0034	080400	2101	010	00	4	240.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0034	080400	2101	010	00	3	1.840.975,00	0,00	0,00	0,00
3	0034	080400	2102	010	00	3	226.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0034	080400	2102	010	00	4	134.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0034	080400	2102	212	00	3	0,00	245.000,00	256.000,00	256.000,00
3	0034	080400	2102	212	00	4	0,00	115.000,00	104.000,00	104.000,00
					Total SubFunção:		99.027.601,00	91.271.534,00	105.245.061,00	107.865.673,00
					Total Função:		99.027.601,00	91.271.534,00	105.245.061,00	107.865.673,00
					Total Secretaria:		99.027.601,00	91.271.534,00	105.245.061,00	107.865.673,00

Secretaria: 080500 Assistência Farmacêutica

Função: 10 Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
352
FLS

Secretaria: 080500 Assistência Farmacêutica

Função: 10 Saúde

SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
3	0035	080500	2103	010	00	3	5.700.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0035	080500	2103	010	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0035	080500	2103	211	00	3	0,00	3.800.000,00	3.986.916,00	4.332.157,00
3	0035	080500	2103	211	00	4	0,00	30.000,00	109.202,00	114.116,00
3	0035	080500	2103	212	00	3	0,00	1.000,00	1.050,00	1.140,00
3	0035	080500	2103	216	00	3	0,00	1.820.418,00	1.909.961,00	2.075.352,00
3	0035	080500	2103	290	00	3	0,00	783.567,00	822.110,00	893.300,00
						Total SubFunção:	5.800.000,00	6.434.985,00	6.829.239,00	7.416.065,00
						Total Função:	5.800.000,00	6.434.985,00	6.829.239,00	7.416.065,00
						Total Secretaria:	5.800.000,00	6.434.985,00	6.829.239,00	7.416.065,00

Secretaria: 080600 Gestão de Vigilância em Saúde

Função: 10 Saúde

SubFunção: 304 Vigilância Sanitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
3	0036	080600	2106	010	00	3	104.480,00	0,00	0,00	0,00
3	0036	080600	2106	010	00	4	92.371,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	196.851,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 353 FLS

Secretaria: 080600 Gestão de Vigilância em Saúde

Função: 10 Saúde

SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
3	0036	080600	2104	010	00	3	174.596,00	0,00	0,00	0,00
3	0036	080600	2104	212	00	4	0,00	10.000,00	9.998,00	14.998,00
3	0036	080600	2104	212	00	3	0,00	165.000,00	165.741,00	162.014,00
3	0036	080600	2104	211	00	3	0,00	18.287,00	18.369,00	17.956,00
3	0036	080600	2104	010	00	4	17.903,00	0,00	0,00	0,00
3	0036	080600	2105	212	00	3	0,00	3.282.399,00	3.471.638,00	3.595.152,00
3	0036	080600	2105	211	00	3	0,00	10.339.000,00	10.935.069,00	11.324.116,00
3	0036	080600	2105	010	00	3	13.446.858,00	0,00	0,00	0,00
3	0036	080600	2106	212	00	3	0,00	123.162,00	104.480,00	104.480,00
3	0036	080600	2106	212	00	4	0,00	92.371,00	92.371,00	92.371,00
3	0036	080600	2107	010	00	4	3.962.222,00	0,00	0,00	0,00
3	0036	080600	2107	010	00	3	2.654.960,00	0,00	0,00	0,00
3	0036	080600	2107	212	00	4	0,00	124.000,00	2.085,00	2.087,00
3	0036	080600	2107	211	00	4	0,00	2.090,00	123.691,00	123.787,00
3	0036	080600	2107	212	00	3	0,00	392.960,00	549.448,00	552.145,00
3	0036	080600	2107	220	00	3	0,00	815.100,00	1.139.696,00	1.145.290,00
3	0036	080600	2107	211	00	3	0,00	45.000,00	62.920,00	63.229,00
3	0036	080600	2108	212	00	3	0,00	35.000,00	53.498,00	54.804,00
3	0036	080600	2108	220	00	4	0,00	2.000,00	1.909,00	1.237,00
3	0036	080600	2108	220	00	3	0,00	1.000,00	1.529,00	1.567,00
3	0036	080600	2108	212	00	4	0,00	60.000,00	57.233,00	57.952,00
3	0036	080600	2108	010	00	4	63.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0036	080600	2108	211	00	4	0,00	2.045,00	1.950,00	1.952,00
3	0036	080600	2108	211	00	3	0,00	97.000,00	148.267,00	151.886,00
3	0036	080600	2108	010	00	3	187.000,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	20.506.539,00	15.606.414,00	16.939.892,00	17.467.023,00
						Total Função:	20.703.390,00	15.606.414,00	16.939.892,00	17.467.023,00
						Total Secretaria:	20.703.390,00	15.606.414,00	16.939.892,00	17.467.023,00

Secretaria: 090100 Secretaria de Obras e Urbanismo

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0037	090100	2109	001	00	3	1.622.939,00	1.655.883,00	1.772.290,00	1.852.043,00
1	0037	090100	2109	001	00	4	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,00
1	0037	090100	2110	001	00	3	10.814.155,00	9.893.314,00	12.553.170,00	13.118.062,00
						Total SubFunção:	12.637.094,00	11.758.197,00	14.543.865,00	15.198.338,00
						Total Função:	12.637.094,00	11.758.197,00	14.543.865,00	15.198.338,00

Função: 15 Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 354 FLS

Secretaria: 090100 Secretaria de Obras e Urbanismo

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0038	090100	1113	005	00	4	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0038	090100	1113	001	00	4	150.000,00	500.000,00	0,00	0,00
1	0038	090100	2111	001	00	4	1.526.000,00	2.094.670,00	1.666.430,00	1.741.419,00
1	0038	090100	2111	005	00	4	12.474.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0038	090100	2111	940	00	4	0,00	53.035.330,00	13.621.919,00	14.234.906,00
1	0038	090100	2112	005	00	4	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0038	090100	2112	940	00	4	0,00	4.403.500,00	2.511.657,00	2.624.682,00
1	0038	090100	2112	001	00	4	2.100.000,00	3.494.500,00	2.293.252,00	2.396.448,00
1	0038	090100	2114	001	00	4	1.050.000,00	1.097.250,00	1.146.626,00	1.198.224,00
1	0038	090100	2114	005	00	4	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0038	090100	2114	940	00	4	0,00	3.239.500,00	3.385.277,00	3.537.614,00
1	0039	090100	2119	001	00	4	2.275.260,00	2.453.451,00	0,00	0,00
1	0039	090100	2120	001	00	4	4.050.000,00	4.252.250,00	6.006.137,00	6.276.413,00
1	0039	090100	2120	005	00	4	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0039	090100	2120	940	00	4	0,00	25.104.500,00	16.380.375,00	17.117.491,00
1	0039	090100	2121	001	00	4	322.000,00	336.490,00	351.632,00	367.455,00
1	0039	090100	2121	005	00	4	320.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0039	090100	2121	940	00	4	0,00	334.400,00	349.448,00	365.173,00
1	0042	090100	2128	005	00	4	8.562.500,00	0,00	0,00	0,00
1	0042	090100	2128	940	00	4	0,00	8.947.812,00	9.350.464,00	9.771.234,00
1	0042	090100	2128	920	00	4	0,00	2.090.000,00	2.184.050,00	2.282.332,00
1	0042	090100	2128	007	00	4	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0042	090100	2128	001	00	4	3.000.000,00	3.180.000,00	4.368.100,00	4.564.664,00
1	0042	090100	2129	920	00	4	0,00	3.051.400,00	3.188.713,00	3.332.205,00
1	0042	090100	2129	007	00	4	2.920.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0042	090100	2129	001	00	4	500.000,00	522.500,00	546.012,00	570.583,00
1	0042	090100	2130	001	00	4	150.000,00	1.000.000,00	163.803,00	171.174,00
1	0042	090100	2130	940	00	4	0,00	3.135.000,00	3.276.075,00	3.423.498,00
1	0042	090100	2130	005	00	4	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0042	090100	2131	920	00	4	0,00	731.500,00	764.417,00	798.816,00
1	0042	090100	2131	007	00	4	700.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0042	090100	2131	001	00	4	50.000,00	52.250,00	54.601,00	57.058,00
1	0042	090100	2132	001	00	4	1.550.000,00	1.000.000,00	1.692.638,00	1.768.807,00
					Total SubFunção:		69.599.760,00	124.056.303,00	73.301.626,00	76.600.196,00
					Total Função:		69.599.760,00	124.056.303,00	73.301.626,00	76.600.196,00

Função: 16 Habitação

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 355 FLS

Secretaria: 090100 Secretaria de Obras e Urbanismo

Função: 16 Habitação

SubFunção: 482 Habitação Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0041	090100	2127	001	00	4	4.250.000,00	3.441.250,00	4.641.106,00	4.849.956,00
1	0041	090100	2127	005	00	4	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0041	090100	2127	940	00	4	0,00	522.500,00	546.012,00	570.583,00
						Total SubFunção:	4.750.000,00	3.963.750,00	5.187.118,00	5.420.539,00
						Total Função:	4.750.000,00	3.963.750,00	5.187.118,00	5.420.539,00

Função: 17 Saneamento

SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0040	090100	2125	001	00	4	5.050.000,00	3.777.250,00	5.514.726,00	5.762.888,00
1	0040	090100	2125	005	00	4	12.100.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0040	090100	2125	940	00	4	0,00	52.644.500,00	13.213.502,00	13.808.110,00
						Total SubFunção:	17.150.000,00	56.421.750,00	18.728.228,00	19.570.998,00
						Total Função:	17.150.000,00	56.421.750,00	18.728.228,00	19.570.998,00
						Total Secretaria:	104.136.854,00	196.200.000,00	111.760.837,00	116.790.071,00

Secretaria: 090200 EMHUR

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
8	0043	090200	1144	004	00	3	150.000,00	0,00	0,00	0,00
8	0043	090200	2141	001	00	3	0,00	1.886.226,00	1.974.098,00	2.062.932,00
8	0043	090200	2141	001	00	4	0,00	70.000,00	87.594,00	91.536,00
8	0043	090200	2141	004	00	3	1.836.910,00	0,00	0,00	0,00
8	0043	090200	2141	004	00	4	114.590,00	0,00	0,00	0,00
8	0043	090200	2141	990	00	3	0,00	150.000,00	156.988,00	164.053,00
8	0043	090200	2141	990	00	4	0,00	30.000,00	37.541,00	39.230,00
8	0043	090200	2142	004	00	3	6.646.200,00	0,00	0,00	0,00
8	0043	090200	2142	001	00	3	0,00	6.945.279,00	7.257.816,00	7.584.418,00
8	0043	090200	2143	001	00	3	0,00	73.150,00	76.441,00	79.881,00
8	0043	090200	2143	001	00	4	0,00	167.200,00	174.724,00	182.586,00
8	0043	090200	2143	004	00	3	70.000,00	0,00	0,00	0,00
8	0043	090200	2143	004	00	4	160.000,00	0,00	0,00	0,00
8	0043	090200	2145	001	00	3	0,00	115.995,00	121.214,00	126.669,00
8	0043	090200	2145	004	00	3	111.000,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	9.088.700,00	9.437.850,00	9.886.416,00	10.331.305,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
356
FLS

Secretaria: 090200 EMHUR

Função: 04 Administração

SubFunção: 125 Normatização e Fiscalização

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
8	0042	090200	2133	001	00	3	0,00	125.400,00	131.043,00	136.939,00
8	0042	090200	2133	004	00	3	120.000,00	0,00	0,00	0,00
8	0044	090200	2149	001	00	3	0,00	52.250,00	54.601,00	57.058,00
8	0044	090200	2149	004	00	3	50.000,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	170.000,00	177.650,00	185.644,00	193.997,00
						Total Função:	9.258.700,00	9.615.500,00	10.072.060,00	10.525.302,00

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 125 Normatização e Fiscalização

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
8	0044	090200	2148	001	00	3	0,00	31.350,00	32.760,00	34.234,00
8	0044	090200	2148	004	00	3	30.000,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	30.000,00	31.350,00	32.760,00	34.234,00

SubFunção: 453 Transportes Coletivos Urbanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
8	0042	090200	2134	001	00	3	0,00	74.050,00	77.382,00	80.863,00
8	0042	090200	2134	001	00	4	0,00	52.250,00	54.601,00	57.058,00
8	0042	090200	2134	004	00	3	90.000,00	0,00	0,00	0,00
8	0042	090200	2134	004	00	4	50.000,00	0,00	0,00	0,00
8	0042	090200	2134	990	00	3	0,00	20.000,00	20.900,00	21.841,00
						Total SubFunção:	140.000,00	146.300,00	152.883,00	159.762,00
						Total Função:	170.000,00	177.650,00	185.643,00	193.996,00

Função: 16 Habitação

SubFunção: 127 Ordenamento Territorial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
8	0044	090200	2146	001	00	3	0,00	679.250,00	709.816,00	741.757,00
8	0044	090200	2146	004	00	3	650.000,00	0,00	0,00	0,00
8	0044	090200	2147	001	00	3	0,00	41.800,00	43.681,00	45.646,00
8	0044	090200	2147	001	00	4	0,00	159.800,00	174.505,00	182.358,00
8	0044	090200	2147	004	00	3	40.000,00	0,00	0,00	0,00
8	0044	090200	2147	004	00	4	159.800,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	849.800,00	880.850,00	928.002,00	969.761,00
						Total Função:	849.800,00	880.850,00	928.002,00	969.761,00
						Total Secretaria:	10.278.500,00	10.674.000,00	11.185.705,00	11.689.059,00

Secretaria: 090300 Agência Reguladora Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 357 FLS

Secretaria: 090300 Agência Reguladora Municipal

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
10	0045	090300	2150	001	00	3	40.000,00	40.000,00	43.680,00	45.645,00
10	0045	090300	2151	001	00	3	389.840,00	389.845,00	425.714,00	444.871,00
					Total SubFunção:		429.840,00	429.845,00	469.394,00	490.516,00
					Total Função:		429.840,00	429.845,00	469.394,00	490.516,00
					Total Secretaria:		429.840,00	429.845,00	469.394,00	490.516,00

Secretaria: 100100 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 121 Planejamento e Orçamento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
4	0047	100100	2163	001	00	3	0,00	1.374.676,00	1.660.744,00	1.735.478,00
4	0047	100100	2163	017	00	3	1.520.793,00	0,00	0,00	0,00
4	0047	100100	2164	001	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0047	100100	2164	017	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total SubFunção:		1.520.793,00	1.374.676,00	1.660.744,00	1.735.478,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 358 FLS

Secretaria: 100100 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
4	0046	100100	1156	017	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	1156	001	00	3	0,00	300.000,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2152	017	00	3	4.315.492,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2152	017	00	4	645.981,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2152	001	00	3	0,00	5.075.888,00	4.688.249,00	4.898.146,00
4	0046	100100	2152	001	00	4	0,00	220.481,00	427.598,00	443.050,00
4	0046	100100	2152	311	00	3	0,00	24.000,00	22.168,00	23.160,00
4	0046	100100	2152	311	00	4	0,00	136.000,00	265.269,00	274.855,00
4	0046	100100	2153	001	00	3	0,00	17.089.155,00	19.163.590,00	20.025.951,00
4	0046	100100	2153	017	00	3	17.048.673,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2154	017	00	3	2.657.716,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2154	017	00	4	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2154	001	00	3	0,00	2.526.533,00	2.902.292,00	3.032.895,00
4	0046	100100	2154	001	00	4	0,00	200.000,00	327.607,00	342.349,00
4	0046	100100	2157	311	00	3	0,00	33.345,00	35.737,00	36.563,00
4	0046	100100	2157	001	00	3	0,00	30.605,00	32.800,00	33.558,00
4	0046	100100	2157	001	00	4	0,00	8.294,00	5.460,00	5.705,00
4	0046	100100	2157	017	00	3	65.571,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2157	017	00	4	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2158	001	00	3	0,00	25.000,00	27.300,00	28.529,00
4	0046	100100	2158	001	00	4	0,00	11.575,00	10.920,00	11.411,00
4	0046	100100	2158	017	00	4	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2158	017	00	3	25.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2159	017	00	3	35.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2159	001	00	3	0,00	35.000,00	38.220,00	39.940,00
4	0046	100100	2159	001	00	4	0,00	12.025,00	10.920,00	11.411,00
4	0046	100100	2159	017	00	4	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2160	017	00	4	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2160	017	00	3	25.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2160	001	00	3	0,00	25.000,00	27.300,00	28.529,00
4	0046	100100	2160	001	00	4	0,00	11.575,00	10.920,00	11.411,00
4	0046	100100	2161	001	00	3	0,00	25.000,00	27.300,00	28.529,00
4	0046	100100	2161	001	00	4	0,00	11.575,00	10.920,00	11.411,00
4	0046	100100	2161	017	00	3	25.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2161	017	00	4	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2162	001	00	3	0,00	226.227,00	235.702,00	246.309,00
4	0046	100100	2162	001	00	4	0,00	15.000,00	16.380,00	17.117,00
4	0046	100100	2162	017	00	3	215.839,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2162	017	00	4	15.000,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	25.419.272,00	26.042.278,00	28.286.652,00	29.550.829,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 359 FLS

Secretaria: 100100 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 126 Tecnologia da Informação

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
4	0046	100100	2155	001	00	3	0,00	48.000,00	52.417,00	54.775,00
4	0046	100100	2155	001	00	4	0,00	60.000,00	134.486,00	140.538,00
4	0046	100100	2155	017	00	3	48.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2155	017	00	4	123.153,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	171.153,00	108.000,00	186.903,00	195.313,00

SubFunção: 241 Assistência ao Idoso

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
4	0048	100100	2170	001	00	3	0,00	2.211.408,00	2.372.861,00	2.479.639,00
4	0048	100100	2170	017	00	3	1.565.700,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	1.565.700,00	2.211.408,00	2.372.861,00	2.479.639,00

SubFunção: 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
4	0048	100100	2177	017	00	3	800.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2177	001	00	3	0,00	400.000,00	873.620,00	912.932,00
						Total SubFunção:	800.000,00	400.000,00	873.620,00	912.932,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 360 FLS

Secretaria: 100100 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
4	0048	100100	2166	311	00	3	0,00	972.000,00	884.217,00	901.535,00
4	0048	100100	2166	017	00	3	1.658.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2166	001	00	3	0,00	920.000,00	836.912,00	853.304,00
4	0048	100100	2167	001	00	3	0,00	1.112.240,00	1.195.998,00	1.249.818,00
4	0048	100100	2167	001	00	4	0,00	20.000,00	54.601,00	57.058,00
4	0048	100100	2167	017	00	3	1.095.212,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2167	017	00	4	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2168	001	00	3	0,00	818.054,00	879.906,00	919.502,00
4	0048	100100	2168	001	00	4	0,00	20.000,00	43.681,00	45.646,00
4	0048	100100	2168	017	00	3	805.756,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2168	017	00	4	40.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2169	017	00	3	577.341,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2169	312	00	3	0,00	269.640,00	289.238,00	302.254,00
4	0048	100100	2169	001	00	3	0,00	318.113,00	341.233,00	356.588,00
4	0049	100100	1188	001	00	4	0,00	80.000,00	600.000,00	0,00
4	0049	100100	1188	017	00	4	365.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0049	100100	2183	001	00	3	0,00	6.138.601,00	7.230.548,00	7.555.923,00
4	0049	100100	2183	001	00	4	0,00	200.000,00	218.405,00	228.233,00
4	0049	100100	2183	017	00	3	6.621.229,00	0,00	0,00	0,00
4	0049	100100	2183	017	00	4	200.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0049	100100	2184	311	00	3	0,00	99.600,00	99.600,00	99.600,00
4	0049	100100	2184	017	00	3	99.600,00	0,00	0,00	0,00
4	0049	100100	2185	001	00	3	0,00	431.484,00	456.394,00	473.052,00
4	0049	100100	2185	017	00	3	541.204,00	0,00	0,00	0,00
4	0049	100100	2185	311	00	3	0,00	108.000,00	114.235,00	118.404,00
4	0049	100100	2185	390	00	3	0,00	9.720,00	10.282,00	10.658,00
4	0049	100100	2186	001	00	3	0,00	8.000,00	8.736,00	9.129,00
4	0049	100100	2186	017	00	3	8.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0049	100100	2187	001	00	3	0,00	10.000,00	10.920,00	11.411,00
4	0049	100100	2187	017	00	3	10.000,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	12.071.342,00	11.535.452,00	13.274.906,00	13.192.115,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 361 FLS

Secretaria: 100100 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
4	0048	100100	1175	017	00	4	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	1175	312	00	4	0,00	1.200.000,00	1.363.803,00	1.371.174,00
4	0048	100100	2165	001	00	3	0,00	52.270,00	52.422,00	52.544,00
4	0048	100100	2165	001	00	4	0,00	20.000,00	163.803,00	171.174,00
4	0048	100100	2165	017	00	3	1.312.560,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2165	017	00	4	150.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2165	311	00	3	0,00	1.170.000,00	1.173.867,00	1.176.137,00
4	0048	100100	2165	390	00	3	0,00	90.720,00	91.041,00	91.197,00
4	0048	100100	2171	001	00	3	0,00	144.500,00	92.975,00	97.158,00
4	0048	100100	2171	017	00	3	85.140,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2172	001	00	3	0,00	211.200,00	230.635,00	241.014,00
4	0048	100100	2172	017	00	3	211.200,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2173	017	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2173	001	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2174	311	00	4	0,00	17.687,00	17.687,00	17.687,00
4	0048	100100	2174	311	00	3	0,00	795.000,00	795.000,00	795.000,00
4	0048	100100	2174	017	00	4	17.687,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2174	017	00	3	795.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2178	017	00	3	14.800,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2178	311	00	3	0,00	14.800,00	14.800,00	14.800,00
4	0048	100100	2179	017	00	3	105.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2179	311	00	3	0,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
4	0048	100100	2180	017	00	3	420.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2180	311	00	3	0,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00
4	0049	100100	1182	001	00	4	0,00	50.000,00	0,00	0,00
4	0049	100100	1182	017	00	4	700.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0049	100100	2181	390	00	3	0,00	14.040,00	13.916,00	13.916,00
4	0049	100100	2181	311	00	3	0,00	388.496,00	385.040,00	385.040,00
4	0049	100100	2181	017	00	3	899.956,00	0,00	0,00	0,00
4	0049	100100	2189	001	00	3	0,00	200.000,00	218.405,00	228.233,00
4	0049	100100	2189	017	00	3	200.000,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	6.261.343,00	4.893.713,00	5.138.394,00	5.180.074,00

SubFunção: 334 Fomento ao Trabalho

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
4	0048	100100	2176	017	00	3	216.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2176	311	00	3	0,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00
						Total SubFunção:	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00
						Total Função:	48.025.603,00	46.781.527,00	52.010.080,00	53.462.380,00
						Total Secretaria:	48.025.603,00	46.781.527,00	52.010.080,00	53.462.380,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 369 FLS

Secretaria: 100200 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
4	0050	100200	2190	001	00	3	0,00	100.000,00	14.560,00	15.215,00
4	0050	100200	2190	001	00	4	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
4	0050	100200	2190	017	00	3	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0050	100200	2190	017	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0050	100200	2190	390	00	3	0,00	50.000,00	7.280,00	7.608,00
						Total SubFunção:	120.000,00	150.000,00	121.840,00	122.823,00
						Total Função:	120.000,00	150.000,00	121.840,00	122.823,00
						Total Secretaria:	120.000,00	150.000,00	121.840,00	122.823,00

Secretaria: 110100 Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças

Função: 04 Administração

SubFunção: 121 Planejamento e Orçamento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0051	110100	2191	001	00	3	5.190.000,00	4.970.000,00	5.634.849,00	588.471,00
1	0051	110100	2191	001	00	4	150.000,00	250.000,00	163.803,00	171.174,00
						Total SubFunção:	5.340.000,00	5.220.000,00	5.798.652,00	759.645,00

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0051	110100	2192	001	00	3	24.695.451,00	25.050.000,00	28.188.441,00	29.456.921,00
						Total SubFunção:	24.695.451,00	25.050.000,00	28.188.441,00	29.456.921,00

SubFunção: 125 Normatização e Fiscalização

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0052	110100	2193	001	00	3	165.000,00	135.000,00	180.184,00	188.292,00
						Total SubFunção:	165.000,00	135.000,00	180.184,00	188.292,00

SubFunção: 126 Tecnologia da Informação

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0052	110100	2194	001	00	3	700.000,00	450.000,00	1.419.632,00	1.483.515,00
1	0052	110100	2194	001	00	4	250.000,00	100.000,00	273.006,00	285.291,00
						Total SubFunção:	950.000,00	550.000,00	1.692.638,00	1.768.806,00
						Total Função:	31.150.451,00	30.955.000,00	35.859.915,00	32.173.664,00

Função: 28 Encargos Especiais

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 363 FLS

Secretaria: 110100 Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças

Função: 28 Encargos Especiais

SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0053	110100	2196	001	00	3	4.612.033,00	5.305.560,00	5.364.638,00	5.606.047,00
1	0053	110100	2196	001	00	4	9.226.000,00	10.226.000,00	10.075.022,00	10.528.398,00
					Total SubFunção:		13.838.033,00	15.531.560,00	15.439.660,00	16.134.445,00

SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0053	110100	2195	001	00	3	10.243.440,00	11.243.440,00	11.186.092,00	11.689.466,00
1	0053	110100	2197	001	00	3	5.250.000,00	4.270.000,00	5.733.131,00	5.991.122,00
					Total SubFunção:		15.493.440,00	15.513.440,00	16.919.223,00	17.680.588,00
					Total Função:		29.331.473,00	31.045.000,00	32.358.883,00	33.815.033,00
					Total Secretaria:		60.481.924,00	62.000.000,00	68.218.798,00	65.988.697,00

Secretaria: 120100 Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

Função: 14 Direitos da Cidadania

SubFunção: 423 Assistência aos Povos Indígenas

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0055	120100	2200	001	00	3	835.500,00	835.500,00	3.096.436,00	3.235.776,00
1	0055	120100	2200	001	00	4	52.000,00	52.000,00	56.785,00	59.340,00
1	0055	120100	2201	001	00	3	10.500,00	10.500,00	11.466,00	11.982,00
1	0055	120100	2201	001	00	4	5.225,00	55.225,00	5.738,00	5.996,00
1	0055	120100	2202	001	00	3	1.378.300,00	700.000,00	2.597.163,00	2.714.035,00
1	0055	120100	2202	001	00	4	10.000,00	10.000,00	10.920,00	11.411,00
					Total SubFunção:		2.291.525,00	1.663.225,00	5.778.508,00	6.038.540,00
					Total Função:		2.291.525,00	1.663.225,00	5.778.508,00	6.038.540,00

Função: 20 Agricultura

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0054	120100	2198	001	00	3	1.139.620,00	939.648,00	2.112.653,00	2.207.722,00
1	0054	120100	2198	001	00	4	145.120,00	145.120,00	158.474,00	165.606,00
1	0054	120100	2199	001	00	3	3.077.534,00	2.796.854,00	3.360.744,00	3.511.977,00
					Total SubFunção:		4.362.274,00	3.881.622,00	5.631.871,00	5.885.305,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
364
FLS

Secretaria: 120100 Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

Função: 20 Agricultura

SubFunção: 605 Abastecimento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0056	120100	2203	001	00	3	1.338.569,00	638.469,00	1.958.623,00	2.046.761,00
1	0056	120100	2203	001	00	4	427.040,00	200.000,00	903.148,00	946.790,00
1	0056	120100	2204	001	00	3	262.700,00	262.700,00	286.874,00	299.784,00
1	0056	120100	2204	001	00	4	154.780,00	154.780,00	332.827,00	347.804,00
					Total SubFunção:		2.183.089,00	1.255.949,00	3.481.472,00	3.641.139,00

SubFunção: 606 Extensão Rural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0057	120100	2205	001	00	3	371.504,00	493.582,00	633.924,00	662.451,00
1	0057	120100	2205	001	00	4	35.000,00	200.000,00	38.220,00	39.940,00
1	0057	120100	2206	001	00	3	247.536,00	0,00	0,00	0,00
1	0057	120100	2206	001	00	4	35.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0057	120100	2207	001	00	3	4.200.000,00	2.800.000,00	11.455.624,00	44.879.330,00
1	0057	120100	2207	940	00	4	0,00	300.000,00	3.038.013,00	3.174.724,00
1	0057	120100	2207	005	00	4	2.782.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0057	120100	2207	001	00	4	36.692,00	100.000,00	40.068,00	41.871,00
1	0057	120100	2208	001	00	4	22.502,00	22.502,00	24.572,00	25.678,00
1	0057	120100	2208	001	00	3	501.216,00	350.000,00	1.038.751,00	1.085.495,00
1	0057	120100	2208	940	00	4	0,00	300.000,00	5.584.615,00	5.835.923,00
1	0057	120100	2208	005	00	4	3.114.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0057	120100	2209	001	00	3	419.020,00	419.020,00	457.580,00	478.171,00
1	0057	120100	2209	001	00	4	214.100,00	214.100,00	233.802,00	244.323,00
					Total SubFunção:		11.978.570,00	5.199.204,00	22.545.169,00	56.467.906,00
					Total Função:		18.523.933,00	10.336.775,00	31.658.512,00	65.994.350,00
					Total Secretaria:		20.815.458,00	12.000.000,00	37.437.020,00	72.032.890,00

Secretaria: 130100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Função: 15 Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 365 FLS

Secretaria: 130100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0038	130100	2115	001	00	3	200.000,00	100.000,00	591.513,00	618.131,00
1	0038	130100	2116	001	00	3	1.000.000,00	80.800,00	1.183.097,00	1.236.263,00
1	0038	130100	2117	001	00	3	11.587.952,00	14.800.000,00	146.199.789,00	15.277.877,00
1	0038	130100	2118	001	00	3	500.000,00	1.500.000,00	591.513,00	618.131,00
1	0039	130100	2122	940	00	4	0,00	15.000.000,00	7.507.671,00	7.845.517,00
1	0039	130100	2122	990	00	4	0,00	30.240.093,00	23.174.160,00	31.691.722,00
1	0039	130100	2122	001	00	3	1.029.081,00	50.000,00	2.652.618,00	2.771.985,00
1	0039	130100	2122	005	00	4	6.875.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0039	130100	2122	001	00	4	22.273.980,00	1.500.000,00	1.149.584,00	1.572.108,00
1	0039	130100	2123	001	00	3	7.401.096,00	8.262.000,00	6.990.164,00	7.304.721,00
1	0039	130100	2123	005	00	3	1.763.504,00	0,00	0,00	0,00
1	0039	130100	2123	940	00	3	0,00	1.500.000,00	1.925.790,00	2.012.451,00
1	0039	130100	2124	001	00	3	1.089.308,00	3.000.000,00	5.784.184,00	6.044.472,00
1	0059	130100	2213	001	00	4	1.290.446,00	700.000,00	1.409.199,00	1.472.613,00
1	0059	130100	2213	005	00	4	4.220.426,00	0,00	0,00	0,00
1	0059	130100	2213	940	00	4	0,00	700.000,00	4.608.810,00	4.816.207,00
1	0059	130100	2213	001	00	3	0,00	0,00	501.500,00	524.068,00
1	0059	130100	2214	001	00	3	380.000,00	390.000,00	459.550,00	469.780,00
1	0059	130100	2215	001	00	3	27.441.316,00	33.600.000,00	32.150.653,00	33.597.433,00
1	0059	130100	2216	001	00	3	37.029.938,00	41.300.000,00	41.529.644,00	43.398.478,00
1	0059	130100	2217	001	00	3	767.304,00	759.000,00	837.916,00	875.622,00
1	0059	130100	2218	001	00	3	35.171.227,00	37.000.000,00	43.867.985,00	45.842.044,00
1	0059	130100	2219	005	00	4	11.309.305,00	0,00	0,00	0,00
1	0059	130100	2219	001	00	4	855.000,00	2.500.000,00	4.428.074,00	4.627.337,00
1	0059	130100	2219	940	00	4	0,00	11.818.224,00	13.442.069,00	14.046.962,00
1	0059	130100	2219	001	00	3	570.000,00	500.000,00	1.496.549,00	1.563.894,00
1	0064	130100	1231	001	00	3	0,00	900.000,00	0,00	0,00
1	0064	130100	1231	001	00	4	4.333.300,00	3.000.000,00	0,00	0,00
1	0064	130100	1231	005	00	4	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0064	130100	1231	940	00	4	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	187.088.183,00	219.200.117,00	342.482.032,00	228.227.816,00

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0059	130100	2212	001	00	3	88.291,00	108.000,00	96.416,00	100.755,00
						Total SubFunção:	88.291,00	108.000,00	96.416,00	100.755,00
						Total Função:	187.176.474,00	219.308.117,00	342.578.448,00	228.328.571,00

Função: 17 Saneamento

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 366 FLS

Secretaria: 130100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Função: 17 Saneamento

SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0040	130100	2126	001	00	3	3.426.901,00	3.380.000,00	4.053.553,00	4.235.963,00
						Total SubFunção:	3.426.901,00	3.380.000,00	4.053.553,00	4.235.963,00
						Total Função:	3.426.901,00	3.380.000,00	4.053.553,00	4.235.963,00

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0058	130100	2210	001	00	3	918.732,00	2.052.000,00	1.003.279,00	1.048.426,00
1	0058	130100	2210	001	00	4	64.000,00	10.000,00	69.889,00	73.034,00
1	0058	130100	2211	001	00	3	11.846.971,00	11.802.219,00	13.179.619,00	13.772.702,00
						Total SubFunção:	12.829.703,00	13.864.219,00	14.252.787,00	14.894.162,00

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0060	130100	2221	001	00	4	34.000,00	35.000,00	37.128,00	38.799,00
1	0060	130100	2222	001	00	3	140.954,00	145.000,00	153.925,00	160.852,00
1	0060	130100	2222	001	00	4	32.000,00	33.000,00	34.944,00	36.517,00
1	0061	130100	2224	001	00	3	160.000,00	166.000,00	174.724,00	182.586,00
1	0061	130100	2225	001	00	3	350.000,00	365.000,00	382.208,00	399.408,00
1	0061	130100	2225	001	00	4	150.000,00	156.000,00	163.803,00	171.174,00
						Total SubFunção:	866.954,00	900.000,00	946.732,00	989.336,00

SubFunção: 453 Transportes Coletivos Urbanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0062	130100	2229	001	00	4	7.500,00	7.000,00	8.190,00	8.558,00
						Total SubFunção:	7.500,00	7.000,00	8.190,00	8.558,00

SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0062	130100	2226	001	00	3	29.195,00	210.000,00	31.881,00	33.316,00
1	0062	130100	2226	001	00	4	0,00	3.600,00	0,00	0,00
1	0063	130100	2230	001	00	3	109.479,00	94.000,00	119.405,00	124.933,00
1	0063	130100	2230	001	00	4	150.000,00	156.000,00	163.803,00	171.174,00
						Total SubFunção:	288.674,00	463.600,00	315.089,00	329.423,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 367 FLS

Secretaria: 130100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 543 Recuperação de Áreas Degradadas

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0062	130100	2227	001	00	3	16.000,00	16.000,00	17.472,00	18.258,00
1	0062	130100	2228	001	00	3	71.000,00	74.000,00	77.533,00	81.022,00
1	0062	130100	2229	001	00	3	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,00
					Total SubFunção:		287.000,00	299.000,00	313.410,00	327.513,00
					Total Função:		14.279.831,00	15.533.819,00	15.836.208,00	16.548.992,00

Função: 26 Transporte

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0059	130100	2220	001	00	3	7.455.257,00	8.570.439,00	8.141.327,00	8.507.687,00
					Total SubFunção:		7.455.257,00	8.570.439,00	8.141.327,00	8.507.687,00

SubFunção: 782 Transporte Rodoviário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0042	130100	2140	001	00	3	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
					Total SubFunção:		0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
					Total Função:		7.455.257,00	8.570.439,00	14.141.327,00	14.507.687,00
					Total Secretaria:		212.338.463,00	246.792.375,00	376.609.536,00	263.621.213,00

Secretaria: 130200 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0061	130200	2223	006	00	3	340.639,00	0,00	0,00	0,00
1	0061	130200	2223	990	00	3	0,00	355.968,00	371.986,00	388.726,00
1	0061	130200	2223	990	00	4	0,00	905.250,00	945.986,00	988.555,00
1	0061	130200	2223	006	00	4	866.267,00	0,00	0,00	0,00
					Total SubFunção:		1.206.906,00	1.261.218,00	1.317.972,00	1.377.281,00
					Total Função:		1.206.906,00	1.261.218,00	1.317.972,00	1.377.281,00
					Total Secretaria:		1.206.906,00	1.261.218,00	1.317.972,00	1.377.281,00

Secretaria: 140100 Secretaria Municipal de Comunicação Social

Função: 04 Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 368 FLS

Secretaria: 140100 Secretaria Municipal de Comunicação Social

Função: 04 Administração

SubFunção: 131 Comunicação Social

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0065	140100	2232	001	00	3	3.308.145,00	3.308.145,00	3.612.577,00	3.775.143,00
1	0065	140100	2232	001	00	4	160.191,00	160.191,00	174.932,00	182.804,00
1	0065	140100	2233	001	00	3	3.196.326,00	3.331.400,00	3.490.467,00	3.647.538,00
1	0065	140100	2234	001	00	3	9.598.338,00	10.030.264,00	10.481.625,00	10.953.298,00
					Total SubFunção:		16.263.000,00	16.830.000,00	17.759.601,00	18.558.783,00
					Total Função:		16.263.000,00	16.830.000,00	17.759.601,00	18.558.783,00
					Total Secretaria:		16.263.000,00	16.830.000,00	17.759.601,00	18.558.783,00

Secretaria: 150100 Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

Função: 06 Segurança Pública

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0066	150100	2235	001	00	4	138.000,00	150.000,00	150.699,00	157.480,00
1	0066	150100	2235	006	00	3	94.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0066	150100	2235	990	00	3	0,00	94.000,00	105.650,00	107.269,00
1	0066	150100	2235	001	00	3	596.000,00	1.035.000,00	753.497,00	787.404,00
1	0066	150100	2236	001	00	3	42.282.000,00	45.500.000,00	46.173.001,00	48.250.786,00
1	0066	150100	2237	006	00	3	82.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0066	150100	2237	990	00	3	0,00	82.000,00	89.546,00	89.546,00
1	0066	150100	2237	001	00	3	180.000,00	180.000,00	196.564,00	205.409,00
1	0066	150100	2238	001	00	3	28.500,00	40.000,00	31.122,00	31.122,00
1	0066	150100	2238	001	00	4	143.500,00	50.000,00	156.705,00	163.757,00
1	0066	150100	2238	006	00	3	39.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0066	150100	2238	006	00	4	42.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0066	150100	2238	990	00	3	0,00	39.000,00	42.588,00	44.505,00
1	0066	150100	2238	990	00	4	0,00	42.000,00	45.685,00	47.928,00
1	0066	150100	2239	001	00	3	19.500,00	19.500,00	21.294,00	22.252,00
1	0067	150100	2240	001	00	3	325.600,00	345.100,00	355.563,00	370.236,00
1	0067	150100	2240	001	00	4	224.000,00	180.000,00	244.613,00	255.621,00
1	0067	150100	2240	005	00	3	35.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0067	150100	2240	940	00	3	0,00	0,00	38.220,00	39.940,00
1	0067	150100	2241	001	00	3	209.000,00	220.000,00	228.233,00	238.503,00
1	0067	150100	2241	001	00	4	209.000,00	50.000,00	228.233,00	238.503,00
1	0067	150100	2242	001	00	3	35.000,00	40.000,00	38.220,00	39.940,00
1	0067	150100	2242	001	00	4	26.100,00	20.000,00	28.501,00	29.784,00
1	0067	150100	2242	005	00	4	199.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0067	150100	2242	940	00	4	0,00	0,00	217.312,00	227.092,00
					Total SubFunção:		44.907.200,00	48.086.600,00	49.145.246,00	51.347.077,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 369 FLS

Secretaria: 150100 Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

Função: 06 Segurança Pública

SubFunção: 181 Policiamento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0068	150100	2243	001	00	3	79.000,00	100.000,00	86.269,00	90.152,00
1	0068	150100	2243	006	00	3	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0068	150100	2243	990	00	3	0,00	1.000.000,00	1.092.025,00	1.141.166,00
1	0068	150100	2244	001	00	3	122.500,00	1.050.000,00	570.583,00	596.259,00
1	0068	150100	2244	006	00	3	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0068	150100	2244	990	00	3	0,00	1.500.000,00	1.638.037,00	1.711.749,00
						Total SubFunção:	2.701.500,00	3.650.000,00	3.386.914,00	3.539.326,00
						Total Função:	47.608.700,00	51.736.600,00	52.532.160,00	54.886.403,00

Função: 26 Transporte

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 380 FLS

Secretaria: 150100 Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

Função: 26 Transporte

SubFunção: 782 Transporte Rodoviário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0042	150100	2135	001	00	4	418.000,00	500.000,00	456.466,00	477.007,00
1	0042	150100	2135	006	00	3	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0042	150100	2135	006	00	4	130.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0042	150100	2135	990	00	3	0,00	30.000,00	32.760,00	34.234,00
1	0042	150100	2135	990	00	4	0,00	130.000,00	141.963,00	148.351,00
1	0042	150100	2136	001	00	4	8.000,00	8.000,00	8.736,00	9.129,00
1	0042	150100	2136	001	00	3	1.138.500,00	800.000,00	3.427.320,00	3.581.549,00
1	0042	150100	2136	006	00	3	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0042	150100	2136	990	00	3	0,00	1.450.000,00	2.129.448,00	2.225.273,00
1	0042	150100	2137	990	00	4	0,00	143.000,00	156.159,00	163.186,00
1	0042	150100	2137	006	00	3	1.148.100,00	0,00	0,00	0,00
1	0042	150100	2137	001	00	3	443.500,00	590.000,00	484.313,00	506.107,00
1	0042	150100	2137	001	00	4	75.000,00	75.000,00	81.901,00	85.587,00
1	0042	150100	2137	006	00	4	143.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0042	150100	2137	990	00	3	0,00	1.148.100,00	1.253.753,00	1.308.939,00
1	0042	150100	2138	990	00	4	0,00	200.000,00	218.405,00	228.233,00
1	0042	150100	2138	001	00	3	204.000,00	350.000,00	223.773,00	232.797,00
1	0042	150100	2138	990	00	3	0,00	402.000,00	438.994,00	458.748,00
1	0042	150100	2138	006	00	4	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0042	150100	2138	006	00	3	402.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0042	150100	2138	001	00	4	1.045.000,00	500.000,00	1.141.166,00	1.192.518,00
1	0042	150100	2139	990	00	3	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1	0042	150100	2139	001	00	3	250.000,00	500.000,00	750.000,00	750.000,00
1	0042	150100	2139	006	00	3	250.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0042	150100	2140	001	00	3	3.400.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0069	150100	2245	001	00	3	84.240,00	116.400,00	91.992,00	96.131,00
1	0069	150100	2245	006	00	3	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0069	150100	2245	990	00	3	0,00	500.000,00	546.012,00	570.583,00
1	0069	150100	2246	006	00	3	800.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0069	150100	2246	006	00	4	250.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0069	150100	2246	990	00	3	0,00	800.000,00	873.620,00	912.932,00
1	0069	150100	2246	990	00	4	0,00	250.000,00	273.006,00	285.291,00
					Total SubFunção:		12.369.340,00	8.742.500,00	12.979.787,00	13.516.595,00
					Total Função:		12.369.340,00	8.742.500,00	12.979.787,00	13.516.595,00
					Total Secretaria:		59.978.040,00	60.479.100,00	65.511.947,00	68.402.998,00

Secretaria: 160100 Secretaria Municipal de Convênios

Função: 04 Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
371
FLS

Secretaria: 160100 Secretaria Municipal de Convênios

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0070	160100	2247	001	00	3	207.000,00	207.000,00	226.048,00	236.221,00
1	0070	160100	2247	001	00	4	55.000,00	149.000,00	60.061,00	62.764,00
1	0070	160100	2248	001	00	3	1.263.256,00	1.263.256,00	1.379.507,00	1.441.584,00
1	0070	160100	2249	001	00	3	50.000,00	50.000,00	54.601,00	57.058,00
1	0070	160100	2249	001	00	4	1.124.744,00	1.124.744,00	1.228.248,00	1.283.519,00
					Total SubFunção:		2.700.000,00	2.794.000,00	2.948.465,00	3.081.146,00
					Total Função:		2.700.000,00	2.794.000,00	2.948.465,00	3.081.146,00
					Total Secretaria:		2.700.000,00	2.794.000,00	2.948.465,00	3.081.146,00

Secretaria: 170100 Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0071	170100	2250	001	00	3	442.000,00	495.000,00	482.675,00	503.089,00
1	0071	170100	2250	001	00	4	30.000,00	80.000,00	32.760,00	34.234,00
1	0071	170100	2251	001	00	3	1.780.000,00	1.780.000,00	1.943.804,00	2.031.275,00
					Total SubFunção:		2.252.000,00	2.355.000,00	2.459.239,00	2.568.598,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 382 FLS

Secretaria: 170100 Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

Função: 04 Administração

SubFunção: 126 Tecnologia da Informação

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0072	170100	2252	001	00	3	2.010.000,00	2.087.000,00	2.194.970,00	2.283.332,00
1	0072	170100	2252	005	00	3	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0072	170100	2252	940	00	3	0,00	10.000.000,00	10.920.250,00	11.411.661,00
1	0072	170100	2253	940	00	4	0,00	750.000,00	819.018,00	855.874,00
1	0072	170100	2253	940	00	3	0,00	500.000,00	546.012,00	570.583,00
1	0072	170100	2253	005	00	4	750.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0072	170100	2253	005	00	3	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0072	170100	2253	001	00	4	75.000,00	75.000,00	81.901,00	85.587,00
1	0072	170100	2253	001	00	3	50.000,00	50.000,00	54.601,00	57.058,00
1	0072	170100	2254	940	00	3	0,00	1.000.000,00	1.092.025,00	1.141.166,00
1	0072	170100	2254	005	00	4	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0072	170100	2254	005	00	3	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0072	170100	2254	001	00	4	126.000,00	126.000,00	163.803,00	171.174,00
1	0072	170100	2254	001	00	3	111.000,00	111.000,00	121.214,00	126.669,00
1	0072	170100	2254	940	00	4	0,00	1.500.000,00	2.566.258,00	2.681.740,00
1	0072	170100	2255	001	00	3	30.000,00	30.000,00	32.760,00	34.234,00
1	0072	170100	2255	001	00	4	8.000,00	8.000,00	8.736,00	9.129,00
1	0072	170100	2256	940	00	3	0,00	500.000,00	546.012,00	570.583,00
1	0072	170100	2256	001	00	3	51.000,00	51.000,00	55.693,00	58.199,00
1	0072	170100	2256	001	00	4	20.000,00	20.000,00	21.840,00	22.823,00
1	0072	170100	2256	005	00	3	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0072	170100	2256	005	00	4	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0072	170100	2256	940	00	4	0,00	200.000,00	218.405,00	228.233,00
1	0072	170100	2257	940	00	4	0,00	650.000,00	709.816,00	741.757,00
1	0072	170100	2257	005	00	4	650.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0072	170100	2257	005	00	3	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0072	170100	2257	001	00	4	65.000,00	65.000,00	70.981,00	74.175,00
1	0072	170100	2257	001	00	3	351.000,00	351.000,00	383.300,00	400.549,00
1	0072	170100	2257	940	00	3	0,00	3.500.000,00	3.822.087,00	3.994.081,00
1	0073	170100	2258	001	00	4	20.000,00	20.000,00	21.840,00	22.823,00
1	0073	170100	2258	005	00	4	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0073	170100	2258	940	00	4	0,00	200.000,00	218.405,00	228.233,00
1	0074	170100	2259	001	00	3	101.000,00	101.000,00	110.294,00	115.257,00
1	0074	170100	2259	005	00	3	650.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0074	170100	2259	940	00	3	0,00	650.000,00	709.816,00	741.757,00
						Total SubFunção:	22.468.000,00	22.545.000,00	25.490.037,00	26.626.677,00
						Total Função:	24.720.000,00	24.900.000,00	27.949.276,00	29.195.275,00
						Total Secretaria:	24.720.000,00	24.900.000,00	27.949.276,00	29.195.275,00

Secretaria: 180100 Secretaria Municipal de Projetos Especiais

Função: 04 Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 373 FLS

Secretaria: 180100 Secretaria Municipal de Projetos Especiais

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0075	180100	2260	001	00	3	1.016.399,00	891.975,00	1.109.931,00	1.159.878,00
1	0075	180100	2260	001	00	4	100.000,00	133.000,00	109.202,00	114.116,00
1	0075	180100	2261	001	00	3	756.892,00	515.700,00	826.545,00	863.740,00
					Total SubFunção:		1.873.291,00	1.540.675,00	2.045.678,00	2.137.734,00
					Total Função:		1.873.291,00	1.540.675,00	2.045.678,00	2.137.734,00

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0076	180100	2262	001	00	3	2.555.409,00	3.427.500,00	2.790.571,00	2.916.147,00
1	0076	180100	2263	001	00	3	28.500,00	139.024,00	31.122,00	32.523,00
1	0077	180100	2264	001	00	3	892.800,00	435.600,00	0,00	0,00
1	0077	180100	2264	001	00	4	150.000,00	200.000,00	0,00	0,00
					Total SubFunção:		3.626.709,00	4.202.124,00	2.821.693,00	2.948.670,00
					Total Função:		3.626.709,00	4.202.124,00	2.821.693,00	2.948.670,00
					Total Secretaria:		5.500.000,00	5.742.799,00	4.867.371,00	5.086.404,00

Secretaria: 909900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função: 99 Reserva de Contingência

SubFunção: 999 Reserva de Contingência

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	9999	909900	9002	001	00	9	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
					Total SubFunção:		2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
					Total Função:		2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
					Total Secretaria:		2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

LISTAGEM DE AÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
374
FLS

	2018	2019	2020	2021
Entidade 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	676.059.180,00	796.045.457,00	902.679.648,00	840.794.520,00
Poder 02 Gabinete Executivo	18.460.850,00	19.162.964,00	20.019.150,00	20.920.013,00
Orgão 01 Gabinete Executivo	18.460.850,00	19.162.964,00	20.019.150,00	20.920.013,00
Programa 0003 Gestão do Gabinete Executivo	12.597.104,00	13.083.007,00	13.735.916,00	14.354.032,00
Proj.Ativ. 2006 Gestão das Atividades Administrativas do GABEXEC	4.358.827,00	3.858.729,00	4.739.510,00	4.952.788,00
2007 Administração de Pessoal e Recursos Humanos do GABE)	8.238.277,00	9.224.278,00	8.996.406,00	9.401.244,00
Programa 0004 Gestão da Zona de Processamento de Exportação de Boa \	5.633.140,00	5.886.632,00	6.151.529,00	6.428.349,00
Proj.Ativ. 2008 Implantação da Zona de Processamento de Exportação de	5.633.140,00	5.886.632,00	6.151.529,00	6.428.349,00
Programa 0005 Boa Vista Sustentável	110.000,00	0,00	0,00	0,00
Proj.Ativ. 2009 Implantação de Parques de Geração de Energia de Fontes	110.000,00	0,00	0,00	0,00
Programa 0006 Gestão de Políticas Públicas de Cidades Humanas e Intelig	120.606,00	193.325,00	131.705,00	137.632,00
Proj.Ativ. 2010 Apoio ao Desenvolvimento de Cidades Humanas e Intelige	120.606,00	193.325,00	131.705,00	137.632,00
03 Procuradoria Geral do Município - PGM	8.297.770,00	8.467.770,00	8.968.544,00	9.372.127,00
Orgão 01 Procuradoria Geral do Municipio	5.880.000,00	5.998.000,00	6.328.281,00	6.613.052,00
Programa 0007 Gestão da Procuradoria Geral do Município	5.880.000,00	5.998.000,00	6.328.281,00	6.613.052,00
Proj.Ativ. 2011 Gestão das Atividades Administrativas da PGM	195.000,00	242.250,00	212.942,00	222.524,00
2012 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da PGM	5.610.000,00	5.680.750,00	6.082.579,00	6.356.294,00
2013 Estruturação da Procuradoria Geral do Município	75.000,00	75.000,00	32.760,00	34.234,00
02 Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor	2.417.770,00	2.469.770,00	2.640.263,00	2.759.075,00
Programa 0008 Gestão da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor	2.417.770,00	2.469.770,00	2.640.263,00	2.759.075,00
Proj.Ativ. 2014 Gestão das Atividades Administrativas da SEDC	1.323.770,00	1.337.843,00	1.445.588,00	1.510.640,00
2015 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEDC	1.094.000,00	1.131.927,00	1.194.675,00	1.248.435,00
04 Controladoria Geral do Municipio - CGM	2.500.000,00	2.596.000,00	2.730.059,00	2.852.910,00
Orgão 01 Controladoria Geral do Município	1.967.000,00	2.065.150,00	2.148.010,00	2.244.670,00
Programa 0009 Gestão da Controladoria Geral do Município	1.967.000,00	2.065.150,00	2.148.010,00	2.244.670,00
Proj.Ativ. 2016 Gestão das Atividades Administrativas da CGM	327.813,00	352.400,00	357.979,00	374.088,00
2017 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da CGM	1.559.637,00	1.629.750,00	1.703.162,00	1.779.804,00
2018 Capacitação de Servidores da CGM	79.550,00	83.000,00	86.869,00	90.778,00
02 Ouvidoria Geral do Município	533.000,00	530.850,00	582.049,00	608.240,00
Programa 0010 Gestão das Atividades da Ouvidoria Geral do Município	533.000,00	530.850,00	582.049,00	608.240,00
Proj.Ativ. 2019 Gestão das Atividades Administrativas da OGM	130.000,00	115.000,00	141.963,00	148.351,00
2020 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da OGM	403.000,00	415.850,00	440.086,00	459.889,00
05 Comissão Permanente de licitação - CPL	2.010.008,00	2.394.231,00	2.194.978,00	2.293.751,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
375
FLS

	2018	2019	2020	2021
Orgão 01 Comissão Permanente de Licitação	2.010.008,00	2.394.231,00	2.194.978,00	2.293.751,00
Programa 0011 Gestão da Comissão Permanente de Licitação	2.010.008,00	2.394.231,00	2.194.978,00	2.293.751,00
Proj.Ativ. 2021 Gestão das Atividades Administrativas da CPL	310.000,00	330.000,00	338.527,00	353.760,00
2022 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da CPL	1.700.008,00	2.064.231,00	1.856.451,00	1.939.991,00
06 Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas - SMAG	37.924.954,00	36.000.000,00	46.806.048,00	48.912.320,00
Orgão 01 Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas	37.924.954,00	36.000.000,00	46.806.048,00	48.912.320,00
Programa 0012 Gestão da Sec. Munic. de Administração e Gestão de Pessc	37.924.954,00	36.000.000,00	46.806.048,00	48.912.320,00
Proj.Ativ. 1026 Concurso Público	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2023 Gestão das Atividades Administrativas da SMAG	7.755.195,00	6.591.386,00	11.110.364,00	11.610.331,00
2024 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMAG	26.953.912,00	28.322.417,00	32.618.853,00	34.086.701,00
2025 Manutenção das Atividades da EMAP	444.447,00	428.447,00	1.142.419,00	1.193.828,00
2027 Restauração do Arquivo Municipal e Construção do Anexo	613.250,00	123.500,00	669.684,00	699.819,00
2028 Modernização do Arquivo Municipal	1.158.150,00	534.250,00	1.264.728,00	1.321.641,00
07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC	96.224.953,00	95.925.000,00	105.080.046,00	109.808.641,00
Orgão 01 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	96.224.953,00	95.925.000,00	105.080.046,00	109.808.641,00
Programa 0015 Gestão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	31.270.000,00	35.895.000,00	34.147.620,00	35.684.263,00
Proj.Ativ. 2031 Gestão das Atividades Administrativas da SMEC	9.970.000,00	13.395.000,00	10.887.489,00	11.377.426,00
2032 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMEC	21.100.000,00	22.400.000,00	23.041.727,00	24.078.605,00
2033 Gestão do Conselho Municipal de Educação	100.000,00	50.000,00	109.202,00	114.116,00
2035 Divulgação de Campanhas Educativas	100.000,00	50.000,00	109.202,00	114.116,00
0016 Gestão do Ensino Fundamental	13.373.404,00	27.380.000,00	14.604.090,00	15.261.272,00
Proj.Ativ. 2036 Assistência ao Educando do Ensino Fundamental	7.073.404,00	23.185.000,00	7.724.333,00	8.071.928,00
2037 Construção, Ampliação e Manutenção de Escolas - Ensino	3.000.000,00	1.500.000,00	3.276.075,00	3.423.498,00
2038 Construção de Quadras Poliesportivas nas Escolas Municip	2.000.000,00	2.000.000,00	2.184.050,00	2.282.332,00
2039 Manutenção do Desporto Escolar	600.000,00	200.000,00	655.215,00	684.699,00
2040 Promoção do Conhecimento	200.000,00	150.000,00	218.405,00	228.233,00
2041 Fortalecimento do EJA	500.000,00	345.000,00	546.012,00	570.582,00
0017 Gestão do Ensino Fundamental - Educação Especial	4.017.549,00	2.250.000,00	4.387.263,00	4.584.689,00
Proj.Ativ. 2042 Acessibilidade a Alunos Portadores de Necessidade Espec	900.000,00	650.000,00	982.822,00	1.027.049,00
2043 Construção, Ampliação e Manutenção de Salas Multifuncio	2.117.549,00	1.000.000,00	2.312.416,00	2.416.475,00
2044 Desenvolvimento de Pessoas - Educação Especial	400.000,00	300.000,00	436.810,00	456.466,00
2045 Fortalecimento das Ações do Centro de Educação Especia	600.000,00	300.000,00	655.215,00	684.699,00
0018 Gestão do Ensino Fundamental - Educação Indígena	4.500.000,00	4.050.000,00	4.914.111,00	5.135.246,00
Proj.Ativ.				

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
376
FLS

	2018	2019	2020	2021
2046 Assistência ao Educando - Ensino Fundamental - Educaçã	1.800.000,00	2.450.000,00	1.965.644,00	2.054.098,00
2047 Desenvolvimento de Pessoas - Ensino Fundamental - Educ	700.000,00	600.000,00	764.417,00	798.816,00
2048 Construção, Ampliação e Manutenção de Escolas - Educa	2.000.000,00	1.000.000,00	2.184.050,00	2.282.332,00
0019 Gestão da Educação Infantil - Creches Proj.Ativ.	23.200.000,00	13.350.000,00	25.334.979,00	26.475.051,00
2049 Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Educ. Infantil - Cr	500.000,00	1.000.000,00	546.012,00	570.583,00
2050 Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Creches	13.100.000,00	9.350.000,00	14.305.527,00	14.949.275,00
2051 Construção, Ampliação e Manutenção das Creches	3.000.000,00	1.000.000,00	3.276.075,00	3.423.498,00
2052 Desenvolvimento de Pessoas da Educ. Infantil - Creches	400.000,00	300.000,00	436.810,00	456.466,00
2053 Manutenção e Fortalecimento da Educ. Infantil - Creches	6.200.000,00	1.700.000,00	6.770.555,00	7.075.229,00
0020 Gestão da Educação Infantil - Pré-Escola Proj.Ativ.	18.364.000,00	12.400.000,00	20.053.946,00	20.956.371,00
2054 Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Educ. Infantil - Pr	500.000,00	300.000,00	546.012,00	570.583,00
2055 Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Pré-Escola	10.200.000,00	10.000.000,00	11.138.655,00	11.639.893,00
2056 Construção, Ampliação e Manutenção das Pré-Escola	3.000.000,00	1.000.000,00	3.276.075,00	3.423.498,00
2057 Desenvolvimento de Pessoas da Educ. Infantil - Pré-Escola	460.000,00	300.000,00	502.331,00	524.936,00
2058 Manutenção e Fortalecimento da Educ. Infantil - Pré-Escola	4.204.000,00	800.000,00	4.590.873,00	4.797.461,00
0021 Administração e Manutenção da Vila Olímpica Proj.Ativ.	1.500.000,00	600.000,00	1.638.037,00	1.711.749,00
2059 Administração e Manutenção da Vila Olímpica	1.500.000,00	600.000,00	1.638.037,00	1.711.749,00
09 Secretaria Municipal de Obras - SMO Orgão	104.136.854,00	196.200.000,00	111.760.837,00	116.790.071,00
01 Secretaria Municipal de Obras Programa	104.136.854,00	196.200.000,00	111.760.837,00	116.790.071,00
0037 Gestão da Secretaria Municipal de Obras Proj.Ativ.	12.637.094,00	11.758.197,00	14.543.865,00	15.198.338,00
2109 Gestão das Atividades Administrativas da SMO	1.822.939,00	1.864.883,00	1.990.695,00	2.080.276,00
2110 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMO	10.814.155,00	9.893.314,00	12.553.170,00	13.118.062,00
0038 Modernização das Instalações e Logradouros Municipais Proj.Ativ.	25.200.000,00	67.864.750,00	24.625.161,00	25.733.293,00
1113 Construção do Teatro Municipal	2.650.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2111 Abertura, Ampliação e Recuperação de Logradouros	14.000.000,00	55.130.000,00	15.288.349,00	15.976.325,00
2112 Construção e Reforma de Instalações Públicas	4.400.000,00	7.898.000,00	4.804.909,00	5.021.130,00
2114 Construção e Reforma dos Mercados Municipais	4.150.000,00	4.336.750,00	4.531.903,00	4.735.838,00
0039 Fortalecimento e Ampliação da Infraestrutura Municipal Proj.Ativ.	21.967.260,00	32.481.091,00	23.087.592,00	24.126.532,00
2119 Elaboração de Proj. de Infraestrutura de Drenagem, Pavim	2.275.260,00	2.453.451,00	0,00	0,00
2120 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas	19.050.000,00	29.356.750,00	22.386.512,00	23.393.904,00
2121 Abertura de Estradas e Vicinais	642.000,00	670.890,00	701.080,00	732.628,00
0040 Sistema de Drenagem Urbana Proj.Ativ.	17.150.000,00	56.421.750,00	18.728.228,00	19.570.998,00
2125 Modernização do Sitema de Drenagem em Vias de Boa Vis	17.150.000,00	56.421.750,00	18.728.228,00	19.570.998,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 377 FLS

	2018	2019	2020	2021
0041 Moradia Ordenada e com Dignidade em Boa Vista Proj.Ativ.	4.750.000,00	3.963.750,00	5.187.118,00	5.420.539,00
2127 Construção de Unidades Habitacionais	4.750.000,00	3.963.750,00	5.187.118,00	5.420.539,00
0042 Mobilidade Urbana e Rural Proj.Ativ.	22.432.500,00	23.710.462,00	25.588.873,00	26.740.371,00
2128 Construção e Recup. de Calçadas, Sarjetas e Meios-Fios e	13.562.500,00	14.217.812,00	15.902.614,00	16.618.230,00
2129 Construção de Ciclovias	3.420.000,00	3.573.900,00	3.734.725,00	3.902.788,00
2130 Construção e Manutenção de Pontes	3.150.000,00	4.135.000,00	3.439.878,00	3.594.672,00
2131 Construção de Abrigos e Estações Urbanas	750.000,00	783.750,00	819.018,00	855.874,00
2132 Desapropriação	1.550.000,00	1.000.000,00	1.692.638,00	1.768.807,00
11 Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças - SEF Orgão	60.481.924,00	62.000.000,00	68.218.798,00	65.988.697,00
01 Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças Programa	60.481.924,00	62.000.000,00	68.218.798,00	65.988.697,00
0051 Gestão da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento Proj.Ativ.	30.035.451,00	30.270.000,00	33.987.093,00	30.216.566,00
2191 Gestão das Atividades Administrativas da SEPF	5.340.000,00	5.220.000,00	5.798.652,00	759.645,00
2192 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEPF	24.695.451,00	25.050.000,00	28.188.441,00	29.456.921,00
0052 Modernização da Gestão Fiscal e Tecnológica Proj.Ativ.	1.115.000,00	685.000,00	1.872.822,00	1.957.098,00
2193 Capacitação de Servidores	165.000,00	135.000,00	180.184,00	188.292,00
2194 Modernização da Tecnologia da Informação	950.000,00	550.000,00	1.692.638,00	1.768.806,00
0053 Operações Especiais Proj.Ativ.	29.331.473,00	31.045.000,00	32.358.883,00	33.815.033,00
2195 Encargos Gerais do Município	10.243.440,00	11.243.440,00	11.186.092,00	11.689.466,00
2196 Encargos da Dívida do Município	13.838.033,00	15.531.560,00	15.439.660,00	16.134.445,00
2197 Setenças Judiciais	5.250.000,00	4.270.000,00	5.733.131,00	5.991.122,00
12 Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAI Orgão	20.815.458,00	12.000.000,00	37.437.020,00	72.032.890,00
01 Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas Programa	20.815.458,00	12.000.000,00	37.437.020,00	72.032.890,00
0054 Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos I Proj.Ativ.	4.362.274,00	3.881.622,00	5.631.871,00	5.885.305,00
2198 Gestão das Atividades Administrativas da SMAI	1.284.740,00	1.084.768,00	2.271.127,00	2.373.328,00
2199 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMAI	3.077.534,00	2.796.854,00	3.360.744,00	3.511.977,00
0055 Pró-Índio Proj.Ativ.	2.291.525,00	1.663.225,00	5.778.508,00	6.038.540,00
2200 Plantio nas Áreas Indígenas	887.500,00	887.500,00	3.153.221,00	3.295.116,00
2201 Beneficiamento da Pimenta	15.725,00	65.725,00	17.204,00	17.978,00
2202 Assistência ao desenvolvimento sustentável da aquicultura	1.388.300,00	710.000,00	2.608.083,00	2.725.446,00
0056 Hortifruti - BV Proj.Ativ.	2.183.089,00	1.255.949,00	3.481.472,00	3.641.139,00
2203 Implantação e Manutenção do Mercado Municipal do Prod	1.765.609,00	838.469,00	2.861.771,00	2.993.551,00
2204 Implantação e Manutenção do CEASA Municipal	417.480,00	417.480,00	619.701,00	647.588,00
0057 Programa Municipal do Desenvolvimento do Agronegócio - I Proj.Ativ.	11.978.570,00	5.199.204,00	22.545.169,00	56.467.906,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 388 FLS

		2018	2019	2020	2021
2205	Assistência Técnica e Extensão Rural	406.504,00	693.582,00	672.144,00	702.391,00
2206	Censo Agropecuário	282.536,00	0,00	0,00	0,00
2207	Preparo e Correção do Solo	7.018.692,00	3.200.000,00	14.533.705,00	48.095.925,00
2208	Apoio Logístico	3.637.718,00	672.502,00	6.647.938,00	6.947.096,00
2209	Revitalização e Manutenção do DAP	633.120,00	633.120,00	691.382,00	722.494,00
13 Orgão	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb.- SPMA	213.545.369,00	248.053.593,00	377.927.508,00	264.998.494,00
01 Programa	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente	212.338.463,00	246.792.375,00	376.609.536,00	263.621.213,00
0038 Proj.Ativ.	Modernização das Instalações e Logradouros Municipais	13.287.952,00	16.480.800,00	148.565.912,00	17.750.402,00
2115	Recuperação de Logradouros	200.000,00	100.000,00	591.513,00	618.131,00
2116	Manutenção dos Mercados Municipais	1.000.000,00	80.800,00	1.183.097,00	1.236.263,00
2117	Manutenção de Instalações Públicas	11.587.952,00	14.800.000,00	146.199.789,00	15.277.877,00
2118	Manutenção dos Terminais de Boa Vista	500.000,00	1.500.000,00	591.513,00	618.131,00
0039 Proj.Ativ.	Fortalecimento e Ampliação da Infraestrutura Municipal	40.431.969,00	59.552.093,00	49.184.171,00	59.242.976,00
2122	Ampliação e Manutenção do Sistema de Iluminação Públic	30.178.061,00	46.790.093,00	34.484.033,00	43.881.332,00
2123	Recapeamento Asfaltico das Vias Públicas	9.164.600,00	9.762.000,00	8.915.954,00	9.317.172,00
2124	Manutenção de Estradas e Vicinas	1.089.308,00	3.000.000,00	5.784.184,00	6.044.472,00
0040 Proj.Ativ.	Sistema de Drenagem Urbana	3.426.901,00	3.380.000,00	4.053.553,00	4.235.963,00
2126	Manutenção do Sistema de Drenagem	3.426.901,00	3.380.000,00	4.053.553,00	4.235.963,00
0042 Proj.Ativ.	Mobilidade Urbana e Rural	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
2140	Manutenção de Abrigos e Estações Urbanas	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
0058 Proj.Ativ.	Gestão da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meic	12.829.703,00	13.864.219,00	14.252.787,00	14.894.162,00
2210	Gestão das Atividades Administrativas SPMA	982.732,00	2.062.000,00	1.073.168,00	1.121.460,00
2211	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SPMA	11.846.971,00	11.802.219,00	13.179.619,00	13.772.702,00
0059 Proj.Ativ.	Serviços Urbanos da Cidade de Boa Vista	126.578.510,00	137.945.663,00	152.969.692,00	159.842.880,00
2212	Sanitários Químicos	88.291,00	108.000,00	96.416,00	100.755,00
2213	Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos Pe	5.510.872,00	1.400.000,00	6.519.509,00	6.812.888,00
2214	Manutenção do Cemitério	380.000,00	390.000,00	459.550,00	469.780,00
2215	Urbanização e Paisagismo da Cidade de Boa Vista	27.441.316,00	33.600.000,00	32.150.653,00	33.597.433,00
2216	Serviço de Capina,varrição,catação e pint.de meio fio no M	37.029.938,00	41.300.000,00	41.529.644,00	43.398.478,00
2217	Limpeza e Manunteção dos Banheiros Públicos	767.304,00	759.000,00	837.916,00	875.622,00
2218	Coleta de Lixo e Manutenção do Aterro Sanitário Municipal	35.171.227,00	37.000.000,00	43.867.985,00	45.842.044,00
2219	Construção e Reforma de Meio-Fio e Sarjeta	12.734.305,00	14.818.224,00	19.366.692,00	20.238.193,00
2220	Administração e Manutenção dos Transportes	7.455.257,00	8.570.439,00	8.141.327,00	8.507.687,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
379
FLS

	2018	2019	2020	2021
0060 Modernização dos Processos de Fiscalização e Licenciamei Proj.Ativ.	206.954,00	213.000,00	225.997,00	236.168,00
2221 Banco de Dados Ambientais	34.000,00	35.000,00	37.128,00	38.799,00
2222 Fortalecimento e Infraestrutura de Apoio à Fiscalização	172.954,00	178.000,00	188.869,00	197.369,00
0061 Promoção e Defesa do Meio Ambiente Proj.Ativ.	660.000,00	687.000,00	720.735,00	753.168,00
2224 Educação Ambiental	160.000,00	166.000,00	174.724,00	182.586,00
2225 Incentivo à Coleta Seletiva e Reciclagem	500.000,00	521.000,00	546.011,00	570.582,00
0062 Recuperação de Áreas Degradadas no Município de Boa Vi Proj.Ativ.	323.695,00	519.600,00	353.481,00	369.387,00
2226 Manutenção do Horto Municipal de Boa Vista	29.195,00	213.600,00	31.881,00	33.316,00
2227 Monitoramento da Qualidade da Água	16.000,00	16.000,00	17.472,00	18.258,00
2228 Montagem de Infraestrutura para Geoprocessamento	71.000,00	74.000,00	77.533,00	81.022,00
2229 Recuperação das Áreas Degradadas de Vegetação Ciliar	207.500,00	216.000,00	226.595,00	236.791,00
0063 Manutenção e Implementação do Bosque dos Papagaios Proj.Ativ.	259.479,00	250.000,00	283.208,00	296.107,00
2230 Estruturação do Parque Ecológico Bosque dos Papagaios	259.479,00	250.000,00	283.208,00	296.107,00
0064 Construção do Aterro Sanitário Proj.Ativ.	14.333.300,00	13.900.000,00	0,00	0,00
1231 Construção do Aterro Sanitário	14.333.300,00	13.900.000,00	0,00	0,00
02 Fundo Municipal do Meio Ambiente Programa	1.206.906,00	1.261.218,00	1.317.972,00	1.377.281,00
0061 Promoção e Defesa do Meio Ambiente Proj.Ativ.	1.206.906,00	1.261.218,00	1.317.972,00	1.377.281,00
2223 Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.206.906,00	1.261.218,00	1.317.972,00	1.377.281,00
14 Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC Orgão	16.263.000,00	16.830.000,00	17.759.601,00	18.558.783,00
01 Secretaria Municipal de Comunicação Social Programa	16.263.000,00	16.830.000,00	17.759.601,00	18.558.783,00
0065 Gestão da Sec. Municipal de Comunicação Proj.Ativ.	16.263.000,00	16.830.000,00	17.759.601,00	18.558.783,00
2232 Gestão das Atividades Administrativas da SEMUC	3.468.336,00	3.468.336,00	3.787.509,00	3.957.947,00
2233 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMU	3.196.326,00	3.331.400,00	3.490.467,00	3.647.538,00
2234 Gestão de Comunicação Integrada	9.598.338,00	10.030.264,00	10.481.625,00	10.953.298,00
15 Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST Orgão	59.978.040,00	60.479.100,00	65.511.947,00	68.402.998,00
01 Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST Programa	59.978.040,00	60.479.100,00	65.511.947,00	68.402.998,00
0042 Mobilidade Urbana e Rural Proj.Ativ.	10.735.100,00	7.076.100,00	11.195.157,00	11.651.658,00
2135 Ampliação da Frota de Apoio a Fiscalização	578.000,00	660.000,00	631.189,00	659.592,00
2136 Ampliação e Manutenção da Sinalização Horizontal e Verti	2.596.500,00	2.258.000,00	5.565.504,00	5.815.951,00
2137 Gestão das Atividades Administrativas da SMTRAN	1.809.600,00	1.956.100,00	1.976.126,00	2.063.819,00
2138 Implantação e Manutenção de Sinalização Semafórica	1.851.000,00	1.452.000,00	2.022.338,00	2.112.296,00
2139 Manutenção de Ciclovias	500.000,00	750.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2140 Manutenção de Abrigos e Estações Urbanas	3.400.000,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 380 FLS

	2018	2019	2020	2021
0066 Gestão da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trâ	43.644.500,00	47.231.500,00	47.766.351,00	49.907.458,00
Proj.Ativ.				
2235 Gestão das Atividades Administrativas da SMST	828.000,00	1.279.000,00	1.009.846,00	1.052.153,00
2236 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMST	42.282.000,00	45.500.000,00	46.173.001,00	48.250.786,00
2237 Capacitação e Treinamento de Pessoal	262.000,00	262.000,00	286.110,00	294.955,00
2238 Ampliação e Manutenção do Sistema de Comunicação	253.000,00	171.000,00	276.100,00	287.312,00
2239 Segurança Comunitária e Direitos Humanos	19.500,00	19.500,00	21.294,00	22.252,00
0067 Apoio à Guarda Municipal	1.262.700,00	855.100,00	1.378.895,00	1.439.619,00
Proj.Ativ.				
2240 Gestão das Atividades Adm. da Guarda Civil Municipal	584.600,00	525.100,00	638.396,00	665.797,00
2241 Aquisição de Armas Letais e Não Letais	418.000,00	270.000,00	456.466,00	477.006,00
2242 Aquisição de Veículos para a Guarda Civil Municipal	260.100,00	60.000,00	284.033,00	296.816,00
0068 Fiscalização Eletrônica	2.701.500,00	3.650.000,00	3.386.914,00	3.539.326,00
Proj.Ativ.				
2243 Implantação, Locação e Manutenção de Equipamentos de	1.079.000,00	1.100.000,00	1.178.294,00	1.231.318,00
2244 Locação de Equipamentos Eletrônicos de Fiscalização	1.622.500,00	2.550.000,00	2.208.620,00	2.308.008,00
0069 Educação no Trânsito	1.634.240,00	1.666.400,00	1.784.630,00	1.864.937,00
Proj.Ativ.				
2245 Ampliação e Manutenção de Portais Eletrônicos	584.240,00	616.400,00	638.004,00	666.714,00
2246 Campanhas Educativas	1.050.000,00	1.050.000,00	1.146.626,00	1.198.223,00
16 Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV	2.700.000,00	2.794.000,00	2.948.465,00	3.081.146,00
Orgão				
01 Secretaria Municipal de Convênios	2.700.000,00	2.794.000,00	2.948.465,00	3.081.146,00
Programa				
0070 Gestão da Secretaria Municipal de Convênios	2.700.000,00	2.794.000,00	2.948.465,00	3.081.146,00
Proj.Ativ.				
2247 Gestão das Atividades Administrativas da SEMCONV	262.000,00	356.000,00	286.109,00	298.985,00
2248 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMC	1.263.256,00	1.263.256,00	1.379.507,00	1.441.584,00
2249 Apoio à Gestão de Contrapartida de Convênios	1.174.744,00	1.174.744,00	1.282.849,00	1.340.577,00
17 Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI	24.720.000,00	24.900.000,00	27.949.276,00	29.195.275,00
Orgão				
01 Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital	24.720.000,00	24.900.000,00	27.949.276,00	29.195.275,00
Programa				
0071 Gestão da Sec. Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital	2.252.000,00	2.355.000,00	2.459.239,00	2.568.598,00
Proj.Ativ.				
2250 Gestão das Atividades Administrativas da SMTI	472.000,00	575.000,00	515.435,00	537.323,00
2251 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMTI	1.780.000,00	1.780.000,00	1.943.804,00	2.031.275,00
0072 Gestão da Tecnologia e Inclusão Digital	21.497.000,00	21.574.000,00	24.429.682,00	25.518.607,00
Proj.Ativ.				
2252 Modernização e Governança de TI	12.010.000,00	12.087.000,00	13.115.220,00	13.694.993,00
2253 Modernização da Infraestrutura de Rede e Telecomunição	1.375.000,00	1.375.000,00	1.501.532,00	1.569.102,00
2254 Construção do Datacenter	2.737.000,00	2.737.000,00	3.943.300,00	4.120.749,00
2255 Robótica Educacional	38.000,00	38.000,00	41.496,00	43.363,00
2256 Integração de Bases de Dados	771.000,00	771.000,00	841.950,00	879.838,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
382
FLS

	2018	2019	2020	2021
2257 Incentivo à Inovação	4.566.000,00	4.566.000,00	4.986.184,00	5.210.562,00
0073 Boa Vista Online Itinerante Proj.Ativ.	220.000,00	220.000,00	240.245,00	251.056,00
2258 Implantação do Sistema Móvel Itinerante do Boa Vista Onli	220.000,00	220.000,00	240.245,00	251.056,00
0074 Modernização e Integração dos Sistemas de Informação da Proj.Ativ.	751.000,00	751.000,00	820.110,00	857.014,00
2259 Modelagem de Dados, Implatação e Manut. Contínua de B	751.000,00	751.000,00	820.110,00	857.014,00
18 Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE Orgão	5.500.000,00	5.742.799,00	4.867.371,00	5.086.404,00
01 Secretaria Municipal de Projetos Especiais Programa	5.500.000,00	5.742.799,00	4.867.371,00	5.086.404,00
0075 Gestão da Secretaria Municipal de Projetos Especiais Proj.Ativ.	1.873.291,00	1.540.675,00	2.045.678,00	2.137.734,00
2260 Gestão das Atividades Administrativas da SMPE	1.116.399,00	1.024.975,00	1.219.133,00	1.273.994,00
2261 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMPE	756.892,00	515.700,00	826.545,00	863.740,00
0076 Gestão de Programas e Projetos Especiais Proj.Ativ.	2.583.909,00	3.566.524,00	2.821.693,00	2.948.670,00
2262 Família que Acolhe	2.555.409,00	3.427.500,00	2.790.571,00	2.916.147,00
2263 Programa Braços Abertos	28.500,00	139.024,00	31.122,00	32.523,00
0077 Moradia Digna Proj.Ativ.	1.042.800,00	635.600,00	0,00	0,00
2264 Bolsa Aluguel Social	1.042.800,00	635.600,00	0,00	0,00
90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA Orgão	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA Programa	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
9999 Reservas Proj.Ativ.	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
9002 Reserva de Contigência	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Entidade 2 CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	42.398.369,00	37.000.000,00	43.879.499,00	45.854.076,00
Poder 01 Câmara Municipal de Boa Vista	42.398.369,00	37.000.000,00	43.879.499,00	45.854.076,00
Orgão 01 Câmara Municipal de Boa Vista Programa	42.398.369,00	37.000.000,00	43.879.499,00	45.854.076,00
0001 Gestão das Atividades da Câmara Proj.Ativ.	42.268.064,00	36.985.000,00	43.737.202,00	45.705.376,00
2001 Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Muni	11.241.680,00	9.900.000,00	10.616.317,00	11.094.051,00
2002 Administração dos Recursos Humanos do Poder Legislativ	29.796.088,00	25.900.000,00	31.613.569,00	33.036.179,00
2003 Ampliação e Reforma da Câmara Municipal	500.000,00	500.000,00	546.012,00	570.583,00
2004 Modernização do Poder Legislativo Municipal	730.296,00	685.000,00	961.304,00	1.004.563,00
0002 Gestão do Fundo Especial da Câmara Municipal Proj.Ativ.	130.305,00	15.000,00	142.297,00	148.700,00
2005 Administração do FECMBV	130.305,00	15.000,00	142.297,00	148.700,00
Entidade 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA	234.733.673,00	230.740.911,00	226.306.297,00	228.520.173,00
Poder 08 Secretaria Municipal de Saúde - SMSA	234.733.673,00	230.740.911,00	226.306.297,00	228.520.173,00
Orgão 01 Fundo Municipal de Saúde FMS Programa	190.000,00	198.550,00	207.484,00	216.821,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
382
FLS

	2018	2019	2020	2021
0029 Fundo Municipal de Saúde	190.000,00	198.550,00	207.484,00	216.821,00
Proj.Ativ.				
2084 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde	190.000,00	198.550,00	207.484,00	216.821,00
02 Gestão do Sus e Investimento	55.117.548,00	62.719.688,00	38.586.630,00	35.330.074,00
Programa				
0030 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	4.749.604,00	4.676.259,00	5.092.436,00	5.279.796,00
Proj.Ativ.				
2085 Gestão das Atividades Administrativas da SMSA	4.183.357,00	4.148.000,00	4.568.332,00	4.773.907,00
2086 Implementação das Ações de Planejamento, Controle Soci	105.000,00	65.000,00	40.000,00	0,00
2087 Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	292.937,00	287.375,00	300.306,00	313.820,00
2088 Gestão da Comunicação Integrada	168.310,00	175.884,00	183.798,00	192.069,00
0031 Gestão do Trabalho e Educação Permanente	19.078.573,00	15.707.800,00	20.834.279,00	21.771.821,00
Proj.Ativ.				
2089 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMSA	18.978.573,00	15.466.000,00	20.725.077,00	21.657.705,00
2090 Gestão da Educação Permanente	100.000,00	241.800,00	109.202,00	114.116,00
0032 Modenizar e Equipar as Unidades de Saúde da SMSA	31.289.371,00	42.335.629,00	12.659.915,00	8.278.457,00
Proj.Ativ.				
2091 Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipame	31.289.371,00	42.335.629,00	12.659.915,00	8.278.457,00
03 Gestão Atenção Básica	53.895.134,00	54.509.740,00	58.497.991,00	60.224.517,00
Programa				
0033 Gestão da Atenção Básica	53.895.134,00	54.509.740,00	58.497.991,00	60.224.517,00
Proj.Ativ.				
2092 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Atençã	42.547.286,00	39.814.490,00	44.917.487,00	46.398.368,00
2093 Manutenção do Parque Tecnológico da Rede de Atenção F	500.000,00	250.000,00	546.011,00	570.581,00
2094 Gestão e Manutenção da Atenção Primária de Saúde	10.397.848,00	14.079.500,00	12.552.285,00	12.756.160,00
2095 Gestão de Saúde Bucal - Expansão do Programa Brasil So	450.000,00	365.750,00	482.208,00	499.408,00
04 Gestão da A.de Méd. e Alta Compl.A.e Hospitalar	99.027.601,00	91.271.534,00	105.245.061,00	107.865.673,00
Programa				
0034 Gestão da Assist.de Média e Alta Complexidade Ambulatori	99.027.601,00	91.271.534,00	105.245.061,00	107.865.673,00
Proj.Ativ.				
2096 Assistência a Paciente e Acompanhante Encaminhados pa	4.027.377,00	3.768.700,00	3.701.304,00	3.714.081,00
2097 Credenciamento de Entidades Privadas e Filantrópicas	4.083.700,00	2.220.700,00	4.175.725,00	4.224.866,00
2098 Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.635.622,00	21.892.300,00	29.876.546,00	30.186.758,00
2099 Administração de Pessoal de Recursos Humanos da Atenç	59.232.067,00	60.307.166,00	63.175.507,00	65.281.294,00
2100 Administração de Pessoal e Recursos Humanos do SAMU	1.607.860,00	1.793.450,00	1.755.794,00	1.834.792,00
2101 Manutenção e Revitalização dos Serv. Prestados pelo Ater	2.080.975,00	929.218,00	2.200.185,00	2.263.882,00
2102 Subsídio Técnico para o SUS nas ações de Prevenção, prc	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
05 Assistência Farmacêutica	5.800.000,00	6.434.985,00	6.829.239,00	7.416.065,00
Programa				
0035 Gestão de Assistência Farmacêutica	5.800.000,00	6.434.985,00	6.829.239,00	7.416.065,00
Proj.Ativ.				
2103 Manutenção e Melhoria dos Serviços de Assistência Farma	5.800.000,00	6.434.985,00	6.829.239,00	7.416.065,00
06 Gestão de Vigilância em Saúde	20.703.390,00	15.606.414,00	16.939.892,00	17.467.023,00
Programa				
0036 Gestão da Vigilância em Saúde	20.703.390,00	15.606.414,00	16.939.892,00	17.467.023,00
Proj.Ativ.				
2104 Implementação das Ações de Vigilância das DST/AIDS e H				

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 383 FLS

		2018	2019	2020	2021
		192.499,00	193.287,00	194.108,00	194.968,00
2105	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Vigilân	13.446.858,00	13.621.399,00	14.406.707,00	14.919.268,00
2106	Fortalecimento e Implementação das Ações de Vigilância S	196.851,00	215.533,00	196.851,00	196.851,00
2107	Fortalecimento, Manutenção,Desenv. e Qualificação de Aç	6.617.182,00	1.379.150,00	1.877.840,00	1.886.538,00
2108	Vigilância e Controle das Zoonoses e Doenças Transmitida	250.000,00	197.045,00	264.386,00	269.398,00
Entidade 4	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA VISTA	48.145.603,00	46.931.527,00	52.131.920,00	53.585.203,00
Poder 10	Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES	48.145.603,00	46.931.527,00	52.131.920,00	53.585.203,00
Orgão 01	Fundo Municipal de Assistência Social	48.025.603,00	46.781.527,00	52.010.080,00	53.462.380,00
Programa 0046	Gestão do SUAS	25.590.425,00	26.150.278,00	28.473.555,00	29.746.142,00
Proj.Ativ. 1156	Concurso Público	0,00	300.000,00	0,00	0,00
2152	Gestão Administrativas do SUAS	4.961.473,00	5.456.369,00	5.403.284,00	5.639.211,00
2153	Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS	17.048.673,00	17.089.155,00	19.163.590,00	20.025.951,00
2154	Gestão de Equipamentos Sociais do SUAS	2.957.716,00	2.726.533,00	3.229.899,00	3.375.244,00
2155	Modernização Tecnólogica do SUAS	171.153,00	108.000,00	186.903,00	195.313,00
2157	Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS	70.571,00	72.244,00	73.997,00	75.826,00
2158	Gestão do Conselho Municipal do Idoso-CMI	35.000,00	36.575,00	38.220,00	39.940,00
2159	Gestão do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolesce	45.000,00	47.025,00	49.140,00	51.351,00
2160	Gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	35.000,00	36.575,00	38.220,00	39.940,00
2161	Gestão do Conselho Municipal Sobre Drogas	35.000,00	36.575,00	38.220,00	39.940,00
2162	Gestão dos Conselhos Tutelares de Boa Vista	230.839,00	241.227,00	252.082,00	263.426,00
0047	Vigilância Socioassistencial	1.520.793,00	1.374.676,00	1.660.744,00	1.735.478,00
Proj.Ativ. 2163	Georeferenciamento Social	1.520.793,00	1.374.676,00	1.660.744,00	1.735.478,00
2164	Gestão da Vigilância Sociassistencial	0,00	0,00	0,00	0,00
0048	Proteção Social Básica	11.269.396,00	11.518.632,00	12.509.300,00	12.847.161,00
Proj.Ativ. 1175	Construção do CRAS	1.350.000,00	1.200.000,00	1.363.803,00	1.371.174,00
2165	Gestão dos CRAS/PAIF e das Equipes Volantes	1.462.560,00	1.332.990,00	1.481.133,00	1.491.052,00
2166	CONVIVER	1.658.000,00	1.892.000,00	1.721.129,00	1.754.839,00
2167	Coral ARTCANTO	1.145.212,00	1.132.240,00	1.250.599,00	1.306.876,00
2168	Dedo Verde	845.756,00	838.054,00	923.587,00	965.148,00
2169	Programa Rumo Certo	577.341,00	587.753,00	630.471,00	658.842,00
2170	Cabelos de Prata	1.565.700,00	2.211.408,00	2.372.861,00	2.479.639,00
2171	Auxílio Funeral	85.140,00	144.500,00	92.975,00	97.158,00
2172	Segurança Alimentar	211.200,00	211.200,00	230.635,00	241.014,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 384 FLS

	2018	2019	2020	2021
2173 Gestão do Cadastro Único	0,00	0,00	0,00	0,00
2174 Gestão do Bolsa Família	812.687,00	812.687,00	812.687,00	812.687,00
2176 Programa de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00
2177 Casa Acessível	800.000,00	400.000,00	873.620,00	912.932,00
2178 Benefício de Prestação Contínuada - BPC	14.800,00	14.800,00	14.800,00	14.800,00
2179 Mulheres Empreendedoras	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
2180 Criança Feliz	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00
0049 Proteção Social Especial Proj.Ativ.	9.644.989,00	7.737.941,00	9.366.481,00	9.133.599,00
1182 Implantação do CREAS Centenário	700.000,00	50.000,00	0,00	0,00
1188 Reforma do Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada	365.000,00	80.000,00	600.000,00	0,00
2181 Gestão do CREAS	899.956,00	402.536,00	398.956,00	398.956,00
2183 Projeto Crescer	6.821.229,00	6.338.601,00	7.448.953,00	7.784.156,00
2184 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	99.600,00	99.600,00	99.600,00	99.600,00
2185 Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada - CPP	541.204,00	549.204,00	580.911,00	602.114,00
2186 Apadrinhamento Afetivo	8.000,00	8.000,00	8.736,00	9.129,00
2187 Fazendo Minha História	10.000,00	10.000,00	10.920,00	11.411,00
2189 Serviços Emergenciais	200.000,00	200.000,00	218.405,00	228.233,00
02 Fundo Municipal da Infância e Adolescente Programa	120.000,00	150.000,00	121.840,00	122.823,00
0050 Gestão dos Fundos Setoriais da Assistência Social Proj.Ativ.	120.000,00	150.000,00	121.840,00	122.823,00
2190 Gestão do Fundo da Infância e Adolescência	120.000,00	150.000,00	121.840,00	122.823,00
Entidade 6 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BOA VISTA - PRESSEM	36.426.805,00	36.426.805,00	39.778.980,00	41.569.034,00
Poder 06 Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas - SMAG	36.426.805,00	36.426.805,00	39.778.980,00	41.569.034,00
Orgão 02 Fundo de Aposentadoria Pensão dos Servidores Municipais	36.426.805,00	36.426.805,00	39.778.980,00	41.569.034,00
Programa 0013 Gestão do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidore	6.668.905,00	3.738.196,00	7.282.610,00	7.610.327,00
Proj.Ativ. 2029 Gestão das Atividades Administrativas do PRESSEM	6.668.905,00	3.738.196,00	7.282.610,00	7.610.327,00
0014 Regime Próprio de Previdência dos Servidores Estatutários Proj.Ativ.	21.817.900,00	24.748.609,00	23.825.692,00	24.897.848,00
2030 Encargos com Inativos e Pensionistas	21.817.900,00	24.748.609,00	23.825.692,00	24.897.848,00
9999 Reservas Proj.Ativ.	7.940.000,00	7.940.000,00	8.670.678,00	9.060.859,00
9001 Reserva da RPPS	7.940.000,00	7.940.000,00	8.670.678,00	9.060.859,00
Entidade 7 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC	25.060.267,00	30.713.455,00	42.606.133,00	44.523.404,00
Poder 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC	25.060.267,00	30.713.455,00	42.606.133,00	44.523.404,00
Orgão 03 FETEC	25.060.267,00	30.713.455,00	42.606.133,00	44.523.404,00
Programa				

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
385
FLS

	2018	2019	2020	2021
0024 Gestão da Fundação de Educ.,Turismo,Esporte e Cultura de Proj.Ativ.	12.755.074,00	13.148.000,00	21.825.307,00	22.807.445,00
2072 Funcionamento da FETEC	4.402.963,00	3.683.000,00	10.104.469,00	10.559.170,00
2073 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da FETEC	8.352.111,00	7.868.000,00	9.339.123,00	9.759.383,00
2266 Manutenção dos Serviços do Teatro Municipal de Boa Vista	0,00	1.597.000,00	2.381.715,00	2.488.892,00
0025 Gestão das Ativ.Adm.do Instituto Boa Vista de Música Proj.Ativ.	4.520.113,00	4.366.600,00	5.045.278,00	5.272.315,00
2074 Gestão das Atividades Administrativas do IBVM	490.160,00	567.600,00	644.468,00	673.469,00
2075 Administração de Pessoal e Recursos Humanos do IBVM	4.029.953,00	3.799.000,00	4.400.810,00	4.598.846,00
0026 Difusão e Promoção Cultural Proj.Ativ.	4.324.852,00	8.991.000,00	10.175.525,00	10.633.422,00
2076 Cultura para Todos	3.732.703,00	8.403.000,00	9.397.839,00	9.820.741,00
2077 Valorização do Patrimônio Cultural, Histórico, Artístico e Et	178.000,00	178.000,00	325.423,00	340.066,00
2078 Multidiversidade Cultural Musical	414.149,00	410.000,00	452.263,00	472.615,00
0027 Esporte e Lazer Proj.Ativ.	2.838.931,00	3.704.855,00	4.663.145,00	4.872.985,00
2079 Bolsa Atleta	462.000,00	492.000,00	504.515,00	527.218,00
2080 Corrida Internacional 9 de Julho	518.061,00	552.338,00	599.862,00	626.855,00
2081 Eventos Esportivos	1.494.416,00	2.227.000,00	3.160.774,00	3.303.009,00
2082 Jogos de Verão	364.454,00	433.517,00	397.994,00	415.903,00
0028 Desenvolvimento do Turismo em Boa Vista Proj.Ativ.	621.297,00	503.000,00	896.878,00	937.237,00
2083 Promoção do Turismo em Boa Vista	621.297,00	503.000,00	896.878,00	937.237,00
Entidade 8 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL - EMHUR	10.278.500,00	10.674.000,00	11.185.705,00	11.689.059,00
Poder 09 Secretaria Municipal de Obras - SMO	10.278.500,00	10.674.000,00	11.185.705,00	11.689.059,00
Orgão 02 EMHUR	10.278.500,00	10.674.000,00	11.185.705,00	11.689.059,00
Programa 0042 Mobilidade Urbana e Rural Proj.Ativ.	260.000,00	271.700,00	283.926,00	296.701,00
2133 Implatação do Plano de Mobilidade Urbana	120.000,00	125.400,00	131.043,00	136.939,00
2134 Gestão e Fiscalização do Sistema de Transporte Coletivo U	140.000,00	146.300,00	152.883,00	159.762,00
0043 Gestão Administrativa e Manutenção da EMHUR Proj.Ativ.	9.088.700,00	9.437.850,00	9.886.416,00	10.331.305,00
1144 Concurso Público	150.000,00	0,00	0,00	0,00
2141 Manutenção da EMHUR	1.951.500,00	2.136.226,00	2.256.221,00	2.357.751,00
2142 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da EMHUR	6.646.200,00	6.945.279,00	7.257.816,00	7.584.418,00
2143 Modernização Administrativa	230.000,00	240.350,00	251.165,00	262.467,00
2145 Conselho Municipal da Cidade de Boa Vista	111.000,00	115.995,00	121.214,00	126.669,00
0044 Desenvolvimento Urbano Proj.Ativ.	929.800,00	964.450,00	1.015.363,00	1.061.053,00
2146 Regularização Fundiária	650.000,00	679.250,00	709.816,00	741.757,00
2147 Fiscalização e Controle do Uso do Solo	199.800,00	201.600,00	218.186,00	228.004,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 386 FLS

	2018	2019	2020	2021
2148 Elaboração do Plano de Política de Identidade Visual	30.000,00	31.350,00	32.760,00	34.234,00
2149 Implantação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse	50.000,00	52.250,00	54.601,00	57.058,00
Entidade 9 FUNDEB	180.000.000,00	188.000.000,00	196.564.495,00	205.409.896,00
Poder 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC	180.000.000,00	188.000.000,00	196.564.495,00	205.409.896,00
Orgão 02 FUNDEB	180.000.000,00	188.000.000,00	196.564.495,00	205.409.896,00
Programa 0022 FUNDEB - Educação Básica	178.800.000,00	187.200.000,00	195.254.067,00	204.040.500,00
Proj.Ativ. 2060 Ensino Fundamental	76.300.000,00	140.100.000,00	83.321.507,00	87.070.975,00
2061 Ensino Fundamental / Pessoal Apoio	18.700.000,00	16.800.000,00	20.420.867,00	21.339.806,00
2062 Educação Infantil / Creche / Pessoal de Apoio	18.700.000,00	9.700.000,00	20.420.867,00	21.339.806,00
2063 Educação Infantil / Pré-Escola	43.500.000,00	10.200.000,00	47.503.087,00	49.640.726,00
2064 Educação Infantil / Pré-Escola / Pessoal de Apoio	18.600.000,00	7.200.000,00	20.311.664,00	21.225.689,00
2065 Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e Reparos (	1.000.000,00	1.200.000,00	1.092.025,00	1.141.166,00
2066 Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e Reparos (	1.000.000,00	1.000.000,00	1.092.025,00	1.141.166,00
2067 Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e Reparos (	1.000.000,00	1.000.000,00	1.092.025,00	1.141.166,00
0023 Formação Continuada de Professores	1.200.000,00	800.000,00	1.310.428,00	1.369.396,00
Proj.Ativ. 2068 Formação Continuada dos Professores - Ensino Fundamer	300.000,00	200.000,00	327.607,00	342.349,00
2069 Formação Continuada dos Professores - Ensino Fund. Edu	300.000,00	200.000,00	327.607,00	342.349,00
2070 Formação Continuada de Professores - Ensino Fund. Educ	300.000,00	200.000,00	327.607,00	342.349,00
2071 Formação Continuada de Professores - Educação Infantil -	300.000,00	200.000,00	327.607,00	342.349,00
Entidade 10 AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL	429.840,00	429.845,00	469.394,00	490.516,00
Poder 09 Secretaria Municipal de Obras - SMO	429.840,00	429.845,00	469.394,00	490.516,00
Orgão 03 Agência Reguladora Municipal	429.840,00	429.845,00	469.394,00	490.516,00
Programa 0045 Gestão da Agência Reguladora Municipal	429.840,00	429.845,00	469.394,00	490.516,00
Proj.Ativ. 2150 Gestão das Atividades Adm. da Agência Reguladora Munic	40.000,00	40.000,00	43.680,00	45.645,00
2151 Administração de Pessoal e Rec. Humanos da Agência Re	389.840,00	389.845,00	425.714,00	444.871,00
TOTAL GERAL	1.253.532.237,00	1.376.962.000,00	1.515.602.071,00	1.472.435.881,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
387
FLS

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em 09 / 10 / 18
Presidente

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a presente proposição da Comissão:
Legislação, Justiça e Redação Final
Boa Vista - RR, 24 / 10 / 18.
Suad Thyonne L. Craveiro

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
389
FLS

DIVISÃO LEGISLATIVA - PARECER Nº 104/2018

PROJETO DE LEI Nº 023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021".
ÓRGÃO SOLICITANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

1. PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PPA. COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DO EXECUTIVO.
2. REQUISITOS FORMAIS DEVIDAMENTE CUMPRIDOS.
3. PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI.

I - RELATÓRIO

Trata-se a presente Proposição do Projeto de Lei nº 23/2018 que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do município de Boa Vista para o quadriênio 2018-2021. A presente foi encaminhada pelo Poder Executivo na data de 27 de setembro de 2018 e lida no expediente desta Casa no dia 02 de outubro de 2018.

Por meio da mensagem governamental a Prefeita expõe os principais aspectos da Lei, aduzindo que a mesma segue rigorosamente os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei de Responsabilidade Fiscal.

É o sucinto relatório.

II - PARECER.

Inicialmente, cumpre ressaltar que o presente parecer se prende a analisar os aspectos estritamente jurídicos do Projeto de Lei, não cabendo a esta Consultoria avaliar os critérios de conveniência e oportunidade, vez que têm natureza discricionária e ficam a cargo dos nobres parlamentares desta Casa. Não cabe também a análise de matéria contábil por esta Consultoria, pois não é matéria inerente às atribuições e competências deste Órgão Consultivo.

Inicialmente se esclarece que o PPA é previsto constitucionalmente e tem o condão de estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
390
FLS

administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O Plano Plurianual para o período 2018/2011 estabelece as diretrizes, estratégias e objetivos do Governo, expressos nos programas e nas ações orçamentárias que o compõem. A revisão do PPA se mostra necessária para o seu aperfeiçoamento, que ocorre por meio da atualização dos programas e ações que o constitui, de modo a refletir as demandas da sociedade.

Assim, se, de um lado, cabe ao Poder Executivo a iniciativa da apresentação da proposta de revisão, de outro cabe à Câmara Municipal apreciá-la, e achando necessário, aperfeiçoá-la, através de emendas.

As formalidades legais impostas pela legislação pátria encontram-se todas atendidas no Projeto que ora se analisa, cabe, portanto, aos nobres parlamentares a avaliação acerca dos critérios discricionários. Ou seja, cabe aos nobres vereadores apreciarem os programas e metas instituídos no Projeto e verificarem a necessidade de emendas.

Por fim, salientamos a importância dos nobres parlamentares analisarem com atenção também os anexos constantes do projeto de lei. A citada ressalva faz-se necessária visto que a análise da matéria contábil foge das atribuições desta Procuradoria.

III - CONCLUSÃO

Pelo exposto, o entendimento desta Procuradoria é pela legalidade e constitucionalidade do presente Projeto de Lei, pedindo vênia às opiniões divergentes.

Ressalta-se que o presente parecer tem aspecto meramente opinativo, servindo apenas de embasamento técnico-jurídico para as comissões e para os nobres parlamentares que compõem esta Casa Legislativa.

Segue o parecer jurídico *s.m.j*, para devida apreciação e aprovação.

Boa Vista, 10 de outubro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
391
FLS

Eduardo Picão Gonçalves
Procurador-Chefe da Procuradoria Legislativa
OAB/RR nº 1.236

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
392
FLS

DESPACHO

Aprovo o Parecer nº 104/2018 do Senhor Procurador do Legislativo referente ao Projeto de Lei nº 023, de 25 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo. Encaminhem-se os autos à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para o prosseguimento do feito.

É o entendimento desta Procuradoria.

Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2018.

Alexander Sena de Oliveira
Procurador Geral da Câmara
OAB/RR n° 247-B

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
393
FLS

PARECER DO RELATOR

Nos termos do art.69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passo a emitir o parecer do relator desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Lei n° 023, de 25 de setembro de 2018**, de autoria do **Poder Executivo**, no que dispõe sobre: **"A Revisão do Plano Plurianual do município de Boa Vista, para o quadriênio de 2018-2021".**

Manifesto-me **favorável** à sua aprovação, por entender que o presente projeto de lei encontra-se revestido de legalidade e constitucionalidade.

É o parecer, s.m.j.

Boa Vista-RR, 23 de outubro de 2018.

Italo Otávio
Vereador - Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
394
FLS

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Ítalo Otávio sobre o **Projeto de Lei n° 023, de 25 de setembro de 2018**, de autoria do **Poder Executivo**, no que dispõe sobre: **"A Revisão do Plano Plurianual do município de Boa Vista, para o quadriênio de 2018-2021".**

Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, 23 de outubro de 2018.

Ítalo Otávio
Presidente

Rondinele Tambasa
Vice-Presidente

Zélio Mota
Membro.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
389
FLS

DIVISÃO LEGISLATIVA - PARECER N° 104/2018

PROJETO DE LEI N° 023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021".
ÓRGÃO SOLICITANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

1. PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO PPA. COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DO EXECUTIVO.
2. REQUISITOS FORMAIS DEVIDAMENTE CUMPRIDOS.
3. PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI.

I - RELATÓRIO

Trata-se a presente Proposição do Projeto de Lei n° 23/2018 que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do município de Boa Vista para o quadriênio 2018-2021. A presente foi encaminhada pelo Poder Executivo na data de 27 de setembro de 2018 e lida no expediente desta Casa no dia 02 de outubro de 2018.

Por meio da mensagem governamental a Prefeita expõe os principais aspectos da Lei, aduzindo que a mesma segue rigorosamente os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei de Responsabilidade Fiscal.

É o sucinto relatório.

II - PARECER.

Inicialmente, cumpre ressaltar que o presente parecer se prende a analisar os aspectos estritamente jurídicos do Projeto de Lei, não cabendo a esta Consultoria avaliar os critérios de conveniência e oportunidade, vez que têm natureza discricionária e ficam a cargo dos nobres parlamentares desta Casa. Não cabe também a análise de matéria contábil por esta Consultoria, pois não é matéria inerente às atribuições e competências deste Órgão Consultivo.

Inicialmente se esclarece que o PPA é previsto constitucionalmente e tem o condão de estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
390
FLS

administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O Plano Plurianual para o período 2018/2011 estabelece as diretrizes, estratégias e objetivos do Governo, expressos nos programas e nas ações orçamentárias que o compõem. A revisão do PPA se mostra necessária para o seu aperfeiçoamento, que ocorre por meio da atualização dos programas e ações que o constitui, de modo a refletir as demandas da sociedade.

Assim, se, de um lado, cabe ao Poder Executivo a iniciativa da apresentação da proposta de revisão, de outro cabe à Câmara Municipal apreciá-la, e achando necessário, aperfeiçoá-la, através de emendas.

As formalidades legais impostas pela legislação pátria encontram-se todas atendidas no Projeto que ora se analisa, cabe, portanto, aos nobres parlamentares a avaliação acerca dos critérios discricionários. Ou seja, cabe aos nobres vereadores apreciarem os programas e metas instituídos no Projeto e verificarem a necessidade de emendas.

Por fim, salientamos a importância dos nobres parlamentares analisarem com atenção também os anexos constantes do projeto de lei. A citada ressalva faz-se necessária visto que a análise da matéria contábil foge das atribuições desta Procuradoria.

III - CONCLUSÃO

Pelo exposto, o entendimento desta Procuradoria é pela legalidade e constitucionalidade do presente Projeto de Lei, pedindo vênia às opiniões divergentes.

Ressalta-se que o presente parecer tem aspecto meramente opinativo, servindo apenas de embasamento técnico-jurídico para as comissões e para os nobres parlamentares que compõem esta Casa Legislativa.

Segue o parecer jurídico *s.m.j*, para devida apreciação e aprovação.

Boa Vista, 10 de outubro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
391
FLS

Eduardo Picão Gonçalves
Procurador-Chefe da Procuradoria Legislativa
OAB/RR nº 1.236

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
392
FLS

DESPACHO

Aprovo o Parecer nº 104/2018 do Senhor Procurador do Legislativo referente ao Projeto de Lei nº 023, de 25 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo. Encaminhem-se os autos à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para o prosseguimento do feito.

É o entendimento desta Procuradoria.

Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2018.

Alexander Sena de Oliveira
Procurador Geral da Câmara
OAB/RR nº 247-B

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
393
FLS

PARECER DO RELATOR

Nos termos do art.69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passo a emitir o parecer do relator desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Lei n° 023, de 25 de setembro de 2018**, de autoria do **Poder Executivo**, no que dispõe sobre: **"A Revisão do Plano Plurianual do município de Boa Vista, para o quadriênio de 2018-2021".**

Manifesto-me **favorável** à sua aprovação, por entender que o presente projeto de lei encontra-se revestido de legalidade e constitucionalidade.

É o parecer, s.m.j.

Boa Vista-RR, 23 de outubro de 2018.

Ítalo Otávio
Vereador - Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
394
FLS

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Ítalo Otávio sobre o **Projeto de Lei n° 023, de 25 de setembro de 2018**, de autoria do **Poder Executivo**, no que dispõe sobre: **"A Revisão do Plano Plurianual do município de Boa Vista, para o quadriênio de 2018-2021".**

Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, 23 de outubro de 2018.

Ítalo Otávio
Presidente

Rondinele Tambasa
Vice-Presidente

Zélio Mota
Membro.

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
395
FLS

A T A

Às **oito horas do dia vinte e três de outubro de dois mil e dezoito**, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no gabinete do Vereador Zélio Mota na Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores**, Ítalo Otávio – Presidente, Rondinele Tambasa – Vice-Presidente e Zélio Mota - Membro**. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Lei n° 023, de 25 de setembro de 2018**, de autoria do **Poder Executivo**, no que dispõe sobre: **"A Revisão do Plano Plurianual do município de Boa Vista, para o quadriênio de 2018-2021".** Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista-RR.

Ítalo Otávio
Presidente

Rondinele Tambasa
Vice-Presidente

Zélio Mota
Membro.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
396
FLS

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Economia, Finanças e Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, para emitir PARECER.
Em 24/10/18
Presidente

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a presente proposição da Comissão:
Economia, Finanças e Orçamento
Boa Vista - RR, 06/11/18.
Sued Thyanne L. Craveiro

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
397
FLS

"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART.47, INCISO I, ARTIGO 49, INCISO II, ARTIGO 80 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, **COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO** PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO, SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 023, DE 25 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE: A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021**

MANIFESTO-ME **FAVORÁVEL** À SUA APROVAÇÃO, POR ENTENDER QUE O PRESENTE PROJETO DE LEI ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

É O PARECER,

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR,23 DE OUTUBRO DE 2018

JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE
Vereador da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
398
FLS

"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART.47, INCISO I, ARTIGO 49, INCISO II, ARTIGO 80 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, A COMISSÃO DE ECONÔMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO ADOTA E RECOMENDA O PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE, SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 023, DE 25 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE DISPÔE SOBRE: A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021**

ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE **FAVORÁVEL** AO PARECER DO RELATOR VEREADOR JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

Wesley Carlos Thomé
Vereador CMBV

WESLEY CARLOS THOMÉ
VICE- PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
399
FLS

"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA

AS TREZE HORAS DO VINTE E TRÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, REUNIU-SE A COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES, JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE –PRESIDENTE E WESLEY CARLOS THOMÉ – VICE-PRESIDENTE. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTO OS TRABALHOS E COLOCOU À APRECIAÇÃO O PARECER DO **PROJETO DE LEI Nº 023, DE 25 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE: A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021**

COLOCANDO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, FOI **VOTADO FAVORÁVEL**, E NÃO TENDO NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR VICE - PRESIDENTE DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS, E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA EM CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, VINTE E TRÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

Wesley Carlos Thomé
Vereador CMBV

WESLEY CARLOS THOMÉ
VICE-PRESIDENTE

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GENIVAL FERREIRA LIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
400
FLS

EMENDA ADITIVA 001 /2018

Nos termos do Art. 119, § 1°, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvindo o Douto Plenário, através do Vereador que este subscreve apresenta a Vossa Excelência a proposta de **EMENDA ADITIVA ao PROJETO DE LEI N° 023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018, que: "Dispõe sobre a 1ª Revisão do Plano Plurianual do Município de Boa Vista, para o quadriênio 2018-2021",** de autoria do Executivo Municipal:

Altera o Anexo II: Quadro de Programas com objetivos, as ações, metas físicas e valores para o Quadriênio 2018-2021, no seguinte programa e ação:

Programa: 033 – Gestão da Atenção Básica

Ação: 2092 – Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Atenção Básica

Programa: 034 – Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Ação: 2099 – Administração de Pessoal e Recursos Humanos Da Atenção da Assistência de Média e Alta Complexidade

Ação: 2100 – Administração de Pessoal e Recursos Humanos do SAMU

Metas: Concessão da Auxilio Alimentação a todos os servidores da área de saúde do município de Boa Vista;

2018 – 0 Servidores;

2019 – 1.150 Servidores;

2020 – 1.150 Servidores;

2021 – 1.150 Servidores;

PRESIDÊNCIA - CMBV
Recebido em 17/10/18
Ás 11:28
Rubrica Jessica Coelho

Genival Ferreira Lima
Vereador
Matrícula 12728-1
CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
400 V
FLS

P/ S.GL

PRESIDÊNCIA - CMBV
( ) ARQUIVA-SE
( ) PARA ANÁLISE
(✓) PARA PROVIDÊNCIAS
( ) PARA CONHECIMENTO
Em 19 / 10 / 18
Ás 8:00 Horas

JEFFERSON FORTE
Diretor Geral CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
401
FLS

JUSTIFICATIVA

Os servidores que exercem atividades na área de saúde demandam condições para exercerem sua profissão com qualidade. Portanto, considerando a importância desses profissionais e o baixo custo para a concessão deste benefício, solicitamos a inclusão do Auxilio Alimentação no PPA, para que se torne efetiva a partir do exercício de 2019.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista – RR, 16 de outubro de 2018.

GENIVAL FERREIRA LIMA
VEREADOR/PTC

Matéria : Emenda Aditiva nº 001/2018 ao Projeto de Lei nº023/2018
Autoria : Genival da Enfermagem

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
402
FLS

Ementa : Emenda Aditiva nº 001/2018 ao Projeto de Lei nº023/2018.

Reunião : **41ª Reunião Ordinária - 2º Período/2018**
Data : **26/12/2018 - 10:43:32 às 10:44:43**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Único**
Quorum : **Maioria Simples**
Condição : **Maioria Simples**
Total de Presentes **18 Vereadores**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Nao	10:44:06
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Nao	10:44:16
25	Dra. Magnólia	PPS	Não Votou	
27	Genilson Costa	SD	Nao	10:44:27
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	10:43:36
29	Idazio da Perfil	PP	Nao	10:43:44
30	Ítalo Otávio	PR	Nao	10:43:41
8	Júlio Medeiros	PTN	Nao	10:44:02
16	Manoel Neves	PRB	Nao	10:43:53
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Não Votou	
31	Nilvan Santos	PSC	Nao	10:43:53
32	Pastor Jorge	PSC	Sim	10:43:50
33	Professor Linoberg	REDE	Não Votou	
18	Renato Queiroz	PSB	Nao	10:43:40
34	Rômulo Amorim	PTC	Nao	10:43:59
35	Rondinele Tambasa	PODE	Nao	10:43:53
39	Tayla Peres		Não Votou	
36	Vavá do Thianguá	PSD	Nao	10:43:42
38	Zélio Mota	PSD	Nao	10:43:43

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	2	**13**	**15**

Resultado da Votação : **REPROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
1° Secretario: Rômulo Amorim
2° Secretario: Albuquerque

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
403
FLS

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GENIVAL FERREIRA LIMA

EMENDA ADITIVA 002 /2018

Nos termos do Art. 119, § 1°, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvindo o Douto Plenário, através do Vereador que este subscreve apresenta a Vossa Excelência a proposta de **EMENDA ADITIVA ao PROJETO DE LEI N° 023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018, que: "Dispõe sobre a 1ª Revisão do Plano Plurianual do Município de Boa Vista, para o quadriênio 2018-2021",** de autoria do Executivo Municipal:

Altera o Anexo II: Quadro de Programas com objetivos, as ações, metas físicas e valores para o Quadriênio 2018-2021, no seguinte programa e ação:

Programa: 033 – Gestão da Atenção Básica

Ação: 2092 – Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Atenção Básica

Metas: Concessão da Gratificação Específica de Atividade de Saúde – GEAS no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento da classe inicial a todos os servidores da Atenção Básica de Saúde;

2018 – 0 Servidores;

2019 – 500 Servidores;

2020 – 500 Servidores;

2021 – 500 Servidores.

PRESIDÊNCIA - CMBV
Recebido em 17/10/18
Ás 11:28
Rubrica Jessica Coelho

Genival Ferreira Lima
Vereador
Matrícula 12728-1
CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
403
FLS

P/SGL

PRESIDÊNCIA - CMBV
( ) ARQUIVA-SE
( ) PARA ANÁLISE
(X) PARA PROVIDÊNCIAS
( ) PARA CONHECIMENTO
Em 19 / 10 / 18
As 8:00 Horas

Maristtela Moniz
Chefe de Gabinete
Presidência - CMBV

JEFFERSON FORTE
Diretor Geral CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
404
FLS

JUSTIFICATIVA

Os servidores que exercem suas atividades nas Unidades Básicas de Saúde, Hospital Infantil e/ou Serviços de Saúde receberão este estimulo adicional para desenvolver integralmente suas atividades na área de saúde do município. Portanto, considerando a importância destes servidores e o baixo custo para concessão deste beneficio, solicitamos a inclusão da Gratificação Específica de Atividade de Saúde - GEAS no PPA para que se torne efetiva a partir do exercício de 2019.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista – RR, 16 de outubro de 2018.

GENIVAL FERREIRA LIMA
VEREADOR/PTC

Matéria : Emenda Aditiva nº 002/2018 ao Projeto de Lei nº023/2018
Autoria : Genival da Enfermagem

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
405
FLS

Ementa : Emenda Aditiva nº 002/2018 ao Projeto de Lei nº023/2018.

Reunião : **41ª Reunião Ordinária - 2º Período/2018**
Data : **26/12/2018 - 10:51:01 às 10:51:54**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Único**
Quorum : **Maioria Simples**
Condição : **Maioria Simples**
Total de Presentes **17 Vereadores**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Nao	10:51:13
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Nao	10:51:06
25	Dra. Magnólia	PPS	Abstenção	10:51:30
27	Genilson Costa	SD	Nao	10:51:11
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	10:51:04
29	Idazio da Perfil	PP	Nao	10:51:22
30	Ítalo Otávio	PR	Nao	10:51:04
8	Júlio Medeiros	PTN	Nao	10:51:04
16	Manoel Neves	PRB	Nao	10:51:38
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Não Votou	
31	Nilvan Santos	PSC	Nao	10:51:25
32	Pastor Jorge	PSC	Sim	10:51:30
33	Professor Linoberg	REDE	Não Votou	
18	Renato Queiroz	PSB	Nao	10:51:05
34	Rômulo Amorim	PTC	Nao	10:51:06
35	Rondinele Tambasa	PODE	Nao	10:51:16
39	Tayla Peres		Não Votou	
36	Vavá do Thianguá	PSD	Nao	10:51:17
38	Zélio Mota	PSD	Nao	10:51:08

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	2	**13**	**1**	**16**

Resultado da Votação : **REPROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
1º Secretario: Rômulo Amorim
2º Secretario: Albuquerque

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GENIVAL FERREIRA LIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
106
FLS

EMENDA ADITIVA 003/2018

Nos termos do Art. 119, § 1°, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvindo o Douto Plenário, através do Vereador que este subscreve apresenta a Vossa Excelência a proposta de **EMENDA ADITIVA ao PROJETO DE LEI N° 023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018, que: "Dispõe sobre a 1ª Revisão do Plano Plurianual do Município de Boa Vista, para o quadriênio 2018-2021",** de autoria do Executivo Municipal:

Altera o Anexo II: Quadro de Programas com objetivos, as ações, metas físicas e valores para o Quadriênio 2018-2021, no seguinte programa e ação:

Programa: 034 – Gestão da Assist. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Ação: 2099 – Administração de Pessoal e Recursos Humanos Da Atenção da Assistência de Média e Alta Complexidade

Ação: 2100 – Administração de Pessoal e Recursos Humanos do SAMU

Metas: Concessão da Gratificação de Atividade Especifica de 25% do Salário-Base para os profissionais da área de saúde lotados na Emergência, UTI, CC, CME e SAMU;

2018 – 0 Servidores;
2019 – 650 Servidores;
2020 – 650 Servidores;
2021 – 650 Servidores;

PRESIDÊNCIA - CMBV
Recebido em 17/10/18
Ás 11:28
Rubrica Jessica Coelho

Genival Ferreira Lima
Vereador
Matrícula 12728-1
CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DA BOA VISTA
406V
FLS

P/ S.G.L

PRESIDÊNCIA - CMBV
( ) ARQUIVA-SE
( ) PARA ANÁLISE
(7) PARA PROVIDÊNCIAS
( ) PARA CONHECIMENTO
Em 19 / 10 / 18
Ás 8:00 Horas

JEFFERSON FORTE
Diretor Geral CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
407
FLS

JUSTIFICATIVA

Os servidores que exercem atividades em locais de Assistência de Média e Alta Complexidade, estão sujeitos a um desgaste físico e mental diário. Portanto, considerando a importância desses profissionais e o baixo custo para a concessão deste benefício, solicitamos a inclusão desta Gratificação no PPA, para que se torne efetiva a partir do exercício de 2019.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista – RR, 16 de outubro de 2018.

GENIVAL FERREIRA LIMA
VEREADOR/PTC

Matéria : Emenda Aditiva nº 003/2018 ao Projeto de Lei nº023/2018
Autoria : Genival da Enfermagem

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
408
FLS

Ementa : Emenda Aditiva nº 003/2018 ao Projeto de Lei nº023/2018.

Reunião : **41ª Reunião Ordinária - 2º Período/2018**
Data : **26/12/2018 - 10:58:54 às 11:00:33**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Único**
Quorum : **Maioria Simples**
Condição : **Maioria Simples**
Total de Presentes **17 Vereadores**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Nao	10:59:05
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Nao	10:59:07
25	Dra. Magnólia	PPS	Não Votou	
27	Genilson Costa	SD	Nao	10:59:32
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	10:58:59
29	Idazio da Perfil	PP	Nao	10:59:04
30	Ítalo Otávio	PR	Nao	11:00:22
8	Júlio Medeiros	PTN	Nao	10:59:00
16	Manoel Neves	PRB	Nao	10:59:33
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Não Votou	
31	Nilvan Santos	PSC	Nao	10:59:07
32	Pastor Jorge	PSC	Sim	10:59:18
33	Professor Linoberg	REDE	Não Votou	
18	Renato Queiroz	PSB	Nao	10:59:25
34	Rômulo Amorim	PTC	Nao	11:00:21
35	Rondinele Tambasa	PODE	Nao	10:59:34
39	Tayla Peres		Não Votou	
36	Vavá do Thianguá	PSD	Nao	10:59:12
38	Zélio Mota	PSD	Nao	10:58:58

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	2	**13**	**15**

Resultado da Votação : **REPROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
1° Secretario: Rômulo Amorim
2° Secretario: Albuquerque

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 12:30
DO DIA: 17/10/18
ASS:
Valdilene Costa de Carvalho
Chefe de Protocolo I

"BRASIL DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. LINOBERG

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
409
FLS

EMENDA ADITIVA 004 /2018

Nos termos do Art. 119, §1°, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvindo o Douto Plenário, através do Vereador que este subscreve apresenta a Vossa Excelência a proposta de **EMENDA ADITIVA ao PROJETO DE LEI N° 023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021. "**

Art. 1° INCLUI-SE no anexo I, no Detalhamento do Plano Plurianual do Projeto de Lei nº 23/2018, referente a Entidade SEMGES – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - Código 0046, nas Ações de Governo descritas e a serem realizadas pela citada Secretaria abaixo especificada:

"CRIAR NOVA AÇÃO COM CÓDIGO COM FITO DE IMPLANTAR O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE BOA VISTA. "

JUSTIFICATIVA

Como todos os processos de gestão do SUAS em Boa Vista estão previstos nas peças orçamentarias enviadas pelo executivo, a partir do PL 033/2017, E DA INDICAÇÃO 1839/ 2017 (de nossa autoria) e da Recomendação do Ministério Público (PIP 007/ 2011/ PRO/ MPRR) que **CRIOU O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E O FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**. Assim, faz-se necessário que a presente Lei Orçamentária se adeque a expectativa de previsão de ação programada acerca do assunto

Boa Vista, 16 de outubro de 2018.

Prof. ***Linoberg Almeida***
Vereador/REDE

Prof. Linoberg Almeida
Vereador/CMBV

PRESIDÊNCIA - CMBV
Recebido em 18 / 10 / 18
Ás 8:10
Rubrica Julyane

P/ SGL

PRESIDÊNCIA - CMBV
( ) ARQUIVA-SE
( ) PARA ANÁLISE
(/) PARA PROVIDÊNCIAS
( ) PARA CONHECIMENTO
Em 19/10/18
Às 08:00 Horas

JEFFERSON FORTE
Diretor Geral CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
409
FLS

"BRASIL DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. LINOBERG

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
410
FLS

EMENDA ADITIVA 006 /2018

Nos termos do Art. 119, §1°, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvindo o Douto Plenário, através do Vereador que este subscreve apresenta a Vossa Excelência a proposta de **EMENDA ADITIVA ao PROJETO DE LEI N° 023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021. "**

Art. 1º INCLUI-SE no anexo I, no Detalhamento do Plano Plurianual do Projeto de Lei nº 23/2018, referente a Entidade EMHUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – GESTÃO ADMINISTRATIVA E MANUTENÇÃO DA EMUHR - Código 0043, nas Ações de Governo descritas e a serem realizadas pela citada Secretaria abaixo especificada:

"CRIAR NOVA AÇÃO COM CÓDIGO COM FITO DE REVISAR E VIABILIZAR A ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARA O MUNICÍPIO DE BOA VISTA. "

JUSTIFICATIVA

O Plano Diretor pode ser definido como um conjunto de princípios e regras orientadoras da ação dos agentes que constroem e utilizam o espaço urbano.

Plano diretor é um documento que sintetiza e torna explícitos os objetivos consensuados para o Município e estabelece princípios, diretrizes e normas a serem utilizadas como base para que as decisões dos atores envolvidos no processo de desenvolvimento urbano convirjam, tanto quanto possível, na direção desses objetivos. (SABOYA, 2007, p. 39).

A revisão e a nova proposta a ser apresentada do plano diretor do nosso Município está atrasada desde 2016, há quase 2 anos, por isso a nossa precaução e preocupação em incluir no PPA 2018-2021 a presente e relevante Ação.

Sugerimos que o Poder Executivo remaneje recursos orçamentários da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente, Ação- Urbanização e Paisagismo – para que o Plano Diretor da nossa cidade seja revisado, elaborado, implementado e executado com eficiência.

Boa Vista, 16 de outubro de 2018.

PRESIDÊNCIA - CMBV
Recebido em 18 / 10 / 18
Ás 8:10
Rubrica Julyane

Prof. ***Linoberg Almeida***
Vereador/REDE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
410 V
FLS

P/ SGL

PRESIDÊNCIA - CMBV
( ) ARQUIVA-SE
( ) PARA ANÁLISE
(✓) PARA PROVIDÊNCIAS
( ) PARA CONHECIMENTO
Em 19 / 10 / 18
Ás 8:00 Horas

JEFFERSON FORTE
Diretor Geral CMBV

PRESIDÊNCIA - CMBV
Recebido em 22 / 10 / 18
Ás 15:35
Rubrica

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ITALO OTAVIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
411
FLS

EMENDA ADITIVA 007/2018

Nos termos do Art. 119, § 1°, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvindo o Douto Plenário, através dos Vereadores que este subscreve apresenta a Vossa Excelência a proposta de **EMENDA ADITIVA ao PROJETO DE LEI N° 023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018, que: "Dispõe sobre a 1ª Revisão do Plano Plurianual do Município de Boa Vista, para o quadriênio 2018-2021",** de autoria do Executivo Municipal:

Altera o Anexo II: Quadro de Programas com objetivos, as ações, metas físicas e valores para o Quadriênio 2018-2021, no seguinte programa e ação alterando a meta para 2019:

Programa: 019 – Gestão da Educação Infantil - Creches

Ação: 2051 – Construção, Ampliação e Manutenção das Creches

Metas: 2019 – 02 Creches (Construção e *Implantação)*, sendo uma no Conjunto Pérola do Rio Branco.

JUSTIFICATIVA

Construção de 01 (uma) Creche no Conjunto Pérola do Rio Branco, atendendo assim centenas de mães que necessitam trabalhar e portanto precisam de um local com condições pedagógicas para educar seus filhos com segurança e qualidade educacional.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista – RR, 19 de outubro de 2018.

Ítalo Otávio

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
411V
FLS

P/SGL

PRESIDÊNCIA - CMBV
( ) ARQUIVA-SE
( ) PARA ANÁLISE
(x) PARA PROVIDÊNCIAS
( ) PARA CONHECIMENTO
Em 23 / 10 / 18
Ás 09:00 Horas

Maristtela Moniz
Chefe de Gabinete
Presidência - CMBV

RECEBIDO
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
Em: 23 / 10 2018
Horário: 10 : 07

Matéria : Emenda Aditiva nº 007/2018 ao Projeto de Lei nº023/2018
Autoria : Ítalo Otávio

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
412
FLS

Ementa : Emenda Aditiva nº 007/2018 ao Projeto de Lei nº023/2018.

Reunião : **41ª Reunião Ordinária - 2º Período/2018**
Data : **26/12/2018 - 11:08:58 às 11:10:00**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Único**
Quorum : **Maioria Simples**
Condição : **Maioria Simples**
Total de Presentes **16 Vereadores**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	11:09:17
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	11:09:22
25	Dra. Magnólia	PPS	Não Votou	
27	Genilson Costa	SD	Sim	11:09:24
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	11:09:06
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	11:09:02
30	Ítalo Otávio	PR	Sim	11:09:36
8	Júlio Medeiros	PTN	Sim	11:09:11
16	Manoel Neves	PRB	Sim	11:09:54
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Não Votou	
31	Nilvan Santos	PSC	Sim	11:09:08
32	Pastor Jorge	PSC	Sim	11:09:14
33	Professor Linoberg	REDE	Não Votou	
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	11:09:04
34	Rômulo Amorim	PTC	Sim	11:09:08
35	Rondinele Tambasa	PODE	Sim	11:09:14
39	Tayla Peres		Não Votou	
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	11:09:23
38	Zélio Mota	PSD	Sim	11:09:10

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	15	**0**	**15**

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
1° Secretario: Rômulo Amorim
2° Secretario: Albuquerque

PRESIDÊNCIA - CMBV
Recebido em 09 / 10 / 18
Ás 15:35
Rubrica

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ITALO OTAVIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FLS 13

EMENDA MODIFICATIVA 001 /2018

Nos termos do Art. 119, § 1°, inciso IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvindo o Douto Plenário, através dos Vereadores que este subscreve apresenta a Vossa Excelência a proposta de **EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI N° 023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018, que: "Dispõe sobre a 1ª Revisão do Plano Plurianual do Município de Boa Vista, para o quadriênio 2018-2021",** de autoria do Executivo Municipal:

Altera o Anexo II: Quadro de Programas com objetivos, as ações, metas físicas e valores para o Quadriênio 2018-2021, no seguinte programa e ação:

Programa: 043 – Gestão Administrativa e Manutenção da EMHUR
Ação: 1144 – Concurso Público
Metas: 2018 – 00 Empregados Públicos Concursados;
Metas: 2019 – 30 Empregados Públicos Concursados;
Metas: 2020 – 00 Empregados Públicos Concursados;
Metas: 2021 – 00 Empregados Públicos Concursados;

JUSTIFICATIVA

O Concurso Público para Fiscais da EMHUR é uma necessidade urgente, não sendo realizado no exercício de 2018, fazendo-se portanto necessário a readequação das metas para o exercício de 2019 e a inclusão no orçamento de 2019.

PI SGL

PRESIDÊNCIA - CMBV
( ) ARQUIVA-SE
( ) PARA ANÁLISE
(X) PARA PROVIDÊNCIAS
( ) PARA CONHECIMENTO
Em 23 / 10 / 18
Ás 09:00 Horas

Maristtela Moniz
Chefe de Gabinete
Presidência - CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
413
FLS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
414
FLS

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista – RR, 19 de outubro de 2018.

VER. Italo Otavio

...NCIA - CMBV
...ebido em 22/10/18
Ás 15:38
Rubrica

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ITALO OTAVIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
415
FLS

EMENDA MODIFICATIVA 002 /2018

Nos termos do Art. 119, § 1°, inciso IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvindo o Douto Plenário, através dos Vereadores que este subscreve apresenta a Vossa Excelência a proposta de **EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI N° 023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018, que: "Dispõe sobre a 1ª Revisão do Plano Plurianual do Município de Boa Vista, para o quadriênio 2018-2021",** de autoria do Executivo Municipal:

Altera o Anexo II: Quadro de Programas com objetivos, as ações, metas físicas e valores para o Quadriênio 2018-2021, criando uma ação/projeto no seguinte programa:

Programa: 048 – Proteção Social Básica

Ação: xxxx – Restaurante Popular

Finalidade: Prover benefício de caráter alimentar a pessoas em risco social, oferecendo alimentação subsidiada em Restaurante Popular já construído para tal finalidade.

Descrição: Enfrentamento dos riscos sociais das pessoas sem condições de pagamento de uma refeição digna.

Especificação do Produto: Refeições diárias para pessoas em vulnerabilidade social

Metas: 2019 – 00 refeições; Valor R$ 0,00

Metas: 2020 – 200.000 refeições; Valor R$ 600.000,00

Metas: 2021 – 200.000 refeições; Valor R$ 600.000,00

PI 562.

PRESIDÊNCIA - CMBV
( ) ARQUIVA-SE
( ) PARA ANÁLISE
(x) PARA PROVIDÊNCIAS
( ) PARA CONHECIMENTO
Em 23 / 10 / 18
Ás 09:00 Horas

Maristtela Moniz
Chefe de Gabinete
Presidência - CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FLS 115 V

RECEBIDO
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
Em: 23 / 10 20 18
Horário: 10 : 09

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
416
FLS

JUSTIFICATIVA

O cenário econômico-social tem colocado pessoas em risco social com dificuldades de receber uma refeição diária digna, portanto, concebeu-se a necessidade de se reativar um Restaurante Popular em Boa Vista, oferecendo alimentação subsidiada através da contratação de empresa especializada para disponibilizar 1.000 (mil) refeições diárias durante 5 dias semanais. Observamos que o Poder Executivo deverá criar no Plano Plurianual a codificação para a presente Ação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista – RR, 19 de outubro de 2018.

Ítalo Otávio

Matéria : PROJETO DE LEI Nº 023/2018
Autoria : PODER EXECUTIVO

Ementa : DISPÕE SOBRE: A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, PARA O QUADRIÊNIO 2018 - 2021.

Reunião : **41ª Reunião Ordinária - 2º Período/2018**
Data : **26/12/2018 - 11:11:59 às 11:13:33**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Único**
Quorum : **Maioria Simples**
Condição : **Maioria Simples**
Total de Presentes **16 Vereadores**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	11:12:16
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	11:13:26
25	Dra. Magnólia	PPS	Não Votou	
27	Genilson Costa	SD	Sim	11:12:36
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	11:12:19
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	11:12:11
30	Ítalo Otávio	PR	Sim	11:13:28
8	Júlio Medeiros	PTN	Presidente	
16	Manoel Neves	PRB	Sim	11:12:12
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Não Votou	
14	Mirian Reis	PHS	Não Votou	
31	Nilvan Santos	PSC	Sim	11:13:00
32	Pastor Jorge	PSC	Sim	11:12:58
33	Professor Linoberg	REDE	Não Votou	
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	11:12:07
34	Rômulo Amorim	PTC	Sim	11:12:04
35	Rondinele Tambasa	PODE	Sim	11:12:17
39	Tayla Peres		Não Votou	
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	11:12:30
38	Zélio Mota	PSD	Sim	11:12:05

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	14	**0**	**14**

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Júlio Medeiros
1° Secretario: Rômulo Amorim
2° Secretario: Albuquerque

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
418
FLS

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.
INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, PARA O QUADRIÊNIO 2018 – 2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 do Município de Boa Vista, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos, as ações, as metas físicas e financeiras da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do conjunto de anexos integrantes da Lei.

§1º - Para cumprimento das disposições constitucionais que disciplinam o Plano Plurianual, consideram-se:

Diagnóstico: a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

Diretrizes: Conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar a atuação governamental;

Programas: Instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;

Objetivo: Resultado que se pretende alcançar com a realização do programa governamental;

Ações: Conjunto de operações das quais resultam produtos que contribuem para atender ao objetivo de um programa. As ações podem ser classificadas como projeto, atividade ou operações especiais.

Produto: Os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

Meta: A especificação e a quantificação física dos objetivos estabelecidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
419
FLS

§2º - O PPA 2018-2021 é o instrumento de planejamento governamental e terá como estratégia:

I - Articular e promover a constituição de uma rede de proteção social aos cidadãos, em especial à criança e ao adolescente, à mulher e aos idosos;

II - Promover a qualidade de vida e a eficiência dos espaços e equipamentos urbanos;

III - Estimular o desenvolvimento econômico local de forma sustentável;

IV - Introduzir o conceito de sustentabilidade ambiental como eixo orientador do desenvolvimento do município e atuar pela proteção e respeito aos recursos naturais locais; e

V - Gestão planejada, articulada e efetiva, voltada para o atendimento das necessidades da cidade e de sua gente.

§3º - Constituem parte integrante desta Lei e compõem o conjunto de anexos mencionado no caput deste artigo os seguintes:

Anexo I: Quadro de previsão da receita para o quadriênio de 2018-2021; e

Anexo II: Quadro de programas com objetivos, as ações, metas físicas e valores para o quadriênio 2018-2021.

Art. 2º As Leis de diretrizes orçamentárias, conterão para o exercício a que se referirem os programas do Plano Plurianual as prioridades que deverão ser contempladas na lei orçamentária anual correspondente.

Art. 3º As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e nos projetos de Lei que os modifiquem.

Parágrafo Único. Os códigos a que se refere este artigo prevalecerão até a extinção dos Programas e ações a que se vinculem.

Art. 4º As receitas necessárias para a execução deste Plano Plurianual serão formadas pelas Transferências Voluntárias dos Governos Estaduais e Federais, pelas transferências constitucionais e demais fontes enumeradas no art. 11 da Lei Federal n º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Os valores financeiros contidos nos anexos I e II desta lei, sem caráter normativo, são orçados a preços de Junho de 2017, podendo, entretanto, ser corrigidos monetariamente por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes e, de conformidade com as demais normas definidas em Lei.

Parágrafo Único. Os valores definidos no caput deste artigo são referenciais, não se constituindo em limites para a programação de despesas.

Art. 6º Dependendo da disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários, devidamente em cada exercício do período de 2018-2021, fica o poder Executivo autorizado a

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
420
FLS

reajustar o Plano objeto desta Lei durante o próprio exercício em que decorra a execução orçamentária anual, procedendo conforme a necessidade, a antecipação, prorrogação, anulação ou mesmo inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras, tendo em vista a ajustá-lo:

I - As alterações emergentes ocorridas no contexto sócio-econômico e financeiro;

II - Ao processo gradual de reestruturação do gasto público do Município com o objetivo de assegurar o equilíbrio financeiro;

III - Ao aumento de investimentos públicos, em particular os voltados para área social;

IV - A concessão de racionalidade e austeridade do gasto público municipal;

V - Aos limites impostos pela Lei Complementar nº 101/ 2000, de 4 de maio de 2000;

VI - A elevação do nível de eficiência do gasto público;

VII - A proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

VIII - A proposta orçamentária anual.

Parágrafo Único. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas físicas e financeiras que envolvam recursos do orçamento municipal acompanhará os projetos das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais.

Art. 7º A aplicação do disposto no artigo anterior, não exime a obrigação do ajuste concomitante do Orçamento do Município, na forma do que a Lei Orçamentária Anual dispuser, quanto à antecipação, prorrogação, anulação ou inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras ocorrem durante a execução orçamentária de cada exercício financeiro do Período 2018-2021.

Art. 8º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei especifico, observado o disposto no art. 9 º desta Lei.

Parágrafo Único. O projeto de lei mencionado no caput deste artigo conterá, no mínimo:

I - Na hipótese de inclusão de programa: indicação dos recursos que financiarão o programa proposto e seus objetivos;

II - Na hipótese de alteração ou exclusão de programa: uma exposição das razões que motivaram a proposta.

Art. 9º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, quando envolverem recursos orçamentários do Estado e ou da União, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo autorizado a:

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
421
FLS

I - Efetuar a alteração dos quantitativos das ações;

II - Incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam recursos dos Governos Estaduais e Federais, respectivamente.

Art. 10 O poder executivo fica autorizado a:

I - Incluir, Excluir e Incorporar Unidades Orçamentárias;

II - Alterar o Órgão responsável por Programas e Ações;

III - Alterar os indicadores dos Programas;

IV - Adequar à meta física de Ação Orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou, unidade de medida efetivada pelas Leis Orçamentárias e seus Créditos Adicionais.

Parágrafo Único. A Inclusão, Exclusão e Incorporação de Unidades Orçamentárias mencionado no Caput deste Artigo, Inciso I, serão propostos pelo Poder Executivo por meio de Projeto de Lei específica.

Art. 11 Os programas e ações decorrentes de projetos e ou atividades, objeto de abertura de créditos especiais autorizados por lei especifica, ficarão fazendo parte automaticamente do Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021.

Art. 12 O Plano Plurianual 2018 - 2021 será anualmente avaliado.

Parágrafo Único. A avaliação do Plano Plurianual referido no caput deste artigo será coordenada pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, que expedirá normas e instruções sobre tal processo.

Art.13 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.14 Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 26 de dezembro de 2018.

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
122
FLS

Ofício nº 446/2018/SGL/CMBV **Boa Vista – RR, 27 de dezembro de 2018.**

A Sua Excelência a Senhora,
TERESA SURITA
Prefeita do Município de Boa Vista.

Assunto: Envio do Autógrafo do Projeto de Lei nº 023/2018.

Senhora Prefeita,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos o Autógrafo do Projeto de Lei nº 023/2018, de 25 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021".

Salientamos que o Projeto foi aprovado com 01(uma) emenda modificativa (anexa), de autoria do Vereador Ítalo Otávio, a qual requer alteração no Anexo II, alteração essa que solicitamos que seja realizada pelo Poder Executivo, em detrimento da CMBV não possuir o software que possui o referido quadro.

Informamos ainda o envio do referida Autógrafo para o e-mail proadlboavista@gmail.com.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

GABEXEC - Superintendência
DATA: 27/12/18
HORA: 12:24
Ass.:

Ano XXV **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE** Nº4799

BOA VISTA

Sexta-feira 11 de Janeiro de 2019

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

MARCIO BATISTA
HERCULANO:84558113234

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
123
FLS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.949 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, PARA O QUADRIÊNIO 2018 – 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 do Município de Boa Vista, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos, as ações, as metas físicas e financeiras da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do conjunto de anexos integrantes da Lei.

§1º Para cumprimento das disposições constitucionais que disciplinam o Plano Plurianual, consideram-se:

Diagnóstico: a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

Diretrizes: Conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar a atuação governamental;

Programas: Instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;

Objetivo: Resultado que se pretende alcançar com a realização do programa governamental;

Ações: Conjunto de operações das quais resultam produtos que contribuem para atender ao objetivo de um programa. As ações podem ser classificadas como projeto, atividade ou operações especiais.

Produto: Os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

Meta: A especificação e a quantificação física dos objetivos estabelecidos.

§2º O PPA 2018-2021 é o instrumento de planejamento governamental e terá como estratégia:

I – articular e promover a constituição de uma rede de proteção social aos cidadãos, em especial à criança e ao adolescente, à mulher e aos idosos;

II – promover a qualidade de vida e a eficiência dos espaços e equipamentos urbanos;

III – estimular o desenvolvimento econômico local de forma sustentável;

IV – introduzir o conceito de sustentabilidade ambiental como eixo orientador do desenvolvimento do município e atuar pela proteção e respeito aos recursos naturais locais; e

V – gestão planejada, articulada e efetiva, voltada para o atendimento das necessidades da cidade e de sua gente.

§3º Constituem parte integrante desta Lei e compõem o conjunto de anexos mencionado no caput deste artigo os seguintes:

Anexo I: Quadro de previsão da receita para o quadriênio de 2018-2021; e

Anexo II: Quadro de programas com objetivos, as ações, metas físicas e valores para o quadriênio 2018-2021.

Art. 2º As Leis de diretrizes orçamentárias, conterão para o exercício a que se referirem os programas do Plano Plurianual as prioridades que deverão ser contempladas na lei orçamentária anual correspondente.

Art. 3º As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e nos projetos de Lei que os modifiquem.

Parágrafo único. Os códigos a que se refere este artigo prevalecerão até a extinção dos Programas e ações a que se vinculem.

Art. 4º As receitas necessárias para a execução deste Plano Plurianual serão formadas pelas Transferências Voluntárias dos Governos Estaduais e Federais, pelas transferências constitucionais e demais fontes enumeradas no art. 11 da Lei Federal n º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.5º Os valores financeiros contidos nos anexos I e II desta lei, sem caráter normativo, são orçados a preços de Junho de 2017, podendo, entretanto, ser corrigidos monetariamente por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes e, de conformidade com as demais normas definidas em Lei.

Parágrafo único. Os valores definidos no caput deste artigo são referenciais, não se constituindo em limites para a programação de despesas.

Art. 6º Dependendo da disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários, devidamente em cada exercício do período de 2018-2021, fica o poder Executivo autorizado a reajustar o Plano objeto desta Lei durante o próprio exercício em que decorra a execução orçamentária anual, procedendo conforme a necessidade, a antecipação, prorrogação, anulação ou mesmo inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras, tendo em vista a ajustá-lo:

I – as alterações emergentes ocorridas no contexto sócio-econômico e financeiro;

II – o processo gradual de reestruturação do gasto público do Município com o objetivo de assegurar o equilíbrio financeiro;

III – ao aumento de investimentos públicos, em particular os voltados para área social;

IV – a concessão de racionalidade e austeridade do gasto público municipal;

V – aos limites impostos pela Lei Complementar nº 101/ 2000, de 4 de maio de 2000;

VI – a elevação do nível de eficiência do gasto público;

VII – a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

VIII – a proposta orçamentária anual.

Parágrafo único. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas físicas e financeiras que envolvam recursos do orçamento municipal acompanhará os projetos das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais.

Art. 7º A aplicação do disposto no artigo anterior, não exime a obrigação do ajuste concomitante do Orçamento do Município, na forma do que a Lei Orçamentária Anual dispuser, quanto à antecipação, prorrogação, anulação ou inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras ocorrem durante a execução orçamentária de cada exercício financeiro do Período 2018-2021.

Art. 8º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei especifico, observado o disposto no art. 9 º desta Lei.

Parágrafo único. O projeto de lei mencionado no caput deste artigo conterá, no mínimo:

I – na hipótese de inclusão de programa: indicação dos recursos que financiarão o programa proposto e seus objetivos;

II – na hipótese de alteração ou exclusão de programa: uma exposição das razões que motivaram a proposta.

Art. 9º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, quando envolverem recursos orçamentários do Estado e ou da União, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – efetuar a alteração dos quantitativos das ações;

II – incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam recursos dos Governos Estaduais e Federais, respectivamente.

Art. 10. O poder executivo fica autorizado a:

I – incluir, Excluir e Incorporar Unidades Orçamentárias;

II – alterar o Órgão responsável por Programas e Ações;

III – alterar os indicadores dos Programas;

IV – adequar à meta física de Ação Orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou, unidade de medida efetivada pelas Leis Orçamentárias e seus Créditos Adicionais.

Parágrafo único. A Inclusão, Exclusão e Incorporação de Unidades Orçamentárias mencionadas no Caput deste Artigo, Inciso I, serão propostas pelo Poder Executivo por meio de Projeto de Lei específica.

Art. 11. Os programas e ações decorrentes de projetos e ou atividades, objeto de abertura de créditos especiais autorizados por lei específica, ficarão fazendo parte automaticamente do Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021.

Art. 12. O Plano Plurianual 2018 - 2021 será anualmente avaliado.

Parágrafo único. A avaliação do Plano Plurianual referido no caput deste artigo será coordenada pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, que expedirá normas e instruções sobre tal processo.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
4.24

PODER EXECUTIVO

Prefeita
Maria Teresa Saenz Surita Guimarães
Vice-Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Gabinete Executivo
Edileusa Barbosa Gomes Lóz
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa
Comissão Permanente de Licitação
Artur José Lima Cavalcante Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Paulo Roberto Bragato
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Keila Cinara Tomé Barros
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Cláudio Galvão dos Santos
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Alessandra de Almeida Pimenta Pereira
Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES
Simone Andrade Queiroz
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Marlon Cristiano Buss
Secretaria Municipal de Serviços Publicos e Meio Ambiente - SPMA
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Alexandre Nogueira Santana
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Raimundo Barros de Oliveira
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Arthur Henrique Brandão Machado - Interino
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Thayssa Pereira Cardoso
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Angélica dos Santos Leite
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Daniel Soares Lima
Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Marcio Batista Herculano - Diretor
Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora
Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora
Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Art.13. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art.14. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 02 de janeiro de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Página: 1 of 1
425
FLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Quadro de previsão da receita para o quadriênio de 2018-2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021
1000.00.0.0	Receitas Correntes	1.218.085.120,00	1.223.974.544,00	1.470.917.236,00	1.436.014.177,00
1100.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	184.545.128,00	188.982.419,00	224.176.193,00	218.026.227,00
1200.00.0.0	Contribuições	27.899.135,00	35.700.093,00	33.890.474,00	32.960.735,00
1300.00.0.0	Receita Patrimonial	38.911.541,00	38.261.000,00	47.267.793,00	45.971.066,00
1600.00.0.0	Receitas de Serviços	13.034,00	13.034,00	15.832,00	15.398,00
1700.00.0.0	Transferências Correntes	947.673.533,00	941.439.495,00	1.142.434.765,00	1.116.543.172,00
1900.00.0.0	Outra s Receitas Correntes	19.042.749,00	19.578.503,00	23.132.179,00	22.497.579,00
2000.00.0.0	Receita de Capital	145.707.668,00	265.050.102,00	176.998.389,00	172.142.681,00
9000.00.0.0	(R) Deduções da Receita	-132.078.451,00	-135.078.451,00	-160.442.297,00	-156.040.783,00
7000.00.0.0	Receitas Correntes (Intra)	21.817.900,00	23.015.805,00	26.503.293,00	25.776.211,00
Total Geral das Receitas		**1.253.532.237,00**	**1.376.962.000,00**	**1.513.976.621,00**	**1.477.892.286,00**

Fonte: Fiorilli S/C Ltda. Software - (Orçamento - Relatório da Receita Segundo as Categorias Economicas)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 1 of 326

05943030/0001-55

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0001	**Gestão das Atividades da Câmara**	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Servidores e Munícipes

Macro Objetivo: Assegurar a eficácia, eficiência e efetividade da Gestão do Legislativo.

Objetivo: Manter em condições de funcionamento a Câmara Municipal.

Justificativa: Atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia:

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Câmara Mantida	%	Porcentagem	100	100	25	25	25	25

Apurado em:	Fonte:	Periodicidade:
Zoneamento:	Formula do Indicador:	

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	168.695.642,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
326
FLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	2	CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	01	Câmara Municipal de Boa Vista
Órgão	01.01	Câmara Municipal de Boa Vista
Unidade	01.01.00	Câmara Municipal

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2001	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de	01	031	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Câmara Municipal

Finalidade: Manter em condições de funcionamento a Câmara Municipal.

Descrição: Contratação e prestação de serviços, pagamentos, despesas correntes e de capital.

Especificação do Produto:

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2002	Administração dos Recursos Humanos do Poder Legislativo	01	031	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Câmara Municipal

Finalidade: Manter a Câmara em bom funcionamento.

Descrição: Contratação de despesas com pessoal e encargos sociais, bem como relativas a indenizações, restituições e outras despesas relativas à Despesas com pessoal da Câmara Municipal de Boa Vista.

Especificação do Produto:

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
427
FLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2003	Ampliação e Reforma da Câmara Municipal	01	031	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Câmara Municipal

Finalidade: Garantir a adequação necessária da Câmara.

Descrição: Contratação e prestação de serviços, pagamentos, despesas corrente e de capital.

Especificação do Produto:

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2004	Modernização do Poder Legislativo Municipal	01	031	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Câmara Municipal

Finalidade: Manter a Câmara em bom funcionamento.

Descrição: Contratação e prestação de serviços, pagamentos, despesas corrente e de capital.

Especificação do Produto:

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2001	001	00	3	11.241.680,00	9.900.000,00	10.616.317,00	11.094.051,00	**42.852.048,00**
2002	001	00	3	29.796.088,00	25.900.000,00	31.613.569,00	33.036.179,00	**120.345.836,00**
2003	001	00	4	500.000,00	500.000,00	546.012,00	570.583,00	**2.116.595,00**
2004	001	00	3	580.296,00	300.000,00	797.501,00	833.389,00	**2.511.186,00**
2004	001	00	4	150.000,00	385.000,00	163.803,00	171.174,00	**869.977,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**42.268.064,00**	**36.985.000,00**	**43.737.202,00**	**45.705.376,00**	**R$ 168.695.642,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 428 FLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0002	**Gestão do Fundo Especial da Câmara Municipal**	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Servidores e Munícipes

Macro Objetivo: Assegurar a eficácia, eficiência e efetividade da Gestão do Legislativo.

Objetivo: Realizar despesas correntes e de capital com as receitas que legalmente possam ser incorporadas.

Justificativa: Assegurar recursos para expansão, modernização e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no Poder Legislativo.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia:

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Câmara Mantida	%	Porcentagem	0	100	25	25	25	25

Apurado em:	**Fonte:**	**Periodicidade:**
Zoneamento:	**Formula do Indicador:**	

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**436.302,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	2	CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	01	Câmara Municipal de Boa Vista
Órgão	01.01	Câmara Municipal de Boa Vista
Unidade	01.01.00	Câmara Municipal

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2005	Administração do FECMBV	01	031	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Câmara Municipal

Finalidade: Manter a Câmara em bom funcionamento.

Descrição: Contratação e prestação de serviços, pagamentos, despesas corrente e de capital.

Especificação do Produto:

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2005	001	00	3	128.350,00	10.000,00	140.162,00	146.469,00	**424.981,00**
2005	001	00	4	1.955,00	5.000,00	2.135,00	2.231,00	**11.321,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**130.305,00**	**15.000,00**	**142.297,00**	**148.700,00**	**R$ 436.302,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 430 FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0003	Gestão do Gabinete Executivo	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Munícipes

Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.

Objetivo: Garantir o funcionamento do Gabinete Executivo, mantendo a qualidade no atendimento ao público e sistematizar os procedimentos na área do planejamento das unidades operacionais do município.

Justificativa: Garantir o funcionamento do Gabinete Executivo, mantendo a qualidade no atendimento ao público e sistematizar.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Continuo ( ) Temporário

Estratégia: Será efetuada as despesas com manutenção da frota de veículos de manutenção e conservação de bens imóveis próprios, cedidos ou alug ados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administr ativos de apoio; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e hospedagens, incluindo aquisiçã o de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulaçã o de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações p ara divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	02	Gabinete Executivo
Órgão	02.01	Gabinete Executivo
Unidade	02.01.00	Gabinete Executivo

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2006	Gestão das Atividades Administrativas do GABEXEC	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Gabinete Executivo

Finalidade: Manter as Atividades do Gabinete Executivo-GABEXEC.

Descrição: Realizar contratações de serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas através de licitação para a aquisição de materiais de consumo e permanente, para manter o pleno funcionamento das atividades de apoio do Gabinete Executivo, assim como promover a qualificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho.

Especificação do Produto: Realização de procedimentos e processos que dê suporte ao desenvolvimento e manu

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Por meio de processos licitatórios regidos pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93 Serão realizadas contrataçõ es dos serviços de Pessoa Física e Jurídica para o funcionamento das atividades do Gabinete Executivo, bem como efetuar pagame ntos de diárias, aquisição de passagens, indenizações e restituições de despesas de exercícios anteriores, entre outros.

Base Legal: Lei n.º 1.756 de 20 de dezembro de 2016 (Publicada no DOM n.º 4309 de 23/12/2016

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2007	Administração de Pessoal e Recursos Humanos do GABEXEC	04	122	Und	Unidade(s)	4	4	4	4	16

Produto: Gabinete Executivo

Finalidade: Fomentar as atividades de Gestão de Recursos Humanos do Gabinete Executivo.

Descrição: Assegurar o pagamento dos servidores, bem como as obrigações patronais e ainda as rescisões e indenizações.

Especificação do Produto: Servidores Pagos.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 431 FLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Garantir recursos orçamentários para custear o pagamento de pessoal e os encargos sociais, bem como os benefícos e obrigações oriundas de rescisões trabalhistas, assegurando o compromisso de pagar em dia seus servidores.

Base Legal:

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2006	001	00	3	4.058.810,00	3.573.076,00	4.411.884,00	4.610.419,00	**16.654.189,00**
2006	001	00	4	300.017,00	285.653,00	327.626,00	342.369,00	**1.255.665,00**
2007	001	00	3	8.238.277,00	9.224.278,00	8.996.406,00	9.401.244,00	**35.860.205,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**12.597.104,00**	**13.083.007,00**	**13.735.916,00**	**14.354.032,00**	**R$ 53.770.059,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0004	**Gestão da Zona de Processamento de Exportação de Boa Vista**	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Setor Produtivo Industrial

Macro Objetivo: Promoção e desenvolvimento da Indústria.

Objetivo: Atrair investimentos estrangeiros, nacionais e regionais voltados para as exportações; Colocar as empresas locais e nacionais em igualdade de condições com seus concorrentes em outros países, que dispõem de mecanismos semelhantes; Criar empregos; Aumentar o valor agregado d as exportações; Difundir novas tecnologias e práticas mais modernas de gestão.

Justificativa: O Setor Industrial tem por característica uma elevada capacidade de dinamização da economia, devido a sua relação com outros setores e a possibilidade de formação de arranjos produtivos. A Indústria se caracteriza também pela capacidade de agregar valor aos produtos, per mitindo maior produtividade e competitividade para enfrentar os mercados nacional e internacional. Assim, a indústria se caracteriza pela pa rticipação dos setores econômicos de Boa Vista no VAB de 13,3%, conforme dados, IBGE/CGEES/SEPLANRR. Em resumo, o Setor Indust rial tem baixa representatividade no PIB total do Estado, com pouca diversificação (Perfil Tradicional), o que justifica o investimento do Muni cípio na promoção e desenvolvimento da indústria boa-vistense.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 132 FLS

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Este programa terá como fonte de implementação recursos próprios, convênios, parcerias nacionais e internacionais, ações realizadas em conjunto com o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços para a execução das atividades relacionadas a ZPE/BV.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
ZPE/ BV construída	%	Porcentagem	0	100	25	25	25	25

Apurado em:	**Fonte:**	**Periodicidade:**	Anual
Zoneamento: Município		**Formula do Indicador:**	área construída/ área total x 100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**24.099.650,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	02	Gabinete Executivo
Órgão	02.01	Gabinete Executivo
Unidade	02.01.00	Gabinete Executivo

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2008	Implantação da Zona de Processamento de Exportação de Boa	23	693	%	Porcentagem	23,37	24,43	25,53	26,68	100

Produto: Gabinete Executivo

Finalidade: Implantação da Zona de Processamento de Exportação de Boa Vista.

Descrição: Desenvolvimento e implementação das atividades relacionadas à Zona de Processamento de Exportação, à realização de Missões Comerciais, à promoção de Encontros de Comércio Exterior, à edição e distribuição de material técnico e ao monitoramento da ZPE, visando instalar a área da ZPE de Boa Vista, visando o desenvolvimento do distrito industrial.

Especificação do Produto: Acompanhamento da instalação e execução da ZPEde Boa Vista e encaminhar projetos

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Serão executadas por meio dessa ação as seguintes atividades: i) busca de convênios para financiar a execução das obras da ZPE/ BV; palestras, showroom, rodadas de negócios, oficinas setoriais e temáticas, assessoria técnica, edição, produção e distribuição de material informativo; ii) parceria junto a Receita Federal do Brasil para acompanhamento do projeto de alfandegamento e o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação; iii) realização de viagens nacionais e internacionais; iv) visitas técnicas de ac ompanhamento, fiscalização e avaliação, seminários, conferências e outros eventos; v) contratação dos serviços necessários à orga nização e realização das etapas de implantação da ZPE,desenvolvimento de iniciativas de promoção do programa e aos investiment os produtivos em ZPE. Acompanhamento das negociações multilaterais, plurilaterais e bilaterais pertinentes, de modo a garantir a im plantação e monitoramento da evolução das empresas instaladas na ZPE.

Base Legal: Lei nº 11.508, de 20 de junho de 2007 (com as alterações introduzidas pelas Leis

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	

2008	001	00	3	28.172,00	29.440,00	30.764,00	32.149,00	**120.525,00**
2008	001	00	4	55.718,00	58.226,00	60.846,00	63.584,00	**238.374,00**
2008	005	00	4	5.549.250,00	0,00	0,00	0,00	**5.549.250,00**
2008	940	00	4	0,00	5.798.966,00	6.059.919,00	6.332.616,00	**18.191.501,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**5.633.140,00**	**5.886.632,00**	**6.151.529,00**	**6.428.349,00**	**R$ 24.099.650,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial

Fonte de Recurso:
001 - Recursos Ordinários
005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

940 - Outras vinculações de transferências

4-Reserva de Contingência

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
133
FLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0005	**Boa Vista Sustentável**	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Munícipes

Macro Objetivo: Desenvolvimento sustentável como fator de geração de emprego, renda e promoção social.

Objetivo: Fomentar programas baseados no Desenvolvimento Sustentável, visando tornar Boa Vista uma cidade apropriada para receber recursos internacionais de apoio ao desenvolvimento Social, Econômico e Ambiental.

Justificativa: O municipio está situado na região Amazônica, possui grande influência das fronteiras com países menos desenvolvidos que o Brasil e demanda de investimento para a construção de um sistema econômico menos dependente dos governos,alinhado a preservação ambiental e cultural. A soma destes fatores torna o municipio um grande candidato para investimento de fundos de compensação social e ambiental de paises da America do Norte e Europa.

Natureza: ( ) Setorial (X) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Continuo ( ) Temporário

Estratégia: Esta estraégia será implantada através do mapeamento destes com busca de fundos nacionais e internacionais.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Volume de recursos captados de fundos internacionais	Und	Unidade(s)	0	75	25	25	20	5

Apurado em:	**Fonte:**	**Periodicidade:**
Zoneamento: Município	**Formula do Indicador:** Recursos captados/ recursos totais	

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**110.000,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
434
FLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	02	Gabinete Executivo
Órgão	02.01	Gabinete Executivo
Unidade	02.01.00	Gabinete Executivo

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2009	Implantação de Parques de Geração de Energia de Fontes Renováveis	25	752	Und	Unidade(s)	1	1	0	0	2

Produto: Gabinete Executivo

Finalidade: Implantar parques de energias renováveis.

Descrição: Atração de investimentos para a implantação de parques de geração de energia de fontes renováveis, como forma de redução dos custos de energia e impactos ambietais.

Especificação do Produto: Desenvolver estudos de viabilidade técnica/financeira para nortear a busca por f

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Serão executadas por meio dessa ação as seguintes atividades: i) busca de convênios para financiar a execução das obras ; palestra s, showroom, rodadas de negócios, oficinas setoriais e temáticas, assessoria técnica, edição, produção e distribuição de material info rmativo; ii) parcerias junto ao MInisterio de Minas e Energia e entidades privadas.iii) visitas técnicas de acompanhamento, fiscalizaçã o e avaliação, seminários, conferências e outros eventos; iv) contratação dos serviços necessários à organização e realização das et apas de implantação.

Base Legal: Lei n.º 1.756 de 20 de dezembro de 2016 (Publicada no DOM n.º 4309 de 23/12/2016

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2009	001	00	3	110.000,00	0,00	0,00	0,00	**110.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**110.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**R$ 110.000,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
435
FLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0006	Gestão de Politícas Públicas de Cidades Humanas e Inteligentes	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Sociedade

Macro Objetivo: Gestão democrática, ética, transparente, eficiente e eficaz.

Objetivo: Estruturar um modelo de gerenciamento para a implantação de políticas de desenvolvimento sustentável, visando apoiar a construção de uma c idade com qualidade de vida.

Justificativa: A tecnologia utilizada no municipio gera informações e dados que podem ser utilizados no processo de tomada de decisão, desde que estej am alinhadas com as necessidades do Gabinete Executivo, para possibilitar sua interpretação e avaliação. Tal modelo permite que haja oti mização de recursos através da facilidade de acesso a informação, redução do retrabalho entre secretarias e atendimento as demandas rea is da população.

Natureza: ( ) Setorial (X) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Continuo ( ) Temporário

Estratégia: A estratégia será implantada através do fortalecimento do conhecimento da gestão quanto as boas práticas desenvolvidas em outros munici pios no Brasil e exterior por meio de visitas técnicas, tecnologias aplicadas neste tema, bem como o desenvolvimento de estudos e análises técnicas para adequação destes modelos as caracteristicas locais.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2018	2019	2020	2021
Número dos sistemas com dados cruzados utilizados no processo de tomada de decisão	Und	Unidade(s)	0	100	25	25	25	25

Apurado em: **Fonte:** **Periodicidade:** Anual

Zoneamento: Município **Formula do Indicador:** (sistemas integrados/sistemas previstos de integração x 100)

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 583.268,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	02	Gabinete Executivo
Órgão	02.01	Gabinete Executivo
Unidade	02.01.00	Gabinete Executivo

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2010	Apoio ao Desenvolvimento de Cidades Humanas e Inteligentes	04	122	Und	Unidade(s)	2	4	6	4	16

Produto: Gabinete Executivo

Finalidade: Firmar parcerias através de aporte de recursos financeiros, via convênios e organizações multilaterais (ONG, BID, BM, etc.).

Descrição: Ter recursos realizados com instituições nacionais e internacionais.

Especificação do Produto: Identificar e correlacionar Projetos e Ações da prefeitura em suas distintas sec

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
436
FLS

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Reunir com as organizações multilaterais e instituições públicas e privadas, visando firma parcerias.

Base Legal: Lei n.º 1.756 de 20 de dezembro de 2016 (Publicada no DOM n.º 4309 de 23/12/2016

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2010	001	00	3	120.606,00	193.325,00	131.705,00	137.632,00	**583.268,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**120.606,00**	**193.325,00**	**131.705,00**	**137.632,00**	**R$ 583.268,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0007	**Gestão da Procuradoria Geral do Município**	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Unidades Orçamentárias Municipais

Macro Objetivo: Gestão eficiente e transparente na administração pública municipal.

Objetivo: Atender as demandas judiciais e administrativas do município de Boa Vista.

Justificativa: Manter a qualidade e agilidade no funcionamento das atividades e na prestação dos serviços da Procuradoria Geral do Município.

Natureza: **(X) Setorial ( ) MutiSetorial**

Horizonte Temporal: **(X) Contínuo ( ) Temporário**

Estratégia: Contratação de serviços de terceiros para manutenção e conservação de bens móveis e imóveis; despesa com tecnologia de comunicação e informação; aquisição de equipamentos e materiais de consumo; capacitação de servidores; despesas com viagens e locomoção incluind o aquisição de passagens, pagamentos de diárias; publicações para divulgação e disseminações de informação sobre políticas públicas; a ssim como, pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e encargos sociais, demais atividades meio necessárias à gest ão e à administração da Procuradoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 437 FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	03	Procuradoria Geral do Município - PGM
Órgão	03.01	Procuradoria Geral do Municipio
Unidade	03.01.00	Procuradoria Geral do Municipio

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2011	Gestão das Atividades Administrativas da PGM	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Procuradoria Geral do Municipio

Finalidade: Assegurar recursos para cobertura das despesas essências ao funcionamento da Procuradoria.

Descrição: Defender e orientar o Município de Boa Vista no âmbito da justiça e nas causas judiciais e administrativas.

Especificação do Produto: Orientação e Assessoria com relação as causas judiciais e administrativas.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Adquirir materiais de expediente e permanente através dos processos licitatórios, possibilitando manter com eficiência o funcionamento das atividades administrativas da PGM.

Base Legal: Art. 165 da Constituição Federal de 1988.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2012	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da PGM	04	122	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Procuradoria Geral do Municipio

Finalidade: Assegurar recursos para custear a folha de pagamento, encargos sociais e demais benefícios, devidos aos servidores público.

Descrição: Pagamento de pessoal e encargos.

Especificação do Produto: Pagamentos de proventos e qualificação de servidores.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores ativos da PGM, assim como os encargos sociais, indenizações e rescisões trabalhistas.

Base Legal: Art. 165 da Constituição Federal de 1988.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2013	Estruturação da Procuradoria Geral do Município	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 438 FLS

Produto:	Procuradoria Geral do Municipio
Finalidade:	Estruturar a Procuradoria visando à celeridade dos processcs administrativos e judiciais.
Descrição:	Melhorar o espaço fisico da procuradoria para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propicie o bem-estar, satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
Especificação do Produto:	Estrutura física adequada e aquisição de serviços de empresas no âmbito judicial
(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária	
Forma de Implementação:	**(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**
Detalhamento da Implementação:	Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma interna da PGM, aquisição materias de consumo, permanente e Soft wares para melhorar a funcionalidade Procuradoria.
Base Legal:	Art. 165 da Constituição Federal de 1988.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2011	006	00	4	30.000,00	0,00	0,00	0,00	**30.000,00**
2011	990	00	4	0,00	30.000,00	32.760,00	34.234,00	**96.994,00**
2011	990	00	3	0,00	30.000,00	32.760,00	34.234,00	**96.994,00**
2011	001	00	3	105.000,00	150.900,00	114.662,00	119.822,00	**490.384,00**
2011	006	00	3	30.000,00	0,00	0,00	0,00	**30.000,00**
2011	001	00	4	30.000,00	31.350,00	32.760,00	34.234,00	**128.344,00**
2012	001	00	3	5.600.000,00	5.670.750,00	6.071.659,00	6.344.883,00	**23.687.292,00**
2012	006	00	3	10.000,00	0,00	0,00	0,00	**10.000,00**
2012	990	00	3	0,00	10.000,00	10.920,00	11.411,00	**32.331,00**

2013	001	00	3	60.000,00	60.000,00	16.380,00	17.117,00	**153.497,00**
2013	006	00	3	15.000,00	0,00	0,00	0,00	**15.000,00**
2013	990	00	3	0,00	15.000,00	16.380,00	17.117,00	**48.497,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**5.880.000,00**	**5.998.000,00**	**6.328.281,00**	**6.613.052,00**	**R$ 24.819.333,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários
006 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS
990 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0008	**Gestão da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor**	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Público em Geral

Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.

Objetivo: Fortalecer a defesa consumerista por meio da ampliação da escala e da efetividade das políticas públicas.

Justificativa: Elaborar, executar e coordenar a Política Nacional das Relações de Consumo.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
439
FLS

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: O Programa será executado de forma direta por esta Secretaria que está integrada ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor -SINDEC, e também de forma cooperativa com outros órgão públicos da administração pública direta e indireta, bem como por entidades prestadoras de serviço público; por meio de atividades de conscientização, capacitação e fiscalização. E para a executação das atividades a serem desenvolvidas serão considerados as reclamações formalizadas no Procon do Munícipio de Boa Vista, a fim de realizar as ações voltadas para a necessidade da população desta Capital, diante dos problemas na relação consumidor e fornecedor. Tais medidas serão custeadas pelos recursos orçamentários aplicados na aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo; contratação de terceiros: pessoa física e jurídica; logística de deslocamento de servidores e colaboradores a fim de promover a capacitação de servidores do quadro da Secretaria; e remuneração de servidores e os encargos sociais decorrentes.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Atividades	Ativ.	Atividade	85	125	25	50	30	20

Apurado em:	**Fonte:**	**Periodicidade:** Anual	
Zoneamento: Município	**Formula do Indicador:** (Número de reclamações atendidas/número de reclamações não f		

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**10.286.878,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	03	Procuradoria Geral do Município - PGM
Órgão	03.02	Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor
Unidade	03.02.00	Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2014	Gestão das Atividades Administrativas da SEDC	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor

Finalidade: Garantir o direito fundamental da defesa do consumidor previsto na Constituição Federal e nas normas estabelecidas na lei de defesa do consumidor, a fim de equ

Descrição: O desenvolvimento de atividades, com vistas a buscar soluções para os problemas locais de relações de consumo.

Especificação do Produto: Será realizado levantamento das necessidades operacionais, com vista a garantir,

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A ação será executado por meio de recursos próprios e convênios, aquisição de material de consumo para manutenção das atividades diárias da SEDC, aquisição de equipamento e material permanente para a reestruturação da Secretaria, bem como contratação de pessoa jurídica e física; passagens áreas e outros.

Base Legal: Lei n.º 8.078/90 e Decreto n.º 2.181/97, Lei nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2015	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEDC	04	122	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor

Finalidade: Garantir recursos orçamentários e financeiros para custear a Folha de Pagamento, visando a eficácia e eficiência do servidor público.

Descrição: Remuneração dos servidores públicos da SEDC junto com seus encargos sociais.

Especificação do Produto: Pagamento dos servidores efetivos e comissionados da SEDC.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
140
FLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A atividade será realizada por meio dos processos de pagamentos de folha dos servidores municipais.

Base Legal: Lei n.º 8.078/90 e Decreto n.º 2.181/97, Lei nº 1.756, de 20 de dezembro de 201

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2014	001	00	3	278.000,00	287.636,00	303.582,00	317.244,00	**1.186.462,00**
2014	001	00	4	128.000,00	132.437,00	139.779,00	146.069,00	**546.285,00**
2014	005	00	3	688.165,00	0,00	0,00	0,00	**688.165,00**
2014	005	00	4	229.605,00	0,00	0,00	0,00	**229.605,00**
2014	940	00	3	0,00	688.165,00	751.493,00	785.310,00	**2.224.968,00**
2014	940	00	4	0,00	229.605,00	250.734,00	262.017,00	**742.356,00**
2015	001	00	3	1.094.000,00	1.131.927,00	1.194.675,00	1.248.435,00	**4.669.037,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**2.417.770,00**	**2.469.770,00**	**2.640.263,00**	**2.759.075,00**	**R$ 10.286.878,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
001 - Recursos Ordinários
005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
940 - Outras vinculações de transferências

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0009	Gestão da Controladoria Geral do Município	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais

Macro Objetivo: Promover a eficiência, transparência e assegurar a legitimidade na gestão pública do município de Boa Vista.

Objetivo: Prover a administração municipal de meios administartivos eficazes e eficientes, e ainda, suporte físico de qualidade para realização de suas atividades.

Justificativa: Faz-se necessária a manutenção física da Controladoria Geral do Município para tornar-se eficiente e eficaz no desempenho das atividades financeira, orçamentária e outras atividades correlatas.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Continuo ( ) Temporário

Estratégia: Execução de forma direta.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
441
FLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	04	Controladoria Geral do Municipio - CGM
Órgão	04.01	Controladoria Geral do Município
Unidade	04.01.00	Controladoria

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2016	Gestão das Atividades Administrativas da CGM	04	124	Und	Unidade(s)	100	100	100	100	400

Produto: Controladoria

Finalidade: Prover recursos à manutenção administrativa e ao suporte operacional.

Descrição: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa, notadamente aquelas destinadas à progamação e ao controle orçamentário, patrimonial e de material.

Especificação do Produto: Funcionamento e manutenção da CGM.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal: Constituição Federal/1988.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2017	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da CGM	04	124	Und	Unidade(s)	4	4	4	4	16

Produto: Controladoria

Finalidade: Prover recursos ao pagamento das despesas de pessoal ativo.

Descrição: Despesas de natureza remuneratória decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo ou de função de confiança do pessoal ativo.

Especificação do Produto: Servidores pagos.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 442 FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal: Constituição Federal/1988

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2018	Capacitação de Servidores da CGM	04	124	Und	Unidade(s)	25	25	25	25	100

Produto: Controladoria

Finalidade: Capacitar, desenvolver e especializar servidores, visando à excelência dos serviços prestados ao município.

Descrição: Capacitação e desenvolvimento de recursos humanos por meio de cursos e treinamentos voltados ao aprimoramento dos servidores que atuam neste órgão.

Especificação do Produto: Servidores capacitados.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal: Constituição Federal/1988.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2016	001	00	4	45.350,00	45.000,00	49.523,00	51.751,00	**191.624,00**
2016	001	00	3	282.463,00	307.400,00	308.456,00	322.337,00	**1.220.656,00**
2017	001	00	3	1.559.637,00	1.629.750,00	1.703.162,00	1.779.804,00	**6.672.353,00**
2018	001	00	3	77.000,00	80.400,00	84.085,00	87.869,00	**329.354,00**
2018	001	00	4	2.550,00	2.600,00	2.784,00	2.909,00	**10.843,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.967.000,00**	**2.065.150,00**	**2.148.010,00**	**2.244.670,00**	**R$ 8.424.830,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(Investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 443 FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0010	Gestão das Atividades da Ouvidoria Geral do Município	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Munícipes

Macro Objetivo: Eficiência e transparência na gestão pública.

Objetivo: Atender as reclamações, denúncias e solicitações formuladas pelos cidadãos e por entidades, relativas à prestação de serviços solicitados ou d e prestação obrigatória dos órgãos da Administração Municipal Direta ou Indireta.

Justificativa: Dar voz a população e aproximar o munícipe da administração.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Continuo ( ) Temporário

Estratégia: Execução de forma direta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	04	Controladoria Geral do Municipio - CGM
Órgão	04.02	Ouvidoria Geral do Município
Unidade	04.02.00	Ouvidoria Geral do Município

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2019	Gestão das Atividades Administrativas da OGM	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Ouvidoria Geral do Município

Finalidade: Prover recursos à manutenção administrativa e ao suporte operacional.

Descrição: Despesas destinadas ao pagamento de ações de natureza administrativa da ouvidoria geral do município.

Especificação do Produto: Funcionamento e manutenção da Ouvidoria.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal: Constituição Federal/1988.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2020	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da OGM	04	122	Und	Unidade(s)	4	4	4	4	16

Produto: Ouvidoria Geral do Município

Finalidade: Prover recursos ao pagamento das despesas de pessoal ativo.

Descrição: Despesas de natureza remuneratória decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo ou de função de confiança do pessoal ativo.

Especificação do Produto: Servidores pagos.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 444 FLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação:

Base Legal: Constituição Federal/1988.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2019	001	00	3	130.000,00	115.000,00	141.963,00	148.351,00	535.314,00
2020	001	00	3	403.000,00	415.850,00	440.086,00	459.889,00	1.718.825,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**533.000,00**	**530.850,00**	**582.049,00**	**608.240,00**	**R$ 2.254.139,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0011	**Gestão da Comissão Permanente de Licitação**	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Secretarias e demais Órgãos da Administração

Macro Objetivo: Eficiência e transparência na gestão pública.

Objetivo: Gerir os processos licitatórios requeridos pelo Executivo Municipal com excelência observando a legislação vigente e os processos que regem a administração pública.

Justificativa: Assegurar as melhores condições para execução de obras e serviços, compras de materiais e alienações de bens públicos, de forma a estimular a ampla concorrência.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Será de forma direta, através de Contratação de serviços de terceiros para manutenção e conservação de bens móveis e imóveis; despesa com tecnologia de comunicação e informação; aquisição de equipamentos e materiais de consumo; capacitação de servidores; despesas com viagens e locomoção incluindo aquisição de passagens, pagamentos de diárias; publicações para divulgação e disseminações de informação sobre políticas públicas; assim como, pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e encargos sociais, demais atividades meio necessárias à gestão da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
495
FLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	05	Comissão Permanente de licitação - CPL
Órgão	05.01	Comissão Permanente de Licitação
Unidade	05.01.00	Comissão Permanente de Licitação

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2021	Gestão das Atividades Administrativas da CPL	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Comissão Permanente de Licitação

Finalidade: Manter em conformidade as atividades administrativas da CPL.

Descrição: Assegurar recursos para as despesas dos serviços destinados as atividades administrativas da Comissão Permanente de Licitação.

Especificação do Produto: Realização de procedimentos e processos que dê suporte ao desenvolvimento das at

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Fazer aquisição dos materiais de expediente e permanentes (impressoras, papel A4, computadores, mesa, cadeiras e outros) através dos processos licitatórios, com atas vigentes de outras secretarias, possibilitando manter com eficiência e eficácia o pleno funcionamento das atividades administrativas da CPL.

Base Legal: Lei 1.756 de 20 de Dezembro de 2016.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2022	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da CPL	04	122	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Comissão Permanente de Licitação

Finalidade: Garantir os recursos financeiros para custear a Folha de pagamento, visando a eficácia e eficiência do servidor público.

Descrição: Pagamento de pessoal e encargos, capacitação de servidores relacionados com processos licitatórios no âmbito da Prefeitura Municipal.

Especificação do Produto: Servidores pagos.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
946
FLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Inscrição dos servidores em cursos específicos na área de atuação dentro e fora do Estado, realizar parcerias com a Escola de Governo e Secretarias Municipais.

Base Legal: Lei 1.756 de 20 de Dezembro de 2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2021	001	00	3	210.000,00	230.000,00	229.325,00	239.644,00	908.969,00
2021	001	00	4	100.000,00	100.000,00	109.202,00	114.116,00	423.318,00
2022	001	00	3	1.700.008,00	2.064.231,00	1.856.451,00	1.939.991,00	7.560.681,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				2.010.008,00	2.394.231,00	2.194.978,00	2.293.751,00	R$ 8.892.968,00

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0012	Gestão da Sec. Munic. de Administração e Gestão de Pessoas	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Secretaria e Servidores Públicos Municipais

Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.

Objetivo: 1 - Manter o pleno funcionamento das atividades administrativas da SMAG e EMAP; Reformar/Restaurar o prédio do Arquivo Municipal e Contru ir um anexo; Realizar a digitalização do acervo de documentos da administração municipal; Gerir com eficiência os Recursos Humanos da SM AG; Elaborar Concurso Público Municipal. 2 - Gerir e manter o controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na SMAG, bem como, g estão de pessoas e dos recursos materiais e patrimoniais da administração.

Justificativa: Aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços para manter a funcionalidade do prédio Palácio 09 de Julho, SMA G e suas instalações da EMAP, departamento de PAD, Arquivo Municipal, Almoxarifado (DGPS), garantir um ambiente laboral climatizado e demais processos de execução contínua da administração municipal. Garantir a provisão de créditos orçamentários para pagamentos de fol has de pagamentos e de fornecedores, conforme previsto no art. 18 da Lei 1.756, de 20/12/2016 que define a estrutura da SMAG.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Para a garantia da efetividade dos serviços de manutenção, do funcionamento das centrais de ar condicionado, de serviços de impressão, d e telefonia e de acesso a internet, de serviços de limpeza predial, de locação das instalações físicas do Almoxarifado, locação do prédio on de são realizadas atividades do Arquivo Municipal, Setor de PAD e EMAP, bem como as aquisições de materiais de consumo (café, açucar) , outros de expediente, materiais permanentes, gáz de cozinha, cursos de capacitação e aquisição de passagens aéreas são de imprescindí veis necessidades para a efetiva execução das atribuições da administração e gestão de pessoal da SMAG são viabilizadas por meio de pr ocedimentos licitatórios e posteriormente através de contratos administrativos para demonstrar a economicidade e da transparência dos ato s desta Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, conforme previsto no art. 18, da Lei 1.756, de 20/12/2016 que define a estrutura e atribuições da SMAG.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
497
FLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	06	Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas - SMAG
Órgão	06.01	Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas
Unidade	06.01.00	Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1026	Concurso Público	04	122	Und	Unidade(s)	1	0	0	0	1

Produto: Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas

Finalidade: Realização de concurso público municipal.

Descrição: Realização de concurso visando o preenchimento de 500 vagas em decorrência do elevando número de aposentadoria, exonerações a pedido por motivo de aprovação em outros concursos e falecimento, por tanto a realização do concurso possibilitará manter o quando de servidores efetivos, evitando a sobrecarga de atividades laborais.

Especificação do Produto: Servidores empossados.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Contratação de empresa especializada para realização de concurso público municipal.

Base Legal: Previsto no Plano de Gestão da Prefeita Municipal. Servidor de Valor.Lei 1.756,

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2023	Gestão das Atividades Administrativas da SMAG	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas

Finalidade: Manter o pleno funcionamento das atividades da SMAG.

Descrição: Realizar aquisição e contratação de bens e serviços, investir na qualificação de pessoal com vista à melhoria continuada dos processos de trabalho, manter o efetivo atendimento à sociedade por meio da central telefônica call center 156, promover recursos para a cobertura das demais despesas necessárias ao funcionamento da unidade orçamentária.

Especificação do Produto: Aquisição de materiais de consumo e permanente para atender as demandas da Secre

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
448
FLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Contratar empresas por meio de licitação para realizar aquisição de materiais de consumo, equipamentos e material permanente, c ontratação de serviços de teceiros pessoas fisicas e juridicas, aquisição de passagens, diárias e afins, indenizações, restituições e d emais despesas necessárias ao funcionamento da secretaria, conforme previsto no art. 18 da Lei 1.756.
Aprovisionar pagamentos de diárias, contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas, pagamentos de obrigações tribut árias, indenizações, restituições despesas de exercícios anteriores.

Base Legal: Previsto no Plano de Gestão da Prefeita Municipal. Modernização da administração

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2024	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMAG	04	122	Und	Unidade(s)	18	18	18	18	72

Produto: Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Possoas

Finalidade: Assegurar recursos orçamentários e financeiros para custear a Folha de pagamento, visando o controle efetivo de pessoal.

Descrição: Realizar pagamentos de salários de servidores, rescisões, indenizações, despesas de exercícios anteriores e obrigações patronais. Pagamento de pessoal e encargos sociais.

Especificação do Produto: Manter o cronograma dos pagamentos de servidores, rescisões, indenizações, despe

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Aprovisionar, controlar os saldos orçamentários para manter os pagamentos da folhas de pessoal atualizadas e realizar cronograma de pagamentos de patronais, benefícios e obrigações resultantes de rescisões trabalhistas.

Base Legal: Previsto no Plano de Gestão da Prefeita Municipal. Modernização da administração

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2025	Manutenção das Atividades da EMAP	04	128	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas

Finalidade: Manter o pleno funcionamento das atividades da EMAP; Valorização do servidor público municipal; Mitigar a abstração, absenteísmo nas atividades laborais e rota

Descrição: Realização de cursos, treinamentos, convênios pela Escola Municipal de Administração Pública para o nivelamento e disseminação de conhecimentos de execução de atividades laborais; Aquisição de material de consumo, permanente e contratações de serviços de pessoas Física e Jurídica para atender as necessidades da EMAP; Capacitação de servidores para adquirir a

Especificação do Produto: Contratação de empresa para ministrar Cursos e treinamentos visando o nivelament

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
449
FLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Contratação de empresa para prestação de cursos de temas pertinentes as atividades da administração municipal, treinamentos de novos servidores e nivelamento de conhecimento de práticas laborais. Firmar contrato/convênio para a efetividade da prestação de a ulas de ginástica laboral. Contratação de empresas para fornecimento de material de consumo e permanente para viabilizar o funcio namento da estrutura.

Base Legal: Previsto no Plano de Gestão da Prefeita Municipal. Modernização da administração

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2027	Restauração do Arquivo Municipal e Construção do Anexo	04	122	%	Porcentagem	25	25	25	25	100

Produto: Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas

Finalidade: Restaurar e equipar o Arquivo Municipal e construir o anexo.

Descrição: A Restauração da estrutura física do prédio do Arquivo Municipal e construção do anexo serão realizadas ao longo dos 04 anos de vigência do PPA, iniciando em 2018 e posterior estruturação com mobiliários e equipamentos.

Especificação do Produto: Prédio do arquivo Municipal restaurado e Anexo Construído.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Através de parceria com a Secretaria de Convênios, SMOU para realização do projeto básico, executivo, desenho arquitetônico para licitação e Contrato de empresa para Restauração da estrutura física do prédio Arquivo Municipal, a aquisição de mobiliários e equip amentos e sistema de digitalização de documentos e processos municipais. Para esta restauração SMAG deverá aprovisionar o Valo r de R$ 600.000,00/ano para a contrapartida de convênio(s).

Base Legal: Previsto no Plano de Gestão da Prefeita Municipal. Modernização da administração

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2028	Modernização do Arquivo Municipal	04	122	%	Porcentagem	25	25	25	25	100

Produto: Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas

Finalidade: Digitalizar o acervo de documentos e processos do Arquivo Municipal.

Descrição: Digitalização do acervo de documentos e processos do Arquivo Municipal, para evitar a perda, deterioração causada pela manipulação inadequada, umidade, fungos e outros danos.

Especificação do Produto: Conversão dos documentos físicos para imagens em formato digital.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 150 FLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Contratação de empresa para prestação de serviço de digitalização e microfilmagem de documentos em gerais do Arquivo Municipal com utilização de mão-de-obra qualificada, fornecimento de equipamentos e software. Após conclusão dos serviços deverá se entre gue mídia digital contendo todo o acervo digitalizado e microfilmado, assim como orientações de utilização.

Base Legal: Previsto no Plano de Gestão da Prefeita Municipal. Modernização da administração

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1026	001	00	3	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	**1.000.000,00**
2023	001	00	4	460.000,00	660.000,00	502.331,00	524.936,00	**2.147.267,00**
2023	001	00	3	7.295.195,00	5.931.386,00	10.608.033,00	11.085.395,00	**34.920.009,00**
2024	001	00	3	26.953.912,00	28.322.417,00	32.618.853,00	34.086.701,00	**121.981.883,00**
2025	001	00	4	46.150,00	30.150,00	50.394,00	52.662,00	**179.356,00**
2025	001	00	3	398.297,00	398.297,00	1.092.025,00	1.141.166,00	**3.029.785,00**
2027	001	00	3	610.000,00	110.000,00	666.135,00	696.111,00	**2.082.246,00**
2027	001	00	4	3.250 00	13.500,00	3.549,00	3.708,00	**24.007,00**
2028	001	00	3	1.128.100,00	504.200,00	1.231.913,00	1.287.349,00	**4.151.562,00**
2028	001	00	4	30.050,00	30.050,00	32.815,00	34.292,00	**127.207,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**37.924.954,00**	**36.000.000,00**	**46.806.048,00**	**48.912.320,00**	**R$ 169.643.322,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0013	**Gestão do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais**	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais

Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.

Objetivo: Assegurar a manutenção e o bom funcionamento do PRESSEM.

Justificativa: Manter com eficiência o pleno funcionamento das atividades do PRESSEM.

Natureza: ( ) Setorial (X) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Continuo ( ) Temporário

Estratégia: Contratar empresas por meio de licitação para fornecimento de materiais de consumo e permanente e a terceirização de serviços de Pesso a Física e Jurídica para possibilitar o funcionamento das atividades do PRESSEM. Aprovisionar pagamentos de diárias, aquisição de passa gem, obrigações patronais, vencimentos e vantagens fixas, ressarcimento de despesas de pessoal requisitado e indenizações e restituiçõe s.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
451
FLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	6	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BOA VISTA - PRESSEM
Poder	06	Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas - SMAG
Órgão	06.02	Fundo de Aposentadoria Pensão dos Servidores Municipais
Unidade	06.02.00	Fundo de Aposentadoria Pensão dos Servidores Municipais

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2029	Gestão das Atividades Administrativas do PRESSEM	09	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Fundo de Aposentadoria Pensão dos Servidores Municipais

Finalidade: Manter com eficiência o pleno funcionamento das atividades do PRESSEM.

Descrição: Efetuar o pagamento de vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais e ressarcimento de despesas de pessoal requisitado; Provisionar recursos para os pagamentos de diárias, aquisição de passagens e despesas com locomoção, indenizações e restituições; Realizar a aquisição de materiais de consumo e permanente, contratação de prestação de serviços de

Especificação do Produto: Manter o pleno funcionamento do PRESSEM e provendo o pagamento dos servidores at

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação:

Base Legal: Lei nº 1.755, de 23 de dezembro de 2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2029	011	00	4	60.000,00	0,00	0,00	0,00	**60.000,00**
2029	011	00	3	6.608.905,00	0,00	0,00	0,00	**6.608.905,00**
2029	410	00	3	0,00	3.678.196,00	7.217.089,00	7.541.858,00	**18.437.143,00**
2029	410	00	4	0,00	60.000,00	65.521,00	68.469,00	**193.990,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**6.668.905,00**	**3.738.196,00**	**7.282.610,00**	**7.610.327,00**	**R$ 25.300.038,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial

Fonte de Recurso:

011 - RPPS
410 - Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

4-Reserva de Contingência

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
752
FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0014	Regime Próprio de Previdência dos Servidores Estatutários	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Servidores Inativos e Pensionistas

Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.

Objetivo: Assegurar aos Servidores Contribuintes e seus Dependentes os Benefícios Previdenciários estabelecidos em Lei.

Justificativa: Custear as despesas com pagamentos de ativos, inativos e pensionistas do governo municipal.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Continuo ( ) Temporário

Estratégia: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de proventos de aposentadorias, reformas, pensões e benefici os previdenciários.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Inativos, pensionistas e beneficios previdenciários	%	Porcentagem	50	100	25	25	25	25

Apurado em:	**Fonte:**	**Periodicidade:**
Zoneamento:	**Formula do Indicador:**	

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**95.290.049,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
453
FLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	6	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BOA VISTA - PRESSEM
Poder	06	Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas - SMAG
Órgão	06.02	Fundo de Aposentadoria Pensão dos Servidores Municipais
Unidade	06.02.00	Fundo de Aposentadoria Pensão dos Servidores Municipais

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
3	2030	Encargos com Inativos e Pensionistas	09	272	Und	Unidade(s)	518	1096	578	608	2800

Produto: Fundo de Aposentadoria Pensão dos Servidores Municipais

Finalidade: Controlar e manter o pagamento de inativos, pensionistas e benefícios previdenciários da Administração Municipal.

Descrição: Pagamento de Inativos, Pensionistas e benefícios previdenciários.

Especificação do Produto: Beneficiários assegurados pelo PRESSEM.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Manter as atividades das folhas de pagamento e realizar cronograma de pagamentos dos inativos, pensionistas e benefícios previdenciários.

Base Legal: Lei nº.1.755, de 23 de dezembro de 2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2030	011	00	3	21.817.900,00	0,00	0,00	0,00	**21.817.900,00**
2030	410	00	3	0,00	24.748.609,00	23.825.692,00	24.897.848,00	**73.472.149,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**21.817.900,00**	**24.748.609,00**	**23.825.692,00**	**24.897.848,00**	**R$ 95.290.049,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

011 - RPPS
410 - Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 454 FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0015	**Gestão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Servidores e Munícipes

Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.

Objetivo: Proceder no âmbito da Educação à gestão e o controle dos recursos orçamentários e financeiros previstos na Unidade, visando o equilíbrio e de senvolvimento do ensino municipal e agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas finalísticos, bem como à ges tão de pessoas e dos recursos e materiais existentes.

Justificativa: Elaborar de forma eficiente os processos licitatórios e administrativos, de modo a ofertar ensino de qualidade e garantir o cumprimento dos í ndices da educação.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Será de forma direta, através de Contratação de serviços de terceiros para manutenção e conservação de bens móveis e imóveis; despesa com tecnologia de comunicação e informação; aquisição de equipamentos e materiais de consumo; capacitação de servidores; despesas c om viagens e locomoção incluindo aquisição de passagens, pagamentos de diárias; assim como, pagamento de espécies remuneratórias d evidas aos servidores e encargos sociais, demais atividades meio necessárias à gestão da SMEC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Órgão	07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade	07.01.00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2031	Gestão das Atividades Administrativas da SMEC	12	361	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade: Dotar a secretaria com a finalidade de prestar serviços com qualidade.

Descrição: Disponibilizar recursos para despesas com serviços, aquisição de materiais de consumo, expediente e equipamentos destinados às atividades administrativas.

Especificação do Produto: Condições de trabalho adequadas.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal: LEI Nº 1.756, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2032	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMEC	12	361	Und	Unidade(s)	6	6	6	6	24

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade: Garantir recursos para custear a folha de pagamento dos servidores.

Descrição: Pagamentos de pessoal e encargos.

Especificação do Produto: Servidores públicos remunerados.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 455

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal: LEI Nº 1.756, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2033	Gestão do Conselho Municipal de Educação	12	361	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade: Possibilitar condições adequadas para o funcionamento do orgão.

Descrição: Operacionalização das atividades do conselho municipal de educação, fortalecendo a cidadania, com tomada de decisões, controle dos recursos públicos, respeito aos princípios que regem a administração pública e de'esa da qualidade de vida de todos os cidadãos.

Especificação do Produto: Conselho Municipal de educação exercendo suas funções com qualidade.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	

2	2035	Divulgação de Campanhas Educativas	12	361	Und	Unidade(s)	3	3	3	3	12

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade: Manter a população e servidores informados sobre os serviços, atividades, projetos e programas em desenvolvimento.

Descrição: Realização de campanhas através dos meios de comunicação.

Especificação do Produto:

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 456

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2031	008	00	3	7.970.000,00	0,00	0,00	0,00	**7.970.000,00**
2031	008	00	4	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	**2.000.000,00**
2031	111	00	4	0,00	1.305.000,00	2.184.050,00	2.282.332,00	**5.771.382,00**
2031	111	00	3	0,00	12.090.000,00	8.703.439,00	9.095.094,00	**29.888.533,00**
2032	008	00	3	21.100.000,00	0,00	0,00	0,00	**21.100.000,00**
2032	111	00	3	0,00	22.400.000,00	23.041.727,00	24.078.605,00	**69.520.332,00**
2033	008	00	3	100.000,00	0,00	0,00	0,00	**100.000,00**
2033	111	00	3	0,00	50.000,00	109.202,00	114.116,00	**273.318,00**
2035	008	00	3	100.000,00	0,00	0,00	0,00	**100.000,00**
2035	111	00	3	0,00	50.000,00	109.202,00	114.116,00	**273.318,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**31.270.000,00**	**35.895.000,00**	**34.147.620,00**	**35.684.263,00**	**R$ 136.996.883,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
008 - EDUCAÇÃO
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0016	**Gestão do Ensino Fundamental**	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino

Macro Objetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais.

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas do ensino por meio de investimentos em merenda escolar, fardamento, estrutura física, equipamentos, materiais e recursos humanos nas zonas urbana, rural e indígena.

Justificativa: Para assegurar de forma satisfatória o número de vagas para o alunado, capacitar professores, ampliar o numero de escolas, fornecer merenda, fardamento, material didático e pedagógico adequado.

Natureza: ( ) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Se dará através da secretaria municipal de educação e cultura que gerenciará os recursos para atingir um ensino de qualidade.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
457

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Órgão	07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade	07.01.00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2036	Assistência ao Educando do Ensino Fundamental	13	361	Und	Unidade(s)	3421	3421	3421	3421	13684

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade: Proporcionar condições ao alunado no processo de aprendizagem.

Descrição: Tornar suficiente a oferta de merenda escolar, fardamento, equipamentos, materiais de consumo, materiais didáticos e pedagógicos com qualidade e recursos humanos.

Especificação do Produto:

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Se dará através do atendimento das diretrizes e bases da educação nacional para os alunos da rede municipal de ensino.

Base Legal: Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2037	Construção, Ampliação e Manutenção de Escolas - Ensino Fundamental	12	361	Und	Unidade(s)	2	2	1	1	6

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade: Proporcionar ambientes saudáveis com condições físicas e estruturais para o estudo do alunado.

Descrição: Construir, ampliar, reformar e manter as escolas da rede municipal tornando o espaço escolar cada vez mais estimulante ao aprendizado, bem como, a serviço da comunidade que a cerca.

Especificação do Produto:

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 458

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Se dará através do atendimento das diretrizes e bases da educação nacional para os alunos da rede municipal de ensino.

Base Legal: Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2038	Construção de Quadras Poliesportivas nas Escolas Municipais	12	361	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade: Disponibilizar espaços físicos adequados a pratica de atividades esportivas e de lazer para o desenvolvimento do educando.

Descrição: Construção de quadras poliesportivas nas escolas municipais.

Especificação do Produto:

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Se dará através do atendimento das diretrizes e bases da educação nacional para os alunos da rede municipal de ensino.

Base Legal: Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2039	Manutenção do Desporto Escolar	12	361	Und	Unidade(s)	3421	3421	3421	3421	13684

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade: Integração do educando da rede municipal a prática desportiva a fim de obter resultados de superação ou performance relacionados ao esporte.

Descrição: Desenvolvimento do espírito esportivo podendo contribuir para ampliar as potencialidades a prática do esporte e promoção da saúde.

Especificação do Produto:

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE ... LEGISLATIVO 459

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Se dará através do atendimento das diretrizes e bases da educação nacional para os alunos da rede municipal de ensino.

Base Legal: Decreto.7984 de 08 de abril de 2013.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2040	Promoção do Conhecimento	12	361	Und	Unidade(s)	25	25	25	25	100

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade: Aprimorar o desenvolvimento profissional de professores do ensino fundamental da rede municipal possibilitando ao docente aquisição de conhecimentos especifi

Descrição: Realizar capacitações com o corpo docente para que possa exercer sua função entusiasmando, motivando, orientando e ensinando os alunos e determinando um aprendizado efetivo.

Especificação do Produto:

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Se dará através do atendimento das diretrizes e bases da educação nacional para os alunos da rede municipal de ensino.

Base Legal: Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2041	Fortalecimento do EJA	12	361	Und	Unidade(s)	50	50	50	75	225

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade: Proporcionar condições ao alunado no processo de aprendizagem dos segmentos que atuam na modalidade EJA.

Descrição: Tornar suficiente a oferta de vagas, merenda escolar, equipamentos, materiais de consumo, materiais didáticos e pedagógicos com qualidade e recursos humanos.

Especificação do Produto:

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 460

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Se dará através do atendimento das diretrizes e bases da educação nacional para os alunos da rede municipal de ensino.

Base Legal: Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2036	008	00	3	5.023.404,00	0,00	0,00	0,00	**5.023.404,00**
2036	008	00	4	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	**1.000.000,00**
2036	013	00	3	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	**1.050.000,00**
2036	111	00	4	0,00	500.000,00	1.092.025,00	1.141.166,00	**2.733.191,00**
2036	115	00	3	0,00	2.000.000,00	1.096.626,00	1.148.224,00	**4.244.850,00**
2036	118	00	3	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	**150.000,00**
2036	118	00	4	0,00	400.000,00	0,00	0,00	**400.000,00**
2036	111	00	3	0,00	20.235.000,00	5.485.682,00	5.732.538,00	**31.453.220,00**
2037	008	00	4	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	**3.000.000,00**
2037	111	00	4	0,00	1.500.000,00	3.276.075,00	3.423.498,00	**8.199.573,00**
2038	111	00	4	0,00	2.000.000,00	2.184.050,00	2.282.332,00	**6.466.382,00**
2038	008	00	4	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	**2.000.000,00**
2039	008	00	3	400.000,00	0,00	0,00	0,00	**400.000,00**
2039	008	00	4	200.000,00	0,00	0,00	0,00	**200.000,00**
2039	111	00	3	0,00	150.000,00	436.810,00	456.466,00	**1.043.276,00**
2039	111	00	4	0,00	50.000,00	218.405,00	228.233,00	**496.638,00**
2040	111	00	3	0,00	150.000,00	218.405,00	228.233,00	**596.638,00**
2040	008	00	3	200.000,00	0,00	0,00	0,00	**200.000,00**
2041	008	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00	**100.000,00**
2041	008	00	3	400.000,00	0,00	0,00	0,00	**400.000,00**
2041	111	00	3	0,00	265.000,00	436.810,00	456.466,00	**1.158.276,00**
2041	111	00	4	0,00	50.000,00	109.202,00	114.116,00	**273.318,00**
2041	117	00	3	0,00	30.000,00	0,00	0,00	**30.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**13.373.404,00**	**27.380.000,00**	**14.604.090,00**	**15.261.272,00**	**R$ 70.618.766,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

008 - EDUCAÇÃO
013 - CONVÊNIOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
115 - Transferência do Salário-Educação

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 461

Page 57 of 326

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

117 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de
118 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 58 of 326

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0017	**Gestão do Ensino Fundamental - Educação Especial**	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino

Macro Objetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais.

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas do ensino por meio de investimentos em estrutura física, merenda escolar, equipamentos, materiais e recursos huma nos nas zonas urbana, rural e indígena.

Justificativa: Assegurar de forma satisfatória o número de vagas para o alunado, capacitar professores, ampliar o número de escolas, fornecer material d idático e pedagógico adequado.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Se dará através da secretaria municipal de educação e cultura que gerenciará os recursos para atingir um ensino de qualidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 59 of 326

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Órgão	07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade	07.01.00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2042	Acessibilidade a Alunos Portadores de Necessidade Especiais	12	367	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **( ) Direta** **( ) Descentralizada** **( ) Linha de Crédito** **( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2043	Construção, Ampliação e Manutenção de Salas Multifuncionais - Educação	12	367	Und	Unidade(s)	1	1	2	1	5

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: **( ) Direta** **( ) Descentralizada** **( ) Linha de Crédito** **( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2044	Desenvolvimento de Pessoas - Educação Especial	12	367	Und	Unidade(s)	1	1	2	1	5

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **( ) Direta** **( ) Descentralizada** **( ) Linha de Crédito** **( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2045	Fortalecimento das Ações do Centro de Educação Especial	13	367	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2042	008	00	3	400.000,00	0,00	0,00	0,00	**400.000,00**
2042	008	00	4	500.000,00	0,00	0,00	0,00	**500.000,00**
2042	111	00	3	0,00	450.000,00	436.810,00	456.466,00	**1.343.276,00**
2042	111	00	4	0,00	200.000,00	546.012,00	570.583,00	**1.316.595,00**
2043	111	00	3	0,00	1.000.000,00	2.312.416,00	2.416.475,00	**5.728.891,00**
2043	008	00	4	2.117.549,00	0,00	0,00	0,00	**2.117.549,00**
2044	008	00	3	400.000,00	0,00	0,00	0,00	**400.000,00**
2044	111	00	3	0,00	300.000,00	436.810,00	456.466,00	**1.193.276,00**
2045	008	00	3	400.000,00	0,00	0,00	0,00	**400.000,00**
2045	008	00	4	200.000,00	0,00	0,00	0,00	**200.000,00**
2045	111	00	3	0,00	200.000,00	436.810,00	456.466,00	**1.093.276,00**
2045	111	00	4	0,00	100.000,00	218.405,00	228.233,00	**546.638,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**4.017.549,00**	**2.250.000,00**	**4.387.263,00**	**4.584.689,00**	**R$ 15.239.501,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

008 - EDUCAÇÃO
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL :					
Cód.	**Descrição**	**Tipo**		**Classificação**	
0018	**Gestão do Ensino Fundamental - Educação Indígena**	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino

Macro Objetivo: Inclusão social e redução de desigualdades sociais

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas do ensino por meio de investimentos em estrutura física, merenda escolar, fardamento, equipamentos, materiais e recursos humanos nas zonas urbana, rural e indígena.

Justificativa: Para assegurar de forma satisfatória o número de vagas para o alunado, capacitar professores, ampliar o numero de escolas, fornecer material didático e pedagógico adequado.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 464

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Se dará através da secretaria municipal de educação e cultura que gerenciará os recursos para atingir um ensino de qualidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Órgão	07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade	07.01.00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2046	Assistência ao Educando - Ensino Fundamental - Educação Indígena	12	361	Und	Unidade(s)	122	120	120	139	501

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2047	Desenvolvimento de Pessoas - Ensino Fundamental - Educação Indígena	12	361	Und	Unidade(s)	5	5	2	2	14

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 465

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2048	Construção, Ampliação e Manutenção de Escolas - Educação Indígena	12	361	Und	Unidade(s)	0	1	1	1	3

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2046	111	00	3	0,00	2.200.000,00	1.638.037,00	1.711.749,00	**5.549.786,00**
2046	118	00	3	0,00	50.000,00	60.000,00	65.000,00	**175.000,00**
2046	117	00	3	0,00	100.000,00	158.405,00	163.233,00	**421.638,00**
2046	008	00	3	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	**1.500.000,00**
2046	111	00	4	0,00	100.000,00	109.202,00	114.116,00	**323.318,00**
2046	013	00	3	200.000,00	0,00	0,00	0,00	**200.000,00**
2046	008	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00	**100.000,00**
2047	008	00	3	700.000,00	0,00	0,00	0,00	**700.000,00**
2047	111	00	3	0,00	600.000,00	764.417,00	798.816,00	**2.163.233,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 466

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

2048	008	00	4	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	**2.000.000,00**
2048	111	00	4	0,00	1.000.000,00	2.184.050,00	2.282.332,00	**5.466.382,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**4.500.000,00**	**4.050.000,00**	**4.914.111,00**	**5.135.246,00**	**R$ 18.599.357,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

008 - EDUCAÇÃO
013 - CONVÊNIOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
117 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de
118 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0019	**Gestão da Educação Infantil - Creches**	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino

Macro Objetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais.

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas do ensino por meio de investimentos em merenda escolar, fardamento, estrutura física, equipamentos, materiais e recursos humanos nas zonas urbana, rural e indígena.

Justificativa: Para assegurar de forma satisfatória o número de vagas para o alunado, capacitar professores, ampliar o numero de escolas, fornecer merenda, fardamento, material didático e pedagógico adequado.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Continuo ( ) Temporário

Estratégia: Se dará através da secretaria municipal de educação e cultura que gerenciará os recursos para atingir um ensino de qualidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 467

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Órgão	07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade	07.01.00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2049	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Educ. Infantil - Creches	12	365	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **( ) Direta** **( ) Descentralizada** **( ) Linha de Crédito** **( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2050	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Creches	12	365	Und	Unidade(s)	1373	1370	1373	1377	5493

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 468

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2051	Construção, Ampliação e Manutenção das Creches	12	365	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2052	Desenvolvimento de Pessoas da Educ. Infantil - Creches	12	365	Und	Unidade(s)	20	10	20	12	62

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 469

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2053	Manutenção e Fortalecimento da Educ. Infantil - Creches	12	365	Und	Unidade(s)	1500	1500	1000	1493	5493

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2049	111	00	4	0,00	1.000.000,00	546.012,00	570.583,00	**2.116.595,00**
2049	008	00	4	500.000,00	0,00	0,00	0,00	**500.000,00**
2050	111	00	3	0,00	7.350.000,00	11.575.465,00	12.096.360,00	**31.021.825,00**
2050	117	00	3	0,00	500.000,00	819.037,00	856.749,00	**2.175.786,00**
2050	115	00	4	0,00	1.000.000,00	1.092.025,00	1.141.166,00	**3.233.191,00**
2050	118	00	3	0,00	500.000,00	819.000,00	855.000,00	**2.174.000,00**
2050	013	00	3	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	**1.500.000,00**
2050	008	00	3	10.600.000,00	0,00	0,00	0,00	**10.600.000,00**
2050	013	00	4	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	**1.000.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 470

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2051	008	00	4	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
2051	111	00	4	0,00	1.000.000,00	3.276.075,00	3.423.498,00	7.699.573,00
2052	111	00	3	0,00	300.000,00	436.810,00	456.466,00	1.193.276,00
2052	008	00	3	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
2053	008	00	3	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00
2053	008	00	4	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2053	111	00	3	0,00	1.200.000,00	4.586.505,00	4.792.897,00	10.579.402,00
2053	111	00	4	0,00	500.000,00	2.184.050,00	2.282.332,00	4.966.382,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**23.200.000,00**	**13.350.000,00**	**25.334.979,00**	**26.475.051,00**	**R$ 88.360.030,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

008 - EDUCAÇÃO
013 - CONVÊNIOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
115 - Transferência do Salário-Educação
117 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de
118 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0020	Gestão da Educação Infantil - Pré-Escola	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino

Macro Objetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais.

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas do ensino por meio de investimentos em merenda escolar, fardamento, estrutura física, equipamentos, materiais e recursos humanos nas zonas urbana, rural e indígena.

Justificativa: Para assegurar de forma satisfatória o número de vagas para o alunado, capacitar professores, ampliar o numero de escolas, fornecer merenda, fardamento, material didático e pedagógico adequado.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Continuo ( ) Temporário

Estratégia: Se dará através da secretaria municipal de educação e cultura que gerenciará os recursos para atingir um ensino de qualidade.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 471

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Órgão	07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade	07.01.00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2054	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Educ. Infantil -	12	365	Und	Unidade(s)	5	5	2	2	14

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2055	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Pré-Escola	12	365	Und	Unidade(s)	2500	2500	2500	2533	10033

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2056	Construção, Ampliação e Manutenção das Pré-Escola	12	365	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2057	Desenvolvimento de Pessoas da Educ. Infantil - Pré-Escola	12	365	Und	Unidade(s)	10	5	5	5	25

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 473

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2058	Manutenção e Fortalecimento da Educ. Infantil - Pré-Escola	12	365	Und	Unidade(s)	2500	2500	2500	2533	10033

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2054	111	00	4	0,00	300.000,00	546.012,00	570.583,00	**1.416.595,00**
2054	008	00	4	500.000,00	0,00	0,00	0,00	**500.000,00**
2055	008	00	3	9.400.000,00	0,00	0,00	0,00	**9.400.000,00**
2055	013	00	3	800.000,00	0,00	0,00	0,00	**800.000,00**
2055	111	00	3	0,00	9.150.000,00	10.265.035,00	10.726.961,00	**30.141.996,00**
2055	117	00	3	0,00	850.000,00	873.620,00	912.932,00	**2.636.552,00**
2056	111	00	4	0,00	1.000.000,00	3.276.075,00	3.423.498,00	**7.699.573,00**
2056	008	00	4	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	**3.000.000,00**
2057	008	00	3	460.000,00	0,00	0,00	0,00	**460.000,00**
2057	111	00	3	0,00	300.000,00	502.331,00	524.936,00	**1.327.267,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

2058	008	00	3	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	**4.200.000,00**
2058	008	00	4	4.000,00	0,00	0,00	0,00	**4.000,00**
2058	111	00	4	0,00	100.000,00	4.368,00	4.564,00	**108.932,00**
2058	111	00	3	0,00	700.000,00	4.586.505,00	4.792.897,00	**10.079.402,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**18.364.000,00**	**12.400.000,00**	**20.053.946,00**	**20.956.371,00**	**R$ 71.774.317,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

008 - EDUCAÇÃO
013 - CONVÊNIOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
117 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0021	Administração e Manutenção da Vila Olímpica	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: x

Macro Objetivo: Melhoria da qualidade de vida da população.

Objetivo: Estimular a prática esportiva e sócia recreativa da população, em especial aos alunos nas unidades escolares do município.

Justificativa: Contribuir a prática de atividade física buscando a melhoria na qualidade de vida da população, proporcionando a descoberta e formação de talentos desportivos bem coma a redução da ociosidade dos alunos da rede municipal.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Continuo ( ) Temporário

Estratégia: Se dará através da secretaria municipal de educação e cultura que gerenciará os recursos para atingir um ensino de qualidade.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 475

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Órgão	07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade	07.01.00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2059	Administração e Manutenção da Vila Olímpica	12	812	Und	Unidade(s)	2000	2000	2000	2000	8000

Produto: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **( ) Direta** **( ) Descentralizada** **( ) Linha de Crédito** **( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2059	008	00	3	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	**1.000.000,00**
2059	008	00	4	500.000,00	0,00	0,00	0,00	**500.000,00**
2059	111	00	3	0,00	500.000,00	1.092.025,00	1.141.166,00	**2.733.191,00**
2059	111	00	4	0,00	100.000,00	546.012,00	570.583,00	**1.216.595,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.500.000,00**	**600.000,00**	**1.638.037,00**	**1.711.749,00**	**R$ 5.449.786,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial

Fonte de Recurso:

008 - EDUCAÇÃO
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentáric)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

4-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

SECRETARIA DE ATOS LEGISLATIVO 926

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0022	FUNDEB - Educação Básica	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Alunos regularmento matriculados na rede municipal de ensino

Macro Objetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais.

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas do ensino por meio de investimentos em estrutura física, equipamentos, materiais e recursos humanos nas zonas urbana, rural e indígena.

Justificativa: Para assegurar de forma satisfatória o número de vagas para o alunado, capacitar professores, ampliar o numero de escolas, fornecer material didático e pedagógico adequado.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Continuo ( ) Temporário

Estratégia: Se dará através da secretaria municipal de educação e cultura que gerenciará os recursos para atingir um ensino de qualidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:

Entidade	9	FUNDEB
Poder	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Órgão	07.02	FUNDEB
Unidade	07.02.00	FUNDEB

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2060	Ensino Fundamental	12	361	Und	Unidade(s)	292	292	292	298	1174

Produto: FUNDEB

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2061	Ensino Fundamental / Pessoal Apoio	12	361	Und	Unidade(s)	40	45	50	54	189

Produto: FUNDEB

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 477

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Forma de Implementação: **( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2062	Educação Infantil / Creche / Pessoal de Apoio	12	365	Und	Unidade(s)	25	25	25	39	114

Produto: FUNDEB

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2063	Educação Infantil / Pré-Escola	12	365	Und	Unidade(s)	70	140	60	62	332

Produto: FUNDEB

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 478

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2064	Educação Infantil / Pré-Escola / Pessoal de Apoio	12	365	Und	Unidade(s)	35	35	25	35	130

Produto: FUNDEB

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2065	Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e Reparos das Unidades	12	361	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: FUNDEB

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 479

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2066	Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e Reparos das Unidades	12	365	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: FUNDEB

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2067	Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e Reparos das Unidades	12	365	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: FUNDEB

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 480

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2060	009	00	4	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	**2.000.000,00**
2060	112	00	3	0,00	119.300.000,00	69.837.457,00	72.977.643,00	**262.115.100,00**
2060	113	00	3	0,00	19.300.000,00	11.300.000,00	11.811.000,00	**42.411.000,00**
2060	113	00	4	0,00	1.500.000,00	2.184.050,00	2.282.332,00	**5.966.382,00**
2060	009	00	3	74.300.000,00	0,00	0,00	0,00	**74.300.000,00**
2061	113	00	3	0,00	16.300.000,00	18.782.830,00	19.628.057,00	**54.710.887,00**
2061	113	00	4	0,00	500.000,00	1.638.037,00	1.711.749,00	**3.849.786,00**
2061	009	00	3	17.200.000,00	0,00	0,00	0,00	**17.200.000,00**
2061	009	00	4	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	**1.500.000,00**
2062	009	00	3	17.200.000,00	0,00	0,00	0,00	**17.200.000,00**
2062	009	00	4	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	**1.500.000,00**
2062	113	00	4	0,00	500.000,00	1.638.037,00	1.711.749,00	**3.849.786,00**
2062	113	00	3	0,00	9.200.000,00	18.782.830,00	19.628.057,00	**47.610.887,00**
2063	113	00	4	0,00	1.500.000,00	1.638.037,00	1.711.749,00	**4.849.786,00**
2063	113	00	3	0,00	3.700.000,00	19.500.000,00	20.383.000,00	**43.583.000,00**
2063	009	00	4	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	**1.500.000,00**
2063	009	00	3	42.000.000,00	0,00	0,00	0,00	**42.000.000,00**
2063	112	00	3	0,00	5.000.000,00	26.365.050,00	27.545.977,00	**58.911.027,00**
2064	113	00	3	0,00	6.700.000,00	18.673.627,00	19.513.940,00	**44.887.567,00**
2064	113	00	4	0,00	500.000,00	1.638.037,00	1.711.749,00	**3.849.786,00**
2064	009	00	3	17.100.000,00	0,00	0,00	0,00	**17.100.000,00**
2064	009	00	4	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	**1.500.000,00**
2065	009	00	4	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	**1.000.000,00**
2065	113	00	4	0,00	1.200.000,00	1.092.025,00	1.141.166,00	**3.433.191,00**
2066	009	00	4	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	**1.000.000,00**
2066	113	00	4	0,00	1.000.000,00	1.092.025,00	1.141.166,00	**3.233.191,00**
2067	009	00	4	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	**1.000.000,00**
2067	113	00	4	0,00	1.000.000,00	1.092.025,00	1.141.166,00	**3.233.191,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**178.800.000,00**	**187.200.000,00**	**195.254.067,00**	**204.040.500,00**	**R$ 765.294.567,00**

Legenda:

Tipo: **Fonte de Recurso:** **Categoria Econômica:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

009 - FUNDEB
112 - Transferências do FUNDEB 60%
113 - Transferências do FUNDEB 40%

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 481

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0023	Formação Continuada de Professores	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Professores regularmente lotados nas escolas da rede municipal nas zonas urbana, rural e indígena

Macro Objetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais.

Objetivo: Formação continuada dos professores que atuam nas unidades escolares municipais localizadas nas zonas urbana, rural e indígena.

Justificativa: Aperfeiçoamento dos saberes necessários a atividade docente assegurando uma ação efetiva que promova aprendizagens significativas com vistas a melhoria da prática pedagógica do ensino ofertado.

Natureza: (X) Setorial ( ) MultiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Se dará através da secretaria municipal de educação e cultura que gerenciará os recursos para atingir um ensino de qualidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	9	FUNDEB
Poder	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Órgão	07.02	FUNDEB
Unidade	07.02.00	FUNDEB

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2068	Formação Continuada dos Professores - Ensino Fundamental	12	361	Und	Unidade(s)	25	25	50	50	150

Produto: FUNDEB

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 482

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2069	Formação Continuada dos Professores - Ensino Fund. Educ. Especial	12	361	Und	Unidade(s)	2	2	3	3	10

Produto: FUNDEB

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2070	Formação Continuada de Professores - Ensino Fund. Educ. Indígena	12	361	Und	Unidade(s)	5	5	5	5	20

Produto: FUNDEB

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2071	Formação Continuada de Professores - Educação Infantil - Pré-Escola	12	365	Und	Unidade(s)	10	10	10	10	40

Produto: FUNDEB

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 483

Page 89 of 326

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2068	009	00	3	300.000,00	0,00	0,00	0,00	**300.000,00**
2068	113	00	3	0,00	200.000,00	327.607,00	342.349,00	**869.956,00**
2069	009	00	3	300.000,00	0,00	0,00	0,00	**300.000,00**
2069	113	00	3	0,00	200.000,00	327.607,00	342.349,00	**869.956,00**
2070	009	00	3	300.000,00	0,00	0,00	0,00	**300.000,00**
2070	113	00	3	0,00	200.000,00	327.607,00	342.349,00	**869.956,00**
2071	009	00	3	300.000,00	0,00	0,00	0,00	**300.000,00**
2071	113	00	3	0,00	200.000,00	327.607,00	342.349,00	**869.956,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.200.000,00**	**800.000,00**	**1.310.428,00**	**1.369.396,00**	**R$ 4.679.824,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
009 - FUNDEB
113 - Transferências do FUNDEB 40%

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Page 90 of 326

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição		Tipo		Classificação
0024	Gestão da Fundação de Educ.,Turismo,Esporte e Cultura de Boa Vista	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Servidor Público e Credores

Macro Objetivo: Gestão democrática, ética, transparente, eficiente e ficaz.

Objetivo: Atender as necessidades de manutenção dos serviços inerentes à gestão administrativa da FETEC.

Justificativa: Garantir o desempenho das ações de caráter meio, visando à eficiência, eficácia das ações da área fim.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Continuo ( ) Temporário

Estratégia: Aperfeiçoar a gestão administrativa e de pessoal, financeira e técnica visando o pleno funcionamento da Fundação, além da manutenção d a infraestrutura física dos setores vinculados a FETEC, pagamento de servidores e serviços públicos, aquisição ou serviços do acervo patri monial, veículos, equipamentos, e outras atividades correlatas.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Unidade	Und	Unidade(s)	1		984	1	1	1

Apurado em: 28/07/2017	**Fonte:** LOA 2017 e demais processos admir	**Periodicidade:** Anual	
Zoneamento: 1, 4, 8 e 50	**Formula do Indicador:**		
Custo Total Estimado para o PROGRAMA			**70.535.826,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	7	FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC
Poder	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Órgão	07.03	FETEC
Unidade	07.03.00	FETEC

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2072	Funcionamento da FETEC	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: FETEC

Finalidade: Assegurar a FETEC o suporte administrativo necessário e indispensável à otimização de seu funcionamento.

Descrição: Manter administrativamente a FETEC.

Especificação do Produto: Fetec Mantida.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Aperfeiçoar a gestão administrativa, financeira e técnica visando o pleno funcionamento da FETEC, assim como manter a infraestrutura física dos setores vinculados a FETEC, pagamento de credores em dia, aquisição ou serviços do acervo patrimonial, veículos, equipamento e outras atividades correlatas.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas atualizações a demais Leis federais, estadual e municipal

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2073	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da FETEC	04	122	Und	Unidade(s)	232	232	232	232	928

Produto: FETEC

Finalidade: Coordenar e administrar as atividades vinculadas à gestão de pessoas.

Descrição: Pagamentos e salários e encargos patronais dos servidores da FETEC.

Especificação do Produto: Considera-se servidor remunerado o servidor nomeado ou empossado, no exercício,

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 185

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Coordenar e administrar as atividades vinculadas à gestão de pessoas.

Base Legal: Lei nº 813/2015, Lei nº 883/2006 e demais leis federais, estadual e municipal.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2266	Manutenção dos Serviços do Teatro Municipal de Boa Vista	04	122	Und	Unidade(s)	0	1	1	1	3

Produto: FETEC

Finalidade: Assegurar a FETEC o suporte administrativo necessário e indispensável à otimização do funcionamento do Teatro Municipal.

Descrição: Manter os serviços do Teatro Municipal

Especificação do Produto: Teatro Mantido

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Aperfeiçoar a gestão administrativa, financeira e técnica visando o pleno funcionamento do Teatro Municipal, assim como manter a in fraestrutura física dos setores vinculados ao Teatro, pagamento de credores em dia, aquisição ou serviços e outras atividades correla tas.

Base Legal: Decreto nº 181/E de 01/12/2017; Decreto nº 060/E de 12/03/2018; Lei nº 8.666/93

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2072	001	00	4	0,00	300.000,00	357.389,00	373.472,00	**1.030.861,00**
2072	001	00	3	0,00	2.533.000,00	7.639.630,00	7.983.413,00	**18.156.043,00**
2072	004	00	4	450.000,00	0,00	0,00	0,00	**450.000,00**
2072	004	00	3	3.952.963,00	0,00	0,00	0,00	**3.952.963,00**
2072	990	00	4	0,00	250.000,00	297.825,00	311.227,00	**859.052,00**
2072	990	00	3	0,00	600.000,00	1.809.625,00	1.891.058,00	**4.300.683,00**
2073	001	00	3	0,00	7.838.000,00	9.339.123,00	9.759.383,00	**26.966.506,00**
2073	004	00	3	8.352.111,00	0,00	0,00	0,00	**8.352.111,00**
2266	001	00	3	0,00	1.597.000,00	2.381.715,00	2.488.892,00	**6.467.607,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**12.755.074,00**	**13.148.000,00**	**21.825.307,00**	**22.807.445,00**	**R$ 70.535.826,00**

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 486

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
001 - Recursos Ordinários
004 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
990 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0025	Gestão das Ativ.Adm.do Instituto Boa Vista de Música	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Crianças, Adolescentes e Munícipes de Boa Vista

Macro Objetivo: Gestão democrática, ética, transparente, eficiente e eficaz.

Objetivo: Atender as ações de apoio administrativo do Instituto Boa Vista de Música.

Justificativa: Garantir o funcionamento eficiente e ágil das ações realizadas no Instituto Boa Vista de Música.

Natureza: ( ) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: ( ) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Promover ações de inserção cultural aos munícipes de boa vista, para apresentações culturais em áreas públicas e aulas músico instrumentais a crianças e adolescentes através dos projetos culturais e socioeducacionais, com o pagamento de cachês, material de consumo, pass agens despesas de locomoção, diárias, outros serviços de terceiros PF e PJ, obrigações tributárias contributivas e equipamentos e material permanente.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Atividades	Ativ.	Atividade	25	100	85	90	95	100

Apurado em:	**Fonte:**	**Periodicidade:**	Anual
Zoneamento: 13, 44 e 50	**Formula do Indicador:**	Atividade/ano	

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**19.204.306,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	7	FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC
Poder	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Órgão	07.03	FETEC
Unidade	07.03.00	FETEC

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2074	Gestão das Atividades Administrativas do IBVM	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: FETEC

Finalidade: Garantir a inclusão social, a promoção da cidadania e o desenvolvimento cultural e artístico de crianças e adolescentes e promover atrações musicais aos municip

Descrição: Manter em funcionamento os projetos sociais que promovem o aprendizado da música instrumental a crianças e jovens e atrações culturais em secretarias, orlas e praças.

Especificação do Produto: IBVM mantido.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: As despesas se darão para manutenção e pleno funcionamento das ações culturais aos municípes e aulas de música instrumental a crianças e adolescentes de Boa Vista, obedecendo-se os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidad e e eficiência.

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2075	Administração de Pessoal e Recursos Humanos do IBVM	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	0	3

Produto: FETEC

Finalidade: Garantir inclusão social, a primição da cidadania e o desenvolvimento cultural e artístico de crianças e adolescentes e promover atrações musicais aos munícipes.

Descrição: Manter em funcionamento os projetos sociais que promovem o aprendizado da música instrumental a crianças e jovens atrações culturais em secretarias, orlas e praças.

Especificação do Produto: Unidade Atendida.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 188

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2074	001	00	4	0,00	104.000,00	109.202,00	114.116,00	**327.318,00**
2074	001	00	3	0,00	463.600,00	535.266,00	559.353,00	**1.558.219,00**
2074	004	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00	**100.000,00**
2074	004	00	3	390.160,00	0,00	0,00	0,00	**390.160,00**
2075	001	00	3	0,00	3.799.000,00	4.400.810,00	4.598.846,00	**12.798.656,00**
2075	004	00	3	4.029.953,00	0,00	0,00	0,00	**4.029.953,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**4.520.113,00**	**4.366.600,00**	**5.045.278,00**	**5.272.315,00**	**R$ 19.204.306,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
001 - Recursos Ordinários
004 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0026	**Difusão e Promoção Cultural**	X	Plurianual	X	Finalistico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Sociedade

Macro Objetivo: Inclusão social e disseminação da cultura local.

Objetivo: Promover, difundir, fomentar, resguardar e valorizar todas as vertentes culturais, seus segmentos e manifestações, que garantam o acesso da p opulação aos produtos, bens e informações gerados por estas, tendo como instrumento, a arte, o patrimônio material e imaterial, fortalecendo a integração social, a construção da cidadania e o desenvolvimento social.

Justificativa: A atividade cultural é considerada de fundamental importância para a transformação da população, o crescimento econômico sustentável , a convivência social pacífica e a diminuição das desigualdades sociais em nosso município. A cultura é o elemento formador da nossa ide ntidade; ela perpassa e fundamenta todas as nossas atitudes e anseios, assim temos a finalidade de dar acesso às cadeias culturais, atrav és de eventos, e criando incentivos à formação de público, implementando sim o processo de transformação cultural.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Continuo ( ) Temporário

Estratégia: Será implementado de forma direta, buscando parcerias externas públicas e privadas, aportar recursos de fomentos federais ou privados, in tercambiar experiências exitosas de ações afins como melhoria de desempenho e outras atividades correlatas.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Eventos Realizados	Und	Unidade(s)	110	134	~~120~~ 489	~~130~~	132	134

Apurado em: 28/07/2017	**Fonte:** Lei nº 772/2004, Lei nº 813/2005, Lei	**Periodicidade:** Anual	
Zoneamento: Todas as zonas		**Formula do Indicador:** Atividade/Mês/Ano	
Custo Total Estimado para o PROGRAMA			**34.124.799,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	7	FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC
Poder	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Órgão	07.03	FETEC
Unidade	07.03.00	FETEC

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2076	Cultura para Todos	13	392	%	Porcentagem	25	25	25	25	100

Produto: FETEC

Finalidade: Dinfundir a cultura em todos os segmentos, desenvolvendo ações integradas e multidiciplinares, apoiando os profissionais da área e ampliando atuações no dese

Descrição: Promoção de ações que visam o desenvolvimento e o fomento da cultura local: Carnaval, Festas Juninas, Natal e outros eventos culturais.

Especificação do Produto: Realizações de ações integradas, multidisciplinares e sustentáveis.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Parcerias com os artistas locaispara divulgação seus trabalhos. Intercambio entre artistas renomados e os artista locais, valorizar os grupos culturais em suas manifestações de punho cultural.

Base Legal: Lesgislação Federal de Incentivo a Cultura nº 8.313/91.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2077	Valorização do Patrimônio Cultural, Histórico, Artístico e Etnológico	13	391	%	Porcentagem	25	25	25	25	100

Produto: FETEC

Finalidade: Disseminar o Patrimônio Material e imaterial em todos os seus segmentos, desenvolvendo ações integradas e multiplicidades ampliando atuações no desenvolvir

Descrição: Promoção de ações que visam à valorização e o fomento do Patrimônio Histórico como função social e identitária.

Especificação do Produto: Bens materiais historicos, apresentações artisiticas,musicais, valorização cultu

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 490

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Realizar parcerias externas publicas e privadas, aportando recursos de fomentos federais ou privados, intercambiando experiencias exitosas de ações afins como melhoria de desempenho e outras atividades correlatas.

Base Legal: Leis Municipais: Lei 772 de 16.12.2004; Lei 813 de 22.09.2005; Art. N°216 CF.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2078	Multidiversidade Cultural Musical	13	392	%	Porcentagem	25	50	75	100	250

Produto: FETEC

Finalidade: Disseminar em todos os gêneros sociais no desenvolvimento de ações, apoiando profissionais da área da cultura, esporte e lazer, ampliando suas atuações no m

Descrição: Ações que visam o conhecimento, desenvolvimento de trabalhos musicais, apoiando projetos de artistas em geral.

Especificação do Produto: Promover, incentiver e divulgar o desenvolvimento artistico e cultural do músico

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Aperfeiçoar, coordenar o gerenciamento dos trabalhos musicais, assim como apoiar profissionais da area da cultura e demais asegui mentos voltados a musica e outras atividades correlatas.

Base Legal: Leis federais 8.313/1991, 8.666/1993, Municipal 813/2005, 772/2004 e Decreto 14

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2076	004	00	4	500.000,00	0,00	0,00	0,00	**500.000,00**
2076	940	00	3	0,00	300.000,00	163.803,00	171.174,00	**634.977,00**
2076	005	00	3	150.000,00	0,00	0,00	0,00	**150.000,00**
2076	001	00	3	0,00	7.953.000,00	8.007.474,00	8.367.810,00	**24.328.284,00**
2076	004	00	3	3.082.703,00	0,00	0,00	0,00	**3.082.703,00**
2076	001	00	4	0,00	150.000,00	1.226.562,00	1.281.757,00	**2.658.319,00**
2077	001	00	4	0,00	20.000,00	131.043,00	136.939,00	**287.982,00**
2077	001	00	3	0,00	150.000,00	194.380,00	203.127,00	**555.507,00**
2077	004	00	3	58.000,00	0,00	0,00	0,00	**58.000,00**
2077	004	00	4	120.000,00	0,00	0,00	0,00	**120.000,00**

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 492

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

								X INICIAL
								ALTERAÇÃO
								INCLUSÃO
								EXCLUSÃO
2078	001	00	3	0,00	410.000,00	452.263,00	472.615,00	1.334.878,00
2078	004	00	3	414.149,00	0,00	0,00	0,00	414.149,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				4.324.852,00	6.931.000,00	10.175.525,00	10.633.422,00	R$ 34.124.799,00

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
001 - Recursos Ordinários
004 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
940 - Outras vinculações de transferências

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0027	Esporte e Lazer	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Comunidade, Atletas e Paratletas de Alto Rendimento e Amadores

Macro Objetivo: Gestão e manutenção de programas e projetos.

Objetivo: Avaliar o desempenho dos Programas da Superintendência de Esporte e Lazer, contribuindo para o monitoramento das Políticas Públicas de Esporte e Lazer, visando à descentralização da gestão e a democratização do acesso a tais políticas, desenvolver periodicamente jogos e festivais de caráter lúdico, esportivo com inclusão dos esportes adaptados a todas as idades, em consonância com as orientações curriculares.

Justificativa: O esporte é a maior manifestação cultural, um fenômeno, uma instituição sociocultural de grande importância na promoção do desenvolvimento humano. Assim, na busca continua de consolidar políticas nessa área é urgente que o município de Boa Vista amplie programas e crie leis municipais que contribuam para ampliação na qualidade de vida e que ajude na formação de crianças, jovens e atletas nas diversas modalidade olímpicas e não olímpicas. Projetando atender atletas amadores, de alto rendimento e os munícipes da área urbana, rural e indígena.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Continuo ( ) Temporário

Estratégia: Criar e rever Leis Municipais que possam aperfeiçoar as políticas públicas municipais esportivas, visando à ampliação de novos projetos e/ou programas esportivos visando o aumento de vagas nos projetos já existentes, formação de novo talentos olímpicos, surgimento de paratletas olímpicos, manutenção de infraestrutura esportiva existente, adquirindo novos equipamentos e materiais esportivos, e outras atividades correlatas.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Pessoas Atendidas	Und	Unidade(s)	41750	102540	65530	82532	86835	102540

Apurado em: 28/07/2017	**Fonte:** CF Art. 217, Lei Federal nº 9.615/98 (	**Periodicidade:** Anual	
Zoneamento: Zona norte, sul, leste e oeste da cidade.	**Formula do Indicador:** Atividades / meses / ano		

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**16.079.916,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

SECRETARIA DE ATOS LEGISLATIVO 492

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Fianejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	7	FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC
Poder	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Órgão	07.03	FETEC
Unidade	07.03.00	FETEC

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2079	Bolsa Atleta	27	811	Und	Unidade(s)	30	32	35	40	137

Produto: FETEC

Finalidade: Garantir condições mínima a atletas de alto rendimento que não possuem patrocinadores para que possam se dedicar ao treinamento e competições esportivas.

Descrição: Incentivar atletas e paratletas de alto rendimento.

Especificação do Produto: Atender Atletas e paratletas regularmente inscritos nas federações locais.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Acompanhamento dos Atletas em treinamentos e em competições de alto rendimento e auxiliar na captação de patrocínio de empres as para os atletas beneficiados.

Base Legal: Lei 1.602, de 29 de Janeiro de 2015.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2080	Corrida Internacional 9 de Julho	27	812	Und	Unidade(s)	5500	6000	6500	7000	25000

Produto: FETEC

Finalidade: Construir o desenvolvimento esportivo do estado de roraima e está entre as 10 maiores corridas de rua do país.

Descrição: Posssibilitar a inclusão social (pessoa com deficiente) e incentivar a prática esportiva.

Especificação do Produto: Comunidade local e atletas nacionais.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 493 Nadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Captar recursos através de Patrocínio de Empresas Privadas Locais e Nacionais, para custear as despesas necessárias a realizaçã o do evento.

Base Legal: CF Art. 217, Lei Federal nº 9.615/98 (Lei Pelé), Norma 7 da Confederação Brasile

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2081	Eventos Esportivos	27	812	Und	Unidade(s)	52000	68000	71000	85000	276000

Produto: FETEC

Finalidade: Realizar evento físico esportivo, com finalidade de captar novos talentos e incentivar a pratica física esportiva na comunidade em geral de Boa Vista.

Descrição: A prática de atividades físicas esportivas ajuda a melhorar a qualidade de vida dos participantes, como também, afastar os jovens e adolescentes das ruas e dos riscos sociais.

Especificação do Produto: Comunidade local.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Captar novos talentos e contribuir para melhorias das praticas esportiva e inclusiva e outras atividades correlatas.

Base Legal: CF Art. 217, Lei Federal nº 9.615/98 (Lei Pelé).

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2082	Jogos de Verão	27	812	Und	Unidade(s)	8000	8500	9300	10500	36300

Produto: FETEC

Finalidade: Construir o desenvolvimento do esporte radical de aventura do município e incentivar o turismo esportivo, consolidando como principal evento de verão de norte.

Descrição: Incentivar a prática esportiva de esportes radicais e de aventura entre a comunidade local.

Especificação do Produto: Comunidade local.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Captação de recursos para difundir o esporte de aventura, divulgação nos estados da região norte.

Base Legal: Constituição Federal Art. 217, Lei Federal n°. 9615/98 (Lei Pelé).

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2079	004	00	3	462.000,00	0,00	0,00	0,00	**462.000,00**
2079	001	00	3	0,00	492.000,00	504.515,00	527.218,00	**1.523.733,00**
2080	001	00	3	0,00	503.000,00	520.000,00	544.000,00	**1.567.000,00**
2080	004	00	3	486.811,00	0,00	0,00	0,00	**486.811,00**
2080	005	00	3	31.250,00	0,00	0,00	0,00	**31.250,00**
2080	940	00	3	0,00	6.000,00	34.125,00	35.660,00	**75.785,00**
2080	990	00	3	0,00	43.338,00	45.737,00	47.195,00	**136.270,00**
2081	004	00	4	110.000,00	0,00	0,00	0,00	**110.000,00**
2081	990	00	3	0,00	60.000,00	84.449,00	87.365,00	**231.814,00**
2081	990	00	4	0,00	30.000,00	56.392,00	58.929,00	**145.321,00**
2081	001	00	3	0,00	2.045.000,00	2.847.000,00	2.976.000,00	**7.868.000,00**
2081	004	00	3	1.384.416,00	0,00	0,00	0,00	**1.384.416,00**
2081	001	00	4	0,00	92.000,00	172.933,00	130.715,00	**445.648,00**
2082	001	00	3	0,00	357.000,00	327.746,00	342.494,00	**1.027.240,00**
2082	004	00	3	364.454,00	0,00	0,00	0,00	**364.454,00**
2082	990	00	3	0,00	76.517,00	70.248,00	73.409,00	**220.174,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**2.838.931,00**	**3.704.855,00**	**4.663.145,00**	**4.872.985,00**	**R$ 16.079.916,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários
004 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
940 - Outras vinculações de transferências
990 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0028	Desenvolvimento do Turismo em Boa Vista	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Turista e Sociedade

Macro Objetivo: Geração de emprego e renda e sustentabilidade.

Objetivo: Desenvolver o turismo em Boa Vista, em todos os âmbitos.

Justificativa: Estabelecer uma política pública voltada ao turismo a fim de estimular à realização de projetos fomentadores a geração de emprego e rend a.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Incentivar os profissionais ligados ao turismo, oferecendo assistência técnica e de orientação aos envolvidos no atendimento ao turista. De f orma direta.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Percentual	%	Porcentagem	25	100	25	50	75	100

Apurado em:	**Fonte:** Eventos realizados	**Periodicidade:** Anual
Zoneamento: Centro	**Formula do Indicador:** Aumento do número de turistas na cidade de Boa Vista.	

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**2.958.412,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 496

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	7	FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC
Poder	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Órgão	07.03	FETEC
Unidade	07.03.00	FETEC

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2083	Promoção do Turismo em Boa Vista	23	695	%	Porcentagem	25	50	75	100	250

Produto: FETEC

Finalidade: Aumentar geração de trabalho, emprego e renda.

Descrição: Estruturar os segmentos ligados ao turismo.

Especificação do Produto: Pessoas envolvidas na prestação de serviço ao turista.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Utilizando-se de parcerias com instituições privadas e públicas de cunho educacional e de instrução, voltado a eficiência e eficácia n o atendimento ao turista.

Base Legal: Leis Municipal 772, de 16/12/204 e 813, de 22/09/2005 e o Plano Nacional de Turi

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2083	001	00	3	0,00	453.000,00	835.760,00	873.369,00	**2.162.129,00**
2083	001	00	4	0,00	50.000,00	61.118,00	63.868,00	**174.986,00**
2083	004	00	4	55.968,00	0,00	0,00	0,00	**55.968,00**
2083	004	00	3	565.329,00	0,00	0,00	0,00	**565.329,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**621.297,00**	**503.000,00**	**896.878,00**	**937.237,00**	**R$ 2.958.412,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários
004 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 497

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0029	Fundo Municipal de Saúde	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Sociedade

Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.

Objetivo: Propiciar condições para a execução orçamentária e financeira, e gerenciar os recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento da saúde da população, executadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa: A obrigatoriedade de aplicação dos recursos, por meio dos fundos de saúde, antecede a emenda constitucional. "A Constituição no seu Art. 77, do ato das disposições transitórias, com a redação dada pela EC nº 29/2000, diz: os recursos dos estados, do distrito federal e do município destinados às ações e serviços públicos de saúde e os transferidos pela união para a mesma finalidade serão aplicados por meio de fundo de saúde que será acompanhado e fiscalizado por conselhos de saúde, sem prejuízo do disposto no Art. 74." A Lei Orgânica da Saúde (Lei Nº. 8.080/90) em seu Art. 33, define que os recursos financeiros do SUS serão depositados em conta especial, em cada esfera de sua atuação, e movimentados sob a fiscalização dos respectivos conselhos de saúde. A Lei 8.142/90 define os municípios, os estados e o distrito federal devem contar com o fundo de saúde para receber tais recursos.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutlSetorial

Horizonte Temporal: (X) Continuo ( ) Temporário

Estratégia: Realização dos procedimentos padrões para execução orçamentária e financeira de recursos, entre outros procedimentos que se fizerem necessários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:

Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA
Poder	08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Órgão	08.01	Fundo Municipal de Saúde FMS
Unidade	08.01.00	Fundo Municipal de Saúde FMS (SUS)

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2084	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde	10	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Fundo Municipal de Saúde FMS (SUS)

Finalidade: Propiciar condições para a execução orçamentária e financeira e gerenciar os recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços de saúde, executada

Descrição: Assegurar a execução dos recursos orçamentários, financeiros, patrimonial e o controle contábil, na execução das ações da Secretaria Municipal de Saúde.

Especificação do Produto:

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Através de pagamento de despesas bancárias a bancos conveniados.

Base Legal: Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Art. 2º, parágrafo único.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2018	2019	2020	2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2084	010	00	3	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
2084	211	00	3	0,00	198.550,00	207.484,00	216.821,00	622.855,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**190.000,00**	**198.550,00**	**207.484,00**	**216.821,00**	**R$ 812.855,00**

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 498

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
010 - SAÚDE
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0030	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Sociedade

Macro Objetivo: Gestão e manutenção de programas e projetos.

Objetivo: Possibilitar o pleno funcionamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, bem como fortalecer as instâncias do Controle Social e os canais de interação com os usuários, garantindo a transparência e participação cidadã, realizar através do ParticipaSUS o fortalecimento da participação popular e qualificação da gestão e intensificar as ações da Comunicação Social no intuito de manter os munícipes informados acerca dos serviços ofertados pelas Unidades de Saúde.

Justificativa: A fragilidade na Gestão de Serviços de manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA decorre de problemas que não são resolvidos oportunamente, o que gera transtornos aos serviços, que são em decorrência da inexistência de mão de obra qualificada ou por insuficiência de recursos financeiros. Outro fator relevante a destacar é a ausência de uma cultura política que possibilitasse um processo efetivo de participação do Conselho, permitindo influenciar nas tomadas de decisões do poder público, em nome do interesse coletivo. E também desenvolver e executar ações no âmbito da Politica Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS, buscando a Integração e interação com os seus componentes, entendidas como estratégia de fortalecimento, qualificação da gestão e democratização do SUS, destacamos também a importância de aprimorar a divulgação das campanhas e serviços institucionais e outros, no intuito de manter a população bem informada.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Continuo ( ) Temporário

Estratégia: Criar procedimentos operacionais padrão para um melhor fluxo de trabalho, contratar empresa especializada para prestação de serviços, promover a capacitação de técnicos, realizar manutenção em equipamentos, materiais hospitalares e manutenção predial, reuniões ordinária, extraordinária e itinerante, realização de Conferências Municipais, divulgação do papel do Conselho através de: vídeos nas unidades de saúde, produção de materiais informativos, análises dos instrumentos de gestão, deliberação das ações administrativas, visitas externas, entre outras estratégias pertinentes.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 499

X INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA
Poder	08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Órgão	08.02	Gestão do Sus e Investimento
Unidade	08.02.00	Gestão do Sus e Investimentos

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2085	Gestão das Atividades Administrativas da SMSA	10	122	Und	Unidade(s)	326419	326419	326419	326419	1305676

Produto: Gestão do Sus e Investimentos

Finalidade: Implementar as ações e serviços que contribuam para a manutenção preventiva e corretiva das unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição: Centralizar unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da saúde, agregando às despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios do município, cedidos ou alugados; despesas com

Especificação do Produto: População atendida com qualidade.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Realizar despesas com serviços administrativos, manutenção e uso de frota veicular própria ou de terceiros, manutenção e conserva ção de imóveis próprios, cedidos ou alugados, manutenção de redes de dados e comunicação, aprimorar ou dar subsídios para a for mulação de políticas públicas, e investimentos necessários à manutenção da estrutura da SMSA entrem outras.

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2086	Implementação das Ações de Planejamento, Controle Social,	10	122	Und	Unidade(s)	25	25	25	0	75

Produto: Gestão do Sus e Investimentos

Finalidade: Manter o acompanhamento da implementação das politicas de promoção da equidade em saúde, contribuindo para o fortalecimento da organização, com eficiênci

Descrição: Realizar ações diversas voltadas ao treinamento de servidores dos componentes do PARTICIPASUS (Planejamento, Ouvidoria, Auditoria, Monitoramento, Avaliação e conselheiros), tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias , quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas

Especificação do Produto: Servidores e Conselheiros dos componentes do PARTICIPASUS qualificados.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 500

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Será implementada através de ações voltadas a participação de seminários, congressos, capacitação de servidores e conselheiros e outros.

Base Legal: Portaria nº.2344/,GM/MS, de 06 de outubro de 2009 / Portaria nº.3329/GM/MS, de 2

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2087	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	10	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Gestão do Sus e Investimentos

Finalidade: Formular, fiscalizar e deliberar sobre as políticas de saúde para atingir de modo articulado e efetivo o Controle Social do Município.

Descrição: Realização de reuniões ordinárias, extraordinárias e itinerante do conselho, de suas câmaras temáticas, de suas comissões e de seus grupos de trabalhos, manutenção de ferramentas de comunicação, realização de estudos, publicações, reuniões, conferências, seminarios, encontros, workshop, oficinas, capacitação, formação de conselheiros e atores sociais e outros. A

Especificação do Produto: Conselho Municipal de Saúde mantido.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Realização de cursos, seminários, palestras e outros eventos de capacitação por meio de parcerias, contratos com instituições/órgão s governamentais e da iniciativa privada; encontros dos conselheiros no âmbito pleno do Conselho e de seus grupos de trabalho, env olvendo todo o suporte logístico, incluindo material de consumo, contratação de consultoria, realização de estudos, pesquisas, public ações, diárias, passagens, materiais permanentes e demais serviços necessários aos desenvolvimentos dos trabalhos. Criar, coorde nar e supervisionar comissões intersetoriais, definição de diretrizes e fiscalização de ações, dos serviços e de execução orçamentári a e financeira da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA e aplicação dos recursos financeiros da Saúde no âmbito municipal.

Base Legal: Lei nº. 1.611, de 02 de fevereiro de 2014, Lei 236-A de 04 de abril de 1991, e c

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2088	Gestão da Comunicação Integrada	10	131	Und	Unidade(s)	10	10	10	10	40

Produto: Gestão do Sus e Investimentos

Finalidade: Promover ampla divulgação das campanhas e serviços institucionais, pelos meios de comunicação desenvolvidos pelo Município de Boa Vista através da Secretai

Descrição: Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pela SMSA.

Especificação do Produto: Divulgações de ações e outros.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 114 of 326

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 501

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Realizar campanhas de publicidade institucional e divulgá-las por meio da mídia em geral, com o objetivo de informar à sociedade.

Base Legal:

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2085	010	00	4	452.000,00	0,00	0,00	0,00	**452.000,00**
2085	010	00	3	3.731.357,00	0,00	0,00	0,00	**3.731.357,00**
2085	211	00	3	0,00	3.848.000,00	4.074.737,00	4.258.100,00	**12.180.837,00**
2085	211	00	4	0,00	300.000,00	493.595,00	515.807,00	**1.309.402,00**
2086	217	00	3	0,00	65.000,00	40.000,00	0,00	**105.000,00**
2086	010	00	3	105.000,00	0,00	0,00	0,00	**105.000,00**
2087	010	00	3	100.191,00	0,00	0,00	0,00	**100.191,00**
2087	010	00	4	192.746,00	0,00	0,00	0,00	**192.746,00**
2087	211	00	4	0,00	20.000,00	35.306,00	33.820,00	**89.126,00**
2087	211	00	3	0,00	267.375,00	265.000,00	280.000,00	**812.375,00**
2088	010	00	3	168.310,00	0,00	0,00	0,00	**168.310,00**
2088	211	00	3	0,00	175.884,00	183.798,00	192.069,00	**551.751,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**4.749.604,00**	**4.676.259,00**	**5.092.436,00**	**5.279.796,00**	**R$ 19.798.095,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
010 - SAÚDE
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
217 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 115 of 326

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0031	**Gestão do Trabalho e Educação Permanente**	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Servidores e Empregados da SMSA

Macro Objetivo: Modernização da gestão de pessoas.

Objetivo: Aperfeiçoar a gestão de pessoas da SMSA com foco no provimento, na capacitação e no desenvolvimento dos servidores, visando a eficiência , eficácia e efetividade dos serviços.

Justificativa: A fragilidade na gestão de pessoas da SMSA decorre da descentralização das ações o respectivos recursos para prover, remunerar e dese nvolver pessoas, que hoje se encontra fragmentado nas diversas áreas técnicas. Essa fragmentação provoca falta de unicidade nas estrat égias para fazer uma gestão de pessoas efetiva e eficaz, haja visto que a área a qual cabe a competência de fazer a própria gestão de pe ssoas no âmbito da SMSA, operacionalmente, não detém o controle sobre os processos de agregar, aplicar, recompensar, desenvolver. M anter e monitorar pessoas. Tudo isso se potencializa porque não há diretrizes macro para realizar a gestão de pessoas que seja comum par a toda a PMBV.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Continuo ( ) Temporário

Estratégia: O aprimoramento da gestão e funcionamento de RH da SMSA será realizado de forma direta e indireta, tendo como critério de elegibilidade, servidores gestores e técnico, que atuam diretamente na área de gestão de pessoas, planejamento, orçamento e FMS. O acompanhament o do programa será realizado semestralmente.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 502

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA
Poder	08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Órgão	08.02	Gestão do Sus e Investimento
Unidade	08.02.00	Gestão do Sus e Investimentos

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2089	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMSA	10	122	Und	Unidade(s)	266	279	293	308	1146

Produto: Gestão do Sus e Investimentos

Finalidade: Capacitar e desenvolver servidores visando à melhoria da qualidade dos serviços ofertados.

Descrição: Capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos e/ou promoção de eventos que têm por objetivo aprimorar ou dar subsídios para o melhor desempenho da gestão e dos serviços.

Especificação do Produto: Pagamento de proventos, encargos sociais e outros.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Identificação das necessidades de capacitação e desenvolvimento dos servidores, de maneira que estas necessidades estejam alinh adas com os serviços que precisam ser desenvolvidos para a sociedade. As capacitações podem ser feitas interna ou externamente. Quando realizadas externamente é necessário formalizar processos para aquisição de passagem, diárias, pagamento de inscrição, e ntre outros.

Base Legal: Não aplicável.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2090	Gestão da Educação Permanente	10	128	Und	Unidade(s)	1200	1300	1450	1733	5683

Produto: Gestão do Sus e Investimentos

Finalidade: Capacitar e desenvolver servidores visando à melhoria da qualidade dos serviços ofertados.

Descrição: Capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos e/ou promoção de eventos que têm por objetivo aprimorar ou dar subsídios para o melhor desempenho da gestão e dos serviços.

Especificação do Produto: Capacitação e desenvolvimento dos servidores e empregados da SMSA.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 117 of 326

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 503

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Identificação das necessidades de capacitação e desenvolvimento dos servidores, de maneira que estas necessidades estejam alinh adas com os serviços que precisam ser desenvolvidos para a sociedade. As capacitações podem ser feitas interna ou externamente. Quando realizadas externamente é necessário formalizar processos para aquisição de passagem, diárias, pagamento de inscrição, e ntre outros.

Base Legal:

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2089	010	00	3	18.978.573,00	0,00	0,00	0,00	**18.978.573,00**
2089	211	00	3	0,00	15.466.000,00	20.725.077,00	21.657.705,00	**57.848.782,00**
2090	010	00	3	100.000,00	0,00	0,00	0,00	**100.000,00**
2090	211	00	3	0,00	241.800,00	109.202,00	114.116,00	**465.118,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**19.078.573,00**	**15.707.800,00**	**20.834.279,00**	**21.771.821,00**	**R$ 77.392.473,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
010 - SAÚDE
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 118 of 326

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0032	**Modenizar e Equipar as Unidades de Saúde da SMSA**	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Macro Objetivo: Gestão e manutenção de programas e projetos.

Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, atendendo aos princípios e diretrizes do SUS, com foco na humaniza ção, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar.

Justificativa: A ausência de UBS's em bairros com maior vulnerabilidade social e a alta densidade populacional ocasiona uma diminuição da qualidade n a assistência e acolhimento ao usuário. Visando disponibilizar aos usuários do SUS espaços físicos apropriados para o atendimento à saúd e, sendo necessário garantir a construção, ampliação, reforma além de equipamentos e materiais permanentes.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Realizar abertura de processo licitatório para contratação de empresas para construção, reforma, ampliação e para aquisição de fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
504

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Unidades Estruturadas	Ind.	Índice	20	94	25	23	20	6

Apurado em: 24/07/2017	**Fonte:** Controle interno da Diretoria de Aten(	**Periodicidade:** Anual	
Zoneamento: Município	**Formula do Indicador:** (Nº de unidades estruturadas ao ano/ nº de unidades existentes)x		

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**94.563.372,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA
Poder	08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Órgão	08.02	Gestão do Sus e Investimento
Unidade	08.02.00	Gestão do Sus e Investimentos

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2091	Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos e Material	10	122	Und	Unidade(s)	18	13	10	4	45

Produto: Gestão do Sus e Investimentos

Finalidade: Otimizar e estruturar as instalações físicas das unidades de saúde do município de Boa Vista.

Descrição: Estruturação, aparelhamento e modernização das unidades de saúde do município, compreendendo investimentos em obras, equipamentos , visando a melhoria no atendimento aos usuários dos serviços.

Especificação do Produto: Construir, ampliar, reformar e adquirir equipamentos e materiais permanentes par

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Será implementada através de processo licitatório para contratação de empresa especializada para construir, ampliar ou reformar unidades de saúde em todas as zonas do Município de Boa Vista, com o intuito de atender e receber melhor a população, além de propiciar segurança para quem procura diariamente os serviços de saúde. As atividades poderão ser desenvolvidas diretamente pelo setor público ou por intermédio de convênios.

Base Legal: Constituição Federal de 1988, Lei Nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Nº 8.142 de 28/12/

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2091	010	00	4	23.215.093,00	0,00	0,00	0,00	**23.215.093,00**
2091	010	00	3	8.074.278,00	0,00	0,00	0,00	**8.074.278,00**
2091	211	00	3	0,00	229.740,00	2.112.828,00	2.121.280,00	**4.463.848,00**
2091	211	00	4	0,00	590.789,00	149.990,00	87.561,00	**836.340,00**
2091	218	00	4	0,00	23.073.174,00	5.779.589,00	3.374.008,00	**32.226.771,00**
2091	220	00	4	0,00	18.433.926,00	4.617.508,00	2.695.608,00	**25.747.042,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**31.289.371,00**	**42.335.629,00**	**12.659.915,00**	**8.278.457,00**	**R$ 94.563.372,00**

Legenda:

Tipo: **Fonte de Recurso:** **Categoria Econômica:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 120 of 326

05943030/0001-55

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA ... 505

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

010 - SAÚDE
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
218 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviç
220 - Transferências de Convênios – Saúde

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 121 of 326

05943030/0001-55

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0033	Gestão da Atenção Básica	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: População de Boa Vista

Macro Objetivo: Política municipal de saúde centrada no usuário (levando em consideração o atendimento pleno de suas necessidades nesta área).

Objetivo: Ampliar a cobertura da estratégia de saúde da família em 20%.

Justificativa: A baixa cobertura da estratégia de saúde da família implica de maneira direta na insuficiência dos serviços prestados na atenção primária a saúde, deixando de atender aproximadamente 32% da população do município, tendo em vista a falta de atendimento integral, capacidade de assistência inferior à demanda local, acarretando na falta de acesso oportuno e na baixa qualidade do serviço ofertado. A ampliação da cobertura da estratégia de saúde da família e a manutenção adequada da estrutura da unidade básica de saúde contribuirão com o cuidado integral e ampliado a saúde da população.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Ampliar e qualificar a cobertura da assistência primária à saúde com aumento na oferta de consultas médicas, odontológicas e de enfermag em, disponibilização de mais serviços de nebulização, vacinação testagem diversas, curativos e visitas domiciliares, aumento na qualidade da assistência e acolhimento ao usuário, redução do índice de gravidez na adolescência e redução da mortalidade infantil, implementar açõ es de prevenção e promoção a saúde, ampliação do número de unidades básicas de saúde.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercicio			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
População Atendida	Ind.	Índice	68	84	70	74	80	84

Apurado em: 27/06/2017	**Fonte:** http://dab.saude.gov.br/portaldab/hist	**Periodicidade:**	
Zoneamento: Município	**Formula do Indicador:** (Nº de ESF+Nº de ESF equivalente)*3.000/(População no mesmo		

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 227.127.382,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA
Poder	08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Órgão	08.03	Gestão Atenção Básica
Unidade	08.03.00	Gestão Atenção Básica

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2092	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Atenção Básica	10	301	Und	Unidade(s)	932	979	1028	1079	4018

Produto: Gestão Atenção Básica

Finalidade: Otimizar a gestão de Recursos Humanos da Atenção Primária, bem como capacitação e qualificação dos servidores, afim de proporcionar aos usuários do SUS a

Descrição: Contratação de recursos humanos qualificado para as unidades básicas de Saúde a fim de compor as equipes de estratégia de Saúde da Família e prestação de serviços essências da Atenção Primária.

Especificação do Produto: Pagamento de proventos e encargos sociais, auxilio.fardamento, auxilio maternida

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Consolidação das informações da frequência dos servidores da atenção primária e eventos variáveis para processamento do pagam ento dos servidores; encaminhamento das informações consolidadas à Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Sa úde - SGTES.

Base Legal: Lei Complementar 003 de 02 de janeiro de 2012; Lei nº 1406 - PPC SAUDE, de 09 de

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2093	Manutenção do Parque Tecnológico da Rede de Atenção Primária de Saúde	10	301	d. Equ	Unidades Equipadas	31	37	37	37	142

Produto: Gestão Atenção Básica

Finalidade: Garantir o pleno funcionamento dos equipamentos, rede de comunicação e sistemas de informação de uso obrigatório ou não adotados pelo MS e/ou município de

Descrição: Aquisição de materiais e.equipamentos de ti e prestação de serviços de ampliação e manutenção de rede lógica e monitoramento.

Especificação do Produto: Equipar e manter em funcionamento a rede de comunicação e sistemas das unidades

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 507

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Melhoria nos serviços tecnológicos e no sistema do E-SUS com a implantação do prontuário eletrônico e aquisição de ferramentas d e internet para atender as Unidades Básicas de Saúde.

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2094	Gestão e Manutenção da Atenção Primária de Saúde	10	301	Und	Unidade(s)	228839	241916	261531	274607	1006893

Produto: Gestão Atenção Básica

Finalidade: Garantir assistência com qualidade a população do município de Boa Vista.

Descrição: Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da Superintendência da Atenção Primária em Saúde, a ação compreende: Aquisição e manutenção de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, aquisição de materiais de consumo, permanente, expediente e descartáveis, Auxílio

Especificação do Produto: Unidades Básicas de Saúde ofertando serviços com qualidade á população.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Monitorar e aperfeiçoar a execução das ações de saúde desenvolvidas na estratégia de saúde da família.

Base Legal: Politica Nacional da Atenção Básica, Portaria Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2095	Gestão de Saúde Bucal - Expansão do Programa Brasil Sorridente	10	301	Und	Unidade(s)	76032	79453	83029	86765	325279

Produto: Gestão Atenção Básica

Finalidade: Melhorar a qualidade dos serviços e a execução das ações voltadas para o desenvolvimento das práticas de promoção, prevenção, assistência e educação à saú

Descrição: Garantir insumos odontológicos para o desenvolvimento das práticas voltadas à saúde bucal.

Especificação do Produto: Pessoas que serão atendidas pelos serviços e ações voltadas à saúde bucal.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 508

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Monitorar e implantar equipes de saúde bucal na estratégica saúde da família visando à expansão do Programa Brasil Sorridente.

Base Legal:

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2092	211	00	3	0,00	29.201.490,00	32.944.225,00	34.030.361,00	**96.176.076,00**
2092	212	00	3	0,00	10.613.000,00	11.973.262,00	12.368.007,00	**34.954.269,00**
2092	010	00	3	42.547.286,00	0,00	0,00	0,00	**42.547.286,00**
2093	010	00	3	500.000,00	0,00	0,00	0,00	**500.000,00**
2093	211	00	3	0,00	250.000,00	546.011,00	570.581,00	**1.366.592,00**
2094	212	00	3	0,00	4.226.000,00	3.624.772,00	3.685.345,00	**11.536.117,00**
2094	290	00	3	0,00	1.200.000,00	1.029.279,00	1.046.479,00	**3.275.758,00**
2094	212	00	4	0,00	100.000,00	451.817,00	454.841,00	**1.006.658,00**
2094	211	00	4	0,00	30.000,00	135.545,00	136.452,00	**301.997,00**
2094	211	00	3	0,00	8.523.500,00	7.310.872,00	7.433.043,00	**23.267.415,00**
2094	010	00	4	180.000,00	0,00	0,00	0,00	**180.000,00**
2094	010	00	3	10.217.848,00	0,00	0,00	0,00	**10.217.848,00**
2095	010	00	3	450.000,00	0,00	0,00	0,00	**450.000,00**
2095	211	00	3	0,00	265.750,00	350.367,00	362.864,00	**978.981,00**
2095	212	00	3	0,00	100.000,00	131.841,00	136.544,00	**368.385,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**53.895.134,00**	**54.509.740,00**	**58.497.991,00**	**60.224.517,00**	**R$ 227.127.382,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

010 - SAÚDE
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
212 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
290 - Outros Recursos Destinados à Saúde

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 509

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Pianejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0034	Gestão da Assist.de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais	X	Operações Especiais

Público Alvo: População de Boa Vista

Macro Objetivo: Política municipal de saúde centrada no usuário (levando em consideração o atendimento pleno de suas necessidades nesta área).

Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das neces sidades de saúde, aprimorando a política de atenção especializada, ambulatorial, hospitalar e pré-hospitalar.

Justificativa: O município de Boa Vista, nos últimos anos tem registrado um número bastante expressivo de atendimento à população tanto boa vistense como de outros municípios do Estado e outros países. No período entre 2013 e 2016 foram realizadas 16.721 (Dezesseis mil, setecentos e vinte e uma) internações hospitalares no Hospital da Criança Santo Antônio, sendo que 24% (3.859) dessas internações ocorreram em 201 6. No mesmo período foram realizados dois. 110.739 (Dois milhões, cento e dez mil, setecentos e trinta e nove) procedimentos de média e alta complexidade no âmbito municipal. Outro fator que importante é aumento do fluxo migratório da Venezuela para Boa Vista, onde no an o de 2016, já experimentamos aumento no número de pacientes venezuelanos atendidos no HCSA, enquanto que em 2015 foram 70 atendi mentos, em 2016 de janeiro a setembro já foram 90 atendimentos. Em relação às internações hospitalares os números são variáveis, com grande aumento no ano de 2016, quando comparado aos períodos anteriores, demonstrando um acréscimo de 79%.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Continuo ( ) Temporário

Estratégia: Aquisição direta de equipamentos e insumos para as unidades especializadas; realização de reformas/adequação das unidades, contrataçã o de serviço de modo suplementar, contratação de profissionais, habilitação e credenciamentos de serviços, garantia de capacitações e cur sos; delineamento das necessidades técnico-operacionais para subsidiar a organização, fomentar a consolidação, aprimoramento e expans ão do funcionamento do serviço móvel de urgência, entre outros.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2018	2019	2020	2021
1- Número de Procedimentos de Média e Alta complexidade.	Und	Unidade(s)	866186	1030000	256000	258000	258000	25800(

Apurado em: 25/07/2017 **Fonte:** 1- DATASUS/MS; **Periodicidade:**

Zoneamento: **Formula do Indicador:** 1- Número de procedimentos realizados na população geral no pe

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **403.409.869,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 510

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA
Poder	08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Órgão	08.04	Gestão da A.de Méd. e Alta Compl.A.e Hospitalar
Unidade	08.04.00	Gestão da A.de Méd. e Alta Compl.A.e Hospitalar

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2096	Assistência a Paciente e Acompanhante Encaminhados para Tratamento Fora	10	302	Und	Unidade(s)	2160	2260	2380	2500	9300

Produto: Gestão da A.de Méd. e Alta Compl.A.e Hospitalar

Finalidade: Garantir assistência ao paciente de acordo com especialidade necessária.

Descrição: Organização e estruturação da rede de serviços especializados no município, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelas normas vigentes, contribuindo para a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços prestados aos usuários para a realização de Tratamento Fora de Domicílio de acordo com a necessidade.

Especificação do Produto: Serviço de TFD estruturado e organizado no âmbito da Atenção especializada.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Aquisição de passagens, custeio de ajuda de custo e contratualização de UTI aérea para transporte em casos de pacientes que necessitam desse suporte.

Base Legal: Lei 8.080 de 19/09/1999; Resolução CIB Nº 07 de 04/03/2015, Lei nº 8.142/1990.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2097	Credenciamento de Entidades Privadas e Filantrópicas	10	302	Und	Unidade(s)	288000	288000	288000	288000	1152000

Produto: Gestão da A.de Méd. e Alta Compl.A.e Hospitalar

Finalidade: Garantir o acesso dos usuários aos serviços de saúde não ofertado pela rede própria.

Descrição: Realização e publicação de chamamento de instituições filantrópicas com ou sem fins lucrativos ou privadas.

Especificação do Produto: Pessoas com acesso a atendimentos, consultas, exames, tratamentos, cirurgias e

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 511

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de acordo com a necessidade da população.

Base Legal: Lei 8.080 de 19/09/1999; Lei nº 8.142/1990.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2098	Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10	302	Und	Unidade(s)	762000	762000	762000	762000	3048000

Produto: Gestão da A.de Méd. e Alta Compl.A.e Hospitalar

Finalidade: Ofertar o atendimento de acordo com a necessidade do usuário.

Descrição: Aquisição de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e ampliação da estrutura física.

Especificação do Produto: Unidades de saúde ofertando os serviços à população.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Aplicação de recursos para manutenção das unidades e prestação de serviços de saúde nas unidades de saúde especializadas do Município de Boa Vista; Aplicação dos recursos das Políticas de Saúde Mental; Aplicação de recursos na Odontologia Especializada; Aplicação de recursos de Atenção Especializada aos Povos Indígenas - IAPI; Com equipamentos novos, manutenção preventiva e corretiva e ampliação da estrutura física.

Base Legal: Lei 8.080 de 19/09/1999, Lei nº 8.142/1990.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2099	Administração de Pessoal de Recursos Humanos da Atenção da Assistência de	10	302	Und	Unidade(s)	1025	1076	1130	1186	4417

Produto: Gestão da A.de Méd. e Alta Compl.A.e Hospitalar

Finalidade: Manter a capacitação e remuneração de todo corpo técnico da superintendência de atenção especializada.

Descrição: Capacitação e pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados que fazem parte da atenção especializada da SMSA.

Especificação do Produto: Pagamento de proventos, encargos sociais e outros.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 512

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Consolidação das informações da frequência dos servidores da atenção especializada e eventos variáveis para processamento do p agamento dos servidores; encaminhamento das informações consolidadas à Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação e m Saúde -SGTES.

Base Legal: Lei Complementar 003 de 02 de janeiro de 2012; Lei nº 1406 - PPC SAUDE, de 09 de

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2100	Administração de Pessoal e Recursos Humanos do SAMU	10	302	Und	Unidade(s)	39	41	43	45	168

Produto: Gestão da A.de Méd. e Alta Compl.A.e Hospitalar

Finalidade: Manter a remuneração de todo corpo técnico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Descrição: Assegurar o pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados que fazem parte do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Especificação do Produto: Servidores, pagamento de proventos, encargos sociais e outros.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Consolidação das informações da frequência dos servidores do SAMU e eventos variáveis para processamento do pagamento dos s ervidores; encaminhamento das informações consolidadas à Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - SGT ES.

Base Legal: xLei Complementar 003 de 02 de janeiro de 2012; Lei nº 1406 - PPC SAUDE, de 09 d

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2101	Manutenção e Revitalização dos Serv. Prestados pelo Atend. Móvel de	10	302	Und	Unidade(s)	7600	7600	7600	7600	30400

Produto: Gestão da A.de Méd. e Alta Compl.A.e Hospitalar

Finalidade: Estruturação do Serviço de atenção às urgências e emergências pré-hospitalar.

Descrição: Objetiva garantir o serviço para o atendimento às necessidades da atenção às urgências, mediante o envio de veículos (ambulâncias) tripulados por equipe capacitada, dentro de tempo-resposta adequado com intuito de salvaguardar a vida e minimizar sequelas de forma humanizada, integral, ágil e oportuno, bem como, ser o elo de conectividade entre os

Especificação do Produto: Atendimentos conforme demanda.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 129 of 326

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 513

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Destinação de recursos para estruturação de serviços de atenção às urgências e emergências com equipamentos novos, manutenção preventiva e corretiva e ampliação da estrutura física.

Base Legal: Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.080, de 19/9/1990; Lei nº 8.142, de 28/12

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2102	Subsídio Técnico para o SUS nas ações de Prevenção, promoção, diagnóstico,	10	302	Und	Unidade(s)	680	612	550	495	2337

Produto: Gestão da A.de Méd. e Alta Compl.A.e Hospitalar

Finalidade: Garantir execução das ações de promoção do trabalhador e prevenção de agravos relacionados ao trabalho.

Descrição: Aquisição de insumos e estruturação do CEREST para garantir a realização das atividades previstas.

Especificação do Produto: Número de doenças e agravos relacionados ao trabalho.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Desenvolvimento de atividades, aquisição de material e equipamentos, participação em eventos, fortalecimento das ações de vigilância e promoção da política relacionada à saúde do trabalhador.

Base Legal: Lei Complementar 003/2012; Lei nº 1406 - PPC SAUDE; Lei nº 1505; Lei nº 1611.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2096	211	00	3	0,00	203.700,00	200.057,00	200.747,00	**604.504,00**
2096	212	00	3	0,00	3.565.000,00	3.501.247,00	3.513.334,00	**10.579.581,00**
2096	010	00	3	4.027.377,00	0,00	0,00	0,00	**4.027.377,00**
2097	211	00	3	0,00	1.048.700,00	1.971.938,00	1.995.144,00	**5.015.782,00**
2097	212	00	3	0,00	1.172.000,00	2.203.787,00	2.229.722,00	**5.605.509,00**
2097	010	00	3	4.083.700,00	0,00	0,00	0,00	**4.083.700,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Page 130 of 326

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

2098	010	00	3	27.535.622,00	0,00	0,00	0,00	**27.535.622,00**
2098	010	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00	**100.000,00**
2098	211	00	3	0,00	14.337.300,00	19.527.463,00	19.730.900,00	**53.595.663,00**
2098	212	00	3	0,00	7.525.000,00	10.249.083,00	10.355.858,00	**28.129.941,00**
2098	212	00	4	0,00	30.000,00	100.000,00	100.000,00	**230.000,00**
2099	211	00	3	0,00	44.235.000,00	46.338.913,00	47.883.497,00	**138.457.410,00**
2099	212	00	3	0,00	16.072.166,00	16.836.594,00	17.397.797,00	**50.306.557,00**
2099	010	00	3	59.232.067,00	0,00	0,00	0,00	**59.232.067,00**
2100	010	00	3	1.607.860,00	0,00	0,00	0,00	**1.607.860,00**
2100	211	00	3	0,00	360.000,00	352.441,00	368.298,00	**1.080.739,00**
2100	212	00	3	0,00	1.433.450,00	1.403.353,00	1.466.494,00	**4.303.297,00**
2101	290	00	3	0,00	474.218,00	1.045.352,00	1.076.352,00	**2.595.922,00**
2101	212	00	4	0,00	20.000,00	111.575,00	114.196,00	**245.771,00**
2101	212	00	3	0,00	70.000,00	154.305,00	158.881,00	**383.186,00**
2101	211	00	3	0,00	340.000,00	749.485,00	771.710,00	**1.861.195,00**
2101	211	00	4	0,00	25.000,00	139.468,00	142.743,00	**307.211,00**
2101	010	00	4	240.000,00	0,00	0,00	0,00	**240.000,00**
2101	010	00	3	1.840.975,00	0,00	0,00	0,00	**1.840.975,00**
2102	010	00	3	226.000,00	0,00	0,00	0,00	**226.000,00**
2102	010	00	4	134.000,00	0,00	0,00	0,00	**134.000,00**

2102	212	00	4	0,00	115.000,00	104.000,00	104.000,00	323.000,00
2102	212	00	3	0,00	245.000,00	256.000,00	256.000,00	757.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				99.027.601,00	91.271.534,00	105.245.061,00	107.865.673,00	R$ 403.409.869,00

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
010 - SAÚDE
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
212 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
290 - Outros Recursos Destinados à Saúde

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 514

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0035	Gestão de Assistência Farmacêutica	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: População de Boa Vista

Macro Objetivo: Gestão democrática, ética, transparente, eficiente e eficaz.

Objetivo: Fonercer medicamentos para as áreas fins para a realização de ações de prevenção. diagnóstico, tratamento e reabilitação dos pacientes do m unicípio de Boa Vista.

Justificativa: Necessidade de atendimento e uso racional dos medicamentos aos usuários do SUS no âmbito da assistência farmacêutica básica.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Operacionalização das ações da Assistência Farmacêutica de modo a garantir a qualificação dos serviços ofertados, melhorando o fluxo na s solicitações e controle de estoque dos medicamentos, otimizando o levantamento das necessidades de consumo de medicamentos previ amente selecionados a serem adquiridos a fim de evitar a descontinuidade do abastecimento. Aquisição e Estabelecimento de rotinas e crit érios para cadastro e qualificação dos fornecedores. Adequar a área física com implantação de sistema informatizado interligado às unidad es de saúde e outros.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Percentual de itens em estoque na SAF	%	Porcentagem	90	95	1	1	1	2

Apurado em: 20/06/2017	**Fonte:** Superintendência de Assistência Far	**Periodicidade:** Anual	
Zoneamento: Município	**Formula do Indicador:** Quantidade de itens adquiridos x itens em estoque na SAF		

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**26.480.289,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA
Poder	08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Órgão	08.05	Assistência Farmacêutica
Unidade	08.05.00	Assistência Farmacêutica

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2103	Manutenção e Melhoria dos Serviços de Assistência Farmacêutica no Âmbito da	10	303	Und	Unidade(s)	158	158	158	158	632

Produto: Assistência Farmacêutica

Finalidade: Abastecimento das unidades básicas de saúde do município de Boa Vista.

Descrição: Realizar aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos pertencentes a relação municipal de medicamentos essenciais - REMUME para atendimento as unidades básicas de saúde.

Especificação do Produto: Medicamentos que compõem a relação municipal de medicamentos essencias - REMUME.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: A ação será implementada através da aquisição de medicamentos por processos licitatórios, na modalidade registro de preço. Estes itens quando adquiridos serão distribuídos ás unidades de acordo com a demanda individual, a fim de atender a necessidade dos us uários.

Base Legal: Portaria n°359 de 22 de outubro de 2015.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2103	010	00	3	5.700.000,00	0,00	0,00	0,00	**5.700.000,00**
2103	010	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00	**100.000,00**
2103	211	00	3	0,00	3.800.000,00	3.986.916,00	4.332.157,00	**12.119.073,00**
2103	211	00	4	0,00	30.000,00	109.202,00	114.116,00	**253.318,00**
2103	212	00	3	0,00	1.000,00	1.050,00	1.140,00	**3.190,00**
2103	216	00	3	0,00	1.820.418,00	1.909.961,00	2.075.352,00	**5.805.731,00**
2103	290	00	3	0,00	783.567,00	822.110,00	893.300,00	**2.498.977,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**5.800.000,00**	**6.434.985,00**	**6.829.239,00**	**7.416.065,00**	**R$ 26.480.289,00**

Legenda:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 516

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
010 - SAÚDE
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
212 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
216 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica
290 - Outros Recursos Destinados à Saúde

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0036	Gestão da Vigilância em Saúde	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: População de Boa Vista

Macro Objetivo: Política municipal de saúde centrada no usuário, (levando em consideração o atendimento pleno de suas necessidades nesta área).

Objetivo: Fortalecer e implementar o desenvolvimento das ações de vigilância em saúde.

Justificativa: A Vigilância em Saúde constitui um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde. As ações de Vigilância em Saúde são coordenadas com as demais ações e serviços desenvolvidos e ofertados no Sistema Único de Saúde (SUS) para garantir a integralidade da atenção à saúde da população, portanto a manutenção na execução integral de suas ações é fundamental para garantir a redução de riscos à saúde da população.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Continuo ( ) Temporário

Estratégia: Fortalecimento e Implementação das ações de Vigilância Sanitária; Implementação das ações de Vigilância das DST/AIDS e Hepatites Virais; Administração de pessoal e Recursos Humanos da Vigilância em Saúde, Fortalecimento, Manutenção, Desenvolvimento e qualificação de ações e serviços de rotina e estratégicos de Vigilância em Saúde; Fortalecimento e Implementação das ações de Vigilância e controle das doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti e outros vetores, e vigilância das zoonoses de interesse à saúde pública.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Prop. de casos de doenças de notif. compulsória imediata(DNCI) enc. em até 60 dias após a notif.	Ind.	Índice	99	100	100	100	100	100

Apurado em:	**Fonte:** SINAN NET	**Periodicidade:** Anual	
Zoneamento: Geral	**Formula do Indicador:** Total de reg. de DNCI, resid. em Boa Vista, enc. dentro de 60 dias		

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**70.716.719,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA
Poder	08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Órgão	08.06	Gestão de Vigilância em Saúde
Unidade	08.06.00	Gestão de Vigilância em Saúde

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2104	Implementação das Ações de Vigilância das DST/AIDS e Hepatites Virais	10	305	Und	Unidade(s)	20	18	17	16	71

Produto: Gestão de Vigilância em Saúde

Finalidade: Realizar ações de vigilância do HIV/AIDS e Hepatites Virais, para promover a redução do risco de adoecimento da população.

Descrição: Desenvolver ações para melhorar a vigilância das DST/HIV e hepatites virais, com a promoção de saúde, intensificação do monitoramento da ocorrência das doenças, implantação e implementação de medidas de intervenção visando reduzir a ocorrência de casos de HIV em crianças e sífilis congênita, além de melhorar a qualidade de vida dos pacientes já

Especificação do Produto: Casos de Sífilis e HIV diagnosticados e notificados oportunamente.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Monitoramento da notificação de casos novos de Sífilis Congênita em menores de 1 ano e casos novos de AIDS em menores de 5 a nos, através do SINAN NET.

Base Legal: Portaria GM Nº 1378 de 9 de julho de 2013.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2105	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Vigilância em Saúde	10	305	Und	Unidade(s)	269	282	296	311	1158

Produto: Gestão de Vigilância em Saúde

Finalidade: Garantir a remuneração de todo corpo técnico da SVS, que abrange a vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, unidade de vigilância e c

Descrição: Garantir a manutenção do corpo técnico especializado da vigilância em saúde, através da efetivação da remuneração dos serviços desenvolvidos de forma eficiente e eficaz.

Especificação do Produto: Pagamento de proventos, encargos sociais e outros.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 518

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Consolidação das informações de frequência e eventos variáveis para processamento do pagamento dos servidores e encaminhamento das informações para o setor competente da SMSA.

Base Legal: Lei Complementar 003 de 02 de janeiro de 2012; Lei nº 1406 - PPC SAUDE, de 09 de

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2106	Fortalecimento e Implementação das Ações de Vigilância Sanitária	10	305	%	Porcentagem	100	100	100	100	400

Produto: Gestão de Vigilância em Saúde

Finalidade: Implantar um sistema de vigilância sanitária, adquirir tecnologia, insumos e capacitar recursos humanos, buscando melhorar à saúde da população.

Descrição: Implantar um sistema de informação especifico para o registro das atividades e otimizar os custos da produtividade das ações de fiscalização, capacitar a equipe técnica para melhorar a atuação dos profissionais; aquisição de tecnologia, material de consumo e permanente para contribuir para o fortalecimento e implementação no desenvolvimento das ações de visa

Especificação do Produto: Ações de vigilância sanitária realizadas visando a proteção à saúde da população

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Monitoramento do desenvolvimento das ações básicas de vigilância sanitária através do SIA - SUS.

Base Legal: Portaria GM Nº 1378 de 9 de julho de 2013.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2107	Fortalecimento, Manutenção,Desenv. e Qualificação de Ações e Serv. de Rotina	10	305	%	Porcentagem	75	75	75	75	300

Produto: Gestão de Vigilância em Saúde

Finalidade: Garantir condições técnicas e operacionais, para o desenvolvimento das ações de vigilância em saúde, abrangendo a vigilância epidemiológica, vigilância ambient

Descrição: Proporcionar a qualificação técnica dos profissionais, aquisição de insumos, serviços e equipamentos necessários para a manutenção continua das ações de vigilância e controle de doenças e agravos de interesse municipal, visando à promoção, prevenção e intervenção em casos de surtos/epidemias / ocorrência de agravos inusitados, buscando o alcance de pelo

Especificação do Produto: 75% dos indicadores do PQA-VS alcançados.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 519 Madeo

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Monitoramento do alcance dos indicadores através dos sistemas de informação, SINAN, SIM, SINASC e SINAN Online.

Base Legal: Portaria GM Nº 1378 de 9 de julho de 2013/ Portaria Nº 2984 de 27 de dezembro de

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2108	Vigilância e Controle das Zoonoses e Doenças Transmitidas por Vetores de	10	305	Und	Unidade(s)	2500	2300	2200	2000	9000

Produto: Gestão de Vigilância em Saúde

Finalidade: Realizar ações de monitoramento, controle e vigilância das doenças transmitidas por vetores e das zoonoses de interesse à saúde pública.

Descrição: Promover condições para realização das ações contínuas de vigilância e controle das doenças transmitidas pelo Aedes e outros vetores, além das zoonoses de interesse à saúde pública, através da manutenção de serviços, insumos e equipamentos, capacitação, fortalecimento da capacidade de resposta na ocorrência de surtos e epidemias em Boa Vista.

Especificação do Produto: Casos de doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti confirmadas na população reside

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Monitoramento da ocorrência de casos confirmados de arboviroses em residentes em Boa Vista, através do SINAN NET e SINAN O nline.

Base Legal: Portaria GM Nº 1378 de 9 de julho de 2013.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2104	010	00	4	17.903,00	0,00	0,00	0,00	**17.903,00**
2104	010	00	3	174.596,00	0,00	0,00	0,00	**174.596,00**
2104	211	00	3	0,00	18.287,00	18.369,00	17.956,00	**54.612,00**
2104	212	00	4	0,00	10.000,00	9.998,00	14.998,00	**34.996,00**
2104	212	00	3	0,00	165.000,00	165.741,00	162.014,00	**492.755,00**
2105	212	00	3	0,00	3.282.399,00	3.471.638,00	3.595.152,00	**10.349.189,00**
2105	211	00	3	0,00	10.339.000,00	10.935.069,00	11.324.116,00	**32.598.185,00**
2105	010	00	3	13.446.858,00	0,00	0,00	0,00	**13.446.858,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 520

2106	010	00	4	92.371,00	0,00	0,00	0,00	**92.371,00**
2106	010	00	3	104.480,00	0,00	0,00	0,00	**104.480,00**
2106	212	00	4	0,00	92.371,00	92.371,00	92.371,00	**277.113,00**
2106	212	00	3	0,00	123.162,00	104.480,00	104.480,00	**332.122,00**
2107	212	00	3	0,00	392.960,00	549.448,00	552.145,00	**1.494.553,00**
2107	212	00	4	0,00	124.000,00	2.085,00	2.087,00	**128.172,00**
2107	220	00	3	0,00	815.100,00	1.139.696,00	1.145.290,00	**3.100.086,00**
2107	010	00	3	2.654.960,00	0,00	0,00	0,00	**2.654.960,00**
2107	211	00	4	0,00	2.090,00	123.691,00	123.787,00	**249.568,00**
2107	010	00	4	3.962.222,00	0,00	0,00	0,00	**3.962.222,00**
2107	211	00	3	0,00	45.000,00	62.920,00	63.229,00	**171.149,00**
2108	212	00	4	0,00	60.000,00	57.233,00	57.952,00	**175.185,00**
2108	220	00	4	0,00	2.000,00	1.909,00	1.237,00	**5.146,00**
2108	220	00	3	0,00	1.000,00	1.529,00	1.567,00	**4.096,00**
2108	212	00	3	0,00	35.000,00	53.498,00	54.804,00	**143.302,00**
2108	211	00	3	0,00	97.000,00	148.267,00	151.886,00	**397.153,00**
2108	211	00	4	0,00	2.045,00	1.950,00	1.952,00	**5.947,00**
2108	010	00	4	63.000,00	0,00	0,00	0,00	**63.000,00**
2108	010	00	3	187.000,00	0,00	0,00	0,00	**187.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**20.703.390,00**	**15.606.414,00**	**16.939.892,00**	**17.467.023,00**	**R$ 70.716.719,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

010 - SAÚDE
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
212 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
220 - Transferências de Convênios – Saúde

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0037	**Gestão da Secretaria Municipal de Obras**	X	Plurianual		Finalistico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Servidores e população do município de Boa Vista

Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.

Objetivo: Coordenar e implementar as atividades administrativas e operacionais inerentes à SMO de forma satisfatória, visando o pleno funcionamento da secretaria.

Justificativa: Fortalecer a infraestrutura urbana da cidade de Boa Vista-RR, sendo necessário concretizar ações de sua competência, prevendo despesas com recursos humanos, materiais tecnológicos e operacionais, já que a SMO é um órgão de natureza fim da administração municipal.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Continuo ( ) Temporário

Estratégia: Capacitação e contratação de servidores, elaboração de projetos básicos para realização dos procedimentos licitatórios, acerca da aquisiçã o de materiais tecnológicos e operacionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	09	Secretaria Municipal de Obras - SMO
Órgão	09.01	Secretaria Municipal de Obras
Unidade	09.01.00	Secretaria de Obras e Urbanismo

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2109	Gestão das Atividades Administrativas da SMO	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria de Obras e Urbanismo

Finalidade: Atender as necessidades operacionais e de gestão da secretaria.

Descrição: Levantamento das necessidades operacionais, elaboração de projetos básicos para realização dos procedimentos licitatórios, acerca da aquisição de materiais tecnológicos e operacionais, capacitação dos servidores, a fim de garantir o pleno funcionamento da secretaria.

Especificação do Produto: Levantamento das necessidades operacionais e de recursos humanos, análise de mer

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Levantar as necessidades operacionais e realizar elaboração de projetos básicos para abertura dos procedimentos licitatórios, acerc a da contratação de empresa para aquisição de materiais tecnológicos e operacionais, realizando capacitações dos servidores, contri buindo para o pleno funcionamento da secretaria.

Base Legal: Lei Municipal Nº 774/2004 C/C Lei Delegada Nº 07, de 29.12.2008, com a sua estru

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2110	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMO	04	122	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Secretaria de Obras e Urbanismo

Finalidade: Custear recursos para a folha de pagamento, visando a eficácia e eficiência do servidor público.

Descrição: Levantamento das necessidades de recursos humanos, contratação de servidores com suas remunerações devidas, a fim de garantir o funcionamento da secretaria.

Especificação do Produto: Servidores estatutários e comissionados pagos.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 522

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores ativos da SMO, assim como, os encargos sociais, indeniza ções e rescisões trabalhistas.

Base Legal: Lei Municipal Nº 774/2004 C/C Lei Delegada Nº 07, de 29.12.2008, com a sua estru

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2109	001	00	3	1.622.939,00	1.655.883,00	1.772.290,00	1.852.043,00	6.903.155,00
2109	001	00	4	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,00	855.638,00
2110	001	00	3	10.814.155,00	9.893.314,00	12.553.170,00	13.118.062,00	46.378.701,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				12.637.094,00	11.758.197,00	14.543.865,00	15.198.338,00	R$ 54.137.494,00

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0038	Modernização das Instalações e Logradouros Municipais	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Servidores e população do município de Boa Vista

Macro Objetivo: Geração de emprego e renda com sustentabilidade.

Objetivo: Executar reformas e manutenção prediais e em logradouros, ampliar as instalações físicas, e construir novos prédios e logradouros no municípi o de Boa Vista, com infraestrutura adequada.

Justificativa: Ampliar o campo de atuação da prefeitura municipal de Boa Vista, dada à expansão urbana da cidade, visando facilitar a acessibilidade da população aos serviços de sua competência, bem como a melhoria no atendimento, com estruturas físicas adequadas à sociedade. E prov er a população de espaços destinados tanto ao lazer e à cultura; como comercialização de produtos hortifrutigranjeiros, fortalecendo o turis mo e comércio local, faz-se então, necessária a execução de reformas prediais e em logradouros, ampliação das instalações físicas e const rução de novos prédios e logradouros municipais.

Natureza: ( ) Setorial (X) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Continuo ( ) Temporário

Estratégia: Elaboração de projetos, captação de recursos junto aos órgãos federais, execução e fiscalização das obras e serviços.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Taxa de Projetos Concluídos	%	Porcentagem	73	98	7	6	6	6

Apurado em:	**Fonte:** SMO (referência: 2013/2017)	**Periodicidade:** Anual	
Zoneamento: Município	**Formula do Indicador:** Número de projetos concluídos / número de projetos previstos x 1(		
Custo Total Estimado para o PROGRAMA			339.508.270,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 523 FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	09	Secretaria Municipal de Obras - SMO
Órgão	09.01	Secretaria Municipal de Obras
Unidade	09.01.00	Secretaria de Obras e Urbanismo

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1113	Construção do Teatro Municipal	15	451	Und	Unidade(s)	1	1	0	0	2

Produto: Secretaria de Obras e Urbanismo

Finalidade: Proporcionar mais opções de lazer á população, disponibilizando espaço físico apropriado às apresentações artísticas e culturais e potencializando o turismo local

Descrição: Elaboração de projetos a fim de captar recursos para execução de obras e serviços, para construção de prédio adequado às diversas atividades artísticas e culturais.

Especificação do Produto: Elaboração de projetos, análise de mercado, capitação de recursos junto aos órgã

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Captação de recursos junto a órgãos federais, execução e fiscalização da obra, para construção de prédio adequado às diversas ativi dades artísticas e culturais.

Base Legal: Lei Municipal Nº 774/2004 C/C Lei Delegada Nº 07, de 29.12.2008, com a sua estru

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2111	Abertura, Ampliação e Recuperação de Logradouros	15	451	Und	Unidade(s)	4	4	4	4	16

Produto: Secretaria de Obras e Urbanismo

Finalidade: Construir e reformar os logradouros públicos para proporcionar uma infraestrutura de lazer e entretenimento no município de Boa Vista.

Descrição: Levantamento e mapeamento dos logradouros que necessitem de reforma, bem como a construção de novos espaços destinados ao lazer e entretenimento, elaboração de projetos a fim de captar recursos para execução de obras e serviços, para prover a população de espaços destinados ao lazer.

Especificação do Produto: Levantamento e mapeamento dos locais que necessitem de novos logradouros, bem co

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 524

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Levantar e mapear locais que necessitem de novos logradouros, bem como de ampliação e recuperação.

Base Legal: Lei Municipal Nº 774/2004 C/C Lei Delegada Nº 07, de 29.12.2008, com a sua estru

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2112	Construção e Reforma de Instalações Públicas	15	451	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria de Obras e Urbanismo

Finalidade: Construir e reformar os prédios públicos, a fim de conservar e valorizar os bens imóveis do município de Boa Vista, proporcionando espaços adequados à socieda

Descrição: Elaboração de projetos, execução de obras e serviços, para construção e reforma das instalações municipais visando facilitar a acessibilidade da população aos serviços de sua competência, bem como a melhoria no atendimento.

Especificação do Produto: Levantamento e mapeamento dos prédios que necessitem de reforma, bem como a cons

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Levantar e mapear as instalações públicas que necessitem de reforma, e a construção de novos prédios.

Base Legal: Lei Municipal Nº 774/2004 C/C Lei Delegada Nº 07, de 29.12.2008, com a sua estru

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2114	Construção e Reforma dos Mercados Municipais	15	451	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria de Obras e Urbanismo

Finalidade: Disponibilizar novos mercados e modernizar os prédios existentes com essa finalidade, para a comercialização de produtos hortifrutigranjeiros.

Descrição: Elaboração de projetos, execução de obras e serviços, para construção e reforma dos mercados municipais visando fomentar o mercado local, propiciando locais adequados com essa finalidade para a população.

Especificação do Produto: Levantamento e mapeamento dos mercados que necessitem de reforma, bem como a con

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Levantar e mapear os mercados municipais que necessitem de reforma ou a construção de novos mercados.

Base Legal: Lei Municipal Nº 774/2004 C/C Lei Delegada Nº 07, de 29.12.2008, com a sua estru

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	

1113	005	00	4	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
1113	001	00	4	150.000,00	500.000,00	0,00	0,00	650.000,00
2111	001	00	4	1.526.000,00	2.094.670,00	1.666.430,00	1.741.419,00	7.028.519,00
2111	005	00	4	12.474.000,00	0,00	0,00	0,00	12.474.000,00
2111	940	00	4	0,00	53.035.330,00	13.621.919,00	14.234.906,00	80.892.155,00
2112	940	00	4	0,00	4.403.500,00	2.511.657,00	2.624.682,00	9.539.839,00
2112	001	00	4	2.100.000,00	3.494.500,00	2.293.252,00	2.396.448,00	10.284.200,00
2112	005	00	4	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00
2114	001	00	4	1.050.000,00	1.097.250,00	1.146.626,00	1.198.224,00	4.492.100,00
2114	005	00	4	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	3.100.000,00
2114	940	00	4	0,00	3.239.500,00	3.385.277,00	3.537.614,00	10.162.391,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				25.200.000,00	67.864.750,00	24.625.161,00	25.733.293,00	R$ 143.423.204,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE ATOS LEGISLATIVO 025

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb.- SPMA
Órgão	13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Unidade	13.01.00	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2115	Recuperação de Logradouros	15	451	Und	Unidade(s)	12	12	12	12	48

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Melhorar a qualidade de vida da população.

Descrição: Realizar serviços de recuperação dos locais que se destinam à diversão pública ou podem ser usados pela população, proporcionando melhoria na qualidade de vida dos munícipes e turistas.

Especificação do Produto: Logradouros mantidos.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Inibir a depredação.

Base Legal: Lei Municipal Nº 1756 De 20/12/2016 - publicado no Diário Oficial do Município d

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2116	Manutenção dos Mercados Municipais	15	451	Und	Unidade(s)	5	5	5	5	20

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Manter um espaço adequado para a comercialização de produtos.

Descrição: Manutenção dos 5 (cinco) mercados municipal para que o mesmo se mantenha em funcionamento.

Especificação do Produto: Manutenção em mercados municipais onde negociantes expõem e vendem gêneros alime

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Retirada de excesso de cartazes de divulgações e pichações, pintura do local conserto de cadeiras danificadas, troca de lâmpadas, r eparos elétricos e hidráulicos, reforma dos banheiros (troca de louças danificadas, barras de acessibilidade, descargas danificadas e reforço de segurança e portas e ventilações) substituição e colocação de tomeiras danificadas e furtadas, manutenção dos bebedour os, colocação de proteção contra vandalismo e despichação de azulejos e cerâmicas.

Base Legal: Lei Municipal Nº 1756 De 20/12/2016 - publicado no Diário Oficial do Município d

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2117	Manutenção de Instalações Públicas	15	451	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Realizar os serviços de manutenção e conservação dos prédios ligados à administração pública municipal.

Descrição: Levantamentos técnicos sobre a durabilidade dos equipamentos e materiais como tinta de pintura externa e interna, vida útil de lâmpadas, revisões periódicas de equipamentos de acordo com o recomendado pelo fabricante, etc., bem como, manutenção com substituição de peças danificadas.

Especificação do Produto: Manutenção preventiva e corretiva das instalações públicas municipais.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Criação de um calendário de ações onde serão elaborados levantamentos técnicos sobre a durabilidade dos equipamentos e materia is como: tinta de pintura externa e interna, vida útil de lâmpadas, revisões periódicas de equipamentos de acordo com o recomendad o pelo fabricante, etc., tornando mais racionais e econômicos o processo de compras necessárias à manutenção, gerando maior efici ência no uso das instalações públicas e melhorando os serviços que são oferecidos para a população.

Base Legal: Lei Municipal Nº 1756 De 20/12/2016 - publicado no Diário Oficial do Município d

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2118	Manutenção dos Terminais de Boa Vista	15	451	Und	Unidade(s)	3	3	3	3	12

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Melhorar o funcionamento dos terminais municipais de Boa Vista.

Descrição: Conservação e administração dos 3 (três) Terminais Municipais de Boa Vista (Terminal José Campanha Wanderley, Mini Terminal Luiz Canuto, Terminal João Firmino Neto).

Especificação do Produto: Contratação de empresa através de processos licitatórios, para a realização dos

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 527

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 148 of 326

05943030/0001-55

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Retirada de excesso de cartazes de divulgações e pichações, pintura do local conserto de cadeiras danificadas, troca de lâmpadas, r eparos elétricos e hidráulicos, reforma dos banheiros (troca de louças danificadas, barras de acessibilidade, descargas danificadas e reforço de segurança e portas e ventilações) substituição e colocação de torneiras danificadas e furtadas, manutenção dos bebedour os, colocação de proteção contra vandalismo e despichação de azulejos e cerâmicas.

Base Legal: Lei Municipal Nº 1756 De 20/12/2016 - publicado no Diário Oficial do Município d

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2018	2019	2020	2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2115	001	00	3	200.000,00	100.000,00	591.513,00	618.131,00	**1.509.644,00**
2116	001	00	3	1.000.000,00	80.800,00	1.183.097,00	1.236.263,00	**3.500.160,00**
2117	001	00	3	11.587.952,00	14.800.000,00	146.199.789,00	15.277.877,00	**187.865.618,00**
2118	001	00	3	500.000,00	1.500.000,00	591.513,00	618.131,00	**3.209.644,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**13.287.952,00**	**16.480.800,00**	**148.565.912,00**	**17.750.402,00**	**R$ 196.085.066,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
001 - Recursos Ordinários
005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
940 - Outras vinculações de transferências

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 149 of 326

05943030/0001-55

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0039	**Fortalecimento e Ampliação da Infraestrutura Municipal**	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: População do município de Boa Vista

Macro Objetivo: Geração de emprego e renda com sustentabilidade.

Objetivo: Proporcionar à população estrutura adequada a sua locomoção de forma satisfatória na área urbana e rural no município de Boa Vista.

Justificativa: Devido o crescimento da cidade, o aumento da população e de veículos em circulação nas vias urbanas e rurais, é necessário investir em i nfraestrutura viária, com foco na segurança e trafegabilidade, para o perfeito funcionamento da cidade.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutlSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Elaboração de projetos, capitação de recursos junto aos órgãos federais, execução e fiscalização das obras e serviços.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Taxa de Extensão de Infraestrutura Viária	%	Porcentagem	83	99,5	2,75	2,75	2,75	2,75

Apurado em:	**Fonte:** SMO (referência: 2013/2017)	**Periodicidade:** Anual	
Zoneamento: Município		**Formula do Indicador:**	Extensão de infraestrutura viária executada / extensão da malha v

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**310.073.684,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 528 FLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	09	Secretaria Municipal de Obras - SMO
Órgão	09.01	Secretaria Municipal de Obras
Unidade	09.01.00	Secretaria de Obras e Urbanismo

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2119	Elaboração de Proj. de Infraestrutura de Drenagem, Pavimentação, Urbanismo,	15	451	Und	Unidade(s)	1	1	0	0	2

Produto: Secretaria de Obras e Urbanismo

Finalidade: Contratar empresa (s) para executar serviços de consultoria técnica e elaborar projetos de engenharia a fim de melhorar a infraestrutura urbana da cidade de Boa

Descrição: Levantamento das necessidades dos serviços de infraestrutura para elaboração de projetos básicos e orçamentos com nível de qualidade suficiente que permitam a abertura de certames licitatórios para contratação das referidas obras e serviços, bem como os serviços de consultoria técnica.

Especificação do Produto: Levantamento e elaboração de projetos, análise de mercado, aprovisionamento e ge

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

...lhamento da Implementação: Gestão dos recursos próprios, elaboração de projetos básicos para execução e fiscalização dos serviços.

Base Legal: Lei Municipal Nº 774/2004 C/C Lei Delegada Nº 07, de 29.12.2008, com a sua estru

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2120	Pavimentação e Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas	15	451	Km	Quilômetro	27	27	27	27	108

Produto: Secretaria de Obras e Urbanismo

Finalidade: Melhorar a trafegabilidade nas principais e demais vias de acesso no município de Boa Vista.

Descrição: Levantamento e mapeamento das vias que necessitem de pavimentação e recapeamento, elaboração de projetos a fim de captar recursos para execução de obras e serviços.

Especificação do Produto: Levantamento e mapeamento dos locais que necessitem de pavimentação e recapeamen

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 529

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Levantar e mapear as vias que necessitem de pavimentação e recapeamento.

Base Legal: Lei Municipal Nº 774/2004 C/C Lei Delegada Nº 07, de 29.12.2008, com a sua estru

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2121	Abertura de Estradas e Vicinais	15	451	Km	Quilômetro	3,1	3,1	3,1	3,1	12

Produto: Secretaria de Obras e Urbanismo

Finalidade: Melhorar o escoamento da produção das comunidades pertencentes ao município, e proporcionar um tráfego seguro.

Descrição: Levantamento e mapeamento dos locais que necessitem da abertura de vicinais, elaboração de projetos a fim de captar recursos para execução de obras e serviços.

Especificação do Produto: Levantamento e mapeamento dos locais que necessitem da abertura de vicinais para

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Levantar e mapear os locais que necessitem da abertura de vicinais.

Base Legal: Lei Municipal Nº 774/2004 C/C Lei Delegada Nº 07, de 29.12.2008, com a sua estru

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2119	001	00	4	2.275.260,00	2.453.451,00	0,00	0,00	**4.728.711,00**
2120	001	00	4	4.050.000,00	4.252.250,00	6.006.137,00	6.276.413,00	**20.584.800,00**
2120	005	00	4	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	**15.000.000,00**
2120	940	00	4	0,00	25.104.500,00	16.380.375,00	17.117.491,00	**58.602.366,00**
2121	001	00	4	322.000,00	336.490,00	351.632,00	367.455,00	**1.377.577,00**
2121	005	00	4	320.000,00	0,00	0,00	0,00	**320.000,00**
2121	940	00	4	0,00	334.400,00	349.448,00	365.173,00	**1.049.021,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**21.967.260,00**	**32.481.091,00**	**23.087.592,00**	**24.126.532,00**	**R$ 101.662.475,00**

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
530

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb.- SPMA
Órgão	13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Unidade	13.01.00	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2122	Ampliação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	15	451	Und	Unidade(s)	49364	51832	54424	57145	212765

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Iluminar a cidade utilizando serviços, equipamentos eficazes, confiáveis, de longa vida, garantindo à população segurança no trânsito e deslocamento seguro.

Descrição: Iluminação de ruas e avenidas e logradouros do município de Boa Vista.

Especificação do Produto: Modernizar a cidade através da manutenção e instalação de novos pontos para ilum

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **( ) Direta** **(X) Descentralizada** **( ) Linha de Crédito** **( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Classificação da via que se pretende ampliar o sistema de iluminação, classificada a via deve-se verificar os níveis de iluminação e os fatores de uniformidades mínimas para cada situação. O tipo de tráfego também deve ser levado em consideração sendo classificados como: sem, leve, médio ou intenso tanto para pedestres, quanto para veículos feita a classificação da via e determinado o tráfego, faz-se necessário definir os parâmetros fotométricos para atender a necessidade do local. Os serviços deverão ser executados nos termos da planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e especificações técnicas e demais anexas. Os materiais que serão utilizados para a execução dos serviços deverão ter previa vistoria pela Superintendência de Iluminação Pública-SUIP, da secretaria municipal de serviços públicos e meio ambiente. Poderá a SUIP a seu critério quando couber exigir documentação técnica/ensaios dos materiais que serão usados na execução dos serviços.

Base Legal: Lei Municipal Nº 1136 De 20/12/2016 - Publicada no Diário Oficial do Município

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2123	Recapeamento Asfaltico das Vias Públicas	15	451	M²	Metro Quadrado	42000	42000	42000	42000	168000

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Realização de serviços que visem a conservação ou reparo da malha de asfalto.

Descrição: Recapeamento asfáltico de ruas, avenidas, travessas e vicinais.

Especificação do Produto: Corrigir defeitos funcionais superficiais, através da restauração da malha do as

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 531

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Estudo da condição do pavimento sempre precedido de avaliações, funcional e estrutural. O objetivo destas análises é a coleta de da dos da condição da superfície pavimentada para que sejam definidas as opções de restauração apropriadas.

Base Legal: Lei Municipal Nº 1756 De 20/12/2016 - publicado no Diário Oficial do Município d

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2124	Manutenção de Estradas e Vicinais	15	451	Km	Quilômetro	243,77	243,77	243,77	243,77	975

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2122	001	00	3	1.029.081,00	50.000,00	2.652.618,00	2.771.985,00	**6.503.684,00**
2122	001	00	4	22.273.980,00	1.500.000,00	1.149.584,00	1.572.108,00	**26.495.672,00**
2122	005	00	4	6.875.000,00	0,00	0,00	0,00	**6.875.000,00**
2122	940	00	4	0,00	15.000.000,00	7.507.671,00	7.845.517,00	**30.353.188,00**
2122	990	00	4	0,00	30.240.093,00	23.174.160,00	31.691.722,00	**85.105.975,00**
2123	001	00	3	7.401.096,00	8.262.000,00	6.990.164,00	7.304.721,00	**29.957.981,00**
2123	005	00	3	1.763.504,00	0,00	0,00	0,00	**1.763.504,00**
2123	940	00	3	0,00	1.500.000,00	1.925.790,00	2.012.451,00	**5.438.241,00**
2124	001	00	3	1.089.308,00	3.000.000,00	5.784.184,00	6.044.472,00	**15.917.964,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**40.431.969,00**	**59.552.093,00**	**49.184.171,00**	**59.242.976,00**	**R$ 208.411.209,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários
005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
940 - Outras vinculações de transferências
990 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 532

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0040	Sistema de Drenagem Urbana	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: População do município de Boa Vista

Macro Objetivo: Melhoria da qualidade de vida da população.

Objetivo: Ampliar e modernizar o sistema de drenagem no perímetro urbano de Boa Vista.

Justificativa: No período chuvoso ocorre um alto índice pluviométrico, ocasionando alagamentos em certos pontos da cidade, principalmente, onde o sist ema de drenagem se encontra precário ou inexistente, somando à ocupação irregular ou desgovernada no espaço geográfico, construções em áreas de APP (Área de Preservação Permanente) e manejo incorreto dos resíduos sólidos.

Natureza: ( ) Setorial (X) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Continuo ( ) Temporário

Estratégia: Elaboração de projetos, captação de recursos junto a órgãos federais, execução e fiscalização das obras e execução de projetos técnicos s ociais.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2018	2019	2020	2021
Taxa de Quilômetros de Vias com Sistema de Drenagem	%	Porcentagem	18	26	2	2	2	2

Apurado em: **Fonte:** SMO (referência: 2013/2017) **Periodicidade:** Anual

Zoneamento: Município **Formula do Indicador:** Quilômetros de drenagens executadas / quilômetros de vias do mu

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **126.967.393,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	09	Secretaria Municipal de Obras - SMO
Órgão	09.01	Secretaria Municipal de Obras
Unidade	09.01.00	Secretaria de Obras e Urbanismo

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2125	Modernização do Sitema de Drenagem em Vias de Boa Vista	17	512	Km	Quilômetro	20	20	20	20	80

Produto: Secretaria de Obras e Urbanismo

Finalidade: Reduzir problemas de alagamento no perímetro urbano de boa vista oferecendo uma infraestrutura adequada à população.

Descrição: Levantamento e mapeamento das necessidades para elaboração de projetos afim de captar recursos para execução de serviços necessários para diminuir o índice de alagamentos.

Especificação do Produto: Levantamento e mapeamento das áreas que necessitam implantação e modernização de

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Levantar e mapear os pontos de alagamento do município para que seja feito a modernização do sistema de drenagem.

Base Legal: Lei Municipal Nº 774/2004 C/C Lei Delegada Nº 07, de 29.12.2008, com a sua estru

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2125	001	00	4	5.050.000,00	3.777.250,00	5.514.726,00	5.762.888,00	**20.104.864,00**
2125	005	00	4	12.100.000,00	0,00	0,00	0,00	**12.100.000,00**
2125	940	00	4	0,00	52.644.500,00	13.213.502,00	13.808.110,00	**79.666.112,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**17.150.000,00**	**56.421.750,00**	**18.728.228,00**	**19.570.998,00**	**R$ 111.870.976,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 534

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb.- SPMA
Órgão	13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Unidade	13.01.00	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2126	Manutenção do Sistema de Drenagem	17	512	Km	Quilômetro	215	215	215	215	860

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Manutenção da rede de drenagem de pontos críticos a fim de evitar o alagamento no perímetro urbano de Boa Vista.

Descrição: Serviços relacionados à manutenção, limpeza e desobstrução de bueiros (boca-de-lobo), ralos e manilhas da rede de galerias de águas pluviais, quando necessário repuser a tampa de ralos da pista de rolagem de veículos ou alagamentos.

Especificação do Produto: Desobstrução de bueiros e valas, rede de esgoto pluvial e reparos.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Manutenção periódica do sistema de drenagem periódica da cidade. Limpeza de bocas de lobo e poços.

Base Legal: Lei Municipal Nº 1756 De 20/12/2016 - publicado no Diário Oficial Do Município d

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2126	001	00	3	3.426.901,00	3.380.000,00	4.053.553,00	4.235.963,00	**15.096.417,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**3.426.901,00**	**3.380.000,00**	**4.053.553,00**	**4.235.963,00**	**R$ 15.096.417,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários
005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
940 - Outras vinculações de transferências

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 159 of 326

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 535

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0041	**Moradia Ordenada e com Dignidade em Boa Vista**	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Munícipes com Baixa Renda

Macro Objetivo: Moradia/ Redução de desigualdade.

Objetivo: Disponibilizar a população de baixa renda unidades habitacionais, proporcionando acesso à moradia com infraestrutura adequada.

Justificativa: O acelerado crescimento populacional sem o planejamento adequado tem como consequência alguns problemas de ordem ambiental e soc ial. É necessário planos de ações para evitar que a população de baixa renda ocupe de forma irregular e desgovernada o espaço geográfico , e realizem construções em áreas de APP (Área de Preservação Permanente).

Natureza: ( ) Setorial (X) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Continuo ( ) Temporário

Estratégia: Elaboração de projetos, captação de recursos junto aos órgãos federais, execução e fiscalização das obras e execução de projetos técnicos sociais.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Taxa de Habitações Construídas no Município	%	Porcentagem	68	100	8	8	8	8

Apurado em:	**Fonte:** SMO (referência: 2013/2017)	**Periodicidade:** Anual
Zoneamento: Município	**Formula do Indicador:** Habitações construídas / total a ser construída x 100	

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**19.321.407,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 160 of 326

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	09	Secretaria Municipal de Obras - SMO
Órgão	09.01	Secretaria Municipal de Obras
Unidade	09.01.00	Secretaria de Obras e Urbanismo

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2127	Construção de Unidades Habitacionais	16	482	Und	Unidade(s)	400	400	400	400	1600

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 536

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

940 - Outras vinculações de transferências

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0042	**Mobilidade Urbana e Rural**	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: População do município de Boa Vista

Macro Objetivo: Geração de emprego e renda com sustentabilidade.

Objetivo: Garantir a mobilidade e operacionalidade do trânsito em condições seguras nas vias de circunscrição municipal, tanto no perímetro urbano, quanto no rural.

Justificativa: Devido à imprudência dos condutores, falta de conscientização dos ciclistas e pedestres, sinalização ineficiente e baixa utilização do transporte público, tem ocasionado alto índice de vias com ponto de congestionamento, ocorrendo o aumento de número de acidentes e alto custo de reparos e manutenção nas vias. Bem como insuficiência de infraestrutura na área rural, ocasionando transtornos nesse perímetro. Com a implantação e modernização de ações voltadas à mobilidade urbana e rural esses fatores negativos serão reduzidos ou eliminados.

Natureza: ( ) Setorial (X) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Continuo ( ) Temporário

Estratégia: Elaboração de projetos, capitação de recursos junto aos órgãos federais, execução e fiscalização das obras e serviços.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Taxa de Implantação do Plano de Mobilidade	%	Porcentagem	5	70	15	15	20	20
Apurado em:	**Fonte:** Diretorias da Emhur (DMU e DIROP)		**Periodicidade:**					
Zoneamento: Município	**Formula do Indicador:** 70% do Plano Implantado							
Taxa De Implantação E Modernização Da Mobilidade Urbana	%	Porcentagem	67	100	8,25	8,25	8,25	8,25
Apurado em:	**Fonte:** SMO (referência: 2013/2017)		**Periodicidade:** Anual					
Zoneamento: Município	**Formula do Indicador:** Extensão de mobilidade implantadas / extensão de vias do municí							

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 537

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	152.242.548,00

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	09	Secretaria Municipal de Obras - SMO
Órgão	09.01	Secretaria Municipal de Obras
Unidade	09.01.00	Secretaria de Obras e Urbanismo

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2128	Construção e Recup. de Calçadas, Sarjetas e Meios-Fios e Equip. de	15	451	Km	Quilômetro	18,75	18,75	18,75	18,75	75

Produto: Secretaria de Obras e Urbanismo

Finalidade: Redução de acidentes de trânsito envolvendo pedestres e melhoramento dos aspectos urbanos da cidade.

Descrição: Levantamento e mapeamento dos locais que necessitem de calçadas, sarjetas e meios-fios e equipamentos de acessibilidade, elaboração de projetos a fim de captar recursos para execução de obras e serviços.

Especificação do Produto: Levantamento e mapeamento dos locais que necessitem de calçadas, sarjetas e meio

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Levantar e mapear os locais que necessitem de calçadas, sarjetas e meios-fios e equipamentos de acessibilidade.

Base Legal: Lei Municipal Nº 774/2004 C/C Lei Delegada Nº 07, de 29.12.2008, com a sua estru

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2129	Construção de Ciclovias	15	451	Km	Quilômetro	12	12	12	12	48

Produto: Secretaria de Obras e Urbanismo

Finalidade: Disponibilizar espaços para os ciclistas terem mais segurança em sua locomoção.

Descrição: Levantamento e mapeamento das vias que necessitem de ciclovias, elaboração de projetos a fim de captar recursos para execução de obras e serviços.

Especificação do Produto: Levantamento e mapeamento das vias que necessitem de ciclovias, elaboração de pr

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 538

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Levantar e mapear as vias que necessitem de ciclovias.

Base Legal: Lei Municipal Nº 774/2004 C/C Lei Delegada Nº 07, de 29.12.2008, com a sua estru

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2130	Construção e Manutenção de Pontes	15	451	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria de Obras e Urbanismo

Finalidade: Proporcionar melhores condições de acessibilidade e mobilidade urbana e rural, evitando a degradação do meio ambiente.

Descrição: Levantamento e mapeamento dos locais que necessitem de pontes, bem como a sua manutenção, elaboração de projetos a fim de captar recursos para execução de obras e serviços.

Especificação do Produto: Levantamento e mapeamento dos locais que necessitem de pontes, elaboração de pro

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Levantar e mapear os locais que necessitem de construção e manutenção de pontes.

Base Legal: Lei Municipal Nº 774/2004 C/C Lei Delegada Nº 07, de 29.12.2008, com a sua estru

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2131	Construção de Abrigos e Estações Urbanas	15	451	Und	Unidade(s)	5	5	5	5	20

Produto: Secretaria de Obras e Urbanismo

Finalidade: Melhorar a qualidade de atendimento da população usuária do transporte coletivo urbano.

Descrição: Levantamento e mapeamento dos locais que necessitem de abrigos e estações urbanas, elaboração de projetos a fim de captar recursos para execução de obras e serviços.

Especificação do Produto: Levantamento e mapeamento dos locais que necessitem de abrigos e estações urbana

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 539

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Levantar e mapear os locais que necessitem de abrigos e estações urbanas.

Base Legal: Lei Municipal Nº 774/2004 C/C Lei Delegada Nº 07, de 29.12.2008, com a sua estru

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2132	Desapropriação	15	451	Und	Unidade(s)	3	3	3	3	12

Produto: Secretaria de Obras e Urbanismo

Finalidade: Desapropriações de lotes urbanos/rural para a construção de ciclovias.

Descrição: Levantamento e mapeamento dos lotes urbanos/rural que se encontram no percurso onde serão construídas as ciclovias.

Especificação do Produto: Levantamento e mapeamento dos lotes urbanos/rural que que encontram-se no percu

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Levantar e mapear os lotes urbanos/rural que se encontram no percurso onde serão construídas as ciclovias.

Base Legal: Lei Municipal Nº 774/2004 C/C Lei Delegada Nº 07, de 29.12.2008, com a sua estru

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2128	005	00	4	8.562.500,00	0,00	0,00	0,00	**8.562.500,00**
2128	007	00	4	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	**2.000.000,00**
2128	920	00	4	0,00	2.090.000,00	2.184.050,00	2.282.332,00	**6.556.382,00**
2128	940	00	4	0,00	8.947.812,00	9.350.464,00	9.771.234,00	**28.069.510,00**
2128	001	00	4	3.000.000,00	3.180.000,00	4.368.100,00	4.564.664,00	**15.112.764,00**
2129	007	00	4	2.920.000,00	0,00	0,00	0,00	**2.920.000,00**
2129	920	00	4	0,00	3.051.400,00	3.188.713,00	3.332.205,00	**9.572.318,00**
2129	001	00	4	500.000,00	522.500,00	546.012,00	570.583,00	**2.139.095,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

2130	001	00	4	150.000,00	1.000.000,00	163.803,00	171.174,00	**1.484.977,00**
2130	005	00	4	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	**3.000.000,00**
2130	940	00	4	0,00	3.135.000,00	3.276.075,00	3.423.498,00	**9.834.573,00**
2131	001	00	4	50.000,00	52.250,00	54.601,00	57.058,00	**213.909,00**
2131	007	00	4	700.000,00	0,00	0,00	0,00	**700.000,00**
2131	920	00	4	0,00	731.500,00	764.417,00	798.816,00	**2.294.733,00**
2132	001	00	4	1.550.000,00	1.000.000,00	1.692.638,00	1.768.807,00	**6.011.445,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**22.432.500,00**	**23.710.462,00**	**25.588.873,00**	**26.740.371,00**	**R$ 98.472.206,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 340

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb.- SPMA
Órgão	13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Unidade	13.01.00	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2140	Manutenção de Abrigos e Estações Urbanas	26	782	Und	Unidade(s)	0	0	175	150	325

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Garantir a estrutura existente dos abrigos ônibus melhorando a qualidade de vida dos munícipes.

Descrição: Manutenção de abrigos de ônibus.

Especificação do Produto: Abrigos em estrutura metálica, cobertura em telha termo acústica, painel publici

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Identificar abrigos danificados e contratar empresa através de processo licitatório para manutenção dos abrigos.

Base Legal: Lei Municipal Nº 1.756 De 20/12/2016 Lei Orgânica N. 017/2010 e CTB Art. 89.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2140	001	00	3	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	12.000.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	R$ 12.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	15	Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Órgão	15.01	Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST
Unidade	15.01.00	Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2135	Ampliação da Frota de Apoio a Fiscalização	26	782	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

Finalidade: Apoio logístico a fiscalização no trânsito.

Descrição: Aquisição de veículos para fiscalização e dar apoio administrativo (caminhão, automóvel, motocicleta, van, micro-ônibus).

Especificação do Produto: Aquisição de automóveis e motocicletas.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Realização de fiscalização ostensiva e repressiva em logradouros com maior índice de acidentes.

Base Legal: Lei Municipal Nº 1.756 de 20/12/2016 Lei Orgânica N. 017/2010.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2136	Ampliação e Manutenção da Sinalização Horizontal e Vertical	26	782	M²	Metro Quadrado	60000	60000	60000	60000	240000

Produto: Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

Finalidade: Garantir a circulação e estacionamento nas vias municipais de forma ordenada e segura.

Descrição: Ampliação e manutenção da sinalização vertical e horizontal.

Especificação do Produto: Tintas para sinalização viária, placas de sinalização, películas refletiva, tubo

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Identificar os pontos críticos, contratar empresa especializada para execução de serviços de sinalização vertical e horizontal.

Base Legal: Lei Municipal Nº 1.756 de 20/12/2016 Lei Orgânica N. 017/2010 e CTB Art. 89.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2137	Gestão das Atividades Administrativas da SMTRAN	26	782	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

Finalidade: Manter o apoio administrativo e operacional da Superintendência Municipal De Trânsito.

Descrição: Assegurar recursos para a realização das atividades da SMTRAN.

Especificação do Produto: Será realizado levantamento das necessidades operacionais, aprovisionamento e ge

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Elaborar processos para aquisição de materiais e equipamentos para operacionalizar o funcionamento da superintendência.

Base Legal: Lei Municipal Nº 1.756 De 20/12/2016 Lei Orgânica N. 017/2010

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2138	Implantação e Manutenção de Sinalização Semafórica	26	782	Und	Unidade(s)	232	232	252	252	968

Produto: Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

Finalidade: Garantir maior fluidez no trafego de veículos e segurança para os pedestres.

Descrição: Implantação e manutenção de sinalização semafórica.

Especificação do Produto: Grupo focal, controladores, braços e colunas galvanizado, cabo, fios, Seal tubo

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
543

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Identificar os pontos críticos por meio de consultoria especializada, implantar equipamentos e sistemas de monitoramento.

Base Legal: Lei Municipal Nº 1.756 de 20/12/2016 Lei Orgânica N. 017/2010 e CTB Art. 89.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2139	Manutenção de Ciclovias	26	782	Km	Quilômetro	150	200	175	150	675

Produto: Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

Finalidade: Garantir a estrutura existente dos abrigos ônibus melhorando a qualidade de vida dos munícipes.

Descrição: Manutenção de ciclovias.

Especificação do Produto: Manutenção de ciclovias em avenidas de boa vista, com sinalização vertical e hor

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Identificar abrigos danificados e contratar empresa através de processo licitatório para manutenção das ciclovias construídas.

Base Legal: Lei Municipal Nº 1.756 de 20/12/2016 Lei Orgânica N. 017/2010 e Ctb Art. 89.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2140	Manutenção de Abrigos e Estações Urbanas	26	782	Und	Unidade(s)	150	0	0	0	150

Produto: Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

Finalidade: Garantir a estrutura existente dos abrigos ônibus melhorando a qualidade de vida dos munícipes.

Descrição: Manutenção de abrigos de ônibus.

Especificação do Produto: Abrigos em estrutura metálica, cobertura em telha termo acústica, painel publici

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Identificar abrigos danificados e contratar empresa através de processo licitatório para manutenção dos abrigos.

Base Legal: Lei Municipal Nº 1.756 De 20/12/2016 Lei Orgânica N. 017/2010 e CTB Art. 89.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2135	006	00	3	30.000,00	0,00	0,00	0,00	**30.000,00**
2135	006	00	4	130.000,00	0,00	0,00	0,00	**130.000,00**
2135	990	00	3	0,00	30.000,00	32.760,00	34.234,00	**96.994,00**
2135	990	00	4	0,00	130.000,00	141.963,00	148.351,00	**420.314,00**
2135	001	00	4	418.000,00	500.000,00	456.466,00	477.007,00	**1.851.473,00**
2136	006	00	3	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	**1.450.000,00**
2136	990	00	3	0,00	1.450.000,00	2.129.448,00	2.225.273,00	**5.804.721,00**
2136	001	00	4	8.000,00	8.000,00	8.736,00	9.129,00	**33.865,00**
2136	001	00	3	1.138.500,00	800.000,00	3.427.320,00	3.581.549,00	**8.947.369,00**
2137	990	00	4	0,00	143.000,00	156.159,00	163.186,00	**462.345,00**
2137	990	00	3	0,00	1.148.100,00	1.253.753,00	1.308.939,00	**3.710.792,00**
2137	006	00	4	143.000,00	0,00	0,00	0,00	**143.000,00**
2137	006	00	3	1.148.100,00	0,00	0,00	0,00	**1.148.100,00**
2137	001	00	4	75.000,00	75.000,00	81.901,00	85.587,00	**317.488,00**
2137	001	00	3	443.500,00	590.000,00	484.313,00	506.107,00	**2.023.920,00**
2138	990	00	4	0,00	200.000,00	218.405,00	228.233,00	**646.638,00**
2138	990	00	3	0,00	402.000,00	438.994,00	458.748,00	**1.299.742,00**
2138	006	00	3	402.000,00	0,00	0,00	0,00	**402.000,00**
2138	006	00	4	200.000,00	0,00	0,00	0,00	**200.000,00**
2138	001	00	4	1.045.000,00	500.000,00	1.141.166,00	1.192.518,00	**3.878.684,00**
2138	001	00	3	204.000,00	350.000,00	223.773,00	232.797,00	**1.010.570,00**
2139	001	00	3	250.000,00	500.000,00	750.000,00	750.000,00	**2.250.000,00**
2139	006	00	3	250.000,00	0,00	0,00	0,00	**250.000,00**
2139	990	00	3	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	**750.000,00**
2140	001	00	3	3.400.000,00	0,00	0,00	0,00	**3.400.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**10.735.100,00**	**7.076.100,00**	**11.195.157,00**	**11.651.658,00**	**R$ 40.658.015,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	8	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL - EMHUR
Poder	09	Secretaria Municipal de Obras - SMO
Órgão	09.02	EMHUR
Unidade	09.02.00	EMHUR

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2133	Implatação do Plano de Mobilidade Urbana	04	125	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: EMHUR

Finalidade: Implementar a Política Nacional de Mobilidade Urbana promovendo o fortalecimento institucional do setor e o planejamento integrado ao desenvolvimento urbano

Descrição: Contempla a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, de acordo com os princípios, objetivos e diretrizes estabelecidos na Política Nacional de Mobilidade Urbana - Lei nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, e da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, visando fomentar o planejamento da mobilidade urbana compatibilizado

Especificação do Produto: Plano Diretor de Mobilidade Urbana implantado.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Compreende a elaboração de editais, licitação e contratação para aquisição de materiais de via permanente, projetos das infraestrutu ras e superestruturas, execução das infraestruturas e superestruturas, modernização/reforma/adequação/construção/reconstrução de terminais de integração, com atenção no tratamento da acessibilidade universal. E elaboração de relatórios de acompanhamento da evolução dos Projetos.

Base Legal: Obrigação Legal (Art. 1°, ô 2°, CTB) e art. 24, CTB.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2134	Gestão e Fiscalização do Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Rural	15	453	Und	Unidade(s)	950	950	950	950	3800

Produto: EMHUR

Finalidade: Implementar a Política Nacional de Mobilidade Urbana promovendo o fortalecimento institucional do setor e o planejamento integrado ao desenvolvimento urbano

Descrição: Compreende a elaboração de editais, licitação e contratação para aquisição de materiais de via permanente, projetos e execução das infraestruturas, modernização/reforma/adequação de estações e terminais de integração, com atenção ao tratamento da acessibilidade universal, para a implantação do Plano de Monitoriamento do Transporte Coletivo do Município de Boa

Especificação do Produto: Transportes coletivos fiscalizados.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Será montada uma sala de monitoramento de transporte coletivo, munida de monitores de Televisão, que capitam as imagens de câ meras que serão instaladas nos terminais e principais abrigos de ônibus, e em pontos aleatórios distribuidos pelas ruas e avenidas d o município. Contando com o apoio dos agentes de fiscalização de transporte que farão a fiscalização ostensiva dos taxistas conven cionais, transporte escolar, taxis lotação, fretes e ônibus coletivos.

Base Legal: CF, art. 21, XII-f e XX; 22, IX, XI; 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 10.683/2003; De

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2133	001	00	3	0,00	125.400,00	131.043,00	136.939,00	**393.382,00**
2133	004	00	3	120.000,00	0,00	0,00	0,00	**120.000,00**
2134	001	00	3	0,00	74.050,00	77.382,00	80.863,00	**232.295,00**
2134	001	00	4	0,00	52.250,00	54.601,00	57.058,00	**163.909,00**
2134	004	00	3	90.000,00	0,00	0,00	0,00	**90.000,00**
2134	004	00	4	50.000,00	0,00	0,00	0,00	**50.000,00**
2134	990	00	3	0,00	20.000,00	20.900,00	21.841,00	**62.741,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**260.000,00**	**271.700,00**	**283.926,00**	**296.701,00**	**R$ 1.112.327,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
001 - Recursos Ordinários
004 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
006 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS
007 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0043	**Gestão Administrativa e Manutenção da EMHUR**	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Sociedade

Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.

Objetivo: Proporcionar a estrutura necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas atribuídas à EMHUR, agregando as despesas que n ão são passíveis de apropriação em ações finalísticas, compreendendo os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcion amento da empresa de forma a atender demanda da sociedade.

Justificativa: Atender administrativamente os programas finalísticos e manter o funcionamento das atividades da EMHUR.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutlSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Realização de despesas com serviços administrativos; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros; manutenção e conserva ção de imóveis alugados, utilizados pela EMHUR; manutenção e estruturação das redes de dados e comunicação; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à for mulação de políticas públicas; pagamento de despesas com pessoal ativos (remuneração, encargos sociais, rescisões trabalhistas, auxílio f ardamento e cursos diversos); despesas com o Conselho Municipal da cidade de Boa Vista; despesas com provimento de novas vagas de concurso e investimentos necessários à manutenção da estrutura administrativa, entre outras.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
546
FLS

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 547

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	8	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL - EMHUR
Poder	09	Secretaria Municipal de Obras - SMO
Órgão	09.02	EMHUR
Unidade	09.02.00	EMHUR

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1144	Concurso Público	04	122	Und	Unidade(s)	30	0	0	0	30

Produto: EMHUR

Finalidade: Prover vagas para contratação através de concurso público para o quadro de empregados públicos da EMHUR, conforme previsto em lei.

Descrição: Dispor de mão de obra própria para a execução da demanda dos serviços oferecidos à população.

Especificação do Produto: Empregados públicos concursados.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Contratação de empresa especializada para realização de concurso público.

Base Legal: Lei nº 245 de 07 de novembro de 1991 (CRIAÇÃO), Lei nº 1.351 de 04 de julho de 2

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2141	Manutenção da EMHUR	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: EMHUR

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos da unidade orçamentária constante do orçamento da EMHUR, agregando as despesas que não são passíveis de ap

Descrição: A ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis alugados; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas;

Especificação do Produto: Pleno Desenvolvimento da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional-EMHUR.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 548

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Realização de despesas com serviços administrativos; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros; manutenção e co nservação de imóveis alugados, utilizados pela EMHUR; manutenção e estruturação das redes de dados e comunicação; despesas c om viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar o u dar subsídios à formulação de políticas públicas; e investimentos necessários à manutenção da estrutura administrativa, entre outr as.

Base Legal: Lei nº 245 de 07 de novembro de 1991 (CRIAÇÃO), Lei nº 1.351 de 04 de julho de 2

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2142	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da EMHUR	04	122	Und	Unidade(s)	110	140	140	140	530

Produto: EMHUR

Finalidade: Realizar a remuneração e capacitação adequada aos empregados ativos da EMHUR.

Descrição: Dispor de mão de obra remunerada e qualificada para a execução da demanda dos serviços oferecidos à população.

Especificação do Produto: Empregados plenamente remunerados.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Capacitar os empregados públicos e demais agentes vinculados à EMHUR, através de cursos, treinamentos, palestras, exposições, congressos e outros eventos, voltados para capacitação técnica e assimilação de conhecimentos, com vistas ao desempenho de sua s atividades com maior eficácia; modernização dos serviços e procedimentos dos órgãos onde atuam diretamente.

Objetiva ainda a remuneração necessária ao cumprimento de suas atribuições, de modo a atender aos anseios da sociedade cada vez com maior pre steza, primando assim pela transparência e a objetividade das informações prestadas aos cidadãos.

Base Legal: Lei Nº 245 de 07 de novembro de 1991 (criação), Lei Nº 1.351 de 04 de julho de 2

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2143	Modernização Administrativa	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: EMHUR

Finalidade: Estruturar a EMHUR através de equipamentos e infraestrutura.

Descrição: Modernização continuada da infraestrutura física e de equipamentos da EMHUR, oferecendo condições para que a Empresa execute as atividades de fiscalização, monitoramento, desenvolvimento das suas ações dentro do município de Boa Vista.

Especificação do Produto: Empresa modernizada.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 549

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: As atividades serão efetivadas mediante à aquisição de mobiliário, equipamento, reforma, adaptação, padronização, ampliação e mo dernização da estrutura física da EMHUR.

Base Legal: Lei nº 245 de 07 de novembro de 1991 (CRIAÇÃO), Lei nº 1.351 de 04 de julho de 2

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2145	Conselho Municipal da Cidade de Boa Vista	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: EMHUR

Finalidade: Assegurar a participação da população junto aos assuntos comuns da sociedade.

Descrição: Encontros dos conselheiros no âmbito do pleno do Conselho e de seus grupos de trabalho, envolvendo todo o suporte logístico, incluindo material de consumo, contratação de consultoria, realização de estudos, pesquisas, publicações e demais serviços necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

Especificação do Produto: Pleno funcionamento do Conselho.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: As atividades serão efetivadas mediante realização de reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como de outros eventos, subsidiad os pelos trabalhos da mesa diretiva, das comissões permanentes, dos grupos de trabalho e outras instâncias do Conselho.

Base Legal: Lei nº 923/2006, Publicado no DOM nº 1858 de 30/10/2006.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1144	004	00	3	150.000,00	0,00	0,00	0,00	**150.000,00**
2141	001	00	4	0,00	70.000,00	87.594,00	91.536,00	**249.130,00**
2141	001	00	3	0,00	1.886.226,00	1.974.098,00	2.062.932,00	**5.923.256,00**
2141	004	00	3	1.836.910,00	0,00	0,00	0,00	**1.836.910,00**
2141	004	00	4	114.590,00	0,00	0,00	0,00	**114.590,00**
2141	990	00	3	0,00	150.000,00	156.988,00	164.053,00	**471.041,00**
2141	990	00	4	0,00	30.000,00	37.541,00	39.230,00	**106.771,00**
2142	004	00	3	6.646.200,00	0,00	0,00	0,00	**6.646.200,00**
2142	001	00	3	0,00	6.945.279,00	7.257.816,00	7.584.418,00	**21.787.513,00**

2143	001	00	4	0,00	167.200,00	174.724,00	182.586,00	**524.510,00**
2143	001	00	3	0,00	73.150,00	76.441,00	79.881,00	**229.472,00**
2143	004	00	3	70.000,00	0,00	0,00	0,00	**70.000,00**
2143	004	00	4	160.000,00	0,00	0,00	0,00	**160.000,00**
2145	001	00	3	0,00	115.995,00	121.214,00	126.669,00	**363.878,00**
2145	004	00	3	111.000,00	0,00	0,00	0,00	**111.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**9.088.700,00**	**9.437.850,00**	**9.886.416,00**	**10.331.305,00**	**R$ 38.744.271,00**

SECRETARIA DE ATENÇÃO LEGISLATIVA
550
Assinatura

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
001 - Recursos Ordinários
004 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
990 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0044	Desenvolvimento Urbano	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Munícipes

Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.

Objetivo: Promover o pleno desenvolvimento social da cidade para garantir o bem estar habitacional.

Justificativa: Dar concretude às diretizes trazidas no art. 182 da CF/88, relacionado as políticas urbanas.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Continuo ( ) Temporário

Estratégia: Promover campanhas educativas para maior conscientização do munícipe para a regularização do imóvel, saindo assim da informalidade p ara que tenha os seus direitos garantidos; Fiscalizar e controlar o uso irregular do solo em decorrência das invasões; Atualizar o Código de Postura do Município, visando a implantação do Projeto de Identidade Visual da cidade. E Implantar o Fundo Municipal de Habitação de Int eresse Social.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Taxa de Áreas Geocadastradas	%	Porcentagem	3	50	10	10	15	15

Apurado em: 30/04/2017	**Fonte:** Diretoria de Operações - DIROP/ EM	**Periodicidade:** Anual	
Zoneamento: Município	**Formula do Indicador:** 50% dos lotes pertencentes ao município de Boa Vista		

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**3.970.666,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 551

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	8	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL - EMHUR
Poder	09	Secretaria Municipal de Obras - SMO
Órgão	09.02	EMHUR
Unidade	09.02.00	EMHUR

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2146	Regularização Fundiária	16	127	Und	Unidade(s)	3200	1600	1600	1600	8000

Produto: EMHUR

Finalidade: Regularizar áreas e promover melhores condições habitacionais do município de Boa Vista.

Descrição: Mapeamento do uso atual da gleba; levantamento da capacidade e potencial de uso do solo; e identificação ocupacional de imóveis a serem regularizados. Mobilização e cadastramento de ocupações em áreas urbanas e rurais. Estudos e análises do mercado de terras. Vistorias das áreas passíveis de regularização, sistematização do fluxo administrativo, análise

Especificação do Produto: Área geocadastrada.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: A implementação ocorre através da formalização do processo de regularização fundiária, que pode ocorrer pelo próprio município ou pelo munícipe através de requerimento para o cadastramento de Título Definitivo entregue no balcão de atendimento da Secretaria d e Finanças. Após formalização o processo é encaminhando para Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR qu e realiza a pesquisa do nome e lote da pessoa, organiza os processos e o levantamento das áreas para emissão de ordem de serviç o para a empresa terceirizada realizar o georreferenciamento, em seguida os fiscais fundiarios fazem a vistoria e o levantamento da documentação complementar, são anexadas as peças técnicas e parecer técnico, depois é encaminhado para o Conselho Imobiliário Municipal-CIM, se deferido segue para a Secretaria de Finanças onde é atualizado o cadastro. Após atualização cadastral o process o retorna a EMHUR para a emissão do título definitivo.

Base Legal: Art. 182 da CF de 1988.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2147	Fiscalização e Controle do Uso do Solo	16	127	Und	Unidade(s)	200	200	200	200	800

Produto: EMHUR

Finalidade: Fiscalizar e controlar permanente o uso indiscriminado do solo coibindo processo de favelização, e violação das diretrizes do plano diretor.

Descrição: Ordenar, fiscalizar e controlar o uso do solo no município de Boa Vista.

Especificação do Produto: Áreas plenamente fiscalizadas.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 552

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Serão realizadas fiscalizações permanentes, nas áreas institucionais do município, a fim de coibir a ocupação indevida dessas áreas.

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2148	Elaboração do Plano de Política de Identidade Visual	15	125	Und	Unidade(s)	2000	2000	3000	2000	9000

Produto: EMHUR

Finalidade: Coibir a proliferação de placas e publicidades que poluem os espaços públicos da cidade.

Descrição: Fiscalizar os espaços públicos, tais como calçadas e praças, visando garantir a não obstrução da passagem dos pedestres ou cadeirantes.

Especificação do Produto: Calçadas plenamente desocupadas.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Serão realizadas fiscalizações permanentes, na área urbana, a fim de coibir a ocupação das calçadas das cidades por placas e amb ulantes.

Base Legal: Dar concretude às diretrizes trazidas no art. 182, da CRFB/88, relacionado às po

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2149	Implantação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	04	125	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: EMHUR

Finalidade: Gerir contabilmente as receitas destinadas pelo Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

Descrição: Centralizar e gerenciar as receitas das ações de planejamento e execução dos programas destinados a implementar políticas habitacionais de interesse social direcionadas à população de menor renda, visando a melhoria substantiva da sua qualidade de vida.

Especificação do Produto: Pleno desenvolvimento do Fundo

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 353

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: As atividades serão efetivadas mediante realização de reuniões do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação.

Base Legal: Lei Federal n.º 11.124, de 16 de junho de 2005.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2146	001	00	3	0,00	679.250,00	709.816,00	741.757,00	**2.130.823,00**
2146	004	00	3	650.000,00	0,00	0,00	0,00	**650.000,00**
2147	001	00	3	0,00	41.800,00	43.681,00	45.646,00	**131.127,00**
2147	001	00	4	0,00	159.800,00	174.505,00	182.358,00	**516.663,00**
2147	004	00	3	40.000,00	0,00	0,00	0,00	**40.000,00**
2147	004	00	4	159.800,00	0,00	0,00	0,00	**159.800,00**
2148	001	00	3	0,00	31.350,00	32.760,00	34.234,00	**98.344,00**
2148	004	00	3	30.000,00	0,00	0,00	0,00	**30.000,00**
2149	001	00	3	0,00	52.250,00	54.601,00	57.058,00	**163.909,00**
2149	004	00	3	50.000,00	0,00	0,00	0,00	**50.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**929.800,00**	**964.450,00**	**1.015.363,00**	**1.061.053,00**	**R$ 3.970.666,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
001 - Recursos Ordinários
004 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0045	**Gestão da Agência Reguladora Municipal**	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: x

Macro Objetivo: Eficiência e Transparência na Gestão Pública do Município.

Objetivo: Fiscalizar a prestação de serviços públicos praticados pela iniciativa privada; outorgar e regular concessões de serviços voltados a parcerias pública privada;

Justificativa: Criar normas, controle e a fiscalizar segmentos de mercado explorados por empresas para assegurar o interesse público;

Natureza: ( ) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: ( ) Continuo ( ) Temporário

Estratégia:

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
554

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	10	AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL
Poder	09	Secretaria Municipal de Obras - SMO
Órgão	09.03	Agência Reguladora Municipal
Unidade	09.03.00	Agência Reguladora Municipal

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2150	Gestão das Atividades Adm. da Agência Reguladora Municipal	04	122	Ativ.	Atividade	1	1	1	1	4

Produto: Agência Reguladora Municipal

Finalidade: Manter as atividades da Agência Reguladora na execução de suas atribuições, buscando a eficiência e eficácia.

Descrição: Assegurar recursos para a realização das atividades.

Especificação do Produto: Funcionamento e manutenção da Agência Reguladora

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Realizar aquisição de materiais de consumo, aquisição de passagens e diárias.

Base Legal: LEI Nº 1.756, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2151	Administração de Pessoal e Rec. Humanos da Agência Reguladora	04	122	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Agência Reguladora Municipal

Finalidade: Assegurar recursos orçamentários e financeiros para custear a Folha de pagamento, visando o controle efetivo de pessoal.

Descrição: Pagamento de Pessoal e Encargos.

Especificação do Produto: Processos de folha de pagamento

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 555

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores ativos da secretaria, assim como os encargos sociais, indenizações e rescisões trabalhistas.

Base Legal: LEI Nº 1.756, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2150	001	00	3	40.000,00	40.000,00	43.680,00	45.645,00	**169.325,00**
2151	001	00	3	389.840,00	389.845,00	425.714,00	444.871,00	**1.650.270,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**429.840,00**	**429.845,00**	**469.394,00**	**490.516,00**	**R$ 1.819.595,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0046	**Gestão do SUAS**	X	Plurianual		Finalistico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Servidores da Secretaria Municipal de Gestão Social

Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.

Objetivo: Torna eficiente a gestão do Sistema Único de Assistência Social-SUAS no municipio de Boa Vista.

Justificativa: Uma gestão ineficiente do SUAS impacta graves prejuízos a administração municipal, como: estrutura (física, logística e de recursos humanos) inadequada, escassez de materiais, baixo índice na execução das atividades, alta rotatividade de servidores, servidores sem qualificação, público mal atendido, má aplicação dos recursos financeiros, complicações jurídicas e administrativas, perca de recursos, servidores desmotivados, entre outros. Tal cenário decorre em virtude de, principalmente: planejamento ineficaz perca de prazos, má gestão de processos licitatórios, fragilidade na comunicação institucional, vínculos profissionais fragilizados, ausência de concurso público, inexistência de controle interno, estrutura organizacional defasada, baixa remuneração de servidores, deficiência na tecnologia de informações, internet de baixa qualidade, ausência de sistemas de gestão, equipamentos de informática insuficientes e/ou defasados.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Continuo ( ) Temporário

Estratégia: O programa será executado por meio de ações administrativas de custeio, investimentos e de recursos humanos que subsidiarão a execução dos objetivos dos demais programas finalísticos e de gestão de políticas públicas da secretaria municipal de gestão social, mantendo seu ideal funcionamento, bem como dos conselhos municipais de políticas públicas.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Índice de gestão do SUAS - IGD-SUAS	Ind.	Índice	0,92	0,95	0,92	0,93	0,94	0,95

Apurado em:	**Fonte:** Ministério do Desenvolvimento Social	**Periodicidade:** Anual
Zoneamento: Município	**Formula do Indicador:** Conforme cálculo disposto no Anexo I da Portaria Nº 07, de 30 de	

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**109.960.400,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 556 FLS

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA VISTA
Poder	10	Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Órgão	10.01	Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	10.01.02	Fundo Municipal de Assistência Social

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1156	Concurso Público	08	122	Und	Unidade(s)	0	1	0	0	1

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Contratar servidores efetivos para compor as equipes de referência do SUAS.

Descrição: Realização de concurso público de provas e títulos para seleção e contratação de pessoal efetivo para composição das equipes de referência do Sistema Único de Assistência Social.

Especificação do Produto: Concurso público realizado e pessoal contratado.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Esta ação será implementada por meio de serviços técnicos especializados em planejamento, organização, divulgação e execução d e concurso público, incluindo todo o material envolvido, para preenchimento de vagas existentes.

Base Legal: Lei Complementar Nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2152	Gestão Administrativas do SUAS	08	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Prover o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Gestão Social com estrutura física e logística, necessária e adequada à execução de suas atividades.

Descrição: Manutenção da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Gestão Social, com espaço físico, materiais, insumos e serviços necessários para execução de suas atividades.

Especificação do Produto: Secretaria mantida com estrutura, física e logística necessária.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 557

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Esta ação será implementada por meio de contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; locação de bens móveis e imóveis; aquisição de materiais e equipamentos diversos; serviços gráficos; despesas com diárias e passagens; s erviços essenciais como energia, gás, água, telefone; entre outras despesas administrativas necessárias para execução das atividad es da secretaria.

Base Legal: Lei N°1.360, de 21de Julho de 2011 e Lei Nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016 (Ar

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2153	Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS	08	122	Und	Unidade(s)	13	13	13	13	52

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Prover a Secretaria Municipal de Gestão Social de estrutura de recursos humanos necessários e adequada à execução de suas atividades

Descrição: Manutenção da folha de pagamento de servidores da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Especificação do Produto: Pagamento mensal da folha de servidores da secretaria municipal de gestão social

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Esta ação será implementada por meio de pagamento de vencimentos; salários; adicionais de férias; décimo terceiro; gratificações e benefícios diversos; rescisões trabalhistas; encargos patronais e capacitação dos servidores.

Base Legal: Lei N°1.360, de 21de julho de 2011 e Lei Nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016 (Ar

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2154	Gestão de Equipamentos Sociais do SUAS	08	122	Und	Unidade(s)	19	20	21	21	81

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Realizar manutenções, reformas e ampliações nos imóveis vinculados a Secretaria Municipal de Gestão Social e prover a Secretaria Municipal de Gestão Social d

Descrição: Realização de serviços de conservação, manutenções, reformas e ampliações necessárias para adequação e conservação dos espaços físicos de trabalho das unidades vinculadas a SEMGES.

Especificação do Produto: Imóveis mantidos, reformados e/ou ampliados.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 358

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A ação será implementada por meio da contratação de empresa especializada em construção civil para realização de manutenção, reforma ou ampliação e serviços de limpeza e vigilâncias e outros necessários para conservação dos imóveis vinculados a SEMGES, atendendo as normais vigentes, com projetcs adequados a cada necessidade.

Base Legal: BASE LEGAL Lei N°1.360, De 21de Julho De 2011 E Lei Nº 1.756, De 20 De Dezembro

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2155	Modernização Tecnólogica do SUAS	08	126	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Prover a Secretaria Municipal de Gestão Social de estrutura tecnológica moderna para execução de suas atividades.

Descrição: Modernização da estrutura física e lógica de tecnologia da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Especificação do Produto: Equipamentos e sistemas modernos implementados.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Esta ação será implementada por meio de aquisição de equipamentos de tecnologia: computadores e periféricos; equipamentos e serviços para melhoria da internet nos equipamentos sociais; desenvolvimento e/ou aquisição de sistemas de gestão; além da contratação de outros serviços e aquisição dos insumos necessários para manutenção e modernização da estrutura tecnológica da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Base Legal: Lei N°1.360, de 21 de julho de 2011 e Lei Nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016 (A

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2157	Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS	08	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Prover o CMAS de estrutura: física, logística e tecnológica, necessária e adequada à execução de suas atividades.

Descrição: Manutenção da estrutura administrativa do CMAS, com espaço físico, materiais, insumos e serviços necessários para execução de suas atividades.

Especificação do Produto: Conselho mantido com estrutura, física, logística e tecnológica necessária.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 559 Fls.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Esta ação será implementada por meio de contratação de serviços de manutenção, reforma e ampliação de estruturas físicas; manut enção preventiva e corretiva de equipamentos; locação de bens móveis e imóveis; aquisição de materiais e equipamentos diversos; serviços gráficos; despesas com diárias e passagens; serviços essenciais como energia, gás, água, telefone; entre outras despesas administrativas necessárias para execução das atividades do conselho.

Base Legal: Lei nº 417/97, de 8 de maio de 1997.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2158	Gestão do Conselho Municipal do Idoso-CMI	08	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Prover o CMI de estrutura: física, logística e tecnológica, necessária e adequada à execução de suas atividades.

Descrição: Manutenção da estrutura administrativa do CMI, com espaço físico, materiais, insumos e serviços necessários para execução de suas atividades.

Especificação do Produto: Conselho mantido com estrutura, física, logística e tecnológica necessária.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Esta ação será implementada por meio de contratação de serviços de manutenção, reforma e ampliação de estruturas físicas; manut enção preventiva e corretiva de equipamentos; locação de bens móveis e imóveis; aquisição de materiais e equipamentos diversos; serviços gráficos; despesas com diárias e passagens; serviços essenciais como energia, gás, água, telefone; entre outras despesas administrativas necessárias para execução das atividades do conselho.

Base Legal: Lei nº 917, de 27 de outubro de 2006.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2159	Gestão do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	08	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Prover o CMDCA de estrutura: física, logística e tecnológica, necessária e adequada à execução de suas atividades.

Descrição: Manutenção da estrutura administrativa do CMDCA, com espaço físico, materiais, insumos e serviços necessários para execução de suas atividades.

Especificação do Produto: Conselho mantido com estrutura, física, logística e tecnológica necessária.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 560

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Esta ação será implementada por meio de contratação de serviços de manutenção, reforma e ampliação de estruturas físicas; manut enção preventiva e corretiva de equipamentos; locação de bens móveis e imóveis; aquisição de materiais e equipamentos diversos; serviços gráficos; despesas com diárias e passagens; serviços essenciais como energia, gás, água, telefone; entre outras despesas administrativas necessárias para execução das atividades do conselho.

Base Legal: Lei nº 263, de 29 de maio de 1992.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2160	Gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	08	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Prover o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de estrutura: física, logística e tecnológica, necessária e adequada à execução de suas atividades.

Descrição: Manutenção da estrutura administrativa do Conselho Municipal da Mulher, com espaço físico, materiais, insumos e serviços necessários para execução de suas atividades.

Especificação do Produto: Conselho mantido com estrutura, física, logística e tecnológica necessária.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Esta ação será implementada por meio de contratação de serviços de manutenção, reforma e ampliação de estruturas físicas; manut enção preventiva e corretiva de equipamentos; locação de bens móveis e imóveis; aquisição de materiais e equipamentos diversos; serviços gráficos; despesas com diárias e passagens; serviços essenciais como energia, gás, água, telefone; entre outras despesas administrativas necessárias para execução das atividades do conselho.

Base Legal: Lei nº. 1.163, de 20 de agosto de 2009.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2161	Gestão do Conselho Municipal Sobre Drogas	08	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Prover o Conselho Municipal sobre Drogas de estrutura: física, logística e tecnológica, necessária e adequada à execução de suas atividades.

Descrição: Manutenção da estrutura administrativa do Conselho Municipal sobre Drogas, com espaço físico, materiais, insumos e serviços necessários para execução de suas atividades.

Especificação do Produto: Conselho mantido com estrutura, física, logística e tecnológica necessária.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 561

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Esta ação será implementada por meio de contratação de serviços de manutenção, reforma e ampliação de estruturas físicas; manut enção preventiva e corretiva de equipamentos; locação de bens móveis e imóveis; aquisição de materiais e equipamentos diversos; serviços gráficos; despesas com diárias e passagens; serviços essenciais como energia, gás, água, telefone; entre outras despesas administrativas necessárias para execução das atividades do conselho.

Base Legal: Lei municipal n.1.442, de 24 de julho de 2012.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2162	Gestão dos Conselhos Tutelares de Boa Vista	08	122	Und	Unidade(s)	3	3	3	3	12

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Prover os Conselhos Tutelares de Boa Vista de estrutura: física, logística e tecnológica, necessária e adequada à execução de suas atividades.

Descrição: Manutenção da estrutura administrativa dos Conselhos Tutelares de Boa Vista, com espaço físico, materiais, insumos e serviços necessários para execução de suas atividades.

Especificação do Produto: Conselho mantido com estrutura, física, logística e tecnológica necessária.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Esta ação será implementada por meio de contratação de serviços de manutenção, reforma e ampliação de estruturas físicas; manut enção preventiva e corretiva de equipamentos; locação de bens móveis e imóveis; aquisição de materiais e equipamentos diversos; serviços gráficos; despesas com diárias e passagens; serviços essenciais como energia, gás, água, telefone; entre outras despesas administrativas necessárias para execução das atividades do conselho.

Base Legal: Lei Federal Nº 8069 de 13 de julho de 1990; ECA; Lei Municipal.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1156	001	00	3	0,00	300.000,00	0,00	0,00	**300.000,00**
1156	017	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
2152	001	00	3	0,00	5.075.888,00	4.688.249,00	4.898.146,00	**14.662.283,00**
2152	001	00	4	0,00	220.481,00	427.598,00	443.050,00	**1.091.129,00**
2152	017	00	3	4.315.492,00	0,00	0,00	0,00	**4.315.492,00**
2152	017	00	4	645.981,00	0,00	0,00	0,00	**645.981,00**
2152	311	00	4	0,00	136.000,00	265.269,00	274.855,00	**676.124,00**
2152	311	00	3	0,00	24.000,00	22.168,00	23.160,00	**69.328,00**
2153	017	00	3	17.048.673,00	0,00	0,00	0,00	**17.048.673,00**
2153	001	00	3	0,00	17.089.155,00	19.163.590,00	20.025.951,00	**56.278.696,00**

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
562

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

2154	001	00	3	0,00	2.526.533,00	2.902.292,00	3.032.895,00	**8.461.720,00**
2154	001	00	4	0,00	200.000,00	327.607,00	342.349,00	**869.956,00**
2154	017	00	3	2.657.716,00	0,00	0,00	0,00	**2.657.716,00**
2154	017	00	4	300.000,00	0,00	0,00	0,00	**300.000,00**
2155	017	00	3	48.000,00	0,00	0,00	0,00	**48.000,00**
2155	017	00	4	123.153,00	0,00	0,00	0,00	**123.153,00**
2155	001	00	3	0,00	48.000,00	52.417,00	54.775,00	**155.192,00**
2155	001	00	4	0,00	60.000,00	134.486,00	140.538,00	**335.024,00**
2157	311	00	3	0,00	33.345,00	35.737,00	36.563,00	**105.645,00**
2157	017	00	3	65.571,00	0,00	0,00	0,00	**65.571,00**
2157	017	00	4	5.000,00	0,00	0,00	0,00	**5.000,00**
2157	001	00	3	0,00	30.605,00	32.800,00	33.558,00	**96.963,00**
2157	001	00	4	0,00	8.294,00	5.460,00	5.705,00	**19.459,00**
2158	017	00	3	25.000,00	0,00	0,00	0,00	**25.000,00**
2158	017	00	4	10.000,00	0,00	0,00	0,00	**10.000,00**
2158	001	00	4	0,00	11.575,00	10.920,00	11.411,00	**33.906,00**
2158	001	00	3	0,00	25.000,00	27.300,00	28.529,00	**80.829,00**
2159	001	00	3	0,00	35.000,00	38.220,00	39.940,00	**113.160,00**
2159	001	00	4	0,00	12.025,00	10.920,00	11.411,00	**34.356,00**
2159	017	00	3	35.000,00	0,00	0,00	0,00	**35.000,00**
2159	017	00	4	10.000,00	0,00	0,00	0,00	**10.000,00**
2160	017	00	4	10.000,00	0,00	0,00	0,00	**10.000,00**
2160	017	00	3	25.000,00	0,00	0,00	0,00	**25.000,00**
2160	001	00	3	0,00	25.000,00	27.300,00	28.529,00	**80.829,00**
2160	001	00	4	0,00	11.575,00	10.920,00	11.411,00	**33.906,00**
2161	001	00	3	0,00	25.000,00	27.300,00	28.529,00	**80.829,00**
2161	001	00	4	0,00	11.575,00	10.920,00	11.411,00	**33.906,00**
2161	017	00	3	25.000,00	0,00	0,00	0,00	**25.000,00**
2161	017	00	4	10.000,00	0,00	0,00	0,00	**10.000,00**
2162	001	00	3	0,00	226.227,00	235.702,00	246.309,00	**708.238,00**
2162	001	00	4	0,00	15.000,00	16.380,00	17.117,00	**48.497,00**
2162	017	00	3	215.839,00	0,00	0,00	0,00	**215.839,00**
2162	017	00	4	15.000,00	0,00	0,00	0,00	**15.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**25.590.425,00**	**26.150.278,00**	**28.473.555,00**	**29.746.142,00**	**R$ 109.960.400,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários
017 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
311 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 563

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0047	Vigilância Socioassistencial	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Gestores Municipais

Macro Objetivo: Controle social na administração municipal, (visando garantir a participação da população nos processos decisórios).

Objetivo: Garantir uma boa qualidade na execução da política de assistência social e contribuir com informações para a tomada de decisão.

Justificativa: O monitoramento e avaliação não realizado ou realizado de forma ineficaz resultam em retrabalho, falta de foco nos reais problemas da soci edade, desperdício de recursos: humanos, logísticos e financeiros, desconhecimento dos impactos das ações, entre outros. Tais problemas são resultado de ausência de profissionais qualificados para exercício dessas atividades, inexistência de protocolos de gestão, sistemas de informação não integrados ou subutilização dos dados e informações coletadas pelas diversas equipes setoriais.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Continuo ( ) Temporário

Estratégia: O programa será executado por meio de ações de planejamento, coordenação, monitoramento e avaliação de serviços, programas e projet os municipais, bem como de levantamento de indicadores e informações, junto à sociedade para subsidiar a tomada de decisão dos gestor es.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Índice de gestão do SUAS - IGD-SUAS	Ind.	Índice	0,92	0,95	0,92	0,93	0,94	0,95

Apurado em:	**Fonte:** Ministério do Desenvolvimento Social	**Periodicidade:** Anual
Zoneamento: Município	**Formula do Indicador:** Conforme cálculo disposto no Anexo I da Portaria Nº 07, de 30 de	

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**6.291.691,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA VISTA
Poder	10	Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Órgão	10.01	Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	10.01.00	Fundo Municipal de Assistência Social

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2163	Georeferenciamento Social	08	121	Und	Unidade(s)	2	1	1	1	5

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Oportunizar ao poder público municipal um planejamento de suas ações pautadas no conhecimento das reais demandas da sociedade. Realizar estudos técnicos

Descrição: Subsidiar planos estratégicos por meio de estruturação, mobilização e acompanhamento das demandas da sociedade, visando o mapeamento socioterritorial e o banco de dados das áreas mapeadas no município de Boa Vista.

Especificação do Produto: Execução dos eixos técnicos constante do projeto básico de execução.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Esta ação será implementada por meio de contratação de serviços técnicos especializados, materiais e insumos necessários.

Base Legal: Lei nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2164	Gestão da Vigilância Sociassistencial	08	121	Und	Unidade(s)	4	4	4	4	16

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Produzir e disseminar informações e conhecimentos que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como

Descrição: Produção, sistematização, identificação, monitoração e análise de informações territorializadas sobre as situações de risco e vulnerabilidade que incidem sobre famílias e indivíduos, assim como, de informações relativas ao tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial no município.

Especificação do Produto: Elaboração de relatório de gestão semestral, contemplando análise das ações real

( ) Orçamentária (x) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 565

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Esta ação será implementada por meio de serviços de diagnósticos, pesquisas, análises técnicas e outros relatórios necessários.

Base Legal: Constituição Federal de 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica da Assistência Socia

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2163	001	00	3	0,00	1.374.676,00	1.660.744,00	1.735.478,00	**4.770.898,00**
2163	017	00	3	1.520.793,00	0,00	0,00	0,00	**1.520.793,00**
2164	001	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
2164	017	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.520.793,00**	**1.374.676,00**	**1.660.744,00**	**1.735.478,00**	**R$ 6.291.691,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
001 - Recursos Ordinários
017 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0048	**Proteção Social Básica**	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social de Boa Vista

Macro Objetivo: Inclusão social e redução de desigualdades sociais.

Objetivo: Promover a prevenção e a diminuição dos índices de situações de vulnerabilidades e de riscos sociais das famílias, dos indivíduos e das comunidades.

Justificativa: A proteção social básica destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Nesta direção, aponta-se que o município de boa vista possui 55.188 famílias inscritas no cadastro único, das quais 32,9% (18.163) vivem na linha de extrema pobreza por possuíram renda per capta declarada de até R$ 85,00 reais, configurando potencial contexto de vulnerabilidade e risco social, quais sejam de alto índice de rompimento de vínculos familiares, baixa escolaridade, baixo índice de planejamento familiar e déficit habitacional. Tais vulnerabilidades podem decorrer do baixo acesso da população vulnerável aos serviços públicos, da alta precarização de mão de obra e da infraestrutura inadequada para ofertas dos serviços.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Continuo ( ) Temporário

Estratégia: O programa será executado por meio de ações administrativas de custeio e de investimentos, bem como ações e benefícios de assistência direta à comunidade, aos indivíduos e famílias vulneráveis residentes no município de Boa Vista.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM	Ind.	Índice	0,752	0,8	0,752	0,752	0,8	0,8
Apurado em:	**Fonte:** IBGE. Atlas do Desenvolvimento Hun		**Periodicidade:** Anual					
Zoneamento: Município	**Formula do Indicador:** Conforme metodologia do IDHM							
Índice de Vulnerabilidade Social– IVS	Ind.	Índice	0,261	0,2	0,261	0,261	0,2	0,2
Apurado em:	**Fonte:** IBGE. Atlas de Vulnerabilidade Socia		**Periodicidade:** Anual					
Zoneamento: Município	**Formula do Indicador:** Conforme metodologia do IVS							

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 566 FLS

Taxa de acompanhamento do PAIF	%	Porcentagem	8,57	15	10	12	12	15
Apurado em:	**Fonte:** RMA 2013 e Cadúnico		**Periodicidade:** Anual					
Zoneamento: Município	**Formula do Indicador:** Tx do PAIF							

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**48.144.489,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA VISTA
Poder	10	Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Órgão	10.01	Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	10.01.00	Fundo Municipal de Assistência Social

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1175	Construção do CRAS	08	244	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Ampliar a oferta da rede de proteção social básica no município de Boa Vista.

Descrição: Propõe-se a estruturação da rede de serviços de proteção social básica através da construção e aquisição de equipamentos para implantar 03 novos centros de referência da assistência social - CRAS, garantindo o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Especificação do Produto: CRAS construído e mobiliado conforme orientações técnicas do sistema único de as

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: A ação será implementada por meio da contratação de empresas especializadas em obra de construção e aquisição de materiais e e quipamentos como mobília, eletroeletrônicos, informática entre outros que se fizerem necessários para implantação dos CRAS.

SECRETARIA DE LEGISLATIVO 567 março

Base Legal: Constituição Federal De 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica Da Assistência Socia

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2165	Gestão dos CRAS/PAIF e das Equipes Volantes	08	244	Und	Unidade(s)	45150	47408	49779	52268	194605

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida.

Descrição: Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O atendimento às famílias residentes em territórios de baixa densidade demográfica, com espalhamento ou dispersão populacional (áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas, calhas de rios, assentamentos, dentre outros), será realizado por

Especificação do Produto: Famílias em situação de vulnerabiilidade social atendidas e acompanhadas pelos se

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: A ação é implementada por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo com famílias que precisam acessar serviços, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências, afim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Para tanto, faz-se necessário a contratação de serviços gráficos, manutenção, lanche, pessoal e outras despesas administrativas.

Base Legal: Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204); Lei Orgânica da Assistência Socia

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2166	CONVIVER	08	243	Und	Unidade(s)	3045	3198	3358	3526	13127

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Colaborar para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e pc

Descrição: A ação deve ser pautada em experiências lúdicas, culturais e esportivas, como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e

Especificação do Produto: Crianças e adolescentes atendidos por meio do serviço de convivência e fortaleci

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: A ação é de caráter preventivo e proativo, devendo ser implementada por meio da organização de grupos conforme ciclo de vida. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença o de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Para tanto, faz-se necessário: contratação de serviços gráficos, lanche, fardamento, aquisição de equipamentos pertinentes e outras despesas de custeio necessárias.

Base Legal: Constituição Federal de 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica da Assistência Socia

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2167	Coral ARTCANTO	08	243	Und	Unidade(s)	385	424	467	514	1790

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais

Descrição: Tem por finalidade a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

Especificação do Produto: Crianças e adolescentes atendidos por meio de experiências musicais, lúdicas e c

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 568

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A ação será implementada por meio da organização de grupo de convivência de caráter preventivo e proativo, de modo a fomentar o conhecimento artístico sobre a linguagem musical. Desenvolver-se-á através da concessão de bolsa auxílio, lanche, fardamento, transporte, contratação de pessoal, aquisição de equipamentos e outras despesas custeio necessárias.

Base Legal: Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204); Lei Orgânica da Assistência Socia

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2168	Dedo Verde	08	243	Und	Unidade(s)	110	121	134	148	513

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais

Descrição: Desenvolver o protagonismo e a autonomia de adolescentes, a partir de atividades que enfatizam a cidadania ambiental, para a faixa etária de 14 a 18 anos incompletos. Tem por finalidade a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos

Especificação do Produto: Adolescentes atendidos por meio do desenvolvimento de conceitos de preservação a

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A ação é implementada por meio da organização de grupo de convivência e aprendizagem em educação ambiental, produção de insumos, reciclagem, jardinagem e horticultura, de modo a garantir o caráter preventivo e proativo da proteção social. Desenvolver-se-á através da concessão de bolsa auxílio, lanche, fardamento, transporte, contratação de pessoal, aquisição de equipamentos e outras despesas administrativas.

Base Legal: Constituição Federal De 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica Da Assistência Socia

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2169	Programa Rumo Certo	08	243	Und	Unidade(s)	137	151	167	184	639

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

Descrição: Tem por finalidade o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulam a convivência social, a participação cidadã e a educação para o mercado de trabalho.

Especificação do Produto: Adolescentes atendidos por meio do desenvolvimento de aprendizagem profissional

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 569 folha

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A ação é implementada por meio de capacitação/treinamento aos adolescentes em áreas administrativas e de relações interpessoais , e lotação/distribuição dos mesmos em órgãos parceiros públicos e privados. Desenvolver-se-á através da concessão de bolsa auxili o, seguro de vida, fardamento, transporte, contratação de pessoal e outras despesas administrativas.

Base Legal: Constituição Federal De 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica Da Assistência Socia

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2170	Cabelos de Prata	08	241	Und	Unidade(s)	1150	1265	1392	1532	5339

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Contribuir para o processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, de pessoas a partir de 60 anos e complementar as ações da família e comunidade na p

Descrição: Tem por finalidade o desenvolvimento de atividades que contribuam para o processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

Especificação do Produto: Pessoas idosas atendidas com acesso a direitos e assegurando espaço de encontro

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A ação é implementada por meio de vivência em grupo, de experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorizaçã o das experiências vividas de modo a privilegiar a expressão, interação e proteção social. Desenvolver-se-á através da concessão de bolsa auxílio, lanche, fardamento, transporte, contratação de pessoal e outras despesas administrativas.

Base Legal: Constituição Federal De 1988 (Art. 203 e 204); Lei Orgânica Da Assistência Socia

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2171	Auxílio Funeral	08	244	Und	Unidade(s)	180	180	180	180	720

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Prover benefícios de caráter suplementar e provisório aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, garantindo dignidade a cidadãos de famílias que não possu

Descrição: Benefícios eventuais a cidadãos de famílias em situação de vulnerabilidade social em virtude de morte, com despesas relativas ao auxílio funeral.

Especificação do Produto: Indivíduo em situação de vulnerabilidade social beneficiado com auxílios mortai

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 570

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A ação será implementada por meio da contratação de empresas especializadas em serviços funerários.

Base Legal: Constituição Federal De 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica Da Assistência Socia

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descriçãc	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2172	Segurança Alimentar	08	244	Und	Unidade(s)	1200	1200	1200	1200	4800

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Prover benefícios de caráter suplementar e provisório aos cidadãos e às famílias em virtude de situações de vulnerabilidade temporária garantindo alimentos as fa

Descrição: Enfrentamento de situações de risco, perdas e danos à integridade da pessoa ou de sua família e outras situações sociais que comprometem a sobrevivência, como também assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia das famílias atingidas.

Especificação do Produto: Famílias em situação de vulnerabilidade social beneficiadas com auxílios de comp

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A ação será implementada por meio de distribuição de cestas básicas, e outros produtos alimentícios necessários.

Base Legal: Constituição Federal De 1968 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica Da Assistência Socia

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2173	Gestão do Cadastro Único	08	244	%	Porcentagem	160	85	90	95	430

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Identificar e caracterizar os segmentos socialmente mais vulneráveis da população com vistas à constituição de uma rede de promoção e proteção social que artic

Descrição: Implementação de ações de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda que vivem com até meio salário mínimo per capita ou três salários mínimos de renda familiar.

Especificação do Produto: Famílias de baixa renda que vivem com ate meio salario mínimo per capita ou três

( ) Orçamentária (x) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 571

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A ação será implementada por meio do cadastramento/atualização cadastral das famílias com perfil para o cadastro único, residente s em área urbana, rural e indígena, através dos CRAS e equipes volantes.

Base Legal: Decreto Federal Nº 6.135, De 26 De Junho De 2007; Portaria MDS Nº 177, De 16 De

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2174	Gestão do Bolsa Família	08	244	Und	Unidade(s)	22000	23000	24000	25000	94000

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Promover enfrentamento da pobreza e das desigualdades sociais, em âmbito municipal através de atividades de gestão do programa necessárias à garantia do di

Descrição: Realização da administração de benefícios das famílias beneficiarias do programa, o acompanhamento das famílias com crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos de idade para cumprimento da condicionalidade de educação e o acompanhamento da agenda de saúde das famílias com gestantes, crianças de 0 a 7 anos de idade e mulheres no ciclo etário de

Especificação do Produto: Famílias em situação de vulnerabilidade social beneficiadas em situação de pobre

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A ação é implementada por meio do acompanhamento das famílias, residentes em área urbana, rural e indígena, através dos CRAS e equipes volantes. Desenvolver-se-á através da contratação de pessoal, transporte, infraestrutura tecnológica, serviços gráficos, ma nutenção e outras despesas administrativas.

Base Legal: Lei Nº 8.742, De 7 De Dezembro De 1993; Lei Nº 10.836, De 9 De Janeiro De 2004;

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2176	Programa de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS	08	334	Und	Unidade(s)	1200	1200	1200	1200	4800

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Possibilitar a inserção de indivíduos no mercado de trabalho, visando o processo de autonomia pessoal e social dos usuários da política de assistência social.

Descrição: Identificação e sensibilização de indivíduos e famílias; o desenvolvimento de habilidades pessoais e orientação sobre o mundo do trabalho; o acesso a oportunidades; e o monitoramento do percurso de seus usuários no mundo trabalho. Considerando como estratégia presente em todas as ações, a articulação com a rede socioassistencial e com demais políticas públicas.

Especificação do Produto: Pessoas atendidas em ciclos de oficinas, mobilizações e/ou orientações.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 572

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentraiizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A ação se organiza por meio da mobilização, encaminhamento e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade soci al para acesso à qualificação profissional e demais ações de inclusão produtiva visando à inserção dessa parcela da população ao m ercado de trabalho e emprego. Para tanto se faz necessário: locação de transporte, contratação de pessoal, serviços gráficos e mate rial de consumo, outras despesas administrativas.

Base Legal: Constituição Federal De 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica Da Assistência Socia

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2177	Casa Acessível	08	242	Und	Unidade(s)	100	100	100	100	400

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Melhorar a qualidade de vida e diminuir o déficit qualitativo habitacional de pessoas com deficiência e suas famílias.

Descrição: Promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou locomoção reduzida, em situação de vulnerabilidade social, mediante a realização de adaptações físicas nas unidades habitacionais.

Especificação do Produto: Casa adaptada de acordo com as normas da ABNT.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A ação será implementada por meio de contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar adaptações n ecessárias, nos ambientes físicos das residências das pessoas com deficiência atendidas.

Base Legal: Constituição Federal De 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica Da Assistência Socia

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2178	Benefício de Prestação Contínuada - BPC	08	244	Und	Unidade(s)	4000	4200	4410	4630	17240

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Assegurar acesso ao programa à pessoas com idade de 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de r

Descrição: Gestão e coordenação do programa BPC, através da aplicação do questionário BPC na escola, reuniões de orientação das obrigatoriedades para concessão e manutenção dos beneficiários, emissão da carteira do idoso, bem como acompanhamento das famílias pela rede municipal da proteção social básica e especial.

Especificação do Produto: Famílias beneficiárias do BPC atendidas e acompanhadas pelas equipes da rede mun

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A ação é implementada por meio da contratação de pessoal, serviços gráficos, locação de veículos, serviços de manutenção, aquisiç ão de material de consumo e outras despesas administrativas.

Base Legal: Constituição Federal De 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica Da Assistência Socia

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2179	Mulheres Empreendedoras	08	244	Und	Unidade(s)	30	60	60	60	210

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Promover empoderamento e empreendedorismo de mulheres chefes de família por meio da qualificação profissional e geração de renda a fim de inserir famílias s

Descrição: Promover qualificação profissional e fornecimento do insumo necessário para o início das atividades profissionais.

Especificação do Produto: Mulheres chefes de família em situação de vulnerabilidade social atendidas com c

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A ação é implementada por meio da formação profissional de mulheres identificadas no cadastro único como chefes de família, desp ertando o empreendedorismo para qualifica-las, possibilitando a autonomia financeira. Para tanto se faz necessário: contratação de s erviço de qualificação profissional e consultoria, aquisição de kit de produtos para atividades laborais, serviços gráficos e de manuten ção e outras despesas administrativas.

Base Legal: Constituição Federal De 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica Da Assistência Socia

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2180	Criança Feliz	08	244	Und	Unidade(s)	700	1400	2100	2800	7000

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Fortalecer a função proteiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida.

Descrição: O programa priorizará gestantes e crianças de até três anos beneficiárias do programa bolsa família, e as de até seis anos e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC). As famílias serão acompanhadas por profissionais capacitados, que farão visitas domiciliares periodicamente.

Especificação do Produto: Famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas e acompanhadas pelos se

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 574 Modos

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância, apoiando a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade; mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem; integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias. Para tanto, faz-se necessário à contratação de serviços gráficos, manutenção, lanche, pessoal e outras despesas administrativas.

Base Legal: Constituição Federal De 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica Da Assistência Socia

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1175	017	00	4	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	**1.350.000,00**
1175	312	00	4	0,00	1.200.000,00	1.363.803,00	1.371.174,00	**3.934.977,00**
2165	001	00	3	0,00	52.270,00	52.422,00	52.544,00	**157.236,00**
2165	001	00	4	0,00	20.000,00	163.803,00	171.174,00	**354.977,00**
2165	017	00	3	1.312.560,00	0,00	0,00	0,00	**1.312.560,00**
2165	017	00	4	150.000,00	0,00	0,00	0,00	**150.000,00**
2165	311	00	3	0,00	1.170.000,00	1.173.867,00	1.176.137,00	**3.520.004,00**
2165	390	00	3	0,00	90.720,00	91.041,00	91.197,00	**272.958,00**
2166	311	00	3	0,00	972.000,00	884.217,00	901.535,00	**2.757.752,00**
2166	017	00	3	1.658.000,00	0,00	0,00	0,00	**1.658.000,00**
2166	001	00	3	0,00	920.000,00	836.912,00	853.304,00	**2.610.216,00**
2167	001	00	3	0,00	1.112.240,00	1.195.998,00	1.249.818,00	**3.558.056,00**
2167	001	00	4	0,00	20.000,00	54.601,00	57.058,00	**131.659,00**
2167	017	00	3	1.095.212,00	0,00	0,00	0,00	**1.095.212,00**
2167	017	00	4	50.000,00	0,00	0,00	0,00	**50.000,00**
2168	001	00	4	0,00	20.000,00	43.681,00	45.646,00	**109.327,00**
2168	001	00	3	0,00	818.054,00	879.906,00	919.502,00	**2.617.462,00**
2168	017	00	3	805.756,00	0,00	0,00	0,00	**805.756,00**
2168	017	00	4	40.000,00	0,00	0,00	0,00	**40.000,00**
2169	017	00	3	577.341,00	0,00	0,00	0,00	**577.341,00**
2169	312	00	3	0,00	269.640,00	289.238,00	302.254,00	**861.132,00**
2169	001	00	3	0,00	318.113,00	341.233,00	356.588,00	**1.015.934,00**
2170	001	00	3	0,00	2.211.408,00	2.372.861,00	2.479.639,00	**7.063.908,00**
2170	017	00	3	1.565.700,00	0,00	0,00	0,00	**1.565.700,00**
2171	001	00	3	0,00	144.500,00	92.975,00	97.158,00	**334.633,00**
2171	017	00	3	85.140,00	0,00	0,00	0,00	**85.140,00**
2172	001	00	3	0,00	211.200,00	230.635,00	241.014,00	**682.849,00**
2172	017	00	3	211.200,00	0,00	0,00	0,00	**211.200,00**
2173	001	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
2173	017	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 575

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

2174	311	00	4	0,00	17.687,00	17.687,00	17.687,00	53.061,00
2174	311	00	3	0,00	795.000,00	795.000,00	795.000,00	2.385.000,00
2174	017	00	4	17.687,00	0,00	0,00	0,00	17.687,00
2174	017	00	3	795.000,00	0,00	0,00	0,00	795.000,00
2176	017	00	3	216.000,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00
2176	311	00	3	0,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	648.000,00
2177	017	00	3	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
2177	001	00	3	0,00	400.000,00	873.620,00	912.932,00	2.186.552,00
2178	017	00	3	14.800,00	0,00	0,00	0,00	14.800,00
2178	311	00	3	0,00	14.800,00	14.800,00	14.800,00	44.400,00
2179	017	00	3	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
2179	311	00	3	0,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	315.000,00
2180	017	00	3	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
2180	311	00	3	0,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	1.260.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**11.269.396,00**	**11.518.632,00**	**12.509.300,00**	**12.847.161,00**	**R$ 48.144.489,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
001 - Recursos Ordinários
017 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN
312 - Transferências de Convênios - Assistência Social
390 - Outros Recursos Destinados à Assistência Social

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL :

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0049	**Proteção Social Especial**	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Indivíduos e Famílias em situação de Risco Social e Violação de Direitos

Macro Objetivo: Inclusão social e redução das desigualdades sociais.

Objetivo: Manter, ampliar e qualificar serviços e programas e proteção social especial, ofertados às famílias e indivíduos em situação de risco social e pessoal.

Justificativa: A proteção social especial do sistema único de assistência social é destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação dos direitos. No contexto municipal, os crescentes casos de famílias e indivíduos vivenciando situações de desestruturação familiar; de negligência e abusos financeiros, psicológicos e sexuais; de abandono de crianças, idosos e pessoas com deficiência; de trabalho infantil; e de criminalidade e mortalidade entre os jovens têm requerido à gestão municipal do SUAS aprimorar as condições de estrutura física e de recursos humanos na oferta dos serviços, afim de ampliar a capacidade de atendimento à população.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: O programa será executado por meio de ações administrativas de custeio e investimentos, bem como ações e benefícios de assistência direta a comunidade, aos indivíduos e famílias em risco social e violação de direitos residentes no município de Boa Vista.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal- IDHM	Ind.	Índice	0,752	0,8	0,752	0,752	0,8	0,8

Apurado em:	**Fonte:** IBGE. Atlas do Desenvolvimento Hun		**Periodicidade:** Anual						
Zoneamento: Município		**Formula do Indicador:** Conforme metodologia do IDHM							
Índice de Vulnerabilidade Social- IVS	Ind.	Índice	0,261	0,2	0,261	0,261	0,2	0,2	
Apurado em:	**Fonte:** IBGE. Atlas de Vulnerabilidade Socia		**Periodicidade:** Anual						
Zoneamento: Município		**Formula do Indicador:** Conforme metodologia do IVS							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 576

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**35.883.010,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA VISTA
Poder	10	Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Órgão	10.01	Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	10.01.00	Fundo Municipal de Assistência Social

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1182	Implantação do CREAS Centenário	08	244	Und	Unidade(s)	1	0	0	0	1

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Ampliar a oferta dos serviços de proteção social especial de média complexidade.

Descrição: Propõe-se a estruturação da rede de serviços de proteção social especial de média complexidade através da reforma, ampliação e aquisição de equipamentos para implantar um novo centro de referência especializado da assistência social - CREAS, garantindo o acesso das famílias em situação de risco social e violação de direitos.

Especificação do Produto: CREAS implantado para atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: A ação será implementada por meio da contratação de empresa especializada em construção, reforma e ampliação, bem como aquisição de materiais e equipamentos como mobília, eletro, eletrônicos, informática entre outros que se fizerem necessários.

Base Legal: Constituição Federal De 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica Da Assistência Socia

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1188	Reforma do Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada	08	243	Und	Unidade(s)	2	1	1	0	4

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Melhorar a estrutura física do abrigo para proporcionar um acolhimento de qualidade as crianças e adolescentes.

Descrição: Propõe-se a reestruturação das seguintes áreas do abrigo infantil condomínio pedra pintada - cpp: 03(três) casas lares (esmeralda diamante e ametista); casa administrativa; sala de enfermagem e o playground.

Especificação do Produto: Ambientes do abrigo reformados e reestruturados.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 577 Nadson

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A ação será implementada por meio da contratação de empresas especializadas em obras de construção e aquisição de materiais e equipamentos necessários para reestruturação dos ambientes.

Base Legal: Constituição Federal De 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica Da Assistência Socia

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2181	Gestão do CREAS	08	244	Und	Unidade(s)	1400	1470	1543	1620	6033

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Elevar a capacidade de atendimento de serviços socioassistenciais especializados de média complexidade a fim de atender indivíduos e/ou das famílias e seus m

Descrição: Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; e contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários.

Especificação do Produto: Famílias e indivíduos em situação de risco social e violação de direitos atendid

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A implementação da ação ocorre por meio de adequada estrutura física, material e de recursos humanos. Para tanto, faz-se necessá rio a contratação de serviços gráficos, manutenção, lanche, pessoal e outras despesas administrativas.

Base Legal: Constituição Federal De 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica Da Assistência Socia

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2183	Projeto Crescer	08	243	Und	Unidade(s)	500	500	500	500	2000

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Manter e ampliar a oferta de serviços socioassistenciais e pedagógicos em projetos sociais que garantam proteção social especial a adolescentes e jovens, atend

Descrição: Promover ações educativas, culturais, sociais e de convivência, constituída de uma política que garanta ao adolescente e ao jovem oportunidades concretas de aprendizagem e inserção qualificada e sustentável na sociedade, resultando na diminuição de problemas como violência e drogadição.

Especificação do Produto: Adolescentes e jovens atendidos com acesso a direitos e ressignificação de valor

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A implementação da ação ocorrerá por meio de: qualificação profissional, atividades socioeducativas e culturais, fortalecimento de vínculos familiares, concessão de bolsa auxílio, alimentação, fardamento, transporte e materiais de apoio diversos, bem como parcerias com o terceiro setor, estímulo ao cooperativismo e outras despesas administrativas.

Base Legal: Constituição Federal De 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica Da Assistência Socia

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2184	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	08	243	Und	Unidade(s)	80	80	80	80	320

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Coordenar e implementar ações estratégicas de combate ao trabalho infantil no município de boa vista e propiciar o desenvolvimento de ações de prevenção e err

Descrição: Identificação de crianças em situação de trabalho, registro juntamente com suas famílias no cadastro único, promoção do acesso à transferência de renda e serviços socioassistenciais e de outras políticas (saúde, educação, cultura, esporte e lazer); e encaminhamento das famílias à inclusão produtiva

Especificação do Produto: Criança e/ou adolescente identificadas em situação de trabalho e encaminhadas à

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A implementação da ação ocorrerá por meio de: realização de ações de divulgação para sensibilização e mobilização conforme eixo de mobilização e informação; realização de ações de vigilância socioassistencial voltadas à elaboração de estudos e diagnósticos sobre o trabalho infantil; realização de busca ativa e identificação das diferentes formas de trabalho infantil; desenvolvimento de ações Inter setoriais para inserção da criança, adolescente e suas famílias nos serviços socioassistenciais e demais políticas públicas. Para tanto, necessita-se de serviços gráficos, despesas com diárias e passagens, locação de veículos, aquisição de equipamentos e insumos necessários, entre outras despesas administrativas.

Base Legal: Constituição Federal De 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica Da Assistência Socia

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2185	Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada - CPP	08	243	Und	Unidade(s)	150	150	150	150	600

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Acolher provisória e excepcionalmente crianças de 0 a 12 anos incompletos e seus irmãos adolescentes, sob medida de proteção (art. 98/Eca) e em risco pessoal

Descrição: Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

Especificação do Produto: Criança e/ou adolescente identificadas em situação de trabalho e encaminhadas à

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 579

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A implementação da ação ocorre por meio da oferta de alimentação, vestuário, escolarização, dentre outras obrigações (art.94/eca) às crianças acolhidas. Para tanto, necessita-se de serviços e despesas com alimentação, calçado e vestuário, diárias e passagens, locação de veículos; aquisição de materiais permanente e de consumo necessários; entre outras despesas administrativas.

Base Legal: Constituição Federal De 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica Da Assistência Socia

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2186	Apadrinhamento Afetivo	08	243	Und	Unidade(s)	9	9	9	9	36

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Desenvolver estratégias e ações para construção e a manutenção de vínculos afetivos entre as crianças/adolescentes acolhidos no cpp e os voluntários, nos papé

Descrição: O apadrinhamento afetivo é um programa voltado para crianças e adolescentes que vivem em situação de acolhimento ou em famílias acolhedoras, com o objetivo de promover vínculos afetivos seguros e duradouros entre eles e pessoas da comunidade que se dispõe a serem padrinhos e madrinhas.

Especificação do Produto: Criança atendida para garantir às crianças/ adolescentes acolhidos atenção indiv

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A implementação da ação ocorre por meio da elaboração de projeto de lei que contemple diretrizes e objetivos para implementação do apadrinhamento afetivo; da contratação de equipe; e outras despesas necessárias.

Base Legal: Lei Nº 8.742/1993, Política Nacional De Assistência Social. Resolução CNAS Nº 10

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2187	Fazendo Minha História	08	243	Und	Unidade(s)	12	12	12	12	48

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Garantir meios de expressão para que cada criança que está em serviço de acolhimento conheça e se aproprie de sua história passada e presente.

Descrição: Custear os materiais necessários para aquisição de álbuns e materiais específicos para sua elaboração.

Especificação do Produto: Famílias e indivíduos em situação de risco social e violação de direitos atendid

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 580

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A implementação da ação ocorre por meio aquisição de insumos necessários, como expediente, material didático, confecção de material gráfico e outros necessários.

Base Legal: Lei Nº 8.742/1993, Política Nacional De Assistência Social. Resolução CNAS Nº 10

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2189	Serviços Emergenciais	08	244	Und	Unidade(s)	200	200	200	200	800

Produto: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Assegurar a realização de articulações e a participação em ações conjuntas de caráter Inter setorial para a minimização dos danos ocasionados e o provimento de

Descrição: Promover a inserção na rede socioassistencial e o acesso a benefícios eventuais a famílias e indivíduos que tiveram perdas parciais ou totais de moradia, objetos ou utensílios pessoais, e se encontram temporária ou definitivamente desabrigados ou removidos de áreas consideradas de risco, por prevenção ou determinação do poder judiciário ou ainda imigrantes em

Especificação do Produto: Famílias e indivíduos atendidos na rede municipal de proteção social.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A implementação da ação ocorre por meio do acolhimento imediato em condições dignas e de segurança; alojamentos provisórios, quando necessário; cadastramento da população atingida; articulação com a rede de políticas públicas e redes sociais de apoio para prover as necessidades detectadas; inserção na rede socioassistencial e a concessão dos benefícios eventuais.

Base Legal: Constituição Federal De 1988 (Art. 203 E 204); Lei Orgânica Da Assistência Socia

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1182	001	00	4	0,00	50.000,00	0,00	0,00	**50.000,00**
1182	017	00	4	700.000,00	0,00	0,00	0,00	**700.000,00**
1188	001	00	4	0,00	80.000,00	600.000,00	0,00	**680.000,00**
1188	017	00	4	365.000,00	0,00	0,00	0,00	**365.000,00**
2181	390	00	3	0,00	14.040,00	13.916,00	13.916,00	**41.872,00**
2181	311	00	3	0,00	388.496,00	385.040,00	385.040,00	**1.158.576,00**
2181	017	00	3	899.956,00	0,00	0,00	0,00	**899.956,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

2183	001	00	3	0,00	6.136.601,00	7.230.548,00	7.555.923,00	**20.925.072,00**
2183	001	00	4	0,00	200.000,00	218.405,00	228.233,00	**646.638,00**
2183	017	00	4	200.000,00	0,00	0,00	0,00	**200.000,00**
2183	017	00	3	6.621.229,00	0,00	0,00	0,00	**6.621.229,00**
2184	311	00	3	0,00	99.600,00	99.600,00	99.600,00	**298.800,00**
2184	017	00	3	99.600,00	0,00	0,00	0,00	**99.600,00**
2185	001	00	3	0,00	431.484,00	456.394,00	473.052,00	**1.360.930,00**
2185	017	00	3	541.204,00	0,00	0,00	0,00	**541.204,00**
2185	311	00	3	0,00	108.000,00	114.235,00	118.404,00	**340.639,00**
2185	390	00	3	0,00	9.720,00	10.282,00	10.658,00	**30.660,00**

2186	001	00	3	0,00	8.000,00	8.736,00	9.129,00	**25.865,00**
2186	017	00	3	8.000,00	0,00	0,00	0,00	**8.000,00**
2187	001	00	3	0,00	10.000,00	10.920,00	11.411,00	**32.331,00**
2187	017	00	3	10.000,00	0,00	0,00	0,00	**10.000,00**
2189	001	00	3	0,00	200.000,00	218.405,00	228.233,00	**646.638,00**
2189	017	00	3	200.000,00	0,00	0,00	0,00	**200.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**9.644.989,00**	**7.737.941,00**	**9.366.481,00**	**9.133.599,00**	**R$ 35.883.010,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
001 - Recursos Ordinários
017 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN
390 - Outros Recursos Destinados à Assistência Social

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

SECRETARIA DE APOIO 581 Vaudo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0050	**Gestão dos Fundos Setoriais da Assistência Social**	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade e/ou Risco Social e suas famílias

Macro Objetivo: Inclusão social e redução de desigualdades sociais.

Objetivo: Promover a diminuição dos índices de situações de vulnerabilidades e de riscos sociais de indivíduos e suas famílias por meio de programas e projetos.

Justificativa: Os recursos captados pelo fia- fundo da infância e adolescência servem de complemento aos recursos orçamentários que, na forma da lei (Arts. 4°, caput e par. Único, alínea "d", 90, §2° e 100, par. Único, inciso III, do eca), devem ser canalizados para o atendimento direto da cri ança e do adolescente com a mais absoluta prioridade. Em boa vista o fia foi criando através da lei municipal n° 1018/2007, a qual institui o percentual de 0,3% do FPM- fundo de participação dos municípios, para esse fim. Além do fundo municipal do idoso criado pela lei n° 917, de 27 de outubro de 2006 e outros fundos de assistência social que venha a ser implementados no município de Boa Vista.

Natureza: **(X) Setorial** **( ) MutiSetorial**

Horizonte Temporal: **(X) Continuo** **( ) Temporário**

Estratégia: O programa será executado por meio de ações de benefícios de assistência direta à comunidade, a crianças e adolescentes em situação d e vulnerabilidade social na cidade de Boa Vista.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Reconte	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2018	2019	2020	2021
Numero de Programas e Projetos Atendidos	Und	Unidade(s)	0	2	2	2	2	2

Apurado em: **Fonte:** Fundo Municipal de Assistência Soci **Periodicidade:** Anual

Zoneamento: Município **Formula do Indicador:** Soma dos projetos/programas financiados

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **514.663,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 582

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA VISTA
Poder	10	Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Órgão	10.02	Fundo Municipal da Infância e Adolescente
Unidade	10.02.00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2190	Gestão do Fundo da Infância e Adolescência	08	243	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Finalidade: Financiar projetos voltados a criança e ao adolescente, a fim de fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida.

Descrição: Trata-se de um fundo especial criado por lei para captar recursos que serão destinados especificamente para área da infância e adolescência, tendo a finalidade específica de financiar programas, projetos e ações voltados para a promoção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente e suas respectivas famílias. É composto por um conjunto de receitas (recursos

Especificação do Produto: Projeto financiado pelo fundo da infância e adolescência.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: A ação é implementada por meio do financiamento de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo com famílias que precisam a cessar serviços, com foco na primeira infância, na adolescência e juventude, afim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades.

Base Legal: Lei Federal Nº 4.320/64; Lei Federal Nº 8.069/93; Lei Municipal Nº 1018/2007.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2190	001	00	3	0,00	100.000,00	14.560,00	15.215,00	**129.775,00**
2190	001	00	4	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	**200.000,00**
2190	017	00	3	20.000,00	0,00	0,00	0,00	**20.000,00**
2190	017	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00	**100.000,00**
2190	390	00	3	0,00	50.000,00	7.280,00	7.608,00	**64.888,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**120.000,00**	**150.000,00**	**121.840,00**	**122.823,00**	**R$ 514.663,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto

Fonte de Recurso:
001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

017 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
390 - Outros Recursos Destinados à Assistência Social

4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 583

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0051	Gestão da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Servidores da SEPF e demais Unidades Orçamentárias

Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.

Objetivo: Assegurar o pleno funcionamento da SEPF e dar suporte a todas as unidades operacionais do município no planejamento e execução de suas ações.

Justificativa: Garantir o funcionamento da SEPF, mantendo a qualidade no atendimento ao público e sistematizar os procedimentos na área do planejamento das unidades operacionais do município.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Elaboração, acompanhamento e avaliação dos instrumentos orçamentários, registro das fazes da despesa das unidades orçamentárias, exceto SEMGES, SMSA, PRESSEM, FETEC, EMHUR, Câmara e registro das receitas, assim como a consolidação contábil. A implementação será de forma direta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	11	Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças - SEPF
Órgão	11.01	Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Unidade	11.01.00	Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2191	Gestão das Atividades Administrativas da SEPF	04	121	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças

Finalidade: Manter as atividades da Secretaria e dar apoio às unidades orçamentárias do município no planejamento e execução de suas atribuições, buscando a eficiência, e

Descrição: Assegurar recursos para a realização das atividades da secretaria.

Especificação do Produto: Será realizado levantamento das necessidades operacionais, aprovisionamento e ge

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Controlar os recursos orçamentários e financeiros; realizar aquisição de materiais de consumo, equipamentos e material permanente, contratação de serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, aquisição de passagens, diárias e afins, indenizações, restituições e demais despesas necessárias ao funcionamento da secretaria.

Base Legal: Lei Municipal n.º 1.756 de 20/12/2016.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2192	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEPF	04	122	Und	Unidade(s)	3	3	3	3	12

Produto: Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças

Finalidade: Assegurar recursos orçamentários e financeiros para custear a Folha de pagamento, visando o controle efetivo de pessoal.

Descrição: Pagamento de pessoal e encargos sociais.

Especificação do Produto: Processos de folha de pagamento.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 584

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores ativos da secretaria, assim como os encargos sociais, indenizações e rescisões trabalhistas.

Base Legal: Lei Complementar n.º 03 de 01/01/2012 e Lei Municipal n.º 1.756 de 20/12/2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2191	001	00	4	150.000,00	250.000,00	163.803,00	171.174,00	**734.977,00**
2191	001	00	3	5.190.000,00	4.970.000,00	5.634.849,00	588.471,00	**16.383.320,00**
2192	001	00	3	24.695.451,00	25.050.000,00	28.188.441,00	29.456.921,00	**107.390.813,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**30.035.451,00**	**30.270.000,00**	**33.987.093,00**	**30.216.566,00**	**R$ 124.509.110,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0052	**Modernização da Gestão Fiscal e Tecnológica**	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Munícipes

Macro Objetivo: Desenvolvimento Institucional e Tecnológico.

Objetivo: Baixar de 40% para 20% o índice de inadimplência tributária

Justificativa: O município deixa de arrecadar cerca de 40% dos tributos por conta da negligência da inscrição dos inadimplentes nos sistemas CADIN, etc., do desconhecimento dos munícipes quanto à aplicação dos recursos tributários, da fiscalização ineficaz e a burocratização excessiva, gerando baixa arrecadação, consequentemente, menos investimento na infraestrutura e nos repasses para educação, saúde, ação social, inviabilizando a realização dos serviços públicos.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
585

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Inscrição dos inadimplentes nos sistemas CADIN e etc, ampla divulgação aos munícipes quanto à aplicação dos recursos tributários, desburocratização, fiscalização eficaz.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Taxa de Inandimplencia de Arrecadação	%	Porcentagem	40	20	35	30	25	20

Apurado em:	**Fonte:** Superintendência da Receita	**Periodicidade:** Anual	
Zoneamento: Município	**Formula do Indicador:** (Valor arrecadado/Valor previsto de arrecadação)x100		
Custo Total Estimado para o PROGRAMA			5.629.920,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	11	Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças - SEPF
Órgão	11.01	Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Unidade	11.01.00	Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2193	Capacitação de Servidores	04	125	Und	Unidade(s)	10	10	10	10	40

Produto: Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças

Finalidade: Capacitar os servidores ligados à área de fiscalização e arrecadação, de forma a agilizar o atendimento ao munícipe.

Descrição: Proporcionar uma fiscalização eficaz para diminuir o índice de inadimplência, desburocratizar etapas de atendimento ao contribuinte e garantir o efetivo aumento da arrecadação tributária.

Especificação do Produto: Serão realizados cursos e treinamentos voltados à área fiscal e tributária.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços com cursos e treinamentos relacionados à área fiscal e tributária para capacitação dos servidores.

Base Legal: Código Tributário Municipal - lei 1223/2009.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2194	Modernização da Tecnologia da Informação	04	126	Und	Unidade(s)	3	3	3	3	12

Produto: Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças

Finalidade: Dotar a secretaria de ferramentas e recursos fortalecendo a arrecadação tributária através da modernização dos sistemas de informação e atualização cadastral d

Descrição: Adquirir equipamentos e sistemas de informação.

Especificação do Produto: Serão adquiridos equipamentos de informática bem como os sistemas de informação

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 586

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de equipamentos tecnológicos e periféricos, além da efetivação de melhorias quanto ao servidor e banco de dados, para facilitar a atualização remota imediata.

Base Legal: Código Tributário Municipal - lei 1223/2009, Lei Complementar 101 de 04/05/2000

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2193	001	00	3	165.000,00	135.000,00	180.184,00	188.292,00	**668.476,00**
2194	001	00	3	700.000,00	450.000,00	1.419.632,00	1.483.515,00	**4.053.147,00**
2194	001	00	4	250.000,00	100.000,00	273.006,00	285.291,00	**908.297,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.115.000,00**	**685.000,00**	**1.872.822,00**	**1.957.098,00**	**R$ 5.629.920,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0053	**Operações Especiais**	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais	X	Operações Especiais

Público Alvo: Sociedade

Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.

Objetivo: Alocar recursos para cobertura das despesas do exercício atual e anteriores que não contribuem para as ações do município, decorrentes do serviço da dívida interna e outros encargos especiais.

Justificativa: OO Município de Boa Vista tem a responsabilidade de destinar valores significativos para o pagamento de encargos e sentenças judiciais referentes a processos de precatórios, sendo assim, há necessidade da criação de um programa especifico que torne transparente para a sociedade, o poder judiciário e aos órgãos fiscalizadores, as ações realizadas nesse sentido.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Continuo ( ) Temporário

Estratégia: Será implementado através do pagamento de sentenças judiciais trabalhistas, obrigações tributárias e contributivas, indenizações e restituições, principal da dívida contratual resgatada e outros encargos sobre a dívida por contrato.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
587

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	11	Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças - SEPF
Órgão	11.01	Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Unidade	11.01.00	Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
3	2195	Encargos Gerais do Município	28	846	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças

Finalidade: Atender outros encargos gerais.

Descrição: Efetuar o pagamento dos encargos gerais do município referente à Administração Direta e Recolher Tributos.

Especificação do Produto:

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito (X) Transferência ( ) Obrigatória ( ) Outras

Detalhamento da Implementação: Garantir recursos para as despesas orçamentárias decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas e de mais encargos gerais.

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
3	2196	Encargos da Dívida do Município	28	843	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças

Finalidade: Efetuar o pagamento de juros, amortização e demais encargos relativos à dívida pública interna do Município.

Descrição: Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo Município.

Especificação do Produto:

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 588

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito (x) Transferência ( ) Obrigatória ( ) Outras

Detalhamento da Implementação: Garantir recursos para as despesas orçamentárias decorrentes do pagamento de juros, amortização e demais encargos relativos a di vida interna.

Base Legal:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
3	2197	Setenças Judiciais	28	846	Und	Unidade(s)	375	375	375	375	1500

Produto: Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças

Finalidade: Assegurar recursos para o pagamento de despesas com sentenças judiciais.

Descrição: Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela Município.

Especificação do Produto:

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: ( ) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito (x) Transferência ( ) Obrigatória ( ) Outras

Detalhamento da Implementação: Pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da Constituição, e no art. 78 do Ato das Dispo sições Constitucionais Transitórias - ADCT, sentenças judiciais, transitadas em julgado e cumprimento de outras decisões judiciais.

Base Legal:

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2195	001	00	3	10.243.440,00	11.243.440,00	11.186.092,00	11.689.466,00	**44.362.438,00**
2196	001	00	3	4.612.033,00	5.305.560,00	5.364.638,00	5.606.047,00	**20.888.278,00**
2196	001	00	4	9.226.000,00	10.226.000,00	10.075.022,00	10.528.398,00	**40.055.420,00**
2197	001	00	3	5.250.000,00	4.270.000,00	5.733.131,00	5.991.122,00	**21.244.253,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**29.331.473,00**	**31.045.000,00**	**32.358.883,00**	**33.815.033,00**	**R$ 126.550.389,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 589

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0054	Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Servidores e Munícipes

Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas e suas unidades.

Justificativa: Garantir o pleno funcionamento e o atendimento às diversas atividades administrativas e de apoio à Secretaria e suas unidades, gestão fina nceira e orçamentária; gestão de recursos humanos; gestão de patrimônio; aquisição de bens de consumo e permanente; contratação de s erviços diversos; firmar convênios, parcerias, cooperação técnica com setores públicos ou privados; qualificação, capacitação dos servidore s; aquisição, manutenção e conservação de bens imóveis e móveis, adquiridos, cedidos ou alugados; pesquisa e capacitação em novas tec nologias; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que t êm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios ao desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao agronegócio; promoção de event os para discussão, desenvolvimento e divulgação de tecnologias; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Planejar, executar, gerenciar, avaliar as ações inerentes às atividades Administrativas, Orçamentária e Financeiras da Secretaria e suas uni dades; elaborar Termos de Referência, Projetos Básicos, folha de pagamento; abertura, encerramento e tramitação de processos; efetuar c ontratações, cedências, convênios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	12	Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indigenas - SMAI
Órgão	12.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
Unidade	12.01.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2198	Gestão das Atividades Administrativas da SMAI	20	122	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

Finalidade: Manter em pleno funcionamento as atividades da Secretaria e suas unidades

Descrição: Executar ações inerentes a administração pública, garantindo a plena funcionalidade da Secretaria e suas unidades

Especificação do Produto: Aquisição, manutenção e conservação de bens imóveis e móveis, aquisição de mater

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Efetuar o levantamento e análise das demandas que garantam o funcionamento, apoio e manutenção das atividades da Secretaria, Unidades e servidores municipais, conforme diretrizes do chefe do executivo e/ou Secretário da pasta. Efetuar o planejamento estrat égico e a abertura de processos diversos que atendam a sua execução. Gerenciar o almoxarifado e patrimônio. Efetuar o controle fin anceiro e orçamentário. Prestar assessoria ao Secretário relativo aos assuntos administrativos, financeiros e orçamentários.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Base Legal: Lei Municipal nº 1.756 de 20/12/2016 e Lei Federal 8.666/93

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2199	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMAI	20	122	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

Finalidade: Remunerar os servidores públicos municipais.

Descrição: Elaborar o fechamento da folha de pagamento e encargos sociais dos servidores da SMAI

Especificação do Produto: Pagamento dos servidores, encargos trabalhistas, 13º salário, férias, e demais d

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 590 FLS

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Através do sistema de registro de ponto, é feito o controle de frequência dos servidores conforme legislação vigente. O Departament o de Recursos Humanos da PMBV, recebe o banco de dados para gerar a folha de pagamento, que posteriormente retorna a Secret aria para serem analisadas e anexada ao processo, o qual é enviado à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças para a devi do empenho, liquidação e pagamento. Prestar assessoria ao Secretário e servidores relativo a Gestão de Recursos Humanos

Base Legal: Lei Municipal Complementar N° 003, de 02 de Janeiro de 2012 e Decreto Municipal

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2198	001	00	4	145.120,00	145.120,00	158.474,00	165.606,00	**614.320,00**
2198	001	00	3	1.139.620,00	939.648,00	2.112.653,00	2.207.722,00	**6.399.643,00**
2199	001	00	3	3.077.534,00	2.796.854,00	3.360.744,00	3.511.977,00	**12.747.109,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**4.362.274,00**	**3.881.622,00**	**5.631.871,00**	**5.885.305,00**	**R$ 19.761.072,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0055	Pró-Índio	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Comunidades Indígenas

Macro Objetivo: Garantia de direitos e prestação de serviços ao cidadão.

Objetivo: Aumentar a qualidade e manter a regularidade do alimento produzido nas comunidades indígenas através de fornecimento de um plantel de ani mais de boa qualidade e alevinos; auxiliar no plantio de culturas que irão ajudar na alimentação dos animais além do beneficiamento de toda pr odução para o seu consumo; fornecer maquinário específicos; fomentar a comercialização dos excedentes.

Justificativa: Hoje no município de boa vista existem 16 comunidades indígenas que praticam a agricultura, pecuária e a criação de outros animais, mas ainda muito a quem do potencial que essas áreas indígenas têm, carecendo de mais incentivo e apoio das esferas do poder público, através de assistência técnica especializada, infraestrutura de qualidade, máquinas de beneficiamento dos alimentos produzidos, embalagens par a armazenamento fazendo assim com que essas comunidades se tornem auto sustentáveis.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 591

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Implantação de novas técnicas de preparo e correção do solo, visando otimizar a produção agrícola dessas comunidades com assistência técnica especializada, acarretando o aumento da produção tornado possível alimentar os animais da propriedade e assim reduzindo os custos da produção e consequentemente melhorando a qualidade de vida das comunidades.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Comunidade atendida	Und	Unidade(s)	16	16	16	16	16	16

Apurado em: 01/05/2017 **Fonte:** Secretaria Municipal de Agricultura e **Periodicidade:** Anual

Zoneamento: Áreas indígenas do município de Boa Vis **Formula do Indicador:** Comunidades atendida / comunidades existentes x 100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 15.771.798,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	12	Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indigenas - SMAI
Órgão	12.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
Unidade	12.01.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2200	Plantio nas Áreas Indígenas	14	423	ha	Hectare	500	100	100	100	800

Produto: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

Finalidade: Melhorar e ampliar as áreas de plantio, com aplicação de novas tecnologias e assistência técnica especializada.

Descrição: Análise do solo, preparo do solo e plantio com sementes de alta qualidade utilizando implementos agrícolas e cercas de arame liso para a proteção da área plantada

Especificação do Produto: Área preparada e cultivada voltada à auto sustentabilidade das comunidades indig

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Realização de análises de solo para correção através de diagnóstico preciso; preparo e plantio; construção de cercas de arame liso para a proteção da área plantada

Base Legal: Lei municipal nº 1.756 de 20 de dezembro de 2016 – art. 28

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2201	Beneficiamento da Pimenta	14	423	Kg	Quilograma	300	300	300	300	1200

Produto: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

Finalidade: Aumentar a produção de pimenta nas comunidades indígenas do município agregando valor através do beneficiamento para posterior comercialização

Descrição: Assistência técnica no plantio e beneficiamento da pimenta

Especificação do Produto: Comunidade atendida com beneficiamento da pimenta

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 592

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Realização de plantio de pimenta com assistência técnica especializada; beneficiamento da pimenta através de mini polos industriais que contarão com todos os equipamentos necessários para esta atividade. Implantação do selo de origem e qualidade.

Base Legal: Lei municipal nº 1.756 de 20 de dezembro de 2016 – art. 28

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2202	Assistência ao desenvolvimento sustentável da aquicultura, suinocultura,	14	423	%	Porcentagem	50	20	15	15	100

Produto: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

Finalidade: Melhorar a qualidade e manter a regularidade dos alimentos produzidos nas comunidades indígenas

Descrição: Implantação de matrizes e reprodutores de animais de consumo, construção de aviário com uma parte de alvenaria e outra parte de tela galvanizada com cobertura, construção de pocilgas de alvenaria e cobertura, construção de tanques escavados para peixes.

Especificação do Produto: Comunidade atendida com o melhoramento dos animais

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Fornecimento de matrizes e reprodutores de suínos ou bovinos de alta qualidade; construção de pocilgas de alvenaria; fornecimento de aves de corte; construção de aviários de alvenaria e tela galvanizada. Fornecimento de alevinos; construção de tanques.

Base Legal: Lei Municipal nº 1.756 de 20 de Dezembro de 2016 – Art. 28

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2200	001	00	4	52.000,00	52.000,00	56.765,00	59.340,00	**220.125,00**
2200	001	00	3	835.500,00	835.500,00	3.096.436,00	3.235.776,00	**8.003.212,00**
2201	001	00	4	5.225,00	55.225,00	5.738,00	5.996,00	**72.184,00**
2201	001	00	3	10.500,00	10.500,00	11.466,00	11.982,00	**44.448,00**
2202	001	00	4	10.000,00	10.000,00	10.920,00	11.411,00	**42.331,00**
2202	001	00	3	1.378.300,00	700.000,00	2.597.163,00	2.714.035,00	**7.389.498,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**2.291.525,00**	**1.883.225,00**	**5.778.508,00**	**6.038.540,00**	**R$ 15.771.798,00**

Legenda:

Tipo: **Fonte de Recurso:** **Categoria Econômica:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

001 - Recursos Ordinários

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 593

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0056	Hortifruti - BV	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Comunidade do município de Boa Vista- RR

Macro Objetivo: Geração de emprego e renda com sustentabilidade.

Objetivo: Viabilização da comercialização dos produtos agrícolas e consequentemente aumento na qualidade de vida dos agricultores e comunidade em geral.

Justificativa: O município de Boa Vista possui uma comercialização de produtos agrícolas com pouca ou nenhuma expressão, tal situação dá-se por vários fatores como, a falta de local adequado para sua comercialização, presença de atravessadores, sazonalidade na produção e na oferta dos produtos, dentre outros. Na busca de reverter este quadro, propomos este programa que visa a implementação de ações voltadas à incrementação da comercialização da produção agrícola. Serão implementadas ações de logística, assistência técnica, processamento de produtos excedentes, política de preço mínimo, implementação da central de distribuição de produtos do campo – CEASA, que dará suporte ao produtor das áreas indígenas e rurais do município de Boa Vista, que em conjunto com outras ações, buscarão alavancar a comercialização da produção agrícola no município, garantindo assim, a permanência do homem no campo e a melhoria na sua qualidade de vida.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Continuo ( ) Temporário

Estratégia: Gerenciar e garantir o pleno funcionamento das atividades do Mercado Municipal do Produtor Rural, CEASA e demais atividades relacionadas a comercialização de produtos, através de aquisição de bens móveis, imóveis, serviços diversos e consultorias. Promover o treinamento, capacitação de produtores rurais e indígenas. Executar a revitalização e reativação do Mercado do Produtor e CEASA, através da busca de recursos de convênios ou pela própria administração direta. Firmar parcerias públicas ou privadas. Incentivar ou promover o estudo do mercado de potencial produtivo. Investimento em logística de escoação da produção agropecuária.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2018	2019	2020	2021
Taxa de Venda da Produção Agrícola	%	Porcentagem	0	100	50	20	15	15

Apurado em: 01/05/2017 **Fonte:** Secretaria Municipal de Agricultura e **Periodicidade:** Anual

Zoneamento: São Vicente e Zona Norte Rural **Formula do Indicador:** Venda em toneladas/produção em toneladas x 100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 10.561.649,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	12	Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indigenas - SMAI
Órgão	12.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
Unidade	12.01.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2203	Implantação e Manutenção do Mercado Municipal do Produtor Rural	20	605	%	Porcentagem	50	20	15	15	100

Produto: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

Finalidade: Implantar e manter o mercado municipal do produtor rural, dando a sociedade um local adequado à comercialização dos produtos vindos do campo e áreas Peri u

Descrição: A implantação e manutenção do mercado municipal do produtor rural dotará os produtores rurais e Peri urbanos de local adequado á comercialização de seus produtos.

Especificação do Produto: Mercado municipal do produtor implantado e mantido

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta** **( ) Descentralizada** **( ) Linha de Crédito** **( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: A implementação e manutenção do mercado municipal do produtor será realizada pela pmbv e também através de convênios que ir ão possibilitar todas as ações necessárias para o perfeito funcionamento e manutenção do mercado. Também será realizada a impl ementação da tabela de preços mínimos, como forma de garantir uma rentabilidade mínima ao produtor. o mercado municipal do pro dutor também poderá contratar empresas especializadas em agronegócio, com o intuito de divulgar a produção agrícola de nosso mu nicípio á nível nacional e internacional

Base Legal: Lei municipal nº 1.756 de 20 de dezembro de 2016 – art. 28

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2204	Implantação e Manutenção do CEASA Municipal	20	605	%	Porcentagem	50	20	15	15	100

Produto: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

Finalidade: Implementar a central de distribuição de produtos hortifrutigranjeiros afim de absorver o excedente produzido no município buscando a comercialização dos mesm

Descrição: Colocar em funcionamento a central de distribuição de produtos hortifrutigranjeiros no município, com todo o suporte técnico e estrutural para o armazenamento e comercialização do excedente produzido no município.

Especificação do Produto: Central de distribuição de produtos vindos do campo funcionando e dando suporte

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Forma de Implementação: **(x) Direta** **( ) Descentralizada** **( ) Linha de Crédito** **( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: A reforma e implantação do CEASA municipal serão executadas pela PMBV e também através de convênios com órgãos públicos ou privados, na qual poderão ser adquiridos material de consumo, material de expediente, contratação de pessoal, compra de máquinas , equipamentos, aquisição ou aluguel de veículos, contratação de consultorias de empresas especializadas em exportações de hortifr utigranjeiros.

Base Legal: Lei municipal nº 1.756 de 20 de dezembro de 2016 art. 28

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2203	001	00	3	1.338.569,00	638.469,00	1.958.623,00	2.046.761,00	**5.982.422,00**
2203	001	00	4	427.040,00	200.000,00	903.148,00	946.790,00	**2.476.978,00**
2204	001	00	4	154.780,00	154.780,00	332.827,00	347.804,00	**990.191,00**
2204	001	00	3	262.700,00	262.700,00	286.874,00	299.784,00	**1.112.058,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**2.183.089,00**	**1.255.949,00**	**3.481.472,00**	**3.641.139,00**	**R$ 10.561.649,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
595
Nadson

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0057	Programa Municipal do Desenvolvimento do Agronegócio - PMDA	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Produtores do município de Boa Vista

Macro Objetivo: Produção alimentar e sustentabilidade.

Objetivo: Aumentar e otimizar a produção do município.

Justificativa: Em um país onde o agronegócio é responsável por 23% do pib e 48% do total das exportações, somando u$72,5 bilhões(agencia brasil), o agronegócio no município caminha a passos lentos devido à falta de incentivos por meio de politicas publicas e muitos outros gargalos que o produtor enfrenta diariamente tendo a dificuldade de acessar credito, licenciamento ambiental e regularização fundiária como sendo os pri ncipais, além de falta de assistência e conhecimento técnico. Isso pode diminuir a geração de emprego, gerar queda na qualidade e volume da produção elevando o preço, enfraquecimento do setor produtivo e redução na renda das famílias levando ao êxodo rural, elevando a taxa de desemprego e aumentando a demanda por serviços públicos. O investimento em conhecimento, pesquisa, irrigação, logística, desburocr atização dos processos e a revisão da legislação são questões consideradas fundamentais para o desenvolvimento do setor.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Continuo ( ) Temporário

Estratégia: Implementação de politicas publicas de incentivo a produção para motivar o produtor a produzir mais, melhor e de forma tecnificada utilizan do as melhores técnicas agronômicas para gerar uma safra que viabilize financeiramente a sua atividade. Promoção de palestras e eventos para constante atualização de produtores e instituições interessadas. Realização de visitas técnicas para adquirir conhecimento a ser multip licado de forma a beneficiar o publico alvo. Incentivo para a criação dos polos de processamento e grupos de produção. Criação do selo de origem e qualidade, e do serviço de inspeção municipal.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2018	2019	2020	2021
Produtor Atendido	%	Porcentagem	12,12	100	21,21	21,21	21,21	24,24

Apurado em: 31/05/2017 **Fonte:** Plano Plurianual do Governo do Esta **Periodicidade:** Diária

Zoneamento: Zona Urbana; Peri Urbana e Rural **Formula do Indicador:** Índice recente produtores atendidos / índice futuro produtores ater

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 96.190.849,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	12	Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indigenas - SMAI
Órgão	12.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas
Unidade	12.01.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2205	Assistência Técnica e Extensão Rural	20	606	Und	Unidade(s)	350	350	350	400	1450

Produto: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

Finalidade: Prestar serviços de assistência técnica e extensão rural continuada como instrumento de difusão de tecnologia

Descrição: Difusão de inovações tecnológicas, gerenciais, ambientais, mercadológicas e sociais aos produtores e comunidades rurais, por meio dos serviços de assistência técnica e extensão rural (ater), criando condições para apropriação de tecnologias que levem ao aumento da produtividade e da renda dos agricultores.

Especificação do Produto: Assistência técnica e extensão rural e apoio logistico ao produtor rural e suas

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Esta ação poderá apresentar execução direta ou indireta, contratos de consultoria, convênios, promoção de eventos, acordos de co operação ou outros termos com entidades públicas ou privadas, para a execução de serviços de assistência técnica e extensão rural (ater) além dos agrônomos que realizarão visitas nas propriedades rurais, bem como a prestação de ater e apoio logístico.

Base Legal: Lei municipal nº 1.756 de 20 de dezembro de 2016 art. 28

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2206	Censo Agropecuário	20	606	%	Porcentagem	25	0	0	0	25

Produto: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

Finalidade: Aprimorar o conhecimento sobre a realidade do município por meio do aperfeiçoamento da gestão das informações estatísticas, geocientíficas e de produção, ofic

Descrição: Fornecer informações demográficas, sociais e econômicas com vistas ao conhecimento da realidade do município, por meio do levantamento de características estruturais e de produção relativas ao total dos produtores e áreas cultivadas do município, na maior desagregação possível, usando conceitos, definições e classificações de aceitação internacional, de modo a

Especificação do Produto: Será realizado o censo e posterior divulgação de resultados e variáveis investig

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
597

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

05943030/C001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Os técnicos irão realizar visitas nas propriedades rurais do município aplicando questionário para levantamento das informações que subsidiarão o censo. os dados serão registrados em equipamentos de informática. serão realizadas análises e diagnósticos das infor mações que servirão de base para a criação do banco de dados que nortearão os investimentos da prefeitura visando o aumento da produção agropecuária local .

Base Legal: Lei municipal nº 1.756 de 20 de dezembro de 2016 art. 28

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2207	Preparo e Correção do Solo	20	606	ha	Hectare	100	1000	1000	1000	3100

Produto: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

Finalidade: Otimização e aumento da fertilidade do solo, produtividade, na renda do produtor, e ampliação da área cultivada.

Descrição: Disseminar sistemas de produção, incentivo e apoio ao produtor agropecuário mediante a aquisição/contratação de patrulhas mecanizadas, aquisição e distribuição de insumos fundamentais para produção, análise de solo, abertura de áreas, pacote de preparo de solo, e de outras iniciativas com a finalidade de promover o desenvolvimento do campo; e

Especificação do Produto: Aquisição/contratação de máquinas, implementos, equipamentos, insumos, manutençã

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Mediante convênios, termos de cooperação, contratos, acordos, articulações, projetos e parcerias com entidades públicas ou privada s. O pacote de preparo de solo irá contemplar os produtores que preencherem os critérios determinados pela Smai necessários para a estruturação do projeto. O produtor apto receberá o pacote de preparo de solo que inicia-se com a análise de solo, aplicação e inco rporação de fertilizantes para elevar a fertilidade e deixar o solo nas melhores condições para receber a cultura de interesse.

Base Legal: Lei municipal nº 1.756 de 20 de dezembro de 2016 art. 28

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2208	Apoio Logístico	20	606	%	Porcentagem	100	100	100	100	400

Produto: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

Finalidade: Proporcionar segurança logística para o escoamento da produção, otimização e aumento da fertilidade do solo, produtividade, na renda do produtor, e ampliação d

Descrição: Apoio logístico ao produtor mediante a aquisição/contratação de patrulhas mecanizadas, insumos, abertura de áreas, manutenção e conservação de estradas vicinais e de outras iniciativas com a finalidade de promover o desenvolvimento do campo, dar apoio logístico para o escoamento da produção; e acompanhamento, avaliação e fiscalização de: contratos de repasse,

Especificação do Produto: Aquisição de máquinas, implementos, equipamentos, insumos, manutenção de estrada

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

SECRETARIA DE ATOS LEGISLATIVO 598

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Mediante convênios, termos de cooperação, contratos, acordos, projetos e parcerias com entidades públicas ou privadas

Base Legal: Lei municipal nº 1.756 de 20 de dezembro de 2016 – art. 28

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2209	Revitalização e Manutenção do DAP	20	606	M³	Metro Cúbico	1200	1200	1200	1200	4800

Produto: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

Finalidade: Prestar assistência aos produtores da agricultura familiar com a produção e distribuição de composto organomineral para elevar a fertilidade do solo, otimização d

Descrição: Incentivo ao produtor da agricultura familiar por meio de produção e distribuição de compostos fundamentais para aumento da produção

Especificação do Produto: Produção e distribuição de compostos orgânico e organomineral

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A implementação dar-se-á por meio de contratação de empresa para construção de estruturas necessárias à produção, revitalização das estruturas já existentes, aquisição de máquinas, equipamentos e insumos. Acordos de cooperação, contratos, termos, convênios e parcerias com entidades publicas ou privadas. Com o DAP em plena produção, o composto organomineral produzido será distribuído aos produtores da agricultura familiar do município, respeitando a proporcionalidade da produção, buscando atender todos os produtores de forma igualitária seguindo os critérios previamente determinados pela SMAI. O produtor receberá uma porcentagem do composto produzido, de acordo com capacidade mensal de produção, respeitando uma sequencia cronológica onde só poderá ser atendido uma segunda vez após os demais produtores que enviarem a solicitação pela primeira vez sejam atendidos.

Base Legal: Lei municipal nº 1.756 de 20 de dezembro de 2016 art. 28

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2205	001	00	4	35.000,00	200.000,00	38.220,00	39.940,00	**313.160,00**
2205	001	00	3	371.504,00	493.582,00	633.924,00	662.451,00	**2.161.461,00**
2206	001	00	4	35.000,00	0,00	0,00	0,00	**35.000,00**
2206	001	00	3	247.536,00	0,00	0,00	0,00	**247.536,00**
2207	940	00	4	0,00	300.000,00	3.038.013,00	3.174.724,00	**6.512.737,00**
2207	005	00	4	2.782.000,00	0,00	0,00	0,00	**2.782.000,00**
2207	001	00	4	36.692,00	100.000,00	40.068,00	41.871,00	**218.631,00**
2207	001	00	3	4.200.000,00	2.800.000,00	11.455.624,00	44.879.330,00	**63.334.954,00**

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 599

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

2208	001	00	4	22.502,00	22.502,00	24.572,00	25.678,00	**95.254,00**
2208	001	00	3	501.216,00	350.000,00	1.038.751,00	1.085.495,00	**2.975.462,00**
2208	005	00	4	3.114.000,00	0,00	0,00	0,00	**3.114.000,00**
2208	940	00	4	0,00	300.000,00	5.584.615,00	5.835.923,00	**11.720.538,00**
2209	001	00	4	214.100,00	214.100,00	233.802,00	244.323,00	**906.325,00**
2209	001	00	3	419.020,00	419.020,00	457.580,00	478.171,00	**1.773.791,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**11.978.570,00**	**5.199.204,00**	**22.545.169,00**	**56.467.906,00**	**R$ 96.190.849,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários
005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
940 - Outras vinculações de transferências

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0058	**Gestão da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente**	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Servidores e Munícipes

Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.

Objetivo: Proceder no âmbito do órgão à gestão e ao controle dos recursos orçamentários e financeiros previstos na unidade, agregando as despesas qu e não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, proporcionando melhoria física, logística e administrativa, bem como orientar e promo ver políticas de gestão de pessoas valorizando os servidores e empregados municipais, assegurando o controle efetivo de pessoal e respectivo pagamento dos benefícios e encargos sociais em dias.

Justificativa: A gestão da SPMA visa diminuir as dificuldades de manutenção da infraestrutura física, logística e administrativa e na prestação de serviço s à população de Boa Vista, promovendo a modernizaçãc administrativa de forma planejada e orientada para resultados, bem como a valori zação do servidor, através do estímulo a meritocracia e compromisso com salário em dia, assim como o desenvolvimento de competências.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Será implementada de forma direta, através de contratação de serviços de terceiros para manutenção e conservação de bens móveis e imó veis próprios, alugados ou cedidos; despesa com tecnologia de comunicação e informação; aquisição de equipamentos e materiais de cons umo; capacitação de servidores; despesas com viagens e locomoção incluindo aquisição de passagens, pagamentos de diárias; publicaçõe s para divulgação e disseminações de informação sobre políticas públicas; pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e encargos sociais, demais atividades necessárias à gestão e à administração da SPMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb.- SPMA
Órgão	13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Unidade	13.01.00	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2210	Gestão das Atividades Administrativas SPMA	18	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Proporcionar condições adequadas para a realização das atividades administrativas da SPMA.

Descrição: Assegurar recursos para a realização das atividades da secretaria.

Especificação do Produto: Será realizado levantamento das necessidades operacionais, aprovisionamento e ge

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Controlar os recursos orçamentários e financeiros; realizar aquisição de materiais de consumo, equipamentos e material permanente , contratação de serviços de terceiros, pessoas físicas e jurídicas, aquisição de passagens, diárias e afins, indenizações, restituições e demais despesas necessárias ao funcionamento da secretaria.

Base Legal: Lei Municipal Nº 1756 De 20/12/2016 - Publicado No Diário Oficial Do Município d

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2211	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SPMA	18	122	Und	Unidade(s)	3	3	3	3	12

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Garantir recursos para custear a folha de pagamento, visando a eficácia e eficiência do servidor público.

Descrição: Pagamento de pessoal e encargos sociais.

Especificação do Produto: Servidores remunerados com seus vencimentos em dia.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 601

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Desenvolver atividades inerentes ao processo de pagamento de servidores encargos sociais e outras despesas de pessoal.

Base Legal: Lei Municipal Nº 1756 De 20/12/2016 - Publicado No Diário Oficial Do Município d

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2210	001	00	3	918.732,00	2.052.000,00	1.003.279,00	1.048.426,00	**5.022.437,00**
2210	001	00	4	64.000,00	10.000,00	69.889,00	73.034,00	**216.923,00**
2211	001	00	3	11.846.971,00	11.802.219,00	13.179.619,00	13.772.702,00	**50.601.511,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**12.829.703,00**	**13.864.219,00**	**14.252.787,00**	**14.894.162,00**	**R$ 55.840.871,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0059	Serviços Urbanos da Cidade de Boa Vista	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Munícipes

Macro Objetivo: Melhoria da qualidade de vida da população.

Objetivo: Contribuir e proporcionar uma qualidade de vida adequada aos munícipes de Boa Vista, através de uma política participativa de gestão urbana.

Justificativa: Propiciar condições satisfatórias e eficazes aos munícipes através de ações como: coleta de lixo, coleta seletiva de resíduos sólidos, aquisição de sanitários químicos, conservação de banheiros públicos e reforma e manutenção do cemitério e etc.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Será implementada de forma direta, através de contratação de serviços de terceiros para coleta de lixo, coleta seletiva de resíduos sólidos, aquisição de sanitários químicos, conservação de banheiros públicos e reforma e manutenção do cemitério e etc; e demais atividades necessárias à manutenção dos serviços públicos municipais.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Serviços Públicos Mantidos	%	Porcentagem	25	100	25	50	75	100

Apurado em: 28/07/2017	**Fonte:**	**Periodicidade:** Anual	
Zoneamento: Município	**Formula do Indicador:** Serviços públicos executados anualmente.		
Custo Total Estimado para o PROGRAMA			**577.336.745,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 602

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb.- SPMA
Órgão	13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Unidade	13.01.00	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2212	Sanitários Químicos	15	452	Und	Unidade(s)	15	1	1	1	18

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Proporcionar um local limpo, com espaço saudável e organizado, oferecendo as pessoas condições básicas de higiene, tendo em vista os aspectos higiênicos, até

Descrição: Prestar atendimento a eventos municipais com distribuição e conservação de sanitários químicos, proporcionando higiene e bem-estar.

Especificação do Produto: Banheiro químico individual, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em p

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Por ser um serviço primário do saneamento básico, deverá ser feito por empresa especializada nesse ramo de atuação, para que possa realizar a retirada e o armazenamento e tratamento adequado desse tipo de resíduo potencialmente poluidor evitando o envio de dejetos para rios e lagos, prejudicando o meio ambiente e a saúde pública acarretando doenças e contaminações através da água.

Base Legal: Lei Municipal Nº 1756 De 20/12/2016 - Publicado No Diário Oficial Do Município D

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	2213	Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos Pesados	15	451	Und	Unidade(s)	14	14	1	1	30

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Apoiar e facilitar as atividades e ações finalísticas da SPMA.

Descrição: Adquirir veículos de carga e equipamentos para realização de serviços de grande vulto, bem como manutenções desses veículos e equipamentos, com substituição de peças danificadas pelo uso.

Especificação do Produto: Aquisição das máquinas e equipamentos pesados através do processo licitatório, b

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Aquisição das máquinas e equipamentos pesados através do processo licitatório, bem como, serãos mantidos estes equipamentos.

Base Legal: Lei Municipal Nº 1756 De 20/12/2016 - Publicado No Diário Oficial Do Município D

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2214	Manutenção do Cemitério	15	451	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Reparar, limpar e dar manutenção as estruturas do cemitério.

Descrição: Manter, limpar e conservar o cemitério público municipal.

Especificação do Produto: Roçagem, limpeza, pintura, reparos, além de um planejamento de novas ações para

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Cemitério mantido através de processo licitatório para contratação de empresa especializada.

Base Legal: Lei Municipal Nº 1756 De 20/12/2016 - Publicado No Diário Oficial Do Município D

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2215	Urbanização e Paisagismo da Cidade de Boa Vista	15	451	M²	Metro Quadrado	17181514	17181514	17181514	17181514	68726056

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Abastecer os canteiros centrais das avenidas, praças, jardins.

Descrição: Manutenção e embelezamento dos logradouros públicos.

Especificação do Produto: Abastecer os canteiros centrais das avenidas, praças, jardins com mudas e planta

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Contratação de empresa especializada para execução de urbanização e paisagismo na cidade de Boa Vista.

Base Legal: Lei Municipal Nº 1756 De 20/12/2016 - Publicado No Diário Oficial Do Município D

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2216	Serviço de Capina,varrição,catação e pint.de meio fio no Munic. de Boa Vista	15	451	t	Tonelada	172081	172081	172081	172081	688324

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Redução da quantidade de lixo, entulho e galhadas nos logradouros públicos e limpeza.

Descrição: Contratar serviços terceirizados, limpeza de logradouros públicos.

Especificação do Produto: Áreas capinadas, varridas, catadas e meios-fios pintados pela cidade de Boa Vist

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Contratar serviços terceirizados para capina, varrição catação e pintura de meios-fios.

Base Legal: Lei Municipal Nº 1756 De 20/12/2016 - Publicado No Diário Oficial Do Município D

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2217	Limpeza e Manunteção dos Banheiros Públicos	15	451	Und	Unidade(s)	197	197	197	197	788

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Melhorar a limpeza dos banheiros públicos e proporcionar melhor qualidade de vida aos munícipes.

Descrição: Propiciar condições satisfatórias e eficazes aos munícipes através de ações como: limpeza e manutenção de banheiros públicos.

Especificação do Produto: Realizar processos licitatórios para contratar serviços terceirizados para a lim

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Contratação de empresa especializada para limpar e manter os banheiros públicos.

Base Legal: Lei Municipal Nº 1756 De 20/12/2016 - Publicado Ne Diário Oficial Do Município D

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2218	Coleta de Lixo e Manutenção do Aterro Sanitário Municipal de Boa Vista-RR	15	451	t	Tonelada	281306	281306	281306	281306	1125224

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

Descrição: Propiciar condições satisfatórias e eficazes aos munícipes através de ações como: coleta de lixo e manutenção do aterro sanitário.

Especificação do Produto: Coleta de resíduos de origem domésticos, comerciais, da indústria de construção,

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de destinação e tratamento de resíduos, conservação e limpeza do aterro sanitário municipal.

Base Legal: Inciso Iii, Artigo 29 Da Lei Municipal Nº 1.756, De 20 De Dezembro De 2016.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2219	Construção e Reforma de Meio-Fio e Sarjeta	15	451	Km	Quilômetro	60	60	60	60	240

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: A execução e manutenção de meio fio e sarjeta das vias em questão terá como finalidade marcar fisicamente, o limite das plataformas das vias, além de proteger

Descrição: Contratar serviços terceirizados para a manutenção e reforma do meio fio e sarjeta no município de Boa Vista.

Especificação do Produto: Meio fio, assim como a superfície desnivelada presente no centro de algumas vias

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 606 Visto

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Contratação de serviços terceirizados para a manutenção e reforma de meio fio e sarjeta no município de Boa Vista.

Base Legal: Inciso Iii, Artigo 29 Da Lei Municipal Nº 1.756, De 20 De Dezembro De 2016.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2220	Administração e Manutenção dos Transportes	26	122	Und	Unidade(s)	327	327	327	327	1308

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Melhorar e manter a qualidade dos veículos e máquinas que atendem as secretárias pertencentes ao municipio de Boa Vista.

Descrição: Realizar serviços de manutenção, revisão e reparos em veículos e máquinas, bem como, substituição de peças danificadas.

Especificação do Produto: Veículo de transporte institucional, devidamente maquido.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Contratação de empresa especializada para administrar e manter os veículos para transportes.

Base Legal: Inciso Iii, Artigo 29 Da Lei Municipal Nº 1.756, De 20 De Dezembro De 2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2212	001	00	3	88.291,00	108.000,00	96.416,00	100.755,00	**393.462,00**
2213	001	00	4	1.290.446,00	700.000,00	1.409.199,00	1.472.613,00	**4.872.258,00**
2213	001	00	3	0,00	0,00	501.500,00	524.068,00	**1.025.568,00**
2213	005	00	4	4.220.426,00	0,00	0,00	0,00	**4.220.426,00**
2213	940	00	4	0,00	700.000,00	4.608.810,00	4.816.207,00	**10.125.017,00**
2214	001	00	3	380.000,00	390.000,00	459.550,00	469.780,00	**1.699.330,00**
2215	001	00	3	27.441.316,00	33.600.000,00	32.150.653,00	33.597.433,00	**126.789.402,00**
2216	001	00	3	37.029.938,00	41.300.000,00	41.529.644,00	43.398.478,00	**163.258.060,00**
2217	001	00	3	767.304,00	759.000,00	837.916,00	875.622,00	**3.239.842,00**
2218	001	00	3	35.171.227,00	37.000.000,00	43.867.985,00	45.842.044,00	**161.881.256,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

2219	001	00	3	570.000,00	500.000,00	1.496.549,00	1.563.894,00	**4.130.443,00**
2219	001	00	4	855.000,00	2.500.000,00	4.428.074,00	4.627.337,00	**12.410.411,00**
2219	005	00	4	11.309.305,00	0,00	0,00	0,00	**11.309.305,00**
2219	940	00	4	0,00	11.818.224,00	13.442.069,00	14.046.962,00	**39.307.255,00**
2220	001	00	3	7.455.257,00	8.570.439,00	8.141.327,00	8.507.687,00	**32.674.710,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**126.578.510,00**	**137.945.663,00**	**152.969.692,00**	**159.842.880,00**	**R$ 577.336.745,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
001 - Recursos Ordinários
005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
940 - Outras vinculações de transferências

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 607 Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 256 of 326

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0060	Modernização dos Processos de Fiscalização e Licenciamento	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Munícipes

Macro Objetivo: Fiscalização.

Objetivo: Promover a melhoria e a qualidade dos serviços de licenciamento e monitoramento ambiental.

Justificativa: Com base na projeção do desenvolvimento da atividade de licenciamento ambiental para os próximos 4 anos, concluiu-se que a SPMA, nec essitará de mecanismos mais eficientes e práticos para atender os atuais e futuros empreendedores do município. Além do processo de de scentralização das atividades de licenciamento e monitoramento, bem como a fiscalização ambiental do estado para o município, há um au mento considerável na demanda de ações de licenciamento ambiental para atividades potencialmente poluidora e degradadora.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Exercer a fiscalização através de vistorias que envolvam aspectos técnicos e administrativos, exteriorizando uma das formas do poder de p olícia, com atendimento as regras dispostas na legislação. Exercendo também um controle prévio e realizando acompanhamento das ativid ades que utilizam recursos naturais, que sejam poluidoras ou que possam causar degradação ambiental.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2018	2019	2020	2021
Banco de Dados	%	Porcentagem	25	100	25	50	75	100

Apurado em: 28/07/2017 **Fonte:** Acervo técnico do município de Boa \ **Periodicidade:**

Zoneamento: Município **Formula do Indicador:** Banco de dados mantido

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **882.119,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 257 of 326

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amo.- SPMA
Órgão	13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Unidade	13.01.00	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2221	Banco de Dados Ambientais	18	451	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Servir de referência para elaboração de estudos de impactos ambientais e relatórios de impactos ambientais, aprimorando o planejamento, gestão, fiscalização e l

Descrição: Conter os registros de áreas suspeitas de contaminação ou contaminadas

Especificação do Produto: Ferramenta de gestão que contém registros de áreas suspeitas de contaminação ou

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 608

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Montagem de banco de dados propiciando organização de estudos e relatórios, além de análises, avaliações, mapas, planos de ação, balanços das atividades realizadas e outros materiais, inclusive de divulgação.

Base Legal: Inciso III, Artigo 29 da Lei Municipal Nº 1.756, de 20 de Dezembro de 2016.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2222	Fortalecimento e Infraestrutura de Apoio à Fiscalização	18	451	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Tornar ágil e eficiente às ações da fiscalização ambiental nas atividades internas e de campo.

Descrição: Fortalecer a fiscalização de áreas monitoradas através da aquisição de veículos terrestres e aquáticos. Aquisição de equipamentos de informação, aquisição de equipamento de medições, localização e registros de campo, aquisição de material para apoio aos agentes de fiscalização relacionados a proteção e identificação dos mesmos.

Especificação do Produto: Fiscalizar as condutas daqueles que apresentam potenciais ou efetivos poluidores

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Desenvolver ações de controle e vigilância destinadas a impedir o estabelecimento ou a continuidade de atividades consideradas lesivas ao meio ambiente, ou ainda, daquelas realizadas em desconformidade com o que foi autorizado. As punições podem acontecer mediante aplicação de sansões administrativas, além de propugnar pela adoção de medidas destinadas a promover a recuperação/correção ao verificar a ocorrência de dano ambiental, conforme preconiza a legislação ambiental vigente.

Base Legal: Inciso III, Artigo 29 da Lei Municipal Nº 1.756, de 20 de Dezembro de 2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2221	001	00	4	34.000,00	35.000,00	37.128,00	38.799,00	**144.927,00**
2222	001	00	4	32.000,00	33.000,00	34.944,00	36.517,00	**136.461,00**
2222	001	00	3	140.954,00	145.000,00	153.925,00	160.852,00	**600.731,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**206.954,00**	**213.000,00**	**225.997,00**	**236.168,00**	**R$ 882.119,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 609

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0061	Promoção e Defesa do Meio Ambiente	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Munícipes

Macro Objetivo: Melhoria da qualidade de vida da população.

Objetivo: Implementar a educação ambiental para comunidade de um modo geral, no município de boa vista. Criar e manter as unidades de conservação e parques ecológicos dentro do município e mostrar que a reciclagem é um meio de extrema importância para a preservação ambiental, incentiv ando o uso de materiais reciclados.

Justificativa: Considera-se que a educação ambiental é um dos caminhos para promover a gestão compartilhada entre o poder público e a população, bu scando propiciar um ambiente equilibrado para viver.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Continuo ( ) Temporário

Estratégia: Através de políticas públicas de preservação do meio ambiente e restauração dos processos ecológicos essenciais, de forma eficaz na defe sa do meio ambiente para evitar sua degradação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb.- SPMA
Órgão	13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Unidade	13.01.00	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2224	Educação Ambiental	18	451	Und	Unidade(s)	81604	81604	81604	81604	326416

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Proporcionar condições para o desenvolvimento das capacidades necessárias, para que grupos sociais, em diferentes contextos socioambientais do município, int

Descrição: Processo de educação responsável por formar indivíduos preocupados com os problemas ambientais e que busquem a conservação e preservação dos recursos naturais e a sustentabilidade, considerando a temática de forma holística, ou seja, abordando os seus aspectos econômicos, sociais, políticos, ecológicos e éticos.

Especificação do Produto: Trabalhar com diretrizes e politicas públicas que promovam a educação ambiental.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Desenvolvimento de diversas atividades educativas junto à população, confecção de cartilhas educativa, confecção de vídeos e jornais ambientais, colocação de placas em entradas de rodagens alertando aos motoristas sobre cuidados com animais.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 610

Base Legal: Inciso III, Artigo 29 da Lei Municipal Nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2225	Incentivo à Coleta Seletiva e Reciclagem	18	451	Uno	Unidade(s)	81604	81604	81603	81603	326414

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Incentivar e demonstrar a importância da redução, triagem, reutilização e reciclagem dos resíduos sólidos.

Descrição: Recolher materiais que são possíveis de serem reciclados, previamente separados na fonte geradora, permitindo reduzir consumo de matérias-primas, de energia e a poluição do ar e da água, ao reduzir também a necessidade de tratamento de lixo e a emissão de gases do efeito estufa.

Especificação do Produto: Conscientização da população sobre a importância da coleta seletiva angariando a

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Estudar a adoção de incentivos fiscais, a pessoas físicas e jurídicas que, comprovadamente, separam seus resíduos e façam a entrega do material ao caminhão especifico de reciclagem do município.

Base Legal: Inciso III, Artigo 29 da Lei Municipal Nº. 1.756, de 20 de dezembro de 2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2224	001	00	3	160.000,00	166.000,00	174.724,00	182.586,00	**683.310,00**
2225	001	00	3	350.000,00	365.000,00	382.208,00	399.408,00	**1.496.616,00**
2225	001	00	4	150.000,00	156.000,00	163.803,00	171.174,00	**640.977,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**660.000,00**	**687.000,00**	**720.735,00**	**753.168,00**	**R$ 2.820.903,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb.- SPMA
Órgão	13.02	Fundo Municipal do Meio Ambiente
Unidade	13.02.00	Fundo Municipal do Meio Ambiente

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2223	Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente	18	451	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Fundo Municipal do Meio Ambiente

Finalidade: Conforme estabelece a lei 868 de 26 de junho de 2006, capítulo 1º, tem por finalidade concentrar fontes de recursos para o desenvolvimento de projetos destinad

Descrição: Os recursos serão aplicados mediante projetos de demanda espontânea e/ou induzidas, sendo essas por meio de editais específicos.

Especificação do Produto: Projetos que visam à mitigação, manutenção ou melhoria da qualidade ambiental, j

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Fundo municipal do meio ambiente com equipamentos e pessoal para trabalhar.

COORDENADORIA DE APOIO LEGISLATIVO 611

Base Legal: Inciso III, Artigo 29 da Lei Municipal Nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2223	006	00	3	340.639,00	0,00	0,00	0,00	340.639,00
2223	006	00	4	866.267,00	0,00	0,00	0,00	866.267,00
2223	990	00	3	0,00	355.968,00	371.986,00	388.726,00	1.116.680,00
2223	990	00	4	0,00	905.250,00	945.986,00	988.555,00	2.839.791,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.206.906,00	1.261.218,00	1.317.972,00	1.377.281,00	R$ 5.163.377,00

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial

Fonte de Recurso:
001 - Recursos Ordinários
006 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0062	Recuperação de Áreas Degradadas no Município de Boa Vista	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Munícipes

Macro Objetivo: Preservação do meio ambiente.

Objetivo: Manter e ampliar as atividades realizadas pelo horto municipal, bem como, o monitoramento da qualidade da água, a montagem de infraestrutur a para geoprocessamento, ampliar a recuperação das áreas degradadas e vegetação ciliar.

Justificativa: O município de boa vista possui características próprias ligadas ao meio ambiente que devem ser mantidas e produzidas, com a arborizaçã o e jardinagem nas vias públicas, nos órgãos públicos. Buscando propiciar um ambiente equilibrado pra viver.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Continuo ( ) Temporário

Estratégia: Manter o horto municipal, o monitoramento da água, a infraestrutura de geoprocessamento e a recuperação das áreas degradadas e da veg etação ciliar através da aquisição de equipamento espec íficos e contratação de empresa especializada para um trabalho eficiente.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 612 folha

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Áreas Degradadas Recuperadas	%	Porcentagem	25	100	25	50	75	100

Apurado em:	**Fonte:** Acervo técnico do município de Boa V	**Periodicidade:**
Zoneamento: Município	**Formula do Indicador:** Áreas degradadas recuperadas x 100	

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **1.566.163,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb.- SPMA
Órgão	13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Unidade	13.01.00	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2226	Manutenção do Horto Municipal de Boa Vista	18	541	Und	Unidade(s)	2	1	1	1	5

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Produção de mudas para jardinagem e paisagismo nos canteiros centrais e órgãos públicos.

Descrição: Manter estrutura necessária para produção de mudas dos jardins e canteiros centrais e órgão da administração pública municipal

Especificação do Produto: Espaço onde se cultiva, estuda e multiplica plantas de jardim e espécimes flores

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Através de estímulos a visitação pública do local, para que o mesmo seja conservado como instrumento de preservação ambiental, f acilitando o acesso para os usuários, melhorando o atendimento a população boa-vistense.

Base Legal: Inciso III, Artigo 29 da Lei Municipal Nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2227	Monitoramento da Qualidade da Água	18	543	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Monitorar a ocorrência de despejo de cargas poluentes no corpos d'água (balneários de boa vista), de acordo com a legislação pertinente, e acompanhar o enquad

Descrição: Desenvolvimento de diversas atividades educativas junto à população, sobre tudo no refere à conservação da água.

Especificação do Produto: Acompanhamento das alterações nas características físicas, químicas e biológicas

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 613

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Através da coleta de dados e de amostras de água em locais específicos (geo-referenciados), feita em intervalos regulares de tempo , de modo a gerar informações que possam ser utilizadas para a definição das condições presentes de qualidade da água.

Base Legal: Inciso III, Artigo 29 da Lei Municipal Nº. 1.756, de 20 de dezembro de 2016.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2228	Montagem de Infraestrutura para Geoprocessamento	18	543	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Monitorar a ocorrência de despejo de cargas poluentes no corpos d'água (balneários de boa vista), de acordo com a legislação pertinente, e acompanhar o enqua

Descrição: Desenvolvimento de diversas atividades educativas junto a população, sobre tudo no refere à conservação da água.

Especificação do Produto: Acompanhamento das alterações nas características físicas, químicas e biológicas

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Através da coleta de dados e de amostras de água em locais específicos (geo-referenciados), feita em intervalor regulares de tempo, de modo a gerar informações que possam ser utilizadas para a definição das condições presentes de qualidade da água.

Base Legal: Inciso III, Artigo 29 da Lei Municipal Nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2229	Recuperação das Áreas Degradadas de Vegetação Ciliar	18	543	ha	Hectare	2	1	1	1	5

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Permitir que o espaço danificado voltasse a contar com recursos bióticos e abióticos suficientes para que mantenha em equilíbrio.

Descrição: Produção, transporte e plantio de mudas em APPS de igarapés e rios, manutenção do plantio, cercamento e colocação de placas educativas em lagos naturais e trechos de igarapés.

Especificação do Produto: Recuperação de áreas degradadas que contam com ecossistemas danificados, transfo

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 614

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Primeiramente é preciso identificar o local e o tipo de ecossistema a ser restaurado, bem como, identificar o agente causador da deg radação e se existe necessidade de intervenções indiretas para a restauração. Para a recuperação são empregados equipamentos, t écnicas e contratação de empresa especializada.

Base Legal: Inciso III, artigo 29 da Lei Municipal Nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2226	001	00	4	0,00	3.600,00	0,00	0,00	**3.600,00**
2226	001	00	3	29.195,00	210.000,00	31.881,00	33.316,00	**304.392,00**
2227	001	00	3	16.000,00	16.000,00	17.472,00	18.258,00	**67.730,00**
2228	001	00	3	71.000,00	74.000,00	77.533,00	81.022,00	**303.555,00**
2229	001	00	4	7.500,00	7.000,00	8.190,00	8.558,00	**31.248,00**
2229	001	00	3	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,00	**855.638,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**323.695,00**	**519.600,00**	**353.481,00**	**369.387,00**	**R$ 1.566.163,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0063	**Manutenção e Implementação do Bosque dos Papagaios**	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: População do Município e Instituições de Ensino

Macro Objetivo: Preservação do meio ambiente.

Objetivo: Realizar benfeitorias e a correta manutenção do local, despertando na sociedade a consciência ambiental, promover a preservação e uso suste ntável dos recursos naturais do planeta.

Justificativa: O município de boa vista possui características próprias ligadas ao meio ambiente que devem ser estudadas e conhecidas por toda populaç ão boavistense, sendo assim, é de fundamental importância a implantação de espaços onde as mesmas possam ter acesso a essas inform ações com respaldo de profissionais da área ambiental.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Estruturação do parque ecológico bosque dos papagaios com equipamento e servidores.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
615

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Parque Mantido	Und	Unidade(s)	41,5	100	25	50	75	100

Apurado em: 28/07/2017	**Fonte:** Acervo Técnico do município de Boa V	**Periodicidade:**
Zoneamento: Paraviana - Zona Norte	**Formula do Indicador:**	

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**1.088.794,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb.- SPMA
Órgão	13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Unidade	13.01.00	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2230	Estruturação do Parque Ecológico Bosque dos Papagaios	18	541	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Manter um espaço com a finalidade de difundir práticas ambientais e experiências relevantes que visem à ampliação da conscientização da necessidade de conse

Descrição: Estruturar o parque ecológico bosque dos papagaios, para melhor desempenhar as ações voltadas às temáticas ambientais.

Especificação do Produto: Manter o crescimento das árvores, além de um cuidado destinado à conservação do

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Estruturação do parque ecológico bosque dos papagaios com equipamento e servidores.

Base Legal: Inciso III, Artigo 29 da Lei Municipal Nº. 1.756, de 20 de dezembro de 2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2230	001	00	4	150.000,00	156.000,00	163.803,00	171.174,00	**640.977,00**
2230	001	00	3	109.479,00	94.000,00	119.405,00	124.933,00	**447.817,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**259.479,00**	**250.000,00**	**283.208,00**	**296.107,00**	**R$ 1.088.794,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Forma de Recurso:
001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 616

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0064	**Construção do Aterro Sanitário**	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: População do Município e Instituições de Ensino

Macro Objetivo: Desenvolvimento institucional e tecnológico.

Objetivo: Construir áreas adequadas para funcionamento do aterro sanitário.

Justificativa: Evitar a proliferação de insetos, inibir o surgimento de catadores, diminuir a degradação do solo, evitar o espalhamento de lixo pela cidade, controlar os gases formados durante o processo de depuração do lixo, compactar o lixo acomodando-o no melhor espaço possível e control ar os odores fétidos nas áreas de habitação humana.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: ( ) Continuo (X) Temporário **Início:** 21/07/2017 **Término:** 31/07/2018

Estratégia: Estudo de impacto ambiental e obtenção de licenças para instalar e operar o depósito de lixo. Compactação do solo colocando uma manta de polietileno de alta densidade e, sobre ela, uma camada de pedra brita, por onde passarão os líquidos e gases liberados pelo lixo. Cálculo s dos engenheiros para informarem quantos lixos caberão em cada metro cúbico. Balanças para controle da quantidade de lixo que chegará ao aterro em cada caminhão.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Aterro Sanitário Construído	%	Porcentagem	25	100	25	50	75	100

Apurado em: 28/07/2017	**Fonte:** Acervo Técnico do município de Boa	**Periodicidade:**
Zoneamento: Zona Rural	**Formula do Indicador:** Área construída do aterro sanitário	

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**28.233.300,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb.- SPMA
Órgão	13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Unidade	13.01.00	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1231	Construção do Aterro Sanitário	15	451	Und	Unidade(s)	1	1	0	0	2

Produto: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Finalidade: Proporcionar uma nova área mais adequada para o aterro sanitário municipal de boa vista.

Descrição: Construção do aterro sanitário municipal

Especificação do Produto: Construção de um aterro sanitário para recebimento de resíduos da população boa-

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Estudo de impacto ambiental e obtenção de licenças para instalar e operar o depósito de lixo. Compactação do solo colocando uma manta de polietileno de alta densidade e, sobre ela, uma camada de pedra brita, por onde passarão os líquidos e gases liberados pel o lixo. Cálculos dos engenheiros para informarem quantos lixos caberão em cada metro cúbico. Balanças para controle da quantidad e de lixo que chegará ao aterro em cada caminhão.

Base Legal: Inciso III, Artigo 29 da Lei Municipal Nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1231	001	00	3	0,00	900.000,00	0,00	0,00	**900.000,00**
1231	001	00	4	4.333.300,00	3.000.000,00	0,00	0,00	**7.333.300,00**
1231	005	00	4	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	**10.000.000,00**
1231	940	00	4	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	**10.000.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**14.333.300,00**	**13.900.000,00**	**0,00**	**0,00**	**R$ 28.233.300,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários
005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 618

940 - Outras vinculações de transferências

4-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0065	Gestão da Sec. Municipal de Comunicação	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Servidores e Munícipes

Macro Objetivo: Informatização e transparência à população.

Objetivo: Manter a população informada das ações e serviços disponíveis da PMBV.

Justificativa: Necessidade de divulgação das ações da PMBV, além dos serviços prestados pelo município, de forma eficaz à comunidade, utilizando os meios de comunicação disponíveis para prestar contas à sociedade, bem como, acompanhamento e gerenciamento.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Através de campanhas publicitárias para divulgação das ações da Prefeitura e canais de comunicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	14	Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Órgão	14.01	Secretaria Municipal de Comunicação Social
Unidade	14.01.00	Secretaria Municipal de Comunicação Social

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2232	Gestão das Atividades Administrativas da SEMUC	04	131	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Comunicação Social

Finalidade: Garantir recursos para custear as despesas administrativas da SEMUC.

Descrição: Garantir o funcionamento administrativo, monitoramento das ações, execução orçamentária, financeira e patrimonial, gerenciamento de contratos da SEMUC.

Especificação do Produto: Gestão Administrativa gerida.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 619

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta** **( ) Descentralizada** **( ) Linha de Crédito** **( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Apoio e manutenção da gestão administrativa da SEMUC

Base Legal: Lei Nº 07 de 29.12.2018 (DOM Nº 2364 de 30.12.2018) e Lei Nº. 1756 de 20.12.2016

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2233	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMUC	04	131	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Secretaria Municipal de Comunicação Social

Finalidade: Garantir recursos para custear a folha de pagamento, bem como, capacitação de servidores, visando à eficácia e eficiência do servidor público.

Descrição: Garantir pagamento e capacitações dos servidores da SEMUC.

Especificação do Produto: Servidores remunerados e capacitados

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Forma de Implementação: **(x) Direta** **( ) Descentralizada** **( ) Linha de Crédito** **( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Pagamento de pessoal, encargos e capacitações.

Base Legal: Lei Nº. 07 de 29.12.2018 (DOM Nº. 2364 De 30.12.2018) e Lei Nº. 1756 De 20.12.20

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2234	Gestão de Comunicação Integrada	04	131	Und	Unidade(s)	10	15	20	25	70

Produto: Secretaria Municipal de Comunicação Social

Finalidade: Manter a população informada das ações/serviços do município de Boa Vista.

Descrição: Divulgação das ações/serviços da PMBV em todos os meios de comunicação e canal de comunicação própria.

Especificação do Produto: Fortalecimento da imagem da PMBV através das campanhas publicitárias

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **( ) Direta** **(x) Descentralizada** **( ) Linha de Crédito** **( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Divulgação das ações e campanhas publicitárias da PMBV.

Base Legal: Lei Nº. 07 de 29.12.2018 (DOM Nº. 2364 De 30.12.2018) e Lei 1756 de 20.12.2016 (

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2232	001	00	4	160.191,00	160.191,00	174.932,00	182.804,00	**678.118,00**
2232	001	00	3	3.308.145,00	3.308.145,00	3.612.577,00	3.775.143,00	**14.004.010,00**
2233	001	00	3	3.196.326,00	3.331.400,00	3.490.467,00	3.647.538,00	**13.665.731,00**
2234	001	00	3	9.598.338,00	10.030.264,00	10.481.625,00	10.953.298,00	**41.063.525,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**16.263.000,00**	**16.830.000,00**	**17.759.601,00**	**18.558.783,00**	**R$ 69.411.384,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade

Fonte de Recurso:
001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 620 Rodrigo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0066	**Gestão da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito**	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Servidores e Munícipes

Macro Objetivo: Garantia de direitos e prestação de serviços ao cidadão.

Objetivo: Manter as atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Justificativa: Construção de estruturas adequadas para o funcionamento do novo aterro sanitário municipal de Boa Vista-RR.

Natureza: ( ) Setorial (X) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Continuo ( ) Temporário

Estratégia: Será implementada de forma direta, através de contratação de serviços de terceiros para manutenção e conservação de bens móveis e imó veis próprios, alugados ou cedidos; despesa com tecnologia de comunicação; aquisição de equipamentos e materiais de consumo; capacit ação de servidores; despesas com viagens e locomoção incluindo aquisição de passagens, pagamentos de diárias; publicações para divulg ação e disseminações de informação sobre políticas públicas; pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e encargos s ociais e demais atividades meio necessárias à gestão e à administração da SMST.

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	15	Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Órgão	15.01	Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST
Unidade	15.01.00	Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2235	Gestão das Atividades Administrativas da SMST	06	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

Finalidade: Manter em pleno funcionamento as atividades da SMST

Descrição: Executar ações inerentes à administração pública, garantindo a plena funcionalidade da SMST.

Especificação do Produto: Aquisição de materiais de expediente e escritório (papeis, equipamento de inform

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta** **( ) Descentralizada** **( ) Linha de Crédito** **( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Após o levantamento das necessidades da SMST, será feita processo licitatório para aquisição de todo material de expediente, mobiliário, informática e consumo para o pleno funcionamento da SMST.

Base Legal: Lei Municipal Nº. 1.756 de 20/12/2016

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2236	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMST	06	122	Und	Unidade(s)	4	4	4	4	16

Produto: Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

Finalidade: Remunerar os servidores públicos municipais.

Descrição: Elaboração da folha de pagamento e encargos sociais dos servidores.

Especificação do Produto: Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores da SMST e encargos s

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 622

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores da SMST e encargos sociais.

Base Legal: Lei Municipal Nº. 1.756 de 20/12/2016

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2237	Capacitação e Treinamento de Pessoal	06	122	Und	Unidade(s)	434	434	434	434	1736

Produto: Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

Finalidade: Oferecer suporte administrativo e operacional da SMST.

Descrição: Realização de cursos de capacitação de treinamento para os servidoras da SMST.

Especificação do Produto: Capacitação de servidores, mudança da cultura organizacional; valorização dos se

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A integração dos servidores será por meio da contratação de curso de capacitações.

Base Legal: Lei Municipal Nº. 1.756 de 20/12/2016

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2238	Ampliação e Manutenção do Sistema de Comunicação	06	122	Und	Unidade(s)	60	60	15	50	185

Produto: Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

Finalidade: Garantir a comunicação dos servidores da SMST em suas atividades na circunscrição municipal.

Descrição: Aquisição e manutenção de radio de comunicação.

Especificação do Produto: Rádios HT portátil, repetidora, rádios transmissor, antenas, fios cabos.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

ASSESSORIA DE APOIO LEGISLATIVO 623

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Integração dos servidores e órgãos de segurança por meio de comunicação de frequências de rádio transmissão

Base Legal: Lei Municipal Nº. 1.756 de 20/12/2016

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2239	Segurança Comunitária e Direitos Humanos	06	122	Ativ.	Atividade	10	10	10	10	40

Produto: Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

Finalidade: Atender com ações de segurança comunitárias e direitos humanos a população de Boa Vista.

Descrição: Identificar os pontos criticos de segurança no município, propondo ações que melhore as condições de vida dos munícipes, com reuniões, cursos para lideres comunitários, a fim de qualificar e multiplicar as ações nas comunidades.

Especificação do Produto: Confecção de manuais de segurança, palestras informativas, panfletos, propaganda

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Integração do órgão de segurança com a comunidade municipal.

Base Legal: Lei Municipal Nº. 1.756 de 20/12/2016

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2235	001	00	3	596.000,00	1.035.000,00	753.497,00	787.404,00	**3.171.901,00**
2235	006	00	3	94.000,00	0,00	0,00	0,00	**94.000,00**
2235	990	00	3	0,00	94.000,00	105.650,00	107.269,00	**306.919,00**
2235	001	00	4	138.000,00	150.000,00	150.699,00	157.480,00	**596.179,00**
2236	001	00	3	42.282.000,00	45.500.000,00	46.173.001,00	48.250.786,00	**182.205.787,00**
2237	006	00	3	82.000,00	0,00	0,00	0,00	**82.000,00**
2237	990	00	3	0,00	82.000,00	89.546,00	89.546,00	**261.092,00**
2237	001	00	3	180.000,00	180.000,00	196.564,00	205.409,00	**761.973,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	X	INICIAL						
		ALTERAÇÃO						
		INCLUSÃO						
		EXCLUSÃO						

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 624

2238	001	00	4	143.500,00	50.000,00	156.705,00	163.757,00	513.962,00
2238	001	00	3	28.500,00	40.000,00	31.122,00	31.122,00	130.744,00
2238	006	00	3	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
2238	006	00	4	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
2238	990	00	3	0,00	39.000,00	42.588,00	44.505,00	126.093,00
2238	990	00	4	0,00	42.000,00	45.685,00	47.928,00	135.613,00
2239	001	00	3	19.500,00	19.500,00	21.294,00	22.252,00	82.546,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**43.644.500,00**	**47.231.500,00**	**47.766.351,00**	**49.907.458,00**	**R$ 188.549.809,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
001 - Recursos Ordinários
006 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS
990 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	X	INICIAL						
		ALTERAÇÃO						
		INCLUSÃO						
		EXCLUSÃO						

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0067	**Apoio à Guarda Municipal**	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Servidores e Munícipes

Macro Objetivo: Garantia de direitos a prestação de serviços de segurança.

Objetivo: Garantir segurança urbana no município de Boa Vista para uma maior agilidade no atendimento ao cidadão, com consequência a melhoria da or dem publica e da defesa da coletividade.

Justificativa: Com crescimento populacional e a imigração dos países vizinhos, vem aumentando consideravelmente a criminalidade no município de boa vista, bem como varias ameaças de facções criminosas no âmbito municipal contra os GCM e a população. Onde por algumas vezes posto de guarnição da GCM foram vitimas de ataques por armas letais por facções, com o fito de proteger a cidadania, prevenindo e controlando as manifestações de criminalidade e da violência, efetivas ou potenciais, garantindo o exercício pleno da cidadania nos limites da lei.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Contratação de empresas especializadas em fornecimento desse equipamento, por meio de processo licitatório para aumentar, capacitar às atividades administrativas e operacionais da Guarda Civil Municipal.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2018	2019	2020	2021
Armas Letal e Armas Menos Letal	Und	Unidade(s)	543	1183	25	195	200	220

Apurado em:	**Fonte:** Superintendência da Guarda Civil Mu	**Periodicidade:**
Zoneamento: Município	**Formula do Indicador:** Armamento adquirido	

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **4.936.314,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	15	Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Órgão	15.01	Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST
Unidade	15.01.00	Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2240	Gestão das Atividades Adm. da Guarda Civil Municipal	06	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

Finalidade: Manter o apoio administrativo e operacional da guarda civil municipal.

Descrição: Assegurar recursos para a realização das atividades da guarda civil.

Especificação do Produto: Será realizado levantamento das necessidades operacionais, aprovisionamento e ge

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Controlar os recursos orçamentários e financeiros; realizar aquisição de materiais de consumo, equipamentos e material permanente , contratação de serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, aquisição de passagens, diárias e afins, indenizações, restituições e demais despesas necessárias ao funcionamento da guarda civil.

Base Legal: Lei Municipal Nº. 1.756 de 20/12/2016

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2241	Aquisição de Armas Letais e Não Letais	06	122	Und	Unidade(s)	500	350	300	200	1350

Produto: Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

Finalidade: Oferecer suporte operacional com arma letal e menos letal nas atividades da GCM

Descrição: Adquirir armas letais e menos letais aos servidores guardas civis municipais

Especificação do Produto: Pistola, agentes químicos, munições letal e menos letal, spark.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 626

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Oferecer melhor proteção à população no patrulhamento preventivo, no desenvolvimento de ações de prevenção primária a violência, em grandes eventos e na proteção de autoridades, bom como em ações conjuntas com os demais órgãos de defesa civil, conforme estabelece a lei 13.022/2014.

Base Legal: Conforme Lei Federal Nº. 13022, Lei Municipal Nº. 1.756 de 20/12/2016.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2242	Aquisição de Veículos para a Guarda Civil Municipal	06	122	Und	Unidade(s)	15	5	5	5	30

Produto: Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

Finalidade: Oferecer suporte logístico para o desempenho das atividades dos servidores da GCM

Descrição: Aquisição de viaturas ostensivas (microônibus, automóveis e motocicletas).

Especificação do Produto: Viaturas caracterizadas e equipadas com sistema comunicação, sonoro e iluminação

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Manter a operacionalidade da superintendência da guarda civil municipal.

Base Legal: Lei Municipal Nº 1.756 de 20/12/2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2240	001	00	3	325.600,00	345.100,00	355.563,00	370.236,00	**1.396.499,00**
2240	001	00	4	224.000,00	180.000,00	244.613,00	255.621,00	**904.234,00**
2240	005	00	3	35.000,00	0,00	0,00	0,00	**35.000,00**
2240	940	00	3	0,00	0,00	38.220,00	39.940,00	**78.160,00**
2241	001	00	3	209.000,00	220.000,00	228.233,00	238.503,00	**895.736,00**
2241	001	00	4	209.000,00	50.000,00	228.233,00	238.503,00	**725.736,00**
2242	001	00	3	35.000,00	40.000,00	38.220,00	39.940,00	**153.160,00**
2242	001	00	4	26.100,00	20.000,00	28.501,00	29.784,00	**104.385,00**
2242	005	00	4	199.000,00	0,00	0,00	0,00	**199.000,00**
2242	940	00	4	0,00	0,00	217.312,00	227.092,00	**444.404,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**1.262.700,00**	**855.100,00**	**1.378.895,00**	**1.439.619,00**	**R$ 4.936.314,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
001 - Recursos Ordinários
005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
940 - Outras vinculações de transferências

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 627

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0068	Fiscalização Eletrônica	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Condutores e Pedestres do município de Boa Vista

Macro Objetivo: Acessibilidade/ Segurança e trânsito.

Objetivo: Reforçar a fiscalização do trânsito, através de equipamentos eletrônicos.

Justificativa: Com o crescente aumento da frota de veículos em nosso município, bem como os altos índices de acidentes, foi identificada a necessidade de ampliar a fiscalização no trânsito, aproveitando a tecnologia existente para uma maior eficácia no policiamento dos condutores de veícul os automotores.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Continuo ( ) Temporário

Estratégia: Será necessária a contratação de pessoa jurídica, por meio de processo licitatório, para as ações pertinentes ao trânsito municipal, buscand o uma melhor fluidez nas vias, com adequação e readequação das via urbanas por meio de equipamentos eletrônicos para a fiscalização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	15	Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Órgão	15.01	Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST
Unidade	15.01.00	Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2243	Implantação, Locação e Manutenção de Equipamentos de Vídeo Monitoramento	06	181	Und	Unidade(s)	150	150	150	150	600

Produto: Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

Finalidade: Oferecer maior segurança aos munícipes com o auxílio de equipamentos eletrônicos em vias, praças e prédios público.

Descrição: Implantação, locação e manutenção de equipamentos de vídeo e monitoramento.

Especificação do Produto: Radares, câmeras, sensores de velocidade, paneis digitais, centrais de monitoram

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Realização de fiscalização eletrônica por meio de monitoramento eletrônico.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 628

Base Legal: Lei Municipal Nº. 1.756 DE 20/12/2016 Lei Orgânica Nº. 017/2010.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2244	Locação de Equipamentos Eletrônicos de Fiscalização	06	181	Und	Unidade(s)	25	25	50	50	150

Produto: Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

Finalidade: Proporcionar aos agentes de trânsito equipamentos eletrônicos para o desempenho de suas atividades, substituindo os blocos de auto de infração em papel.

Descrição: Locação de equipamento de fiscalização eletrônicos do tipo palm ou com tecnologia mais avançada.

Especificação do Produto: Equipamento Auto Eletrônico Digital.

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Substituir os talões de notificação pelo auto eletrônico digital, por meio de contratação empresa especializada para execução de serviços.

Base Legal: Lei Municipal Nº. 1.756 de 20/12/2016 e Lei Orgânica Nº. 017/2010

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2243	001	00	3	79.000,00	100.000,00	86.269,00	90.152,00	**355.421,00**
2243	006	00	3	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	**1.000.000,00**
2243	990	00	3	0,00	1.000.000,00	1.092.025,00	1.141.166,00	**3.233.191,00**
2244	001	00	3	122.500,00	1.050.000,00	570.583,00	596.259,00	**2.339.342,00**
2244	006	00	3	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	**1.500.000,00**
2244	990	00	3	0,00	1.500.000,00	1.638.037,00	1.711.749,00	**4.849.786,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**2.701.500,00**	**3.650.000,00**	**3.386.914,00**	**3.539.326,00**	**R$ 13.277.740,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
001 - Recursos Ordinários
006 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS
990 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
629

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Cód.	**Descrição**	**Tipo**		**Classificação**	
0069	**Educação no Trânsito**	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Pedestres e Condutores de veículos

Macro Objetivo: Fiscalização.

Objetivo: Aumentar as ações educativas visando educar os pedestres e condutores de veículos, sobre leis de transito, regras de circulação e normas gerais de segurança.

Justificativa: A educação no transito é uma peça fundamental na conscientização de todos os elementos envolvidos no transito, visando o conhecimento sobre os direitos e deveres de todos.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Continuo ( ) Temporário

Estratégia: Será de forma direta por meio de contratação de pessoa jurídica.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	**Unidade de Medida do(s) Indicador(es)**		**Índice Recente**	**Índice Futuro**	2018	2019	2020	2021
Ações Realizadas	Und	Unidade(s)	120	720	200	200	200	200

Apurado em:	**Fonte:** Superintendência Municipal de Trâns	**Periodicidade:**
Zoneamento: Município	**Formula do Indicador:** Campanhas realizadas	

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**6.950.207,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 629

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	15	Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Órgão	15.01	Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST
Unidade	15.01.00	Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2245	Ampliação e Manutenção de Portais Eletrônicos	26	782	Und	Unidade(s)	10	10	15	15	50

Produto: Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

Finalidade: Orientar condutores sobre os limites de velocidade regulamentados nas vias urbana.

Descrição: Aquisição e manutenção de portais eletrônicos.

Especificação do Produto: Portais eletrônicos pardais com indicação de velocidades, placas eletrônicas edu

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Aquisição e manutenção de portais eletrônicos através de processos licitatórios.

Base Legal: CTB Lei Nº. 9053/97 e Lei Municipal Nº. 1.756 de 20/12/2016.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2246	Campanhas Educativas	26	782	Und	Unidade(s)	250	250	250	250	1000

Produto: Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

Finalidade: Orientar condutores de veículos e pedestres sobre as leis de trânsito bem como regras de circulação e normas gerais de segurança.

Descrição: Palestras, panfletagens, blitz educativas, orientações, cursos.

Especificação do Produto: Panfletos, flayr, cartolinas, outdoor, lousa digital, máquinas fotográficas, cal

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 630

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Abertura de processos licitatórios para contratação de pessoa jurídica e pessoa física, para aquisição, confecção dos produtos para a realização das campanhas educativas.

Base Legal: CTB Lei Nº. 9053/97 e Lei Municipal Nº 1.756 de 20/12/2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2245	001	00	3	84.240,00	116.400,00	91.992,00	96.131,00	**388.763,00**
2245	006	00	3	500.000,00	0,00	0,00	0,00	**500.000,00**
2245	990	00	3	0,00	500.000,00	546.012,00	570.583,00	**1.616.595,00**
2246	006	00	4	250.000,00	0,00	0,00	0,00	**250.000,00**
2246	006	00	3	800.000,00	0,00	0,00	0,00	**800.000,00**
2246	990	00	4	0,00	250.000,00	273.006,00	285.291,00	**808.297,00**
2246	990	00	3	0,00	800.000,00	873.620,00	912.932,00	**2.586.552,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.634.240,00**	**1.666.400,00**	**1.784.630,00**	**1.864.937,00**	**R$ 6.950.207,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
001 - Recursos Ordinários
006 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS
990 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0070	**Gestão da Secretaria Municipal de Convênios**	X	Plurianual		Finalistico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Sociedade

Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.

Objetivo: Coordenar as ações de desenvolvimento dos projetos de captação de recursos no âmbito do poder executivo, prestando assessoramento técnico especializado à prefeita, efetivar as prestações de contas, acompanhar as liberações de recursos dos convênios e monitorar os pareceres de cada convênio.

Justificativa: Articular com os órgãos e entidades dos demais entes do poder executivo e instituições governamentais e não governamentais com vistas à atuação integrada para a efetivação de investimento no município de Boa Vista.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Continuo ( ) Temporário

Estratégia: Gerir os recursos da secretaria municipal de convênios de maneira correta, implementando-a com as ferramentas necessárias para que os trabalhos sejam desenvolvidos com eficiência e eficácia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 631

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	16	Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Órgão	16.01	Secretaria Municipal de Convênios
Unidade	16.01.00	Secretaria Municipal de Convênios

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2247	Gestão das Atividades Administrativas da SEMCONV	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Convênios

Finalidade: Manter as atividades administrativas da secretaria municipal de convênios, buscando a interação com as demais secretarias e órgãos governamentais e não gove

Descrição: Cadastrar as propostas, acompanhar os pareceres emitidos pelos órgãos governamentais e não governamentais, atualizar as informações referentes aos convênios, contratos de repasses, financiamentos e outros firmados com o município, fazer prestação de contas, prestar assessoramento e manter a documentação dos convênios, contratos de repasses, financiamentos e

Especificação do Produto: Internet, material de expediente, material de limpeza, luz, água, transporte e m

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Dispor as ferramentas tecnológicas, os materiais de expediente, acesso a internet, transporte e demais produtos, aos servidores da s ecretaria, para que os resultados dos trabalhos sejam de excelência.

Base Legal: Lei Nº 1756/2016, Artigo 20, DOM Nº. 4309/2016.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2248	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMCONV	04	122	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Secretaria Municipal de Convênios

Finalidade: Possibilitar o funcionamento da secretaria com servidores satisfeitos tendo salários pagos em dia, capacitados e trabalhando com eficiência e eficácia satisfeita.

Descrição: Possibilitar que os servidores recebam passagens, diárias, salários, obrigações patronais, licenças e capacitações.

Especificação do Produto: Através de processos, possibilitar o pagamento de salários, diárias, passagens,

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 632

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Possibilitar que a secretaria cumpra suas obrigações com os seus servidores.

Base Legal: Lei Nº 1.756/2016, Artigo 20, DOM Nº. 4309/2016

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2249	Apoio à Gestão de Contrapartida de Convênios	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Convênios

Finalidade: Para manter no orçamento as contra partidas.

Descrição: Recurso próprio, que garante a implementação de todos os objetos dos convênios, contratos de repasses, financiamentos e outros firmados com o município.

Especificação do Produto: Praças, escolas, postos de saúde, hospital, asfalto, drenagem, meio fio, projeto

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Assegurar que esteja previsto no orçamento da secretaria municipal a contrapartida e que a utilização seja feita de forma correta.

Base Legal: Lei Nº 1756/2016, Artigo 20, DOM Nº. 4309/2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2247	001	00	3	207.000,00	207.000,00	226.048,00	236.221,00	**876.269,00**
2247	001	00	4	55.000,00	149.000,00	60.061,00	62.764,00	**326.825,00**
2248	001	00	3	1.263.256,00	1.263.256,00	1.379.507,00	1.441.584,00	**5.347.603,00**
2249	001	00	4	1.124.744,00	1.124.744,00	1.228.248,00	1.283.519,00	**4.761.255,00**
2249	001	00	3	50.000,00	50.000,00	54.601,00	57.058,00	**211.659,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**2.700.000,00**	**2.794.000,00**	**2.948.465,00**	**3.081.146,00**	**R$ 11.523.611,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(Investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 633

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0071	Gestão da Sec. Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Servidores e Munícipes

Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal

Objetivo: Auferir as atividades previstas e realizadas pela unidade gestora. Proceder no âmbito do órgão à gestão e o controle dos recursos orçamentário s e financeiros previstos na unidade, bem como à gestão de pessoas e dos recursos e materiais existentes.

Justificativa: Melhorar o desempenho no que tange a área administrativa da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutlSetorial

Horizonte Temporal: (X) Continuo ( ) Temporário

Estratégia: A ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição, manutenção e conserv ação de bens móveis e imóveis próprios do Município, despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a óptica "meio", que in cluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesa s com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo el aborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de pol íticas etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-m eio necessárias à gestão e à administração da unidade. Será implementada de forma direta, através de contratação de serviços de terceiro s para manutenção e conservação de bens móveis e imóveis; despesa com tecnologia de comunicação e informação; aquisição de equipa mentos e materiais de consumo; capacitação de servidores; despesas com viagens e locomoção incluindo aquisição de passagens, pagam entos de diárias; assim como, pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e encargos sociais, demais atividades neces sárias à gestão da SMTI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	17	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Órgão	17.01	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital
Unidade	17.01.00	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2250	Gestão das Atividades Administrativas da SMTI	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

Finalidade: Manter as atividades inerentes as ações de serviços de apoio administrativos da SMTI.

Descrição: Assegurar recursos para aquisição e contratação de bens e serviços e demais despesas necessárias ao funcionamento da Unidade orçamentária, assim como, investir na qualificação de pessoal com vista à melhoria continuada dos processos de trabalho.

Especificação do Produto: SMTI mantida

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Realizar aquisição de materiais de consumo, equipamentos e material permanente, contratação de serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, aquisição de passagens, diárias e afins, indenizações, restituições e demais despesas necessárias ao funcionamento da secretaria.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
634

Base Legal: Constituição Federal art. 5º, art. 37; Lei Municipal Nº 1.756/2016

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2251	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMTI	04	122	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

Finalidade: Assegurar recursos para custear a folha de pagamento, encargos sociais e demais benefícios, devidos aos servidores público.

Descrição: Pagamento de pessoal e encargos sociais.

Especificação do Produto: Servidores remunerados

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores ativos, assim como os encargos sociais, indenizações e rescisões trabalhistas.

Base Legal: Constituição Federal art. 5º, art. 37; Lei Municipal Nº 1.756/2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2250	001	00	4	30.000,00	80.000,00	32.760,00	34.234,00	**176.994,00**
2250	001	00	3	442.000,00	495.000,00	482.675,00	503.089,00	**1.922.764,00**
2251	001	00	3	1.780.000,00	1.780.000,00	1.943.804,00	2.031.275,00	**7.535.079,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**2.252.000,00**	**2.355.000,00**	**2.459.239,00**	**2.568.598,00**	**R$ 9.634.837,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 635

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0072	**Gestão da Tecnologia e Inclusão Digital**	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Servidores e Munícipes

Macro Objetivo: Tecnologia, informação e transparência na gestão municipal.

Objetivo: Prover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos; promover políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para inclusão social; promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas; Promover políticas e programa de pesquisa desenvolvimento e inovação e disseminar dados e inovações em áreas estratégicas, e atualizar e ampliar os recursos tecnológicos da prefeitura municipal de Boa Vista.

Justificativa: Criar uma administração transparente voltada para o benefício do cidadão e a racionalização dos recursos; Dotar os órgãos e o município de Boa Vista de ferramentas e recursos tecnológicos, proporcionando agilidade, transparência, confiabilidade da informação que permitam o serviço público de qualidade.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Este programa terá como forma de implementação recursos próprios, convênios, parcerias nacionais, ampliação e modernização das plantas tecnológicas que dão suporte a atividade fim, através da Modernização da Infraestrutura de Rede e Telecomunicação Metropolitana; Integração de Serviço de comunicação de Voz (telefonia IP); Manutenção e Suporte de Infraestrutura básica de Tecnologia da Informação.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2018	2019	2020	2021
Ação Implementada	Und	Unidade(s)	15	85	21,5	21,5	21,5	21,5

Apurado em:	**Fonte:**	**Periodicidade:** Anual
Zoneamento: Município	**Formula do Indicador:** Pontos instalados/pontos totais x100	

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 93.019.289,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	17	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Órgão	17.01	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital
Unidade	17.01.00	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2252	Modernização e Governança de TI	04	126	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

Finalidade: Manter em bom funcionamento os recursos tecnológicos da Prefeitura Municipal de Boa Vista.

Descrição: Adotar boas práticas de governança e gerenciamento de TI,implantação de sistemas de informação e modernização do parque tecnológico.

Especificação do Produto: Sistemas adquiridos e plantas tecnológicas ampliadas para dar suporte a atividad

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: As atividades serão realizadas por meio de serviços de consultoria, bem como contratação de serviços de terceiro pessoas fisicas e j uridicas. Realização de convênios e cooperações técnicas para melhor execução da ação.

Base Legal: Lei nº 71.756, de 20 de dezembro de 2016

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2253	Modernização da Infraestrutura de Rede e Telecomunição Metropolitana	04	126	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

Finalidade: Expandir e Manter a Estrutura de Fibra Optica acessugurando a qualidade e celeridade na prestação dos sistemas municipais, instituir a estrutura do anel óptico

Descrição: Desenvolvimento de infraestrutura e soluções de gestão da informação, visando a ampliação e modernização das plataformas tecnológicas que dão suporte à atividade fim da Prefeitura Municipal de Boa Vista, em decorrência da expectativa de crescimento das demandas municipais. Manutenção, desenvolvimento e modernização de sistemas informatizados da secretaria

Especificação do Produto: Implantanção, Manutenção e Modernização dos Sistemas.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 637

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: As atividades serão realizadas através da modernização das plantas tecnologicas, aquisição de material e equipamentos, elaboração de projetos executivos, Contratação de Serviços de terceiros Pessoa Física ou Jurídica ,bem como, treinamento para equipe técnica

Base Legal: Lei nº 71.756, de 20 de dezembro de 2016

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2254	Construção do Datacenter	04	126	Etapa	Etapa	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

Finalidade: Implantação de um ambiente projetado para abrigar servidores e outros componentes como sistemas de armazenamento de dados (storages) e ativos de rede (sv

Descrição: Aquisição e implantação de servidores, servidor de sistema, armazenamento (STORAGE), infraestrutura de rede energética, refrigeração predial destinado as operações no data center da prefeitura de Boa Vista. Haverá a implantação de um ambiente projetado para abrigar servidores e outros componentes como sistemas de armazenamento de dados (storages) e ativos de

Especificação do Produto: Data Center Instalado

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: A ação será implementada com a elaboração de projetos executivos, realização das reformas de infraestrutura, aquisição dos equipa mentos, bem como a fiscalização e acompanhamento e outras despesas afins.

Base Legal: Lei nº 71.756, de 20 de dezembro de 2016

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2255	Robótica Educacional	04	126	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

Finalidade: Inclusão digital de crianças e adolescentes da rede municipal de ensino.

Descrição: Realizar curso(s) e Torneio(s) de Robótica visando atender 100 crianças e 100 adolescentes da rede municipal de ensino, com o intuito de despertar a criatividade e descobrir talentos na área da robótica.

Especificação do Produto: Cursos e torneios realizados

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 638

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Será formada turmas para atender de 200 a 400 crianças e adolescentes por ano os quais receberão formação na área de tecnologia da informação onde desenvolverão projetos de robótica que irão competir no torneio de Robótica.

Base Legal: LEI Nº 1.756, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2256	Integração de Bases de Dados	04	126	Und	Unidade(s)	2	1	1	1	5

Produto: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

Finalidade: Integrar sistemas através dos bancos de dados utilizados no municipio de Boa Vista.

Descrição: Ampliação e modernização das plataformas tecnológicas que dão suporte à atividade fim das secretarias municipais.

Especificação do Produto: Sistemas integrados

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Serão executadas de forma direta por meio dessa ação as seguintes atividades: Contratação dos serviços necessários à realização da ação, visitas técnicas de acompanhamento, fiscalização e avaliação, seminários, conferências e outros eventos.

Base Legal: Lei Nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2257	Incentivo à Inovação	04	126	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

Finalidade: Atualizar e ampliar os recursos tecnológicos da Prefeitura Municipal de Boa Vista.

Descrição: Consolidar, aperfeiçoar e modernizar o sistema de TI e expandir a base cientifica e tecnológica do município de Boa Vista.

Especificação do Produto: Sistema executados

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
639

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 304 of 326

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Forma de Implementação: (x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Implementação direta pela SMTI, através de atividades realizadas por contratação de pessoas jurídicas, aquisição de material permanente e equipamentos. Realizando convênios com entidades privadas e publicas.

Base Legal: Lei Nº 1.756, de 20 de dezembro de 2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2252	005	00	3	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	**10.000.000,00**
2252	940	00	3	0,00	10.000.000,00	10.920.250,00	11.411.661,00	**32.331.911,00**
2252	001	00	3	2.010.000,00	2.087.000,00	2.194.970,00	2.283.332,00	**8.575.302,00**
2253	001	00	4	75.000,00	75.000,00	81.901,00	85.587,00	**317.488,00**
2253	001	00	3	50.000,00	50.000,00	54.601,00	57.058,00	**211.659,00**
2253	005	00	3	500.000,00	0,00	0,00	0,00	**500.000,00**
2253	005	00	4	750.000,00	0,00	0,00	0,00	**750.000,00**
2253	940	00	3	0,00	500.000,00	546.012,00	570.583,00	**1.616.595,00**
2253	940	00	4	0,00	750.000,00	819.018,00	855.874,00	**2.424.892,00**
2254	940	00	3	0,00	1.000.000,00	1.092.025,00	1.141.166,00	**3.233.191,00**
2254	005	00	4	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	**1.500.000,00**
2254	940	00	4	0,00	1.500.000,00	2.566.258,00	2.681.740,00	**6.747.998,00**
2254	005	00	3	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	**1.000.000,00**
2254	001	00	3	111.000,00	111.000,00	121.214,00	126.669,00	**469.883,00**
2254	001	00	4	126.000,00	126.000,00	163.803,00	171.174,00	**586.977,00**
2255	001	00	3	30.000,00	30.000,00	32.760,00	34.234,00	**126.994,00**
2255	001	00	4	8.000,00	8.000,00	8.736,00	9.129,00	**33.865,00**
2256	940	00	3	0,00	500.000,00	546.012,00	570.583,00	**1.616.595,00**
2256	940	00	4	0,00	200.000,00	218.405,00	228.233,00	**646.638,00**
2256	005	00	4	200.000,00	0,00	0,00	0,00	**200.000,00**
2256	005	00	3	500.000,00	0,00	0,00	0,00	**500.000,00**
2256	001	00	4	20.000,00	20.000,00	21.840,00	22.823,00	**84.663,00**
2256	001	00	3	51.000,00	51.000,00	55.693,00	58.199,00	**215.892,00**
2257	001	00	4	65.000,00	65.000,00	70.981,00	74.175,00	**275.156,00**
2257	001	00	3	351.000,00	351.000,00	383.300,00	400.549,00	**1.485.849,00**
2257	005	00	4	650.000,00	0,00	0,00	0,00	**650.000,00**
2257	005	00	3	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	**3.500.000,00**
2257	940	00	4	0,00	650.000,00	709.816,00	741.757,00	**2.101.573,00**
2257	940	00	3	0,00	3.500.000,00	3.822.087,00	3.994.081,00	**11.316.168,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**21.497.000,00**	**21.574.000,00**	**24.429.662,00**	**25.518.607,00**	**R$ 93.019.289,00**

Legenda:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 305 of 326

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários
005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
940 - Outras vinculações de transferências

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 640

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0073	Boa Vista Online Itinerante	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Sociedade

Macro Objetivo: Tecnologia, informação e transparência na gestão municipal.

Objetivo: Prover a universalização do acesso a internet e melhoria do atendimento concernente aos serviços públicos, à população de Boa Vista provend o acesso a internet e prestando suporte aos sistemas de gestão pública em campanhas e eventos itinerantes.

Justificativa: Facilitar o acesso a Tecnologia, através da universalização da Internet.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Continuo ( ) Temporário

Estratégia: As atividades serão realizadas através de ações que levarão as regiões do município de Boa Vista o serviço de Internet itinerante, bem com o, instalações adequadas de infraestrutura que condicionem o acesso à internet. Por tanto será necessário à contratação de serviços de ter ceira pessoa física e jurídica, aquisição de móveis e equipamentos.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Pontos do Boa Vista Online	Und	Unidade(s)	25	75	25	25	20	5

Apurado em:	**Fonte:**	**Periodicidade:** Anual
Zoneamento: Município	**Formula do Indicador:** Pontos instalados/pontos totais x100	

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**931.301,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	17	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Órgão	17.01	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital
Unidade	17.01.00	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	

2	2258	Implantação do Sistema Móvel Itinerante do Boa Vista Online	04	126	Und.	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

Finalidade: Levar a sociedade o sistema móvel de internet.

Descrição: Serviço de sistema móvel itinerante a sociedade.

Especificação do Produto: Sistema móvel intinerante implantado.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 641

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Será implementada de forma direta, através da elaboração de projetos executivos, aquisição de móveis e equipamentos.

Base Legal: Lei nº 71.756, de 20 de dezembro de 2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2258	001	00	4	20.000,00	20.000,00	21.840,00	22.823,00	**84.663,00**
2258	005	00	4	200.000,00	0,00	0,00	0,00	**200.000,00**
2258	940	00	4	0,00	200.000,00	218.405,00	228.233,00	**646.638,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**220.000,00**	**220.000,00**	**240.245,00**	**251.056,00**	**R$ 931.301,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
001 - Recursos Ordinários
005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
940 - Outras vinculações de transferências

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Page 309 of 326

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0074	Modernização e Integração dos Sistemas de Informação da Rede de Atendimento Integrada, com Foco na Primeira Infância	X	Plurianual	X	Finalistico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Sociedade

Macro Objetivo: Tecnologia, informatização e transparência na gestão municipal.

Objetivo: Otimizar as ações dos programas da rede de atendimento de apoio à primeira infância, através da adoção de sistemas de informação integrados.

Justificativa: A rede de atendimento integrada com foco na primeira infância, com todos os entes envolvidos, compartilha um cenário que necessita da transversalidade e integração de dados de serviços especializados. Integração esta, que não existe no cenário atual e que subsidiaria a adequada tomada de decisões por parte dos gestores dos programas.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 642

Natureza: ( ) Setorial (X) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Modelagem de dados, implementação e manutenção Contínua de Banco de Dados Geográfico (BDGEO), Integração de Bases de dados e sistemas de informação, Manutenção preventiva, corretiva e evolutiva da Cidade Social, Contratação de serviços e ferramentas necessárias ao desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação e banco e dados. Por meio de Contratações ou Capacitações Técnicas através de Recurso Próprio, Convênios e/ou Parcerias.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Sistemas Integrados	Und	Unidade(s)	0	75	40	20	10	5

Apurado em:	**Fonte:**	**Periodicidade:** Anual	
Zoneamento: Zonas Norte, Sul, Leste e Oeste	**Formula do Indicador:** (Qtd de sistemas integrados/ Qtd de sistemas que necessita integr		

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 3.179.124,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	17	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Órgão	17.01	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital
Unidade	17.01.00	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2259	Modelagem de Dados, Implatação e Manut. Contínua de Banco de Dados	04	126	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

Finalidade: Implantar o Banco de Dados Geografico BDGEO.

Descrição: Implantação dos sistemas de informação cuja principal característica é possibilitar a realização de análises envolvendo dados referenciados geograficamente. Entre os principais componentes de um software está o componente de armazenamento, denominado sistema de banco de dados geográficos. Devido à complexidade das aplicações que são desenvolvidas a

Especificação do Produto: Banco de Dados Geográfico.

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Apresentar uma abordagem para modelagem conceitual de banco de dados geográficos com base em seu diagrama de classes, e n o framework conceitua. Inicialmente é apresentada uma breve introdução aos conceitos fundamentais da área de Geoprocessament o e descritos os principais componentes do BDGEO.

Base Legal: Lei Nº 1.756 de 20 de dezembro de 2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2259	001	00	3	101.000,00	101.000,00	110.294,00	115.257,00	427.551,00

2259	005	00	3	650.000,00	0,00	0,00	0,00	**650.000,00**
2259	940	00	3	0,00	650.000,00	709.816,00	741.757,00	**2.101.573,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**751.000,00**	**751.000,00**	**820.110,00**	**857.014,00**	**R$ 3.179.124,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
001 - Recursos Ordinários
005 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 643

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

940 - Outras vinculações de transferências

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0075	**Gestão da Secretaria Municipal de Projetos Especiais**	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário	X	Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Servidores e Munícipes

Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.

Objetivo: Proceder no âmbito da secretaria à gestão e ao controle dos recursos orçamentários e financeiros previstos na Unidade, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados da (o) Chefe do Poder Executivo.

Justificativa: A administração pública visa diminuir as dificuldades na prestação de serviços a população de Boa Vista, promovendo a recuperação do equilíbrio orçamentário e financeiro, a modernização administrativa com articulação intersetorial planejada e orientada para resultados, e assim, realizando uma administração participativa e transparente, bem como a valorização do servidor, através do estímulo a meritocracia e compromisso com salário em dia, assim como o desenvolvimento de competências.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Continuo ( ) Temporário

Estratégia: Será implementada de forma direta, através de contratação de serviços de terceiros para manutenção e conservação de bens móveis e imóveis próprios, alugados ou cedidos; despesa com tecnologia de comunicação e informação que incluem a digitalização e microfilmagem de documentos, assim como o desenvolvimento de sistema de informações; aquisição de equipamentos e materiais de consumo; capacitação de servidores; despesas com viagens e locomoção incluindo aquisição de passagens, pagamentos de diárias; publicações para divulgação e disseminações de informação sobre políticas públicas; demais atividades meio necessárias à gestão e à administração municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 644

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	18	Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Órgão	18.01	Secretaria Municipal de Projetos Especiais
Unidade	18.01.00	Secretaria Municipal de Projetos Especiais

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2260	Gestão das Atividades Administrativas da SMPE	04	122	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Secretaria Municipal de Projetos Especiais

Finalidade: Manutenção, suporte e apoio das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

Descrição: Para melhoria e manutenção as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, concedendo suporte e apoio para o funcionamento da Secretaria.

Especificação do Produto: Manutenção das unidades pertencentes da Secretaria Municipal de Projetos Especia

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação:

Base Legal: Lei 1.756, de 20 de dezembro de 2016.

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2261	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMPE	04	122	Und	Unidade(s)	2	2	2	2	8

Produto: Secretaria Municipal de Projetos Especiais

Finalidade: Manter o pleno funcionamento administrativo, mantendo em d'a o pagamento da Folha e visando a eficiência e eficácia dos servidores.

Descrição: Pagamento de Pessoal e encargos sociais.

Especificação do Produto: Servidores Remunerados

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação:

Base Legal: Lei 1.756, de 20 de dezembro de 2016.

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2260	001	00	4	100.000,00	133.000,00	109.202,00	114.116,00	**456.318,00**
2260	001	00	3	1.016.399,00	891.975,00	1.109.931,00	1.159.878,00	**4.178.183,00**
2261	001	00	3	756.892,00	515.700,00	826.545,00	863.740,00	**2.962.877,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.873.291,00**	**1.540.675,00**	**2.045.678,00**	**2.137.734,00**	**R$ 7.597.378,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 645

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0076	**Gestão de Programas e Projetos Especiais**	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Munícipes

Macro Objetivo: Gestão e manutenção de programas e projetos.

Objetivo: Planejar, coordenar e supervisionar a formulação e execução de programas e projetos especiais de interesse do Governo Municipal.

Justificativa: Assessorar a chefe do Poder Executivo em assuntos pertinentes à implantação e acompanhamento de programas e projetos especiais.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: Serão desenvolvidos programas e projetos que busquem prevenir a vulnerabilidade e risco social, por meio de ações que envolvam a partici pação.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Beneficiárias Atendidas	Pes. B	Pessoas Beneficiadas	9717	21717	3000	3000	3000	3000
Apurado em:	**Fonte:**		**Periodicidade:**					
Zoneamento:	**Formula do Indicador:**							
Encontroas/ Palestras	Und	Unidade(s)	3360	6560	800	800	800	800
Apurado em:	**Fonte:**		**Periodicidade:**					
Zoneamento:	**Formula do Indicador:**							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	11.920.796,00

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 646

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	18	Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Órgão	18.01	Secretaria Municipal de Projetos Especiais
Unidade	18.01.00	Secretaria Municipal de Projetos Especiais

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2262	Família que Acolhe	08	244	Und	Unidade(s)	3000	3000	3000	3000	12000

Produto: Secretaria Municipal de Projetos Especiais

Finalidade: Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, favore

Descrição: O programa Família que Acolhe contribui para a formação integral de uma nova geração, fortalecendo os laços de afeto e estabilidade entre as famílias, proporcionando um melhor desenvolvimento das crianças na primeira infância.

Especificação do Produto:

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Realizar orientações sobre diversos temas relacionados a primeira infância, estimulando o desenvolvimento de vínculos afetivos e de convivência entre as famílias.

Base Legal: Lei Municipal 1.545/2013, 20 de dezembro de 2013 e Decreto nº 128/E de 22 de out

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2263	Programa Braços Abertos	08	244	d. Ate	População Atendida	800	800	800	800	3200

Produto: Secretaria Municipal de Projetos Especiais

Finalidade: Estimular a participação dos munícipes na gestão de Boa Vista, democratizando ações independentes de classes sociais, posições políticas, religiosas, gênero, ra

Descrição: Buscar a participação ampla dos cidadãos baseado em temas e ideias que agreguem contribuições para o desenvolvimento do Município.

Especificação do Produto:

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 647

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Realizar ações que proporcionem maior participação da sociedade na gestão municipal, por meio de mobilizações e reuniões comunitárias.

Base Legal:

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2262	001	00	3	2.555.409,00	3.427.500,00	2.790.571,00	2.916.147,00	**11.689.627,00**
2263	001	00	3	28.500,00	139.024,00	31.122,00	32.523,00	**231.169,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**2.583.909,00**	**3.566.524,00**	**2.821.693,00**	**2.948.670,00**	**R$ 11.920.796,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
0077	**Moradia Digna**	X	Plurianual	X	Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais		Operações Especiais

Público Alvo: Munícipes

Macro Objetivo: Moradia/ Redução da desigualdade

Objetivo: Melhorar as condições de vida e habitabilidade de famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários, vulnerabilidade e risco social ou que realizam qualquer outro tipo de construção em área de preservação permanente.

Justificativa: Proporcionar aos munícipes que estão em áreas de calamidade pública, em condições precárias, risco ou vulnerabilidade social uma habitação digna para sua família.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia: O poder público municipal realizará desapropriações de propriedade ou posse dos imóveis, assim como realizará indenizações de benfeitorias residenciais e/ou comerciais de imóveis localizados nos bairros Centro e Calungá que estejam localizados na área de intervenção das obras de macrodrenagem urbana do Igarapé Caxangá e urbanização de seu entorno. O beneficiário poderá usufruir da Bolsa Aluguel Social pelo tempo necessário até que o Poder Público Municipal lhe conceda uma nova moradia do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa I. O recebimento da bolsa será destinado exclusivamente ao pagamento de locação residencial e limitar-se-á ao valor de: R$ 600,00 (famílias até 02 membros); R$ 900,00 (famílias de 03 a 04 membros) ou R$ 1.200,00 (famílias de 05 ou mais membros). Os valores da Bolsa Aluguel serão atualizados anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Famílias Beneficiadas	Fam.	Família	80	80	80	80	0	0
Apurado em:	Fonte:		Periodicidade:					
Zoneamento:	Formula do Indicador:							
Famílias Indenizadas	Fam.	Família	242	244	1	1	0	0
Apurado em:	Fonte:		Periodicidade:					
Zoneamento:	Formula do Indicador:							

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 648

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	1.678.400,00

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	18	Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Órgão	18.01	Secretaria Municipal de Projetos Especiais
Unidade	18.01.00	Secretaria Municipal de Projetos Especiais

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2264	Bolsa Aluguel Social	08	244	Und	Unidade(s)	80	80	0	0	160

Produto: Secretaria Municipal de Projetos Especiais

Finalidade: Visa melhorar o acesso a moradia segura aos munícipes localizados na área da obra de macrodrenagem urbana do Igarapé Caxangá e urbanização do seu enton

Descrição: Concessão de benefício financeiro destinando ao pagamento de aluguel de imóvel ou indenizações as famílias que forem retiradas dos bairros Centro e Calungá, em virtude das obras de macrodrenagem e urbanização do entorno do Igarapé Caxangá, a serem executadas pelo Poder Público Municipal.

Especificação do Produto:

(X) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: (X) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência

Detalhamento da Implementação: Conceder um benefício financeiro ou indenizar as famílias que residem na área das obras de macrodrenagem urbana do Igarapé Caxangá e urbanização de seu entorno.

Base Legal: Lei Municipal nº 1.778/2017, de 05 de julho de 2017 e Decreto nº 91/E, de 06 de

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2264	001	00	3	892.800,00	435.600,00	0,00	0,00	1.328.400,00
2264	001	00	4	150.000,00	200.000,00	0,00	0,00	350.000,00

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	1.042.800,00	635.600,00	0,00	0,00	R$ 1.678.400,00

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
001 - Recursos Ordinários

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

SECRETARIA DE APOIO LEGISLAT. 649

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Cód.	Descrição	Tipo		Classificação	
9999	Reservas	X	Plurianual		Finalístico
			Anual / Temporário		Apoio Administrativo
			Encargos Especiais	X	Operações Especiais

Público Alvo: Servidores

Macro Objetivo: Apoio e manutenção da estrutura municipal.

Objetivo: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de proventos, aposentadorias, reformas e pensões.

Justificativa: Assegurar o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Natureza: (X) Setorial ( ) MutiSetorial

Horizonte Temporal: (X) Contínuo ( ) Temporário

Estratégia:

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas	Und	Unidade(s)	0	0	1	1	1	1

Apurado em:	**Fonte:**	**Periodicidade:**
Zoneamento:	**Formula do Indicador:**	

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**43.611.537,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Poder	90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Órgão	90.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade	90.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
4	9002	Reserva de Contigência	99	999	%	Porcentagem	1	1	1	1	4

Produto: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Finalidade:

Descrição:

Especificação do Produto:

( ) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **( ) Direta** **( ) Descentralizada** **( ) Linha de Crédito** **( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação:

Base Legal:

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
9002	001	00	9	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	R$ 10.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 651

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	6	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BOA VISTA - PRESSEM
Poder	06	Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas - SMAG
Órgão	06.02	Fundo de Aposentadoria Pensão dos Servidores Municipais
Unidade	06.02.00	Fundo de Aposentadoria Pensão dos Servidores Municipais

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
4	9001	Reserva da RPPS	99	997	Und	Unidade(s)	1	1	1	1	4

Produto: Fundo de Aposentadoria Pensão dos Servidores Municipais

Finalidade: Servir de fonte de cancelamento e abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício.

Descrição: Garantir o equilíbrio das contas públicas em situações de imprevistos.

Especificação do Produto:

(x) Orçamentária ( ) Não Orçamentária

Forma de Implementação: **(x) Direta ( ) Descentralizada ( ) Linha de Crédito ( ) Transferência**

Detalhamento da Implementação: Será implementada através de recursos próprios do PRESSEM.

Base Legal:

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
9001	011	00	9	7.940.000,00	0,00	0,00	0,00	**7.940.000,00**
9001	410	00	9	0,00	7.940.000,00	8.670.678,00	9.060.859,00	**25.671.537,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**7.940.000,00**	**7.940.000,00**	**8.670.678,00**	**9.060.859,00**	**R$ 33.611.537,00**

Legenda:

Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

001 - Recursos Ordinários
011 - RPPS
410 - Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 652

Secretaria: 010100 Câmara Municipal

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
2	0001	010100	2001	001	00	3	11.241.680,00	9.900.000,00	10.616.317,00	11.094.051,00
2	0001	010100	2002	001	00	3	29.796.088,00	25.900.000,00	31.613.569,00	33.036.179,00
2	0001	010100	2003	001	00	4	500.000,00	500.000,00	546.012,00	570.583,00
2	0001	010100	2004	001	00	3	580.296,00	300.000,00	797.501,00	833.389,00
2	0001	010100	2004	001	00	4	150.000,00	385.000,00	163.803,00	171.174,00
2	0002	010100	2005	001	00	3	128.350,00	10.000,00	140.162,00	146.469,00
2	0002	010100	2005	001	00	4	1.955,00	5.000,00	2.135,00	2.231,00
					Total SubFunção:		42.398.369,00	37.000.000,00	43.879.499,00	45.854.076,00
					Total Função:		42.398.369,00	37.000.000,00	43.879.499,00	45.854.076,00
					Total Secretaria:		42.398.369,00	37.000.000,00	43.879.499,00	45.854.076,00

Secretaria: 020100 Gabinete Executivo

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0003	020100	2006	001	00	3	4.058.810,00	3.573.076,00	4.411.884,00	4.610.419,00
1	0003	020100	2006	001	00	4	300.017,00	285.653,00	327.626,00	342.369,00
1	0003	020100	2007	001	00	3	8.238.277,00	9.224.278,00	8.996.406,00	9.401.244,00
1	0006	020100	2010	001	00	3	120.606,00	193.325,00	131.705,00	137.632,00
					Total SubFunção:		12.717.710,00	13.276.332,00	13.867.621,00	14.491.664,00
					Total Função:		12.717.710,00	13.276.332,00	13.867.621,00	14.491.664,00

Função: 23 Comércio e Serviços

SubFunção: 693 Comércio Exterior

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0004	020100	2008	001	00	3	28.172,00	29.440,00	30.764,00	32.149,00
1	0004	020100	2008	001	00	4	55.718,00	58.226,00	60.846,00	63.584,00
1	0004	020100	2008	005	00	4	5.549.250,00	0,00	0,00	0,00
1	0004	020100	2008	940	00	4	0,00	5.798.966,00	6.059.919,00	6.332.616,00
					Total SubFunção:		5.633.140,00	5.886.632,00	6.151.529,00	6.428.349,00
					Total Função:		5.633.140,00	5.886.632,00	6.151.529,00	6.428.349,00

Função: 25 Energia

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 020100 Gabinete Executivo

Função: 25 Energia

SubFunção: 752 Energia Elétrica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0005	020100	2009	001	00	3	110.000,00	0,00	0,00	0,00
					Total SubFunção:		110.000,00	0,00	0,00	0,00
					Total Função:		110.000,00	0,00	0,00	0,00
					Total Secretaria:		18.460.850,00	19.162.964,00	20.019.150,00	20.920.013,00

Secretaria: 030100 Procuradoria Geral do Municipio

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0007	030100	2011	006	00	4	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0007	030100	2011	990	00	4	0,00	30.000,00	32.760,00	34.234,00
1	0007	030100	2011	990	00	3	0,00	30.000,00	32.760,00	34.234,00
1	0007	030100	2011	001	00	3	105.000,00	150.900,00	114.662,00	119.822,00
1	0007	030100	2011	006	00	3	30.000,00	0,00	0,00	0,00

1	0007	030100	2011	001	00	4	30.000,00	31.350,00	32.760,00	34.234,00
1	0007	030100	2012	001	00	3	5.600.000,00	5.670.750,00	6.071.659,00	6.344.883,00
1	0007	030100	2012	006	00	3	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0007	030100	2012	990	00	3	0,00	10.000,00	10.920,00	11.411,00
1	0007	030100	2013	001	00	3	60.000,00	60.000,00	16.380,00	17.117,00
1	0007	030100	2013	006	00	3	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0007	030100	2013	990	00	3	0,00	15.000,00	16.380,00	17.117,00
						Total SubFunção:	5.880.000,00	5.998.000,00	6.328.281,00	6.613.052,00
						Total Função:	5.880.000,00	5.998.000,00	6.328.281,00	6.613.052,00
						Total Secretaria:	5.880.000,00	5.998.000,00	6.328.281,00	6.613.052,00

Secretaria: 030200 Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0008	030200	2014	001	00	3	278.000,00	287.636,00	303.582,00	317.244,00
1	0008	030200	2014	001	00	4	128.000,00	132.437,00	139.779,00	146.069,00
1	0008	030200	2014	005	00	3	688.165,00	0,00	0,00	0,00
1	0008	030200	2014	005	00	4	229.605,00	0,00	0,00	0,00
1	0008	030200	2014	940	00	3	0,00	688.165,00	751.493,00	785.310,00
1	0008	030200	2014	940	00	4	0,00	229.605,00	250.734,00	262.017,00
1	0008	030200	2015	001	00	3	1.094.000,00	1.131.927,00	1.194.675,00	1.248.435,00
						Total SubFunção:	2.417.770,00	2.469.770,00	2.640.263,00	2.759.075,00

Secretaria: 030200 Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor

Função: 04 Administração

						Total Função:	2.417.770,00	2.469.770,00	2.640.263,00	2.759.075,00
						Total Secretaria:	2.417.770,00	2.469.770,00	2.640.263,00	2.759.075,00

Secretaria: 040100 Controladoria

Função: 04 Administração

SubFunção: 124 Controle Interno

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0009	040100	2016	001	00	3	282.463,00	307.400,00	308.456,00	322.337,00
1	0009	040100	2016	001	00	4	45.350,00	45.000,00	49.523,00	51.751,00
1	0009	040100	2017	001	00	3	1.559.637,00	1.629.750,00	1.703.162,00	1.779.804,00
1	0009	040100	2018	001	00	3	77.000,00	80.400,00	84.085,00	87.869,00
1	0009	040100	2018	001	00	4	2.550,00	2.600,00	2.784,00	2.909,00
						Total SubFunção:	1.967.000,00	2.065.150,00	2.148.010,00	2.244.670,00
						Total Função:	1.967.000,00	2.065.150,00	2.148.010,00	2.244.670,00
						Total Secretaria:	1.967.000,00	2.065.150,00	2.148.010,00	2.244.670,00

Secretaria: 040200 Ouvidoria Geral do Município

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0010	040200	2019	001	00	3	130.000,00	115.000,00	141.963,00	148.351,00
1	0010	040200	2020	001	00	3	403.000,00	415.850,00	440.086,00	459.889,00
						Total SubFunção:	533.000,00	530.850,00	582.049,00	608.240,00
						Total Função:	533.000,00	530.850,00	582.049,00	608.240,00
						Total Secretaria:	533.000,00	530.850,00	582.049,00	608.240,00

Secretaria: 050100 Comissão Permanente de Licitação

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0011	050100	2021	001	00	3	210.000,00	230.000,00	229.325,00	239.644,00
1	0011	050100	2021	001	00	4	100.000,00	100.000,00	109.202,00	114.116,00
1	0011	050100	2022	001	00	3	1.700.008,00	2.064.231,00	1.856.451,00	1.939.991,00
						Total SubFunção:	2.010.008,00	2.394.231,00	2.194.978,00	2.293.751,00
						Total Função:	2.010.008,00	2.394.231,00	2.194.978,00	2.293.751,00
						Total Secretaria:	2.010.008,00	2.394.231,00	2.194.978,00	2.293.751,00

Secretaria: 060100 Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 654

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 060100 Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0012	060100	1026	001	00	3	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0012	060100	2023	001	00	3	7.295.195,00	5.931.386,00	10.608.033,00	11.085.395,00
1	0012	060100	2023	001	00	4	460.000,00	660.000,00	502.331,00	524.936,00
1	0012	060100	2024	001	00	3	26.953.912,00	28.322.417,00	32.618.853,00	34.086.701,00
1	0012	060100	2027	001	00	3	610.000,00	110.000,00	666.135,00	696.111,00
1	0012	060100	2027	001	00	4	3.250,00	13.500,00	3.549,00	3.708,00
1	0012	060100	2028	001	00	3	1.128.100,00	504.200,00	1.231.913,00	1.287.349,00
1	0012	060100	2028	001	00	4	30.050,00	30.050,00	32.815,00	34.292,00
						Total SubFunção:	37.480.507,00	35.571.553,00	45.663.629,00	47.718.492,00

SubFunção: 128 Formação de Recursos Humanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0012	060100	2025	001	00	3	398.297,00	398.297,00	1.092.025,00	1.141.166,00
1	0012	060100	2025	001	00	4	46.150,00	30.150,00	50.394,00	52.662,00
						Total SubFunção:	444.447,00	428.447,00	1.142.419,00	1.193.828,00
						Total Função:	37.924.954,00	36.000.000,00	46.806.048,00	48.912.320,00
						Total Secretaria:	37.924.954,00	36.000.000,00	46.806.048,00	48.912.320,00

Secretaria: 060200 Fundo de Aposentadoria Pensão dos Servidores Municipais

Função: 09 Previdência Social

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
6	0013	060200	2029	011	00	3	6.608.905,00	0,00	0,00	0,00
6	0013	060200	2029	011	00	4	60.000,00	0,00	0,00	0,00
6	0013	060200	2029	410	00	3	0,00	3.678.196,00	7.217.089,00	7.541.858,00
6	0013	060200	2029	410	00	4	0,00	60.000,00	65.521,00	68.469,00
						Total SubFunção:	6.668.905,00	3.738.196,00	7.282.610,00	7.610.327,00

SubFunção: 272 Previdência do Regime Estatutário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
6	0014	060200	2030	011	00	3	21.817.900,00	0,00	0,00	0,00
6	0014	060200	2030	410	00	3	0,00	24.748.609,00	23.825.692,00	24.897.848,00
						Total SubFunção:	21.817.900,00	24.748.609,00	23.825.692,00	24.897.848,00
						Total Função:	28.486.805,00	28.486.805,00	31.108.302,00	32.508.175,00

Função: 99 Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 060200 Fundo de Aposentadoria Pensão dos Servidores Municipais

Função: 99 Reserva de Contingência

SubFunção: 997 Reserva do RPPS

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
6	9999	060200	9001	011	00	9	7.940.000,00	0,00	0,00	0,00
6	9999	060200	9001	410	00	9	0,00	7.940.000,00	8.670.678,00	9.060.859,00
						Total SubFunção:	7.940.000,00	7.940.000,00	8.670.678,00	9.060.859,00
						Total Função:	7.940.000,00	7.940.000,00	8.670.678,00	9.060.859,00
						Total Secretaria:	36.426.805,00	36.426.805,00	39.778.980,00	41.569.034,00

Secretaria: 070100 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Função: 12 Educação

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
655
Nadoo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 070100 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Função: 12 Educação

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0015	070100	2031	008	00	3	7.970.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0015	070100	2031	008	00	4	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0015	070100	2031	111	00	3	0,00	12.090.000,00	8.703.439,00	9.095.094,00
1	0015	070100	2031	111	00	4	0,00	1.305.000,00	2.184.050,00	2.282.332,00
1	0015	070100	2032	008	00	3	21.100.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0015	070100	2032	111	00	3	0,00	22.400.000,00	23.041.727,00	24.078.605,00
1	0015	070100	2033	008	00	3	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0015	070100	2033	111	00	3	0,00	50.000,00	109.202,00	114.116,00
1	0015	070100	2035	008	00	3	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0015	070100	2035	111	00	3	0,00	50.000,00	109.202,00	114.116,00
1	0016	070100	2036	008	00	3	5.023.404,00	0,00	0,00	0,00
1	0016	070100	2036	008	00	4	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0016	070100	2036	013	00	3	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0016	070100	2036	111	00	4	0,00	500.000,00	1.092.025,00	1.141.166,00
1	0016	070100	2036	115	00	3	0,00	2.000.000,00	1.096.626,00	1.148.224,00
1	0016	070100	2036	118	00	3	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0016	070100	2036	118	00	4	0,00	400.000,00	0,00	0,00
1	0016	070100	2037	008	00	4	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0016	070100	2037	111	00	4	0,00	1.500.000,00	3.276.075,00	3.423.498,00
1	0016	070100	2038	111	00	4	0,00	2.000.000,00	2.184.050,00	2.282.332,00
1	0016	070100	2038	008	00	4	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0016	070100	2039	008	00	3	400.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0016	070100	2039	008	00	4	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0016	070100	2039	111	00	3	0,00	150.000,00	436.810,00	456.466,00
1	0016	070100	2039	111	00	4	0,00	50.000,00	218.405,00	228.233,00
1	0016	070100	2040	111	00	3	0,00	150.000,00	218.405,00	228.233,00
1	0016	070100	2040	008	00	3	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0016	070100	2041	008	00	3	400.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0016	070100	2041	008	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0016	070100	2041	111	00	3	0,00	265.000,00	436.810,00	456.466,00
1	0016	070100	2041	111	00	4	0,00	50.000,00	109.202,00	114.116,00
1	0016	070100	2041	117	00	3	0,00	30.000,00	0,00	0,00
1	0018	070100	2046	111	00	4	0,00	100.000,00	109.202,00	114.116,00
1	0018	070100	2046	118	00	3	0,00	50.000,00	60.000,00	65.000,00
1	0018	070100	2046	117	00	3	0,00	100.000,00	158.405,00	163.233,00
1	0018	070100	2046	008	00	3	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0018	070100	2046	111	00	3	0,00	2.200.000,00	1.638.037,00	1.711.749,00
1	0018	070100	2046	013	00	3	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0018	070100	2046	008	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0018	070100	2047	008	00	3	700.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0018	070100	2047	111	00	3	0,00	600.000,00	764.417,00	798.816,00
1	0018	070100	2048	008	00	4	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0018	070100	2048	111	00	4	0,00	1.000.000,00	2.184.050,00	2.282.332,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 070100 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Função: 12 Educação

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
						Total SubFunção:	49.143.404,00	47.090.000,00	48.180.139,00	50.348.243,00

SubFunção: 365 Educação Infantil

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0019	070100	2049	111	00	4	0,00	1.000.000,00	546.012,00	570.583,00
1	0019	070100	2049	008	00	4	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0019	070100	2050	111	00	3	0,00	7.350.000,00	11.575.465,00	12.096.360,00
1	0019	070100	2050	117	00	3	0,00	500.000,00	819.037,00	856.749,00
1	0019	070100	2050	115	00	4	0,00	1.000.000,00	1.092.025,00	1.141.166,00
1	0019	070100	2050	118	00	3	0,00	500.000,00	819.000,00	855.000,00
1	0019	070100	2050	013	00	3	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

1	0019	070100	2050	008	00	3	10.600.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0019	070100	2050	013	00	4	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0019	070100	2051	008	00	4	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0019	070100	2051	111	00	4	0,00	1.000.000,00	3.276.075,00	3.423.498,00
1	0019	070100	2052	111	00	3	0,00	300.000,00	436.810,00	456.466,00
1	0019	070100	2052	008	00	3	400.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0019	070100	2053	008	00	3	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0019	070100	2053	008	00	4	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0019	070100	2053	111	00	3	0,00	1.200.000,00	4.586.505,00	4.792.897,00
1	0019	070100	2053	111	00	4	0,00	500.000,00	2.184.050,00	2.282.332,00
1	0020	070100	2054	111	00	4	0,00	300.000,00	546.012,00	570.583,00
1	0020	070100	2054	008	00	4	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0020	070100	2055	008	00	3	9.400.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0020	070100	2055	013	00	3	800.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0020	070100	2055	111	00	3	0,00	9.150.000,00	10.265.035,00	10.726.961,00
1	0020	070100	2055	117	00	3	0,00	850.000,00	873.620,00	912.932,00
1	0020	070100	2056	111	00	4	0,00	1.000.000,00	3.276.075,00	3.423.498,00
1	0020	070100	2056	008	00	4	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0020	070100	2057	008	00	3	460.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0020	070100	2057	111	00	3	0,00	300.000,00	502.331,00	524.936,00
1	0020	070100	2058	008	00	3	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0020	070100	2058	008	00	4	4.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0020	070100	2058	111	00	3	0,00	700.000,00	4.586.505,00	4.792.897,00
1	0020	070100	2058	111	00	4	0,00	100.000,00	4.368,00	4.564,00
						Total SubFunção:	41.564.000,00	25.750.000,00	45.388.925,00	47.431.422,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
656
FLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 070100 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Função: 12 Educação

SubFunção: 367 Educação Especial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0017	070100	2042	008	00	3	400.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0017	070100	2042	008	00	4	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0017	070100	2042	111	00	3	0,00	450.000,00	436.810,00	456.466,00
1	0017	070100	2042	111	00	4	0,00	200.000,00	546.012,00	570.583,00
1	0017	070100	2043	111	00	3	0,00	1.000.000,00	2.312.416,00	2.416.475,00
1	0017	070100	2043	008	00	4	2.117.549,00	0,00	0,00	0,00
1	0017	070100	2044	008	00	3	400.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0017	070100	2044	111	00	3	0,00	300.000,00	436.810,00	456.466,00
1	0017	070100	2045	008	00	3	400.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0017	070100	2045	008	00	4	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0017	070100	2045	111	00	3	0,00	200.000,00	436.810,00	456.466,00
						Total SubFunção:	4.017.549,00	2.150.000,00	4.168.858,00	4.356.456,00

SubFunção: 812 Desporto Comunitário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0021	070100	2059	008	00	3	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0021	070100	2059	008	00	4	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0021	070100	2059	111	00	3	0,00	500.000,00	1.092.025,00	1.141.166,00
1	0021	070100	2059	111	00	4	0,00	100.000,00	546.012,00	570.583,00
						Total SubFunção:	1.500.000,00	600.000,00	1.638.037,00	1.711.749,00
						Total Função:	96.224.953,00	75.590.000,00	99.375.959,00	103.847.870,00

Função: 13 Cultura

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0016	070100	2036	111	00	3	0,00	20.235.000,00	5.485.682,00	5.732.538,00
						Total SubFunção:	0,00	20.235.000,00	5.485.682,00	5.732.538,00

SubFunção: 367 Educação Especial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0017	070100	2045	111	00	4	0,00	100.000,00	218.405,00	228.233,00
						Total SubFunção:	0,00	100.000,00	218.405,00	228.233,00
						Total Função:	0,00	20.335.000,00	5.704.087,00	5.960.771,00
						Total Secretaria:	96.224.953,00	95.925.000,00	105.080.046,00	109.808.641,00

Secretaria: 070200 FUNDEB

Função: 12 Educação

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
657

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 070200 FUNDEB

Função: 12 Educação

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
9	0022	070200	2060	009	00	4	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0022	070200	2060	112	00	3	0,00	119.300.000,00	69.837.457,00	72.977.643,00
9	0022	070200	2060	113	00	3	0,00	19.300.000,00	11.300.000,00	11.811.000,00
9	0022	070200	2060	113	00	4	0,00	1.500.000,00	2.184.050,00	2.282.332,00
9	0022	070200	2060	009	00	3	74.300.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0022	070200	2061	113	00	3	0,00	16.300.000,00	18.782.830,00	19.628.057,00
9	0022	070200	2061	113	00	4	0,00	500.000,00	1.638.037,00	1.711.749,00
9	0022	070200	2061	009	00	4	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0022	070200	2061	009	00	3	17.200.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0022	070200	2065	009	00	4	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0022	070200	2065	113	00	4	0,00	1.200.000,00	1.092.025,00	1.141.166,00
9	0023	070200	2068	009	00	3	300.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0023	070200	2068	113	00	3	0,00	200.000,00	327.607,00	342.349,00
9	0023	070200	2069	009	00	3	300.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0023	070200	2069	113	00	3	0,00	200.000,00	327.607,00	342.349,00
9	0023	070200	2070	009	00	3	300.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0023	070200	2070	113	00	3	0,00	200.000,00	327.607,00	342.349,00
						Total SubFunção:	96.900.000,00	158.700.000,00	105.817.220,00	110.578.994,00

SubFunção: 365 Educação Infantil

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
9	0022	070200	2062	009	00	3	17.200.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0022	070200	2062	009	00	4	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0022	070200	2062	113	00	3	0,00	9.200.000,00	18.782.830,00	19.628.057,00
9	0022	070200	2062	113	00	4	0,00	500.000,00	1.638.037,00	1.711.749,00
9	0022	070200	2063	113	00	4	0,00	1.500.000,00	1.638.037,00	1.711.749,00
9	0022	070200	2063	113	00	3	0,00	3.700.000,00	19.500.000,00	20.383.000,00
9	0022	070200	2063	009	00	3	42.000.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0022	070200	2063	009	00	4	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0022	070200	2063	112	00	3	0,00	5.000.000,00	26.365.050,00	27.545.977,00
9	0022	070200	2064	113	00	3	0,00	6.700.000,00	18.673.627,00	19.513.940,00
9	0022	070200	2064	113	00	4	0,00	500.000,00	1.638.037,00	1.711.749,00
9	0022	070200	2064	009	00	4	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0022	070200	2064	009	00	3	17.100.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0022	070200	2066	009	00	4	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0022	070200	2066	113	00	4	0,00	1.000.000,00	1.092.025,00	1.141.166,00
9	0022	070200	2067	009	00	4	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0022	070200	2067	113	00	4	0,00	1.000.000,00	1.092.025,00	1.141.166,00
9	0023	070200	2071	009	00	3	300.000,00	0,00	0,00	0,00
9	0023	070200	2071	113	00	3	0,00	200.000,00	327.607,00	342.349,00
						Total SubFunção:	83.100.000,00	29.300.000,00	90.747.275,00	94.830.902,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 070200 FUNDEB

Função: 12 Educação

Total Função:	180.000.000,00	188.000.000,00	196.564.495,00	205.409.896,00
Total Secretaria:	180.000.000,00	188.000.000,00	196.564.495,00	205.409.896,00

Secretaria: 070300 FETEC

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
7	0024	070300	2072	001	00	3	0,00	2.533.000,00	7.639.630,00	7.983.413,00
7	0024	070300	2072	001	00	4	0,00	300.000,00	357.389,00	373.472,00
7	0024	070300	2072	004	00	3	3.952.963,00	0,00	0,00	0,00
7	0024	070300	2072	004	00	4	450.000,00	0,00	0,00	0,00
7	0024	070300	2072	990	00	3	0,00	600.000,00	1.809.625,00	1.891.058,00
7	0024	070300	2072	990	00	4	0,00	250.000,00	297.825,00	311.227,00
7	0024	070300	2073	001	00	3	0,00	7.868.000,00	9.339.123,00	9.759.383,00
7	0024	070300	2073	004	00	3	8.352.111,00	0,00	0,00	0,00
7	0024	070300	2266	001	00	3	0,00	1.597.000,00	2.381.715,00	2.488.892,00
7	0025	070300	2074	001	00	3	0,00	463.600,00	535.266,00	559.353,00
7	0025	070300	2074	001	00	4	0,00	104.000,00	109.202,00	114.116,00
7	0025	070300	2074	004	00	3	390.160,00	0,00	0,00	0,00
7	0025	070300	2074	004	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00
7	0025	070300	2075	001	00	3	0,00	3.799.000,00	4.400.810,00	4.598.846,00
7	0025	070300	2075	004	00	3	4.029.953,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	17.275.187,00	17.514.600,00	26.870.585,00	28.079.760,00
						Total Função:	17.275.187,00	17.514.600,00	26.870.585,00	28.079.760,00

Função: 13 Cultura

SubFunção: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
7	0026	070300	2077	001	00	3	0,00	158.000,00	194.380,00	203.127,00
7	0026	070300	2077	001	00	4	0,00	20.000,00	131.043,00	136.939,00
7	0026	070300	2077	004	00	3	58.000,00	0,00	0,00	0,00
7	0026	070300	2077	004	00	4	120.000,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	178.000,00	178.000,00	325.423,00	340.066,00

Secretaria: 070300 FETEC

Função: 13 Cultura

SubFunção: 392 Difusão Cultural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
7	0026	070300	2076	004	00	4	500.000,00	0,00	0,00	0,00
7	0026	070300	2076	940	00	3	0,00	300.000,00	163.803,00	171.174,00
7	0026	070300	2076	005	00	3	150.000,00	0,00	0,00	0,00
7	0026	070300	2076	001	00	3	0,00	7.953.000,00	8.007.474,00	8.367.810,00
7	0026	070300	2076	004	00	3	3.082.703,00	0,00	0,00	0,00
7	0026	070300	2076	001	00	4	0,00	150.000,00	1.226.562,00	1.281.757,00
7	0026	070300	2078	001	00	3	0,00	410.000,00	452.263,00	472.615,00
7	0026	070300	2078	004	00	3	414.149,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	4.146.852,00	8.813.000,00	9.850.102,00	10.293.356,00
						Total Função:	4.324.852,00	8.991.000,00	10.175.525,00	10.633.422,00

Função: 23 Comércio e Serviços

SubFunção: 695 Turismo

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
7	0028	070300	2083	001	00	3	0,00	453.000,00	835.760,00	873.369,00
7	0028	070300	2083	001	00	4	0,00	50.000,00	61.118,00	63.868,00
7	0028	070300	2083	004	00	3	565.329,00	0,00	0,00	0,00
7	0028	070300	2083	004	00	4	55.968,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	621.297,00	503.000,00	896.878,00	937.237,00
						Total Função:	621.297,00	503.000,00	896.878,00	937.237,00

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunção: 811 Desporto de Rendimento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
7	0027	070300	2079	004	00	3	462.000,00	0,00	0,00	0,00
7	0027	070300	2079	001	00	3	0,00	492.000,00	504.515,00	527.218,00
						Total SubFunção:	462.000,00	492.000,00	504.515,00	527.218,00

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 659

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 070300 FETEC

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunção: 812 Desporto Comunitário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
7	0027	070300	2080	004	00	3	486.811,00	0,00	0,00	0,00
7	0027	070300	2080	005	00	3	31.250,00	0,00	0,00	0,00
7	0027	070300	2080	001	00	3	0,00	503.000,00	520.000,00	544.000,00
7	0027	070300	2080	940	00	3	0,00	6.000,00	34.125,00	35.660,00
7	0027	070300	2080	990	00	3	0,00	43.338,00	45.737,00	47.195,00
7	0027	070300	2081	001	00	4	0,00	92.000,00	172.933,00	180.715,00
7	0027	070300	2081	990	00	4	0,00	30.000,00	56.392,00	58.929,00
7	0027	070300	2081	990	00	3	0,00	60.000,00	84.449,00	87.365,00
7	0027	070300	2081	004	00	3	1.384.416,00	0,00	0,00	0,00
7	0027	070300	2081	001	00	3	0,00	2.045.000,00	2.847.000,00	2.976.000,00
7	0027	070300	2081	004	00	4	110.000,00	0,00	0,00	0,00
7	0027	070300	2082	004	00	3	364.454,00	0,00	0,00	0,00
7	0027	070300	2082	001	00	3	0,00	357.000,00	327.746,00	342.494,00
7	0027	070300	2082	990	00	3	0,00	76.517,00	70.248,00	73.409,00
					Total SubFunção:		2.376.931,00	3.212.855,00	4.158.630,00	4.345.767,00
					Total Função:		2.838.931,00	3.704.855,00	4.663.145,00	4.872.985,00
					Total Secretaria:		25.060.267,00	30.713.455,00	42.606.133,00	44.523.404,00

Secretaria: 080100 Fundo Municipal de Saúde FMS (SUS)

Função: 10 Saúde

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
3	0029	080100	2084	010	00	3	190.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0029	080100	2084	211	00	3	0,00	198.550,00	207.484,00	216.821,00
					Total SubFunção:		190.000,00	198.550,00	207.484,00	216.821,00
					Total Função:		190.000,00	198.550,00	207.484,00	216.821,00
					Total Secretaria:		190.000,00	198.550,00	207.484,00	216.821,00

Secretaria: 080200 Gestão do Sus e Investimentos

Função: 10 Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 080200 Gestão do Sus e Investimentos

Função: 10 Saúde

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
3	0030	080200	2085	010	00	3	3.731.357,00	0,00	0,00	0,00
3	0030	080200	2085	010	00	4	452.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0030	080200	2085	211	00	3	0,00	3.848.000,00	4.074.737,00	4.258.100,00
3	0030	080200	2085	211	00	4	0,00	300.000,00	493.595,00	515.807,00
3	0030	080200	2086	217	00	3	0,00	65.000,00	40.000,00	0,00
3	0030	080200	2086	010	00	3	105.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0030	080200	2087	010	00	3	100.191,00	0,00	0,00	0,00
3	0030	080200	2087	010	00	4	192.746,00	0,00	0,00	0,00
3	0030	080200	2087	211	00	3	0,00	267.375,00	265.000,00	280.000,00
3	0030	080200	2087	211	00	4	0,00	20.000,00	35.306,00	33.820,00
3	0031	080200	2089	010	00	3	18.978.573,00	0,00	0,00	0,00
3	0031	080200	2089	211	00	3	0,00	15.466.000,00	20.725.077,00	21.657.705,00
3	0032	080200	2091	010	00	3	8.074.278,00	0,00	0,00	0,00
3	0032	080200	2091	010	00	4	23.215.093,00	0,00	0,00	0,00
3	0032	080200	2091	211	00	3	0,00	229.740,00	2.112.828,00	2.121.280,00
3	0032	080200	2091	211	00	4	0,00	598.789,00	149.990,00	87.561,00
3	0032	080200	2091	218	00	4	0,00	23.073.174,00	5.779.589,00	3.374.008,00
3	0032	080200	2091	220	00	4	0,00	18.433.926,00	4.617.508,00	2.695.608,00
					Total SubFunção:		54.849.238,00	62.302.004,00	38.293.630,00	35.023.889,00

SubFunção: 128 Formação de Recursos Humanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
3	0031	080200	2090	010	00	3	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0031	080200	2090	211	00	3	0,00	241.800,00	109.202,00	114.116,00

						Total SubFunção:	100.000,00	241.800,00	109.202,00	114.116,00

SubFunção: 131 Comunicação Social

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
3	0030	080200	2088	010	00	3	168.310,00	0,00	0,00	0,00
3	0030	080200	2088	211	00	3	0,00	175.884,00	183.798,00	192.069,00
						Total SubFunção:	168.310,00	175.884,00	183.798,00	192.069,00
						Total Função:	55.117.548,00	62.719.688,00	38.586.630,00	35.330.074,00
						Total Secretaria:	55.117.548,00	62.719.688,00	38.586.630,00	35.330.074,00

Secretaria: 080300 Gestão Atenção Básica

Função: 10 Saúde

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 660

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 080300 Gestão Atenção Básica

Função: 10 Saúde

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
3	0033	080300	2092	010	00	3	42.547.286,00	0,00	0,00	0,00
3	0033	080300	2092	211	00	3	0,00	29.201.490,00	32.944.225,00	34.030.361,00
3	0033	080300	2092	212	00	3	0,00	10.613.000,00	11.973.262,00	12.368.007,00
3	0033	080300	2093	010	00	3	500.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0033	080300	2093	211	00	3	0,00	250.000,00	546.011,00	570.581,00
3	0033	080300	2094	211	00	3	0,00	8.523.500,00	7.310.872,00	7.433.043,00
3	0033	080300	2094	211	00	4	0,00	30.000,00	135.545,00	136.452,00
3	0033	080300	2094	010	00	4	180.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0033	080300	2094	212	00	4	0,00	100.000,00	451.817,00	454.841,00
3	0033	080300	2094	290	00	3	0,00	1.200.000,00	1.029.279,00	1.046.479,00
3	0033	080300	2094	010	00	3	10.217.848,00	0,00	0,00	0,00
3	0033	080300	2094	212	00	3	0,00	4.226.000,00	3.624.772,00	3.685.345,00
3	0033	080300	2095	010	00	3	450.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0033	080300	2095	211	00	3	0,00	265.750,00	350.367,00	362.864,00
3	0033	080300	2095	212	00	3	0,00	100.000,00	131.841,00	136.544,00
						Total SubFunção:	53.895.134,00	54.509.740,00	58.497.991,00	60.224.517,00
						Total Função:	53.895.134,00	54.509.740,00	58.497.991,00	60.224.517,00
						Total Secretaria:	53.895.134,00	54.509.740,00	58.497.991,00	60.224.517,00

Secretaria: 080400 Gestão da A.de Méd. e Alta Compl.A.e Hospitalar

Função: 10 Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 080400 Gestão da A.de Méd. e Alta Compl.A.e Hospitalar

Função: 10 Saúde

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
3	0034	080400	2096	211	00	3	0,00	203.700,00	200.057,00	200.747,00
3	0034	080400	2096	212	00	3	0,00	3.565.000,00	3.501.247,00	3.513.334,00
3	0034	080400	2096	010	00	3	4.027.377,00	0,00	0,00	0,00
3	0034	080400	2097	211	00	3	0,00	1.048.700,00	1.971.938,00	1.995.144,00
3	0034	080400	2097	212	00	3	0,00	1.172.000,00	2.203.787,00	2.229.722,00
3	0034	080400	2097	010	00	3	4.083.700,00	0,00	0,00	0,00
3	0034	080400	2098	010	00	3	27.535.622,00	0,00	0,00	0,00
3	0034	080400	2098	010	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0034	080400	2098	211	00	3	0,00	14.337.300,00	19.527.463,00	19.730.900,00
3	0034	080400	2098	212	00	3	0,00	7.525.000,00	10.249.083,00	10.355.858,00
3	0034	080400	2098	212	00	4	0,00	30.000,00	100.000,00	100.000,00
3	0034	080400	2099	211	00	3	0,00	44.235.000,00	46.338.913,00	47.883.497,00
3	0034	080400	2099	212	00	3	0,00	16.072.166,00	16.836.594,00	17.397.797,00
3	0034	080400	2099	010	00	3	59.232.067,00	0,00	0,00	0,00
3	0034	080400	2100	010	00	3	1.607.860,00	0,00	0,00	0,00
3	0034	080400	2100	211	00	3	0,00	360.000,00	352.441,00	368.298,00
3	0034	080400	2100	212	00	3	0,00	1.433.450,00	1.403.353,00	1.466.494,00
3	0034	080400	2101	290	00	3	0,00	474.218,00	1.045.352,00	1.076.352,00
3	0034	080400	2101	212	00	4	0,00	20.000,00	111.575,00	114.196,00

3	0034	080400	2101	212	00	3	0,00	70.000,00	154.305,00	158.881,00
3	0034	080400	2101	211	00	4	0,00	25.000,00	139.468,00	142.743,00
3	0034	080400	2101	211	00	3	0,00	340.000,00	749.485,00	771.710,00
3	0034	080400	2101	010	00	4	240.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0034	080400	2101	010	00	3	1.840.975,00	0,00	0,00	0,00
3	0034	080400	2102	010	00	3	226.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0034	080400	2102	010	00	4	134.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0034	080400	2102	212	00	3	0,00	245.000,00	256.000,00	256.000,00
3	0034	080400	2102	212	00	4	0,00	115.000,00	104.000,00	104.000,00
						Total SubFunção:	99.027.601,00	91.271.534,00	105.245.061,00	107.865.673,00
						Total Função:	99.027.601,00	91.271.534,00	105.245.061,00	107.865.673,00
						Total Secretaria:	99.027.601,00	91.271.534,00	105.245.061,00	107.865.673,00

Secretaria: 080500 Assistência Farmacêutica

Função: 10 Saúde

SECRETARIA DE ATOS LEGISLATIVO
661

Secretaria: 080500 Assistência Farmacêutica

Função: 10 Saúde

SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
3	0035	080500	2103	010	00	3	5.700.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0035	080500	2103	010	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0035	080500	2103	211	00	3	0,00	3.800.000,00	3.986.916,00	4.332.157,00
3	0035	080500	2103	211	00	4	0,00	30.000,00	109.202,00	114.116,00
3	0035	080500	2103	212	00	3	0,00	1.000,00	1.050,00	1.140,00
3	0035	080500	2103	216	00	3	0,00	1.820.418,00	1.909.961,00	2.075.352,00
3	0035	080500	2103	290	00	3	0,00	783.567,00	822.110,00	893.300,00
						Total SubFunção:	5.800.000,00	6.434.985,00	6.829.239,00	7.416.065,00
						Total Função:	5.800.000,00	6.434.985,00	6.829.239,00	7.416.065,00
						Total Secretaria:	5.800.000,00	6.434.985,00	6.829.239,00	7.416.065,00

Secretaria: 080600 Gestão de Vigilância em Saúde

Função: 10 Saúde

SubFunção: 304 Vigilância Sanitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
3	0036	080600	2106	010	00	3	104.480,00	0,00	0,00	0,00
3	0036	080600	2106	010	00	4	92.371,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	196.851,00	0,00	0,00	0,00

Secretaria: 080600 Gestão de Vigilância em Saúde

Função: 10 Saúde

SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
3	0036	080600	2104	010	00	3	174.596,00	0,00	0,00	0,00
3	0036	080600	2104	212	00	4	0,00	10.000,00	9.998,00	14.998,00
3	0036	080600	2104	212	00	3	0,00	165.000,00	165.741,00	162.014,00
3	0036	080600	2104	211	00	3	0,00	18.287,00	18.369,00	17.956,00
3	0036	080600	2104	010	00	4	17.903,00	0,00	0,00	0,00
3	0036	080600	2105	212	00	3	0,00	3.282.399,00	3.471.638,00	3.595.152,00
3	0036	080600	2105	211	00	3	0,00	10.339.000,00	10.935.069,00	11.324.116,00
3	0036	080600	2105	010	00	3	13.446.858,00	0,00	0,00	0,00
3	0036	080600	2106	212	00	3	0,00	123.162,00	104.480,00	104.480,00
3	0036	080600	2106	212	00	4	0,00	92.371,00	92.371,00	92.371,00
3	0036	080600	2107	010	00	4	3.962.222,00	0,00	0,00	0,00
3	0036	080600	2107	010	00	3	2.654.960,00	0,00	0,00	0,00
3	0036	080600	2107	212	00	4	0,00	124.000,00	2.085,00	2.087,00
3	0036	080600	2107	211	00	4	0,00	2.090,00	123.691,00	123.787,00
3	0036	080600	2107	212	00	3	0,00	392.960,00	549.448,00	552.145,00
3	0036	080600	2107	220	00	3	0,00	815.100,00	1.139.696,00	1.145.290,00
3	0036	080600	2107	211	00	3	0,00	45.000,00	62.920,00	63.229,00

3	0036	080600	2108	212	00	3	0,00	35.000,00	53.498,00	54.804,00
3	0036	080600	2108	220	00	4	0,00	2.000,00	1.909,00	1.237,00
3	0036	080600	2108	220	00	3	0,00	1.000,00	1.529,00	1.567,00
3	0036	080600	2108	212	00	4	0,00	60.000,00	57.233,00	57.952,00
3	0036	080600	2108	010	00	4	63.000,00	0,00	0,00	0,00
3	0036	080600	2108	211	00	4	0,00	2.045,00	1.950,00	1.952,00
3	0036	080600	2108	211	00	3	0,00	97.000,00	148.267,00	151.886,00
3	0036	080600	2108	010	00	3	187.000,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	20.506.539,00	15.606.414,00	16.939.892,00	17.467.023,00
						Total Função:	20.703.390,00	15.606.414,00	16.939.892,00	17.467.023,00
						Total Secretaria:	20.703.390,00	15.606.414,00	16.939.892,00	17.467.023,00

Secretaria: 090100 Secretaria de Obras e Urbanismo

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0037	090100	2109	001	00	3	1.622.939,00	1.655.883,00	1.772.290,00	1.852.043,00
1	0037	090100	2109	001	00	4	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,00
1	0037	090100	2110	001	00	3	10.814.155,00	9.893.314,00	12.553.170,00	13.118.062,00
						Total SubFunção:	12.637.094,00	11.758.197,00	14.543.865,00	15.198.338,00
						Total Função:	12.637.094,00	11.758.197,00	14.543.865,00	15.198.338,00

Função: 15 Urbanismo

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
662
Modesto

Secretaria: 090100 Secretaria de Obras e Urbanismo

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0038	090100	1113	005	00	4	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0038	090100	1113	001	00	4	150.000,00	500.000,00	0,00	0,00
1	0038	090100	2111	001	00	4	1.526.000,00	2.094.670,00	1.666.430,00	1.741.419,00
1	0038	090100	2111	005	00	4	12.474.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0038	090100	2111	940	00	4	0,00	53.035.330,00	13.621.919,00	14.234.906,00
1	0038	090100	2112	005	00	4	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0038	090100	2112	940	00	4	0,00	4.403.500,00	2.511.657,00	2.624.682,00
1	0038	090100	2112	001	00	4	2.100.000,00	3.494.500,00	2.293.252,00	2.396.448,00
1	0038	090100	2114	001	00	4	1.050.000,00	1.097.250,00	1.146.626,00	1.198.224,00
1	0038	090100	2114	005	00	4	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0038	090100	2114	940	00	4	0,00	3.239.500,00	3.385.277,00	3.537.614,00
1	0039	090100	2119	001	00	4	2.275.260,00	2.453.451,00	0,00	0,00
1	0039	090100	2120	001	00	4	4.050.000,00	4.252.250,00	6.006.137,00	6.276.413,00
1	0039	090100	2120	005	00	4	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0039	090100	2120	940	00	4	0,00	25.104.500,00	16.380.375,00	17.117.491,00
1	0039	090100	2121	001	00	4	322.000,00	336.490,00	351.632,00	367.455,00
1	0039	090100	2121	005	00	4	320.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0039	090100	2121	940	00	4	0,00	334.400,00	349.448,00	365.173,00
1	0042	090100	2128	005	00	4	8.562.500,00	0,00	0,00	0,00
1	0042	090100	2128	940	00	4	0,00	8.947.812,00	9.350.464,00	9.771.234,00
1	0042	090100	2128	920	00	4	0,00	2.090.000,00	2.184.050,00	2.282.332,00
1	0042	090100	2128	007	00	4	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0042	090100	2128	001	00	4	3.000.000,00	3.180.000,00	4.368.100,00	4.564.664,00
1	0042	090100	2129	920	00	4	0,00	3.051.400,00	3.188.713,00	3.332.205,00
1	0042	090100	2129	007	00	4	2.920.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0042	090100	2129	001	00	4	500.000,00	522.500,00	546.012,00	570.583,00
1	0042	090100	2130	001	00	4	150.000,00	1.000.000,00	163.803,00	171.174,00
1	0042	090100	2130	940	00	4	0,00	3.135.000,00	3.276.075,00	3.423.498,00
1	0042	090100	2130	005	00	4	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0042	090100	2131	920	00	4	0,00	731.500,00	764.417,00	798.816,00
1	0042	090100	2131	007	00	4	700.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0042	090100	2131	001	00	4	50.000,00	52.250,00	54.601,00	57.058,00
1	0042	090100	2132	001	00	4	1.550.000,00	1.000.000,00	1.692.638,00	1.768.807,00
						Total SubFunção:	69.599.760,00	124.056.303,00	73.301.626,00	76.600.196,00
						Total Função:	69.599.760,00	124.056.303,00	73.301.626,00	76.600.196,00

Função: 16 Habitação

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
663

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 090100 Secretaria de Obras e Urbanismo

Função: 16 Habitação

SubFunção: 482 Habitação Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0041	090100	2127	001	00	4	4.250.000,00	3.441.250,00	4.641.106,00	4.849.956,00
1	0041	090100	2127	005	00	4	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0041	090100	2127	940	00	4	0,00	522.500,00	546.012,00	570.583,00
					Total SubFunção:		4.750.000,00	3.963.750,00	5.187.118,00	5.420.539,00
					Total Função:		4.750.000,00	3.963.750,00	5.187.118,00	5.420.539,00

Função: 17 Saneamento

SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0040	090100	2125	001	00	4	5.050.000,00	3.777.250,00	5.514.726,00	5.762.888,00
1	0040	090100	2125	005	00	4	12.100.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0040	090100	2125	940	00	4	0,00	52.644.500,00	13.213.502,00	13.808.110,00
					Total SubFunção:		17.150.000,00	56.421.750,00	18.728.228,00	19.570.998,00
					Total Função:		17.150.000,00	56.421.750,00	18.728.228,00	19.570.998,00
					Total Secretaria:		104.136.854,00	196.200.000,00	111.760.837,00	116.790.071,00

Secretaria: 090200 EMHUR

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
8	0043	090200	1144	004	00	3	150.000,00	0,00	0,00	0,00
8	0043	090200	2141	001	00	3	0,00	1.886.226,00	1.974.098,00	2.062.932,00
8	0043	090200	2141	001	00	4	0,00	70.000,00	87.594,00	91.536,00
8	0043	090200	2141	004	00	3	1.836.910,00	0,00	0,00	0,00
8	0043	090200	2141	004	00	4	114.590,00	0,00	0,00	0,00
8	0043	090200	2141	990	00	3	0,00	150.000,00	156.988,00	164.053,00
8	0043	090200	2141	990	00	4	0,00	30.000,00	37.541,00	39.230,00
8	0043	090200	2142	004	00	3	6.646.200,00	0,00	0,00	0,00
8	0043	090200	2142	001	00	3	0,00	6.945.279,00	7.257.816,00	7.584.418,00
8	0043	090200	2143	001	00	3	0,00	73.150,00	76.441,00	79.881,00
8	0043	090200	2143	001	00	4	0,00	167.200,00	174.724,00	182.586,00
8	0043	090200	2143	004	00	3	70.000,00	0,00	0,00	0,00
8	0043	090200	2143	004	00	4	160.000,00	0,00	0,00	0,00
8	0043	090200	2145	001	00	3	0,00	115.995,00	121.214,00	126.669,00
8	0043	090200	2145	004	00	3	111.000,00	0,00	0,00	0,00
					Total SubFunção:		9.088.700,00	9.437.850,00	9.886.416,00	10.331.305,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 090200 EMHUR

Função: 04 Administração

SubFunção: 125 Normatização e Fiscalização

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
8	0042	090200	2133	001	00	3	0,00	125.400,00	131.043,00	136.939,00
8	0042	090200	2133	004	00	3	120.000,00	0,00	0,00	0,00
8	0044	090200	2149	001	00	3	0,00	52.250,00	54.601,00	57.058,00
8	0044	090200	2149	004	00	3	50.000,00	0,00	0,00	0,00
					Total SubFunção:		170.000,00	177.650,00	185.644,00	193.997,00
					Total Função:		9.258.700,00	9.615.500,00	10.072.060,00	10.525.302,00

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 125 Normatização e Fiscalização

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
8	0044	090200	2148	001	00	3	0,00	31.350,00	32.760,00	34.234,00
8	0044	090200	2148	004	00	3	30.000,00	0,00	0,00	0,00
					Total SubFunção:		30.000,00	31.350,00	32.760,00	34.234,00

SubFunção: 453 Transportes Coletivos Urbanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
8	0042	090200	2134	001	00	3	0,00	74.050,00	77.382,00	80.863,00
8	0042	090200	2134	001	00	4	0,00	52.250,00	54.601,00	57.058,00
8	0042	090200	2134	004	00	3	90.000,00	0,00	0,00	0,00
8	0042	090200	2134	004	00	4	50.000,00	0,00	0,00	0,00
8	0042	090200	2134	990	00	3	0,00	20.000,00	20.900,00	21.841,00
						Total SubFunção:	140.000,00	146.300,00	152.883,00	159.762,00
						Total Função:	170.000,00	177.650,00	185.643,00	193.996,00

Função: 16 Habitação

SubFunção: 127 Ordenamento Territorial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
8	0044	090200	2146	001	00	3	0,00	679.250,00	709.816,00	741.757,00
8	0044	090200	2146	004	00	3	650.000,00	0,00	0,00	0,00
8	0044	090200	2147	001	00	3	0,00	41.800,00	43.681,00	45.646,00
8	0044	090200	2147	001	00	4	0,00	159.800,00	174.505,00	182.358,00
8	0044	090200	2147	004	00	3	40.000,00	0,00	0,00	0,00
8	0044	090200	2147	004	00	4	159.800,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	849.800,00	880.850,00	928.002,00	969.761,00
						Total Função:	849.800,00	880.850,00	928.002,00	969.761,00
						Total Secretaria:	10.278.500,00	10.674.000,00	11.185.705,00	11.689.059,00

Secretaria: 090300 Agência Reguladora Municipal

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 664

Secretaria: 090300 Agência Reguladora Municipal

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
10	0045	090300	2150	001	00	3	40.000,00	40.000,00	43.680,00	45.645,00
10	0045	090300	2151	001	00	3	389.840,00	389.845,00	425.714,00	444.871,00
						Total SubFunção:	429.840,00	429.845,00	469.394,00	490.516,00
						Total Função:	429.840,00	429.845,00	469.394,00	490.516,00
						Total Secretaria:	429.840,00	429.845,00	469.394,00	490.516,00

Secretaria: 100100 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 121 Planejamento e Orçamento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
4	0047	100100	2163	001	00	3	0,00	1.374.676,00	1.660.744,00	1.735.478,00
4	0047	100100	2163	017	00	3	1.520.793,00	0,00	0,00	0,00
4	0047	100100	2164	001	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0047	100100	2164	017	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	1.520.793,00	1.374.676,00	1.660.744,00	1.735.478,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Secretaria: 100100 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
4	0046	100100	1156	017	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	1156	001	00	3	0,00	300.000,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2152	017	00	3	4.315.492,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2152	017	00	4	645.981,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2152	001	00	3	0,00	5.075.888,00	4.688.249,00	4.898.146,00
4	0046	100100	2152	001	00	4	0,00	220.481,00	427.598,00	443.050,00
4	0046	100100	2152	311	00	3	0,00	24.000,00	22.168,00	23.160,00
4	0046	100100	2152	311	00	4	0,00	136.000,00	265.269,00	274.855,00
4	0046	100100	2153	001	00	3	0,00	17.089.155,00	19.163.590,00	20.025.951,00
4	0046	100100	2153	017	00	3	17.048.673,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2154	017	00	3	2.657.716,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2154	017	00	4	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2154	001	00	3	0,00	2.526.533,00	2.902.292,00	3.032.895,00

4	0046	100100	2154	001	00	4	0,00	200.000,00	327.607,00	342.349,00
4	0046	100100	2157	311	00	3	0,00	33.345,00	35.737,00	36.563,00
4	0046	100100	2157	001	00	3	0,00	30.605,00	32.800,00	33.558,00
4	0046	100100	2157	001	00	4	0,00	8.294,00	5.460,00	5.705,00
4	0046	100100	2157	017	00	3	65.571,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2157	017	00	4	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2158	001	00	3	0,00	25.000,00	27.300,00	28.529,00
4	0046	100100	2158	001	00	4	0,00	11.575,00	10.920,00	11.411,00
4	0046	100100	2158	017	00	4	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2158	017	00	3	25.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2159	017	00	3	35.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2159	001	00	3	0,00	35.000,00	38.220,00	39.940,00
4	0046	100100	2159	001	00	4	0,00	12.025,00	10.920,00	11.411,00
4	0046	100100	2159	017	00	4	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2160	017	00	4	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2160	017	00	3	25.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2160	001	00	3	0,00	25.000,00	27.300,00	28.529,00
4	0046	100100	2160	001	00	4	0,00	11.575,00	10.920,00	11.411,00
4	0046	100100	2161	001	00	3	0,00	25.000,00	27.300,00	28.529,00
4	0046	100100	2161	001	00	4	0,00	11.575,00	10.920,00	11.411,00
4	0046	100100	2161	017	00	3	25.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2161	017	00	4	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2162	001	00	3	0,00	226.227,00	235.702,00	246.309,00
4	0046	100100	2162	001	00	4	0,00	15.000,00	16.380,00	17.117,00
4	0046	100100	2162	017	00	3	215.839,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2162	017	00	4	15.000,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	25.419.272,00	26.042.278,00	28.286.652,00	29.550.829,00

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
665

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 100100 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 126 Tecnologia da Informação

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
4	0046	100100	2155	001	00	3	0,00	48.000,00	52.417,00	54.775,00
4	0046	100100	2155	001	00	4	0,00	60.000,00	134.486,00	140.538,00
4	0046	100100	2155	017	00	3	48.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0046	100100	2155	017	00	4	123.153,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	171.153,00	108.000,00	186.903,00	195.313,00

SubFunção: 241 Assistência ao Idoso

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
4	0048	100100	2170	001	00	3	0,00	2.211.408,00	2.372.861,00	2.479.639,00
4	0048	100100	2170	017	00	3	1.565.700,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	1.565.700,00	2.211.408,00	2.372.861,00	2.479.639,00

SubFunção: 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
4	0048	100100	2177	017	00	3	800.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2177	001	00	3	0,00	400.000,00	873.620,00	912.932,00
						Total SubFunção:	800.000,00	400.000,00	873.620,00	912.932,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 100100 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
4	0048	100100	2166	311	00	3	0,00	972.000,00	884.217,00	901.535,00
4	0048	100100	2166	017	00	3	1.658.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2166	001	00	3	0,00	920.000,00	836.912,00	853.304,00
4	0048	100100	2167	001	00	3	0,00	1.112.240,00	1.195.998,00	1.249.818,00
4	0048	100100	2167	001	00	4	0,00	20.000,00	54.601,00	57.058,00
4	0048	100100	2167	017	00	3	1.095.212,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2167	017	00	4	50.000,00	0,00	0,00	0,00

4	0048	100100	2168	001	00	3	0,00	818.054,00	879.906,00	919.502,00
4	0048	100100	2168	001	00	4	0,00	20.000,00	43.681,00	45.646,00
4	0048	100100	2168	017	00	3	805.756,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2168	017	00	4	40.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2169	017	00	3	577.341,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2169	312	00	3	0,00	269.640,00	289.238,00	302.254,00
4	0048	100100	2169	001	00	3	0,00	318.113,00	341.233,00	356.588,00
4	0049	100100	1188	001	00	4	0,00	80.000,00	600.000,00	0,00
4	0049	100100	1188	017	00	4	365.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0049	100100	2183	001	00	3	0,00	6.138.601,00	7.230.548,00	7.555.923,00
4	0049	100100	2183	001	00	4	0,00	200.000,00	218.405,00	228.233,00
4	0049	100100	2183	017	00	3	6.621.229,00	0,00	0,00	0,00
4	0049	100100	2183	017	00	4	200.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0049	100100	2184	311	00	3	0,00	99.600,00	99.600,00	99.600,00
4	0049	100100	2184	017	00	3	99.600,00	0,00	0,00	0,00
4	0049	100100	2185	001	00	3	0,00	431.484,00	456.394,00	473.052,00
4	0049	100100	2185	017	00	3	541.204,00	0,00	0,00	0,00
4	0049	100100	2185	311	00	3	0,00	108.000,00	114.235,00	118.404,00
4	0049	100100	2185	390	00	3	0,00	9.720,00	10.282,00	10.658,00
4	0049	100100	2186	001	00	3	0,00	8.000,00	8.736,00	9.129,00
4	0049	100100	2186	017	00	3	8.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0049	100100	2187	001	00	3	0,00	10.000,00	10.920,00	11.411,00
4	0049	100100	2187	017	00	3	10.000,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	12.071.342,00	11.535.452,00	13.274.906,00	13.192.115,00

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 666

Secretaria: 100100 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
4	0048	100100	1175	017	00	4	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	1175	312	00	4	0,00	1.200.000,00	1.363.803,00	1.371.174,00
4	0048	100100	2165	001	00	3	0,00	52.270,00	52.422,00	52.544,00
4	0048	100100	2165	001	00	4	0,00	20.000,00	163.803,00	171.174,00
4	0048	100100	2165	017	00	3	1.312.560,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2165	017	00	4	150.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2165	311	00	3	0,00	1.170.000,00	1.173.867,00	1.176.137,00
4	0048	100100	2165	390	00	3	0,00	90.720,00	91.041,00	91.197,00
4	0048	100100	2171	001	00	3	0,00	144.500,00	92.975,00	97.158,00
4	0048	100100	2171	017	00	3	85.140,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2172	001	00	3	0,00	211.200,00	230.635,00	241.014,00
4	0048	100100	2172	017	00	3	211.200,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2173	017	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2173	001	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2174	311	00	4	0,00	17.687,00	17.687,00	17.687,00
4	0048	100100	2174	311	00	3	0,00	795.000,00	795.000,00	795.000,00
4	0048	100100	2174	017	00	4	17.687,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2174	017	00	3	795.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2178	017	00	3	14.800,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2178	311	00	3	0,00	14.800,00	14.800,00	14.800,00
4	0048	100100	2179	017	00	3	105.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2179	311	00	3	0,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
4	0048	100100	2180	017	00	3	420.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2180	311	00	3	0,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00
4	0049	100100	1182	001	00	4	0,00	50.000,00	0,00	0,00
4	0049	100100	1182	017	00	4	700.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0049	100100	2181	390	00	3	0,00	14.040,00	13.916,00	13.916,00
4	0049	100100	2181	311	00	3	0,00	388.496,00	385.040,00	385.040,00
4	0049	100100	2181	017	00	3	899.956,00	0,00	0,00	0,00
4	0049	100100	2189	001	00	3	0,00	200.000,00	218.405,00	228.233,00
4	0049	100100	2189	017	00	3	200.000,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	6.261.343,00	4.893.713,00	5.138.394,00	5.180.074,00

SubFunção: 334 Fomento ao Trabalho

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
4	0048	100100	2176	017	00	3	216.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0048	100100	2176	311	00	3	0,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00
						Total SubFunção:	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00
						Total Função:	48.025.603,00	46.781.527,00	52.010.080,00	53.462.380,00
						Total Secretaria:	48.025.603,00	46.781.527,00	52.010.080,00	53.462.380,00

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
667

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 100200 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
4	0050	100200	2190	001	00	3	0,00	100.000,00	14.560,00	15.215,00
4	0050	100200	2190	001	00	4	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
4	0050	100200	2190	017	00	3	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0050	100200	2190	017	00	4	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0050	100200	2190	390	00	3	0,00	50.000,00	7.280,00	7.608,00
						Total SubFunção:	120.000,00	150.000,00	121.840,00	122.823,00
						Total Função:	120.000,00	150.000,00	121.840,00	122.823,00
						Total Secretaria:	120.000,00	150.000,00	121.840,00	122.823,00

Secretaria: 110100 Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças

Função: 04 Administração

SubFunção: 121 Planejamento e Orçamento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0051	110100	2191	001	00	3	5.190.000,00	4.970.000,00	5.634.849,00	588.471,00
1	0051	110100	2191	001	00	4	150.000,00	250.000,00	163.803,00	171.174,00
						Total SubFunção:	5.340.000,00	5.220.000,00	5.798.652,00	759.645,00

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0051	110100	2192	001	00	3	24.695.451,00	25.050.000,00	28.188.441,00	29.456.921,00
						Total SubFunção:	24.695.451,00	25.050.000,00	28.188.441,00	29.456.921,00

SubFunção: 125 Normatização e Fiscalização

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0052	110100	2193	001	00	3	165.000,00	135.000,00	180.184,00	188.292,00
						Total SubFunção:	165.000,00	135.000,00	180.184,00	188.292,00

SubFunção: 126 Tecnologia da Informação

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0052	110100	2194	001	00	3	700.000,00	450.000,00	1.419.632,00	1.483.515,00
1	0052	110100	2194	001	00	4	250.000,00	100.000,00	273.006,00	285.291,00
						Total SubFunção:	950.000,00	550.000,00	1.692.638,00	1.768.806,00
						Total Função:	31.150.451,00	30.955.000,00	35.859.915,00	32.173.664,00

Função: 28 Encargos Especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 110100 Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças

Função: 28 Encargos Especiais

SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0053	110100	2196	001	00	3	4.612.033,00	5.305.560,00	5.364.638,00	5.606.047,00
1	0053	110100	2196	001	00	4	9.226.000,00	10.226.000,00	10.075.022,00	10.528.398,00
						Total SubFunção:	13.838.033,00	15.531.560,00	15.439.660,00	16.134.445,00

SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0053	110100	2195	001	00	3	10.243.440,00	11.243.440,00	11.186.092,00	11.689.466,00
1	0053	110100	2197	001	00	3	5.250.000,00	4.270.000,00	5.733.131,00	5.991.122,00
						Total SubFunção:	15.493.440,00	15.513.440,00	16.919.223,00	17.680.588,00
						Total Função:	29.331.473,00	31.045.000,00	32.358.883,00	33.815.033,00
						Total Secretaria:	60.481.924,00	62.000.000,00	68.218.798,00	65.988.697,00

Secretaria: 120100 Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

Função: 14 Direitos da Cidadania

SubFunção: 423 Assistência aos Povos Indígenas

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0055	120100	2200	001	00	3	835.500,00	835.500,00	3.096.436,00	3.235.776,00
1	0055	120100	2200	001	00	4	52.000,00	52.000,00	56.785,00	59.340,00
1	0055	120100	2201	001	00	3	10.500,00	10.500,00	11.466,00	11.982,00
1	0055	120100	2201	001	00	4	5.225,00	55.225,00	5.738,00	5.996,00
1	0055	120100	2202	001	00	3	1.378.300,00	700.000,00	2.597.163,00	2.714.035,00
1	0055	120100	2202	001	00	4	10.000,00	10.000,00	10.920,00	11.411,00
					Total SubFunção:		2.291.525,00	1.663.225,00	5.778.508,00	6.038.540,00
					Total Função:		2.291.525,00	1.663.225,00	5.778.508,00	6.038.540,00

Função: 20 Agricultura

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0054	120100	2198	001	00	3	1.139.620,00	939.648,00	2.112.653,00	2.207.722,00
1	0054	120100	2198	001	00	4	145.120,00	145.120,00	158.474,00	165.606,00
1	0054	120100	2199	001	00	3	3.077.534,00	2.796.854,00	3.360.744,00	3.511.977,00
					Total SubFunção:		4.362.274,00	3.881.622,00	5.631.871,00	5.885.305,00

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 668

Secretaria: 120100 Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

Função: 20 Agricultura

SubFunção: 605 Abastecimento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0056	120100	2203	001	00	3	1.338.569,00	638.469,00	1.958.623,00	2.046.761,00
1	0056	120100	2203	001	00	4	427.040,00	200.000,00	903.148,00	946.790,00
1	0056	120100	2204	001	00	3	262.700,00	262.700,00	286.874,00	299.784,00
1	0056	120100	2204	001	00	4	154.780,00	154.780,00	332.827,00	347.804,00
					Total SubFunção:		2.183.089,00	1.255.949,00	3.481.472,00	3.641.139,00

SubFunção: 606 Extensão Rural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0057	120100	2205	001	00	3	371.504,00	493.582,00	633.924,00	662.451,00
1	0057	120100	2205	001	00	4	35.000,00	200.000,00	38.220,00	39.940,00
1	0057	120100	2206	001	00	3	247.536,00	0,00	0,00	0,00
1	0057	120100	2206	001	00	4	35.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0057	120100	2207	001	00	3	4.200.000,00	2.800.000,00	11.455.624,00	44.879.330,00
1	0057	120100	2207	940	00	4	0,00	300.000,00	3.038.013,00	3.174.724,00
1	0057	120100	2207	005	00	4	2.782.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0057	120100	2207	001	00	4	36.692,00	100.000,00	40.068,00	41.871,00
1	0057	120100	2208	001	00	4	22.502,00	22.502,00	24.572,00	25.678,00
1	0057	120100	2208	001	00	3	501.216,00	350.000,00	1.038.751,00	1.085.495,00
1	0057	120100	2208	940	00	4	0,00	300.000,00	5.584.615,00	5.835.923,00
1	0057	120100	2208	005	00	4	3.114.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0057	120100	2209	001	00	3	419.020,00	419.020,00	457.580,00	478.171,00
1	0057	120100	2209	001	00	4	214.100,00	214.100,00	233.802,00	244.323,00
					Total SubFunção:		11.978.570,00	5.199.204,00	22.545.169,00	56.467.906,00
					Total Função:		18.523.933,00	10.336.775,00	31.658.512,00	65.994.350,00
					Total Secretaria:		20.815.458,00	12.000.000,00	37.437.020,00	72.032.890,00

Secretaria: 130100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Função: 15 Urbanismo

Secretaria: 130100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0038	130100	2115	001	00	3	200.000,00	100.000,00	591.513,00	618.131,00
1	0038	130100	2116	001	00	3	1.000.000,00	80.800,00	1.183.097,00	1.236.263,00
1	0038	130100	2117	001	00	3	11.587.952,00	14.800.000,00	146.199.789,00	15.277.877,00
1	0038	130100	2118	001	00	3	500.000,00	1.500.000,00	591.513,00	618.131,00

1	0039	130100	2122	940	00	4	0,00	15.000.000,00	7.507.671,00	7.845.517,00
1	0039	130100	2122	990	00	4	0,00	30.240.093,00	23.174.160,00	31.691.722,00
1	0039	130100	2122	001	00	3	1.029.081,00	50.000,00	2.652.618,00	2.771.985,00
1	0039	130100	2122	005	00	4	6.875.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0039	130100	2122	001	00	4	22.273.980,00	1.500.000,00	1.149.584,00	1.572.108,00
1	0039	130100	2123	001	00	3	7.401.096,00	8.262.000,00	6.990.164,00	7.304.721,00
1	0039	130100	2123	005	00	3	1.763.504,00	0,00	0,00	0,00
1	0039	130100	2123	940	00	3	0,00	1.500.000,00	1.925.790,00	2.012.451,00
1	0039	130100	2124	001	00	3	1.089.308,00	3.000.000,00	5.784.184,00	6.044.472,00
1	0059	130100	2213	001	00	4	1.290.446,00	700.000,00	1.409.199,00	1.472.613,00
1	0059	130100	2213	005	00	4	4.220.426,00	0,00	0,00	0,00
1	0059	130100	2213	940	00	4	0,00	700.000,00	4.608.810,00	4.816.207,00
1	0059	130100	2213	001	00	3	0,00	0,00	501.500,00	524.068,00
1	0059	130100	2214	001	00	3	380.000,00	390.000,00	459.550,00	469.780,00
1	0059	130100	2215	001	00	3	27.441.316,00	33.600.000,00	32.150.653,00	33.597.433,00
1	0059	130100	2216	001	00	3	37.029.938,00	41.300.000,00	41.529.644,00	43.398.478,00
1	0059	130100	2217	001	00	3	767.304,00	759.000,00	837.916,00	875.622,00
1	0059	130100	2218	001	00	3	35.171.227,00	37.000.000,00	43.867.985,00	45.842.044,00
1	0059	130100	2219	005	00	4	11.309.305,00	0,00	0,00	0,00
1	0059	130100	2219	001	00	4	855.000,00	2.500.000,00	4.428.074,00	4.627.337,00
1	0059	130100	2219	940	00	4	0,00	11.818.224,00	13.442.069,00	14.046.962,00
1	0059	130100	2219	001	00	3	570.000,00	500.000,00	1.496.549,00	1.563.894,00
1	0064	130100	1231	001	00	3	0,00	900.000,00	0,00	0,00
1	0064	130100	1231	001	00	4	4.333.300,00	3.000.000,00	0,00	0,00
1	0064	130100	1231	005	00	4	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0064	130100	1231	940	00	4	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	187.088.183,00	219.200.117,00	342.482.032,00	228.227.816,00

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0059	130100	2212	001	00	3	88.291,00	108.000,00	96.416,00	100.755,00
						Total SubFunção:	88.291,00	108.000,00	96.416,00	100.755,00
						Total Função:	187.176.474,00	219.308.117,00	342.578.448,00	228.328.571,00

Função: 17 Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 669

Secretaria: 130100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Função: 17 Saneamento

SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0040	130100	2126	001	00	3	3.426.901,00	3.380.000,00	4.053.553,00	4.235.963,00
						Total SubFunção:	3.426.901,00	3.380.000,00	4.053.553,00	4.235.963,00
						Total Função:	3.426.901,00	3.380.000,00	4.053.553,00	4.235.963,00

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0058	130100	2210	001	00	3	918.732,00	2.052.000,00	1.003.279,00	1.048.426,00
1	0058	130100	2210	001	00	4	64.000,00	10.000,00	69.889,00	73.034,00
1	0058	130100	2211	001	00	3	11.846.971,00	11.802.219,00	13.179.619,00	13.772.702,00
						Total SubFunção:	12.829.703,00	13.864.219,00	14.252.787,00	14.894.162,00

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0060	130100	2221	001	00	4	34.000,00	35.000,00	37.128,00	38.799,00
1	0060	130100	2222	001	00	3	140.954,00	145.000,00	153.925,00	160.852,00
1	0060	130100	2222	001	00	4	32.000,00	33.000,00	34.944,00	36.517,00
1	0061	130100	2224	001	00	3	160.000,00	166.000,00	174.724,00	182.586,00
1	0061	130100	2225	001	00	3	350.000,00	365.000,00	382.208,00	399.408,00
1	0061	130100	2225	001	00	4	150.000,00	156.000,00	163.803,00	171.174,00
						Total SubFunção:	866.954,00	900.000,00	946.732,00	989.336,00

SubFunção: 453 Transportes Coletivos Urbanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0062	130100	2229	001	00	4	7.500,00	7.000,00	8.190,00	8.558,00

					Total SubFunção:		7.500,00	7.000,00	8.190,00	8.558,00
SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
1	0062	130100	2226	001	00	3	29.195,00	210.000,00	31.881,00	33.316,00
1	0062	130100	2226	001	00	4	0,00	3.600,00	0,00	0,00
1	0063	130100	2230	001	00	3	109.479,00	94.000,00	119.405,00	124.933,00
1	0063	130100	2230	001	00	4	150.000,00	156.000,00	163.803,00	171.174,00
					Total SubFunção:		288.674,00	463.600,00	315.089,00	329.423,00

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
670

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 130100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 543 Recuperação de Áreas Degradadas

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0062	130100	2227	001	00	3	16.000,00	16.000,00	17.472,00	18.258,00
1	0062	130100	2228	001	00	3	71.000,00	74.000,00	77.533,00	81.022,00
1	0062	130100	2229	001	00	3	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,00
					Total SubFunção:		287.000,00	299.000,00	313.410,00	327.513,00
					Total Função:		14.279.831,00	15.533.819,00	15.836.208,00	16.548.992,00

Função: 26 Transporte

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0059	130100	2220	001	00	3	7.455.257,00	8.570.439,00	8.141.327,00	8.507.687,00
					Total SubFunção:		7.455.257,00	8.570.439,00	8.141.327,00	8.507.687,00

SubFunção: 782 Transporte Rodoviário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0042	130100	2140	001	00	3	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
					Total SubFunção:		0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
					Total Função:		7.455.257,00	8.570.439,00	14.141.327,00	14.507.687,00
					Total Secretaria:		212.338.463,00	246.792.375,00	376.609.536,00	263.621.213,00

Secretaria: 130200 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0061	130200	2223	006	00	3	340.639,00	0,00	0,00	0,00
1	0061	130200	2223	990	00	3	0,00	355.968,00	371.986,00	388.726,00
1	0061	130200	2223	990	00	4	0,00	905.250,00	945.986,00	988.555,00
1	0061	130200	2223	006	00	4	866.267,00	0,00	0,00	0,00
					Total SubFunção:		1.206.906,00	1.261.218,00	1.317.972,00	1.377.281,00
					Total Função:		1.206.906,00	1.261.218,00	1.317.972,00	1.377.281,00
					Total Secretaria:		1.206.906,00	1.261.218,00	1.317.972,00	1.377.281,00

Secretaria: 140100 Secretaria Municipal de Comunicação Social

Função: 04 Administração

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 671

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 140100 Secretaria Municipal de Comunicação Social

Função: 04 Administração

SubFunção: 131 Comunicação Social

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0065	140100	2232	001	00	3	3.308.145,00	3.308.145,00	3.612.577,00	3.775.143,00
1	0065	140100	2232	001	00	4	160.191,00	160.191,00	174.932,00	182.804,00
1	0065	140100	2233	001	00	3	3.196.326,00	3.331.400,00	3.490.467,00	3.647.538,00
1	0065	140100	2234	001	00	3	9.598.338,00	10.030.264,00	10.481.625,00	10.953.298,00
					Total SubFunção:		16.263.000,00	16.830.000,00	17.759.601,00	18.558.783,00
					Total Função:		16.263.000,00	16.830.000,00	17.759.601,00	18.558.783,00
					Total Secretaria:		16.263.000,00	16.830.000,00	17.759.601,00	18.558.783,00

Secretaria: 150100 Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

Função: 06 Segurança Pública

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0066	150100	2235	001	00	4	138.000,00	150.000,00	150.699,00	157.480,00
1	0066	150100	2235	006	00	3	94.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0066	150100	2235	990	00	3	0,00	94.000,00	105.650,00	107.269,00
1	0066	150100	2235	001	00	3	596.000,00	1.035.000,00	753.497,00	787.404,00
1	0066	150100	2236	001	00	3	42.282.000,00	45.500.000,00	46.173.001,00	48.250.786,00
1	0066	150100	2237	006	00	3	82.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0066	150100	2237	990	00	3	0,00	82.000,00	89.546,00	89.546,00
1	0066	150100	2237	001	00	3	180.000,00	180.000,00	196.564,00	205.409,00
1	0066	150100	2238	001	00	3	28.500,00	40.000,00	31.122,00	31.122,00
1	0066	150100	2238	001	00	4	143.500,00	50.000,00	156.705,00	163.757,00
1	0066	150100	2238	006	00	3	39.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0066	150100	2238	006	00	4	42.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0066	150100	2238	990	00	3	0,00	39.000,00	42.588,00	44.505,00
1	0066	150100	2238	990	00	4	0,00	42.000,00	45.685,00	47.928,00
1	0066	150100	2239	001	00	3	19.500,00	19.500,00	21.294,00	22.252,00
1	0067	150100	2240	001	00	3	325.600,00	345.100,00	355.563,00	370.236,00
1	0067	150100	2240	001	00	4	224.000,00	180.000,00	244.613,00	255.621,00
1	0067	150100	2240	005	00	3	35.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0067	150100	2240	940	00	3	0,00	0,00	38.220,00	39.940,00
1	0067	150100	2241	001	00	3	209.000,00	220.000,00	228.233,00	238.503,00
1	0067	150100	2241	001	00	4	209.000,00	50.000,00	228.233,00	238.503,00
1	0067	150100	2242	001	00	3	35.000,00	40.000,00	38.220,00	39.940,00
1	0067	150100	2242	001	00	4	26.100,00	20.000,00	28.501,00	29.784,00
1	0067	150100	2242	005	00	4	199.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0067	150100	2242	940	00	4	0,00	0,00	217.312,00	227.092,00
					Total SubFunção:		44.907.200,00	48.086.600,00	49.145.246,00	51.347.077,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 150100 Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

Função: 06 Segurança Pública

SubFunção: 181 Policiamento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0068	150100	2243	001	00	3	79.000,00	100.000,00	86.269,00	90.152,00
1	0068	150100	2243	006	00	3	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0068	150100	2243	990	00	3	0,00	1.000.000,00	1.092.025,00	1.141.166,00
1	0068	150100	2244	001	00	3	122.500,00	1.050.000,00	570.583,00	596.259,00
1	0068	150100	2244	006	00	3	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0068	150100	2244	990	00	3	0,00	1.500.000,00	1.638.037,00	1.711.749,00
					Total SubFunção:		2.701.500,00	3.650.000,00	3.386.914,00	3.539.326,00
					Total Função:		47.608.700,00	51.736.600,00	52.532.160,00	54.886.403,00

Função: 26 Transporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 150100 Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

Função: 26 Transporte

SubFunção: 782 Transporte Rodoviário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0042	150100	2135	001	00	4	418.000,00	500.000,00	456.466,00	477.007,00
1	0042	150100	2135	006	00	3	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0042	150100	2135	006	00	4	130.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0042	150100	2135	990	00	3	0,00	30.000,00	32.760,00	34.234,00
1	0042	150100	2135	990	00	4	0,00	130.000,00	141.963,00	148.351,00
1	0042	150100	2136	001	00	4	8.000,00	8.000,00	8.736,00	9.129,00
1	0042	150100	2136	001	00	3	1.138.500,00	800.000,00	3.427.320,00	3.581.549,00
1	0042	150100	2136	006	00	3	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0042	150100	2136	990	00	3	0,00	1.450.000,00	2.129.448,00	2.225.273,00
1	0042	150100	2137	990	00	4	0,00	143.000,00	156.159,00	163.186,00
1	0042	150100	2137	006	00	3	1.148.100,00	0,00	0,00	0,00
1	0042	150100	2137	001	00	3	443.500,00	590.000,00	484.313,00	506.107,00
1	0042	150100	2137	001	00	4	75.000,00	75.000,00	81.901,00	85.587,00
1	0042	150100	2137	006	00	4	143.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0042	150100	2137	990	00	3	0,00	1.148.100,00	1.253.753,00	1.308.939,00
1	0042	150100	2138	990	00	4	0,00	200.000,00	218.405,00	228.233,00
1	0042	150100	2138	001	00	3	204.000,00	350.000,00	223.773,00	232.797,00
1	0042	150100	2138	990	00	3	0,00	402.000,00	438.994,00	458.748,00
1	0042	150100	2138	006	00	4	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0042	150100	2138	006	00	3	402.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0042	150100	2138	001	00	4	1.045.000,00	500.000,00	1.141.166,00	1.192.518,00
1	0042	150100	2139	990	00	3	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1	0042	150100	2139	001	00	3	250.000,00	500.000,00	750.000,00	750.000,00
1	0042	150100	2139	006	00	3	250.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0042	150100	2140	001	00	3	3.400.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0069	150100	2245	001	00	3	84.240,00	116.400,00	91.992,00	96.131,00
1	0069	150100	2245	006	00	3	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0069	150100	2245	990	00	3	0,00	500.000,00	546.012,00	570.583,00
1	0069	150100	2246	006	00	3	800.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0069	150100	2246	006	00	4	250.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0069	150100	2246	990	00	3	0,00	800.000,00	873.620,00	912.932,00
1	0069	150100	2246	990	00	4	0,00	250.000,00	273.006,00	285.291,00
					Total SubFunção:		12.369.340,00	8.742.500,00	12.979.787,00	13.516.595,00
					Total Função:		12.369.340,00	8.742.500,00	12.979.787,00	13.516.595,00
					Total Secretaria:		59.978.040,00	60.479.100,00	65.511.947,00	68.402.998,00

Secretaria: 160100 Secretaria Municipal de Convênios

Função: 04 Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 160100 Secretaria Municipal de Convênios

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0070	160100	2247	001	00	3	207.000,00	207.000,00	226.048,00	236.221,00
1	0070	160100	2247	001	00	4	55.000,00	149.000,00	60.061,00	62.764,00
1	0070	160100	2248	001	00	3	1.263.256,00	1.263.256,00	1.379.507,00	1.441.584,00
1	0070	160100	2249	001	00	3	50.000,00	50.000,00	54.601,00	57.058,00
1	0070	160100	2249	001	00	4	1.124.744,00	1.124.744,00	1.228.248,00	1.283.519,00
					Total SubFunção:		2.700.000,00	2.794.000,00	2.948.465,00	3.081.146,00
					Total Função:		2.700.000,00	2.794.000,00	2.948.465,00	3.081.146,00
					Total Secretaria:		2.700.000,00	2.794.000,00	2.948.465,00	3.081.146,00

Secretaria: 170100 Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0071	170100	2250	001	00	3	442.000,00	495.000,00	482.675,00	503.089,00
1	0071	170100	2250	001	00	4	30.000,00	80.000,00	32.760,00	34.234,00
1	0071	170100	2251	001	00	3	1.780.000,00	1.780.000,00	1.943.804,00	2.031.275,00
					Total SubFunção:		2.252.000,00	2.355.000,00	2.459.239,00	2.568.598,00

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
673
Kato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 170100 Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

Função: 04 Administração

SubFunção: 126 Tecnologia da Informação

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0072	170100	2252	001	00	3	2.010.000,00	2.087.000,00	2.194.970,00	2.283.332,00
1	0072	170100	2252	005	00	3	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0072	170100	2252	940	00	3	0,00	10.000.000,00	10.920.250,00	11.411.661,00
1	0072	170100	2253	940	00	4	0,00	750.000,00	819.018,00	855.874,00
1	0072	170100	2253	940	00	3	0,00	500.000,00	546.012,00	570.583,00
1	0072	170100	2253	005	00	4	750.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0072	170100	2253	005	00	3	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0072	170100	2253	001	00	4	75.000,00	75.000,00	81.901,00	85.587,00
1	0072	170100	2253	001	00	3	50.000,00	50.000,00	54.601,00	57.058,00
1	0072	170100	2254	940	00	3	0,00	1.000.000,00	1.092.025,00	1.141.166,00
1	0072	170100	2254	005	00	4	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0072	170100	2254	005	00	3	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0072	170100	2254	001	00	4	126.000,00	126.000,00	163.803,00	171.174,00
1	0072	170100	2254	001	00	3	111.000,00	111.000,00	121.214,00	126.669,00
1	0072	170100	2254	940	00	4	0,00	1.500.000,00	2.566.258,00	2.681.740,00
1	0072	170100	2255	001	00	3	30.000,00	30.000,00	32.760,00	34.234,00
1	0072	170100	2255	001	00	4	8.000,00	8.000,00	8.736,00	9.129,00
1	0072	170100	2256	940	00	3	0,00	500.000,00	546.012,00	570.583,00
1	0072	170100	2256	001	00	3	51.000,00	51.000,00	55.693,00	58.199,00
1	0072	170100	2256	001	00	4	20.000,00	20.000,00	21.840,00	22.823,00
1	0072	170100	2256	005	00	3	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0072	170100	2256	005	00	4	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0072	170100	2256	940	00	4	0,00	200.000,00	218.405,00	228.233,00
1	0072	170100	2257	940	00	4	0,00	650.000,00	709.816,00	741.757,00
1	0072	170100	2257	005	00	4	650.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0072	170100	2257	005	00	3	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0072	170100	2257	001	00	4	65.000,00	65.000,00	70.981,00	74.175,00
1	0072	170100	2257	001	00	3	351.000,00	351.000,00	383.300,00	400.549,00
1	0072	170100	2257	940	00	3	0,00	3.500.000,00	3.822.087,00	3.994.081,00
1	0073	170100	2258	001	00	4	20.000,00	20.000,00	21.840,00	22.823,00
1	0073	170100	2258	005	00	4	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0073	170100	2258	940	00	4	0,00	200.000,00	218.405,00	228.233,00
1	0074	170100	2259	001	00	3	101.000,00	101.000,00	110.294,00	115.257,00
1	0074	170100	2259	005	00	3	650.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0074	170100	2259	940	00	3	0,00	650.000,00	709.816,00	741.757,00
					Total SubFunção:		22.468.000,00	22.545.000,00	25.490.037,00	26.626.677,00
					Total Função:		24.720.000,00	24.900.000,00	27.949.276,00	29.195.275,00
					Total Secretaria:		24.720.000,00	24.900.000,00	27.949.276,00	29.195.275,00

Secretaria: 180100 Secretaria Municipal de Projetos Especiais

Função: 04 Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção

Secretaria: 180100 Secretaria Municipal de Projetos Especiais

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0075	180100	2260	001	00	3	1.016.399,00	891.975,00	1.109.931,00	1.159.878,00
1	0075	180100	2260	001	00	4	100.000,00	133.000,00	109.202,00	114.116,00
1	0075	180100	2261	001	00	3	756.892,00	515.700,00	826.545,00	863.740,00
					Total SubFunção:		1.873.291,00	1.540.675,00	2.045.678,00	2.137.734,00
					Total Função:		1.873.291,00	1.540.675,00	2.045.678,00	2.137.734,00

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0076	180100	2262	001	00	3	2.555.409,00	3.427.500,00	2.790.571,00	2.916.147,00
1	0076	180100	2263	001	00	3	28.500,00	139.024,00	31.122,00	32.523,00
1	0077	180100	2264	001	00	3	892.800,00	435.600,00	0,00	0,00
1	0077	180100	2264	001	00	4	150.000,00	200.000,00	0,00	0,00
					Total SubFunção:		3.626.709,00	4.202.124,00	2.821.693,00	2.948.670,00
					Total Função:		3.626.709,00	4.202.124,00	2.821.693,00	2.948.670,00
					Total Secretaria:		5.500.000,00	5.742.799,00	4.867.371,00	5.086.404,00

Secretaria: 909900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 Reserva de Contingência
SubFunção: 999 Reserva de Contingência

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	9999	909900	9002	001	00	9	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
						Total SubFunção:	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
						Total Função:	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
						Total Secretaria:	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

LISTAGEM DE AÇÕES

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 674

	2018	2019	2020	2021
Entidade 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	676.059.180,00	796.045.457,00	902.679.648,00	840.794.520,00
Poder 02 Gabinete Executivo	18.460.850,00	19.162.964,00	20.019.150,00	20.920.013,00
Orgão 01 Gabinete Executivo	18.460.850,00	19.162.964,00	20.019.150,00	20.920.013,00
Programa 0003 Gestão do Gabinete Executivo	12.597.104,00	13.083.007,00	13.735.916,00	14.354.032,00
Proj.Ativ. 2006 Gestão das Atividades Administrativas do GABEXEC	4.358.827,00	3.858.729,00	4.739.510,00	4.952.788,00
2007 Administração de Pessoal e Recursos Humanos do GABE	8.238.277,00	9.224.278,00	8.996.406,00	9.401.244,00
Proj.Ativ. 0004 Gestão da Zona de Processamento de Exportação de Boa V	5.633.140,00	5.886.632,00	6.151.529,00	6.428.349,00
2008 Implantação da Zona de Processamento de Exportação de	5.633.140,00	5.886.632,00	6.151.529,00	6.428.349,00
Proj.Ativ. 0005 Boa Vista Sustentável	110.000,00	0,00	0,00	0,00
2009 Implantação de Parques de Geração de Energia de Fontes	110.000,00	0,00	0,00	0,00
Proj.Ativ. 0006 Gestão de Políticas Públicas de Cidades Humanas e Intelig	120.606,00	193.325,00	131.705,00	137.632,00
2010 Apoio ao Desenvolvimento de Cidades Humanas e Intelige	120.606,00	193.325,00	131.705,00	137.632,00
Orgão 03 Procuradoria Geral do Município - PGM	8.297.770,00	8.467.770,00	8.968.544,00	9.372.127,00
Programa 01 Procuradoria Geral do Municipio	5.880.000,00	5.998.000,00	6.328.281,00	6.613.052,00
Proj.Ativ. 0007 Gestão da Procuradoria Geral do Município	5.880.000,00	5.998.000,00	6.328.281,00	6.613.052,00
2011 Gestão das Atividades Administrativas da PGM	195.000,00	242.250,00	212.942,00	222.524,00
2012 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da PGM	5.610.000,00	5.680.750,00	6.082.579,00	6.356.294,00
2013 Estruturação da Procuradoria Geral do Município	75.000,00	75.000,00	32.760,00	34.234,00
Programa 02 Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor	2.417.770,00	2.469.770,00	2.640.263,00	2.759.075,00
Proj.Ativ. 0008 Gestão da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor	2.417.770,00	2.469.770,00	2.640.263,00	2.759.075,00
2014 Gestão das Atividades Administrativas da SEDC	1.323.770,00	1.337.843,00	1.445.588,00	1.510.640,00
2015 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEDC	1.094.000,00	1.131.927,00	1.194.675,00	1.248.435,00
Orgão 04 Controladoria Geral do Municipio - CGM	2.500.000,00	2.596.000,00	2.730.059,00	2.852.910,00
Programa 01 Controladoria Geral do Município	1.967.000,00	2.065.150,00	2.148.010,00	2.244.670,00
Proj.Ativ. 0009 Gestão da Controladoria Geral do Município	1.967.000,00	2.065.150,00	2.148.010,00	2.244.670,00
2016 Gestão das Atividades Administrativas da CGM	327.813,00	352.400,00	357.979,00	374.088,00
2017 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da CGM	1.559.637,00	1.629.750,00	1.703.162,00	1.779.804,00
2018 Capacitação de Servidores da CGM	79.550,00	83.000,00	86.869,00	90.778,00
Programa 02 Ouvidoria Geral do Município	533.000,00	530.850,00	582.049,00	608.240,00
Proj.Ativ. 0010 Gestão das Atividades da Ouvidoria Geral do Municipio	533.000,00	530.850,00	582.049,00	608.240,00
2019 Gestão das Atividades Administrativas da OGM	130.000,00	115.000,00	141.963,00	148.351,00
2020 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da OGM	403.000,00	415.850,00	440.086,00	459.889,00
05 Comissão Permanente de Licitação - CPL	2.010.008,00	2 394.231,00	2.194.978,00	2.293.751,00

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
675

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

LISTAGEM DE AÇÕES

	2018	2019	2020	2021
Orgão 01 Comissão Permanente de Licitação	2.010.008,00	2.394.231,00	2.194.978,00	2.293.751,00
Programa 0011 Gestão da Comissão Permanente de Licitação	2.010.008,00	2.394.231,00	2.194.978,00	2.293.751,00
Proj.Ativ. 2021 Gestão das Atividades Administrativas da CPL	310.000,00	330.000,00	338.527,00	353.760,00
2022 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da CPL	1.700.008,00	2.064.231,00	1.856.451,00	1.939.991,00
06 Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas - SMAG	37.924.954,00	36.000.000,00	46.806.048,00	48.912.320,00
Orgão 01 Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas	37.924.954,00	36.000.000,00	46.806.048,00	48.912.320,00
Programa 0012 Gestão da Sec. Munic. de Administração e Gestão de Pess	37.924.954,00	36.000.000,00	46.806.048,00	48.912.320,00
Proj.Ativ. 1026 Concurso Público	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2023 Gestão das Atividades Administrativas da SMAG	7.755.195,00	6.591.386,00	11.110.364,00	11.610.331,00
2024 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMAG	26.953.912,00	28.322.417,00	32.618.853,00	34.086.701,00
2025 Manutenção das Atividades da EMAP	444.447,00	428.447,00	1.142.419,00	1.193.828,00
2027 Restauração do Arquivo Municipal e Construção do Anexo	613.250,00	123.500,00	669.684,00	699.819,00
2028 Modernização do Arquivo Municipal	1.158.150,00	534.250,00	1.264.728,00	1.321.641,00
07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC	96.224.953,00	95.925.000,00	105.080.046,00	109.808.641,00
Orgão 01 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	96.224.953,00	95.925.000,00	105.080.046,00	109.808.641,00
Programa 0015 Gestão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	31.270.000,00	35.895.000,00	34.147.620,00	35.684.263,00
Proj.Ativ. 2031 Gestão das Atividades Administrativas da SMEC	9.970.000,00	13.395.000,00	10.887.489,00	11.377.426,00
2032 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMEC	21.100.000,00	22.400.000,00	23.041.727,00	24.078.605,00
2033 Gestão do Conselho Municipal de Educação	100.000,00	50.000,00	109.202,00	114.116,00
2035 Divulgação de Campanhas Educativas	100.000,00	50.000,00	109.202,00	114.116,00
0016 Gestão do Ensino Fundamental	13.373.404,00	27.380.000,00	14.604.090,00	15.261.272,00
Proj.Ativ. 2036 Assistência ao Educando do Ensino Fundamental	7.073.404,00	23.185.000,00	7.724.333,00	8.071.928,00
2037 Construção, Ampliação e Manutenção de Escolas - Ensino	3.000.000,00	1.500.000,00	3.276.075,00	3.423.498,00
2038 Construção de Quadras Poliesportivas nas Escolas Municip	2.000.000,00	2.000.000,00	2.184.050,00	2.282.332,00
2039 Manutenção do Desporto Escolar	600.000,00	200.000,00	655.215,00	684.699,00
2040 Promoção do Conhecimento	200.000,00	150.000,00	218.405,00	228.233,00
2041 Fortalecimento do EJA	500.000,00	345.000,00	546.012,00	570.582,00
0017 Gestão do Ensino Fundamental - Educação Especial	4.017.549,00	2.250.000,00	4.387.263,00	4.584.689,00
Proj.Ativ. 2042 Acessibilidade a Alunos Portadores de Necessidade Espec	900.000,00	650.000,00	982.822,00	1.027.049,00
2043 Construção, Ampliação e Manutenção de Salas Multifuncio	2.117.549,00	1.000.000,00	2.312.416,00	2.416.475,00
2044 Desenvolvimento de Pessoas - Educação Especial	400.000,00	300.000,00	436.810,00	456.466,00
2045 Fortalecimento das Ações do Centro de Educação Especia	600.000,00	300.000,00	655.215,00	684.699,00
0018 Gestão do Ensino Fundamental - Educação Indígena	4.500.000,00	4.050.000,00	4.914.111,00	5.135.246,00
Proj.Ativ.				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

LISTAGEM DE AÇÕES

	2018	2019	2020	2021
2046 Assistência ao Educando - Ensino Fundamental - Educaçã	1.800.000,00	2.450.000,00	1.965.644,00	2.054.098,00
2047 Desenvolvimento de Pessoas - Ensino Fundamental - Educ	700.000,00	600.000,00	764.417,00	798.816,00
2048 Construção, Ampliação e Manutenção de Escolas - Educa	2.000.000,00	1.000.000,00	2.184.050,00	2.282.332,00
0019 Gestão da Educação Infantil - Creches Proj.Ativ.	23.200.000,00	13.350.000,00	25.334.979,00	26.475.051,00
2049 Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Educ. Infantil - Cr	500.000,00	1.000.000,00	546.012,00	570.583,00
2050 Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Creches	13.100.000,00	9.350.000,00	14.305.527,00	14.949.275,00
2051 Construção, Ampliação e Manutenção das Creches	3.000.000,00	1.000.000,00	3.276.075,00	3.423.498,00
2052 Desenvolvimento de Pessoas da Educ. Infantil - Creches	400.000,00	300.000,00	436.810,00	456.466,00
2053 Manutenção e Fortalecimento da Educ. Infantil - Creches	6.200.000,00	1.700.000,00	6.770.555,00	7.075.229,00
0020 Gestão da Educação Infantil - Pré-Escola Proj.Ativ.	18.364.000,00	12.400.000,00	20.053.946,00	20.956.371,00
2054 Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Educ. Infantil - Pr	500.000,00	300.000,00	546.012,00	570.583,00
2055 Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Pré-Escola	10.200.000,00	10.000.000,00	11.138.655,00	11.639.893,00
2056 Construção, Ampliação e Manutenção das Pré-Escola	3.000.000,00	1.000.000,00	3.276.075,00	3.423.498,00
2057 Desenvolvimento de Pessoas da Educ. Infantil - Pré-Escol	460.000,00	300.000,00	502.331,00	524.936,00
2058 Manutenção e Fortalecimento da Educ. Infantil - Pré-Escol	4.204.000,00	800.000,00	4.590.873,00	4.797.461,00
0021 Administração e Manutenção da Vila Olímpica Proj.Ativ.	1.500.000,00	600.000,00	1.638.037,00	1.711.749,00
2059 Administração e Manutenção da Vila Olímpica	1.500.000,00	600.000,00	1.638.037,00	1.711.749,00
09 Secretaria Municipal de Obras - SMO Orgão	104.136.854,00	196.200.000,00	111.760.837,00	116.790.071,00
01 Secretaria Municipal de Obras Programa	104.136.854,00	196.200.000,00	111.760.837,00	116.790.071,00
0037 Gestão da Secretaria Municipal de Obras Proj.Ativ.	12.637.094,00	11.758.197,00	14.543.865,00	15.198.338,00
2109 Gestão das Atividades Administrativas da SMO	1.822.939,00	1.864.883,00	1.990.695,00	2.080.276,00
2110 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMO	10.814.155,00	9.893.314,00	12.553.170,00	13.118.062,00
0038 Modernização das Instalações e Logradouros Municipais Proj.Ativ.	25.200.000,00	67.864.750,00	24.625.161,00	25.733.293,00
1113 Construção do Teatro Municipal	2.650.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2111 Abertura, Ampliação e Recuperação de Logradouros	14.000.000,00	55.130.000,00	15.288.349,00	15.976.325,00
2112 Construção e Reforma de Instalações Públicas	4.400.000,00	7.898.000,00	4.804.909,00	5.021.130,00
2114 Construção e Reforma dos Mercados Municipais	4.150.000,00	4.336.750,00	4.531.903,00	4.735.838,00
0039 Fortalecimento e Ampliação da Infraestrutura Municipal Proj.Ativ.	21.967.260,00	32.481.091,00	23.087.592,00	24.126.532,00
2119 Elaboração de Proj. de Infraestrutura de Drenagem, Pavim	2.275.260,00	2.453.451,00	0,00	0,00
2120 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas	19.050.000,00	29.356.750,00	22.386.512,00	23.393.904,00
2121 Abertura de Estradas e Vicinais	642.000,00	670.890,00	701.080,00	732.628,00
0040 Sistema de Drenagem Urbana Proj.Ativ.	17.150.000,00	56.421.750,00	18.728.228,00	19.570.998,00
2125 Modernização do Sitema de Drenagem em Vias de Boa Vis	17.150.000,00	56.421.750,00	18.728.228,00	19.570.998,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

LISTAGEM DE AÇÕES

	2018	2019	2020	2021
0041 Moradia Ordenada e com Dignidade em Boa Vista	4.750.000,00	3.963.750,00	5.187.118,00	5.420.539,00
Proj.Ativ. 2127 Construção de Unidades Habitacionais	4.750.000,00	3.963.750,00	5.187.118,00	5.420.539,00
0042 Mobilidade Urbana e Rural	22.432.500,00	23.710.462,00	25.588.873,00	26.740.371,00
Proj.Ativ. 2128 Construção e Recup. de Calçadas, Sarjetas e Meios-Fios e	13.562.500,00	14.217.812,00	15.902.614,00	16.618.230,00
2129 Construção de Ciclovias	3.420.000,00	3.573.900,00	3.734.725,00	3.902.788,00
2130 Construção e Manutenção de Pontes	3.150.000,00	4.135.000,00	3.439.878,00	3.594.672,00
2131 Construção de Abrigos e Estações Urbanas	750.000,00	783.750,00	819.018,00	855.874,00
2132 Desapropriação	1.550.000,00	1.000.000,00	1.692.638,00	1.768.807,00
11 Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças - SEP	60.481.924,00	62.000.000,00	68.218.798,00	65.988.697,00
Orgão 01 Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças	60.481.924,00	62.000.000,00	68.218.798,00	65.988.697,00
Programa 0051 Gestão da Secretaria Municipal de Economia, Planejamentc	30.035.451,00	30.270.000,00	33.987.093,00	30.216.566,00
Proj.Ativ. 2191 Gestão das Atividades Administrativas da SEPF	5.340.000,00	5.220.000,00	5.798.652,00	759.645,00
2192 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEPF	24.695.451,00	25.050.000,00	28.188.441,00	29.456.921,00
0052 Modernização da Gestão Fiscal e Tecnológica	1.115.000,00	685.000,00	1.872.822,00	1.957.098,00
Proj.Ativ. 2193 Capacitação de Servidores	165.000,00	135.000,00	180.184,00	188.292,00
2194 Modernização da Tecnologia da Informação	950.000,00	550.000,00	1.692.638,00	1.768.806,00
0053 Operações Especiais	29.331.473,00	31.045.000,00	32.358.883,00	33.815.033,00
Proj.Ativ. 2195 Encargos Gerais do Município	10.243.440,00	11.243.440,00	11.186.092,00	11.689.466,00
2196 Encargos da Dívida do Município	13.838.033,00	15.531.560,00	15.439.660,00	16.134.445,00
2197 Setenças Judiciais	5.250.000,00	4.270.000,00	5.733.131,00	5.991.122,00
12 Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAI	20.815.458,00	12.000.000,00	37.437.020,00	72.032.890,00
Orgão 01 Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas	20.815.458,00	12.000.000,00	37.437.020,00	72.032.890,00
Programa 0054 Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos I	4.362.274,00	3.881.622,00	5.631.871,00	5.885.305,00
Proj.Ativ. 2198 Gestão das Atividades Administrativas da SMAI	1.284.740,00	1.084.768,00	2.271.127,00	2.373.328,00
2199 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMAI	3.077.534,00	2.796.854,00	3.360.744,00	3.511.977,00
0055 Pró-Índio	2.291.525,00	1.663.225,00	5.778.508,00	6.038.540,00
Proj.Ativ. 2200 Plantio nas Áreas Indígenas	887.500,00	887.500,00	3.153.221,00	3.295.116,00
2201 Beneficiamento da Pimenta	15.725,00	65.725,00	17.204,00	17.978,00
2202 Assistência ao desenvolvimento sustentável da aquicultura	1.388.300,00	710.000,00	2.608.083,00	2.725.446,00
0056 Hortifruti - BV	2.183.089,00	1.255.949,00	3.481.472,00	3.641.139,00
Proj.Ativ. 2203 Implantação e Manutenção do Mercado Municipal do Prod	1.765.609,00	838.469,00	2.861.771,00	2.993.551,00
2204 Implantação e Manutenção do CEASA Municipal	417.480,00	417.480,00	619.701,00	647.588,00
0057 Programa Municipal do Desenvolvimento do Agronegócio - I	11.978.570,00	5.199.204,00	22.545.169,00	56.467.906,00
Proj.Ativ.				

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
678

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

LISTAGEM DE AÇÕES

	2018	2019	2020	2021
2205 Assistência Técnica e Extensão Rural	406.504,00	693.582,00	672.144,00	702.391,00
2206 Censo Agropecuário	282.536,00	0,00	0,00	0,00
2207 Preparo e Correção do Solo	7.018.692,00	3.200.000,00	14.533.705,00	48.095.925,00
2208 Apoio Logístico	3.637.718,00	672.502,00	6.647.938,00	6.947.096,00
2209 Revitalização e Manutenção do DAP	633.120,00	633.120,00	691.382,00	722.494,00
13 Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb.- SPMA Orgão	213.545.369,00	248.053.593,00	377.927.508,00	264.998.494,00
01 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente Programa	212.338.463,00	246.792.375,00	376.609.536,00	263.621.213,00
0038 Modernização das Instalações e Logradouros Municipais Proj.Ativ.	13.287.952,00	16.480.800,00	148.565.912,00	17.750.402,00
2115 Recuperação de Logradouros	200.000,00	100.000,00	591.513,00	618.131,00
2116 Manutenção dos Mercados Municipais	1.000.000,00	80.800,00	1.183.097,00	1.236.263,00
2117 Manutenção de Instalações Públicas	11.587.952,00	14.800.000,00	146.199.789,00	15.277.877,00
2118 Manutenção dos Terminais de Boa Vista	500.000,00	1.500.000,00	591.513,00	618.131,00
0039 Fortalecimento e Ampliação da Infraestrutura Municipal Proj.Ativ.	40.431.969,00	59.552.093,00	49.184.171,00	59.242.976,00
2122 Ampliação e Manutenção do Sistema de Iluminação Públic	30.178.061,00	46.790.093,00	34.484.033,00	43.881.332,00
2123 Recapeamento Asfaltico das Vias Públicas	9.164.600,00	9.762.000,00	8.915.954,00	9.317.172,00
2124 Manutenção de Estradas e Vicinas	1.089.308,00	3.000.000,00	5.784.184,00	6.044.472,00
0040 Sistema de Drenagem Urbana Proj.Ativ.	3.426.901,00	3.380.000,00	4.053.553,00	4.235.963,00
2126 Manutenção do Sistema de Drenagem	3.426.901,00	3.380.000,00	4.053.553,00	4.235.963,00
0042 Mobilidade Urbana e Rural Proj.Ativ.	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
2140 Manutenção de Abrigos e Estações Urbanas	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
0058 Gestão da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meic Proj.Ativ.	12.829.703,00	13.864.219,00	14.252.787,00	14.894.162,00
2210 Gestão das Atividades Administrativas SPMA	982.732,00	2.062.000,00	1.073.168,00	1.121.460,00
2211 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SPMA	11.846.971,00	11.802.219,00	13.179.619,00	13.772.702,00
0059 Serviços Urbanos da Cidade de Boa Vista Proj.Ativ.	126.578.510,00	137.945.663,00	152.969.692,00	159.842.880,00
2212 Sanitários Químicos	88.291,00	108.000,00	96.416,00	100.755,00
2213 Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos Pe	5.510.872,00	1.400.000,00	6.519.509,00	6.812.888,00
2214 Manutenção do Cemitério	380.000,00	390.000,00	459.550,00	469.780,00
2215 Urbanização e Paisagismo da Cidade de Boa Vista	27.441.316,00	33.600.000,00	32.150.653,00	33.597.433,00
2216 Serviço de Capina,varrição,catação e pint.de meio fio no M	37.029.938,00	41.300.000,00	41.529.644,00	43.398.478,00
2217 Limpeza e Manunteção dos Banheiros Públicos	767.304,00	759.000,00	837.916,00	875.622,00
2218 Coleta de Lixo e Manutenção do Aterro Sanitário Municipal	35.171.227,00	37.000.000,00	43.867.985,00	45.842.044,00
2219 Construção e Reforma de Meio-Fio e Sarjeta	12.734.305,00	14.818.224,00	19.366.692,00	20.238.193,00
2220 Administração e Manutenção dos Transportes	7.455.257,00	8.570.439,00	8.141.327,00	8.507.687,00

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 679

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

LISTAGEM DE AÇÕES

	2018	2019	2020	2021
0060 Modernização dos Processos de Fiscalização e Licenciamei Proj.Ativ.	206.954,00	213.000,00	225.997,00	236.168,00
2221 Banco de Dados Ambientais	34.000,00	35.000,00	37.128,00	38.799,00
2222 Fortalecimento e Infraestrutura de Apoio à Fiscalização	172.954,00	178.000,00	188.869,00	197.369,00
0061 Promoção e Defesa do Meio Ambiente Proj.Ativ.	660.000,00	687.000,00	720.735,00	753.168,00
2224 Educação Ambiental	160.000,00	166.000,00	174.724,00	182.586,00
2225 Incentivo à Coleta Seletiva e Reciclagem	500.000,00	521.000,00	546.011,00	570.582,00
0062 Recuperação de Áreas Degradadas no Município de Boa Vi Proj.Ativ.	323.695,00	519.600,00	353.481,00	369.387,00
2226 Manutenção do Horto Municipal de Boa Vista	29.195,00	213.600,00	31.881,00	33.316,00
2227 Monitoramento da Qualidade da Água	16.000,00	16.000,00	17.472,00	18.258,00
2228 Montagem de Infraestrutura para Geoprocessamento	71.000,00	74.000,00	77.533,00	81.022,00
2229 Recuperação das Áreas Degradadas de Vegetação Ciliar	207.500,00	216.000,00	226.595,00	236.791,00
0063 Manutenção e Implementação do Bosque dos Papagaios Proj.Ativ.	259.479,00	250.000,00	283.208,00	296.107,00
2230 Estruturação do Parque Ecológico Bosque dos Papagaios	259.479,00	250.000,00	283.208,00	296.107,00
0064 Construção do Aterro Sanitário Proj.Ativ.	14.333.300,00	13.900.000,00	0,00	0,00
1231 Construção do Aterro Sanitário	14.333.300,00	13.900.000,00	0,00	0,00
02 Fundo Municipal do Meio Ambiente Programa	1.206.906,00	1.261.218,00	1.317.972,00	1.377.281,00
0061 Promoção e Defesa do Meio Ambiente Proj.Ativ.	1.206.906,00	1.261.218,00	1.317.972,00	1.377.281,00
2223 Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.206.906,00	1.261.218,00	1.317.972,00	1.377.281,00
14 Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC Orgão	16.263.000,00	16.830.000,00	17.759.601,00	18.558.783,00
01 Secretaria Municipal de Comunicação Social Programa	16.263.000,00	16.830.000,00	17.759.601,00	18.558.783,00
0065 Gestão da Sec. Municipal de Comunicação Proj.Ativ.	16.263.000,00	16.830.000,00	17.759.601,00	18.558.783,00
2232 Gestão das Atividades Administrativas da SEMUC	3.468.336,00	3.468.336,00	3.787.509,00	3.957.947,00
2233 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMU	3.196.326,00	3.331.400,00	3.490.467,00	3.647.538,00
2234 Gestão de Comunicação Integrada	9.598.338,00	10.030.264,00	10.481.625,00	10.953.298,00
15 Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST Orgão	59.978.040,00	60.479.100,00	65.511.947,00	68.402.998,00
01 Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST Programa	59.978.040,00	60.479.100,00	65.511.947,00	68.402.998,00
0042 Mobilidade Urbana e Rural Proj.Ativ.	10.735.100,00	7.076.100,00	11.195.157,00	11.651.658,00
2135 Ampliação da Frota de Apoio a Fiscalização	578.000,00	660.000,00	631.189,00	659.592,00
2136 Ampliação e Manutenção da Sinalização Horizontal e Verti	2.596.500,00	2.258.000,00	5.565.504,00	5.815.951,00
2137 Gestão das Atividades Administrativas da SMTRAN	1.809.600,00	1.956.100,00	1.976.126,00	2.063.819,00
2138 Implantação e Manutenção de Sinalização Semafórica	1.851.000,00	1.452.000,00	2.022.338,00	2.112.296,00
2139 Manutenção de Ciclovias	500.000,00	750.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2140 Manutenção de Abrigos e Estações Urbanas	3.400.000,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

LISTAGEM DE AÇÕES

ASSESSORIA DE APOIO LEGISLATIVO 680

	2018	2019	2020	2021
0066 Gestão da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trá	43.644.500,00	47.231.500,00	47.766.351,00	49.907.458,00
Proj.Ativ.				
2235 Gestão das Atividades Administrativas da SMST	828.000,00	1.279.000,00	1.009.846,00	1.052.153,00
2236 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMST	42.282.000,00	45.500.000,00	46.173.001,00	48.250.786,00
2237 Capacitação e Treinamento de Pessoal	262.000,00	262.000,00	286.110,00	294.955,00
2238 Ampliação e Manutenção do Sistema de Comunicação	253.000,00	171.000,00	276.100,00	287.312,00
2239 Segurança Comunitária e Direitos Humanos	19.500,00	19.500,00	21.294,00	22.252,00
0067 Apoio à Guarda Municipal	1.262.700,00	855.100,00	1.378.895,00	1.439.619,00
Proj.Ativ.				
2240 Gestão das Atividades Adm. da Guarda Civil Municipal	584.600,00	525.100,00	638.396,00	665.797,00
2241 Aquisição de Armas Letais e Não Letais	418.000,00	270.000,00	456.466,00	477.006,00
2242 Aquisição de Veículos para a Guarda Civil Municipal	260.100,00	60.000,00	284.033,00	296.816,00
0068 Fiscalização Eletrônica	2.701.500,00	3.650.000,00	3.386.914,00	3.539.326,00
Proj.Ativ.				
2243 Implantação, Locação e Manutenção de Equipamentos de	1.079.000,00	1.100.000,00	1.178.294,00	1.231.318,00
2244 Locação de Equipamentos Eletrônicos de Fiscalização	1.622.500,00	2.550.000,00	2.208.620,00	2.308.008,00
0069 Educação no Trânsito	1.634.240,00	1.666.400,00	1.784.630,00	1.864.937,00
Proj.Ativ.				
2245 Ampliação e Manutenção de Portais Eletrônicos	584.240,00	616.400,00	638.004,00	666.714,00
2246 Campanhas Educativas	1.050.000,00	1.050.000,00	1.146.626,00	1.198.223,00
16 Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV	2.700.000,00	2.794.000,00	2.948.465,00	3.081.146,00
Orgão				
01 Secretaria Municipal de Convênios	2.700.000,00	2.794.000,00	2.948.465,00	3.081.146,00
Programa				
0070 Gestão da Secretaria Municipal de Convênios	2.700.000,00	2.794.000,00	2.948.465,00	3.081.146,00
Proj.Ativ.				
2247 Gestão das Atividades Administrativas da SEMCONV	262.000,00	356.000,00	286.109,00	298.985,00
2248 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SEMC	1.263.256,00	1.263.256,00	1.379.507,00	1.441.584,00
2249 Apoio à Gestão de Contrapartida de Convênios	1.174.744,00	1.174.744,00	1.282.849,00	1.340.577,00
17 Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI	24.720.000,00	24.900.000,00	27.949.276,00	29.195.275,00
Orgão				
01 Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital	24.720.000,00	24.900.000,00	27.949.276,00	29.195.275,00
Programa				
0071 Gestão da Sec. Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital	2.252.000,00	2.355.000,00	2.459.239,00	2.568.598,00
Proj.Ativ.				
2250 Gestão das Atividades Administrativas da SMTI	472.000,00	575.000,00	515.435,00	537.323,00
2251 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMTI	1.780.000,00	1.780.000,00	1.943.804,00	2.031.275,00
0072 Gestão da Tecnologia e Inclusão Digital	21.497.000,00	21.574.000,00	24.429.682,00	25.518.607,00
Proj.Ativ.				
2252 Modernização e Governança de TI	12.010.000,00	12.087.000,00	13.115.220,00	13.694.993,00
2253 Modernização da Infraestrutura de Rede e Telecomunição	1.375.000,00	1.375.000,00	1.501.532,00	1.569.102,00
2254 Construção do Datacenter	2.737.000,00	2.737.000,00	3.943.300,00	4.120.749,00
2255 Robótica Educacional	38.000,00	38.000,00	41.496,00	43.363,00
2256 Integração de Bases de Dados	771.000,00	771.000,00	841.950,00	879.838,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

LISTAGEM DE AÇÕES

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 681

	2018	2019	2020	2021
2257 Incentivo à Inovação	4.566.000,00	4.566.000,00	4.986.184,00	5.210.562,00
0073 Boa Vista Online Itinerante Proj.Ativ.	220.000,00	220.000,00	240.245,00	251.056,00
2258 Implantação do Sistema Móvel Itinerante do Boa Vista Onli	220.000,00	220.000,00	240.245,00	251.056,00
0074 Modernização e Integração dos Sistemas de Informação da Proj.Ativ.	751.000,00	751.000,00	820.110,00	857.014,00
2259 Modelagem de Dados, Implatação e Manut. Contínua de B	751.000,00	751.000,00	820.110,00	857.014,00
18 Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE Orgão	5.500.000,00	5.742.799,00	4.867.371,00	5.086.404,00
01 Secretaria Municipal de Projetos Especiais Programa	5.500.000,00	5.742.799,00	4.867.371,00	5.086.404,00
0075 Gestão da Secretaria Municipal de Projetos Especiais Proj.Ativ.	1.873.291,00	1.540.675,00	2.045.678,00	2.137.734,00
2260 Gestão das Atividades Administrativas da SMPE	1.116.399,00	1.024.975,00	1.219.133,00	1.273.994,00
2261 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMPE	756.892,00	515.700,00	826.545,00	863.740,00
0076 Gestão de Programas e Projetos Especiais Proj.Ativ.	2.583.909,00	3.566.524,00	2.821.693,00	2.948.670,00
2262 Família que Acolhe	2.555.409,00	3.427.500,00	2.790.571,00	2.916.147,00
2263 Programa Braços Abertos	28.500,00	139.024,00	31.122,00	32.523,00
0077 Moradia Digna Proj.Ativ.	1.042.800,00	635.600,00	0,00	0,00
2264 Bolsa Aluguel Social	1.042.800,00	635.600,00	0,00	0,00
90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA Orgão	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA Programa	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
9999 Reservas Proj.Ativ.	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
9002 Reserva de Contigência	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Entidade 2 CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA Poder	42.398.369,00	37.000.000,00	43.879.499,00	45.854.076,00
01 Câmara Municipal de Boa Vista Orgão	42.398.369,00	37.000.000,00	43.879.499,00	45.854.076,00
01 Câmara Municipal de Boa Vista Programa	42.398.369,00	37.000.000,00	43.879.499,00	45.854.076,00
0001 Gestão das Atividades da Câmara Proj.Ativ.	42.268.064,00	36.985.000,00	43.737.202,00	45.705.376,00
2001 Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Muni	11.241.680,00	9.900.000,00	10.616.317,00	11.094.051,00
2002 Administração dos Recursos Humanos do Poder Legislativ	29.796.088,00	25.900.000,00	31.613.569,00	33.036.179,00
2003 Ampliação e Reforma da Câmara Municipal	500.000,00	500.000,00	546.012,00	570.583,00
2004 Modernização do Poder Legislativo Municipal	730.296,00	685.000,00	961.304,00	1.004.563,00
0002 Gestão do Fundo Especial da Câmara Municipal Proj.Ativ.	130.305,00	15.000,00	142.297,00	148.700,00
2005 Administração do FECMBV	130.305,00	15.000,00	142.297,00	148.700,00
Entidade 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA Poder	234.733.673,00	230.740.911,00	226.306.297,00	228.520.173,00
08 Secretaria Municipal de Saúde - SMSA Orgão	234.733.673,00	230.740.911,00	226.306.297,00	228.520.173,00
01 Fundo Municipal de Saúde FMS Programa	190.000,00	198.550,00	207.484,00	216.821,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

LISTAGEM DE AÇÕES

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
682
Page 9

	2018	2019	2020	2021
0029 Fundo Municipal de Saúde Proj.Ativ.	190.000,00	198.550,00	207.484,00	216.821,00
2084 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde	190.000,00	198.550,00	207.484,00	216.821,00
02 Gestão do Sus e Investimento Programa	55.117.548,00	62.719.688,00	38.586.630,00	35.330.074,00
0030 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde Proj.Ativ.	4.749.604,00	4.676.259,00	5.092.436,00	5.279.796,00
2085 Gestão das Atividades Administrativas da SMSA	4.183.357,00	4.148.000,00	4.568.332,00	4.773.907,00
2086 Implementação das Ações de Planejamento, Controle Soci	105.000,00	65.000,00	40.000,00	0,00
2087 Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	292.937,00	287.375,00	300.306,00	313.820,00
2088 Gestão da Comunicação Integrada	168.310,00	175.884,00	183.798,00	192.069,00
0031 Gestão do Trabalho e Educação Permanente Proj.Ativ.	19.078.573,00	15.707.800,00	20.834.279,00	21.771.821,00
2089 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMSA	18.978.573,00	15.466.000,00	20.725.077,00	21.657.705,00
2090 Gestão da Educação Permanente	100.000,00	241.800,00	109.202,00	114.116,00
0032 Modenizar e Equipar as Unidades de Saúde da SMSA Proj.Ativ.	31.289.371,00	42.335.629,00	12.659.915,00	8.278.457,00
2091 Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipame	31.289.371,00	42.335.629,00	12.659.915,00	8.278.457,00
03 Gestão Atenção Básica Programa	53.895.134,00	54.509.740,00	58.497.991,00	60.224.517,00
0033 Gestão da Atenção Básica Proj.Ativ.	53.895.134,00	54.509.740,00	58.497.991,00	60.224.517,00
2092 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Atençã	42.547.286,00	39.814.490,00	44.917.487,00	46.398.368,00
2093 Manutenção do Parque Tecnológico da Rede de Atenção F	500.000,00	250.000,00	546.011,00	570.581,00
2094 Gestão e Manutenção da Atenção Primária de Saúde	10.397.848,00	14.079.500,00	12.552.285,00	12.756.160,00
2095 Gestão de Saúde Bucal - Expansão do Programa Brasil So	450.000,00	365.750,00	482.208,00	499.408,00
04 Gestão da A.de Méd. e Alta Compl.A.e Hospitalar Programa	99.027.601,00	91.271.534,00	105.245.061,00	107.865.673,00
0034 Gestão da Assist.de Média e Alta Complexidade Ambulatori Proj.Ativ.	99.027.601,00	91.271.534,00	105.245.061,00	107.865.673,00
2096 Assistência a Paciente e Acompanhante Encaminhados pa	4.027.377,00	3.768.700,00	3.701.304,00	3.714.081,00
2097 Credenciamento de Entidades Privadas e Filantrópicas	4.083.700,00	2.220.700,00	4.175.725,00	4.224.866,00
2098 Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.635.622,00	21.892.300,00	29.876.546,00	30.186.758,00
2099 Administração de Pessoal de Recursos Humanos da Atenç	59.232.067,00	60.307.166,00	63.175.507,00	65.281.294,00
2100 Administração de Pessoal e Recursos Humanos do SAMU	1.607.860,00	1.793.450,00	1.755.794,00	1.834.792,00
2101 Manutenção e Revitalização dos Serv. Prestados pelo Ater	2.080.975,00	929.218,00	2.200.185,00	2.263.882,00
2102 Subsídio Técnico para o SUS nas ações de Prevenção, prc	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
05 Assistência Farmacêutica Programa	5.800.000,00	6.434.985,00	6.829.239,00	7.416.065,00
0035 Gestão de Assistência Farmacêutica Proj.Ativ.	5.800.000,00	6.434.985,00	6.829.239,00	7.416.065,00
2103 Manutenção e Melhoria dos Serviços de Assistência Farma	5.800.000,00	6.434.985,00	6.829.239,00	7.416.065,00
06 Gestão de Vigilância em Saúde Programa	20.703.390,00	15.606.414,00	16.939.892,00	17.467.023,00
0036 Gestão da Vigilância em Saúde Proj.Ativ.	20.703.390,00	15.606.414,00	16.939.892,00	17.467.023,00
2104 Implementação das Ações de Vigilância das DST/AIDS e H				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

LISTAGEM DE AÇÕES

SECRETARIA DE APOIO ... 683

	2018	2019	2020	2021
	192.499,00	193.287,00	194.108,00	194.968,00
2105 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Vigilân	13.446.858,00	13.621.399,00	14.406.707,00	14.919.268,00
2106 Fortalecimento e Implementação das Ações de Vigilância S	196.851,00	215.533,00	196.851,00	196.851,00
2107 Fortalecimento, Manutenção,Desenv. e Qualificação de Aç	6.617.182,00	1.379.150,00	1.877.840,00	1.886.538,00
2108 Vigilância e Controle das Zoonoses e Doenças Transmitida	250.000,00	197.045,00	264.386,00	269.398,00
Entidade 4 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA VISTA	48.145.603,00	46.931.527,00	52.131.920,00	53.585.203,00
Poder 10 Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES	48.145.603,00	46.931.527,00	52.131.920,00	53.585.203,00
Orgão 01 Fundo Municipal de Assistência Social	48.025.603,00	46.781.527,00	52.010.080,00	53.462.380,00
Programa 0046 Gestão do SUAS	25.590.425,00	26.150.278,00	28.473.555,00	29.746.142,00
Proj.Ativ. 1156 Concurso Público	0,00	300.000,00	0,00	0,00
2152 Gestão Administrativas do SUAS	4.961.473,00	5.456.369,00	5.403.284,00	5.639.211,00
2153 Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS	17.048.673,00	17.089.155,00	19.163.590,00	20.025.951,00
2154 Gestão de Equipamentos Sociais do SUAS	2.957.716,00	2.726.533,00	3.229.899,00	3.375.244,00
2155 Modernização Tecnológica do SUAS	171.153,00	108.000,00	186.903,00	195.313,00
2157 Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS	70.571,00	72.244,00	73.997,00	75.826,00
2158 Gestão do Conselho Municipal do Idoso-CMI	35.000,00	36.575,00	38.220,00	39.940,00
2159 Gestão do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolesce	45.000,00	47.025,00	49.140,00	51.351,00
2160 Gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	35.000,00	36.575,00	38.220,00	39.940,00
2161 Gestão do Conselho Municipal Sobre Drogas	35.000,00	36.575,00	38.220,00	39.940,00
2162 Gestão dos Conselhos Tutelares de Boa Vista	230.839,00	241.227,00	252.082,00	263.426,00
0047 Vigilância Socioassistencial	1.520.793,00	1.374.676,00	1.660.744,00	1.735.478,00
Proj.Ativ. 2163 Georeferenciamento Social	1.520.793,00	1.374.676,00	1.660.744,00	1.735.478,00
2164 Gestão da Vigilância Soclassistencial	0,00	0,00	0,00	0,00
0048 Proteção Social Básica	11.269.396,00	11.518.632,00	12.509.300,00	12.847.161,00
Proj.Ativ. 1175 Construção do CRAS	1.350.000,00	1.200.000,00	1.363.803,00	1.371.174,00
2165 Gestão dos CRAS/PAIF e das Equipes Volantes	1.462.560,00	1.332.990,00	1.481.133,00	1.491.052,00
2166 CONVIVER	1.658.000,00	1.892.000,00	1.721.129,00	1.754.839,00
2167 Coral ARTCANTO	1.145.212,00	1.132.240,00	1.250.599,00	1.306.876,00
2168 Dedo Verde	845.756,00	838.054,00	923.587,00	965.148,00
2169 Programa Rumo Certo	577.341,00	587.753,00	630.471,00	658.842,00
2170 Cabelos de Prata	1.565.700,00	2.211.408,00	2.372.861,00	2.479.639,00
2171 Auxílio Funeral	85.140,00	144.500,00	92.975,00	97.158,00
2172 Segurança Alimentar	211.200,00	211.200,00	230.635,00	241.014,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

LISTAGEM DE AÇÕES

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 684

	2018	2019	2020	2021
2173 Gestão do Cadastro Único	0,00	0,00	0,00	0,00
2174 Gestão do Bolsa Família	812.687,00	812.687,00	812.687,00	812.687,00
2176 Programa de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00
2177 Casa Acessível	800.000,00	400.000,00	873.620,00	912.932,00
2178 Benefício de Prestação Contínuada - BPC	14.800,00	14.800,00	14.800,00	14.800,00
2179 Mulheres Empreendedoras	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
2180 Criança Feliz	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00
0049 Proteção Social Especial	9.644.989,00	7.737.941,00	9.366.481,00	9.133.599,00
Proj.Ativ.				
1182 Implantação do CREAS Centenário	700.000,00	50.000,00	0,00	0,00
1188 Reforma do Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada	365.000,00	80.000,00	600.000,00	0,00
2181 Gestão do CREAS	899.956,00	402.536,00	398.956,00	398.956,00
2183 Projeto Crescer	6.821.229,00	6.338.601,00	7.448.953,00	7.784.156,00
2184 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	99.600,00	99.600,00	99.600,00	99.600,00
2185 Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada - CPP	541.204,00	549.204,00	580.911,00	602.114,00
2186 Apadrinhamento Afetivo	8.000,00	8.000,00	8.736,00	9.129,00
2187 Fazendo Minha História	10.000,00	10.000,00	10.920,00	11.411,00
2189 Serviços Emergenciais	200.000,00	200.000,00	218.405,00	228.233,00
02 Fundo Municipal da Infância e Adolescente	120.000,00	150.000,00	121.840,00	122.823,00
Programa				
0050 Gestão dos Fundos Setoriais da Assistência Social	120.000,00	150.000,00	121.840,00	122.823,00
Proj.Ativ.				
2190 Gestão do Fundo da Infância e Adolescência	120.000,00	150.000,00	121.840,00	122.823,00
Entidade				
6 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BOA VISTA - PRESSEM	36.426.805,00	36.426.805,00	39.778.980,00	41.569.034,00
Poder				
06 Secretaria Municipal de Adm.e Gestão de Pessoas - SMAG	36.426.805,00	36.426.805,00	39.778.980,00	41.569.034,00
Orgão				
02 Fundo de Aposentadoria Pensão dos Servidores Municipais	36.426.805,00	36.426.805,00	39.778.980,00	41.569.034,00
Programa				
0013 Gestão do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidore	6.668.905,00	3.738.196,00	7.282.610,00	7.610.327,00
Proj.Ativ.				
2029 Gestão das Atividades Administrativas do PRESSEM	6.668.905,00	3.738.196,00	7.282.610,00	7.610.327,00
0014 Regime Próprio de Previdência dos Servidores Estatutários	21.817.900,00	24.748.609,00	23.825.692,00	24.897.848,00
Proj.Ativ.				
2030 Encargos com Inativos e Pensionistas	21.817.900,00	24.748.609,00	23.825.692,00	24.897.848,00
9999 Reservas	7.940.000,00	7.940.000,00	8.670.678,00	9.060.859,00
Proj.Ativ.				
9001 Reserva da RPPS	7.940.000,00	7.940.000,00	8.670.678,00	9.060.859,00
Entidade				
7 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC	25.060.267,00	30.713.455,00	42.606.133,00	44.523.404,00
Poder				
07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC	25.060.267,00	30.713.455,00	42.606.133,00	44.523.404,00
Orgão				
03 FETEC	25.060.267,00	30.713.455,00	42.606.133,00	44.523.404,00
Programa				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

LISTAGEM DE AÇÕES

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
685

	2018	2019	2020	2021
0024 Gestão da Fundação de Educ.,Turismo,Esporte e Cultura de Proj.Ativ.	12.755.074,00	13.148.000,00	21.825.307,00	22.807.445,00
2072 Funcionamento da FETEC	4.402.963,00	3.683.000,00	10.104.469,00	10.559.170,00
2073 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da FETEC	8.352.111,00	7.868.000,00	9.339.123,00	9.759.383,00
2266 Manutenção dos Serviços do Teatro Municipal de Boa Vista	0,00	1.597.000,00	2.381.715,00	2.488.892,00
0025 Gestão das Ativ.Adm.do Instituto Boa Vista de Música Proj.Ativ.	4.520.113,00	4.366.600,00	5.045.278,00	5.272.315,00
2074 Gestão das Atividades Administrativas do IBVM	490.160,00	567.600,00	644.468,00	673.469,00
2075 Administração de Pessoal e Recursos Humanos do IBVM	4.029.953,00	3.799.000,00	4.400.810,00	4.598.846,00
0026 Difusão e Promoção Cultural Proj.Ativ.	4.324.852,00	8.991.000,00	10.175.525,00	10.633.422,00
2076 Cultura para Todos	3.732.703,00	8.403.000,00	9.397.839,00	9.820.741,00
2077 Valorização do Patrimônio Cultural, Histórico, Artístico e Et	178.000,00	178.000,00	325.423,00	340.066,00
2078 Multidiversidade Cultural Musical	414.149,00	410.000,00	452.263,00	472.615,00
0027 Esporte e Lazer Proj.Ativ.	2.838.931,00	3.704.855,00	4.663.145,00	4.872.985,00
2079 Bolsa Atleta	462.000,00	492.000,00	504.515,00	527.218,00
2080 Corrida Internacional 9 de Julho	518.061,00	552.338,00	599.862,00	626.855,00
2081 Eventos Esportivos	1.494.416,00	2.227.000,00	3.160.774,00	3.303.009,00
2082 Jogos de Verão	364.454,00	433.517,00	397.994,00	415.903,00
0028 Desenvolvimento do Turismo em Boa Vista Proj.Ativ.	621.297,00	503.000,00	896.878,00	937.237,00
2083 Promoção do Turismo em Boa Vista	621.297,00	503.000,00	896.878,00	937.237,00
Entidade 8 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL - EMHUR	10.278.500,00	10.674.000,00	11.185.705,00	11.689.059,00
Poder 09 Secretaria Municipal de Obras - SMO	10.278.500,00	10.674.000,00	11.185.705,00	11.689.059,00
Orgão 02 EMHUR	10.278.500,00	10.674.000,00	11.185.705,00	11.689.059,00
Programa 0042 Mobilidade Urbana e Rural Proj.Ativ.	260.000,00	271.700,00	283.926,00	296.701,00
2133 Implatação do Plano de Mobilidade Urbana	120.000,00	125.400,00	131.043,00	136.939,00
2134 Gestão e Fiscalização do Sistema de Transporte Coletivo U	140.000,00	146.300,00	152.883,00	159.762,00
0043 Gestão Administrativa e Manutenção da EMHUR Proj.Ativ.	9.088.700,00	9.437.850,00	9.886.416,00	10.331.305,00
1144 Concurso Público	150.000,00	0,00	0,00	0,00
2141 Manutenção da EMHUR	1.951.500,00	2.136.226,00	2.256.221,00	2.357.751,00
2142 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da EMHU	6.646.200,00	6.945.279,00	7.257.816,00	7.584.418,00
2143 Modernização Administrativa	230.000,00	240.350,00	251.165,00	262.467,00
2145 Conselho Municipal da Cidade de Boa Vista	111.000,00	115.995,00	121.214,00	126.669,00
0044 Desenvolvimento Urbano Proj.Ativ.	929.800,00	964.450,00	1.015.363,00	1.061.053,00
2146 Regularização Fundiária	650.000,00	679.250,00	709.816,00	741.757,00
2147 Fiscalização e Controle do Uso do Solo	199.800,00	201.600,00	218.186,00	228.004,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

LISTAGEM DE AÇÕES

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 686

	2018	2019	2020	2021
2148 Elaboração do Plano de Política de Identidade Visual	30.000,00	31.350,00	32.760,00	34.234,00
2149 Implantação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse	50.000,00	52.250,00	54.601,00	57.058,00
Entidade 9 FUNDEB	180.000.000,00	188.000.000,00	196.564.495,00	205.409.896,00
Poder 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC	180.000.000,00	188.000.000,00	196.564.495,00	205.409.896,00
Orgão 02 FUNDEB	180.000.000,00	188.000.000,00	196.564.495,00	205.409.896,00
Programa 0022 FUNDEB - Educação Básica	178.800.000,00	187.200.000,00	195.254.067,00	204.040.500,00
Proj.Ativ. 2060 Ensino Fundamental	76.300.000,00	140.100.000,00	83.321.507,00	87.070.975,00
2061 Ensino Fundamental / Pessoal Apoio	18.700.000,00	16.800.000,00	20.420.867,00	21.339.806,00
2062 Educação Infantil / Creche / Pessoal de Apoio	18.700.000,00	9.700.000,00	20.420.867,00	21.339.806,00
2063 Educação Infantil / Pré-Escola	43.500.000,00	10.200.000,00	47.503.087,00	49.640.726,00
2064 Educação Infantil / Pré-Escola / Pessoal de Apoio	18.600.000,00	7.200.000,00	20.311.664,00	21.225.689,00
2065 Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e Reparos	1.000.000,00	1.200.000,00	1.092.025,00	1.141.166,00
2066 Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e Reparos	1.000.000,00	1.000.000,00	1.092.025,00	1.141.166,00
2067 Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e Reparos	1.000.000,00	1.000.000,00	1.092.025,00	1.141.166,00
Proj.Ativ. 0023 Formação Continuada de Professores	1.200.000,00	800.000,00	1.310.428,00	1.369.396,00
2068 Formação Continuada dos Professores - Ensino Fundamer	300.000,00	200.000,00	327.607,00	342.349,00
2069 Formação Continuada dos Professores - Ensino Fund. Edu	300.000,00	200.000,00	327.607,00	342.349,00
2070 Formação Continuada de Professores - Ensino Fund. Educ	300.000,00	200.000,00	327.607,00	342.349,00
2071 Formação Continuada de Professores - Educação Infantil -	300.000,00	200.000,00	327.607,00	342.349,00
Entidade 10 AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL	429.840,00	429.845,00	469.394,00	490.516,00
Poder 09 Secretaria Municipal de Obras - SMO	429.840,00	429.845,00	469.394,00	490.516,00
Orgão 03 Agência Reguladora Municipal	429.840,00	429.845,00	469.394,00	490.516,00
Programa 0045 Gestão da Agência Reguladora Municipal	429.840,00	429.845,00	469.394,00	490.516,00
Proj.Ativ. 2150 Gestão das Atividades Adm. da Agência Reguladora Munic	40.000,00	40.000,00	43.680,00	45.645,00
2151 Administração de Pessoal e Rec. Humanos da Agência Re	389.840,00	389.845,00	425.714,00	444.871,00
TOTAL GERAL	1.253.532.237,00	1.376.962.000,00	1.515.602.071,00	1.472.435.881,00